HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA

SUS SES

**CONTRATO Nº 7675/2021-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

---

**RESUMO CONTRATUAL**

TOMBO 7675.21/1 SL
VISTO
DATA 13/01/2022

**Das Partes**

**Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

**Contratado**: Gao Serviços De Locação E Lavanderia Ltda

CNPJ: 36.245.583/0001-58

**Do Objeto:**

prestação de serviço de higienização de rouparia.

**Unidade:**

**Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,** situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Valor do contrato:**

sob demanda, conforme anexo I - edital e termo de referência e disposições a seguir:

| UNIDADE | VOLUME ESTIMADO/DIA | VOLUME ESTIMADO/MENSAL | PREÇO ESTIMAGO/KG | PREÇO ESTIMADO MENSAL | PREÇO ESTIMADO ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA | 700 | 21.000 | R$ 3,04 | R$ 63.840,00 | R$ 766.080,00 |

**Vigência:**

01/01/2022 e 01/01/2023

**CONTRATO Nº 7675/2021-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

---

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.245.583/0001-68, com sede à R. Dona Maria Segunda Araújo Manso, s/nº, Quadra 18, Lote 0018, Ilda, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.935-660, representado neste ato pelo **Srº João Paulo de Oliveira,** inscrito no CPF nº **012.855.011-28,** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7675/2021-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

I. O **Contratante,** mediante **contrato de gestão nº 096/2016,** firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás,** se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

**a)** O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

II. A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 001/2021-IGH-GO, tendo o Contratado oferecido a melhor e única proposta.;

III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

**IV.** O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de higienização de rouparia para assistir à **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,** situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/01/2022 e 01/01/2023, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante.**

**Parágrafo Único**: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará sob demanda, conforme anexo I - edital e termo de referência e disposições a seguir:

| UNIDADE | VOLUME ESTIMADO/DIA | VOLUME ESTIMADO/MENSAL | PREÇO ESTIMAGO/KG | PREÇO ESTIMADO MENSAL | PREÇO ESTIMADO ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA | 700 | 21.000 | R$ 3,04 | R$ 63.840,00 | R$ 766.080,00 |

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

**CONTRATO Nº 7675/2021-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

---

**I.** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

**II.** O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

**III.** Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

**IV.** O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;

**V.** O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.

**VI.** O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

**VII.** Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.

**VIII.** Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**IV.** Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

**I.** Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I;**

**II.** Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

**III.** Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;

**IV.** Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

**V.** Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

**VI.** Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

**VII.** Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

**VIII.** Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

**IX.** Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;

**X.** Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;

**XI.** Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

**XII.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

**XIII.** O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

**XIV.** O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

**XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

**I.** Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;

**II.** Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

**III.** Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança

patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.

III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

I. O disposto nc caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO**

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante;**

II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado;**

III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;

IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;

V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante;**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os

pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

**IV.** Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18**

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por

eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM**

**Fica acordado entre as partes:**

**I.** A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.

**II.** A Contratante cientifica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

**III.** Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO**

O **Contratante** poderá reter:

I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.

II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente

liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.

**IV.** O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

**V.** O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

**§1º** Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante.**

**§2º** Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

**§3º** Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

**a)** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**b)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

**§1º** O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

**§2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

**§3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

**§4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e

normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

**§5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

**§6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

**§7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

**§8º** A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

**§9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

**§10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

**§11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

**a)** Pelo **Contratado,** no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.

**b)** Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;

**c)** Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

**d)** Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;

**e)** Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

**f)** Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.

**g)** Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

**h)** Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA–DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CONTRATO Nº 7675/2021-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2021

**João Paulo de Oliveira**
Diretor
GAO SERV. DE LOC. E LAVANDERIA LTDA
CNPJ 36.245.583/0001-68

**Dr. Joel Sobral de Andrade**
Instituto de Gestão e Humanização - IGH
**Contratante**

**Srº João Paulo de Oliveira**
Gao Serviços De Locação E Lavanderia Ltda
**Contratada**

Assessoria Jurídica
OAB/GO 48.261
Instituto de Gestão e Humanização

## Anexo I – Edital e Termo de Referência

igh Instituto de Gestão e Humanização

Comissão de Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA,** conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;

**1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

**1.3.** Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;

**2.2.** Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

**3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

**3.1.** As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;

**3.2.** Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.

**3.3.** A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.

**3.4.** Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.

**3.5.** O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

| |
|---|
| **Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;<br>**Horário:** das 09:30h às 10:00h<br>**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás. |

**4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

| |
|---|
| AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH<br>PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO |

**5. DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

**5.2.** Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

**5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

**5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



www.igh.org.br

**5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

**5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;

b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

**6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

a) Nome empresarial;

b) CNPJ;

c) Endereço completo, inclusive CEP;

d) Telefone;

e) Endereço eletrônico.

f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;

g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

**7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

**7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:

a) Que não atendam às exigências deste Processo;
b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

**8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**9. DO PRAZO PARA RECURSO**

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**10. DO CONTRATO**

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**11.3.** Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.

**11.4.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;

**11.5.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

**11.6.** O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.

**11.7.** Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.

**11.8.** As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.

**11.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**CONTRATO Nº 7675/2021-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

---

## TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HMI/HUAPA/HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, lavanderia hospitalar, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

### 1. OBJETIVO

**1.1** Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

**1.1.1** A estimativa de processamento de roupas diariamente é: 900kg a 1000kg para HMI, 600kg a 700kg HUAPA e 250kg a 300kg HEMNSL, sendo que a cobertura dos serviços a serem prestados é o processamento de roupas.

**1.2. Realizar** toda a logística e dispor de infraestrutura com capacidade operacional comprovada para realizar o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno nas respectivas unidades, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. Disponibilização de sacos plásticos de roupas sujas transparentes, incluindo-se sua coleta na área suja, pesagem, transporte e entrega de roupas limpas na rouparia; em sacos identificados conforme especificidade de cada unidade.

**1.3** O processamento de roupas para a unidade, envolve todas as etapas abaixo relacionadas:

a) Coleta da roupa suja na sessão de roupa suja da CONTRATANTE;
b) Transporte de roupa suja para as dependências da CONTRATADA.
c) Recebimento, segregação da roupa suja por tipo de sujidade e pesagem;
d) Lavagem da roupa suja;
e) Secagem, calandragem, separação e empacotamento da roupa limpa;

Flavio Albuquerque Diretor Geral HUAPA/IGH

Pedro Muricy Gerente Operacional HMI/IGH

Laryssa Barbosa Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI

Ana Maria Carbe S. Mello Diretora Operacional MNSL/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

f) Transporte e entrega da roupa limpa na rouparia da CONTRATANTE.

1.3.1. Quantificar e dimensionar os controles para reposição de peças de todo Enxoval com base no consumo e estoque real.

NOTA:

Minimamente oferecer 04 trocas para o enxoval da Hotelaria e 05 trocas para o enxoval Cirúrgico;

1.3.2 Disponibilização de balanças eletrônicas devidamente calibradas com certificado do INMETRO para pesagem de roupas sujas.

1.3.3 Lençóis, capotes e campos cirúrgicos deverão ser priorizados para entregas de maior urgência, sempre consoante com as necessidades apresentadas e requeridas pela Contratante.

## 2. METODOLOGIA DO SERVIÇO

- O processamento de roupa deve ser realizado de forma a transformar as roupas usadas em roupas limpas, conservando suas características físicas e funcionalidade, pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que a utiliza assim como economia à Instituição;
- A empresa deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente no setor de rouparia no respectivo endereço das unidades, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, conforme horários estabelecidos;
- O enxoval sujo deve ser manuseado o mínimo possível devendo ser transportado tanto internamente, quanto externamente, em sacos próprios, impermeáveis, resistentes, vedados e em carros exclusivos e fechados, adotando-se as medidas de Precauções Padrões em todas as etapas;
- Entenda-se como processamento do enxoval o ciclo completo da lavagem incluindo a umectação, pré-lavagem e a lavagem, obedecidas às especificações do alvejamento, o enxágue, neutralização ou acidulação, o amaciamento, a centrifugação, a secagem, a calandragem, a prensagem, a passadoria a ferro, a revisão, a dobradura, o empacotamento e/ou embalagem das peças separadas por tipos e qualquer outra etapa necessária ao fornecimento das roupas em perfeitas condições de uso e maior facilidade de utilização pelos usuários;
- O processamento deve assegurar a eliminação de substâncias alergênicas ou irritantes existentes nos removedores de sujidades e nos amaciantes

Flavio Albuquerque Diretor Técnico HUAPA

Pedro Muricy Gerente Operacional HMI/IGH

Daryson Barbosa Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI

Ana Maria Canbe S. Mello Diretora Operacional MNSL/IGH

Agripino Fonseca Gerente Operacional

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

utilizados durante o processo de lavagem, que podem ser danosos a um organismo debilitado pela doença, ou aos profissionais que utilizam ou manuseiam a roupa com frequência;

- Ressalva-se que o processamento das roupas provenientes da Unidade Contratante deverá ser realizado em ciclos separados daqueles processamentos provenientes de outros serviços/unidades, assim como dos processamentos provenientes de cada uma Contratante quaisquer outros serviços e/ou unidades;
- Roupas novas compradas ou confeccionadas na área de costura da unidade de processamento da Contratada devem ser submetidas ao processo de lavagem antes de serem encaminhadas para uso nas Unidades Contratantes. Serão consideradas as demandas de quantitativas e novas peças (tipo) solicitadas pelas coordenações setoriais e aprovadas pela gerência da unidade e diretoria geral da Unidade Hospitalar.

**TABELA – 01** Tipo de Carrinhos, quantitativo necessário para atendimento por unidade:

| Item | Tipo de carrinho - Descrição Técnica | Quantidade HUAPA | Quantidade HEMNSL | Quantidade HMI |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios; Fábricados em plástico resistente com tampa integrada com cantos arredondados e estrutura lisa para facilitar a higienização, com rodízios. Capacidade para 500 litros. Dimensões1350 x 730 x 1025 mm | 3 | 1 | 1 |

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Agripino Alves Neto
Gerente Operacional HUAPA/IGH

Ana Maria Cardoso S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente. Possui portas com fechadura e chaves, prateleiras internas, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios de 6" Dimensões 1570 x 690 x 1230 mm. | 5 | 1 | 1 |

**2.1. Recolhimento do enxoval sujo:**

- As Instituições disponibilizarão a rouparia suja em local único (respectivamente), sendo estes localizados no setor de rouparia, em área crítica, considerada área suja, preparada para este fim e equipada com balança de propriedade da própria Unidade;
- O recolhimento do enxoval deverá ser acompanhado pelo colaborador lotado no setor de rouparia necessariamente o coletor interno de enxoval o qual, juntamente com o funcionário da empresa contratada fará a pesagem da rouparia em questão e, posterior emitido um ***relatório das roupas recolhida a cada coleta por kg, com fornecimento de uma via à Unidade para controle diário de ambos;***
- O enxoval a ser coletado estará acondicionado em sacos plásticos e/ou sacos hamper de tecido, devidamente vedados e dispostos em paletes;
- Os sacos hamper, no caso de tecido, devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados;
- A rouparia será transportada em carrinhos específicos para enxoval sujo disponibilizado pelas Instituições, sendo o percurso: área suja da lavanderia até o veículo de transporte externo de responsabilidade da Contratada;
- Vale ressaltar que o enxoval deverá ser manuseado o mínimo possível em todo o trajeto seja intra e extra-hospitalar;
- O veículo de transporte deverá ser próprio da Contratada, tipo baú, fechado, em compartimento exclusivo para roupa suja, com divisória para separar roupa suja da roupa limpa, sendo imprescindível a identificação da empresa no mesmo, bem como a sinalização de infectante;

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Ana Maria Canal S. Melo
Diretora Operacional
HMI/HEMNSL/IGH

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Elsio Alves Queiroz
Diretor Técnico

Agripino Alves Neto
Diretor Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

apresentados com atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos;

- Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Procedimentos Operacional Padrão – POP's incluindo todas as etapas do processamento de roupas sendo atualizado anualmente e fornecido à Instituição;
- Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no processamento de roupas e respectivos registros na ANVISA;
- Comprovante de análise físico-química e bateriológica da qualidade da água e de dedetização do ambiente deverão ser apresentados a cada três meses e limpeza de caixa d'água semestralmente;
- Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Laudos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, incluindo os dosadores de solução química.
- Certificado de vistoria de veículos emitido pela vigilância sanitária.

## 5 VISITA TÉCNICA

- Realizar visita técnica para conhecer a estrutura e rotina das unidades.

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Materno Infantil - HMI

Ana Maria Canbe S. Mello
Diretora Operacional
HNSL/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

- A empresa terceirizada fará o recolhimento da rouparia suja duas vezes/dia, considerando que a entrega será duas vezes/dia, com prazo de recolhimento e entrega estabelecido em 24h, no aumento da demanda, serão solicitados recolhimentos emergenciais, evitando assim o acúmulo de roupa suja na Instituição;
- Os horários de coletas serão conforme tabela abaixo, ou ajustados conforme demanda de cada unidade:

| UNIDADE | 1° ENTREGA | 1° COLETA | 2° ENTREGA | 2° COLETA |
|---|---|---|---|---|
| | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO |
| HUAPA | 06HS | 06HS | 18HS | 18HS |
| HEMNSL | 10HS | 10HS | 17HS | 17HS |
| HMI | 07HS | 07HS | 17HS | 17HS |

**2.2 . Processamento das roupas:**

- Deve ser realizado de forma a atender a regulação da vigilância sanitária considerando a infraestrutura física, equipamentos, produtos saneantes utilizados no processamento de roupas, qualidade da água, medidas de prevenção e controle de infecção, segurança e saúde ocupacional e resíduos provenientes dos serviços de saúde conforme estabelece o Manual de Processamento de Roupas e Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2009 e se estende as demais legislações vigentes.

**2.3 Entrega do enxoval limpo:**

- A empresa transportará os volumes de enxoval limpo até as rouparias das instituições, em veículo de sua propriedade, devidamente higienizado antes de cada transporte, devidamente identificado e, em perfeito estado de conservação e manutenção;
- A rouparia limpa deverá estar acondicionada em embalagens lacradas e resistentes identificadas por peças, separadas e dobradas de acordo com os diversos tipos e tamanhos, acompanhados por rol que contenha informações sobre o conteúdo dos volumes relacionando as peças;

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Ana Maria Carba S. Melli
Diretora Operacional
HMNSL/IGH

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - IGH

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO
HMI/HUAPA/HEMNSL

- A empresa contratada deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente nas rouparias de cada unidade hospitalar contratante, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, nos horários pré-determinados pela contratante;
- A contratante, representada nesta atividade por colaboradores lotados no setor de rouparia, conferirá seus conteúdos, na presença da contratada assinando recibos correspondentes aos volumes emitidos (pela contratada) e conferidos *in loco*;
- A emissão do recibo deverá conter informações do dia, hora, total de roupa recebida ou enviada em cada rol, bem como a especificação de tipo e quantidade, e também peso por peça, emitido em duas vias sendo uma fornecida à Unidade;
- As vias do recibo deverão ser assinadas respectivamente, pelos funcionários da contratada e da contratante.

## 3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

## 4 REGIME

Valor por quilo de roupa suja.

## 5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Alvará sanitário / Licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência – TR, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;
- Licença de operação para a atividade de lavanderia hospitalar, expedida pelo órgão ambiental competente;
- Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto na NR1314;
- Atestado de Responsablilidade Técnica – Pessoa Física;
- Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em questão. Ressalva-se que os registros de capacitação deverão ser

Pedro Murley
Gerente Operacional
HEMIGH

Ana Maria Carbe S. Mello
Diretora Operacional
HMNSL/IGH

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Flavio Augusto A. Neto
Gestão Operacional Hemocentro

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA,** conforme descrito neste Edital e seus anexos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;

**1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

**1.3.** Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;

**2.2.** Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;

g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.

h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

## 3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

**3.1.** As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;

**3.2.** Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.

**3.3.** A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.

**3.4.** Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.

**3.5.** O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

> **Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;
> **Horário:** das 09:30h às 10:00h
> **Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

## 4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**4.1.** O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

| |
|---|
| AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH<br>PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO |

## 5. DA HABILITAÇÃO

**5.1.** A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

**5.2.** Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

**5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

**5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

**5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;

b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

**6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

a) Nome empresarial;

b) CNPJ;

c) Endereço completo, inclusive CEP;

d) Telefone;

e) Endereço eletrônico.

f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;

g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

## 7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

**7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:

# TERMO DE REFERENCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO HMI/HUAPA/HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, lavanderia hospitalar, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL

## 1. OBJETIVO

1.1 Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

**1.1.1** A estimativa de processamento de roupas diariamente é: 900kg a 1000kg para HMI, 600kg a 700kg HUAPA e 250kg a 300kg HEMNSL, sendo que a cobertura dos serviços a serem prestados é o processamento de roupas.

**1.2. Realizar** toda a logística e dispor de infraestrutura com capacidade operacional comprovada para realizar o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno nas respectivas unidades, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. Disponibilização de sacos plásticos de roupas sujas transparentes, incluindo-se sua coleta na área suja, pesagem, transporte e entrega de roupas limpas na rouparia, em sacos identificados conforme especificidade de cada unidade.

1.3 O processamento de roupas para a unidade, envolve todas as etapas abaixo relacionadas:

a) Coleta da roupa suja na sessão de roupa suja da CONTRATANTE;

b) Transporte de roupa suja para as dependências da CONTRATADA.

c) Recebimento, segregação da roupa suja por tipo de sujidade e pesagem;

d) Lavagem da roupa suja;

e) Secagem, calandragem, separação e empacotamento da roupa limpa;

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Ana Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH

Flavio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

Agenor X. Neto
Gerente Operacional HUAPA/IGH

f) Transporte e entrega da roupa limpa na rouparia da CONTRATANTE.

1.3.1. Quantificar e dimensionar os controles para reposição de peças de todo Enxoval com base no consumo e estoque real.

NOTA:

Minimamente oferecer 04 trocas para o enxoval da Hotelaria e 05 trocas para o enxoval Cirúrgico;

1.3.2 Disponibilização de balanças eletrônicas devidamente calibradas com certificado do INMETRO para pesagem de roupas sujas.

1.3.3 Lençóis, capotes e campos cirúrgicos deverão ser priorizados para entregas de maior urgência, sempre consoante com as necessidades apresentadas e requeridas pela Contratante.

## 2. METODOLOGIA DO SERVIÇO

- O processamento de roupa deve ser realizado de forma a transformar as roupas usadas em roupas limpas, conservando suas características físicas e funcionalidade, pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que a utiliza assim como economia à Instituição;
- A empresa deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente no setor de rouparia no respectivo endereço das unidades, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, conforme horários estabelecidos;
- O enxoval sujo deve ser manuseado o mínimo possível devendo ser transportado tanto internamente, quanto externamente, em sacos próprios, impermeáveis, resistentes, vedados e em carros exclusivos e fechados, adotando-se as medidas de Precauções Padrões em todas as etapas;
- Entenda-se como processamento do enxoval o ciclo completo da lavagem incluindo a umectação, pré-lavagem e a lavagem, obedecidas às especificações do alvejamento, o enxágue, neutralização ou acidulação, o amaciamento, a centrifugação, a secagem, a calandragem, a prensagem, a passadoria a ferro, a revisão, a dobradura, o empacotamento e/ou embalagem das peças separadas por tipos e qualquer outra etapa necessária ao fornecimento das roupas em perfeitas condições de uso e maior facilidade de utilização pelos usuários;
- O processamento deve assegurar a eliminação de substâncias alergênicas ou irritantes existentes nos removedores de sujidades e nos amaciantes

Flavio Albuquerque
Diretor C
HUAP

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Ana Maria Caribe S. Melo
Diretora Operacional
MNSL/IGH

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional

utilizados durante o processo de lavagem, que podem ser danosos a um organismo debilitado pela doença, ou aos profissionais que utilizam ou manuseiam a roupa com frequência;

- Ressalva-se que o processamento das roupas provenientes da Unidade Contratante deverá ser realizado em ciclos separados daqueles processamentos provenientes de outros serviços/unidades, assim como dos processamentos provenientes de cada uma Contratante quaisquer outros serviços e/ou unidades;
- Roupas novas compradas ou confeccionadas na área de costura da unidade de processamento da Contratada devem ser submetidas ao processo de lavagem antes de serem encaminhadas para uso nas Unidades Contratantes. Serão consideradas as demandas de quantitativas e novas peças (tipo) solicitadas pelas coordenações setoriais e aprovadas pela gerência da unidade e diretoria geral da Unidade Hospitalar.

**TABELA – 01** Tipo de Carrinhos, quantitativo necessário para atendimento por unidade:

| Item | Tipo de carrinho - Descrição Técnica | Quantidade HUAPA | Quantidade HEMNSL | Quantidade HMI |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios; Fábricados em plástico resistente com tampa integrada com cantos arredondados e estrutura lisa para facilitar a higienização, com rodízios. Capacidade para 500 litros. Dimensões1350 x 730 x 1025 mm | 3 | 1 | 1 |

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Agripino [illegible] Neto
Gerente [illegible]
HUAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HUAPA/IGH

Ana Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente. Possui portas com fechadura e chaves, prateleiras internas, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios de 6" Dimensões 1570 x 690 x 1230 mm. | 5 | 1 | 1 |

**2.1. Recolhimento do enxoval sujo:**

- As Instituições disponibilizarão a rouparia suja em local único (respectivamente), sendo estes localizados no setor de rouparia, em área crítica, considerada área suja, preparada para este fim e equipada com balança de propriedade da própria Unidade;
- O recolhimento do enxoval deverá ser acompanhado pelo colaborador lotado no setor de rouparia necessariamente o coletor interno de enxoval o qual, juntamente com o funcionário da empresa contratada fará a pesagem da rouparia em questão e, posterior emitido um ***relatório das roupas recolhida a cada coleta por kg, com fornecimento de uma via à Unidade para controle diário de ambos;***
- O enxoval a ser coletado estará acondicionado em sacos plásticos e/ou sacos hamper de tecido, devidamente vedados e dispostos em paletes;
- Os sacos hamper, no caso de tecido, devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados;
- A rouparia será transportada em carrinhos específicos para enxoval sujo disponibilizado pelas Instituições, sendo o percurso: área suja da lavanderia até o veículo de transporte externo de responsabilidade da Contratada;
- Vale ressaltar que o enxoval deverá ser manuseado o mínimo possível em todo o trajeto seja intra e extra-hospitalar;
- O veículo de transporte deverá ser próprio da Contratada, tipo baú, fechado, em compartimento exclusivo para roupa suja, com divisória para separar roupa suja da roupa limpa, sendo imprescindível a identificação da empresa no mesmo, bem como a sinalização de infectante;

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/HUAPA

Ana Maria Carioe S. Melo
Diretora Operacional
HMNSL/HEMNSL

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

- A empresa terceirizada fará o recolhimento da rouparia suja duas vezes/dia, considerando que a entrega será duas vezes/dia, com prazo de recolhimento e entrega estabelecido em 24h, no aumento da demanda, serão solicitados recolhimentos emergenciais, evitando assim o acúmulo de roupa suja na Instituição;
- Os horários de coletas serão conforme tabela abaixo, ou ajustados conforme demanda de cada unidade:

| UNIDADE | 1° ENTREGA | 1° COLETA | 2° ENTREGA | 2° COLETA |
|---|---|---|---|---|
| | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO | HORÁRIO |
| HUAPA | 06HS | 06HS | 18HS | 18HS |
| HEMNSL | 10HS | 10HS | 17HS | 17HS |
| HMI | 07HS | 07HS | 17HS | 17HS |

**2.2 . Processamento das roupas:**

- Deve ser realizado de forma a atender a regulação da vigilância sanitária considerando a infraestrutura física, equipamentos, produtos saneantes utilizados no processamento de roupas, qualidade da água, medidas de prevenção e controle de infecção, segurança e saúde ocupacional e resíduos provenientes dos serviços de saúde conforme estabelece o Manual de Processamento de Roupas e Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2009 e se estende as demais legislações vigentes.

**2.3 Entrega do enxoval limpo:**

- A empresa transportará os volumes de enxoval limpo até as rouparias das Instituições, em veículo de sua propriedade, devidamente higienizado antes de cada transporte, devidamente identificado e, em perfeito estado de conservação e manutenção;
- A rouparia limpa deverá estar acondicionada em embalagens lacradas e resistentes identificadas por peças, separadas e dobradas de acordo com os diversos tipos e tamanhos, acompanhados por rol que contenha informações sobre o conteúdo dos volumes relacionando as peças;

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMMGH

Ana Maria Carbe S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH

Agripino A. Neto

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

- A empresa contratada deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente nas rouparias de cada unidade hospitalar contratante, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, nos horários pré-determinados pela contratante;
- A contratante, representada nesta atividade por colaboradores lotados no setor de rouparia, conferirá seus conteúdos, na presença da contratada assinando recibos correspondentes aos volumes emitidos (pela contratada) e conferidos *in loco;*
- A emissão do recibo deverá conter informações do dia, hora, total de roupa recebida ou enviada em cada rol, bem como a especificação de tipo e quantidade, e também peso por peça, emitido em duas vias sendo uma fornecida à Unidade;
- As vias do recibo deverão ser assinadas respectivamente, pelos funcionários da contratada e da contratante.

## 3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

## 4 REGIME

Valor por quilo de roupa suja.

## 5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Alvará sanitário / Licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência – TR, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;
- Licença de operação para a atividade de lavanderia hospitalar, expedida pelo órgão ambiental competente;
- Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto na NR1314;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Pessoa Física;
- Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em questão. Ressalva-se que os registros de capacitação deverão ser

Flávio Albuquerque
Diretor
HUAPA

Pedro Murtcy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Ana Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional
HMNSL/IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Agripino A. Neto
Gerente Operacional/HEMNSL

apresentados com atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos;

- Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Procedimentos Operacional Padrão – POP's incluindo todas as etapas do processamento de roupas sendo atualizado anualmente e fornecido à Instituição;
- Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no processamento de roupas e respectivos registros na ANVISA;
- Comprovante de análise físico-química e bateriológica da qualidade da água e de dedetização do ambiente deverão ser apresentados a cada três meses e limpeza de caixa d'água semestralmente;
- Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Laudos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, incluindo os dosadores de solução química.
- Certificado de vistoria de veículos emitido pela vigilância sanitária.

## 5 VISITA TÉCNICA

- Realizar visita técnica para conhecer a estrutura e rotina das unidades.

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Aria Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH

a) Que não atendam às exigências deste Processo;
b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## 9. DO PRAZO PARA RECURSO

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## 10. DO CONTRATO

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**11.3.** Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.

**11.4.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;

**11.5.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

**11.6.** O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.

**11.7.** Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.

**11.8.** As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.

**11.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO:** 0000253497

**TÍTULO:** Aviso de Edital GO unificado

| | |
|---|---|
| **USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA | **LOGIN:** adriano.muricy |
| **CLIENTE:** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - 11.858.570/0002-14 | |
| **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/09/2021 | **SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** PUBLICADA |
| **DATA DO ENVIO:** 09/09/2021 | **HORA:** 11:04:56 |
| **VALOR:** 217,44 | **ALTURA (cm):** 4.97 |

| | | |
|---|---|---|
| **COLUNA(S):** 1 | **CM² (Colunas x altura):** 4.97 | **JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Goiás |
| **CADERNO:** Caderno Único | | **SEÇÃO:** IV - Demais Poderes |
| **DADOS DO ARQUIVO** | **EXTENSÃO:** docx | |

**IMPRESSÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **DATA:** 10/09/2021 | **HORA:** 11:18:08 | **USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA |

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processos seletivos unificados paras as unidades geridas pelo IGH, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processos: **001/2021 - IGH/GO** Higienização de Rouparia; **002/2021 - IGH/GO** Monitoramento Eletrônico. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link transparências, editais, Goiás, Processo Seletivo Unificado.

Adriano Muricy
Advogado

*CANAL DIRETO DISTRIBUIÇÃO LTDA, com endereço sede na RUA DOUTOR AUGUSTO JUNGMANN, QD : 10 LT: 05, Nº 251, GALPÃO A, SETOR CRIMÉIA OESTE, GOIÂNIA, 74563140 torna público que recebeu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA a Licença Ambiental Fácil para a atividade principal 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral nº 20210010201, válida até 27/08/2025.*

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA GO.**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e considerando as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/2017 do TCM, faz saber que estará cadastrando profissionais para atuação na área de saúde, bem como para formação de cadastro de reserva, para o ano de 2021, a partir do dia **14 de setembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital, a disposição dos interessados, a partir desta publicação. Informações na sala da Comissão de Licitação. Fone: (62) 3373-1241 ou no site: www.jussara.go.gov.br. Jussara/GO, 09 de setembro de 2021. JEFERSON RODRIGUES BORGES - **Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - OBRAS DE ENGENHARIA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para modernização e ampliação do Hospital Municipal José Rezende em Bom Jesus-GO**, conforme **Contrato de repasse nº 881709/2018)** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **14 de outubro de 2021 às 08h30min.** O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br – Bom Jesus-GO, 9 de setembro de 2021-Valdivino Silvestre-Gestor do FMS - Débora Borges de Oliveira e Silva-Presidente da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**
**EDITAL DE REGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**

O MUNICÍPIO DE EDÉIA – GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go, às 09h00mim do dia 23/09/2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jateamento de areia, aplicação de fundo, pintura, escrita e sinalização em caçambas de entulho, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente instrumento editalício. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontre afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br.Município de Edéia - GO.09/09/2021. - ANCELMO LUCAS GONÇALVES BURI - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIAEDITAL DE REGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

O MUNICÍPIO DE EDÉIA – GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 – Centro – Edéia-Go, às 14h00mim do dia 22/09/2021, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículo (Motoniveladora Caterpillar 120 k) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, tudo conforme as especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO. 09/09/2021

PJ/GO - Comarca de Goiânia. 17ª Vara Cível e Ambiental. **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Processo Nº: 0426615-61.2014.8.09.0051. Classe: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença Assunto: 9607 - Direito Civil -> Obrigações -> Espécies de Contratos -> Contratos Bancários - Resolução BACEN nº 2878/2001 e nº 2892/2001. REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - CNPJ: 01.701.201/0001-89. RECUERDO(S): EUNICE ROCHA DE CASTRO - CPF: 264.778.151-68. Valor da Causa: 84.995,75. Juiz: Nickerson Pires Ferreira. Prazo do Edital: 30 dias. O Dr Juiz de Direito Nickerson Pires Ferreira (JUIZ 1) da 17a Vara Cível e Ambiental de Comarca de Goiânia/GO. Objetivo: Intime-se o executado EUNICE ROCHA DE CASTRO, CPF 264.778.151-68, para que fique ciente e obrigado no prazo de 15 dias, pagarão o montante devido, sob pena de acréscimo de multa e honorários de 10% (art. 523, § 1º, CPC). Despacho: Trata-se de ação monitória em fase de cumprimento de sentença. Intime-se o executado, via edital, a cumprir o julgado no prazo de 15 dias, pagando o montante devido, sob pena de acréscimo de multa e honorários de 10% (art. 523, § 1º, CPC). O prazo do edital é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, III, do CPC/15. Cumpra-se. Expeça-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Digital, cujo endereço na web é https://projudi.tjgo.as.br/. GOIÂNIA, 15 de agosto de 2021. Nickerson Pires Ferreira - Juiz de Direito

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021.** Data Abertura: **23 de setembro de 2021, às 09h**. Objeto da Licitação: **Aquisição de uma balança digital de plataforma, duas escadas plataforma tipo trepadeira com altura de 2,60m e de 3,80m e duas transpaleteiras manuais com capacidade para 2.500 kg, equipamentos que serão utilizados pelo Restaurante Popular e pelos Almoxarifados da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Processo: **2021.225.336**. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6796/7227-Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira- Secretária Executiva de Licitação. Túlio Bastos Araújo Cardoso – Pregoeiro.**

A empresa **CIDADE DAS FLORES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.489.736/0001-87**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** o cliente **NIVIA LAIS DOS SANTOS SILVA, CAMILA GOMES LEAL, JANAINA SILVA PEREIRA, DANIEL MOREIRA DA SILVA, DIVINO FERREIRA DA SILVA** inscritos no CPF sob os números **70559668171, 701.310.341-11, 704.734.331-84, 026.734.571-27, 020.776.771-80** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel consbituido **QD 17 LT 08, QD 32 LT 04, QD 33 LT 11, QD 17 LT 18**, situado no **Residencial Porto dos Pedros** em Aparecida de Goiânia - Go, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **10/04/2021 a 10/08/2019, 07/03/2021 a 07/09/2021, 10/02/2020 a 10/08/2021, 10/05/2021 a 10/06/2021**, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do reto mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

## *EDITAL DE COMUNICAÇÃO*

*HEINZ BRASIL S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, Licença de instalação e Funcionamento (Ampliação) para novo Open Office da Central de Distribuição da Indústria, e se localizar na Rodovia GO-222, Km 05, município de Nerópolis/GO.*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS Nº 394/2005**

O Município de Cristianópolis-GO, com sede à Rua Wilson da Paixão, nº 1, Centro, 75230-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.180.645/0001-16, através de seu representante legal torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, foi celebrado entre a Saneamento de Goiás S/A–SANEAGO e o município de Cristianópolis, o segundo termo aditivo ao contrato nº 394/2005 cujo o objeto são as adequações previstas na Lei nº14.026/2020, contendo prorrogação de prazo e as metas de universalização. CRISTIANÓPOLIS-GO, 08/09/2021. JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA Prefeita Municipal

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Alto Horizonte – GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 84/2021. II- TIPO: menor preço por item. III- PROCESSO Nº **22007789** /2021. IV- OBJETO: Sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender a secretaria de Agricultura e transporte, conforme especificações e termo de Referência – Anexo I do Edital. V- DATA AUDIÊNCIA: 22/09/2021 às 09:00 horas. VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br Fone: 3383/3100. Alto Horizonte, 10 de Setembro de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva Pregoeira

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 017/2021, TIPO **MAIOR OFERTA**, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CAÇU/GO. Data e horário do início da disputa: **06/10/2021 às 9h**, no sitio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656 6000. Caçu- GO, 09 de setembro de 2021. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

## AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2021, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, Exclusiva ME/EPP, do tipo Menor Preço e sob o regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto refere-se Contratação de empresa de engenharia civil pra execução por empreitada global, da reforma do Ginásio Esportivo Almir Sepp. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Cel. José da Costa, nº 22-A, 1º Andar, Centro, Orizona-GO, 09 de setembro de 2021. Ronald Morela Dias – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Concorrência n. 01/2021 Processo n. 8334/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Nova Gama – GO, torna público que será realizada às 14:30 horas do dia 25 de mês de outubro de 2021, Licitação, na modalidade Concorrência Pública n. 01/2021, do tipo Técnica e Preço tendo por objeto: a contratação de agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para atender ao governo municipal de Novo Gama, compreendendo, conjunta e integralmente, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Gama - GO, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama – GO - CEP 72.880-000, através do fone: 61 – 3628 - 1641 - Ramal (244) / (61) 3628 - 1077, no horário das 09:00h as 17:00h ou através do site: https://www.novogama.go.gov.br/. Novo Gama – Go , 09 de setembro de 2021. Leandro Ferreira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Edital Unificado**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público que instaurou processos seletivos unificados paras as **unidades geridas pelo IGH**, quais sejam: **HMI** – Hospital Materno Infantil; **HUAPA** – Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e **MNSL** – Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processos: **001/2021 – IGH/GO** Higienização de Rouparia; **002/2021 – IGH/GO** Monitoramento Eletrônico. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link transparências, editais, Goiás, Processo Seletivo Unificado.

Adriano Muricy
Advogado

Valparaíso de Goiás

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 041/2021**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e processos para atender as necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 da 14/12/2006 e suas alterações. Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hrs no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 08 de setembro de 2021. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

## *EDITAL DE COMUNICAÇÃO*

*REGINALDO RIBEIRO ALVES (CPF Nº 331.191.551-87), torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento nº 51/2016 para Extração de Areia, localizada na Fazenda Boa Vista e Boa Esperança, zona rural, município de São Francisco de Goiás/GO.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na data de **22 de setembro de 2021, 9h**, pregão eletrônico 008/2021, tendo por objeto a "Contratação da Consultoria Técnica Especializada para a execução da Pesquisa de Avaliação Pós-Ocupação do TTS – Trabalho Técnico Social do TC 0350.952-18/2011, na Região do Setor Santa Lúcia (Jardim Santa Lúcia, Mansões da Chácaras, Jardim Águas Lindas, Jardim Águas Lindas II, Recreio das Águas Lindas I), conforme CE nº3292/2020/GIGOV/BR, e Consultoria Técnica Especializada para a execução da Pesquisa de Avaliação Pós Intervenção do TTS – Trabalho Técnico Social do TC 0352.652-26, no Setor Jardim Barragem IV, V e VI, Jardim Recanto e Cidade do Entorno, aprovado pela CE nº 919/2021/GIGOV/BR". O edital poderá ser acessado em www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone 61-98423-9272. Águas Lindas De Goiás, 10 set. de 2021. Eliseu B. Galvão, pregoeiro.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 411/2021. Tomada de Preços Nº 08/2021. Processo Administrativo Nº 2589/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rubiataba. Contratado: GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de muro de arrimo, na creche "Criança do futuro", site: Rua Flamboyant, Qd. Q, Lt. 28/30, Setor Rubiatabinha, Rubiataba/GO, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global de R$ 69.439,63(sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Prazo execução: 120 dias a partir da emissão de Ordem de Serviços. Recursos financeiros FUNDEB/Estado. Data de Assinatura: 09/09/2021.

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pelo decreto nº 135/2021, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Degir Miranda Teles, s/nº, Centro, Novo Brasil – GO, às 09:00h30min do dia 22 de setembro de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, do tipo menor preço por item, com ATA de registro de preços, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Madeiras, Tabuas, Taruigos, Vigotas, parafusos e Pregos, para realizar reformas e construção de Mata Burros e Ponies, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios do referido Edital, encontram afixados no Placar da Prefeitura e na sala de licitação das 7:00hs às 11:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, maiores informações no site oficial http://novobrasil.go.gov.br. Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, a subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Brasil - GO, 10 de setembro de 2021. **Selma Carlos Filho Gonçalves - Pregoeira**

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL - GO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pelo decreto nº 135/2021, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Degir Miranda Teles, s/nº, Centro, Novo Brasil – GO, às 13:00hs30min do dia 22 de setembro de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, do tipo menor preço por item, com ATA de registro de preços, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios de referido Edital, encontram afixados no Placar da Prefeitura e na sala de licitação das 7:00hs as 11:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, maiores informações no site oficial http://novobrasil.go.gov.br. Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Novo Brasil - GO, 10 de setembro de 2021. **Selma Carlos Filho Gonçalves - Pregoeira**

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**

**OBJETO:** O município de Petrolina de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sua sede, recebimento de documentos das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00, do dia 10/09/2021 a 30/09/2021, no setor de protocolo, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro de Petrolina do Goiás, Centro, procedimento para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e Conselho Monetário para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito automático, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 09 de setembro de 2021. Oldack Fernandes da Silva. *Presidente da CPL.*

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Barro Alto – GO**, com sede na Rua 09 Q-33 L-09 – Setor Bela Vista – CEP: 76.390-000 – Barro Alto-GO, em cumprimento ao Estatuto Social, faz saber que no dia 08 de setembro de 2021 foi registrada a seguinte chapa para concorrer às eleições que serão realizadas na sede deste Sindicato, na Portaria e na Mina (site) da Empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda (Barro Alto), no dia 19 de novembro de 2021, para o mandato de 23/02/2022 a 22/02/2026, conforme edital de convocação circulado no jornal O POPULAR do dia 25/08/2021, pág. 28. **CHAPA – 01 ÚNICA – HARMONIA – Diretoria – Efetivos**: CICERO JOVENTINO DE OLIVEIRA - Presidente; CLEUSEDA PEREIRA SALGADO – Vice-Presidente; CARITA CRISTINA REZENDE SILVA – Secretária Geral; LINDOMAR DA SILVA LEÃO – Secretário de Finanças; ANILSON MARTINS ALVES – Diretor de Assuntos Trabalhistas; DIVINO GONÇALVES DE SOUZA – Diretor Social; ANIVERCINO MOREIRA DA SILVA – Diretor de Desporto e Lazer. **Suplentes**: JONAS DE SOUZA SILVA, JACKELLINE MARTINS SILVA, JHONISMAR NUNES PEREIRA. **Conselho Fiscal – Efetivos**: SINVAL CORREIA DA CONCEIÇÃO, WILSON OLIVEIRA, WALDIR CARLOS DA SILVA, CÉLIO BOTELHO FIMENTEL. **Suplente**: EGNALDO DIAS DO NASCIMENTO. **Delegado Representante**: OSVALDO ANTÔNIO DA FONSECA, Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidatura, a partir da publicação deste. **Barro Alto, 19 de setembro de 2021. Cícero Joventino de Oliveira – Presidente.**

Governo Municipal Valparaíso de Goiás

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021 - REPUBLICADA**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, seus regulamentos, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global objetivando com a finalidade da contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de bens imóveis com fornecimento de mão-de-obra sem fornecimento da material para atender as necessidades oriundas da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania do Município de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de setembro de 2021. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

**Edital de Comunicação**
**VELOX FRANQUEADORA, PRODUTOS, SERVIÇOS E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 33.235.808/0002-93, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA as Licenças Ambientais de instalação e operação para – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço AV T1, nº 2041, QUADRA 88 LOTE 02, SET BUENO- Goiânia - GO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, torna público a realização em 30/09/2021, 09h, da TOMADA DE PREÇOS FUNDEB Nº 002/2021, para contratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, para reforma de quadra poliesportiva da Escola Municipal "Professor Mariano dos Santos Olombrada. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos, Caçu GO, 09 de setembro de 2021. Claudia Helena Sobrinho Guimarães – Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SRP
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA**, Estado de Goiás, através de seu pregoeiro, torna público através do Portal de Compras BLL (https://bll.org.br/), o **Pregão** Eletrônico nº 007/2021 -SRP, tipo menor preço por item, às 8h/30m do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021, para **Aquisição de Equipamentos Permanentes Para o FMS, (proposta FNS: 10514.375000/1200-02)**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 102/2018, conforme edital e anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241, e-mail: licitacaojussarago@gmail.com e no site: www.jussara.go.gov.br Jussara/GO, 10 de setembro de 2021.
JEFERSON BORGES RODRIGUES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Ipora - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 38/2021**, processo: 00011654/2021, com objetivo de **"Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para manutenção das atividades do município de Iporã – GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 22/09/2021 as 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/licitacao Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporã – GO – Sala de Licitações.
Município de Iporã, 09 de setembro de 2021.
**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 – SRP**

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REABERTURA DA SESSÃO** de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 – SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto, é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA**. A sessão pública para as **etapas de lance, negociação e habilitação**, acontecerá no dia **14 de setembro de 2021, às 09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Br 060 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações poderão serem obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064.Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 de setembro de 2021. **Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 2021020087. Dispensa de Licitação nº 235/2021. Contrato nº. 835/2021 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 09.165.181/0001-65. Contratado: **LL VAREDADES EIRELI**. CNPJ nº. **34.629.137/0001-21**.Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de segurança e proteção eletrônica para o CAPS AD III, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Unidades Básicas de Saúde onde está sendo aplicado a vacina contra a COVID-19. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 03/09/2021 à 03/12/2021. Valor total: R$ 14.962,00 (quatorze mil oitocentos sessenta dois reais).Dotação Orçamentária nº 04.0411.10.122.0120.1.131.4.4.90.52.00.24.114-017;04.0411.10.122.1.131.4.4.90.52.00.35.114-017; 04.0411.10.122.0120.1.131.4.4.90.52.00.33.114-017;04.0411.10.122.0120.1.131.4.4.90.52.00.42.114.017; 04.0411.10.302.0123.2.374.3.3.90.30.00.28.114-017; 04.0411.10.302.0123.2.374.3.3.90.30.00.26.114-017.//

**PREFEITURA DE FORMOSA**
**PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2021**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 08, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Formosa-GO, através de sua Pregoeira, Natalia Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 11 de junho de 2021, página 29, no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 11 de junho de 2021, página 61 e no Diário Oficial da União, na data de 11 de junho de 2021 na página 191.
**ONDE SE-LÊ**: **"Contratos nº:** 741/2021 e 742/2021".
**LEIA-SE**: **"Contratos nº:** 744/2021 e 745/2021".
**Natália Brito Mendanha - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 030/2021
TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Pregão presencial visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de Prédios Públicos mediamente fornecimento de equipe de profissionais conforme especificações do termo de referência, junto a Secretaria Municipal de Educação, para as áreas de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Encanador, Pintor e Serralheiro para manutenção e conservação de estrutura física das unidades de ensino Municipais e demais setores vinculados a Educação, com emprego de EPI'S necessários e adequados à execução dos serviços, O certame será PRESENCIAL. DATA/HORÁRIO: 23 de setembro de 2021 às 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama – Área Especial nº 1000 – Centro – Novo Gama-GO – Fone: 3628-1008 – R.228, das 09h00mim às h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br e pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação Publique-se. Novo Gama- GO, aos 09 de setembro de 2021. Leandro Felix Cardoso - Pregoeiro .

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA SOCIEDADE CIVIL TROPICAL THERMAS CLUBE, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

Pelo presente ficam convocados os associados proprietários e associados proprietários fundadores do Tropical Thermas Clube, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social Tropical Thermas Clube Unidade II, situado a Rua "R" Qd. 14 Lote 12 – Jardim Roma, Caldas Novas/Go, às 20:00 horas do dia 23/09/2021, em primeira convocação com o presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em seguida e última convocação, uma hora após, com qualquer número de sócios presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação do relatorio de atividades da gestão, tratar de assuntos relativos ao patrimônio de entidade, eleição da diretoria cuje realização dos atuais diretores, assim neste ato conforme estatuto o Sra. Lilia Godoy de Lima convoca os associados interessados a reunir nesta data acima epigrafada.

Caldas Novas 31 de agosto de 2021.
**Presidente Lilia Godoy de Lima**
**CPF nº 402.530.821-53**

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

## Esclarecimentos processo seletivo

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 15 de setembro de 2021 13:21
Para: BARBOSA Monica <monica.barbosa@elis.com>

Prezada Mônica,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. O cadastramento da proposta deve ser do valor global? . Sim, devendo contemplar as 3 unidades, sendo proibido a apresentação de proposta parcial.
2. É permitida a prorrogação do contrato? Sim, a depender da vontade das partes.
3. Qual o índice de reajuste a ser considerado em caso de prorrogação do contrato? Negociável pela partes, não contendo cláusula que assegure o reajuste.
4. Qual o prazo para pagamentos? A emissão da nota ocorrerá até o 5 dia útil do mês subsequente e o pagamento ocorrerá até o vigésimo dia..
5. Os Carros de transportes solicitados devem ser em Fierglass ou plástico resistente? O carro de transporte é de plástico resistente e de aço inox com tampa.
6. É necessário o fornecimento de suporte de Hamper. Se sim, qual a quantidade? O suporte de hamper seria a reposição dos locais que faltam: em média de 20 unidades e somente no HUAPA, uma vez que as demais unidades já possuem
7. É necessária a embalagem do enxoval em KITs? Se sim, poderia descrever o kit? É necessária a embalagem do enxoval de acordo com o TR, por exemplo 10 lençóis, 5 pares de unissex verde.
8. É citado no edital que a CONTRATENTE disponibilizará balanças para a pesagem na lavanderia. A CONTRATADA deve disponibilizar balanças na área suja? Uma balança digital na área limpa e outra na área suja.
9. É possível alterar os horários de coleta e entrega do enxoval para:
   1° entrega/1° coleta: HUAPA 06hrs - HMI 07hrs - HEMNSL 08hrs. O horário da coleta e entrega pode ser negociado como coordenador do setor, caso não gere danos à assistência do paciente e ao andamento regular da unidade, não se obrigando a cumprir os horários descritos na pergunta.
   2° entrega/2° coleta: HEMNSL 16:30hrs - HMI 17:30hrs - HUAPA18:30 hrs
10. Qual a lavanderia e o preço do Kg pagos atualmente (R$)? O IGH se reserva o direito de não informar o valor pago atualmente.

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: [Warning-Phishing- Alert] - Esclarecimentos processo seletivo

2 mensagens

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com> 15 de setembro de 2021 10:32
Para: BARBOSA Monica <monica.barbosa@elis.com>, "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>
Cc: "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>, MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>

Prezados,

Por gentileza, solicitamos mais um esclarecimento:

- Haverá necessidade da contratada alocar funcionários nas dependências da contratante para efetuar serviços de Hotelaria ?

Aguardaremos retorno,

Obrigado

**Rafael Reis**
Licitações

elis

Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496
rafael.reis@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

elis

Tel.: 11 4588 5000
monica.barbosa@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

---

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 15 de setembro de 2021 13:23
Para: REIS Rafael <rafael.reis@elis.com>
Cc: BARBOSA Monica <monica.barbosa@elis.com>, MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>, "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>, "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Os serviços são de entrega e coleta da rouparia suja e limpa na área suja e limpa do hospital, não ocorrendo a distribuição das peças nos setores das unidades.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# Proposta de Preços - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

5 mensagens

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com> 17 de setembro de 2021 09:13
Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>
Cc: "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>

Prezados, bom dia

Segue a proposta comercial da empresa **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO.

Os documentos de Habilitação serão enviados via we transfer, devido a quantidade e tamanho dos arquivos.

Em breve enviaremos o link para download.

Muito obrigado.

Att.,

**Rafael Reis**
Licitações

elis

Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496
rafael.reis@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**PROPOSTA COMERCIAL_VF.pdf**
217K

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com> 17 de setembro de 2021 11:29

igh Instituto de Gestão e Humanização

Adriano Muricy
Advogado

adriano.muricy@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

---

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com> 17 de setembro de 2021 11:35
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Obrigado Adriano,

A documentação foi enviada via one drive, qualquer dúvida para download, estou à disposição

Obrigado

Att.,

**Rafael Reis**
Licitações

elis

Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496
rafael.reis@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com> 20 de setembro de 2021 11:18
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Bom dia Adriano, tudo bem ?

Por gentileza, já existe resultado para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO ?

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

## rafa.alereis80@gmail.com enviou-te o Habilitaçao.zip através do WeTransfer

1 mensagem

**WeTransfer** <noreply@wetransfer.com>
Responder a: rafa.alereis80@gmail.com
Para: adriano.muricy@igh.org.br

27 de outubro de 2021 12:01

rafa.alereis80@gmail.com
enviou-te Habilitaçao.zip

1 artigo, 70 MB no total · Expira em 3 de Novembro de 2021

**Habilitaçao.zip**

Documentos PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

Recebe os teus ficheiros

Link para download

https://wetransfer.com/downloads/1de4ce08536fc3b7403f13d37a30fee020211027140931/3e20d1cef8ba86e8966000b4c520fe452021102714 0946/756379

Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000
CNPJ: 13.597.279/00001-84
Fone: (062) 3321-2808

**AO**
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passgem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC n° 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

Prezado(a) Senhor(a),

A **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal **MAIRANA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF n°368.908.498-92 e RG n°43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **VEM APRESENTAR** a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes:

| UNIDADE | VOLUME/DIA | VOLUME/MENSAL | PREÇO/KG | PREÇO 12 MESES |
|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI | 1.000 | 30.000 | R$ 2,88 | R$ 1.036.800,00 |
| HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA | 700 | 21.000 | R$ 2,88 | R$ 725.760,00 |
| MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HMNSL | 300 | 9.000 | R$ 2,88 | R$ 311.040,00 |
| **TOTAL** | **2.000** | **60.000** | **R$ 2,88** | **R$ 2.073.600,00** |

- **Valor Unitário:** R$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos);
- **Valor Mensal:** R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais);
- **Valor Total:** R$ 2.073.600,00 (Dois milhões, setenta e três mil e seiscentos reais);
- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias a partir data de apresentação;
- **Declaramos** total conhecimento e concordância com os termos deste TR/Edital e seus anexos;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**COMARCA DE ANÁPOLIS**

Nº : **109048129569**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BR LAUNDRY, INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ : 13597279000184

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109048129569**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2021, às 17:27:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 08/09/2021 - 17:27:45
Validação pelo código: 109048129569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.597.279/0001-84**<br>**MATRIZ** | | **27/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ELIS** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**96.01-7-01 - Lavanderias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**96.01-7-03 - Toalheiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R EIXO PRINCIPAL** | **S/N** | **QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **75.132-000** | **DAIA** | **ANAPOLIS** | **GO** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **luiz.celso@mclg.com.br** | **(62) 8457-7748** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
MAIRANA DE MATOS SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43617046 SSP/SP
CPF
368.908.498-92
DATA NASCIMENTO
14/05/1988
FILIAÇÃO
GENILDO JOSE DA SILVA
ANA MARIA SANTOS DE MA
TOS SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05891843737
VALIDADE
27/12/2022
1ª HABILITAÇÃO
27/09/2013
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JUNDIAI, SP
DATA EMISSÃO
27/12/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
08685156617
SP883165252
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15824286 41
PROIBIDO PLASTIFICAR
15824286 41

# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 13.597.279/0001-84 NIRE n.º 52.202.930.460

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas,

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, sociedade com sede no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, nº 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.886.257/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.339.312, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante denominada simplesmente "**Atmosfera**"); e

**REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado no regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.º V214380-9 (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o n.º 215.825.398-39, residente e domiciliado município de Morungaba, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, CEP 13260-000 (doravante denominado simplesmente "**Remi**"),

únicos sócios da **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2-B, Módulos 04-A e 04-B, DAIA, CEP 75132-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.597.279/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.202.930.460, em sessão de 27.04.2011 (doravante denominada simplesmente "**Sociedade**"),

resolvem, de mútuo e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:

## I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**I.1.** Os sócios decidem aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade, dos atuais R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, para R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), operando-se desse modo um aumento de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com a consequente emissão de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

**I.2.** As 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas quotas são neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., tem o sócio Remi Michel Fouladoux renunciado ao seu direito de preferência.

**I.3.** Em razão do aumento do capital social deliberado neste item I, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Cláusula 4ª.** O capital social é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:*

| *Sócios* | *Nº de Quotas* | *Valor (R$)* |
|---|---|---|
| *Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.* | *3.599.999* | *3.599.999,00* |
| *Remi Michel Fouladoux* | *1* | *1,00* |
| ***TOTAL*** | ***3.600.000*** | ***3.600.000,00*** |

***Parágrafo Único.*** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital."*

## II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**II.1.** Os sócios decidem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já com a alteração indicada no item I acima, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA**
**BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**LTDA. CNPJ n.º 13.597.279/0001-84**
**NIRE n.º 52.202.930.460**

### I - Denominação e Sede Social

**Cláusula 1ª.** A Sociedade constitui-se sob a forma de uma sociedade empresária limitada, com a denominação social de **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e sede na Rua Eixo Principal, S/N, quadra 02-B, Módulos 04-A e 04-B, DAIA, CEP 75132-000, município de Anápolis, Estado de Goiás, podendo, a critério e por deliberação dos sócios na forma deste contrato social, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer lugar do país ou exterior.

**Parágrafo Único.** A Sociedade possui filial na Avenida Anhanguera, n.º 6.479, térreo, sala 01, Setor Oeste, CEP 74110-010, município de Goiânia, Estado de Goiás.

## II - Objeto Social

**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de lavanderias industrial e hospitalar, toalheiros e confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas.

## III - Prazo de Duração

**Cláusula 3ª.** A Sociedade é constituída por prazo indeterminado.

## IV - Capital Social

**Cláusula 4ª.** O capital social é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios | Nº de Quotas | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. | 3.599.999 | 3.599.999,00 |
| Remi Michel Fouladoux | 1 | 1,00 |
| **TOTAL** | **3.600.000** | **3.600.000,00** |

**Parágrafo Único.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

## V - Reunião de Sócios

**Cláusula 5ª**. Os sócios reunir-se-ão em Reunião de Sócios, sempre que necessário por determinação legal, e extraordinariamente, sempre que considerarem necessário e sempre que os interesses sociais exigirem, inclusive para deliberar sobre as matérias de que trata o artigo 1.071 do Código Civil.

**Parágrafo 1º.** As Reuniões de Sócios serão convocadas por qualquer administrador da sociedade, por meio escrito, através de aviso enviado com antecedência mínima de 8 (oito) dias. O aviso conterá informações acerca da data, lugar, hora e pauta da reunião, bem como cópia dos documentos necessários ao esclarecimento dos sócios. A convocação será dispensada se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo 2º.** Para a regular instalação da Reunião de Sócios e tomada de decisões válidas será exigida, em primeira convocação, a presença de no mínimo ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social, e, em segunda, qualquer número.

**Parágrafo 3º.** O sócio ausente poderá ser representado na Reunião de Sócios por um procurador com poderes específicos. Referido procurador, nos termos do artigo 1.074, § 1º do Código Civil, deverá ser um sócio da Sociedade ou um advogado, em qualquer caso com mandato que especifique os atos autorizados.

**Parágrafo 4º.** As Reuniões de Sócios serão presididas por qualquer dos sócios, que nomeará um secretário de mesa entre os presentes.

**Parágrafo 5º.** As deliberações tomadas pelos sócios em reuniões constarão de Ata de Reunião de Sócios assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. Havendo deliberações a produzir efeitos perante terceiros, a Ata será registrada perante o Registro do Comércio.

**Cláusula 6ª.** Exceto para as matérias em que a lei ou este contrato social exigir um quórum superior, as decisões das Reuniões de Sócios serão válidas se aprovadas pela maioria das quotas representativas do capital social.

**Cláusula 7ª.** Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social será realizada Reunião de Sócios para o exame, discussão e aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, relatórios de administração e distribuição de lucros, que poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

## VI - Administração e Representação

**Cláusula 8ª.** A sociedade será administrada e representada por 3 (três) administradores sócios ou não sócios, eleitos no Contrato Social.

**Parágrafo Único.** Ficam eleitos para os cargos de administradores os Srs. **Otavio Batista de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG n.º 4191060 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 666.550.214-72, residente e domiciliado município de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Paiquere, 460, casa 52, Jardim Paiquere, CEP 13271-600, **Remi Michel Fouladoux**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 215.825.398-39, residente e domiciliado na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Morungaba, SP, CEP 13260- 000, e **João Paulo de Almeida Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.261.812 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 976.769.501-04, residente e domiciliado no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Professora Zenaide Roriz, Qd. 45, Lt. 17, Residencial Genebra, Apto. 1401, Bairro Jundiaí, CEP 75110-790.

**Cláusula 9ª**. Os administradores ficam eleitos por prazo indeterminado, sendo que a destituição de qualquer deles poderá ser deliberada, a qualquer tempo, mediante a aprovação de sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo 1º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos novos administradores.

**Parágrafo 2º.** A sociedade poderá ser representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente:

(i) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) administradores; ou

(ii) pela assinatura de quaisquer dos administradores em conjunto com um procurador constituído na forma do Parágrafo 3º abaixo; ou

(iii) pela assinatura de 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo 3º abaixo e com poderes específicos para agir isoladamente.

**Parágrafo 3º.** A sociedade poderá igualmente ser representada por procuradores. As procurações serão outorgadas pela assinatura conjunta dos 2 (dois) administradores, com a especificação dos poderes concedidos e sem exceder o prazo de 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia, para defesa dos interesses da sociedade em juízo ou em procedimentos administrativos, caso em que será outorgada por prazo indefinido.

**Cláusula 10.** A remuneração dos administradores, a título de *pró labore,* será fixada pelos sócios representando a maioria do capital social e será levar à conta de despesas gerais da sociedade.

**Cláusula 11.** Nenhum dos sócios, procuradores ou administradores executarão atos, para ou em nome da sociedade, fora dos objetivos sociais. Quaisquer atos que importem em ônus sobre qualquer ativo da sociedade, em favor de obrigações pessoais ou obrigações de terceiros, ou ainda atinentes a operações estranhas ao objeto social, serão nulos de pleno direito, a menos que expressamente aprovados pelos sócios representando a maioria do capital social.

## VII - Cessão e Transferência de Quotas

**Cláusula 12.** As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, direta ou indiretamente, por qualquer dos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios. No caso de transferência de quotas por qualquer dos sócios, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição.

**Parágrafo 1º.** Observado o disposto na Cláusula 12 acima, e mediante o recebimento de oferta escrita de um potencial adquirente ("**Oferta**"), o sócio cedente deverá notificar a Sociedade e os outros sócios sobre tal Oferta em até 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, na forma e para os fins estabelecidos nesta Cláusula ("**Notificação de Oferta**"), especificando (i) o número das quotas ofertadas; (ii) o preço e as condições de pagamento oferecidas pelo potencial adquirente pelas quotas ofertadas ("**Preço de Exercício**"); e (iii) a identidade do potencial adquirente (caso o potencial adquirente seja uma pessoa jurídica, a Notificação de Oferta identificará também a sua composição societária). A Notificação de Oferta será acompanhada de cópia da Oferta.

**Parágrafo 2º.** Os sócios ofertados terão, na proporção de sua participação no capital social, o direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições ofertadas pelo potencial adquirente.

**Parágrafo 3º.** A preferência será exercida pelos sócios ofertados mediante o envio de notificação escrita ao sócio cedente, com cópia à sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de recebimento da Notificação de Oferta.

**Parágrafo 4º.** Caso os sócios ofertados exerçam o direito de preferência, a aquisição da totalidade das quotas ofertadas respeitará a proporção de sua participação no capital social da sociedade, excluída a participação do sócio cedente.

**Parágrafo 5º.** Exercida a preferência, a aquisição será efetuada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido no Parágrafo 3 acima, pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições ofertadas pelo potencial adquirente.

**Parágrafo 6º.** Na hipótese de falta de manifestação dos sócios ofertados ou renúncia ao direito de preferência, o sócio cedente poderá alienar as quotas ofertadas ao potencial adquirente indicado na Notificação de Oferta. A alienação das quotas ofertadas ao potencial adquirente dar-se-á por preço e condições de pagamento idênticas às constantes da Oferta, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias seguintes ao decurso do prazo indicado no Parágrafo 3 acima. Caso a alienação ao potencial adquirente não se realize dentro do referido prazo, ou se qualquer condição contida na Notificação de Oferta for modificada, o procedimento estabelecido nesta Cláusula 12 deverá ser necessariamente repetido.

**Parágrafo 7º.** A alienação de quotas a terceiros dependerá da adesão prévia deste terceiro, sem quaisquer ressalvas, aos termos deste contrato social e de eventual acordo de sócios da Sociedade arquivado na sede.

**Parágrafo 8º.** Qualquer venda ou transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste Cláusula 12 será considerada nula de pleno direito.

**Parágrafo 9º.** Os sócios terão também direito de preferência na subscrição de novas quotas por aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na data do aumento.

**Cláusula 13.** As quotas da Sociedade não poderão ser oferecidas à penhora ou dadas como garantia, endossos ou quaisquer outras formas de garantia sem consentimento dos sócios. No caso das quotas serem penhoradas por ordem judicial, o sócio cujas quotas

foram penhoradas deverá tomar todas as medidas necessárias para substituí-las por outros bens, ficando desde já acordado que esta disposição constitui uma obrigação de fazer sujeita à execução específica.

## VIII - Liquidação e Dissolução

**Cláusula 14.** A Sociedade não será dissolvida e, consequentemente, liquidada, em razão da insolvência, falência, recuperação judicial, retirada, exclusão e/ou falecimento de qualquer dos sócios. Os haveres do sócio insolvente, falido, em recuperação judicial, retirante, excluído ou falecido serão calculados de acordo com a situação patrimonial da Sociedade à data da insolvência, falência, recuperação judicial, retirada, exclusão e/ou falecimento, e pagos a quem de direito em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados do levantamento do balanço para apuração dos haveres e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Não será autorizado o ingresso de herdeiros de sócios pessoas físicas no capital social.

**Parágrafo 1º.** No caso de permanecer apenas um sócio remanescente na sociedade, este terá 180 (cento e oitenta) dias para admitir novo sócio.

**Parágrafo 2º.** A separação matrimonial de qualquer dos sócios pessoas físicas ou ainda o término de união estável não dará ensejo, em nenhuma hipótese, ao ingresso do respectivo cônjuge e/ou companheiro na sociedade.

**Cláusula 15.** A Sociedade somente será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação, os bens da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o saldo, se houver, será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas.

## IX - Exercício Social e Distribuição de Lucros

**Cláusula 16.** O exercício social da Sociedade começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço, as demonstrações financeiras e outros relatórios da situação financeira da sociedade, conforme determinação legal.

**Parágrafo 1°.** Por decisão em Reunião de Sócios poderão ser distribuídos "lucros intermediários" em qualquer periodicidade (mensal, trimestral, semestral) e baseados em balanços especialmente levantados, desde que os sócios não prevejam qualquer dano aos negócios da sociedade.

**Parágrafo 2°.** Os sócios poderão deliberar, a qualquer momento, distribuir lucros de forma desproporcional, ou seja, independentemente da participação de cada um no capital social.

**Cláusula 17.** Também de acordo com a decisão dos sócios em Reunião de Sócios poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado como distribuição de lucros.

## X- Exclusão de Sócio

**Cláusula 18.** Nos termos da Cláusula 1.085 do Código Civil, os sócios ou sócio representando a maioria do capital social poderão(á), mediante alteração contratual, e em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, deliberar a exclusão de qualquer do(s) sócio(s) que estiver(em) pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude da prática de atos de inegável gravidade e/ou falta grave no cumprimento de suas obrigações, sendo o pagamento das quotas do sócio excluído efetuado conforme Cláusula 14 acima.

**Parágrafo 1º.** Serão considerados eventos que justifiquem a exclusão de sócio por justa causa, entre outros, exemplificativamente:

**(i)** a concorrência, direta ou indireta, como acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, prestador de serviços, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade;

**(ii)** o aliciamento de administradores, empregados, consultores e/ou prestadores de serviços da Sociedade ou ainda de clientes da sociedade;

**(iii)** a utilização indevida, pessoalmente ou por qualquer terceiro a ele relacionado, de quaisquer informações confidenciais ou privilegiadas da Sociedade e/ou de seus clientes a que o sócio tenha acesso em razão dos negócios desenvolvidos pela sociedade; e/ou

**(iv)** o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Contrato social ou em eventual Acordo de Sócios arquivado na sede social.

**Parágrafo 2º.** A exclusão do sócio deverá ser deliberada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa. A exclusão do sócio deverá ser formalizada através de alteração do contrato social, sendo dispensada a assinatura do sócio excluído.

**Parágrafo 3º.** O reembolso dos haveres do sócio excluído será calculado e pago conforme Cláusula 14 acima, sendo certo que antes do efetivo pagamento dos haveres serão descontados todos e quaisquer valores devidos pelo sócio excluído à Sociedade em razão de passivos e/ou despesas por ele causadas.

## XII - Disposições Finais

**Cláusula 19.** Os sócios e administradores, individualmente, declaram que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 20.** Os casos omissos neste Contrato social serão regidos pelas disposições do Código Civil acerca das sociedades empresárias limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei das Sociedades Anônimas, e alterações posteriores, naquilo que for cabível.

**Cláusula 21.** Os sócios, de mútuo e comum acordo, elegem o foro da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato Social, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anápolis, 30 de setembro de 2020.

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.**

**Otavio Batista de Carvalho Neto**

**Remi Michel Fouladoux**

**REMI MICHEL FOULADOUX**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21582539839 | |
| 66655021472 | |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCESP
28 09 20

JUCESP PROTOCOLO
0.690.308/20-6

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

**CNPJ/ME nº 00.886.257/0001-92**
**NIRE 35.300.339.312**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

**1. Data, Hora e Local:** 31 de agosto de 2020, às 10 horas (dez horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta Ata e em livro próprio.

**3. Mesa:** Presidente: Otávio Batista de Carvalho Neto; Secretário: Remi Michel Fouladoux.

**4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: **(i)** o encerramento das atividades do Conselho Consultivo; **(ii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de excluir a redação relacionada ao Conselho Consultivo; e **(iii)** renumeração, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, sem qualquer restrição ou ressalva, aprovaram:

**(i)** Encerrar as atividades do Conselho Consultivo da Companhia;

**(ii)** Alterar o Estatuto Social da Companhia para (a) excluir o Capítulo VI ("Do Conselho Consultivo"), renumerando os artigos e capítulos seguintes, e (b) alterar o *caput* e parágrafo segundo do artigo 27 (que passa a ser renumerado como artigo 26), o *caput* do artigo 28 (que passa a ser renumerado como artigo 27) para excluir toda e qualquer referência ao Conselho Consultivo, o parágrafo segundo do artigo 21 (que passa a ser renumerado como artigo 20) para ajustar a referência cruzada decorrente da renumeração, os quais passarão a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado constante do Anexo I desta ata; e

JUCESP
28 09 20

(iii) Renumerar os artigos e capítulos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação prevista no item "ii" acima, ratificar os termos e condições não expressamente alterados nesta assembleia geral extraordinária da Companhia e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação prevista no Anexo I desta ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**7. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Otávio Batista de Carvalho Neto; Secretário: Remi Michel Fouladoux. **Acionistas:** M.A.J, representada por Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux; e Société de Participations Commerciales et Industrielles, representada por Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia e nesta Ata.

Jundiaí, 30 de agosto de 2020.

**Mesa:**

**Otávio Batista de Carvalho Neto**
**Presidente**

**Remi Michel Fouladoux**
**Secretário**

**Acionistas:**

**M.A.J.**
Por: Otávio Batista de Carvalho Neto e
Remi Michel Fouladoux

**Société de Participations Commerciales et Industrielles**
Por: Otávio Batista de Carvalho Neto e
Remi Michel Fouladoux

JUCESP
28 SET 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
400.998/20-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
28 09 20

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2020**
**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

**ESTATUTO SOCIAL**

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇAO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. é uma sociedade por ações (a "Companhia"), regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelos acordos de acionistas devidamente arquivados em sua sede social ("Acordos de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a "Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e domicílio legal no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

a) lavagem e higienização de roupas e outros artigos de uso hospitalar, hoteleiro, industrial ou similares, incluindo sem limitação tapetes para retenção de pó, vassouras, sacos Hamper, enxovais de cama e banho, enxovais de alimentos e bebidas, toalhas contínuas, absorventes industriais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e elementos filtrantes;

b) comércio de roupas de uso hospitalar, hoteleiro, industrial e similares;

c) locação de bens móveis, incluindo sem limitação os itens mencionados no item "i" acima;

d) limpeza técnica hospitalar;

JUCESP
28/09/20

e) descontaminação; esterilização e termodesinfecção de artigos hospitalares, odontológicos, farmacêuticos veterinários e congêneres, incluindo, sem limitação pacotes, instrumentos e equipamentos cirúrgicos;

f) importação e comercialização de artigos médico-hospitalares;

g) gestão de rouparia e administração de lavanderia de terceiros;

h) governança hoteleira e fornecimento de mão de obra;

i) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos de lavanderia em geral;

j) a assessoria e comunicação, comércio exterior e marketing;

k) a exploração da atividade de "franchising" envolvendo serviços ou atividades complementares à sua atividade principal;

l) participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como social, acionista ou quotista;

m) a locação de artigos de vestuário;

n) serviços de lavanderia;

o) limpeza e administração de vestuário;

p) facção e confecção de peças de vestuário;

q) indústria e comércio atacadista de artigos do vestuário profissional;

r) comércio atacadista de tecidos;

JUCESP
28 09 20

s) fabricação e comercialização de equipamentos de proteção individual (E.P.I);

t) locação de equipamentos para lavanderia;

u) transporte rodoviário de uniformes;

v) locação de mão de obra;

w) máquinas e equipamentos para instalações em lavanderias, tinturarias e semelhantes e reparação executada por unidade especializada;

x) serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

y) fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e

z) fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º. O capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.285.402.741,59 (dois bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 6.498.447.443 (seis bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

JUCESP
28 09 20

Parágrafo Terceiro. Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6°. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia.

## CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7°. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os Interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes, as disposições do presente Estatuto e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo das exigências previstas em Lei, uma notificação deverá ser enviada a todos os acionistas da Companhia, pelo Diretor Presidente que houver convocado a Assembleia Geral, convocando-os à Assembleia Geral com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. Referida notificação deverá conter o local, data, horário e as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral (as quais deverão ser específicas, e não genéricas), e deverá incluir qualquer documento pertinente às matérias que serão deliberadas, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 8°. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá comparecer Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, na hipótese ser representado, seu representante deverá comparecer munido de instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, deste Estatuto e observados os termos do Acordo de Acionistas.

JUCESP
28 09 20

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 9º. Observado o disposto na lei, no presente Estatuto Social e nos termos dos Acordos de Acionistas, as seguintes matérias dependerão da aprovação dos acionistas representando a maioria absoluta do capital votante da Companhia, independentemente da pessoa que for praticá-las:

a) a modificação do presente Estatuto Social;

b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia, ou a cessação do estado de liquidação;

c) a designação dos administradores;

d) a destituição dos administradores;

e) admissão ou destituição de quaisquer executivos, com salário anual que exceda o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

f) o modo de remuneração dos administradores;

g) abertura e manutenção de quaisquer processos judiciais, regulatórios ou de arbitragem, ou a conclusão de quaisquer acordos de liquidação no qual a Companhia seja parte como autor ou réu, e nas quais o valor da causa seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

h) a aprovação das contas da administração;

i) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

j) criação ou dissolução, compra ou venda de quaisquer sociedades, negócios, subsidiárias, grupo de interesse econômico, trust, contratos de associação (Joint Venture), empresa de fato ou qualquer outra entidade, de qualquer tipo, bem como a abertura, mudança, fechamento ou alteração do endereço das filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

JUCESP
28 09 20

k) a distribuição de lucros;

l) outorga de fiança, aval ou garantia em negócios, inclusive contratos de locação, desde que tal fiança, aval ou garantia em negócios não seja superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

m) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;

n) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia;

o) a concessão ou a tomada de empréstimos pela Companhia, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;

p) a venda, a compra ou a oneração de bens de valor, incluindo carteira de clientes, por transação, excedente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), se tal venda ou compra não tenha orçamento previamente aprovado pelos acionistas;

q) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;

r) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;

s) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou cuja duração seja igual ou superior a 3 (três) anos, exceto (i) contratos com instituições financeiras/bancos, relativos a movimentações financeiras entre a Companhia, seus Acionistas/Controladores e/ou suas subsidiárias, independentemente do valor envolvido, e (ii) contratos com clientes, os quais não dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral;

t) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;

u) a contratação de auditores independentes para a Companhia ou para suas subsidiárias;

JUCESP
28 09 20

v) a realização de qualquer ato entre a Companhia e seus acionistas, partes relacionadas, subsidiárias ou qualquer pessoa natural que ocupe ou tenha ocupado um cargo de administração na Companhia;

w) a votação pela Companhia nas assembleias, reuniões ou resoluções das entidades nas quais é ou venha a ser titular de participações societárias, que deliberem sobre qualquer das matérias elencadas no presente Artigo; e

x) a celebração de qualquer acordo ou contrato, não previamente autorizado pela Assembleia Geral, relacionado com o Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia, firmado em 20 de dezembro de 2013.

## CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 11. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição pela Assembleia Geral, sendo: **(i)** 1 (hum) Diretor Presidente, e **(ii)** 1 (hum) Diretor Financeiro. Na hipótese de nomeação de 03 (três) ou mais Diretores, os demais Diretores não terão designação específica.

Parágrafo Único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, a ser convocada na forma deste Estatuto Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância.

Artigo 12. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 13. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 14. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76 e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 15. Observadas as disposições deste Estatuto Social, notadamente o Artigo 9º e os Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será feita mediante (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador com poderes específicos e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo; ou (iii) a assinatura de 1 (um) procurador com poderes específicos para tanto, **podendo agir isoladamente**, e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. Observadas as disposições deste Estatuto Social e dos termos dos Acordos de Acionistas, notadamente o Artigo 9º no que diz respeito à prévia aprovação em Assembleia Geral, a representação da Companhia nas matérias a seguir indicadas será feita mediante (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor Presidente, ou o Diretor Financeiro; ou (ii) a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor Presidente, ou o Diretor Financeiro), e 1 (um) procurador com poderes específicos para tanto e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo: (a) abertura e manutenção de quaisquer processos judiciais, regulatórios ou de arbitragem, ou a conclusão de quaisquer acordos de liquidação no qual a Companhia seja parte como autor ou réu; (b) assinatura de documentos que regulem a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios, inclusive contratos de locação; (c) aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária pela Companhia; (d) celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia; (e) concessão ou tomada de empréstimos pela Companhia e adiantamentos a fornecedores; (f) venda, a compra ou oneração de bens; (g) assinatura de contratos de locação de bens imóveis; (h) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial; (i) celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou cuja duração seja igual ou superior a 3 (três) anos, em uma única operação ou diversas operações de uma mesma natureza; (j) celebração de qualquer contrato entre a Companhia e seus acionistas, partes relacionadas, subsidiárias ou qualquer pessoa natural que ocupe ou tenha ocupado um cargo de administração na Companhia; (k) a votação

JUCESP
28 09 20

pela Companhia nas assembleias, reuniões ou resoluções das entidades nas quais é ou venha a ser titular de participações societárias; e (l) todo e qualquer relacionamento com Instituições Financeiras, seja a que título for, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. Os Contratos de Consultoria e com Instituições Financeiras, independentemente do valor, dependerão da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro.

Parágrafo Terceiro. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 17. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim o exigir.

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

JUCESP
28 09 20

Parágrafo Segundo. No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do artigo 163, V da Lei das S.A., com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto *in fine* deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

## CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 19. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, as quais serão auditadas por auditores independentes registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 20. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma, observados os termos dos Acordos de Acionistas:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) uma parcela, por proposta órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das S.A.;

c) uma parcela, por proposta órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;

d) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;

e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; e

f) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no artigo 194 Lei das S.A., que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das S.A, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Segundo. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "f" do Artigo 20 acima e a retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 21. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 22. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos Intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 23. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 24. A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

## CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Artigo 25. Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticaram no exercício de suas funções, nos termos da lei, do presente Estatuto, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 26. A Companhia, nos casos em que não tomar o polo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

JUCERJA
28/04/20

Parágrafo Primeiro. A garantia prevista no *caput* deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo. Se o membro do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de seu dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, contratar em favor de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

## CAPÍTULO VIII – JUÍZO ARBITRAL

Artigo 27. A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ("Partes Envolvidas"), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara, em vigor no momento da arbitragem.

Parágrafo Segundo. A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 03 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará 01 (um) árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas.

Parágrafo Terceiro. Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara.

Parágrafo Quarto. Os procedimentos previstos no presente Artigo também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

Parágrafo Quinto. A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

Parágrafo Sexto. A arbitragem será realizada em língua Portuguesa.

Parágrafo Sétimo. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Oitavo. A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo Nono. A arbitragem será sigilosa.

Parágrafo Décimo. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo Décimo-Primeiro. As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96.

JUCESP
28 04 20

Parágrafo Décimo-Segundo.Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral.

Parágrafo Décimo-Terceiro. Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

## CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

* * * *

Cartório Reg. Civil 1º Jundiaí - SP

LIVRO 0045 - PÁGINA 094/095 -1 - Traslado

**Procuração que faz:...**

**S A I B A M** quantos virem este público instrumento de procuração bastante que, aos seis (06) dias de maio de dois mil e vinte e um (2021), neste 1º Subdistrito do Município e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eixo Principal, s/nº, quadra 02-B, Mód. 04-A e 04-B, DAIA, Anápolis - GO, CEP: 75132-000, inscrita no CNPJ/ME de nº 13.597.279/0001-84, NIRE 52.202.930.460 e filiais, com sua 4ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 30/09/2020, devidamente registrada na JUCEG sob nº 20201400855, em 06/11/2020, cujo a cópia encontra-se arquivada nesta serventia sob nº 23, da pasta própria nº 28; neste ato representada conforme determina as Cláusulas 8ª e 9ª, da referida Alteração Contratual, por seus administradores abaixo nomeados e qualificados, os Srs. **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade SDS/PE nº 4191060-PE e inscrito no CPF/ME nº 666.550.214-72, com endereço comercial na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, nº 1200, Chácara Aeroporto, Jundiaí-SP, CEP: 13212-011, e **REMI MICHEL FOULADOUX**, de nacionalidade francesa, casado, administrador de empresas , portador da cédula de identidade RNE nº V214380-9 e inscrito no CPF/ME nº 215.825.398-39, com endereço comercial na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200, Chácara Aeroporto, Jundiaí - SP, CEP 13212-011 a presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitue como seus procuradores: **RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS**, casado, analista de licitação, portador da cédula de identidade RG nº 32.355.339-4-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 276.680.728-45; **MIDIAN KERLAYNE SALES DOS SANTOS** , de nacionalidade brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 54.063.064-0-SSP-SP e inscrita no CPF/ME nº 085.226.724-07; **MAIRANA DE MATOS SILVA** , de nacionalidade brasileira, solteira, analista comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 43.617.046-2-SSP-SP e inscrita no CPF/ME nº 368.908.498-92; **ATTILIO AUGUSTO ALMEIDA REGIS DE MOURA** , de nacionalidade brasileira, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4086653-SSP-MG e inscrito no CPF/ME nº 799.689.454-04 e **JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, casado, superintendente , portador da cédula de identidade RG nº 4.261.812-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 976.769.501-04, todos com endereço profissional da empresa outorgante; aos quais confere amplos poderes para participar de todas as modalidades de licitação, podendo atuar em todas as fases do procedimento licitatório, substabelecer no todo ou em qualquer parte, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular propostas, oferecer lances, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, assinar atas, fazer acordos, pedir esclarecimentos, fazer impugnações, reclamações, propor representação no TCM e TCE, protestos e recursos, propor qualquer medida; podendo ainda, representar a outorgante perante todos os órgãos das Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, onde necessária seja a apresentação desse mandato, em qualquer dependência ou serviço, enfim, praticar todos os atos necessários de interesse da outorgante, respeitando-se a limitação dos poderes em questão. **A presente procuração terá validade de 01 (UM) ano, a contar da data de sua assinatura,** A minuta, o nome e a qualificação dos procuradores foram fornecidos pela outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. A Outorgante fica ciente que os nomes das partes envolvidas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Registro Civil ... Desde 1875 - Tel: (11) 4523-3700
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
Rua Mal Deodoro Da Fonseca 877 - Centro - Jundiaí - SP
Fone: 11-04522-1809 financeiro@1cartoriojundiai.com.br

05092602000836.000009746-6

10 MAI 2021

16509
AUTENTICAÇÃO
AU0509AD0410768

JOSÉ CARLOS SCARPITTI
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO PELO ATO R$ 3,05

neste ato serão comunicados a Central de Procurações (CEP) através do endereço eletrônico da Central de Atos Notariais Paulista (CANP). Assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e lido pela outorgante, por estar tudo conforme, aceitou, outorgou Eu, (as.) VILSON APARECIDO RODRIGUES (VILSON APARECIDO RODRIGUES), Escrevente Autorizado, lavrei e subscrevi. (a.) // **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO | REMI MICHEL FOULADOUX | VILSON APARECIDO RODRIGUES** // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____ (VILSON APARECIDO RODRIGUES), Escrevente Autorizado, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso.

Em Test° _____ da verdade.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
Escrevente Autorizado

VILSON APARECIDO RODRIGUES

Escrevente Autorizado

VILSON APARECIDO RODRIGUES
Escrevente Autorizado

**Guia:** 087/2021
**Emolumentos:** Ao Oficial: R$ 147,97; Ao Estado: R$ 42,05; À Secretaria da Fazenda: R$ 28,78; Ministério Público: R$ 7,10; Registro Civil: R$ 7,79; Tribunal de Justiça: R$ 10,15; Santa Casa: R$ 1,48; Iss: R$ 4,43; Total: R$ 249,75

Selo digital n°: 1165091TR000000040674121M - Valor R$: R$ 0,00

Cartório de Reg. Civil das Pess.
Nat. do 1° Subd. de Jundiaí - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cel: (11) 98439-0536

1° Registro Civil Jundiaí - SP
Desde 1875 - Tel: (11) 4523-3700
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, E DOU FÉ
BEL MÁRCIA A. SCIORILLI SCARPITTI
10 MAI 2021

116509
AUTENTICAÇÃO
AU0509AD0410769

É CARLOS SCARPITTI
SON CORDEIRO DOS SANTOS
LSON APARECIDO RODRIGUES
ARCELLA SCIORILLI S. SALLES
ESCREVENTES AUTORIZADOS
USO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO PELO ATO R$ 1,35

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CAC-01

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.191.060

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2005

NOME << OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO >>

FILIAÇÃO << JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO >>

<< ANGELA MARIA FREIRE DE CARVALHO >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
01/02/1973

DOC ORIGEM
<< C.N. 187 462 L 158 F 14 CART. CASA AMARELA RECIFE PE
01/02/1973 >>

CPF 456 [illegible]

C.I. 626 560 214 72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-17 11.970

14 ABR 2016

AUTENTICAÇÃO

0509AC0564333

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
666550214 72

Nº DE INSCRIÇÃO
666 . 550 . 214 / 72

NOME COMPLETO
OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO

NASCIMENTO
01.02.73

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
SÉ - TEL: (11) 4585-3709
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
BEL. MARIELLA A. SCIORILLI SCARPITTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR
00232034.9 Gabriela Guerra
GABRIELA GUERRA

341/1345-0

13/09/09

ITAUBANCO
40000/2331

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
SÉ - TEL: (11) 4585-3709
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
BEL. MARIELLA A. SCIORILLI SCARPITTI

AUTENTICAÇÃO

0509AC0564334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V214380-9
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: INDETERMINADA

NOME: REMI MICHEL FOULADOUX

FILIAÇÃO:
MARIE THERESE FOULADOUX
CLAUDE FOULADOUX

NACIONALIDADE: FRANCESA
NATURALIDADE(PAÍS): FRANÇA
ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1960 SEXO: M
DATA DE ENTRADA: 03/04/2013
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2013

2143801400690012O1

CHEFE/DIOR/DIREX/DPF

ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/98 - PERMANÊNCIA COM BASE EM REUNIÃO FAMILIAR CONCEDIDA NO EXTERIOR.

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRAFOULADOUX<<REMI<MICHEL<<<<<<<<<
V2143809<6FRA6003232M99999988MHP<AAB7

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA QUE ME FOI APRESENTADA E QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
BELª MARCIA A. SCARPELLI SCARPITTI

29 SET 2015

AUTENTICAÇÃO 0509AC454547

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
REMI MICHEL FOULADOUX

Nº de Inscrição
215825398-39

Data do Nascimento
23/03/60

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
REMI MICHEL FOULADOUX

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/04/98

AUTENTICAÇÃO 0509AC454548

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **13.597.279/0001-84** | DUNS®: | **90*****41** |
| Razão Social: | **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ELIS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **28/06/2022** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **27/02/2022** |
| FGTS | | Validade: | **28/09/2021** |
| Trabalhista | (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **14/03/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **06/11/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **08/10/2021** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DA RECEITA**

# ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número
00000147/2020

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

**Processo/Protocolo:** 000005423/2020 **Inscrição Municipal:** 63753 **C.N.P.J:** 13.597.279/0001-84

**Razão Social:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Localização:** Rua VP R1 nº 0 / QD 2-B MODULOS 04-A E 04-B Bairro: D.A.I.A Cep: 75132000 ANAPOLIS - GO

**CNAE Fiscal:** 9601-7/01 - Lavanderias

**Atividade Principal:** 9601.7.01.014.1 - LAVANDERIAS

**Atividades Secundárias:**
1413.4.01.001.0 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
9601.7.03.007.1 - TOALHEIROS

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:
I – quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II – quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 100M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **Segunda à Domingo: 08:00 às 22:00 horas.**

A(s) licença(s) poderá(ao) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigencias e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Local e Data de Expedição:
ANAPÓLIS - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Validade:
Prazo de validade indeterminado.

Jeremias Pereira Vidal
Gerente de Postura
Mat. 1375

Gerente de Postura

*Eldeir Floriano da Silva*
Adm/Postura
Mat 15993

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao Cadastro**
**ESTADO DE GOIÁS**

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :09/09/2021 - 09:12:46

## IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:** 13.597.279/0001-84

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:** 10.506.259-6

**NOME EMPRESARIAL:**
B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CONTRIBUINTE?**
SIM

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**
RUA EIXO PRINCIPAL

**NÚMERO:** S/N **QUADRA:** 2-B **LOTE:** **COMPLEMENTO:** MODULOS 04-A E 04-B

**BAIRRO:**
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

**MUNICÍPIO:** ANAPOLIS **UF:** GO

**CEP:**
75000001

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

9601701 - LAVANDERIAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

9601703 - TOALHEIROS

UNIDADE AUXILIAR:
---

CONDIÇÃO DE USO:
---

DATA FINAL DE CONTRATO:
---

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
13/07/2011

DATA DE CADASTRAMENTO:
13/07/2011

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

## OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 09/09/2021 09:12:46

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 29071562**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ **13.597.279/0001-84**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.558.563.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 7 SETEMBRO DE 2021 **HORA:** 3:15:17:9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 13.597.279/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:33 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **F792.845D.41E3.0CC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.597.279/0001-84
**Razão Social:** B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EEP
**Endereço:** AV DIOMICIO DE FREITAS 4 QUADRA 2B / DISTRITO AGROINDUST / ANAPOLIS / GO / 75132-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2021 a 28/09/2021

**Certificação Número:** 2021083000373613276988

Informação obtida em 30/08/2021 14:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.597.279/0001-84
Certidão nº: 27653360/2021
Expedição: 07/09/2021, às 07:08:27
Validade: 05/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.597.279/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 08/09/2021
Hora: 17:09:03

## Certidão de Contribuinte

## Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

**Contribuinte:** B R Laundry Industria, Comercio E Servicos Ltda

**CPF/CNPJ:** 13.597.279/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 17:09:14 horas do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/10/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

**A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**Autenticação: BA03.5E74.0781.D25F.E8FF.90B7.96E7.4E71**
**Consultar em: https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html**
**Validade: 30 dia(s).**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
**COMARCA DE ANÁPOLIS**

Nº : **109048129569**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BR LAUNDRY, INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ : 13597279000184

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109048129569**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2021, às 17:27:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 08/09/2021 - 17:27:45
Validação pelo código: 109048129569, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.246.455,25 | R$ 3.482.826,03 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 899.339,04 | R$ 1.601.139,78 |
| DISPONIVEL | | R$ 160.967,57 | R$ 1.092.121,64 |
| CAIXA | | R$ 1.636,08 | R$ 287,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 272.520,51 |
| BANCO DO BRASIL- AG.3005-CONTA 700-5 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BANCO ITAU SA - AG.4807 CC 50.896-7 | | R$ 0,00 | R$ 272.520,51 |
| BANCOS CONTA APLICACAO | | R$ 159.331,49 | R$ 819.313,64 |
| BANCO BRASIL-APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 159.331,49 | R$ 819.313,64 |
| CLIENTES A RECEBER | | R$ 738.371,47 | R$ 509.018,14 |
| CLIENTES A RECEBER | | R$ 686.511,37 | R$ 447.501,88 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 686.511,37 | R$ 447.501,88 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R$ 4.948,04 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE FERIAS | | R$ 4.948,04 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 14.567,49 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 14.567,49 |
| PARTES RELACIONADAS | | R$ 44.216,84 | R$ 44.216,84 |
| BR LAUNDRY DOMESTIC CENTER LTDA | | R$ 42.087,87 | R$ 42.087,87 |
| ALVA COMERCIO E SERVICOS | | R$ 2.128,97 | R$ 2.128,97 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 2.695,22 | R$ 2.731,93 |
| PIS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IRRF S/RECEITA FINANCEIRA | | R$ 2.695,22 | R$ 2.731,93 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS RETIDO A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 1.347.116,21 | R$ 1.881.686,25 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 171.213,32 |
| DESPESAS A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 171.213,32 |
| OUTROS DEBITOS | | R$ 0,00 | R$ 171.213,32 |
| PIS - COFINS 01/2020 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 1.347.116,21 | R$ 1.710.472,93 |
| BENS EM OPERACAO | | R$ 2.064.590,87 | R$ 2.427.947,59 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 20.874,74 | R$ 21.874,74 |
| VEICULOS | | R$ 85.000,00 | R$ 95.730,00 |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| COMPUTADORES PERIFERICOS | | R$ 3.796,79 | R$ 4.847,77 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 1.420.418,71 | R$ 1.590.338,76 |
| EDIFICACOES EM ANDAMENTO | | R$ 518.348,63 | R$ 699.004,32 |
| TERRENOS | | R$ 16.152,00 | R$ 16.152,00 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R$ (719.917,71) | R$ (719.917,71) |
| (-) S/MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ (3.240,43) | R$ (3.240,43) |
| (-) S/VEICULOS | | R$ (55.641,67) | R$ (55.641,67) |
| (-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (628.557,24) | R$ (628.557,24) |
| (-) EDIFICACOES EM ANDAMENTO | | R$ (32.478,37) | R$ (32.478,37) |
| INTANGIVEL | | R$ 3.203,74 | R$ 3.203,74 |
| MARCAS E PATENTES | | R$ 3.203,74 | R$ 3.203,74 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (760,69) | R$ (760,69) |
| (-) (-) MARCAS E PATENTES | | R$ (760,69) | R$ (760,69) |
| PASSIVO | | R$ 2.246.455,25 | R$ 3.482.826,03 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.139.980,15 | R$ 828.243,35 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 601.969,53 | R$ 164.102,35 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | | R$ 601.969,53 | R$ 164.102,35 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 601.969,53 | R$ 137.064,29 |
| INTERCOMPANY ELIS MAJ | | R$ 0,00 | R$ 27.038,06 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 54.008,64 | R$ 54.008,64 |
| FINANCIAMENTOS BANCARIOS | | R$ 54.008,64 | R$ 54.008,64 |
| EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - | | R$ 54.008,64 | R$ 54.008,64 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 484.001,98 | R$ 465.460,82 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 257.246,74 | R$ 276.578,21 |
| SALARIOS A PAGAR-TRANSITORIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRO LABORE A PAGAR | | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |
| RESCISAO A PAGAR | | R$ 482,20 | R$ 29,17 |
| FERIAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 10.594,84 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 60.516,66 | R$ 82.371,45 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 18.554,59 | R$ 24.155,72 |
| IRRF A RECOLHER/0561 | | R$ 21.772,41 | R$ 20.236,20 |
| SALARIO LIQUIDO A PAGAR | | R$ 125.920,88 | R$ 109.190,83 |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 226.755,24 | R$ 188.882,61 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 3.764,06 | R$ 17.674,09 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 17.372,75 | R$ 81.410,96 |
| ISSQN A RECOLHER | | R$ 13.550,45 | R$ 13.109,37 |
| DIFAL- DIFERENCIAL DE ALIQUOTA_ A RECOLH | | R$ 0,00 | R$ 1.838,65 |
| IRPJ A RECOLHER | | R$ 139.473,73 | R$ 54.217,07 |
| CSLL A RECOLHER | | R$ 52.370,54 | R$ 20.481,96 |
| PIS/COFINS/CSLL (5952) | | R$ 169,14 | R$ 113,80 |
| IRRF RETIDO A RECOLHER | | R$ 54,57 | R$ 36,71 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 0,00 | R$ 144.671,54 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 144.671,54 |
| PROVISAO DE FERIAS | | R$ 0,00 | R$ 67.044,34 |
| PROVISAO INSS S/FERIAS | | R$ 0,00 | R$ 18.967,65 |
| PROVISAO FGTS S/FERIAS | | R$ 0,00 | R$ 5.273,93 |
| PROVISAO 13.SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 39.359,02 |
| PROVISAO INSS S/13.SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 10.926,26 |
| PROVISAO FGTS S/13.SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 3.100,34 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 220.535,28 | R$ 1.451.102,45 |
| FORNECEDORES - LP | | R$ 0,00 | R$ 1.248.570,05 |
| FORNECEDORES - LP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PARTES RELACIONADAS | | R$ 0,00 | R$ 1.248.570,05 |
| ATMOSFERA GESTAO/HIGIENIZACAO DE TEXTEIS | | R$ 0,00 | R$ 1.115.543,51 |
| LAVEBRAS GESTAO TEXTEIS SA | | R$ 0,00 | R$ 133.026,54 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | | R$ 220.535,28 | R$ 202.532,40 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | | R$ 220.535,28 | R$ 202.532,40 |
| EMPR.BCO BRASIL-FCO - CONTRATO 40/04-LP | | R$ 220.535,28 | R$ 202.532,40 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 885.939,82 | R$ 1.203.480,23 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 785.939,82 | R$ 1.103.480,23 |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 407.298,69 | R$ 785.939,82 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 407.298,69 | R$ 785.939,82 |
| LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO | | R$ 378.641,13 | R$ 317.540,41 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R$ 894.252,93 | R$ 317.540,41 |
| (-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO | | R$ (515.611,80) | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BRL ATIVO | | R$ 3.482.826,03 | R$ 10.372.453,60 |
| BRL ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.772.353,10 | R$ 4.628.327,47 |
| BRL Caixa e Equivalentes de Caixa | | R$ 1.092.121,64 | R$ 2.487.969,63 |
| BRL Contas a Receber | | R$ 447.501,88 | R$ 1.725.329,03 |
| BRL Estoques | | R$ 0,00 | R$ 181.196,33 |
| BRL Impostos a Recuperar | | R$ 2.731,93 | R$ 177.029,52 |
| BRL Outros Créditos | | R$ 229.997,65 | R$ 56.802,96 |
| BRL ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 1.710.472,93 | R$ 5.744.126,13 |
| BRL Contas a receber - partes relacionadas | | R$ 0,00 | R$ 2.331.435,44 |
| BRL Imobilizado | | R$ 1.708.029,88 | R$ 3.410.236,83 |
| BRL Intangível | | R$ 2.443,05 | R$ 2.453,86 |
| BRL Passivo | | R$ 3.482.826,03 | R$ 10.372.453,60 |
| BRL PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 801.205,29 | R$ 2.745.919,76 |
| BRL Empréstimos e Financiamentos CP | | R$ 54.008,64 | R$ 0,00 |
| BRL Fornecedores | | R$ 137.064,29 | R$ 1.408.735,89 |
| BRL Obrigações trabalhistas e previdenciárias | | R$ 421.249,75 | R$ 920.357,27 |
| BRL Obrigações tributárias | | R$ 188.882,61 | R$ 132.806,54 |
| BRL Outras Obrigações CP | | R$ 0,00 | R$ 284.020,06 |
| BRL PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 1.478.140,51 | R$ 2.164.092,66 |
| BRL Empréstimos e financiamentos LP | | R$ 202.532,40 | R$ 0,00 |
| BRL Contas a pagar - partes relacionadas | | R$ 1.275.608,11 | R$ 2.135.488,60 |
| BRL Provisão para riscos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas | | R$ 0,00 | R$ 12.000,00 |
| BRL Outras Obrigações LP | | R$ 0,00 | R$ 16.604,06 |
| BRL Patrimonio Liquido | | R$ 1.203.480,23 | R$ 5.462.441,18 |
| BRL Capital Social | | R$ 100.000,00 | R$ 3.600.000,00 |
| BRL Reserva de Lucros | | R$ 785.939,82 | R$ 785.939,82 |
| BRL Lucros / (Prejuízos) acumulados | | R$ 317.540,41 | R$ 1.076.501,36 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNP 13.597.279/0001-84 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | BRL Capital Social (R$) | BRL Lucros / (Prejuízos) acumulados (R$) | BRL Reserva de Lucros (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.05.2020 | 100.000,00 | 317.540,41 | 785.939,82 | 1.203.480,23 |
| Saldo Inicial | 100.000,00 | 317.540,41 | 785.939,82 | 1.203.480,23 |
| Aumento de Capital | 3.500.000,00 | | | 3.500.000,00 |
| Resultado do Período | | 758.960,95 | | 758.960,95 |
| Saldo Final em 31.12.2020 | 3.600.000,00 | 1.076.501,36 | 785.939,82 | 5.462.441,18 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 2.541.637,37 |
| RECEITA SERVICOS PRESTADOS. | | R$ 0,00 | R$ 2.485.117,37 |
| RECEITA DE LOCACAO | | R$ 0,00 | R$ 56.520,00 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (316.059,31) |
| (-) (-) COFINS S/FATURAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (193.184,64) |
| (-) (-) PIS S/FATURAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (41.940,36) |
| (-) (-) ISSQN S/FATURAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (80.934,31) |
| = RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 2.225.578,06 |
| (-) (-) CUSTOS | | R$ (0,00) | R$ (1.368.544,69) |
| (-) CUSTOS DIRETOS | | R$ (0,00) | R$ (958.671,43) |
| (-) CUSTOS DIRETOS COM PESSOAL | | R$ (0,00) | R$ (958.671,43) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (488.396,34) |
| (-) INSS/EMPRESA/TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (183.255,26) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (50.518,60) |
| (-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES RESCISORIAS | | R$ (0,00) | R$ (1.698,25) |
| (-) RESCISOES | | R$ (0,00) | R$ (16.568,19) |
| (-) 13o SALARIO | | R$ (0,00) | R$ (38.629,23) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (54.532,84) |
| (-) UNIFORMES | | R$ (0,00) | R$ (907,14) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (0,00) | R$ (9.094,40) |
| (-) VALE TRANSPORTES | | R$ (0,00) | R$ (49.543,95) |
| (-) EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE EPI | | R$ (0,00) | R$ (2.994,73) |
| (-) CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA | | R$ (0,00) | R$ (7.315,20) |
| (-) EXAMES PERIODICOS | | R$ (0,00) | R$ (11.159,00) |
| (-) VALE ALIMENTACAO | | R$ (0,00) | R$ (44.058,30) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS | | R$ (0,00) | R$ (409.873,26) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS - PRODUCAO | | R$ (0,00) | R$ (370.552,67) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (0,00) | R$ (16.539,31) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (0,00) | R$ (44.534,72) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (23.492,79) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (16.260,40) |
| (-) COMPRAS DE MATERIAL APLICADO-(PRODUTOS) | | R$ (0,00) | R$ (79.924,89) |
| (-) COMPRAS DE EMBALAGENS | | R$ (0,00) | R$ (28.176,85) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (103.405,50) |
| (-) LANCHES E REFEICOES | | R$ (0,00) | R$ (3.197,60) |
| (-) LENHAS E MADEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (47.139,62) |
| (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA | | R$ (0,00) | R$ (5.836,16) |
| (-) LOCACAO | | R$ (0,00) | R$ (1.212,21) |
| (-) INCINERACAO DE RESIDUOS | | R$ (0,00) | R$ (832,62) |
| (-) CUSTOS INDIRETOS - TRANSPORTES | | R$ (0,00) | R$ (39.320,59) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (0,00) | R$ (29.643,27) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (949,00) |
| (-) COMPRA PECAS E ACESSORIOS | | R$ (0,00) | R$ (6.694,20) |
| (-) PEDAGIOS/ESTACIONAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (1.929,99) |
| (-) MULTAS DE TRANSITOS | | R$ (0,00) | R$ (104,13) |
| = LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 857.033,37 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (485.514,21) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (485.514,21) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (50.737,01) |
| (-) INSS/EMPRESA/TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (47.895,72) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (9.269,41) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (2.092,28) |
| (-) 13o SALARIO | | R$ (0,00) | R$ (621,65) |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (5.656,32) |
| (-) MANUTENCAO PREDIO/REFORMAS | | R$ (0,00) | R$ (1.374,60) |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (5.785,89) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (0,00) | R$ (1.197,80) |
| (-) CONTRIBUICAO SINDICAL | | R$ (0,00) | R$ (1.626,94) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (6.690,54) |
| (-) SERVICOS DE INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (5.097,02) |
| (-) PRO LABORE | | R$ (0,00) | R$ (162.542,24) |
| (-) LANCHES/REFEICOES | | R$ (0,00) | R$ (440,00) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO | | R$ (0,00) | R$ (2.608,39) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (0,00) | R$ (18.000,00) |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (0,00) | R$ (140,00) |
| (-) MANUTENCAO DE | | R$ (0,00) | R$ (1.335,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| SISTEMAS | | | |
| (-) TELEFONE/INTERNET | | R$ (0,00) | R$ (831,75) |
| (-) BONIFICACOES/CESTAS NATALINAS | | R$ (0,00) | R$ (10.215,60) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (0,00) | R$ (8.808,11) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (0,00) | R$ (87.884,89) |
| (-) ASSOCIACAO DOS LOJISTAS | | R$ (0,00) | R$ (635,00) |
| (-) CRA CONSELHO REGIONAL ADMINISTRACAO | | R$ (0,00) | R$ (943,87) |
| (-) DESPESAS COM ROYALTIES | | R$ (0,00) | R$ (24.167,27) |
| (-) DESPESAS TRIBUTADAS | | R$ (0,00) | R$ (28.916,91) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | | R$ (0,00) | R$ (2.080,46) |
| (-) MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS | | R$ (0,00) | R$ (2.100,89) |
| (-) TAXAS/LICENCAS/BOMBEIROS | | R$ (0,00) | R$ (1.033,09) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS | | R$ (0,00) | R$ (21.989,43) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS | | R$ (0,00) | R$ (1.713,04) |
| (-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (10.923,67) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (11.416,93) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (0,00) | R$ (3.968,81) |
| (-) JUROS S/EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (4.510,37) |
| (-) JUROS E MULTAS S/PAGTOS | | R$ (0,00) | R$ (66,96) |
| (-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA | | R$ (0,00) | R$ (2.870,79) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 493,26 |
| RENDIMENTOS S/APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 0,00 | R$ 493,26 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 44.418,86 |
| RECUPERACAO DE DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ 44.418,86 |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 405.014,35 |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL | | R$ (0,00) | R$ 405.014,35 |
| (-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL | | R$ (0,00) | R$ (87.473,94) |
| (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (0,00) | R$ (62.201,51) |
| (-) PROVISAO CSLL | | R$ (0,00) | R$ (25.272,43) |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ 317.540,41 |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 317.540,41 |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 317.540,41 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| BRL Resultado do Exercício | | R$ 317.540,41 | R$ 758.960,95 |
| BRL (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS | | R$ 405.014,35 | R$ 1.272.088,22 |
| BRL (=) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 371.452,20 | R$ 1.617.983,31 |
| BRL (=) Resultado Bruto | | R$ 840.935,39 | R$ 3.001.370,17 |
| BRL (=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ 2.225.578,06 | R$ 7.723.618,55 |
| BRL (+) Receita bruta de vendas | | R$ 2.541.637,37 | R$ 8.738.564,88 |
| (-) BRL (-) Impostos / Devoluções sobre vendas | | R$ (316.059,31) | R$ (1.014.946,33) |
| (-) BRL (-) Custo dos serviços prestados | | R$ (1.384.642,67) | R$ (4.722.248,38) |
| (-) BRL (-) Administrativas, comerciais e gerais | | R$ (467.315,34) | R$ (1.071.064,17) |
| (-) BRL (+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais | | R$ (2.167,85) | R$ (312.322,69) |
| (-) BRL (=) RESULTADO FINANCEIRO | | R$ 33.562,15 | R$ (345.895,09) |
| BRL (+) Receitas financeiras | | R$ 44.912,12 | R$ 11.521,97 |
| (-) BRL (-) Despesas Financeiras | | R$ (8.479,18) | R$ (355.172,15) |
| (-) BRL (+/-) Variação cambial, liquida | | R$ (2.870,79) | R$ (2.244,91) |
| (-) BRL (-) Imposto de renda e contribuição social - Correntes | | R$ (87.473,94) | R$ (513.127,27) |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 52202930460 | 13.597.279/0001-84 | |
| NOME EMPRESARIAL<br>B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/05/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| LIVRO DIARIO | 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 32743954809 | RAPHAEL CUMINALE GOMES DA SILVA:32743954809 | 192657615730722802 | 08/11/2019 a 08/11/2022 | Não |
| SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ | 13597279000184 | B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA:13597279000184 | 126665599796129754 0 | 15/12/2020 a 15/12/2021 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.
D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2021 às 11:18:42

94.D0.E1.32.C8.B4.D8.B3
E2.B9.E2.71.31.9C.A0.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 52202930460 | 13.597.279/0001-84 | |

**NOME EMPRESARIAL**
B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2020 a 30/04/2020 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
80.2B.5B.42.3F.C7.10.D9.40.1F.B8.BC.AF.95.24.7D.F6.3D.7E.CB

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 52045722104 | DOV GILVANCI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA:52045722104 | 138875903237758277022969353573725761708 | 17/06/2020 a 17/06/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 13597279000184 | B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA:13597279000184 | 126665599796129754 0 | 15/12/2020 a 15/12/2021 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

80.2B.5B.42.3F.C7.10.D9.40.1F.B8.BC.
AF.95.24.7D.F6.3D.7E.CB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2021 às 10:49:03

E3.13.30.A6.5B.97.DA.9C
A3.1C.39.10.C7.B3.77.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

| TERMO DE ABERTURA | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| NIRE | 52202930460 |
| CNPJ | 13.597.279/0001-84 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | ANAPOLIS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 27/04/2011 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 30/04/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11991 |

| TERMO DE ENCERRAMENTO | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11991 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 30/04/2020 |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

| TERMO DE ABERTURA | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA |
| NIRE | 52202930460 |
| CNPJ | 13.597.279/0001-84 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | Anapolis |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/07/2008 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 29745 |

| TERMO DE ENCERRAMENTO | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 29745 |
| Data de inicio | 01/05/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA |
| NIRE | 52202930460 |
| CNPJ | 13.597.279/0001-84 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | Anapolis |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/07/2008 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 29745 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 29745 |
| Data de inicio | 01/05/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000
CNPJ: 13.597.279/00001-84
Fone: (062) 3321-2808

**AO**
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passgem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC n° 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

## ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A B R **LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal **MAIRANA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF n°368.908.498-92 e RG n°43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **DECLARA:**

Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

16/09/2021
Luciane de Oliveira
Consultora de Vendas
Comercial Elis GO.

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA
MAIRANA DE MATOS SILVA
CPF 368.908.498-92 RG n°43.617-046-2

Cássia da Costa T. Vale
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA
NOME DO FUNC.:
MATRÍCULA

Cássia da Costa T. Vale
Estagiária de Trabalho e Gestão
COREN-GO: 437.322

16/09/2021.



Digitalizado com CamScanner

Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000
CNPJ: 13.597.279/00001-84
Fone: (062) 3321-2808

**AO**
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passgem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC n° 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

## ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

**A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal **MAIRANA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF n°368.908.498-92 e RG n°43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **DECLARA:**

Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

16/09/2021
Adriane de Oliveira
Consultora Vendas
Comercial Elis CO

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA
MAIRANA DE MATOS SILVA
CPF 368.908.498-92 RG nº43.617-046-2

Fabiana Marinelli
Coordenadora UGR Goiânia

HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI 16/09/2021
NOME DO FUNC.:
MATRÍCULA



Digitalizado com CamScanner

Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000
CNPJ: 13.597.279/0001-84
Fone: (062) 3321-2808

**AO**
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passgem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC n° 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

## ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal **MAIRANA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF n°368.908.498-92 e RG n°43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **DECLARA:**

Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

16/09/2021
Consultora de Vendas
Audiane de Oliveira
Comercial Elis GO.

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA
MAIRANA DE MATOS SILVA
CPF 368.908.498-92 RG n°43.617-046-2

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HMNSL
NOME DO FUNC.:
MATRÍCULA

Armênia Borges Prado
COORDENADORA DE CONTRATOS - HEMNSL
RT PGRSS CRBM-3: 7952

16/09/21



Digitalizado com CamScanner

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Assunto** | 336 - Notificação de Produto de Risco 1 | | |
| **Produto** | BEISOFT AML | | |
| **Empresa** | 47.684.386/0001-61 - CHT BRASIL QUÍMICA LTDA | | |
| **Processo** | 25351.706753/2008-39 | **Área** | Saneantes |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| Apresentação | Versão | Código / Descrição EAN |
|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA | [SEM NOME] | |
| ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA | [SEM NOME] | |

Petições

| Expediente | Data | Transação | Assunto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 806120/09-3 | 22/10/2009 | 20884052009 | 3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09. | Publicado deferimento |
| 696723/10-0 | 20/08/2010 | 6472782010 | 3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |
| 737100/10-4 | 01/09/2010 | 7290762010 | 3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |
| 0422091/13-9 | 28/05/2013 | 4259052013 | 3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: BEIPLEX CAB | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | CHT BRASIL QUÍMICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 47.684.386/0001-61 | **Autorização** | 3.02.259-4 |
| **Nome Comercial** | BEIPLEX CAB | | |
| **Classe Terapêutica** | LAVA ROUPAS | | |
| **Registro** | 322590011 | | |
| **Processo** | 25351.384342/2017-85 | | |
| **Vencimento do registro** | 18/09/2027 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA OPACA | LIQUIDO | 1 | 18/09/2017 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3225900110011 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA | | |

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: BEIPUR MSC | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | CHT BRASIL QUÍMICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 47.684.386/0001-61 | **Autorização** | 3.02.259-4 |
| **Nome Comercial** | BEIPUR MSC | | |
| **Classe Terapêutica** | LAVA ROUPAS | | |
| **Registro** | 322590009 | | |
| **Processo** | 25351.063442/2017-01 | | |
| **Vencimento do registro** | 13/03/2027 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA OPACA | LIQUIDO | 1 | 13/03/2017 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3225900090019 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA | | |

| | |
|---|---|
| **Embalagem** | • Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Assunto** | 336 - Notificação de Produto de Risco 1 | | |
| **Produto** | BEIBLEACH WP 35 | | |
| **Empresa** | 47.684.386/0001-61 - CHT BRASIL QUÍMICA LTDA | | |
| **Processo** | 25351.713536/2008-03 | **Área** | Saneantes |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| Apresentação | Versão | Código / Descrição EAN |
|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA OPACA | [SEM NOME] | |
| BOMBONA PLASTICA OPACA | [SEM NOME] | |

Petições

| Expediente | Data | Transação | Assunto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 804785/09-5 | 22/10/2009 | 20875862009 | 3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09. | Publicado deferimento |
| 923066/10-1 | 04/11/2010 | 9125382010 | 3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |
| 0422063/13-3 | 28/05/2013 | 4258342013 | 3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |
| 0514633/15-0 | 11/06/2015 | 4892822015 | 3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro | Publicado deferimento |

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: BEIACID WSD | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | CHT BRASIL QUÍMICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 47.684.386/0001-61 | **Autorização** | 3.02.259-4 |
| **Nome Comercial** | BEIACID WSD | | |
| **Classe Terapêutica** | NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ÁCIDO | | |
| **Registro** | 322590010 | | |
| **Processo** | 25351.144746/2017-03 | | |
| **Vencimento do registro** | 22/05/2027 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA OPACA | LIQUIDO | 1 | 22/05/2017 |
| **Validade** | 12 meses | **Registro** | 3225900100014 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA | | |

| | |
|---|---|
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| CONTAINER 1000L | LIQUIDO | 3 | 22/05/2017 |
| **Validade** | 12 meses | **Registro** | 3225900100030 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA | | |

| | |
|---|---|
| **Embalagem** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Voltar

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03 Data de Revisão: 10/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEIACID WSD**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Doador de ácido para neutralizar o processo de lavagem alcalina.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – oral, Categoria 4
Corrosão/irritação à pele - Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única, Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 3

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H302 Nocivo se ingerido
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H370 Provoca danos aos órgãos (sistema respiratório, sanguíneo e renal) se ingerido ou inalado.
H372 Provoca danos aos órgãos (trato respiratório superior) por exposição repetida ou prolongada se inalado
H402 Nocivo para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Formic acid | 64-18-6 | Líq.inflamavel 3; H226<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.aguda inal.4; H332<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Aquático agudo3;H402 | 20 - 40 |
| Citric acid | 77-92-9 | Lesões/Irrit.oc.2; H319 | 10 - 25 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não armazenar juntamente com bases e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
**Ácido fórmico:**
LT (NR-15, 1978): 4 ppm
TLV - TWA (ACGIH, 2015): 5 ppm
TLV - STEL (ACGIH, 2015): 10 ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido de límpido a levemente turvo de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (Tal Qual): 0,5 - 1,1**

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** aprox. 0ºC

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** aprox. 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,11 g/mL (25ºC)

**m) Solubilidade (s):** completamente miscível, solúvel em água gelada.

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não auto inflamável.

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 5,0 cP

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Quando aquecido até decomposição emite fumaça e vapores irritantes. Reage com as seguintes substâncias: aminas, bases, agentes oxidantes, agentes redutores, sais metálicos e em contato com metais libera gás hidrogênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Metais alcalinos, bases, agentes oxidantes, agentes redutores, metais leves e/ou alcalinos, sais metálicos, sulfuretos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Quando aquecido ocorre liberação de óxidos de carbono, dióxido de carbono e vapor de água.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 300 - 2.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Formic acid:** DL50 ratazana: 730 mg/kg, Método: OECD Test Guideline 401.
**Citric acid:** DL50 ratazana: 11.700 mg/kg, Método: OECD Teste Guideline 401.

**Toxicidade aguda inalatória (vapor/névoa):** CL50: > 20 mg/L, Método: Cálculo.
**Formic acid:** CL50: 10 – 20 mg/L, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele causa lesões graves (argumento por analogia).
**Formic acid**: pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. (Literatura).
**Citric acid:** pode causar leve irritação da pele, por efeitos mecânicos com vermelhidão. (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).
**Formic acid**: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. (Literatura).
**Citric acid** pode causar leve irritação ocular, por efeitos mecânicos com vermelhidão e lacrimejamento. (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Se ingerido ou inalado, causa danos ao sistema respiratório, sanguíneo e renal (argumento por analogia).
**Formic acid:** Se ingerido ou inalado, causa danos ao trato gastrointestinal, pode causar acidose, hemólise, disfunções hepáticas, problemas pulmonares e problema renal agudo (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Se inalado pode causar danos ao trato respiratório superior (argumento por analogia).
**Formic acid:** Se inalado causa danos ao trato respiratório superior com destruição do epitélio respiratório e olfativo (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** A ingestão causa queimaduras do aparelho respiratório e digestório superior. Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50 (peixe): 10 - 100 mg/L. Exposição: 96 h (argumento por analogia).

**Formic acid:** CL50 (Danio Rerio): 96 mg/L. Exposição: 96 h. (Literatura).

**Citric acid:** CL50 (carpa dourada): 440 – 760 mg/L. Exposição: 96 h. Método: DIN 38412. (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50 (pulga d'água): >100mg/L. Esposição: 48 h. Método: Toxicidade aguda para Daphnia (argumento por analogia).

**Formic acid:** CE50 (pulga d'água): 120 mg/L. Exposição: 48 h.

**Citric acid:** CE50 (pulga d'água): aprox. 120 mg/L. Exposição: 48 h.

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Facilmente biodegradável.
DBO: 86 mg/g, 5 dias
DQO: 348 mg/g

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável.

**Formic acid:** Coeficiente de partição: n-octanol / água: log Pow: -0,46 (20°C).

**Citric acid:** Coeficiente de partição: n-octanol / água: log Pow: -1,72.

**12.4 Mobilidade do solo:** Substância não se evapora da superfície da água para a atmosfera.
Adesão a fase solo sólido não é esperado.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | UN 3265 |
| Nome apropriado para embarque: | LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E. (ácido fórmico, ácido cítrico) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | II |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.E. (formic acid, citric acid) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | II |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.E. (formic acid, citric acid) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | II |

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição. Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 7, 8, 9, 15 e 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725:2012

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

## BEIBLEACH WP 35

Revisão: 03 Data de Revisão: 17/07/2013

### 1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome comercial: BEIBLEACH WP 35**

**Principais usos recomendados para a mistura:** Agente oxidante para processos de lavanderia

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 08007071767
e-mail: vendas@chtbr.com.br
TEL: (11) 3318-8911
FAX: (11) 3318-8919

### 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU
Notificado na ANVISA/MS: 25351.713536/2008-03

**CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos a Saúde:
Toxicidade Aguda – Oral, Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A
Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Líquidos Oxidantes, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático - Categoria 2

**Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves
H271 Pode provocar incêndio ou explosão, muito comburente
H401 Tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P210 Mantenha afastado do calor/ faísca / chama aberta / superfícies quentes – Não fume.
P221 Tome todas as precauções para não misturar com materiais combustíveis.
P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
P303+P361+P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha.
P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso



CÓPIA NÃO CONTROLADA

numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P371+P380+P375 Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.
P501 Descarte o conteúdo / recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Outras Informações**
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE** (Substância)

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

| | |
|---|---|
| CAS 7722-84-1 Contém Peróxido de Hidrogênio | 35,0 – < 50,0 % |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.
**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Em caso de irritação prolongada consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.
**Após o contato com os olhos:**
Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Como precaução, procurar tratamento médico.
**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água.Não provocar vômito. E caso haja necessidade, consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.
**Sintomas e efeitos mais importantes**, agudos e retardados: Irritação e corrosão, conjuntivite.Risco de leões oculares graves.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Meios de extinção**
**Apropriados:** $CO_2$,água em jato ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**Perigos específicos da mistura ou substância:**
O oxigênio libertado em conseqüência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo;Agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis;O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobrepressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados. (FISPQ MP)
**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio**
Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio

de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.
**Outras indicações:**
Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água.
Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

**Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência**
Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas. Isolar a área;Afastar os materiais e produtos incompatíveis com o produto

**Para o pessoal do serviço de emergência**
Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. Em caso de derramamento ou vazamento utilizar EPI conforme seção 8.

**Precauções ao meio ambiente:**
Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**Métodos e materiais para contenção e limpeza:**
Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos;Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Para destinação final proceder conforme seção 13.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**Precauções para o manuseio seguro**
Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis;Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas;Evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene**
Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de beber, comer, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:**
O produto não é inflamável. Manter distante do calor/ de faíscas/ de chamas diretas/ de superfícies quentes. - Não fumar.
**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Armazene afastado de alimentos e fora do alcance de crianças. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens combatíveis:** recomendado polipropileno.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases , Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em

pó, Agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.
**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.
**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, Agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
CAS 7722-84-1 - Peróxido de hidrogênio
Limite de exposição: 1 ml/m3 = 1,4 mg/m3 (TLV/TWA (USA)
**Medidas de controle de engenharia**
Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.
**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.
**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.
**Proteção dos olhos:** Óculos com proteção lateral.
**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.
**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento forte.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:

**Aspecto:** Liquido Límpido Incolor

**Odor e limite de odor:** Característico

**pH (sol 1%):** 1,0 – 4,0

**Ponto de fusão:** - 26°C

**Ponto de ebulição; intervalo de ebulição:** 105°C (27,5%); 108°C (35%); 114°C (50%) e 119°C (60%)

**Ponto de fulgor:** não disponível

**Taxa de evaporação:** não disponível

**Inflamabilidade** não aplicável

**Limite inferior de inflamabilidade ou explosividade:** não aplicável

**Limite superior de inflamabilidade ou explosividade:** não aplicável

**Pressão do vapor:** 12 mbar à temperatura de 20 °C

**Densidade relativa de vapor**: não disponível

**Densidade:** ca 1,130 g/mL (25 ° C)

**Solubilidade em água:** Completamente miscível

**Coeficiente de partição n-octano/ água:** log Pow: -1,57, Método: valor calculado (FISPQ MP)

**Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**Temperatura de decomposição:** > 60,0°C

**Viscosidade** : ca. 1.07 mPa.s à temperatura de 20 °C

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**Reatividade**
**Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
**Possibilidades de reações perigosas:** Vide seção 7.
**Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.
**Materiais ou substâncias incompatíveis**: Vide seção 7.
**Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**Toxicidade aguda :**
Via oral, LD 50, ratazana, 1193,0 – 1270,0 mg/kg . (argumento por analogia, FISPQ MP)
Via dérmica: DL50, coelho, > 2.000 mg/kg (H2O2 35 %) (argumento por analogia)
**Corrosão/ irritação da pele:** Produto corrosivo para pele. (FISPQ MP, argumento por analogia)
**Lesões oculares graves: irritação ocular:** Causa lesões oculares graves. (FISPQ MP, argumento por analogia)
**Sensibilização respiratória ou da pele:**
Cobaia, Não provoca sensibilização em animais de laboratório. (argumento por analogia, FISPQ MP)
**Mutagenicidade em células germinativas:** Os testes in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (argumento por analogia, FISPQ MP)
**Carcinogenicidade**: Dérmico, Exposição prolongada, rato, Testes feitos com animais não demonstraram efeitos carcinogênicos. (argumento por analogia, FISPQ MP)
**Toxicidade a reprodução e lactação:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)
**Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:**
Inalação, ratos, ca. 665 mg/m3, (argumento por analogia, FISPQ MP)
**Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)
**Perigo por aspiração:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**Ecotoxicidade:**

Toxicidade em **peixe:** Pimephales promelas, CL 50, 96 horas, ca. 16,4 mg/L;. (argumento por analogia, FISPQ MP)

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Crustáceos, Daphnia pulex, EC 50, 48 horas, ca. 2,4 mg/L. (argumento por analogia)

Toxicidade em **Algas**: Algas, Chlorella vulgaris, CE50, Taxa de crescimento, 72 h, ca. 4,3 mg/l (argumento por analogia)

**Persistência e degradabilidade:**

Degradabilidade biótica:
- Ar, fotoxidação indireta, t 1/2 24 h Condições: sensibilizador: radical OH
- Água, óxido-redução, t 1/2 120 h Condições: catálise mineral e enzimática, água doce, água salgada
- Solo, óxido-redução, t 1/2 12 h Condições: catálise mineral e enzimática

Biodegradação:
- aeróbio, t 1/2, < 2 min Condições: lamas de depuração biológica Rapidamente biodegradável.
- aeróbio, t 1/2, desde 0,3 - 5 d Condições: água doce Rapidamente biodegradável.
- anaeróbio, Condições: Solo/sedimentos não aplicável

(argumento por analogia, FISPQ MP)

**Potencial bioacumulativo:** Potencial biocumulativo: log Pow -1,57, Resultado: Não bioacumula. (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Mobilidade do solo:** Solo/sedimentos, log KOC:0,2 evaporação e adsorção não significativas. (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Outros efeitos adversos:** Não há efeitos adversos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado). Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.
**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.
**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.
**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.
Os EPI's utilizados no manuseio devem ser os mesmos que os mencionados na seção 8.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | UN 2014 |
| Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. SOLUÇÃO AQUOSA. (mistura de compostos oxidantes e veiculo estabilizante) | |
| Classe de risco | 5.1 |
| Número de risco | 58 |
| Grupo de embalagem | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN: | UN 2014 |
| Proper Shipping Name: HYDROGEN PEROXIDE, AQUEOUS SOLUTION. (mixture of compounds and oxidizing vehicle stabilizers) | |
| Label: | 5.1 |
| Packing group: | III |
| EMS: | FA-SB |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**
UN: UN 2014
Proper Shipping Name: HYDROGEN PEROXIDE, AQUEOUS SOLUTION. (mixture of compounds and oxidizing vehicle stabilizers)
Label: 5.1
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos, Categoria 3 (ABNT 14725)

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ªEdição.
Resolução 420 – Ministério dos Transportes.

Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1,2 e 4 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

**Natureza da modificação:** Adequação telefone de emergência

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08 Data de Revisão:07/02/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEICLEAN EAM**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Detergente emulgador e umectante.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H312 Nocivo em contato com a pele
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.
H372 Provoca danos ao fígado e ao sistema nervos central em caso de ingestão repetida ou prolongada.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGANICOS** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Isotridecanol etoxilado | 69011-36-5 | Tox.ag.oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irr.oc.1; H318<br>Aquático agudo1;H400 | 20 - 40 |
| Etanol | 64-17-5 | Líq.inflam.2; H225;<br>Tox.aguda der.2; H310<br>Lesões oc.2; H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | ≤ 10,0 |
| CIT / MIT | 55965-84-9 | Tox.ag.oral2; H300;<br>Tox.ag.der.2; H310;<br>Tox.ag.ina.2; H330;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.cron.1; H410 | ≤ 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):**

**b) Odor e limite de odor:** Líquido límpido de incolor a amarelado

**c) pH (SOL. 10,0%):** 6,0 – 8,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 83 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** ca 1,00 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel a 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** ca 84,0 cP

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).
**CIT/MIT: DL50:** 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**Toxicidade aguda via oral:** $ETA_M$ > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.
**Etanol:** DL50: 200 mg/Kg (Literatura)

**b) Corrosão/ irritação da pele:** pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável.
Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 3, 8, 11, 12, 15 e 16.

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02 Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEICLEAN UNI**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Detergente livre de fosfato com alta concentração.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – oral – Categoria 5
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Sensibilização à pele – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H303 Pode ser nocivo se ingerido
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele
H402 Nocivo para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO COM SEQUESTRANTE, BRANCO ÓTICO E FRAGRÂNCIA** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| 2-(2- butoxyethoxy)ethanol | 112-34-5 | Lesões/irrit.oc.2; H319 | < 1,0 |
| Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts | 97489-15-1 | Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele2; H315<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Aquático cron.3; H412 | < 5,0 |
| Isotridecanol etoxilado | 69011-36-5 | Tox.ag.oral4; H302<br>Corr.pele1; H314<br>Lesões/irr.oc.1; H318<br>Aquát. agudo2; H401 | < 6,0 |
| Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy- | 9043-30-5 | Tox.aguda oral4; H302<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Aquático agudo2;H401 | 1,0 – 4,0 |
| 1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid | 2809-21-4 | Corros.metais1; H290<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Aquático agudo2; H401 | < 0,9 |
| Ácido Trimetileno Fosfônico | 6419-19-8 | Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318 | < 0,9 |
| Hidróxido de Sódio | 1310-73-2 | Tox. aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Aquático agudo3; H402 | < 0,9 |
| Derivado de diestiril | Mistura | Lesões/irrit.oc.2; H319 | < 5,0 |
| Composição de óleo de perfume | Mistura | Corrosão pele2; H315<br>Lesões/irrit.oc.2; H319<br>Sensibiliz.pele1; H317<br>Aquático cron.2; H411 | < 1,0 |
| CIT/ MIT | 55965-84-9 | Tox.ag.oral2; H300;<br>Tox.ag.der.2; H310;<br>Tox.ag.ina.2; H330;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.cron.1; H410 | ≤ 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (tal qual):** 4,0 – 5,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 0,956 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel a 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 26,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: 4.235 mg/kg (método cálculo).
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** DL50 (Ratazana): > 2.000 mg/kg. Método: Directrizes do Teste OECD 401.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg (Literatura).
**Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** DL50: 300 – 2.000 mg/Kg (Literatura).

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: aprox. 1878 mg de ácido ativo /Kg, Espécie: Rato (Literatura).
**Ácido Trimetileno Fosfônico:** DL50 (ratos): 1800 mg/kg (FISPQ – MP).
**Hidróxido de Sódio**: DL50: 500 mg/Kg, Espécie: Coelho (Literatura).
**CIT/MIT:** DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca lesões graves na pele (argumento por analogia).
**2-(2- butoxyethoxy)ethanol:** O contato prolongado com a pele pode causar irritação da pele.
Tem um efeito de desengorduramento na pele.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Espécie: Coelho. Método: Diretrizes do Teste OECD 404. Resultado: Irritante para a pele.
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**Ácido Trimetileno Fosfônico:** Efeito cáustico na pele e nas mucosas (FISPQ – MP).
**Hidróxido de Sódio:** Causa queimaduras severas a pele, Espécie: Porcos (Literatura).
**Óleo de perfume:** Provoca irritação cutânea (literatura).
**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)
**2-(2- butoxyethoxy)ethanol:** Espécie: coelho. Resultado: Irritante para os olhos. Método: OECD TG 405. Provoca irritação séria nos olhos.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Espécie: Coelho. Método: Diretrizes do Teste OECD 405. Resultado: Risco de lesões oculares graves.
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Poly(oxy-1,2-ethanediyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** Causa lesões graves nos olhos, Espécie: Coelho (Literatura).
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Risco de lesões graves, Espécie: Coelho (Literatura).
**Ácido Trimetileno Fosfônico:** Efeito cáustico nos olhos (FISPQ – MP).
**Hidróxido de Sódio:** Causa lesões oculares graves, Coelho (Literatura).
**Derivado de diestiril:** Provoca irritação ocular grave (Literatura).
**Óleo de perfume:** Provoca irritação ocular grave (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Pode provocar reações alérgicas na pele (argumento por analogia).
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Tipo de Teste: Teste de maximização. Espécie: Porquinho da índia. Método: Directrizes do Teste OECD 406. Resultado: Não provoca sensibilização em animais de laboratório.
**Óleo de perfume:** Pode provocar reações alérgicas na pele (Literatura).
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Sem indicações de efeitos mutagênicos (Literatura).
**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Sem indicações de efeitos cancerígenos.
**Isotridecanol etoxilado:** A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial carcinogênico (Literatura).
**Hidróxido de Sódio:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Os testes sobre os animais não mostraram efeitos sobre a fecundidade. Nenhuma indicação de propriedades teratogênicas (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Hidróxido de sódio:** Se inalado pode causar irritação das vias respiratórias e caso a exposição seja Intensificada pode causar edema pulmonar (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** CL50 (Leuciscus idus (Carpa dourada)): 5,5 mg/L. Duração da exposição: 96 h. Método: Diretrizes do Teste OECD 203 (Literatura).
**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).
**Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** CL50: 1,1 mg/L, Espécie: Danio rerio (peixe zebra), Duração da exposição: 96h (Literatura).
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).
**Hidróxido de sódio:** CE50: 40 mg/L, Espécie: Cenodaphnia quadrangular, Duração da exposição: 48h (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** CE50: 7,2 mg/L, Espécie: Selenastrum capricornutum, Duração da exposição: 96h (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Flamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** No teste simulativo relativamente a biodegradabilidade conforme OECD 309, a substancia MIT, em uma concentração para teste de 0,1 mg/L, revelou ser biodegradável. A substancia MIT se decompõe rapidamente na agua dos rios, o DT50 é 4 dias. O valor DT90 se consegue ao fim de 14 dias. No teste de simulação realizado na estação de tratamento de aguas residuais conforme OECD 303 A (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** Óleo de perfume: A substância/mistura contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB).

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03 Data de Revisão: 20/03/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIPLEX CAB
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Complexante com alto poder dispersante.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda oral, Categoria 5
Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H303 Pode ser nocivo se ingerido
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| 1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid | 2809-21-4 | Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318 | 50,0 – 65,0 |
| Phosphonic acid | 13598-36-2 | Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314 | 0,5 – 4,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (sol.10%):** ≤ 2,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,510 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** Solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 63,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de fósforo, fosfinas.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).
**Phosphonic acid: DL50:** 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)
**Phosphonic acid:** Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: 368 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 527 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em **Algas**: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).
DQO: aprox. 263 mg/g (Agumento por analogia).
FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Agumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3265 |
| Nome apropriado para embarque: | LIQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E. (Composto orgânico a base de fosforo) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical

Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 12

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725:2012

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIPUR MSC**

Revisão: 03 Data de Revisão: 22/09/2015

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIPUR MSC
**Principais usos recomendados para a mistura:** Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.
**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP FAX: (11) 3318-8919
Fone emergência: 0800 70 77 022/ 08007071767
e-mail: vendas@chtbr.com.br

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

### SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos a Saúde:
Toxicidade aguda – oral, Categoria 4
Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1
Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente. Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO** (Mistura)

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nºCAS | Concentração (%) |
|---|---|---|
| Sodium hydroxide | 1310-73-2 | 30,0 – 60,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as mediadas para proteger-se.
**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.
**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.
**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.
**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**
Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico**
Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens combatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

Álcalis – TLV Valor da exposição curta: 101,2 mg/m3, 15ppm
Valor para exposição longa: 67,5 mg/m3, 10ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.
**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.
**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.
**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.
**Perigos térmicos:** Pode gerar reação exotérmica.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido de límpido a turvo incolor
**b) Odor e limite de odor:** Característico
**c) pH (SOL.10%):** 13,0 – 14,0
**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** 14°C
**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 145 °C
**f) Ponto de fulgor:** não disponível
**g) Taxa de evaporação:** não disponível
**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível
**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
**j) Pressão do vapor:** não disponível
**k) Densidade de vapor**: não disponível
**l) Densidade relativa:** aprox. 1,518 g/mL (25°C)
**m) Solubilidade(s):** solúvel
**n) Coeficiente de partição n-octano/ água:** não disponível
**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível
**p) Temperatura de decomposição:** não disponível
**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).
**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outros matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).
**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.
**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.
**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Sodium hydroxide:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).
**b) Corrosão/ irritação da pele:** Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).
**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).
**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).
**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Devido concentração de álcalis, a inalação de gotículas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** A substancia é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).
**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**
**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.
Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).
Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).
Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.
**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**
**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.
**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.
**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.
Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

Nº ONU: 3266
Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÔRGANICO, N .E. (Composto inorgânico em solução)
Classe de risco 8
Número de risco 80
Grupo de embalagem III

**Transporte Marítimo (IMDG):**
UN: 3266
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution)
Label: 8
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**
UN: 3266
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution)
Label: 8
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**
As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.
NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ªEdição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26
NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1,2 e 4 – Versão corrigida 2:2010
NBR ABNT 14725/2012 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 14.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07 Data de Revisão: 07/02/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEISOFT AML**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Amaciante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Carcinogenicidade – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos: Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo**:
H318 Provoca lesões oculares graves
H350 Pode provocar câncer (se ingerido em alta doses)
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias
H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada
H401 Tóxico para os organismos aquáticos
H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**GRUPOS ALQUILICOS EMULSIONADOS** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Sal Quaternário de Amônio | 61789-80-8 | Tox.aguda der.5; H313<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Toxico reprod.2; H361<br>Aquático agudo1; H400<br>Aquático cron.1; H410 | 2,0 – 15,0 |
| Etanol | 64-17-5 | Líq.inflam.2; H225;<br>Lesões oc.2; H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | 0,5 – 2,0 |
| CIT/ MIT | 55965-84-9 | Tox.agud.oral2; H300;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.agud.1; H400;<br>Aquat.cron.1; H410 | < 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** Limites de exposição ocupacional:
Etanol: LT: 780 ppm, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação / exaustão deficiente utilizar filtro para vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Emulsão leitosa amarelada

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (tal qual):** 4,0 – 9,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 0,99 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel à 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 23,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Sebo hidrogenado: DL50 (ratazana):** > 5.000 mg/kg (literatura).
**Etanol:** DL50: 10.470 mg/kg (literatura).
**CIT/ MIT:** DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).

**Toxicidade aguda dérmica:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Sebo hidrogenado:** Estimativa de toxidade aguda: > 2.000 mg/kg (literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sebo hidrogenado:** não mostrou evidência de irritação, método: irritação da pele de coelho (OCDE TG404 - CERI-NITE Hazard Assessment No.78 (2005)). Exposição: 72 horas (literatura).

**CIT/ MIT:** Corrosivo para a pele (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)
**Sebo hidrogenado:** Provoca irritação severa em contato com os olhos. Espécie: coelho. Conforme OECD TG 405 (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.
**Etanol**: A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)
**Sebo hidrogenado:** Classificado na Categoria 2 com base na evidência de redução da fertilidade de animais parentais e redução da viabilidade de filhotes, descritos em CERI-NITE Hazard Assessment No. 78 (2005).
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).
**Sal Quaternário de Amônio:** Pode provar danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática. Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática.
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
Avisos adicionais de toxicologia: Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L
**Sebo hidrogenado:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/mL (Cálculo).
**Sebo hidrogenado: CE50 (Daphnia magna):** 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: > 100 mg/L.
**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Flamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:
Sebo hidrogenado: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
BCF: 71,000
log Kow: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 11, 15 e 16.

# RELATÓRIO MENSAL

Elis Anápolis - BrLaundry
Março de 2021.

CHT
SMART CHEMISTRY
WITH CHARACTER.

## Compromisso Químico por kg Entregue (ctR$/Kg)

| Meta | Semana 06 | Semana 07 | Semana 08 | Semana 09 | Média |
|---|---|---|---|---|---|
| 7,85 | 7,34 | 9,70 | 7,14 | 7,37 | 7,89 |

## Consumo de Água por Equipamento (L)

| Anápolis | Meta | Semana 06 | Semana 07 | Semana 08 | Semana 09 |
|---|---|---|---|---|---|
| | 17,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

**Não realizado ainda leitura da água**

## Porcentagem do Índice de Relave (%)

| Novembro | Semana 06 | Semana 07 | Semana 08 | Semana 09 | Média |
|---|---|---|---|---|---|
| Setor Hospitalar | 0,23 | 1,65 | 4,95 | 1,36 | 2,05 |
| Setor Industrial | 0,06 | 0,03 | 0,05 | 0,06 | 0,05 |

## 1.0 COMENTÁRIOS GERAIS

| Ocorrido | Ação | Responsável | Prazo | Andamento |
|---|---|---|---|---|
| Vazão | Efetuado calibração dos dosadores do setor hospitalar e industrial | CHT/Planta | Imediato | Realizado no dia 17/03/2021 |
| Niveis de água | Verificado niveis de água nas máquinas hospitalar e industrial | CHT/Planta | Imediado | Realizado no dia 17/03/2021 – todas ok |
| Consumo de água | Verificar consumo de água diario para fechamento do TCL | Planta | Imediado | Imediado |

## 2.0 COMENTÁRIOS GERAIS

- Sistema de dosagem foi revisado e testado. Todas funções, estão funcionando normalmente;
- Feita a limpeza e lubrificação do sistema de dosagem;
- As dosagens/receitas foram conferidas ;

Titulação do processo Processo Pesado Hospitalar

Ph alvejamento 10,6
Ph final do processo: 6,0
Residual de Alcalinidade final: 0 ppm

***Setor Hospitalar***

| | |
|---|---|
| Níveis de água das extratoras | OK |
| Ar na linha de dosagem de químicos | OK |
| Selastic | OK |
| Válvulas solenóides | OK |
| Bomba de água | OK |
| Sistema de Alarme | OK |
| Válvulas de retenção | OK |

***Setor Industrial***

| | |
|---|---|
| Níveis de água das extratoras | OK |
| Ar na linha de dosagem de químicos | OK |
| Selastic | OK |
| Válvulas solenóides | OK |
| Bomba de água | OK |
| Sistema de Alarme | OK |
| Válvulas de retenção | OK |

## 2.1 CALIBRAÇÃO DAS BOMBAS DOSADORAS ATUALIZADA

*Setor Hospitalar*

| NÚMERO | PRODUTO | VAZÃO ANTERIOR ml/seg | VAZÃO ATUAL ml/seg |
|---|---|---|---|
| 1 | BEICLEAN UNI | 31,0 | 30,5 |
| 2 | BEICLEAN EAM | 30,5 | 30,5 |
| 3 | BEIPUR MSC | 28,5 | 27,0 |
| 4 | BEIBLEACH WP 35 | 34,5 | 36,0 |
| 5 | BEIACID WSD | 37,0 | 35,0 |
| 6 | BEISOFT AML | 34,5 | 35,0 |
| 7 | BEIPLEX CAB | 29,0 | 22,5 |
| 8 | | | |

*Setor Industrial*

| NÚMERO | PRODUTO | VAZÃO ANTERIOR ml/seg | VAZÃO ATUAL ml/seg |
|---|---|---|---|
| 1 | BEICLEAN UNI | 36,6 | 30,0 |
| 2 | BEICLEAN EAM | 30,0 | 29,0 |
| 3 | BEIPUR MSC | 28,6 | 35,0 |
| 4 | BEIBLEACH WP 35 | 33,3 | 32,0 |
| 5 | BEIACID WSD | 36,6 | 37,0 |
| 6 | BEISOFT AML | 46,6 | 33,5 |
| 7 | BEIPLEX CAB | 11,3 | 19,5 |
| 8 | CLORO | 31,3 | 32,0 |

## 3.0 CONTATOS CORPORATIVOS

### 3.1 Contato CHT R. Beitlich GmbH / Brasil

| | |
|---|---|
| Sr. Ademir | +55119 8389 0070 |
| Sr. Leonardo | +55119 8389 2249 |
| Sr. Ricardo | +55119 8389 0244 |
| Sr. Marcos | +55119 8389 2235 |
| Sr. Rafael | +55119 8389 2247 |
| Sr. Lucas | +55119 8389 0034 |
| Sr. Marcelo | +55119 8389 2218 |
| Srta. Miriã | +5511 3318 8931 |

### 3.2 E-Mail CHT R. Beitlich GmbH / Brasil

| | |
|---|---|
| Sr. Ademir | ademir.lopes@cht.com |
| Sr. Leonardo | leonardo.menardo@cht.com |
| Sr. Marcos | marcos.fukunaga@cht.com |
| Sr. Rafael | rafael.araujo@cht.com |
| Sr. Lucas | lucas.silva@cht.com |
| Sr. Marcelo | marcelo.pierri@cht.com |
| Srta. Miriã | miria.santana@cht.com |

CHT
SMART CHEMISTRY
WITH CHARACTER.

CHT R. BEITLICH GMBH | Bismarckstraße 102 | D-72072 Tübingen | Tel ++49 7071 154-0 | Fax ++49 7071 154-290 | www.cht.com | info@cht.com

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**
**1020190100635**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

IGOR SILVA GUIMARAES — RNP: **1008542911**
Título profissional: **Engenheiro Mecanico , Engenheiro de Seguranca do Trabalho** — Registro: **19383/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP** — CPF/CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Avenida Diomício de Freitas, Nº SN — Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis — CEP: 75132-000
Quadra: 2 Lote: 4 — Complemento: QUADRA2-B MODULOS 04 — Cidade: Anápolis-GO
E-Mail:
Contrato: 0 — Celebrado em: 17/05/2019 — Valor Obra/Serviço R$: 1.900,00 — Fone: (62)33212808
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Diomício de Freitas, Nº SN — Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis — CEP: 75132-000
Quadra: 2 Lote: 4 — Complemento: QUADRA2-B MODULOS 04 — Cidade: Anápolis-GO
Data de Início: 21/05/2019 — Previsão término: 30/12/2019
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP** — CPF/CNPJ: **13.597.279/0001-84**
E-Mail: — Fone: (62) 33210828 — Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

| ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| VISTORIA GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS) | 1,00 | UNIDADES |
| ENSAIO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU ELETROMECANICOS | 3,00 | UNIDADES |
| ENSINO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | 20,00 | HORAS-AULA |

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes deste ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA N.: 1.057/2019; SOB VISTORIA REALIZADA EM 1 (UMA) CALDEIRA ATLAS 1000 KGV/H, INSTALADOS NA CASA DE MÁQUINAS DA LAVANDERIA CITADA ACIMA. RELATÓRIO PERIÓDICO COM VALIDADE DE 1 ANO (DESDE QUE HAJA O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE). QUALQUER ALTERAÇÃO DE LAYOUT, OU PROJETO INFORMAR O P.H.; - ENSAIO EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; - CAPACITAÇÃO DE RECICLAGEM;

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anápolis, 23 de Março de 2021
Local Data

IGOR SILVA GUIMARAES - CPF: 010.909.551-03

B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP - CPF/CNPJ: 13.597.279/0001-84

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

| Valor da ART: | Registrada em | Valor Pago | Nosso Numero | Situação | | Não possui Livro de Ordem | Não Possui CAT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85,96 | 24/05/2019 | R$ 85,96 | 28320690119100658 | Registrada/OK | | | |

# DDS - Diálogo Diário de Segurança

**LISTA DE PRESENÇA**

Responsável pela equipe: ELISMAR ROSA PORTILHO

| Dia da Semana | Data | Assunto/Tema |
|---|---|---|
| Segunda-Feira | 02/08/21 | Preservar o meio ambiente |
| Terça-Feira | 03/08/21 | Prevenção de incêndios |
| Quarta-Feira | 04/08/21 | Uso de EPI's Equipamento de Proteção individual |
| Quinta-Feira | 05/08/21 | Maquinas e equipamentos |
| Sexta-Feira | 06/08/21 | Movimentação carrinho (garabo) |
| Sabado | 07/08/21 | Tema livre |
| Domingo | 08/08/21 | Tema livre |

| | NOME | PRESENÇA P = presente / A = ausente | | | | | | | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | seg | ter | qua | qui | sex | sáb | Dom | |
| 1 | AGDA SABRINA NUNES COSTA | | | | | | | | Férias FÉRIAS |
| 2 | ANALIA NUNES COSTA FEITOSA | X | X | X | X | X | X | | Anália N. C. Feitosa |
| 3 | CASSIA DE LIMA BARRETO | X | X | X | X | X | X | | Férias Cássia de Lima Barreto |
| 4 | CELINA LOUIS | | | | | | | | LICENÇA |
| 5 | CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | X | X | X | X | X | X | | Claudineia P. Santos |
| 6 | CLEONICE SILVA SANTANA | | | | | | | | |
| 7 | CRISTIANE | X | X | X | X | X | X | | Cristiane Lima Matos |
| 8 | DANIEL SOARES CANTANHEDE | X | X | X | X | X | X | | |
| 9 | DANIELA DOS SANTOS SOUZA | X | X | X | X | X | X | | Daniela Souza |
| 10 | DANUBIA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Danubia Jesus dos Santos |
| 11 | DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA | X | X | X | X | X | X | | Devid Ruan Silva Oliveira |
| 12 | DIEGO | X | X | X | X | X | X | | Diego Sousa Guimarães |
| 13 | ELISMAR ROSA PORTILHO | X | X | X | X | X | X | | |
| 14 | ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS | X | X | X | X | X | X | | Elizangela Vieira |
| 15 | EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO | X | X | X | X | X | X | | Emily Kerollainy |
| 16 | FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA | X | X | X | X | X | X | | |
| 17 | FLORENTHE HENRY | — | — | — | — | — | — | | LICENÇA |
| 18 | GABRIEL LA POINTE | — | — | — | — | — | — | | |
| 19 | GERMANO CARDOSO SOUSA | X | X | X | X | X | X | | Germano Cardoso Sousa |
| 20 | HELENE FRANCOIS | | | | | | | | FÉRIAS |
| 21 | JEUSA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Jeusa Jesus dos Santos |
| 22 | KEILA DAS CHAGAS | X | X | X | X | X | X | | Keila das Chagas |
| 23 | KETTIA DORSA INVIL | X | X | X | X | X | X | | Kettia Dorsa Invil |
| 24 | LARA WANESSA PEREIRA | X | X | X | X | X | X | | Lara Wanessa Pereira |
| 25 | LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES | X | X | X | X | X | X | | Leonardo Ferreira Resende |
| 26 | LOURDJINA BOLIVARD | X | X | X | X | X | | | Lourdjina |
| 27 | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | X | Luciana B. Santos |
| 28 | LUZIANE GOMES PEREIRA | X | | | | | | | LICENÇA |
| 29 | MADSON GOMES DA CUNHA | | | | | | | | |
| 30 | MARIA ELIENE MORAIS SILVA | X | X | X | X | X | X | | Maria Eliene Silva |
| 31 | MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAU | X | X | X | X | X | X | | Marinalva N. do N. Araujo |
| 32 | MARINEIA DA SILVA MONTEIRO | X | X | X | X | X | X | | Marineia da Silva Monteiro |
| 33 | MAYARA GOMES CANTANHEDE | X | X | X | X | X | X | | Mayara Gomes Cantanhede |
| 34 | NEDETTE MANOUNE | X | X | | | X | X | | Nedette Manoune |
| 35 | NERUSA DA SILVA LIMA | X | X | X | X | X | X | | Nerusa |
| 36 | NILDA | X | X | X | X | X | X | | Nilda Sebastiana Alves |
| 37 | PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Patrícia Pires da Silva Santos |
| 38 | PATRICIA SOUZA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | X | Patrícia Souza dos Santos |
| 39 | RAQUEL SANTOS PINTO | X | X | X | X | X | X | X | Raquel Santos Pinto |
| 40 | RITA NEY DA SILVA PRADO | X | X | X | X | X | X | X | |
| 41 | ROBERTO SOARES DO VALE | X | X | | X | X | X | | Roberto Soares do Vale |
| 42 | ROSENILDA | X | X | X | X | X | X | | Rosenilda B. Martins |
| 43 | VINICIUS SILVA COSTA | — | — | — | — | — | — | | |
| 44 | WEULER GOMES MENDOÇA | X | X | X | X | X | X | | |
| 45 | Elzita Dario da Silva | X | X | X | X | X | X | | Elzita Dario |

# DDS - Diálogo Diário de Segurança

**LISTA DE PRESENÇA**

| Responsável pela equipe: | ELISMAR ROSA PORTILHO |
|---|---|

| Dia da Semana | Data | Assunto/Tema |
|---|---|---|
| Segunda-Feira | 09/08/21 | Iniciação de Tensiva |
| Terça-Feira | 10/08/21 | Bloqueio de energia |
| Quarta-Feira | 10/08/21 | Uso do corrimão |
| Quinta-Feira | 11/08/21 | Prevenção de incêndio |
| Sexta-Feira | 12/08/21 | Higienização dos mãos |
| Sabado | 13/08/21 | Tema livre |
| Domingo | 14/08/21 | Tema livre |

| | NOME | PRESENÇA P = presente / A = ausente | | | | | | | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | seg | ter | qua | qui | sex | sáb | Dom | |
| 1 | AGDA SABRINA NUNES COSTA | | | | | | | | FÉRIAS |
| 2 | ANALIA NUNES COSTA FEITOSA | | | | | | | | Analia N. C. Feitosa |
| 3 | CASSIA DE LIMA BARRETO | | | | | | | | Cassia Lima |
| 4 | CELINA LOUIS | | | | | | | | LICENÇA |
| 5 | CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | | | | | | | | Claudineia P. S. Xavier |
| 6 | CLEONICE SILVA SANTANA | | | | | | | | Cleonice S. Santana |
| 7 | CRISTIANE | | | | | | | | Cristiane Lobini Moraes |
| 8 | DANIEL SOARES CANTANHEDE | | | | | | | | Daniel Soares |
| 9 | DANIELA DOS SANTOS SOUZA | | | | | | | | |
| 10 | DANUBIA JESUS DOS SANTOS | | | | | | | | Danubia Jesus dos Santos |
| 11 | DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA | | | | | | | | Devid Ruan da Silva |
| 12 | DIEGO | | | | | | | | |
| 13 | ELISMAR ROSA PORTILHO | | | | | | | | |
| 14 | ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS | | | | | | | | Elizangela |
| 15 | EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO | | | | | | | | |
| 16 | FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA | | | | | | | | |
| 17 | FLORENTHE HENRY | | | | | | | | LICENÇA |
| 18 | GABRIEL LA POINTE | | | | | | | | |
| 19 | GERMANO CARDOSO SOUSA | | | | | | | | Germano Cardoso Sousa |
| 20 | HELENE FRANCOIS | | | | | | | | FÉRIAS |
| 21 | JEUSA JESUS DOS SANTOS | | | | | | | | Jeusa Jesus dos Santos |
| 22 | KEILA DAS CHAGAS | | | | | | | | Keila das Chagas |
| 23 | KETTIA DORSA INVIL | | | | | | | | [redacted] |
| 24 | LARA WANESSA PEREIRA | | | | | | | | Lara Wanessa Pereira |
| 25 | LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES | | | | | | | | Leonardo Ferreira |
| 26 | LOURDJINA BOLIVARD | | | | | | | | |
| 27 | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | | | | | | | | Luciana Barbosa |
| 28 | LUZIANE GOMES PEREIRA | | | | | | | | LICENÇA |
| 29 | MADSON GOMES DA CUNHA | | | | | | | | |
| 30 | MARIA ELIENE MORAIS SILVA | | | | | | | | Maria Eliene Silva |
| 31 | MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAU | | | | | | | | |
| 32 | MARINEIA DA SILVA MONTEIRO | | | | | | | | Marineia da Silva Monteiro |
| 33 | MAYARA GOMES CANTANHEDE | | | | | | | | Mayara Gomes Cantanhede |
| 34 | NEDETTE MANOUNE | | | | | | | | Nedette Manoune |
| 35 | NERUSA DA SILVA LIMA | | | | | | | | Nerusa da S. Lima |
| 36 | NILDA | | | | | | | | Nilda S. Alves Barbosa |
| 37 | PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS | | | | | | | | Patricia P. da Silva Santos |
| 38 | PATRICIA SOUZA DOS SANTOS | | | | | | | | |
| 39 | RAQUEL SANTOS PINTO | | | | | | | | Raquel Santos Pinto |
| 40 | RITA NEY DA SILVA PRADO | | | | | | | | Rita Ney |
| 41 | ROBERTO SOARES DO VALE | | | | | | | | Roberto Soares do Vale |
| 42 | ROSENILDO | | | | | | | | |
| 43 | VINICIUS SILVA COSTA | | | | | | | | |
| 44 | WEULER GOMES MENDOÇA | | | | | | | | |
| 45 | Rozenilda B Martins | | | | | | | | Rozenilda B Martins |

Pelis

# DDS - Diálogo Diário de Segurança

## LISTA DE PRESENÇA

| Responsável pela equipe: | ELISMAR ROSA PORTILHO |
|---|---|

| Dia da Semana | Data | Assunto/Tema |
|---|---|---|
| Segunda-Feira | 16/08/21 | Regras de ouro - Sofa, atuante, quanto ao fogo |
| Terça-Feira | 17/08/21 | Ergonomia Trabalho em pé |
| Quarta-Feira | 18/08/21 | Direção defensiva - Operação de guia |
| Quinta-Feira | 19/08/21 | Prevenção de incêndio |
| Sexta-Feira | 20/08/21 | condições inseguras. Todo cuidado é pouco |
| Sabado | 21/08/21 | tema livre |
| Domingo | 22/08/21 | tema livre |

| | NOME | PRESENÇA P = presente / A = ausente | | | | | | | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | seg | ter | qua | qui | sex | sáb | Dom | |
| 1 | AGDA SABRINA NUNES COSTA | — | — | — | — | — | — | — | FÉRIAS |
| 2 | ANALIA NUNES COSTA FEITOSA | X | X | X | X | X | X | | Anália N. C. Feitosa |
| 3 | CASSIA DE LIMA BARRETO | X | X | X | X | X | V | | Cássia de Lima Barreto |
| 4 | CELINA LOUIS | — | — | — | — | — | — | | LICENÇA |
| 5 | CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | X | X | X | X | X | X | | Claudineia P. S. Xavier |
| 6 | CLEONICE SILVA SANTANA | | | | | | | | |
| 7 | CRISTIANE | X | X | X | X | X | X | | Cristiane Martins Morais |
| 8 | DANIEL SOARES CANTANHEDE | X | X | X | X | X | ✓ | | Daniel Soares |
| 9 | DANIELA DOS SANTOS SOUZA | — | — | — | — | — | — | | |
| 10 | DANUBIA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | X | Danubia Jesus dos Santos |
| 11 | DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA | X | X | X | X | X | X | | Devid Ruan da Silva |
| 12 | DIEGO | | | | | | | | Diego Sousa |
| 13 | ELISMAR ROSA PORTILHO | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | | Elismar |
| 14 | ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS | X | X | X | X | X | X | X | Elizangela Vieira Santos |
| 15 | EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO | | | | | | | | |
| 16 | FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA | | | | | | | | |
| 17 | FLORENTHE HENRY | — | — | — | — | — | — | — | LICENÇA |
| 18 | GABRIEL LA POINTE | — | — | — | — | — | — | — | |
| 19 | GERMANO CARDOSO SOUSA | X | X | X | X | X | X | | Germano Cardoso Sousa |
| 20 | HELENE FRANCOIS | — | — | — | — | — | — | | FÉRIAS |
| 21 | JEUSA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Jeusa Jesus dos Santos |
| 22 | KEILA DAS CHAGAS | X | X | X | X | X | X | X | Keila Chagas |
| 23 | KETTIA DORSA INVIL | | | | | | | | LICENÇA |
| 24 | LARA WANESSA PEREIRA | X | X | X | X | X | X | | Lara Wanessa Pereira |
| 25 | LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES | X | X | X | X | X | X | | Leonardo Ferreira |
| 26 | LOURDJINA BOLIVARD | X | X | X | X | X | X | | Bolivard |
| 27 | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Luciana B. Santos |
| 28 | LUZIANE GOMES PEREIRA | — | — | — | — | — | — | — | LICENÇA |
| 29 | MADSON GOMES DA CUNHA | — | — | — | — | — | — | — | |
| 30 | MARIA ELIENE MORAIS SILVA | X | X | X | X | X | X | | Maria Eliene Morais |
| 31 | MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAU | X | X | X | X | X | X | | |
| 32 | MARINEIA DA SILVA MONTEIRO | X | X | X | X | X | X | | Marineia da Silva Monteiro |
| 33 | MAYARA GOMES CANTANHEDE | X | X | X | X | X | X | | Mayara Gomes Cantanhede |
| 34 | NEDETTE MANOUNE | — | — | — | — | — | — | — | |
| 35 | NERUSA DA SILVA LIMA | X | X | X | X | X | | | Nerusa da Silva Lima |
| 36 | NILDA | X | X | X | X | X | X | X | N. Pan S. Alves Balthazar |
| 37 | PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Patricia P. da Silva Santos |
| 38 | PATRICIA SOUZA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Patricia Souza dos Santos |
| 39 | RAQUEL SANTOS PINTO | X | X | X | X | X | X | X | Raquel Santos Pinto |
| 40 | RITA NEY DA SILVA PRADO | | | | | | | | |
| 41 | ROBERTO SOARES DO VALE | X | X | X | X | X | X | | Roberto Soares do Vale |
| 42 | ROSENILDO | X | X | X | X | X | X | | |
| 43 | VINICIUS SILVA COSTA | — | — | — | — | — | — | | |
| 44 | WEULER GOMES MENDOÇA | X | X | X | X | X | X | | |
| 45 | FRANCISCO DOS SANTOS | | | | X | X | X | X | FRANCISCO |

elis

# DDS - Diálogo Diário de Segurança

**LISTA DE PRESENÇA**

| Responsável pela equipe: | ELISMAR ROSA PORTILHO |
|---|---|

| Dia da Semana | Data | Assunto/Tema |
|---|---|---|
| Segunda-Feira | 23/08/21 | Comportamento seguro Prevenção de acidentes |
| Terça-Feira | 24/08/21 | Proibido uso de adornos |
| Quarta-Feira | 25/08/21 | Desatenção no trabalho |
| Quinta-Feira | 26/08/21 | Distanciamento social |
| Sexta-Feira | 27/08/21 | Proteja as mãos todo cuidado é pouco |
| Sabado | 28/08/21 | Tema livre |
| Domingo | 29/08/21 | Tema livre |

| | NOME | PRESENÇA P = presente / A = ausente | | | | | | | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | seg | ter | qua | qui | sex | sáb | Dom | |
| 1 | AGDA SABRINA NUNES COSTA | | | | | | | | FÉRIAS |
| 2 | ANALIA NUNES COSTA FEITOSA | | | | | | | | Analia N. C. Feitosa |
| 3 | CASSIA DE LIMA BARRETO | X | X | X | X | X | X | X | Cassia de Lima Barreto |
| 4 | CELINA LOUIS | — | — | — | — | — | — | — | |
| 5 | CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | X | X | X | X | X | X | | LICENÇA |
| 6 | CLEONICE SILVA SANTANA | — | — | — | | | | — | Cleonice Silva Santana |
| 7 | CRISTIANE | X | X | X | X | X | X | | Cristiane Cotrim Morais |
| 8 | DANIEL SOARES CANTANHEDE | | | | | | | | |
| 9 | DANIELA DOS SANTOS SOUZA | — | — | — | — | — | — | — | |
| 10 | DANUBIA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Danubia Jesus dos Santos |
| 11 | DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA | | | | | | | | Devid Ruan da Silva Oliveira |
| 12 | DIEGO | X | X | X | X | X | X | | Diego Sousa Guimarães |
| 13 | ELISMAR ROSA PORTILHO | | | | | | | | |
| 14 | ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS | X | X | X | X | X | X | | Elizangela Vieira |
| 15 | EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO | — | — | — | — | — | — | — | |
| 16 | FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA | | | | | | | | |
| 17 | FLORENTHE HENRY | — | — | — | — | — | — | — | LICENÇA |
| 18 | GABRIEL LA POINTE | — | — | — | — | — | — | — | |
| 19 | GERMANO CARDOSO SOUSA | X | X | X | X | X | X | | Germano Cardoso Sousa |
| 20 | HELENE FRANCOIS | — | — | — | — | — | — | — | |
| 21 | JEUSA JESUS DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | FÉRIAS |
| 22 | KEILA DAS CHAGAS | | | | | | | | Jeusa Jesus dos Santos |
| 23 | KETTIA DORSA INVIL | X | X | X | X | X | X | — | Kettia Dorsa Invil |
| 24 | LARA WANESSA PEREIRA | | | | | | | | LICENÇA |
| 25 | LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES | X | X | X | X | X | X | | Leonardo Ferreira |
| 26 | LOURDJINA BOLIVARD | | | | | | | | |
| 27 | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Luciana B. Santos |
| 28 | LUZIANE GOMES PEREIRA | | | | | | | | LICENÇA |
| 29 | MADSON GOMES DA CUNHA | — | — | — | — | — | — | — | |
| 30 | MARIA ELIENE MORAIS SILVA | X | X | X | X | X | X | | Maria Eliene Morais |
| 31 | MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAL | | | | | | | | |
| 32 | MARINEIA DA SILVA MONTEIRO | X | X | X | X | X | X | | Marineia da Silva Monteiro |
| 33 | MAYARA GOMES CANTANHEDE | X | X | X | X | X | X | | Mayara Gomes Cantanhede |
| 34 | NEDETTE MANOUNE | — | — | — | — | — | — | — | |
| 35 | NERUSA DA SILVA LIMA | X | X | X | X | X | X | | Nerusa da S. Lima |
| 36 | NILDA | X | X | X | X | X | X | X | Nilda S. Alves Baltazar |
| 37 | PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Patricia Pires da Silva Santos |
| 38 | PATRICIA SOUZA DOS SANTOS | X | X | X | X | X | X | | Patricia Souza dos Santos |
| 39 | RAQUEL SANTOS PINTO | X | X | X | X | X | X | | Raquel Santos Pinto |
| 40 | RITA NEY DA SILVA PRADO | X | X | X | X | X | X | | Rita Ney da Silva Prado |
| 41 | ROBERTO SOARES DO VALE | | | | | | | | |
| 42 | ROSENILDO | | | | | | | | Rozenildo B. Martins |
| 43 | VINICIUS SILVA COSTA | — | — | — | — | — | — | — | |
| 44 | WEULER GOMES MENDOÇA | X | X | X | X | X | X | X | |
| 45 | FRANCISCO DOS SANTOS | | | | | | | | FRANCISCO DOS SANTOS |

# LISTA DE PRESENÇA – CURSOS E TREINAMENTOS

**LOCAL PARA CURSO:** B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda – ANAPOLIS

**PERÍODO/DATA:** 22 de março de 2021

**CURSO:** RECICLAGEM PARA OPERAÇÃO SEGURA DE CALDEIRAS

**INSTRUTOR:** ENG. IGOR GUIMARÃES

**INÍCIO:** 8h00 **TÉRMINO:** 18 h

**CARGA HORÁRIA:** 10 HORAS/AULA

**CONTEÚDO:**

1) Noções de grandezas físicas e unidades. 2) Caldeiras - considerações gerais flamatubulares e aquatubulares. 3) Operação de caldeiras a lenha. 4) Tratamento de água e manutenção de caldeiras. 5) Prevenção contra explosões e outros riscos. 6) Componentes internos e externos de caldeira. 7) Práticas diárias/semanais e mensais para operação segura de caldeiras.

OBS: Para ser considerado "OPERADOR DE CALDEIRA", o aluno deverá fazer o treinamento completo (40 horas) e estagiar por no mínimo 60 HORAS (CLASSE B); e deve estar sempre acompanhado por operador mais experiente; também supervisionado pelo gerente de utilidades/manutenção, setor de segurança do trabalho e avaliação com profissional habilitado.

| Nº | NOME DOS PARTICIPANTES | ASSINATURA Março/2021 |
|---|---|---|
| 1 | EDSON WELEY D. CRUZ LOPES | Edson Weley D.C. Lopes |
| 2 | GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA | Gilberto dos Santos |
| 3 | NOEME DE JESUS P. GUIMARÃES | Noeme de Jesus P. Guimarães |
| 4 | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | |
| 5 | DANÚBIA JESUS DOS SANTOS | Danúbia Jesus dos Santos |
| 6 | ELISMAR R. PORTILHO | |
| 7 | GUILHERME FONTES L. MARTINS MORAIS | Guilherme Fontes L. Martins Morais |
| 8 | ROGERIO P. DA SILVA | ROGÉRIO PIRES DA SILVA |
| 9 | AROLDO NUNES DOS SANTOS | |
| 10 | SEBASTIÃO RAIMUNDO V. LIMA | |
| 11 | GUILHERME OLIVEIRA SILVA | |
| 12 | WANDER CARLOS CARNEIRO | |
| 13 | PAULO HENRIQUE F. MARRECO | |
| 14 | JHENYFFER K. SOUTO BISPO | Jhenyffer Koutony S. Bispo |
| 15 | | |
| 16 | Jocsan Santana da Silva | Jocsan Santana da Silva |

**ASSINATURAS:**

Eng. Mecânico Igor S. Guimarães
Instrutor

Gerente Geral

GRAALSEG

# LISTA DE PRESENÇA
# TREINAMENTO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
# NR-10

| | |
|---|---|
| INSTRUTOR: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA /RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO. | Data: 15, 16, 17,18 e 19 de Março 2021. |
| EMPRESA: B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. | CNPJ: 26.631.078/0001-06 |
| CARGA HORÁRIA: 40 HORAS | |
| TEMA DO TREINAMENTO: Treinamento de NR 10 Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. | |
| Participei do Treinamento da NR 10 – Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Eestou ciente dos riscos e de minhas responsabilidades no desenvolvimento deste trabalho. | |

| Nome Completo | Documento CPF | Assinatura do Colaborador |
|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 085.186.116-44 | |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO | 037.077.191-54 | |
| GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS | 707.080.771-61 | |
| ROGÉRIO PERES SILVA | 059.097.178-63 | |

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/PR Nº135337/D
ART:1720211295403

GRAALSEG

# LISTA DE PRESENÇA
# TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA
# NR 35

| | |
|---|---|
| INSTRUTOR: **RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO** | Data: **20 DE MARÇO DE 2021** |
| EMPRESA: **B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.** | CNPJ: **13.597.279/0001-84** |
| CARGA HORÁRIA: **08 HORAS** | |
| **TEMA DO TREINAMENTO:TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA NR 35** | |

**Participei do Treinamento da NR35 Trabalho em Altura, e estou ciente dos riscos e de minhas responsabilidades no desenvolvimento deste trabalho.**

| Nome Completo | Documento CPF | Assinatura do Colaborador |
|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 085.186.116-44 | |
| GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS | 707.080.771-61 | |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO | 037.077.191-54 | |
| ROGÉRIO PERES SILVA | 059.097.178-63 | |

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. PR/004237.4

TRABALHO EM ALTURA

# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35

Certificamos **ROGÉRIO PERES SILVA ,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

**Carga horária de 08 horas.**

Londrina, 20 de Março de 2021.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

ROGÉRIO PERES DA SILVA

ROGÉRIO PERES SILVA
CPF 059.097.178-63

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa.

TRABALHO EM ALTURA

# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35

Certificamos **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

**Carga horária de 08 horas.**

Londrina, 20 de Março de 2021.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO
CPF: 037.077.191-54

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

TRABALHO EM ALTURA

# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35

Certificamos **CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES** , colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

**Carga horária de 08 horas.**

Londrina, 20 de Março de 2021.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

Cleomar Araujo Rodrigues
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES
CPF: 085.186.116-44

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

TRABALHO EM ALTURA

# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35

Certificamos **GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS ,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

**Carga horária de 08 horas.**

Londrina, 20 de Março de 2021.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS
CPF: 707.080.771.61

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

# CERTIFICADO

NR 10

## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06** , concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o **"Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade" – "Formação"**, conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

**PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA**
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
**CREA/PR Nº: 135337/D**

**RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO**
**TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
**REG.PR/004237.4**

**CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES**
**CPF: 085.186.116-44**

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos
CNPJ 25.034.270/0001-44

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa.

**ART:1720211295403**

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

# CERTIFICADO

## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS,** colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06** , concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o "**Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**" – "**Formação**", conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

**PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA**
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
**CREA/PR Nº: 135337/D**

**RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO**
**TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
**REG.PR/004237.4**

**GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS**
**CPF: 707.080.771-61**

**GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos**
**CNPJ 25.034.270/0001-44**

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

# CERTIFICADO

## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06** , concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o "**Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**" – "**Formação**", conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

**PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA**
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
**CREA/PR Nº: 135537/D**

**RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO**
**TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
**REG.PR/004237.4**

**PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO**
**CPF: 037.077.191-54**

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos
CNPJ 25.034.270/0001-44

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

**ART:1720211295403**

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa.

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

# CERTIFICADO

## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **ROGÉRIO PERES SILVA,** colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06** , concluiu com aproveitamento satisfatório,nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o "**Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**" – "**Formação**", conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

**PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA**
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
**CREA/PR Nº: 135337/D**

**RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO**
**TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
**REG.PR/004237.4**

**ROGÉRIO PERES SILVA**
**CPF: 059.097.178-63**

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

**GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos**
**CNPJ 25.034.270/0001-44**

**ART:1720211295403**

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

TRABALHO A QUENTE

# CERTIFICADO

NR 34

## TRABALHO A QUENTE - NR 34

Certificamos que **CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "**TRABALHO A QUENTE**" em conformidade com a **NR 34,** ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.**

**Carga horária de 08 horas.**

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES
CPF: 980.973.931-15

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
c) Conceitos de Perigos e Riscos;
d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
f) Permissão para Trabalho - PT;
g) Limite inferior e superior de explosividade;
h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
i) Inspeção Preliminar;
j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
k) Proteção Física;
l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

TRABALHO A QUENTE

# CERTIFICADO

## TRABALHO A QUENTE - NR 34

NR 34

Certificamos que **WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "**TRABALHO A QUENTE**" em conformidade com a **NR 34,** ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.**

**Carga horária de 08 horas.**

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

Wanderson Cavalcante Ferreira

WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA
CPF: 013.911.651-60

GRAALSEG®

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
c) Conceitos de Perigos e Riscos;
d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
f) Permissão para Trabalho - PT;
g) Limite inferior e superior de explosividade;
h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
i) Inspeção Preliminar;
j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
k) Proteção Física;
l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

TRABALHO A QUENTE

# CERTIFICADO

NR 34

## TRABALHO A QUENTE - NR 34

Certificamos que **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "**TRABALHO A QUENTE**" em conformidade com a **NR 34,** ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.**

**Carga horária de 08 horas.**

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO
CPF: 037.07.7191-54

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
c) Conceitos de Perigos e Riscos;
d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
f) Permissão para Trabalho - PT;
g) Limite inferior e superior de explosividade;
h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
i) Inspeção Preliminar;
j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
k) Proteção Física;
l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

TRABALHO A QUENTE

# CERTIFICADO

NR 34

## TRABALHO A QUENTE - NR 34

Certificamos que **CLEOMAR ARAÚJO RODRIGUES**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "**TRABALHO A QUENTE**" em conformidade com a **NR 34**, ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.**

**Carga horária de 08 horas.**

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

Cleomar Araújo Rodrigues
CLEOMAR ARAÚJO RODRIGUES
CPF: 085.186.116-44

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
c) Conceitos de Perigos e Riscos;
d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
f) Permissão para Trabalho - PT;
g) Limite inferior e superior de explosividade;
h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
i) Inspeção Preliminar;
j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
k) Proteção Física;
l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

TRABALHO A QUENTE

# CERTIFICADO

NR 34

## TRABALHO A QUENTE - NR 34

Certificamos que **ROGÉRIO PERES SILVA,** colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84,** concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "**TRABALHO A QUENTE**" em conformidade com a **NR 34,** ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.**

**Carga horária de 08 horas.**

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

ROGÉRIO PERES SILVA
CPF: 059.097.178-63

GRAALSEG®
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde 2010
Atuando com soluções para sua empresa

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
c) Conceitos de Perigos e Riscos;
d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
f) Permissão para Trabalho - PT;
g) Limite inferior e superior de explosividade;
h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
i) Inspeção Preliminar;
j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
k) Proteção Física;
l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

GRAALSEG

# LISTA DE PRESENÇA
# TREINAMENTO DE TRABALHO A QUENTE NR-34

INSTRUTOR: **RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO** | Data: **05/07/2021**

EMPRESA: **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CARGA HORÁRIA: **08 HORAS**

**TEMA DO TREINAMENTO: TREINAMENTO DE TRABALHO A QUENTE NR – 34**

**Participei do Treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a NR 34**

| Nome Completo | Documento CPF | Assinatura do Colaborador |
|---|---|---|
| LEOMAR ARAÚJO RODRIGUES | 085.186.116-44 | Leomar Araújo Rodrigues |
| CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES | 980.973.931-15 | Cleber Divino Apo Gonçalves |
| ROGÉRIO PERES SILVA | 059.097.178-63 | ROGÉRIO PERES da SILVA |
| WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA | 013.911.651-60 | Wanderson C. Ferreira |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO | 037.07.7191-54 | Paulo Henrique Ferreira Mareco |

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG.PR/004237.4

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: HIGIENE DAS MÃOS | | Instrutor: Leticia Maria | Empresa: BR Laundry /ELIS |
| Data: 06/08/2021 | Horário: 10:00 AS 11:30 | Carga Horária Total: 30minutos | Participantes: Funcionários: 5 |
| Local: BR Laundry | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| JOSÉ VALDO ALVES DA SILVA | 110200381 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | José Valdo Alves da Silva |
| ISRAEL RAMOS DE SANTANA | 110200389 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Israel Ramos de Santana |
| MARCIO SILVA DE JESUS | 110200031 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Marcio Silva de Jesus |
| HEBERT HENRIQUE DE CARVALHO MOURA | 110200371 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Hebert Henrique de Carvalho Moura |
| MARIA DI CARMO PEREIRA BARROS XAVIER | 110200079 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Maria di Carmo Pereira Barros Xavier |
| MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA | 110200082 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Maria de Lourdes Ribeiro da Silva |
| LEUDIMAR BARROS XAVIER | 110200376 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Leudimar Barros Xavier |
| MISSILENE HESSICA NERES COSTA | 110200374 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Missilene Hessica Neres Costa |
| MARCIA ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA | 110200396 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Marcia Andreia Rodrigues |
| TEREZA DE CARVALHO MOURA | 110200059 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Tereza de C Moura |
| TATIANA ARCANJO DE OLIVEIRA | 110200385 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Tatiana A de Oliveira |
| WELHYSNANDA ALMEIDA NERES | 110200368 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Welhysnanda A. Neres |
| PALMEIRON FERREIRA MARTINS | 110200050 | AUXILIAR DE LAVANDERIA | HGG/GOIANIA | Palmeiron Ferreira Martins |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia Maria

Responsável Técnico Químico
Grupo Elis
13.591.[illegible]

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: BLOQUEIO DE DESVIO | | Instrutor: LETICIA | Empresa: BR LAUNDRY |
| Data: 05/02/2021 | Horário: 14:00 as 15:00 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários: 6 |
| Local: BR Laundry | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| LUCAS APARECIDO NUNES SOARES | 110100283 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| SEBASTIÃO RAIMUNDO VIANA LIMA | 110100377 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Sebastião |
| WANDER CARLOS CARNEIRO | 110100416 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| DANIEL SOARES CANTANHEDE | 110100470 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Daniel Soares Cantanhede |
| JUNIOR MANOUNE | 110100483 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Junior Manoune |
| VINICIUS SILVA COSTA | 110100467 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Vinicius Silva Costa |
| JEAN RICENORD JOISCIN | 110100383 | Auxiliar de Lavanderia | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Jean Ricenord Joiscin |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia Maxia

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| Treinamento: REGRAS DE OURO | | Instrutor: LETICIA/NAYARA | Empresa: BR LAUNDRY |
|---|---|---|---|
| Data: 21/01/2021 | Horário: 18:00 | Carga Horária Total: 1 HORA | Participantes: Funcionários: 8 |
| Local: SALA ADMINISTRATIVA | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| DORIVALDO ALVES | | AJUDANTE DE MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| RYAN CRYSTHIAN | | AJUDANTE DE MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| ADRIANO DOS SANTOS | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| LEONARDO SOUZA | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS | | SUPERVISOR DE LOGISTICA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| CESAR RODRIGUES | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| EDSON ANUNCIAÇÃO DOS ANJOS | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |
| GILMAR SOUSA | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia Maria / Nayara B. Silva

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |
|---|---|---|

RH.00.IT.009

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: INTEGRAÇÃO | | Instrutor: Leticia Maria | Empresa: BR Laundry |
| Data: 01/02/2021 | Horário: 13:00 as 14:00 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários: 7 |
| Local: BR Laundry | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| Celso Ricardo Silva Araujo | 110100178 | Supervisor logística | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Celso Ricardo Silva Araujo |
| Rhitieles Mendes Brito da Silva | 110100388 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Rhitieles Mendes Brito da Silva |
| Agnaldo Jose da Silva | 110100198 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Agnaldo Jose da Silva |
| Domingos Sancha de Oliveira | 110100167 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Domingos Sancha de Oliveira |
| Edilson dos Reis Silva | 110100259 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Edilson dos Reis Silva |
| Diego Sousa Guimarães | 10100448 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Diego Sousa Guimarães |
| Roberto Soares do vale | 110100453 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | Roberto Soares do Vale |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| Treinamento: REGRAS DE OURO | | Instrutor: Leticia Maria | Empresa: BR Laundry |
|---|---|---|---|
| Data: 01/02/2021 | Horário: 13:00 as 14:00 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários: 7 |
| Local: BR Laundry | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| Celso Ricardo Silva Araujo | 110100178 | Supervisor logística | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Rhitieles Mendes Brito da Silva | 110100388 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Agnaldo Jose da Silva | 110100198 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Domingos Sancha de Oliveira | 110100167 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Edilson dos Reis Silva | 110100259 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Diego Sousa Guimarães | 10100448 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |
| Roberto Soares do vale | 110100453 | Motorista | BR LAUNDRY /ANAPOLIS | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: [ ]SIM [ ]NÃO

| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |
|---|---|---|

Delis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: INTEGRAÇÃO | | Instrutor: LETICIA/NAYARA | Empresa: BR LAUNDRY |
| Data: 21/01/2021 | Horário: 18:00 | Carga Horária Total: 1 HORA | Participantes: Funcionários: 8 |
| Local: SALA ADMINISTRATIVA | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| DORIVALDO ALVES | | AJUDANTE DE MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | DORIVALDO ALVES |
| RYAN CRYSTHIAN | | AJUDANTE DE MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | RYAN CRYSTHIAN DA SILVA DIAS |
| ADRIANO DOS SANTOS | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | Adriano dos Santos |
| LEONARDO SOUZA | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | Leonardo S. Lima |
| MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS | | SUPERVISOR DE LOGISTICA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | Miguel Oliveira de Jesus |
| CESAR RODRIGUES | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | César Rodrigues |
| EDSON ANUNCIAÇÃO DOS ANJOS | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | Edson A. dos Anjos |
| GILMAR SOUSA | | MOTORISTA | BR LAUNDRY/ANAPOLIS | Gilmar S. da Conceição |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia Maria / Nayara B. Silva

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

Pelis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: Troca de Segurança, Hamper Senior, Reuso Instru | Instrutor: Jean Santana | Empresa: Elis

Data: 08.01.2021 | Horário: 11:00 | Carga Horária Total: | Participantes: Funcionários

Local: Anapolis | Obs.: falta e mudança de horário

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| Jhenyffer Pereira | | Lider Produção | Anapolis | Jhenyffer Kerolainy S. B |
| Beatriz | | Expedidora | Anapolis | Beatriz Gabriela Alves |
| James | | Aux. lavanderia | Anapolis | James Lamarre |
| Sebastião | | Operador maquina | Anapolis | Sebastião |
| Lucas Aparecido | | Operador maquina | Anapolis | Lucas Aparecido |
| Jean Richenord | | Aux. lavanderia | Anapolis | Jean Richenord Jaisan |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: | REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICACIA: ( )SIM ( )NÃO

| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |
|---|---|---|

elis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: Controle de produção de lavagem de extratora | Instrutor: Dotiéra Thomas | Empresa: BR Laundry | |
| Data: 13/01/2021 | Horário: 15:40 | Carga Horária Total: 15 minutos | Participantes: Funcionários |
| Local: | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| Jean Carlos | 11012450 | Auxiliar de lavanderia | BR Laundry | Jean Carlos da Silva Pereira |
| Sebastião Raimundo | 32170 | Operador de máquina | BR Laundry | Sebastião |
| Gerivaldo Silva | 21860 | Operador de máquina | BR Laundry | Gerivaldo Silva de Jesus |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| Delis — We empower your day | **Lista de Presença de Treinamento** | Revisão: 000<br>Nº.: F.00.RH.027 |
|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: PROIBIDO USO DE ADORNO DENTRO DA LAVANDERIA | | Instrutor: Flavielly e Leticia | Empresa: Br laundry |
| Data: 23/02/2021 | Horário: 15:30 as 16:30 | Cargo Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários |
| Local: BR LAUNDRY | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| ANA LUCIA LACERDA SANTOS | 110100500 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Ana Lucia L. Santos |
| ANTONIO LUIS SALES DA SILVA | 110100497 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Antonio Luis Sales da Silva |
| CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES | 110100502 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS | 110100498 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| DAVID CANTANHEDE DO VALE | 110100491 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | David Cantanhede do Vale |
| DENILSON ABREU DE ANDRADE | 110100503 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Denilson Abreu de Andrade |
| EVANDRO PEREIRA | 110100495 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GEOVANA DE DEUS COSTA | 110100492 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 110100489 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Gilmara da Conceição Santos |
| MAELI GOMES CANTANHEDE | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maeli Gomes Cantanhede |
| MARCIELE SILVA DA COSTA | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Marciele Silva da Costa |
| MARIA APARECIDA VIANA LIMA | 110100499 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maria Aparecida Viana Lima |
| WALISON DOS SANTOS CAETANO | 110100496 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Walison dos Santos Caetano |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Daticea

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |
|---|---|---|

Pelis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: INTEGRAÇÃO | | Instrutor: Flavielly e Leticia | Empresa: Br laundry |
| Data: 23/02/2021 | Horário: 15:30 as 16:30 | Carga Horária Total: 1 horo | Participantes: Funcionários |
| Local: BR LAUNDRY | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| ANA LUCIA LACERDA SANTOS | 110100500 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Ana Lúcia L. Santos |
| ANTONIO LUIS SALES DA SILVA | 110100497 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Antonio Luis Sales da Silva |
| CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES | 110100502 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS | 110100498 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| DAVID CANTANHEDE DO VALE | 110100491 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | David Cantanhede do Vale |
| DENILSON ABREU DE ANDRADE | 110100503 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Denilson Abreu de Andrade |
| EVANDRO PEREIRA | 110100495 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GEOVANA DE DEUS COSTA | 110100492 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 110100489 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Gilmara da Conceição Santos |
| MAELI GOMES CANTANHEDE | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maeli Gomes Cantanhede |
| MARCIELE SILVA DA COSTA | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Marciele Silva da Costa |
| MARIA APARECIDA VIANA LIMA | 110100499 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maria Aparecida Viana Lima |
| WALISON DOS SANTOS CAETANO | 110100496 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Walison dos santos caetano |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: [ ]SIM [ ]NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

Pelis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: RECRAS DE OURO E BLOQUEIO DE DESVIO | | Instrutor: Havielly e Leticia | Empresa: Br laundry |
| Data: 23/02/2021 | Horário: 15:30 as 16:30 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários |
| Local: BR LAUNDRY | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| ANA LUCIA LACERDA SANTOS | 110100500 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Ana Lucia Lacerda Santos |
| ANTONIO LUIS SALES DA SILVA | 110100497 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Antonio Luis Sales da Silva |
| CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES | 110100502 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS | 110100498 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| DAVID CANTANHEDE DO VALE | 110100491 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | David Cantanhede do Vale |
| DENILSON ABREU DE ANDRADE | 110100503 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Ausência |
| EVANDRO PEREIRA | 110100495 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GEOVANA DE DEUS COSTA | 110100492 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | |
| GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 110100489 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Gilmara da Conceição Santos |
| MAELI GOMES CANTANHEDE | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maeli Gomes Cantanhede |
| MARCIELE SILVA DA COSTA | 110100493 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Marciele Silva da Costa |
| MARIA APARECIDA VIANA LIMA | 110100499 | Auxiliar de lavanderia | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Maria Aparecida Viana Lima |
| WALISON DOS SANTOS CAETANO | 110100496 | Operador de máquina | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Walison dos Santos Caetano |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento: Leticia

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

Pelis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS | Instrutor: Leticia | Empresa: Br laundry

Data: 23/02/2021 | Horário: 15:30 as 16:30 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários

Local: BR LAUNDRY | Obs.:

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| AMARILI FERREIRA GONÇALVES | 110100392 | Auxiliar de serviços gerais | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Amarili F Gonçalves |
| CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | 110100214 | Auxiliar de serviços gerais | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Claudineia Pereira Santos Xavier |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018

Pelis
We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000
Nº.: F.00.RH.027

| | | | |
|---|---|---|---|
| Treinamento: REGRAS DE OURO E BLOQUEIO DE DESVIO | | Instrutor: Lelicia | Empresa: Br laundry |
| Data: 23/02/2021 | Horário: 15:30 as 16:30 | Carga Horária Total: 1 hora | Participantes: Funcionários |
| Local: BR LAUNDRY | Obs.: | | |

| Nome do Participante | Matrícula | Cargo | Localidade/Unidade | Assinatura dos Participantes |
|---|---|---|---|---|
| AMARILI FERREIRA GONÇALVES | 110100392 | Auxiliar de serviços gerais | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Amarili F. Gonçalves |
| CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER | 110100214 | Auxiliar de serviços gerais | BR LAUNDRY/ANÁPOLIS | Claudineia Pereira Santos Xavier |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( )SIM ( )NÃO

| | | |
|---|---|---|
| ELABORADO: ERAMPASSO | APROVADO: EMQUEIROZ | DATA: 27/07/2018 |

HCB

A criança merece o melhor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

Gerência de Hotelaria

Atestado de Capacidade Técnica n.º 9/2021 - HCB-ICIPE/SUPEX/DIRAD/GHT

Brasília-DF, 19 de abril de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇC LTDA,** inscrita no CNPJ N° 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, na qualidade de **CONTRATADA,** instrumento firmado com o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - , IC** prestou serviços de lavanderia hospitalar interna – processamento de roupas - nas dependências do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR** sito à AENW nº 3 Lote A - Setor Noroeste - Brasília - DF.

**Dados do Contrato:**

1. Contrato nº 202/2018;
2. Vigência do Contrato: 14/12/2018 à 30/09/2020.

**Execução dos Serviços:**

Atestamos que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** executou os seguintes serviços:

1. Coleta, higienização, desinfecção, armazenamento, gerenciamento e operacionalização da lavanderia hospitalar interna, nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
2. Fornecimento de insumos para a correta execução dos serviços;
3. Manutenção preventiva e corretiva das máquinas instaladas na lavanderia, fornecendo peças, reparos e mão de obra qualificada e treinada;

**Quantitativo do Serviço:**

A quantidade estimada para processamento era de 22.500 kg/mês de enxoval hospitalar, com o fornecimento de 11 (onze) postos de trabalho, sendo os funcionários especializados e capacitados, para atender as necessidades do processo de gestão de lavanderia, coleta e transporte do enxoval hospitalar.

**Local da realização dos serviços:**

Nas dependências **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASILIA JOSÉ ALENCAR,** localizado na AENW 3, Lote A - Setor Noroeste - Brasília - DF.

Atestamos que os serviços relacionados neste Atestado de Capacidade, foram executados dentro das normas, padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando que desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA MONTEIRO - Matr.0000236-5, Gerente de Hotelaria**, em 19/04/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO CEZAR ZGIET SILVEIRA - Matr.0000215-6, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/04/2021, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **60215701** código CRC= **1F7092AC.**

# Hospital Urológico PUIGVERT

TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, na qualidade de **CONTRATADA**, instrumento firmado com o **HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 01.590.900/0001-07 com sito à Alameda das Rosas, nº 2.155, Setor Oeste, Goiânia, Goiás. CEP: 74.125-010, presta serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar, compreendendo as etapas de coleta, lavagem, calandragem, secagem e entrega.

**Dados do Contrato:**

- ⇨ Contrato nº 5444
- ⇨ Vigência do Contrato: 01/03/2018 a 01/03/2022.

**Quantitativo do Serviço:**

A quantidade total de processamento de 7.500 kg/mês de enxoval hospitalar.

Atestamos que os serviços relacionados neste Atestado de Capacidade, foi executado dentro das normas, padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando que desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Anápolis 13 de maio de 2021.

Hospital Urológico de Goiânia Ltda
Bruno Alcântara de Souza e Costa
Administrador - CRA/GO 17.589

01.590.900/0001-07
HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA
Alameda das Rosas nº 2.155
Setor Oeste
CEP: 74125-010
GOIÂNIA - GO

**Hospital Urológico de Goiânia Ltda**
Bruno Alcântara de Souza e Costa
Administrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

# Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa B R Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 013.597.279/0001-84, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003761, Processo nº 1601/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Letícia Maria de Oliveira / Técnico em Química (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 124004157, Processo nº 0476/20, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 001052/2020.

**Goiânia, 4 de fevereiro de 2021.**

**Obs.: O presente certificado terá validade até 06/10/2021.**

Luciano F. Souza

Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ - XII Região

Autenticador: 69b1fc687196cfc15bf6b8261388ea30
Validador...: 01090000000105320206202102043 1

# Informações Gerais

05/10/2020
15:10

Ficha.: 0

## 110100417 - Leticia Maria de Oliveira

### Empregador

**Razão Social:** B R Laundry Industria,Comercio e Servico
**Filial:** 1 - BR Laundry
**CNPJ:** 13.597.279/0001-84
**Ativid. CNAE Fiscal:** 9601701
**Endereço:** Eixo Principal, sn
**Bairro:** Daia
**Município:** 52.01108 - Anapolis - GO
**CEP:** 75.132-000

### Colaborador

**Data Nascimento:** 01/03/2001
**Naturalidade:** Anapolis - GO
**Nacionalidade:** 010 - Brasileiro
**Sexo:** F - Feminino
**Endereço:** Eduardo Rodrigues Barbosa
**Complemento:** **Nº:** 129
**Bairro:** VILA GOIS **CEP:** 75.120-100
**Município:** Anapolis - GO
**Telefone:** 55 (62) 99312-1853
**Estado Civil:** 1 - Solteiro
**Grau Instrução:** 08 - Superior Incompleto

### Documentos

**C.P.F.:** 045.302.781-40
**PIS/PASEP:** 134.10626.07.6 **Cadastramento:** 00/00/0000
**Nr./Orgão/UF RG:** 6687276 - PCID - GO **Exp.:** 18/04/2014
**CTPS/Série/UF:** 9279015 - 0040 - - GO **Exp.:** 16/05/2014
**Título Eleitor:** 070809791082

### Filiação

**Pai:** Lucio de Oliveira
**Mãe:** Rosangela Maria de Melo Oliveira

### Histórico Contratual

**Data Inclusão:** 06/10/2020
**Hora Inclusão:** 00:00
**Nr. Ficha Registro:**
**Data Admissão:** 06/10/2020
**Cargo:** 0938 Técnico em Química
**CBO:** 311105
**Local:** 1.4.54.01 - GO - B R Laundry Industria,Comercio e Se
**Escala:** 0619 - 08:00 - 12:00 | 13:00 - 18:00
**Horário:** 08:00 às 12:00
13:00 às 18:00
**DSR:** Domingo
**Período Pagto:** M - Mensal
**Tip. Salario:** 1 - Mensalista
**Salário/Cpl. Sal.** 1.600,0000 0,0000
**% Insalubridade:** 0,00
**% Periculosidade:** 0,00
**Data da Opção:** 06/10/2020

**Ult. Exa. Médico:** 01/10/2020
**Prox. Exa Médico:** 30/09/2021
**Data Desligamento:** 00/00/0000
**Causa:**
**Data Final do Aviso:** 00/00/0000

## Alterações

**Beneficiários**

| Número | Nome | Data Nascimento | Parentesco |
|---|---|---|---|
| 01 | Lucio de Oliveira | 00/00/0000 | Pai |
| 02 | Rosangela Maria de Melo Oliveira | 00/00/0000 | Mãe |

**Cargos**

| Alteração | Estrutura | Cargo | Descrição | CBO2 | CBO | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06/10/2020 | 001 Plano de Cargos | 09.38 | Técnico em Química | 311105 | | 001 Admissão |

**Salários**

| Alteração | Salário | Complemento | % | T. Salário | Motivo | Estrutura | Classe | Nivel | % Aumento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06/10/2020 | 1.600,0000 | | | 1 Mensalista | 001 Admissão | 001 | | | |

**Escalas/Horários**

| Alteração | Escala/Horário Base | Hor. Semanais | Hor. DSR |
|---|---|---|---|
| 06/10/2020 | 0619 08:00 - 12:00 \| 13:00 - 18:00 | 44:00 | 07:20 |

# Informações Gerais

05/10/2020
15:10

**Ficha.: 0** — **110100417 - Leticia Maria de Oliveira**

**Locais**

| Alteração | Novo Local | Descrição |
|---|---|---|
| 06/10/2020 | 1.4.54.01 | GO - B R Laundry Industria,Comercio e Servic |

**Filiais**

| Alteração | Empresa | Filial | Nome Filial | Novo Cadastro | Ficha nº |
|---|---|---|---|---|---|
| 06/10/2020 | 0110 | 0001 | BR Laundry | 110100417 | |

**Sindicatos**

| Alteração | Sindicato | Nome |
|---|---|---|
| 06/10/2020 | 0130 | BR Laundry |

**Vinculos**

| Alteração | Vínculo | Descrição |
|---|---|---|
| 06/10/2020 | 10 | Trb.Urb,Emp.Jur,CLT |

**Centros de Custo**

| Alteração | Novo Centro de Custo | Descrição |
|---|---|---|
| 06/10/2020 | 1150169 | Factory costs - direto - GO - Anápolis |

**Natureza de Despesas**

| Alteração | Nova Natureza de Despesa | Origem |
|---|---|---|
| 06/10/2020 | 03 HOSPITAL | D |

Assinatura: Leticia Maria de Oliveira

Leticia Maria de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DA RECEITA**

## ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número **000000147/2020**

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

**Processo/Protocolo:** 000005423/2020 **Inscrição Municipal:** 63753 **C.N.P.J:** 13.597.279/0001-84

**Razão Social:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Localização:** Rua VP R1 nº 0 / QD 2-B MODULOS 04-A E 04-B Bairro: D.A.I.A Cep: 75132000 ANAPOLIS - GO

**CNAE Fiscal:** 9601-7/01 - Lavanderias

**Atividade Principal:** 9601.7.01.014.1 - LAVANDERIAS

**Atividades Secundárias:**
1413.4.01.001.0 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
9601.7.03.007.1 - TOALHEIROS

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:
I – quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II – quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 1745M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **Segunda à Domingo: 08:00 às 22:00 horas**

A(s) licença(s) poderá(ao) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigencias e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

| Local e Data de Expedição: | Validade: |
|---|---|
| ANAPÓLIS - GO, 12 de fevereiro de 2020. | Prazo de validade indeterminado. |

Olisomar P. Pires
Diretor da Receita
Mat.4846
Gerente de Postura

*Eldeir Floriano da Silva*
Adm/Postura
Mat. 15.99[illegible]
Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

# Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18
**Exercício: 2021**
Número: 202101400

**O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:**

Nome/ Razão Social
**BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome de Fantasia:
LAVANDERIA LAUNDRY

| CPF/CNPJ: | Inscrição Municipal | Representante Legal: | CPF: |
|---|---|---|---|
| 13.597.279/0001-84 | 63.753 | JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA | 976.769.501-04 |

Endereço:
RUA VP R1 QD.2-B, MODULODISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 2

1 / 2 **9601-7/03 Toalheiros**

2 / 2 **9601-7/01 Lavanderias**

Observações:
VEÍCULOS LIBERADOS
1- CAMINHÃO VW/11 180 DRC 4X2, COR BRANCA PLACA JAR 6I20
2- FIAT DUCATO MAXICARGO, COR BRANCA, PLACA RML3C04

## Válido até 22 de agosto de 2022.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

**Código de Autenticação: 0013969CD2**

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

GÚBIO DIAS PEREIRA
Diretoria de Vigilância em Saúde

09:28

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22405/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:21369/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Refeitório

**Temp.amb.no local °C:** 29,7
**Temp.amostra no local °C:** 24,3
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 23/08/21 11:21
**Data entrada laboratório:** 23/08/2021 14:15:00
**Data da elaboração do relatório:** 09/09/21 15:28
**Plano de Amostragem:** 2723/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-) | 38,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | --- | SMWW 2320B | 26/08/21 |
| Alcalinidade a carbonato (CO32-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | --- | SMWW 2320B | 26/08/21 |
| Alcalinidade a hidróxido (OH-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | --- | SMWW 2320B | 26/08/21 |
| Alcalinidade total | 38,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | --- | SMWW 2320B | 26/08/21 |
| CO2 livre | 50,2 | mg CO2/L | 0,1 | --- | SMWW 4500-CO2 C | 30/08/21 |
| Gosto e odor | 0 | NA | NA | até 6 de Intensidade | Sensorial | 24/08/21 |
| Oxigênio consumido | <1,0 | mgO2/L | 1,0 | --- | CETESB L5.143 | 25/08/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a Incerteza expandida (U), que é baseada na Incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wenderiel Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Cassiano Pacheco da Silva
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

**Chave de Validação:**8f6b8f80113ee5ba1d1c653173182912

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22405/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:21369/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Dois.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Refeitório

**Temp.amb.no local °C:** 29,7
**Temp.amostra no local °C:** 24,3
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 23/08/21 11:21
**Data entrada laboratório:** 23/08/2021 14:15:00
**Data da elaboração do relatório:** 09/09/21 15:28
**Plano de Amostragem:** 2723/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 4,8 | mg Cl-/L | 0,5 | até 250 mg/L | SMWW 4500-Cl- B | 27/08/21 |
| Condutividade | 15,7 | µS/cm | 0,1 | --- | SMWW 2510B | 24/08/21 |
| Cor aparente | < 2,0 | mg Pt-Co /L | 2,0 | até 15 mg/L | SMWW 2120C | 24/08/21 |
| Dureza | 1,0 | mg $CaCO_3$/L | 1,0 | até 300 mg/L | SMWW 2340C | 27/08/21 |
| Ferro | <0,01 | mg Fe/L | 0,01 | até 0,3 mg/L | SMWW 3500-Fe B | 24/08/21 |
| Sólidos dissolvidos totais | 8,0 | mg/L | 2,5 | até 500 mg/L | SMWW 2540C | 24/08/21 |
| Turbidez | 0,2 | NTU | 0,1 | até 5 NTU | SMWW 2130B | 24/08/21 |
| Coliformes totais | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221C | 24/08/21 |
| Contagem de bactérias heterotróficas | $1,5 \times 10^1$ | UFC/mL | 1 | --- | SMWW 9215B | 24/08/21 |
| *Escherichia coli* | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221F | 24/08/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloro residual | <0,1 | mgCl/L | 0,1 | entre 0,2 e 5 mg/L | SMWW 4500-Cl G | 23/08/2021 |
| pH | 56,2 | NA | 1 a 13 | --- | SMWW 4500-H+ B | 23/08/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microsistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

Legenda:
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Cassiano Pacheco da Silva
Fabrício Faria Costa
Isabella Caetano

Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

**Chave de Validação:**8f6b8f80113ee5ba1d1c653173182912

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 19553/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:18482/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Daia.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Torneira do Refeitório

**Temp.amb.no local °C:** 25,0
**Temp.amostra no local °C:** 22,0
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 23/07/21 10:35
**Data entrada laboratório:** 23/07/2021 11:30:00
**Data da elaboração do relatório:** 09/08/21 17:35
**Plano de Amostragem:** 2326/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-) | 8,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 27/07/21 |
| Alcalinidade a carbonato (CO32-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 27/07/21 |
| Alcalinidade a hidróxido (OH-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 27/07/21 |
| Alcalinidade total | 8,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 27/07/21 |
| CO2 livre | 4,0 | mg CO2/L | 0,1 | — | SMWW 4500-CO2 C | 28/07/21 |
| Gosto e odor | 0 | NA | NA | até 6 de intensidade | Sensorial | 24/07/21 |
| Oxigênio consumido | <1,0 | mgO2/L | 1,0 | — | CETESB L5 143 | 23/07/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausênte.

***Método de Referência:**
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Cassiane Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/08/2021

Chave de Validação:e00a50abc12ae9d1614a65e8a20986d4

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0634

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 19553/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:18482/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Torneira do Refeitório

**Temp.amb.no local °C:** 25,0
**Temp.amostra no local °C:** 22,0
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 23/07/21 10:35
**Data entrada laboratório:** 23/07/2021 11:30:00
**Data da elaboração do relatório:** 09/08/21 17:35
**Plano de Amostragem:** 2326/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 5,8 | mg Cl-/L | 0,5 | até 250 mg/L | SMWW 4500-Cl- B | 27/07/21 |
| Condutividade | 16,1 | µS/cm | 0,1 | — | SMWW 2510B | 23/07/21 |
| Cor aparente | < 2,0 | mg Pt-Co /L | 2,0 | até 15 mg/L | SMWW 2120C | 24/07/21 |
| Dureza | 1,0 | mg $CaCO_3$/L | 1,0 | até 300 mg/L | SMWW 2340C | 26/07/21 |
| Ferro | 0,07 | mg Fe/L | 0,01 | até 0,3 mg/L | SMWW 3500-Fe B | 24/07/21 |
| Sólidos dissolvidos totais | 8,0 | mg/L | 2,5 | até 500 mg/L | SMWW 2540C | 29/07/21 |
| Turbidez | 0,6 | NTU | 0,1 | até 5 NTU | SMWW 2130B | 24/07/21 |
| Coliformes totais | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221C | 23/07/21 |
| Contagem de bactérias heterotróficas | < 1,0 x 10³ | UFC/mL | 1 | — | SMWW 9215B | 23/07/21 |
| *Escherichia coli* | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221F | 23/07/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloro residual | <0,1 | mgCl/L | 0,1 | entre 0,2 e 5 mg/L | SMWW 4500-Cl G | 23/07/2021 |
| pH | 5,9 | NA | 1 a 13 | — | SMWW 4500-H+ B | 23/07/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Cassiane Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/08/2021

**Chave de Validação:** e00a50abc12ae9d1614e65e8a28986d4

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 15841/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:14578/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Dala.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** TORNEIRA REFEITORIO

**Temp.amb.no local °C:** 22,8
**Temp.amostra no local °C:** 25,3
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 15/06/21 10:26
**Data entrada laboratório:** 15/06/2021 16:30:00
**Data da elaboração do relatório:** 06/07/21 09:58
**Plano de Amostragem:** 1945/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 6,7 | mg Cl-/L | 0,5 | até 250 mg/L | SMWW 4500-Cl- B | 22/06/21 |
| Condutividade | 15,8 | µS/cm | 0,1 | --- | SMWW 2510B | 15/06/21 |
| Cor aparente | < 2,0 | mg Pt-Co /L | 2,0 | até 15 mg/L | SMWW 2120C | 16/06/21 |
| Dureza | 20,0 | mg $CaCO_3$/L | 1,0 | até 300 mg/L | SMWW 2340C | 23/06/21 |
| Ferro | 0,09 | mg Fe/L | 0,01 | até 0,3 mg/L | SMWW 3500-Fe B | 25/06/21 |
| Sólidos dissolvidos totais | 8,0 | mg/L | 2,5 | até 500 mg/L | SMWW 2540C | 21/06/21 |
| Turbidez | 0,3 | NTU | 0,1 | até 5 NTU | SMWW 2130B | 16/06/21 |
| Coliformes totais | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221C | 16/06/21 |
| Contagem de bactérias heterotróficas | $4,5 \times 10^1$ | UFC/mL | 1 | --- | SMWW 9215B | 16/06/21 |
| *Escherichia coli* | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221F | 16/06/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloro residual | <0,1 | mgCl/L | 0,1 | entre 0,2 e 5 mg/L | SMWW 4500-Cl G | 15/06/2021 |
| pH | 7,5 | NA | 1 a 13 | --- | SMWW 4500-H+ B | 15/06/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Thaissa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 06/07/2021

**Chave de Validação:** 2f00d106999a8095f749448a7d16a565

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 15841/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:14578/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** TORNEIRA REFEITORIO

**Temp.amb.no local °C:** 22,8
**Temp.amostra no local °C:** 25,3
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 15/06/21 10:26
**Data entrada laboratório:** 15/06/2021 16:30:00
**Data da elaboração do relatório:** 06/07/21 09:58
**Plano de Amostragem:** 1945/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcalinidade a bicarbonato (HCO3-) | 5,5 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 22/06/21 |
| Alcalinidade a carbonato (CO32-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 22/06/21 |
| Alcalinidade a hidróxido (OH-) | < 1,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 22/06/21 |
| Alcalinidade total | 5,5 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 22/06/21 |
| CO2 livre | 0,4 | mg CO2/L | 0,1 | — | SMWW 4500-CO2 C | 25/06/21 |
| Gosto e odor | 0 | NA | NA | até 6 de intensidade | Sensorial | 15/06/21 |
| Oxigênio consumido | <1,0 | mgO2/L | 1,0 | — | CETESB L5.143 | 17/06/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausênte.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

| Revisores: Fabrício Faria Costa, Isabella Caetano | Thaissa Machado Elias | GOIÂNIA - GO: 06/07/2021 |
|---|---|---|

**Chave de Validação:**2f00d105999a8095f749448a7d16a565

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22404/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:21365/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Dala.

### *Dados da Amostra*

| | | |
|---|---|---|
| **Material:** Água residual<br>**Ponto de Coleta:** Saida do Efluente | **Temp.amb.no local °C:** 38,3<br>**Temp.amostra no local °C:** 25,4<br>**Chuvas:** Não<br>**Coletor da Amostra:** Aqualit | **Data da Coleta:** 23/08/21 11:48<br>**Data entrada laboratório:** 23/08/2021 14:15:00<br>**Data da elaboração do relatório:** 09/09/21 15:27<br>**Plano de Amostragem:** 2723/2021 |

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | CODEGO | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sulfeto | <1,0 | mg $S_2^-$/L | 1,0 | até 1,0 mg/L $S^{2-}$ | SMWW 4500-$S_2^-$ F | 26/08/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - CODEGO - Regulamento Dos Serviços De Água E Esgotos, publicado em 18 de Março de 2016.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível da confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wenderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

| | | |
|---|---|---|
| **Revisores:**<br>Cassiano Pacheco da Silva<br>Isabella Caetano | Cassiano Pacheco da Silva | GOIÂNIA - GO: 09/09/2021 |

**Chave de Validação:** 6adf6849feeb6f87139ecceec69b2d0d

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22404/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:21365/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Município:** Anápolis-GO

**Endereço:** Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Dala.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água residual
**Ponto de Coleta:** Saída do Efluente

**Temp.amb.no local °C:** 38,3
**Temp.amostra no local °C:** 25,4
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 23/08/21 11:48
**Data entrada laboratório:** 23/08/2021 14:15:00
**Data da elaboração do relatório:** 09/09/21 15:27
**Plano de Amostragem:** 2723/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | CODEGO | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 11,5 | mg Cl-/L | 0,5 | até 1.000,0 mg/L Cl- | SMWW 4500-Cl- B | 30/08/21 |
| Coliformes totais | $2,0 \times 10^4$ | NMP/100 mL | 1,8 | — | SMWW 9221C | 23/08/21 |
| Condutividade | 462,0 | µS/cm | 0,1 | — | SMWW 2510B | 24/08/21 |
| Demanda bioquímica de oxigênio (DBO5 dias a 20°C) | 80,00 | mgO2/L | 2,00 | no máximo 500 mg/L | SMWW 5210B | 24/08/21 |
| Demanda química de oxigênio (DQO) | 186,0 | mgO2/L | 5,0 | no máximo 1000 mg/L | MFQ 039 | 23/08/21 |
| *Escherichia coli* | $2,0 \times 10^4$ | NMP/100 mL | 1,8 | — | SMWW 9221F | 23/08/21 |
| Fósforo total | 1,9 | mgP/L | 0,2 | até 2,0 mg/L | SMWW 4500-P B e C | 27/08/21 |
| Nitrogênio total | 11,40 | mg/L | 0,01 | até 25,0 mg/L N | SMWW 4500-Norg B | 25/08/21 |
| Óleos minerais | 2,37 | mg óleos e graxas/L | 0,10 | inferior a 20 mg/L | SMWW 5520 D e F | 08/09/21 |
| Óleos vegetais e gorduras animais | 13,50 | mg óleos e graxas/L | 0,10 | inferior a 50 mg/L | SMWW 5520 D e F | 08/09/21 |
| Sólidos dissolvidos totais | 440,0 | mg/L | 2,5 | — | SMWW 2540C | 27/08/21 |
| Sólidos sedimentáveis | 1,50 | mL/L | 0,10 | até 1 mL/L | SMWW 2540F | 26/08/21 |
| Sólidos suspensos totais | 148,0 | mg/L | 2,5 | — | SMWW 2540D | 27/08/21 |
| Sólidos totais | 588,0 | mg/L | 2,5 | — | SMWW 2540B | 26/08/21 |
| Sólidos totais fixos | 369,0 | mg/L | 2,5 | — | SMWW 2540E | 26/08/21 |
| Sólidos totais voláteis | 219,0 | mg/L | 2,5 | — | SMWW 2540E | 26/08/21 |
| Sulfato | 41,16 | mg $SO_4^{2-}$/L | 10,00 | até 250 mg/L $SO_4^{2-}$ | SMWW 4500-$SO_4^{2-}$ C | 31/08/21 |
| Turbidez | 294,0 | NTU | 0,1 | — | SMWW 2130B | 24/08/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | CODEGO | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| pH | 8,0 | mg/L | 1 a 13 | entre 6 e 9 | SMWW 4500-H+ B | 23/08/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - CODEGO - Regulamento Dos Serviços De Água E Esgotos, publicado em 18 de Março de 2016.

**Declaração de Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemes Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wenderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Cassiano Pacheco da Silva
Isabella Caetano

Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

Chave de Validação:6adf8849feeb6f87139eccecc69b2d0d

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
Nr. Ficha: **140323**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificacão do Funcionário

RG.: **6687276** Nome: **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**
Função: **TECNICA EM QUIMICA** Data Nasc.: **01/05/2001** Setor: **QUIMICO**

### Identificação da Empresa

Nome: **BR LAUNDRY**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | FÍSICOS | QUIMÍCOS |
|---|---|---|---|---|
| | | POSTURA ENTRE POR LONGOS PERIO x | | MANIPULAÇÃO DE PROD. QUÍMICOS x |
| | | TRABALHO EM PÉ x | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | | Data |
|---|---|---|---|
| ANTI-HBS | 01/10/2020 | ANTI-HCV | 01/10/2020 |
| EXAME CLINICO | 01/10/2020 | HEMOGRAMA COM PLAQUETAS | 01/10/2020 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 01/10/2020

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Leticia Maria de Oliveira
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398**
**Médico Coordenador:**

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| 24.09.16<br>221500<br>3258<br>PS=53<br>Marina | | 09.01.20<br>2003139<br>V. 04/21<br>A. Verde<br>Ormp | | |
| | | | | |
| | | | | |

1º DOSE

| F. Amarela | HPV | Outras Vacinas | | |
|---|---|---|---|---|
| 24.09.16<br>150 V 60<br>3m e.<br>PS=053. | 12.09.19<br>MTE<br>T 013091<br>VALIDADE<br>22.05.16<br>PM 053 | | | |
| | 09107/20<br>19.01.02<br>Amarela | | | |
| | | | | |

## Vacinas da Infância

| | 1ª | 2ª | 3ª | R |
|---|---|---|---|---|
| tuberculose BCG | / / | / / | / / | / / |
| aemophilus B | / / | / / | / / | / / |
| ifteria, Tétano<br>oqueluche | / / | / / | / / | / / |
| oliomielite | / / | / / | / / | / / |
| arampo | / / | / / | / / | / / |
| ebre Amarela | / / | / / | / / | / / |
| arampo, Caxumba<br>ubéola | 12/04/02 | / / | / / | / / |
| epatite B | 05/10/02 | / / | / / | / / |

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

Unigraf - 62 3093 8102

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | Ministério da Saúde | Fundação Nacional da Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais da Saúde

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

| Nome: | Tipo sanguíneo: |
|---|---|
| LETICIA MARIA DE OLIVEIRA | B+ |
| RG/ Órgão emissor: 6687-27-6 | Data nascimento: 05/03/01 |
| Endereço: Vila Boa | |
| Cidade: ANAPOLIS / UF: GO | Fone: (62) 99312-1853 |

MEDFÁCIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
Nr. Ficha: 155725
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br
Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **NOEME DE JESUS PEREIRA GUIMARAES** Idade: **42 ANOS**
RG.: **3787891** CPF.: **97910457120** Sexo: **FEMININO**
Função: **OPERADOR DE CALDEIRA** Data Nasc.: **05/06/1978** Setor: **AREA SUJA**

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INCENDIO E OU EXPLOSÃO | X | | LEVANTAMENTO MANUAL DE CARGAS | X | CALOR | X | |
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | POSTURA INADEQUADA | X | RUIDO | X | |
| SUPERFI./MATERI. AQUECI. EXPOS | X | | TRABALHO EM PÉ | X | | | |

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [ ] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [x] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | | Data |
|---|---|---|---|
| AUDIOMETRIA | 20/01/2021 | ESPIROMETRIA | 20/01/2021 |
| EXAME CLINICO | 20/01/2021 | RX TÓRAX OIT | 20/01/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

[ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 20/01/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Drª Nayane Nunes
CRM GO- 22682
Médico Examinador

Noeme de Jesus Pereira Guimarães
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| 23/2/15<br>024P90<br>LDD E<br>D&C<br>L M. | | | | 12/7/17<br>4P3B54<br>4.01/18<br>Jse Jgo |
| 2025 | | | | |
| | | | | |

| F. Amarela | Hepatite B (2ª d) | Tríplice Viral (Sarampo/Caxumba/Rubéola) |
|---|---|---|
| 12/7/17<br>16PDF10538<br>11/21<br>Jse Jgo | 12/7/17<br>39L6028<br>06/19<br>Jse Jgo | 12/7/17<br>16GVUA04E<br>06/18<br>Jse Jgo |
| | 19/02/18<br>3ª dose<br>035P60<br>360E<br>6917 ±R | |
| | 08/19<br>035L3010<br>UP<br>Butantan<br>03 | |

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — Ministério da Saúde — Fundação Nacional de Saúde — Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Nolme de Jesus — Tipo sanguíneo:

RG/ Órgão emissor: — Data nascimento: 05/06/78

Endereço:

Cidade: — UF: — Fone:

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância, apresente-o antes de qualquer atendimento médico

PARA SUA SEGURANÇA:
ESTE CARTÃO ESTÁ BLOQUEADO.
CASO O DESBLOQUEIO NÃO SEJA EFETUADO EM ATÉ 90 DIAS, ESTE PLÁSTICO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESATIVADO.
elo

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

Nr. Ficha: **184284**

Grupo SSMA

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **FERNANDO PEREIRA CHAGAS**
RG.: **4776329**
Função: **MOTORISTA**
CPF.:
Data Nasc.: **05/06/1984**
Idade: **37 ANOS**
Sexo: **MASCULINO**
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQU | x | AGENTES BIOLOGICOS | x | ATIVIDADE VISUAL PROLONGADA | x | RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES | x | |
| | | | | LEVANT. E TRANSP.MANU.DE PESO | x | RUIDO | x | |
| | | | | POSTURA INADEQUADA | x | | | |
| | | | | TRABALHO SENTADO | x | | | |

Medfacil
Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | | Data |
|---|---|---|---|
| ACUIDADE VISUAL | 28/07/2021 | AUDIOMETRIA | 28/07/2021 |
| ELETROCARDIOGRAMA | 28/07/2021 | ELETROENCEFALOGRAMA | 28/07/2021 |
| EXAME CLINICO | 28/07/2021 | GLICEMIA DE JEJUM | 28/07/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [x] APTO trab.altura
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 28/07/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes CRM-GO 22682
Médico Examinador

Fernando Pereira Chagas
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador:**

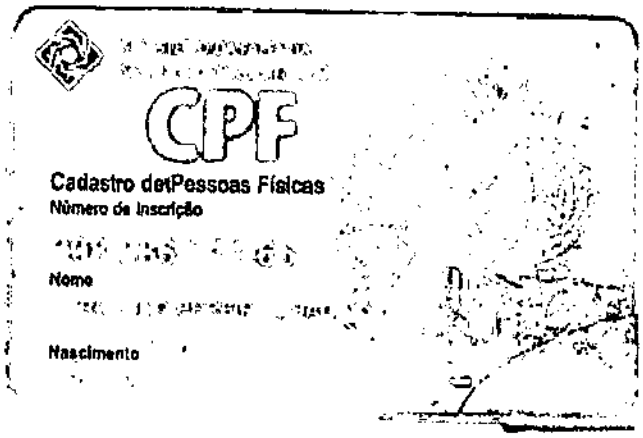

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

## VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE (1°,2°,3° ou Reforço) |
|---|---|---|
| BCG - id | | |
| PÓLIO | | |
| DTP | | |
| HEPATITE B | | |
| HEMÓFILO | | |
| SARAMPO/CAXUMBA/ RUBÉOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Fernando Pessoa Nogueira

R.G.:

DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1934

ENDEREÇO: C.M.S

UNIDADE DE SAÚDE:

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | [illegible] | dT | H1N1 | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18/08/08 | 05/11/2008 | / / | 10/09/2008 | 27/07/21 | 10/04/10 | 10.01.08 |
| Lote | Lote 0904065 | Lote | Lote | Lote 3230L001F | Lote JH0240A0 | cópia |
| Cód. | Cód. C.M.S | Cód. | Cód. C.M.S | Cód. R.Sol | Cód. C.M.S | |
| Nome C.M.S | Nome Ana | Nome | Nome Copia | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. 1 | Reg.Prof. Rafaella | Reg.Prof. | |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| 30/07/09 | 19/04/10 | / / | / / | / / | / / | |
| Lote 0801813 | Lote 100.0235 | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. | Cód. C.M.S | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome C.M.S | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. Gustavo | Reg.Prof. Barbara | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| 05/11/2008 | 27/07/21 | / / | / / | / / | / / | |
| Lote 0810169 | Lote UNX 19005 | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. C.M.S | Cód. R.Sol | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome Ana | Nome Rafaella | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **175881**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **LAIANA GIACOMELLI PEREIRA** Idade: **28 ANOS**
RG.: **6700750** CPF.: Sexo: **FEMININO**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **26/09/1992** Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | x | | FREQUENTE DESLOCAMENTO A PE | x | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | x | | |
| | | | TRABALHO EM PE | x | | |

Medfácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 31/05/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

Data

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 31/05/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Laiana Giacomelli Pereira
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador:

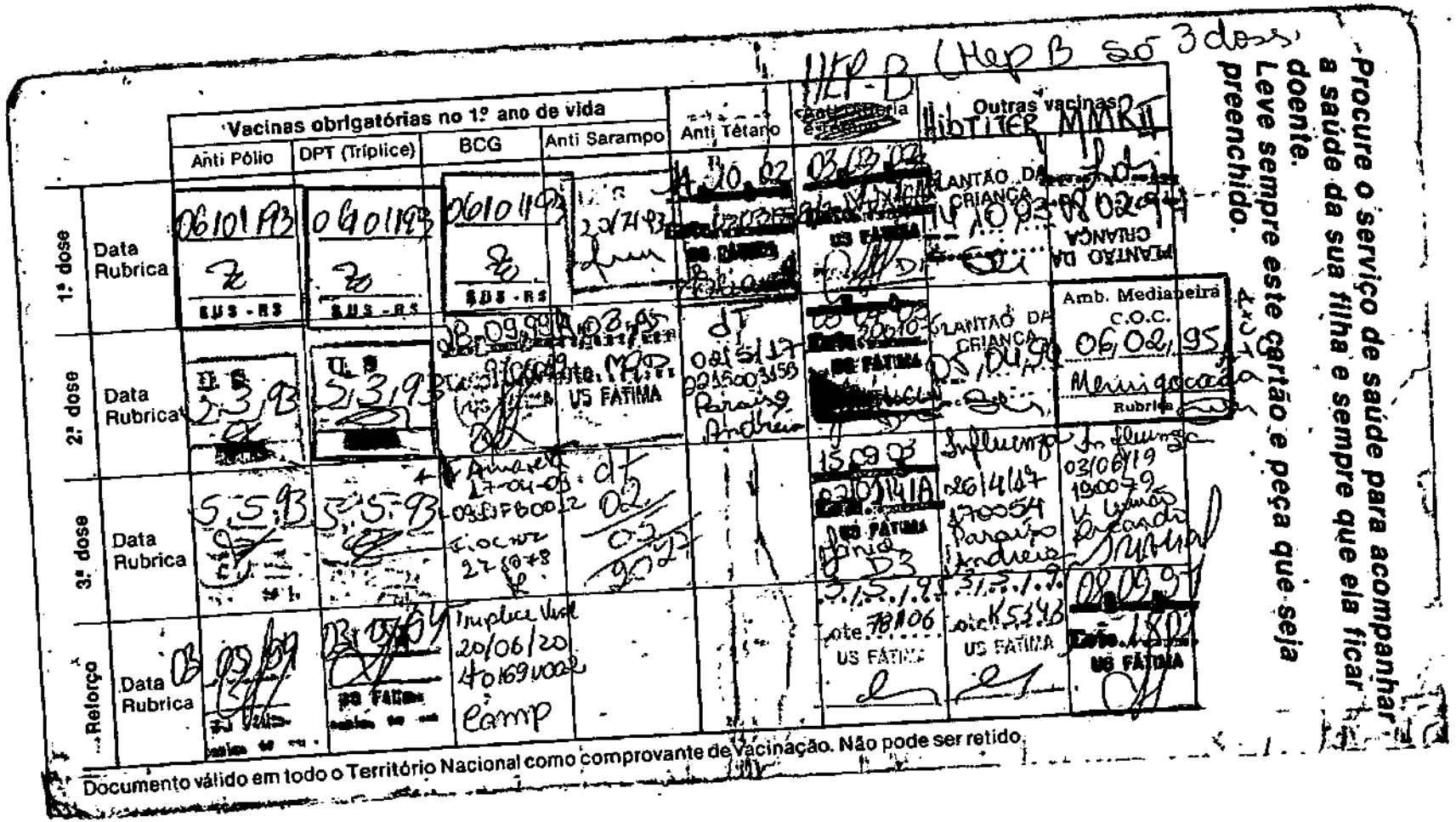

Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida

| | | Anti Pólio | DPT (Tríplice) | BCG | Anti Sarampo | Anti Tétano | Hepatite B | Outras vacinas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª dose | Data / Rubrica | 06/01/93 | 06/01/93 | 06/01/93 | 22/7/93 | 20/02 | 03/03/93 | PLANTÃO DA CRIANÇA 10/03/94 |
| 2ª dose | Data / Rubrica | 23/03 | 5/3/93 | 09/03/93 | | 08/5/17 | 15/09/93 | PLANTÃO DA CRIANÇA 05/04/94 |
| 3ª dose | Data / Rubrica | 5/5/93 | 5/5/93 | 17/04/93 | 02/07/93 | | 20/11/93 | 31/1/94 |
| Reforço | Data / Rubrica | 03/09/97 | 03/09/97 | 20/06/20 | | | 15/1/96 | 08/09/97 |

Hib TTER MMR II

Amb. Mediadeira C.O.C. 06/02/95 Meningococo

Influenza 03/06/19 19/06/19

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

**Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.**

MedFácil
Medicina do Trabalho

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
Nr. Ficha: **179353**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **MARIA JOSE PEREIRA** Idade: **39 ANOS**
RG.: **4082197** CPF.: Sexo: **FEMININO**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **06/09/1981** Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NÍVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | Data |
|---|---|---|
| EXAME CLINICO | 24/06/2021 | |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____Dias

Data do Exame: 24/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Maria José Pereira
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

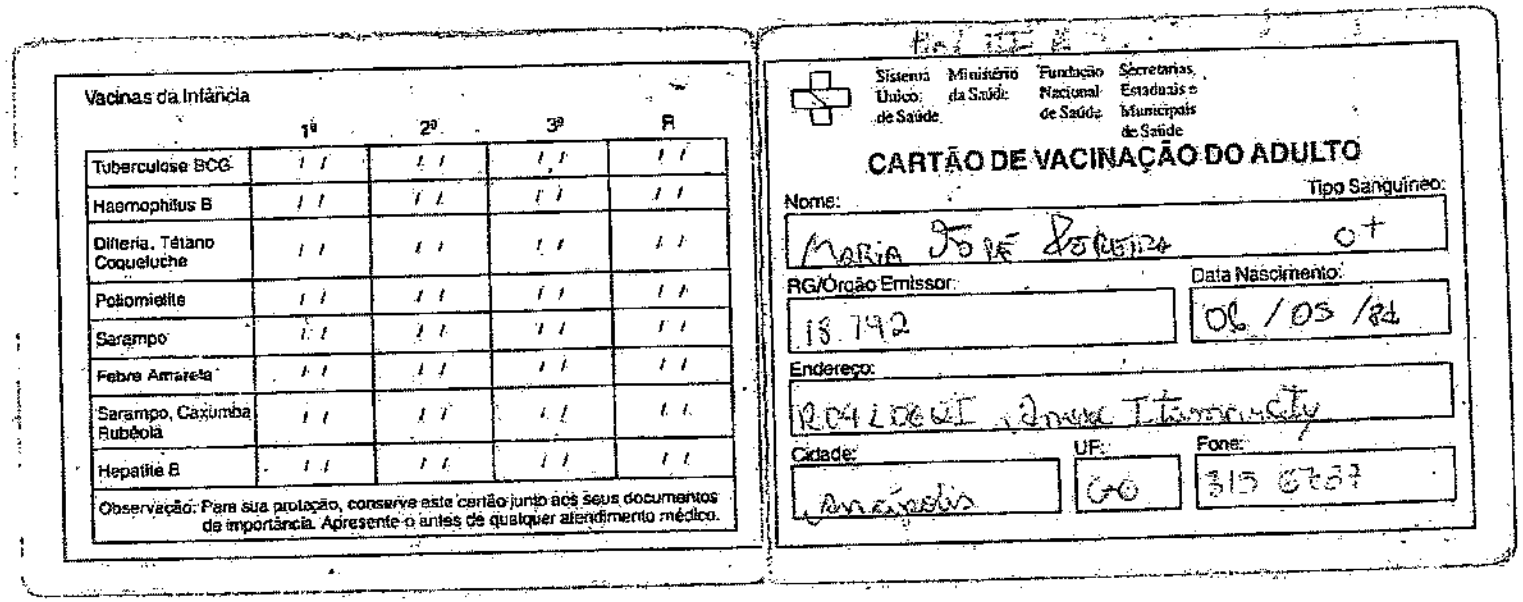

Vacinas da Infância

| | 1ª | 2ª | 3ª | R |
|---|---|---|---|---|
| Tuberculose BCG | / / | / / | / / | / / |
| Haemophilus B | / / | / / | / / | / / |
| Difteria, Tétano Coqueluche | / / | / / | / / | / / |
| Poliomielite | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo | / / | / / | / / | / / |
| Febre Amarela | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo, Caxumba Rubéola | / / | / / | / / | / / |
| Hepatite B | / / | / / | / / | / / |

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

Sistema Único de Saúde | Ministério da Saúde | Fundação Nacional de Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Maria José Dos Santos | Tipo Sanguíneo: O+

RG/Órgão Emissor: 13.792 | Data Nascimento: 06/05/82

Endereço: Rua 1 Qd 21 Jardim Itamaraty

Cidade: Anápolis | UF: GO | Fone: 315 6737

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
MedFácil Medicina do Trabalho
Nr. Ficha: **177505**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br
Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** Idade: **24 ANOS**
RG.: **5964251** CPF.: Sexo: **FEMININO**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **29/06/1996** Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NÍVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |

MedFácil Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

- [X] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 10/06/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [X] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 10/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Drª Nayane Nunes
CRM GO- 22682
Médico Examinador

Tatiane gonçalves dos santos oliveira
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | H1N1 Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| C6 REFORÇO<br>11 PCV<br>02 | | 14.04.2010<br>Enf Luciana Cutolo<br>PSF Nelson Parque Alvorada | | 29/04/13<br>V. Parque<br>Z7014<br>Meira |
| 29/04/13<br>V. Parque<br>CT 4703060<br>VJ 2013<br>Z7014 | | VR 06/08/2011 | | |
| | | | | |

| F. Amarela | D.V. | Outras Vacinas | | V. Hepatite |
|---|---|---|---|---|
| 20/12/08 18<br>[illegible] | 05<br>02 Reforço | DV<br>PSF V P<br>30 08 08<br>ZA95X | | C6<br>11 PCV<br>02 |
| | | | | C6<br>12<br>C2 PCV |
| | | | | 08<br>05<br>03 Poly |

CNPJ: 01.543.032/0061-04 IE: 100.549.420

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

20319472 106183650

ORIELLE LORRAINE SALES PEREIRA CPF/CNPJ: 75664305134

B1

RESIDENCIAL

17/06/2021 220,60

RESIDENCIAL NORMAL

5/2021

HOMO

CONVENCIONAL

0340615798

| Nº do medidor | 29498503 | |
|---|---|---|
| Leitura anterior | 33553 | 26/04/2021 |
| Leitura atual | 33777 | 25/05/2021 |
| Próx. leitura | | 24/06/2021 |
| Multiplicador | | 1,0000 |
| | 224,00 | |

| Mês/Ano | kWh | Dias |
|---|---|---|
| 05/20 MN | 0 | 30 |
| 06/20 LTD | 45 | 30 |
| 07/20 LTD | 174 | 29 |
| 08/20 LTD | 224 | 32 |
| 09/20 LTD | 204 | 30 |
| 10/20 LTD | 283 | 33 |
| 11/20 LTD | 249 | 29 |
| 12/20 LTD | 238 | 29 |
| 01/21 LTD | 237 | 33 |
| 02/21 LTD | 211 | 29 |
| 03/21 LTD | 194 | 29 |

Vacinas da Infância

| | 1º | 2º | 3º | R |
|---|---|---|---|---|
| Tuberculose BCG | / / | / / | / / | / / |
| Haemaphdue B | / / | / / | / / | / / |
| Difteria Tétano Coqueluche | / / | / / | / / | / / |
| Poliomielite | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo | / / | / / | / / | / / |
| Febre Amareia | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo, Caxumba Rubéola | / / | / / | / / | / / |
| Hepatite B | / / | / / | / / | / / |

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

Sistema Único de Saúde | Ministério da Saúde | Fundação Nacional de Saúde | Secretaria Estaduais e Municipais de Saúde

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Tipo Sanguíneo:

Nome: Gatiani Gonçalves S. Oliveira

RG/Órgão Emissor:

Data Nascimento: 29 / 06 / 96

Endereço:

Cidade: Inaópolis UF: GO. Fone: 92314335

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| 1ª dose 17/03/10 Dt. 09/06/19 Dr. Natália | | 1ª dose 11/06/01 Dr. Kaila | | |
| 2ª dose Lt: 0507741 Dr. Isaac | | 2ª dose 29/08/01 Dr. Kaila | | |
| | | 3ª dose 26/05/02 Dr. Kaila | | |

| F. Amarela | Outras Vacinas | | | TV |
|---|---|---|---|---|
| 16/02/20 FIOCRUZ 0572 val: 06/21 Lab: Fiocruz | | | | 16/02/20 C153.1021 Gonçalves Oliveira |
| Gonçalves Rooprí Oliveira | | | | |
| | | | | |

| Dupla Adulto (Difteria/Tetano) | | Hep. B | Influenza (Gripe) | |
|---|---|---|---|---|
| 1ª dose<br>17/03/10<br>LT-090619<br>Ac. Natália | | 1ª dose<br>11/06/01<br>Ac. Karla | | |
| 2ª dose<br>LT: 090719<br>06/12/10<br>Marcos<br>Enf. Silvana | | 2ª dose<br>29/08/01<br>Ac. Karla | | |
| | | 3ª dose<br>26/05/02<br>Ac. Karla | | |

| F. Amarela | Outras Vacinas | | | TV |
|---|---|---|---|---|
| 16/10/2020<br>Vacina<br>0572<br>Val: 04/21<br>Lab: Fiocruz<br>Bomilenia<br>Resp. Altina | | | | 16/10/20<br>Dose 01<br>Bomilenia<br>Altina |
| | | | | |
| | | | | |

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

MedFácil
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **187266**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **SUZANA DE MENEZES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO**
RG.: **0202292220029** CPF.:
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **18/07/1987**
Idade: **34 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor: **AREA LIMPA**

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NÍVEL | x | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | x | CALOR | x | |
| SUPERFI./MATERI. AQUECI. EXPOS | x | | TRABALHO EM PÉ | x | | | |

Medfácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | | Data |
|---|---|---|---|
| ANTI-HBS | 16/08/2021 | ANTI-HCV | 16/08/2021 |
| AUDIOMETRIA | 16/08/2021 | EXAME CLINICO | 16/08/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 16/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | Ministério da Saúde | Fundação Nacional de Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

# CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

| Nome: Suzana de Jesus Tipo sanguíneo: | |
|---|---|
| RG/ Órgão emissor: | Data nascimento: 18/07/87 |
| Endereço: | |
| Cidade: | UF: / Fone: |

| Dupla Adulto (Diftaria/Tétano) | | HEPB Influenza (Gripe) | | H1N1 |
|---|---|---|---|---|
| 31.05.21 2215016 UBS Ipe Roxo Ipaussu | | 16.06.21 UBS Ipe Roxo Ipaussu | | 18/8/21 2101349 UBS camp. |
| | | 16/07/21 | | |
| | | 16/02/22 | | |

| F. Amarela | Outras Vacinas T.V | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16.06.21 HOVFA 1002 Ipaussu | | | | 18/08/21 2a2VVAC UBS Kelli |
| | | | | |
| | | | | |

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

MedFácil
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **189424**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **SANDRA MARIA SILVA SILVESTRE**
RG.: **0166049820019** CPF.: **02077476362**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **22/12/1977**
Idade: **43 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 30/08/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 30/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dr. Nayane Nunes
CRM GO- 22682
Médico Examinador

Sandra maria Silva Silvestre
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

## VACINAS DA INFÂNCIA

| | 1ª | 2ª | 3ª | R |
|---|---|---|---|---|
| Tuberculose BCG | / / | / / | / / | / / |
| Haemophilus B | / / | / / | / / | / / |
| Difteria, Tétano Coqueluche | / / | / / | / / | / / |
| Poliomielite | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo | / / | / / | / / | / / |
| Febre amarela | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo, Caxumba Rubéola | / / | / / | / / | / / |
| Hepatite B | / / | / / | / / | / / |

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

GRÁFICA GARCIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | Ministério da Saúde | Fundação Nacional de Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Sandra Maria [illegible] Tipo Sanguíneo:

RG/ Órgão emissor: | Data nascimento: / /

Endereço:

Cidade: [illegible] | UF: | Fone:

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| 03/03/21<br>221500121A<br>MC<br>Kotto | | | | |
| 31/08/21<br>233020049B<br>M.C<br>Dayare | | | | |
| 30/10 | | | | |

| F. Amarela | | Outras Vacinas | | |
|---|---|---|---|---|
| 03/03/21<br>184VFA302<br>MC<br>Kotto | 31/08/21<br>CRX19005<br>M.C<br>Dayare | | | |
| | 30/09 | | | |
| | | | | |

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

MedFácil
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **178244**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **ANAIAS PEREIRA DA SILVA**
RG.: **7149148**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**
CPF.:
Data Nasc.: **06/01/1978**
Idade: **43 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 16/06/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame:
16/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra Nayane Nunes
CRM-GO 22062

Médico Examinador

Anaias Pereira da Silva

Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador:

## OUTRAS VACINAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Eficaz 62 3251-1530

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | Ministério da Saúde | Fundação Nacional da Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Tipo sanguíneo:

Nome: Joaci Pereira da Silva

RG/ Órgão emissor:

Data nascimento: 06/01/70

Endereço:

Cidade: | UF: | Fone:

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | Influenza (Gripe) |
|---|---|
| 06/01/70 | 19-05-17 |
| 06.01.70 | A. 7037 |
| 06.01.70 | Mod |
| 06.01.70 | 02.03.20 |
| 06.01.70 | 1: 900134 |
| 06.01.70 | H1N1 |
| 06.01.70 | MC |
| 06.01.70 | Bondinon |
| 06.01.70 | |
| 06.01.70 | |
| 06.01.70 |

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **187352**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **ANTONIO LUIS SALES DA SILVA**
RG.: **0519550320147** CPF.:
Função: **EXPEDIDOR** Data Nasc.: **21/08/1999**
Idade: **21 ANOS**
Sexo: **MASCULINO**
Setor: **AREA LIMPA**

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NÍVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | CALOR | X | |
| SUPERFI./MATERI. AQUECI. EXPOS | X | | POSTURA INADEQUADA | X | | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [ ] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [x] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 16/08/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 16/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

x Antonio Luis Sales da Silva
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador:

MedFácil
Medicina do Trabalho

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Grupo SSMA

Nr. Ficha: **185782**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificacão do Colaborador

Nome: **FRANCIELE STEFFANI DOS SANTOS SILVA**
RG.: **5738559** CPF.:
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **16/01/1993**
Idade: **28 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor: **AREA LIMPA**

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | x | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | x | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | x | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | x | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [ ] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [x] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 06/08/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 06/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Mayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Franciele Steffani dos S. S
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador:**

| Dúpla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 07 07 21<br>210250<br>USJ<br>cmp | | |
| | | | | |
| | | | | |

| F. Amarela | | Outras Vacinas | | |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | Hep B 20<br>28/04/21<br>WVx 19002<br>Butantan<br>braço | Hep B<br>1ª<br>17/09 | | |
| 2ª | 31-05-21<br>Hep B 20<br>Lt WVx 19002<br>I.B Butantan<br>Un: braço | | | |
| 3ª | Hep B<br>17.08.21<br>WVx 19005<br>USF<br>Glaucia | | | |

Atualizado

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B 3ª D | T VIRAL/SARAMPO/RUB | F.A | INFLUENZA | | 4ª Dose Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª 25.11.2020<br>Lote 330101C18B<br>Cód 5<br>Nome C-Saúde<br>Reg Prof Ultima | 25.11.2020<br>Lote WVX19004<br>Cód C-SE-Hps<br>Nome C-SE-Hps<br>Reg Prof Y Ultima | 25.11.2020<br>Lote 138N136A<br>Cód 02221<br>Nome Glaucia<br>Reg Prof | | Lote<br>Cód<br>Nome<br>Reg Prof | | Lote 25.11.2020<br>Cód 1SP11.40132<br>Nome U = 11.90.21<br>Reg Prof F.C. |
| **DUPLA ADULTO** | **HEPATITE B** | **SARAMPO/RUB** | | | | |
| 2ª 31.05.21<br>Lote 2350 Lab 4A<br>Cód 1 Ub FARMA<br>Nome Drogasil<br>Reg Prof | 28.04.21<br>Lote WVX19002<br>Cód 2ª<br>Nome C-SE-Hps<br>Reg Prof USJ | 25.11.2020<br>Lote<br>Cód 1SP11.40132<br>Nome C-Saúde<br>Reg Prof Ultima | | Lote<br>Cód<br>Nome<br>Reg Prof | | Lote<br>Cód<br>Nome<br>Reg Prof |
| **DUPLA ADULTO** | **HEPATITE B** | **SARAMPO/RUB** | | | | |
| 3ª 17.08.21<br>Lote 03302004A<br>Cód USJ<br>Nome<br>Reg Prof Glaucia | 31.5.2021<br>Lote WVX19002<br>Cód 2ª<br>Nome<br>Reg Prof USJ<br>Sistema | | | Lote<br>Cód<br>Nome<br>Reg Prof | | Lote<br>Cód<br>Nome<br>Reg Prof |

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Grupo SSMA

Nr. Ficha: **179323**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS**
RG.: **2667585** CPF.:
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **26/09/1969** Setor:
Idade: **51 ANOS**
Sexo: **MASCULINO**

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 24/06/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 24/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Francisco Chagas de Freitas
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador:**

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| D·T<br>27/04/20<br>22150101A<br>Diego<br>Lorena | | | 05/08/20<br>Influenza<br>200392<br>Calixto | |
| 05/08/20<br>22150128A<br>Calixto<br>2ª Dose<br>DT Anual | | | | |
| 09/11/20<br>2338X003<br>Calixto<br>3ª Dose<br>D7<br>Marcelino | BE | | | |

| F. Amarela | T. V | Outras Vacinas | | |
|---|---|---|---|---|
| 17.07.20<br>153FU<br>Diego<br>Calixto<br>Gabriela | 27/04/20<br>195VUA097<br>Diego<br>Lorena | 1ª dose<br>27/04/20<br>WYX17008<br>Diego<br>Lorena | | |
| | | 05/08/20<br>0351 7030<br>Calixto<br>2ª Dose<br>Gabriela | | |
| | | 09/11/20<br>WVX17017<br>Calixto<br>3ª dose<br>Marcelino<br>MB | | |

ANÁPOLIS

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

SUS

Nome: Francisco Diogo Freitas.

CPF: 484909381-72

Data de Nascimento: 26/09/1969

Nome da Mãe: Rosina Pacífico de Freitas

Telefone: (62) 996443124




**COVID-19** Primeira dose

Data: / /

Lote:

Lab:

Unid:

Ass.:

**COVID-19** Segunda dose

Data: / /

Lote:

Lab:

Unid:

Ass.:

## VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| VACINA | 1ª | 2ª | 3ª | REFORÇO |
|---|---|---|---|---|
| BCG | | | | |
| Poliomielite | | | | |
| DTP | | | | |
| Hepatite B | | | | |
| Tríplice Viral | | | | |
| Febre Amarela | | | | |

| DUPLA ADULTO (Difteria/Tétano) | HEPATITE B | TRÍPLICE VIRAL | FEBRE AMARELA | OUTROS |
|---|---|---|---|---|
| Data: 04/04/2021 | Data: 04/04/2021 | Data: 04/04/2021 | Data: 04/04/2021 | Data: |
| Lote: [illegible] | Lote: [illegible] | Lote: [illegible] | Lote: [illegible] | Lote: |
| Unid.: USS | Unid.: USS | Unid.: USS | Unid.: USS | Unid.: |
| Ass.: [illegible] | Ass.: [illegible] | Ass.: [illegible] | Ass.: [illegible] | Ass.: |
| Data: 28/04/2021 | Data: 28/04/2021 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: [illegible] | Lote: [illegible] | Lote: | Lote: | Lote: |
| Unid.: USS | Unid.: USS | Unid.: | Unid.: | Unid.: |
| Ass.: [illegible] | Ass.: [illegible] | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Data: | Data: 24/ | Data: | Data: 24/04/2021 | Data: |
| Lote: | Lote: 21 | Lote: | Lote: [illegible] | Lote: |
| Unid.: | Unid.: USS | Unid.: | Unid.: USS | Unid.: |
| Ass.: | Ass.: [illegible] | Ass.: | Ass.: [illegible] | Ass.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: | Unid.: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

MedFácil
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **164980**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **GENIVALDO MENDES BRITO DA SILVA**
RG.: **0147707820004** CPF.: **01887344306**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **28/11/1981**
Idade: **39 ANOS**
Sexo: **MASCULINO**
Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NÍVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | CALOR | X | |
| SUPERFÍCIES/MATERIAIS AQUECIDOS EXPOS | X | | POSTURA INADEQUADA | X | | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Periódico
- [ ] Demissional
- [ ] Mudança de função
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLÍNICO | 19/03/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 19/03/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Drª Nayane Nunes
CRM GO- 22682
Médico Examinador

Genivaldo Mendes Brito da Silva
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador:**

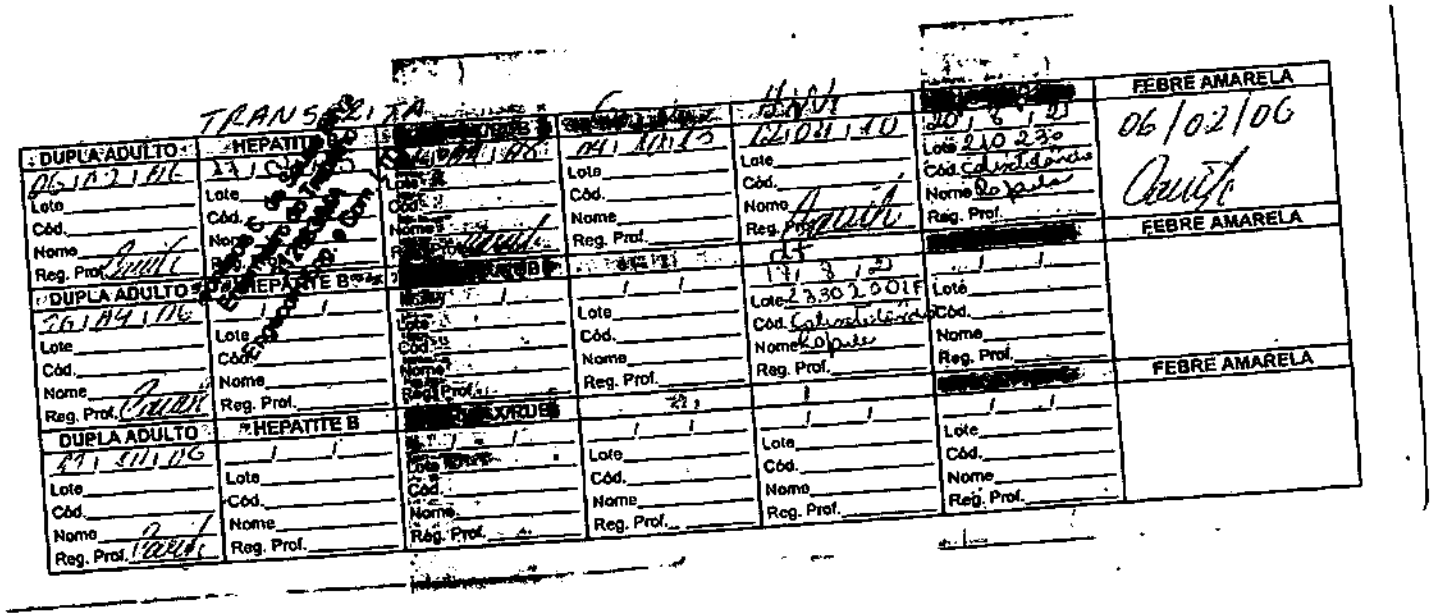

TRANSFERIDA

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | [redacted] | [redacted] | [redacted] | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|
| 06/02/06 | 11/05/05 | 06/02/06 | 04/10/05 | 12/04/10 | 06/02/06 |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote 210230 |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | [redacted] | | | FEBRE AMARELA |
| 26/04/06 | / / | / / | / / | 17/ 3 /10 | / / |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote 2330 2001F | Lote |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | [redacted] | | | FEBRE AMARELA |
| 27/ 11/06 | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. |

MedFácil
Medicina do Trabalho

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

Nr. Ficha: **169242**

www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **JACLEANE DOS REIS ARAUJP**
RG.: **6319163**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**
CPF.: **01630047309**
Data Nasc.: **16/02/1986**
Idade: **35 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 19/04/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 19/04/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes
CRM-GO 22682
Médico Examinador

Jacleane dos Reis Araujo
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

| Dupla Adulto (Difteria/Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| DTPA<br>10-06-15<br>AC314B133AA<br>adulto | | 10-06-15<br>130544<br>adulto | 21/2210<br>MRZ | |
| 28-08-19<br>1899100<br>Dr | | | | |
| | | | | |

| F. Amarela | Hepatite B | | Tríplice Viral (Sarampo/Caxumba/Rubéola) | |
|---|---|---|---|---|
| 01-09-09<br>1820453<br>MC | | 29.12.16<br>1ª dose<br>WVX1002<br>adulto<br>Gabriela | 28-08-19<br>01533A011<br>Unif | |
| | | 26/05/17<br>WVX1602<br>adulto<br>Gabriela | | |
| | | 27.06.17<br>0135/6023<br>adulto<br>Gabriela<br>3ª dose | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
Nr. Ficha: **172718**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **JHENYFFER KAWANY SOUTO BISPO**
RG.: **7062536**
Função: **LIDER DE PRODUÇAO**
CPF.:
Data Nasc.: **23/04/2001**
Idade: **20 ANOS**
Sexo: **FEMININO**
Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [ ] Admissional
- [ ] Periódico
- [x] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | Data |
|---|---|---|
| EXAME CLINICO | 12/05/2021 | |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO
- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame:
12/05/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Drª Nayane Nunes
CRM GO- 22682

Médico Examinador

Jhenyffer Kawany Souto Bispo

Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador

MedFácil
Medicina do Trabalho

# MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **184518**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **JULIO MENDES ALMEIDA** Idade: **23 ANOS**
RG.: **0570694220150** CPF.: Sexo: **MASCULINO**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **07/07/1998** Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | x | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | x | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | x | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | x | | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [x] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data |
|---|---|
| EXAME CLINICO | 29/07/2021 |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [x] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

- [ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 29/07/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Mayane Nunes CRM-GO 22082
Médico Examinador

Julio mendes Almeida
Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO
Médico Coordenador:

S.I.C → M.M.R é a vacina completa e está OK. Duas dose ok.

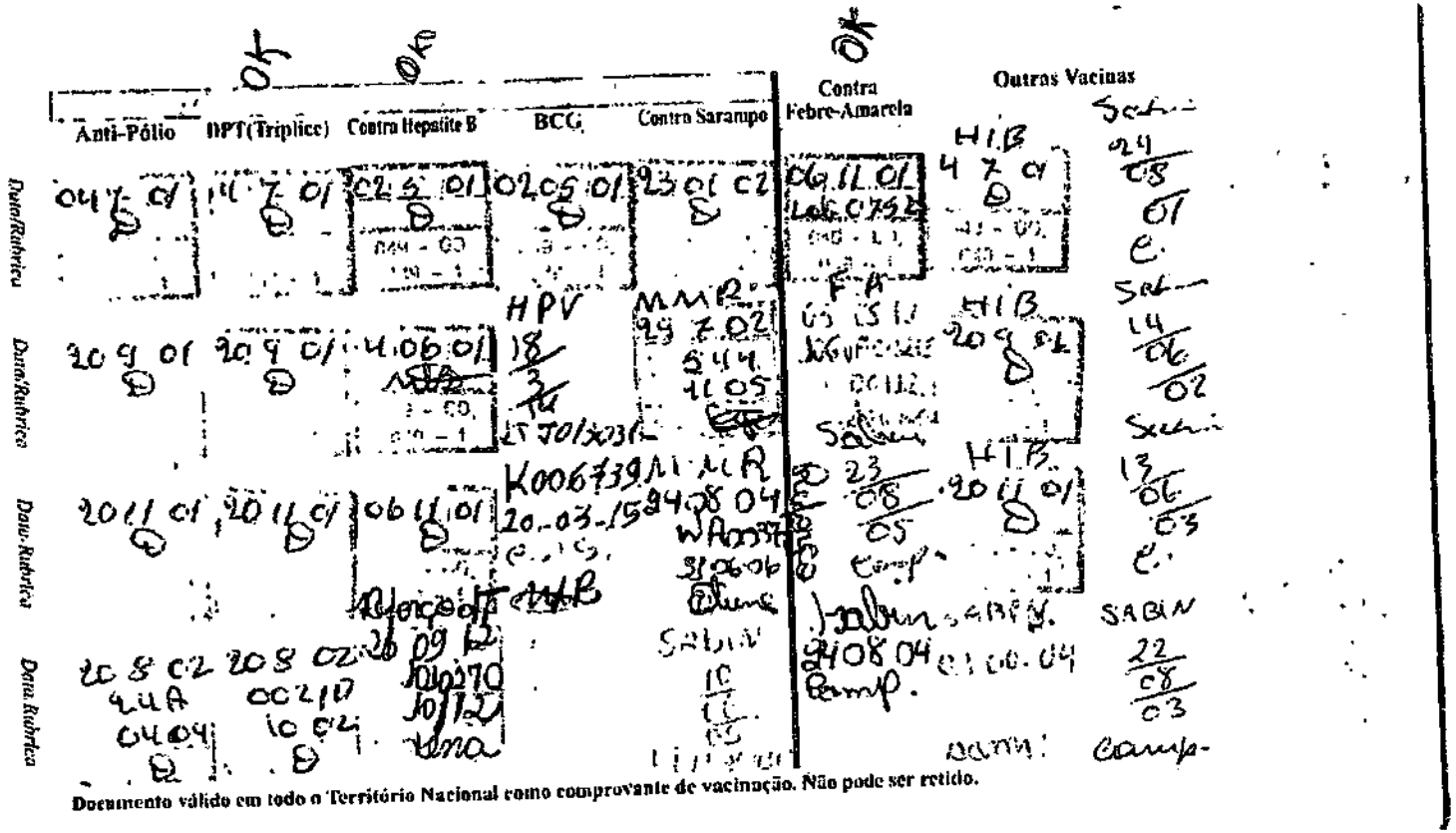

| Anti-Pólio | DPT (Tríplice) | Contra Hepatite B | BCG | Contra Sarampo | Contra Febre-Amarela | Outras Vacinas |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 7 01 D | 14 7 01 D | 02 5 01 D | 02 5 01 D | 23 01 02 D | 06 11 01 Lote 0752 | HIB 4 7 01 D |
| 20 9 01 D | 20 9 01 D | 4 06 01 | HPV 18 3 TV LT J01X03L | MMR 29 7 02 544 11 05 | F.A 05 05 17 | HIB 20 9 02 D |
| 20 11 01 D | 20 11 01 D | 06 11 01 D | K0067391 MMR 20-03-15 24 08 04 | 23 08 05 | Saban | HIB 20 11 01 D |
| 20 8 02 24A 04 04 D | 20 8 02 00210 10 04 D | 26 09 02 D 010270 10/12 dose | | SABIN 10 12 03 | Saban SABIN 24 08 04 Ramp. 03.00.04 | SABIN 22 08 03 Campa- |

Data/Rubrica | Data/Rubrica | Data/Rubrica | Data/Rubrica

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

Saba 24 08 01 C. Saba 14 06 02 Saba 13 06 03 C.

→ 2022

## VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE (1º,2º,3º ou Reforço) |
|---|---|---|
| BCG - Id | | |
| PÓLIO | | |
| DTP | | |
| HEPATITE B | | |
| HEMÓFILO | | |
| SARAMPO/CAXUMBA/ RUBEOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Rubia Mendes de Almeida

RG:

DATA DE NASCIMENTO: 07/07/98

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE: São José

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/01/03 | 03/09/00 | __/__/__ | 22/01/11 | __/__/__ | __/__/__ | |
| Lote 04107519 | Lote | Lote | Lote 0709FAB2A | Lote | Lote | |
| Cód. OK | Cód. OK | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome OK | Nome | Nome OK | Nome | Nome | |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | |

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/01/03 | 13/06/01 | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | |
| Lote 04107519 | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. OK | Cód. OK | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome OK | Nome OK | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | |

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07/04/21 | 24/01/02 | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | |
| Lote 2274503 | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. 38 | Cód. OK | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome OK | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | Reg. Prof. | |

MedFácil
Medicina do Trabalho

MEDFACIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go
Fone/Fax: (62)-3098-6868
Nr. Ficha: **179414**
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br
www.medfacilanapolis.com.br

Grupo SSMA

# A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

## Identificação do Colaborador

Nome: **KATIANE MACIEL DOS SANTOS** Idade: **24 ANOS**
RG.: **6447471** CPF.: **70502948108** Sexo: **FEMININO**
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **25/07/1996** Setor:

## Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

| ACIDENTES | | BIOLÓGICOS | ERGONÔMICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUEDA DE MESMO NIVEL | X | | MOVIMENTOS REPETITIVOS | X | | |
| | | | POSTURA INADEQUADA | X | | |
| | | | TRABALHO EM PÉ | X | | |

## REALIZAÇÃO DO EXAME

- [X] Admissional
- [ ] Periódico
- [ ] Mudança de função
- [ ] Prática de atividades físicas e esportivas
- [ ] Retorno ao trabalho
- [ ] Demissional
- [ ] Psicotécnico
- [ ] Teste Covid-19

## PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

| | Data | Data |
|---|---|---|
| EXAME CLINICO | 24/06/2021 | |

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- [X] APTO
- [ ] APTO com restrições
- [ ] INAPTO

[ ] Afastamento por _____ Dias

Data do Exame: 24/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dr. Nayane Nunes
CRM GO- 22682

Médico Examinador

Katiane Maciel dos Santos

Ass. do Empregado
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**
**Médico Coordenador:**

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08/11/16 | / / | / / | 14/05/14 | 04/09/14 | / / | 14/07/98 |
| Lote | Lote | Lote | Lote UI 0BAD | Lote 18000470 | Lote | |
| Cód. 1710225 | Cód. 3/1/1996 | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome V. Esp. | Nome | Nome | Nome V. Esp. | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. mon 19 | Reg.Prof. | |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| / / | / / | / / | 26/9/19 | / / | / / | |
| Lote | Lote | Lote | Lote J900534 | Lote | Lote | |
| Cód. | Cód. 16/08/99 | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome | Nome | Nome Muniz | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. Vilma | Reg.Prof. | Reg.Prof. | |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| / / | / / | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote |
| Cód. | Cód. 23/09/2016 | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. |

## VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE. (1ª,2ª,3ª ou Reforço) |
|---|---|---|
| BCG - id | | |
| PÓLIO | | |
| DTP | | |
| HEPATITE B | | |
| HEMÓFILO | | |
| SARAMPO/CAXUMBA/ RUBÉOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Katiani Ferreira dos Santos

R.G.:

DATA DE NASCIMENTO: / /

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE: Asf. Vila Esperança

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO: 9476/21**

**Razão Social**
B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF**
CNPJ: 13.597.279/0001-84

**Nome Fantasia**
BR LAUNDRY

**Fone**
(62)33140277

| Finalidade | Número CBMGO | Projeto Aprovado | CNAE |
|---|---|---|---|
| FUNCIONAMENTO | 11086582249 | 4793/12 | 9601701 |

**Endereço**
RUA EIXO PRINCIPAL, QD.:2B LT.:4-A E 4-B, Nº SN APTO.:0, DAIA DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, ANÁPOLIS, 75132000

| Ocupação/Uso | Divisão | Descrição |
|---|---|---|
| Serviço profissional | D-3 | lavanderias |

| CNAE Secundário | Divisão | Descrição CNAE Secundário |
|---|---|---|
| NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO |

| Carga de Incêndio | Área Construída | Altura | Risco |
|---|---|---|---|
| 300.0 MJ/m² | 1745.88 m² | menor que ou igual 6 metros | BAIXO |

| Quartel Responsável | Data de emissão | Data de validade |
|---|---|---|
| 3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR | 26/01/2021 | 22/01/2022 |

**Observação:**
art: não consta.
obs.: sistema preventivo existente: 9 extintor po 20-b:c; 1 extintor co2 5-b:c; CERTIFICADO LIBERADO PARCIALMENTE.

**Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.**
**É responsabilidade do responsável, a qualquer título, de edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e**

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: 113cb5210b08**
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
**http://www.bombeiros.go.gov.br**

EMERGÊNCIA LIGUE 193

Unidade de Atendimento: 3º batalhão bombeiro militar

ANÁPOLIS, 26 de janeiro de 2021.

vistorias.bombeiros@gmail.com
praça presidente vargas, sn, jardim américa, anápolis, 75115685
**Telefone para dúvidas e consultas:62 3328 5825**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

# Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa B R Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 013.597.279/0001-84, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003761, Processo nº 1601/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Letícia Maria de Oliveira / Técnico em Química (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 124004157, Processo nº 0476/20, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 001052/2020.

**Goiânia, 4 de fevereiro de 2021.**

**Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2022.**

Luciano F. Souza

Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ - XII Região

Autenticador: 69b1fc687196cfc15bf6b8261388ea30
Validador...: 01090000000105220205203102042l

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1601/16

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – XII REGIÃO

JURISDIÇÃO: Distrito Federal, Goiás e Tocantins

# CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 003761

CERTIFICAMOS que a Firma BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

sediada a Eixo Principal, Qd. 2-B, Lt 4-A e 4-B, Daia CIDADE / MUNICÍPIO Anápolis

ESTADO GO com estabelecimento de Prestação de Serviços situada a (MESMO)

explorando o ramo de Lavanderias

com atividade química em SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Validador...: 01170001601160037814202011...
Autenticação: cbb2e4dfc827dc529b2efa058279...

Goiânia, 17 de novembro de 20 20

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

CRA-GO
Conselho Regional de Administração de Goiás

# Conselho Regional de Administração de Goiás

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

**CERTIFICAMOS** para todos os fins de direito que a Empresa **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **13.597.279/0001-84**, com endereço à **AV DIOMÍCIO DE FREITAS, Nº S/N - R EIXO PRINCIPAL, QD 2-B, M 4A E 4B - Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis - GO - CEP: 75132000**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **PJ-01550**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 17563
CPF nº 976.769.501-04

JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA
01515407820 - DETRAN/GO

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO.** Esta certidão é válida até **31/03/2022**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 05 de abril de 2021**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:
**8bff35b7-a268-454a-973a-a7294496cb12**

# Certificado de Garantia

Controle de pragas 14/08/2021

CONTRATO MENSAL

D.D. PAULISTA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA
(62) 3310-3971

**BR LAUNDRY INDÚSTRIA,**
**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
**13.597.279/0001-84**
Av. Diomicio de Freitas Qd. 02 – B MODULO 04 – A E 04 – B DAIA – Anápolis - GO

**Dedetização e desratização geral.**

*A **D.D.Paulista** Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575.0001-38. IM Nº 75266. assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo. infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a **D.D.Paulista** garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

**Grupo Químico: PIRETROIDES Nome comum:imidacloprido Ação Tóxica: DISTURBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS, HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE PERIFÉRICA**
**Antidoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO**
**Reg. MS. 3.0119.6626.001-7:Lote007/16/1300 Fáb. Jun 20 , Val: Jun2022**
**Tel. Emergência: 0800-7713733**
**Grupo Químico: ORGÂNOFOSFORADO Nome comum: DICLORVOS (DDVP)**
**Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES**
**Antidoto e Tratamento: ATROPINA, OXIMAS E TRAMENTO SINTOMATICO**
**Reg. MS. 33128.0001; Lote 0006-17 Fáb. 04/04/2020; Val: 04/04/2022**
**Tel. Emergência: 0800 0141149**
**Grupo Químico: NEONICOTINOIDES Nome comum: IMIDACLOPRID (GEL BARATA)**
**Ação Tóxica: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA**
**Antidoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICO E TRATAMENTO SINTOMATICO**
**Reg. MS. 01300324-1ª região -Lote 005/16 - Fáb. 25/01/2020: Val. 25/01/2022**
**Tel. Emergência: 0800.722.6001**
**Grupo Químico: NEONICOTINOIDES Nome comum: IMIDACLOPRID (GEL FORMIGA)**
**Ação Tóxica: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA**
**Antidoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICO E TRATAMENTO SINTOMATICO**
**Reg. MS: [illegible] Lote: [illegible] Fáb. 25/01/2020; Val: 25/01/2022**
**Grupo Químico: CUMARINICO Nome Comum BRODIFACOUM Antídoto VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO Telefone De Emergência (53)8416335C LOT 3935 2 FAB 11/20**

*Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de oito horas.*

WESLEY BATISTA DE SOUZA
CRQ XIII - 13191437
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**EMPRESA REGISTRADA NO CRQ.*

# LAUDO TÉCNICO

## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ácaros ☐ | Carrapatos ☐ | Escorpiões ☐ | Morcegos ☐ | Pombos ☐ | Vírus ☐ |
| Baratas ■ | Cupins ☐ | Formigas ■ | Mosquitos ☐ | Lagartas ☐ | Fungos ☐ |
| Aranhas ☐ | Percevejos ☐ | Traças ☐ | Pulgas ☐ | Ratos ■ | Bactérias ☐ |

## TIPO DE COMBATE

Dedetização ■ Desratização ■ Descupinização ☐ Repelência ☐ Desinfecção ☐

Outros

Pulverização ■ Nebulização ☐ Aspersão ☐
Polvilhamento ☐ Atomização ☐ Armadilhas ■

Outros:

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

| | | |
|---|---|---|
| Chácara ☐ | Depósitos ☐ | Escola ☐ |
| Comércio ☐ | Empresa ■ | Órgão Público ☐ |
| Condomínio Resid ☐ | Galerias (pluviais/esgoto) ☐ | Residência ☐ |
| Consultório Médico ☐ | Hospital ☐ | Supermercado ☐ |

Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI's ■ Bombas de pressão ☐
Proteção para armadilhas ■ Higiêne do local ☐

Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

| | |
|---|---|
| Existência de animais domésticos ☐ | Pessoas em covalescença(doentes/internados) ☐ |
| Existência de material armazenado ☐ | Presença de crianças ☐ |
| Gêneros Alimentícios em exposição ☐ | Trancado e isolado ☐ |
| Impedimento devido à limpeza ☐ | Trânsito de pessoas ☐ |
| Impedimentos ☐ | Local de difícil acesso ☐ |

Especificações da aplicabilidade: Foi realizada a dedetização e desratização geral.

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;
Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;
Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;
Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;
Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente
Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;
Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Inicio: 08:40 Término: 09:40 Data: 14 / 08 / 2021

Necessidade de retorno para Manutenção ☐ Sim ☒ Não

| D.D. PAULISTA TEC. RESPONSAVEL | Contratante: |
|---|---|
| Armando Dias dos Santos | Benitia yeas |

# Certificado de Garantia

Controle de pragas 03/07/2021

CONTRATO MENSAL

D.D. PAULISTA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA

**BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**
**13.597.279/0001-84**
Av. Diomicio de Freitas Qd. 02 – B MODULO 04 – A E 04 – B DAIA – Anápolis - GO

## Dedetização e desratização geral.

*A **D.D.Paulista** Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575/0001-38. IM Nº 75266. assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo, infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a **D.D.Paulista** garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

Grupo Químico: PIRETRÓIDES ---------- Nome comum: ALFA-CIPERMETRINA 6% (FENDONA)
Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTANEOS E HIPERSENSIBILIDADE.
Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMÍNICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
Reg. MS. 3.404.0031 - Lote 004-20-15600 - FAB: JUL/20 , VENC: JUL/22
Tel. Emergência: 08800-11-273

Grupo Químico: ORGANOFOSFORADO ----------Nome comum: DICLORVÓS 78% (DDVP)
Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES.
Antídoto e Tratamento: ATROPINA, OXIMAS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
Reg. MS. 3.0119.4627 - Lote 012/20 - FAB: NOV-20, VENC: NOV-22
Tel. Emergência: 0800-0141149

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE-------- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA PARAFINADA)
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA ( ACUMULO DE EFEITO ).
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 008/20 - FAB: FEV-20, VENC: FEV-22
Tel. Emergência: 0800-722-6001

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE-------- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA GRANULADA)
Ação Tóxica: FRACILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA ( ACUMULO DE EFEITO ).
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 01520- FAB: AGO-20, VENC: AGO-22
Tel. Emergência: [800-722-6001

*Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de oito horas*

*.*EMPRESA REGISTRADA NO CRQ.*

[illegible]
CRQ XIII - 13101437
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# LAUDO TÉCNICO



## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ácaros ☐ | Carrapatos ☐ | Escorpiões ☐ | Morcegos ☐ | Pombos ☐ | Vírus ☐ |
| Baratas ■ | Cupins ☐ | Formigas ■ | Mosquitos ☐ | Lagartas ☐ | Fungos ☐ |
| Aranhas ☐ | Percevejos ☐ | Traças ☐ | Pulgas ☐ | Ratos ■ | Bactérias ☐ |

## TIPO DE COMBATE

Dedetização ■ Desratização ■ Descupinização ☐ Repelência ☐ Desinfecção ☐

Outros

Pulverização ■ Nebulização ☐ Aspersão ☐

Polvilhamento ☐ Atomização ☐ Armadilhas ■

Outros:

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

| | | |
|---|---|---|
| Chácara ☐ | Depósitos ☐ | Escola ☐ |
| Comércio ☐ | Empresa ■ | Órgão Público ☐ |
| Condomínio Resid ☐ | Galerias (pluviais/esgoto) ☐ | Residência ☐ |
| Consultório Médico ☐ | Hospital ☐ | Supermercado ☐ |

Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI´s ■ Bombas de pressão ☐

Proteção para armadilhas ■ Higiêne do local ☐

Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

| | |
|---|---|
| Existência de animais domésticos ☐ | Pessoas em covalescença(doentes/internados) ☐ |
| Existência de material armazenado ☐ | Presença de crianças ☐ |
| Gêneros Alimentícios em exposição ☐ | Trancado e isolado ☐ |
| Impedimento devido à limpeza ☐ | Trânsito de pessoas ☐ |
| Impedimentos ☐ | Local de difícil acesso ☐ |

Especificações da aplicabilidade: Foi realizada a dedetização e desratização geral.

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;
Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;
Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;
Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;
Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente;
Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;
Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Inicio: 10:00 Término: 10:30 Data: 23/02/21

Necessidade de retorno para Manutenção ☐ Sim ☒ Não

| D.D. PAULISTA TEC. RESPONSAVEL | Contratante: |
|---|---|
| Carlos Ramos | |

# Certificado de Garantia

*Controle de pragas 07/06/2021*

*CONTRATO MENSAL*

D.D. PAULISTA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA
(62) 8319-3971

**BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**
**13.597.279/0001-84**
Av. Diomicio de Freitas Qd. 02 – B MODULO 04 – A E 04 – B DAIA – Anápolis - GO

## Dedetização e desratização geral.

*A **D.D.Paulista** Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575/0001-38,* IM *Nº 75266, assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo, infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a **D.D.Paulista** garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

Grupo Químico: PIRETRÓIDES ---------- Nome comum: ALFA-CIPERMETRINA 6% (FENDONA)
Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTANEOS E HIPERSENSIBILIDADE.
Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
Reg. MS. 3.404.0031 - Lote 004-20-15400 - FAB: JUL/20 , VENC: JUL/22
Tel. Emergência: 08000-11-273

Grupo Químico: ORGANOFOSFORADO ---------Nome comum: DICLORVÓS 78% (DDVP)
Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES.
Antídoto e Tratamento: ATROPINA, OXIMAS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
Reg. MS. 3.0119.6627 - Lote 012/20 - FAB: NOV-20, VENC: NOV-22
Tel. Emergência: 0800-0141149

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE-------- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA PARAFINADA)
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA ( ACUMULO DE EFEITO ).
Antídoto e Tratamento: VITAMINA KI E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 008/20 - FAB: FEV-20, VENC: FEV-22
Tel. Emergência: 0800-722-6001

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE-------- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA GRANULADA)
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA ( ACUMULO DE EFEITO ).
Antídoto e Tratamento: VITAMINA KI E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 01520- FAB: AGO-20, VENC: AGO-22
Tel. Emergência: 0800-722-6001

***Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de oito horas***

***.*EMPRESA REGISTRADA NO CRQ.***

WESLEY BATISTA DE SOUZA
CRQ XII - 12101457
RESPONSÁVEL TÉCNICO

# LAUDO TÉCNICO



## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

Ácaros [/] Baratas [X] Aranhas [/]
Carrapatos [ ] Cupins [ ] Percevejos [/]
Escorpiões [ ] Formigas [X] Traças [/]
Morcegos [ ] Mosquitos [/] Pulgas [ ]
Pombos [ ] Lagartas [ ] Ratos [/]
Vírus [ ] Fungos [ ] Bactérias [ ]

## TIPO DE COMBATE

Dedetização [X] Desratização [X] Descupinização [ ] Repelência [ ] Desinfecção [ ]
Outros

Pulverização [X] Polvilhamento [ ]
Nebulização [ ] Atomização [ ]
Aspersão [ ] Armadilhas [ ]
Outros:

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

Chácara [ ] Comércio [ ] Condomínio Resid [ ] Consultório Médico [ ]
Depósitos [ ] Empresa [X] Galerias (pluviais/esgoto) [ ] Hospital [ ]
Escola [ ] Órgão Público [ ] Residência [ ] Supermercado [ ]
Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI's [/] Proteção para armadilhas [/]
Bombas de pressão [X] Higiêne do local [ ]
Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

Existência de animais domésticos [ ] Existência de material armazenado [ ] Gêneros Alimentícios em exposição [ ] Impedimento devido à limpeza [ ] Impedimentos [ ]
Pessoas em covalescença(doentes/internados) [ ] Presença de crianças [ ] Trancado e isolado [ ] Trânsito de pessoas [ ] Local de difícil acesso [ ]

Especificações da aplicabilidade: Aplicação obstrução Geral

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;
Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;
Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;
Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;
Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito.Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente;
Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;
Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Início: 10:22 Término: 11:20 Data: 02/06/2021

Necessidade de retorno para Manutenção [X] Sim [ ] Não

| D.D. PAULISTA TEC. RESPONSAVEL | Contratante: |
| --- | --- |
| Pablo Ruan | |

Anápolis, 16/05/2021

D.D.
PAULISTA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA
(62) 3319-3971

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

# LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

CLIENTE: BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.597.279/0001-84

ENDEREÇO: Av. Diomicio de Freitas Qd. 02 – B MODULO 04 – A E 04 – B DAIA – Anápolis - GO

Anápolis, 16/05/2021

## ***Relatório de prestação de serviço de limpeza de reservatórios d'água:***

Relatório com intuito de apresentação e esclarecimentos, dos modos de aplicabilidade e dados conclusivos, das etapas que influenciam nas diferentes tarefas de higienização e desinfecção de reservatórios de água

## ***LAUDO TÉCNICO"***

A água destinada ao consumo humano deve obedecer aos Padrões de Potabilidade da Água estabelecidos na *Lei Nº. 1.893 de 10/11/1991 - portaria Nº. 36 de 19/01/1990*, do Ministério da Saúde, que determina as características de qualidade físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas para água potável através da fixação dos Valores Máximos Permissíveis.

A desinfecção dos reservatórios de água deve ser executada rotineiramente, uma vez a cada seis meses, e sempre que for detectada qualquer contaminação.

O serviço de desinfecção deve ser iniciado pelos reservatórios inferiores e após, ser estendido aos reservatórios superiores, procurando evitar ao máximo a interrupção do abastecimento, tratando cada unidade isoladamente. Assim, havendo mais de um conjunto reservatório inferior/reservatório superior, enquanto um conjunto é isolado para execução dos serviços, o outro mantém o abastecimento normalmente. Casos complexos como hospitais, hotéis, edifícios e conjuntos habitacionais, em que a necessidade de consumo não pode ser interrompida, podem levar a alguma modificação técnica nos métodos de higienização.

Após a primeira etapa do serviço deve ser realizada a desinfecção. Terminando o procedimento, restabelecer o abastecimento dos reservatórios e fazer o acompanhamento das medições de cloro residual de cada um deles, não devendo ser excedido o valor de *3,0 mg/l.*

*A DEDETIZADORA PAULISTA, certifica ao cliente acima citado uma garantia de 06 meses ou 180 dias, pelos serviços técnicos prestados nos reservatórios de água desse estabelecimento*

*Essa garantia cobre somente os serviços técnicos prestados e descritos nas condições e normas regidas pela legislação vigente e previamente especificadas no relatório anexo, de acordo com as instruções dadas no laudo técnico e, dentro das especificações do orçamento aceito.*

*Essa garantia ficará automaticamente cancelada se o local, higienizado e desinstalado forem violados ou sofrer adulteração não correspondente às normas técnicas de preservação do local tratado.*

| CLIENTE: | BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP |
|---|---|
| CNPJ: | 13.597.279/0001-84 |

DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL
**DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA PAULISTA**

| LOGRADOURO | BAIRRO |
|---|---|
| Av. Presidente Kennedy nº747 | Maracanã |
| CIDADE | FONE: |
| Anápolis-GO | (62) 3319-3971 / 99471-7737 |

## *CONDIÇÕES DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA*

| RESERVATÓRIO | CAIXA D'ÁGUA TUBO | | 2 | 3 | CAIXAS ELEVADAS | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TIPO DO MATERIAL | METAL | X | | | METAL | | | | | | |
| | CONCRETO | | | | CONCRETO | | | | | | |
| | AMIANTO | | | | AMIANTO | | | | | | |
| | P.V. C | | | | P.V. C | | | | | | |
| CONDIÇÕES DA COBERTURA | TOTALMENTE COBERTA | X | | | TOTALMENTE COBERTA | | | | | | |
| | PARCIALMENTE COBERTA | | | | PARCIALMENTE COBERTA | | | | | | |
| | DESCOBERTA | | | | DESCOBERTA | | | | | | |
| PRESENÇA DE DETRITOS | SIM | X | | | SIM | | | | | | |
| | NÃO | | | | NÃO | | | | | | |
| PRESENÇA DE ANIMAIS NOCIVOS | SIM | | | | SIM | | | | | | |
| | NÃO | X | | | NÃO | | | | | | |
| PROXIMIDADE DE REDE DE ESGOTO | SIM | | | | SIM | | | | | | |
| | NÃO | X | | | NÃO | | | | | | |
| OCORRÊNCIA DE RACHADURAS | SIM | | | | SIM | | | | | | |
| | NÃO | X | | | NÃO | | | | | | |
| SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO TERRENO | ELEVADA | | | | Obs.: | | | | | | |
| | APOIADA | X | | | | | | | | | |
| | ENTERRADA | | | | | | | | | | |
| | SEMI-ENTERRADA | | | | | | | | | | |

| RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | | RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO | |
|---|---|---|---|
| NOME: MIGUEL MESSINA | DATA: 16/05/21 | NOME: | DATA: 16/05/21 |
| ASSINATURA: | | ASSINATURA: | |

**IDENTIFICAÇÃO**

**Razão Social – Miguel Messina Carneiro**
**Nome Fantasia – Dedetizadora Paulista**
**Ramo Atividade – Controle de Vetores e Pragas Urbanas**
**Insc. Municipal – 75266**
**Insc. Pis – 21282007183**
**CNPJ: 21.390.575/0001-38**
**ART. (Certificado de anotação e responsabilidade técnicas) = Nº 6184.**
**E-mail: atendimento@ddpaulista.com.br**
**Endereço: Av. Presidente Kennedy nª 747 – Bairro Maracanã**

**Tec. Responsável:**

**SEMARH**
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

039513

Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**ESTADO DE GOIÁS**
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS**
**INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

# Licença de Funcionamento

**Processo: 11157/2017** — **Licença: 389/2018**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

## Cliente

1. Razão Social: **BR LAUNDRY IND. COM. E SERVICOS LTDA**
2. CPF/CNPJ: **13.597.279/0001-84**
3. Endereço: **AVENIDA EIXO PRINCIPAL , nr. SN, Q. 2B MÓDULO 4A , .DAIA**
4. Município: **Anápolis - GO**

## Bacia Hidrográfica/ Micro Região

1. Bacia Hidrográfica: **Paranaíba**
2. Micro Região: **Anápolis**

## Atividade Licenciada

1. Nome: **LAVANDERIA SEM TINTURARIA**

## Parâmetros

1. Área construída/explorada: **2.602,60m²**

## Coordenadas da Licença ( Tipo de Feição: ponto)

1 - (-16.399535,-48.959796)

## Exigências Técnicas - Observações

1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
2. A SECIMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
3. A SECIMA reserva-se o direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
4. Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, podendo a mesma ser suspensa, caso não haja cumprimento desta;
5. Fica a presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo documento que será restaurada a validade da licença ora emitida;
6. Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei n.º 18.104/2013 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo;
7. A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
8. As alterações nas atuais atividades de funcionamento deverão ser precedidas de Licenças de Instalação, nos termos do Artigo 78 do decreto n.º 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamenta a Lei n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978;
9. Esta licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SECIMA dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

## Exigências Técnicas - Complementares

1. A capacidade da instalada está especificada para serviços de lavanderia sem tinturaria;
2. Informamos da necessidade do cumprimento do art. 3º, da portaria nº 001/2009, que estabelece a obrigatoriedade de atualizar o (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE). Para os dados de caracterização da empresa se houver alteração na vigência da licença, também fazer a atualização;
3. Apresentar a SECIMA, relatório ambiental das atividades da empresa ao cumprir o art. 3º, da portaria nº 001/2009. Contemplar neste relatório as avaliações dos programas de monitoramento. Observar ainda, as recomendações dos licenciamentos ambientais obtidos. O relatório deve estar assinado e anotado em seu conselho de classe, juntando ao processo - ART (profissional inscrito no CREA) e ARTA para funcionário da empresa e ou profissionais de outras categorias;
4. Para o empreendimento utilizar como fonte de abastecimento de água com captação direta, deverá obter a outorga de uso da água emitida pela SECIMA (Lei do estado de Goiás nº 13.123, de 16 de julho de 1997);
5. Na operação do projeto, observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município: uso do solo, código de edificação, posturas e vigilância sanitária;
6. Apresentar a Declaração Anual de Resíduos Sólidos -DARS, contendo: classificação, origem, quantidade e destino. Esse conjunto de informações deve ser apresentado no período compreendido de janeiro a março do ano subsequente;
7. No controle das fontes das emissões atmosféricas ruídos e vibrações, observar os padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente - Lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979) que não poderá extrapolar a área do parque industrial da empresa;
8. A operação do projeto de controle de poluição deve ser assistida diretamente por um técnico com habilitação específica e com a anotação em seu conselho de classe e ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção e operação continuada da planta;
9. Lembramos que a SECIMA apenas libera o projeto para implantação e operação, e que a eficiência declarada são de responsabilidade da empresa;
10. Oportunamente a SECIMA promoverá avaliações do sistema de controle da poluição ambiental em operação, que deverão atender os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor;
11. Qualquer irregularidade na operação correta do projeto, poderá gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais e econômicas na região, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas na lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979), que dispõe sobre a Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado de Goiás e na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL, 1998) regulamentada pelo decreto 6.514 e 6.686 (BRASIL, 2008);
12. Havendo a ocorrência de sinistro ambiental decorrente do funcionamento dessa planta industrial, deverá ser comunicada a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -SECIMA, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido [lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979)];
13. A SECIMA reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário;

**Exigências Técnicas de Compensação Ambiental SNUC/SEUC**

1. Referência Parecer Nr. 13840/2018, elaborado por Marcio Antônio dos Santos Alves
2. Este empreendimento não é de significativo impacto ambiental, portanto, não há obrigatoriedade da compensação ambiental, conforme Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) e Lei Estadual 14.247/2002 (SEUC).

**Exigências Técnicas de Compensação Ambiental de Fauna**

1. Referência Parecer Nr. 13839/2018, elaborado por Marcio Antônio dos Santos Alves
2. Este empreendimento não é de significativo impacto ambiental, portanto, não há obrigatoriedade do empreendedor implementar medidas compensatórias da fauna silvestre previstas na Lei Estadual 14.241/2002.

**Validade da Licença: 16/05/2024**

Goiânia, 16/05/2018.

Gabriela de Val Borges
Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS

# Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

**Exercício: 2021**

Número: 202101400

**O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:**

Nome/ Razão Social
**BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome de Fantasia:
LAVANDERIA LAUNDRY

| CPF/CNPJ: | Inscrição Municipal | Representante Legal: | CPF: |
|---|---|---|---|
| 13.597.279/0001-84 | 63.753 | JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA | 976.769.501-04 |

Endereço:
RUA VP R1 QD.2-B, MODULO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 2

1 / 2 **9601-7/03 Toalheiros**

2 / 2 **9601-7/01 Lavanderias**

Observações:
VEÍCULOS LIBERADOS
1- CAMINHÃO VW/11 180 DRC 4X2, COR BRANCA PLACA JAR 6I20
2- FIAT DUCATO MAXICARGO, COR BRANCA, PLACA RML3C04

**Válido até 22 de agosto de 2022.**

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

**Código de Autenticação: 0013969CD2**

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

GÚBIO DIAS PEREIRA
Diretoria de Vigilância em Saúde

09:28

# SS Nº: 1723628

Tipo: PREVENTIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOBRADOR SEA-LION
TAG: PLIB1100001 NS.: 1301015
OBS: PLIB1100001 - DOBRADOR SEA-LION ZD3300-V
**Solicitado por..:** ROGÉRIO PERES
**Descrição.....:** ADEQUACAO NR12

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Instalar sensores nas portas e grades

Avaliação / Conclusão

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| ROGERIO PERES DA SILVA | 27/08/2021 17:20 | 27/08/2021 18:13 | 00:52 |
| | | TOTAL HORAS | 00:52 |

| Responsável Técnico | Técnico Executante | Encerrada | Recebida |
|---|---|---|---|
| | ROGERIO PERES DA SILVA | | |

# SS Nº: 1702625

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MALTEC
TAG: LAVB1100009 NS.: 2941
OBS: LAVB1100009 - EXTRATORA MALTEC LEB:60
**Solicitado por..:** ELISMAR
**Descrição.....:** SENSOR INDUTIVO MAGNTICO QUEIMADO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar sensor

Avaliação / Conclusão

| Responsável Técnico | Técnico Executante | Encerrada | Recebida |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | ROGERIO PERES DA SILVA | | |

# SS Nº: 1702980

Tipo: MELHORIA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** SECADOR DE PISO TRINOX 50KG
TAG: SECB1100007 NS: SFT0832
OBS: SECB1100007 - SECADOR DE PISO TRINOX SFT500 50KG
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** MONTAGEM DE QUADRO ELTRICO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: POUCO URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

troca de quadro antigo, por 1 com sistema de segurança e intertravamento

Avaliação / Conclusão

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 28/08/2021 09:05 | 28/08/2021 12:14 | 03:08 |
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 19/08/2021 13:46 | 19/08/2021 14:52 | 01:06 |
| | | TOTAL HORAS | 04:14 |

Responsável Técnico

Técnico Executante
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Encerrada

Recebida

# SS Nº: 1679082

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS. Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MALTEC
TAG: LAVB1100009 NS.: 2941
OBS: LAVB1100009 - EXTRATORA MALTEC LEB 60
**Solicitado por..:** PAULO
**Descrição.....:** REGISTRO DE AGUA E VALVULA TRAVADO

**Tipo atendimento:** INTERNO

**Urgência:** É URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

efetuar a troca do registro de 2" o a válvula pneumática

Avaliação / Conclusão

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO | 09/08/2021 14:23 | 09/08/2021 17:15 | 02:52 |
| | | TOTAL HORAS | 02:52 |

| Responsável Técnico | Técnico Executante | Encerrada | Recebida |
|---|---|---|---|
| | PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO | | |

# SS Nº: 1667240

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MILNOR
TAG: LAVB1100005 NS.: S/N
OBS: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** CORREIA ARREBENTOU

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **É URGENTE**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar Correias

Avaliação / Conclusão

foi trocado as correias

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 04/08/2021 11:24 | 04/08/2021 12:00 | 00:36 |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO | 04/08/2021 11:09 | 04/08/2021 12:09 | 01:00 |
| | | TOTAL HORAS | **01:36** |

Responsável Técnico
GUILHERME PERINI

Encerrada 05/08/2021 09:35
Técnico Executante
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO

Encerrada 05/08/2021 09:35
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO

Recebida 04/08/2021 12:10
PAULO HENRIQUE

# SS Nº: 1678815

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MILNOR
TAG: LAVB1100003 NS.: 2940501/77103
OBS: LAVB1100003 - EXTRATORA MILNOR 60036SG3/ACP165
**Solicitado por..:** PAULO
**Descrição.....:** CORREIA ARREBENTOU DE

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **É URGENTE**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

montar correias

Avaliação / Conclusão

trocar correia 3vx 710

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO | 09/08/2021 10:13 | 09/08/2021 10:54 | 00:40 |
| | | TOTAL HORAS | 00:40 |

Responsável Técnico

Encerrada 09/08/2021 10:55
Técnico Executante
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO

Encerrada 09/08/2021 10:55
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO

Recebida 09/08/2021 10:55
PAULO HENRIQUE

# SS Nº: 1686469

Tipo: PREVENTIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MILNOR
TAG: LAVB1100005 NS.: S/N
OBS: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** LUBRIFICAR ROLAMENTOS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **É URGENTE**

## Especificação Técnica do Patrimônio

### Serviços a realizar / Detalhes

lubrificar rolamentos

### Avaliação / Conclusão

Foi feito lubrificação dos rolamentos principais

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| ROGERIO PERES DA SILVA | 12/08/2021 10:41 | 12/08/2021 11:57 | 01:15 |
| | | TOTAL HORAS | 01:15 |

| Responsável Técnico | Encerrada 12/08/2021 14:23 | Encerrada 12/08/2021 14:23 | Recebida 12/08/2021 14:20 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | Técnico Executante<br>ROGERIO PERES DA SILVA | ROGERIO PERES DA SILVA | ROGÉRIO PERES |

# SS Nº: 1690103

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** BOMBA DE AGUA 5
TAG: BOMB1100005
obs: BOMB1100005 - BOMBA DE AGUA 5
**Solicitado por.:** GUILHERME
**Descrição.....:** TROCAR CARACOL DA MOTOBOMBA

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **É URGENTE**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar o caracol da motobomba

Avaliação / Conclusão

foi trocado a bomba completa

| Horas trabalhadas do técnico | Inicio | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| ROGERIO PERES DA SILVA | 14/08/2021 00:00 | 14/08/2021 23:59 | 23:59 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 16/08/2021 00:00 | 16/08/2021 23:59 | 23:59 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 18/08/2021 00:00 | 18/08/2021 23:59 | 23:59 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 13/08/2021 15:19 | 13/08/2021 23:59 | 08:40 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 15/08/2021 00:00 | 15/08/2021 23:59 | 23:59 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 17/08/2021 00:00 | 17/08/2021 23:59 | 23:59 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 19/08/2021 00:00 | 19/08/2021 11:24 | 11:24 |
| | | TOTAL HORAS | **140:04** |

| Responsável Técnico | Técnico Executante | Encerrada | Recebida |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | ROGERIO PERES DA SILVA | | |

# SS Nº: 1690224

Tipo: CALIBRAÇÃO



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100002
OBS: DOSB1100002 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV - 70X8 - ST
**Solicitado por..:** LETÍCIA
**Descrição.....:** CALIBRAR

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

fazer Calibração

Avaliação / Conclusão

foi realizado a Calibração, trocado 1 Selastic UNI e 1 Válvula retenção do AML

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 13/08/2021 16:24 | 13/08/2021 17:07 | 00:43 |
| | | TOTAL HORAS | 00:43 |

Leticia

| Responsável Técnico | Encerrada 17/08/2021 14:11 | Encerrada 17/08/2021 14:11 | Recebida 13/08/2021 17:13 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | Técnico Executante<br>CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | LETICIA |

# SS Nº: 1697540

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N.
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MILNOR
TAG: LAVB1100005 NS.: S/N
OBS: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** TROCAR SINALEIRO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar sinaleiro LL

Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca do Sinaleiro LL

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 17/08/2021 14:14 | 17/08/2021 14:25 | 00:11 |
| | | TOTAL HORAS | **00:11** |

cleomar

Responsável Técnico
GUILHERME PERINI

Encerrada 17/08/2021 14:36
Técnico Executante
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Encerrada 17/08/2021 14:36
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Recebida 17/08/2021 14:34
CLEOMAR

# SS Nº: 1697585

**Tipo: CORRETIVA**



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MILNOR
TAG: LAVB1100003 NS.: 2940501/77103
OBS: LAVB1100003 - EXTRATORA MILNOR 60036SG3/ACP165
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** TROCAR SINALEIRO E BOTAO PULSO
**Tipo atendimento:** INTERNO
**Urgência:** É URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar sinaleiro e botão pulso LL

Avaliação / Conclusão

foi trocado sinaleiro e potão pulso LL

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 17/08/2021 14:36 | 17/08/2021 23:59 | 09:23 |
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 19/08/2021 00:00 | 19/08/2021 11:11 | 11:11 |
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 18/08/2021 00:00 | 18/08/2021 23:59 | 23:59 |
| | | TOTAL HORAS | 44:34 |

cleomar

Responsável Técnico
GUILHERME PERINI

Encerrada 19/08/2021 11:19
Técnico Executante
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Encerrada 19/08/2021 11:19
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Recebida 19/08/2021 11:13
CLEOMAR

# SS Nº: 1702761

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA SITEC
TAG: LAVB1100002 NS.: S/N
OBS: LAVB1100002 - EXTRATORA SITEC 200KG REFORMADA
**Solicitado por.:** JENNIFER
**Descrição.....:** INVERSOR BLOQUEADO
Urgência: **O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL**
Tipo atendimento: INTERNO

## Especificação Técnica do Patrimônio

## Serviços a realizar / Detalhes

testar inversor e Motor

## Avaliação / Conclusão

foi realizado a Manutenção dos bornes do Motor

| | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| Horas trabalhadas do técnico | | | |
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 19/08/2021 11:18 | 19/08/2021 11:25 | 00:07 |
| | | TOTAL HORAS | **00:07** |

Kawany

| Responsável Técnico | Encerrada 19/08/2021 11:29 Técnico Executante | Encerrada 19/08/2021 11:29 | Recebida 19/08/2021 11:28 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | JHENYFFER KAWANY |

# SS Nº: 1672700

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MALTEC
TAG: LAVB1100007 NS.: 5274
OBS: LAVB1100007 - EXTRATORA MALTEC LEB 140
**Solicitado por..:** KEILA CHAGAS
**Descrição.....:** TROCA DE AMORTECEDOR PORTA LL

Urgência: **É URGENTE**

Tipo atendimento: INTERNO

## Especificação Técnica do Patrimônio

### Serviços a realizar / Detalhes

trocar amortecedor porta LL

### Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca de 1 amortecedor da porta LL

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 06/08/2021 10:19 | 06/08/2021 10:27 | 00:07 |
| | | TOTAL HORAS | 00:07 |

Keila Chagas

| Responsável Técnico | Encerrada 06/08/2021 13:29 Técnico Executante | Encerrada 06/08/2021 13:29 | Recebida 06/08/2021 11:35 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | KEILA CHAGAS |

# SS Nº: 1674560

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100001
OBS: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST
**Solicitado por..:** DANÚBIA
**Descrição.....:** TROCAR FONTE DAS BOMBAS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar fonte chaveada

Avaliação / Conclusão

trocado Fonte chaveada

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 07/08/2021 16:26 | 07/08/2021 16:50 | 00:23 |
| | | TOTAL HORAS | 00:24 |

Danubia

| Responsável Técnico | Encerrada 09/08/2021 12:31 | Encerrada 09/08/2021 12:31 | Recebida 09/08/2021 12:27 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | Técnico Executante<br>CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | DANÚBIA |

# SS Nº: 1684230

Tipo: PREVENTIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N.
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100001
OBS: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST
**Solicitado por..:** LETÍCIA
**Descrição.....:** TROCA DA VLVULA SOLENIDE DE AGUA
**Urgência:** NECESSITA AÇÃO IMEDIATA
**Tipo atendimento:** INTERNO

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Realizer limpeza e troca das válvulas solenóide de água

Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca de 5 Solenóide de água

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 11/08/2021 14:46 | 11/08/2021 15:05 | 00:19 |
| | | TOTAL HORAS | 00:19 |

Letícia

| Responsável Técnico | Encerrada 13/08/2021 15:56 Técnico Executante | Encerrada 13/08/2021 15:56 | Recebida 11/08/2021 15:32 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | LETÍCIA |

# SS Nº: 1686428

Tipo: PREVENTIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** SECADOR DE PISO MALTEC
TAG: SECB1100015 NS.: 6185
OBS: SECB1100015 - SECADOR DE PISOMALTECSR 50
**Solicitado por..:** ROGÉRIO PERES
**Descrição.....:** TROCAR ACIONADOR DA TRAVA ELETRICA

**Tipo atendimento:** INTERNO

**Urgência:** É URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Trocar acionador da trava eletrica

Avaliação / Conclusão

foi trocado o aluador e regulado a porta do secador

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| ROGERIO PERES DA SILVA | 12/08/2021 10:14 | 12/08/2021 10:17 | 00:02 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 12/08/2021 15:21 | 12/08/2021 23:59 | 08:38 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 12/08/2021 10:17 | 12/08/2021 10:41 | 00:23 |
| ROGERIO PERES DA SILVA | 13/08/2021 00:00 | 13/08/2021 15:17 | 15:17 |
| | | TOTAL HORAS | 24:20 |

Responsável Técnico
GUILHERME PERINI

Encerrada 13/08/2021 15:19
Técnico Executante
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada 13/08/2021 15:19
ROGERIO PERES DA SILVA

Recebida 13/08/2021 15:19
ROGÉRIO PERES

# SS Nº: 1690192

Tipo: CALIBRAÇÃO



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100001
OBS: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST
**Solicitado por..:** LETÍCIA
**Descrição.....:** CALIBRAR
Tipo atendimento: INTERNO
Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Realizar Calibração

Avaliação / Conclusão

foi realizado a Calibração

| | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| Horas trabalhadas do técnico | | | |
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 13/08/2021 15:58 | 13/08/2021 16:15 | 00:17 |
| | | TOTAL HORAS | 00:17 |

Leticia

| Responsável Técnico | Encerrada 13/08/2021 16:22<br>Técnico Executante | Encerrada 13/08/2021 16:22 | Recebida 13/08/2021 16:17 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | LETÍCIA |

# SS Nº: 1719894

Tipo: PREDITIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANÁPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100001
OBS: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUÍMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST
**Solicitado por..:** CLEOMAR
**Descrição.....:** TRANSFERNCIA DE PRODUTO

**Tipo atendimento:** INTERNO

**Urgência:** É URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

transferência de produtos EAM,WSD,WP35.

Avaliação / Conclusão

foi realizado a transferência de produtos EAM, WSD,WP35.

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 26/08/2021 08:33 | 26/08/2021 11:58 | 03:24 |
| | | TOTAL HORAS | **03:24** |

Cleomar

| Responsável Técnico | Encerrada 26/08/2021 13:23 | Encerrada 26/08/2021 13:23 | Recebida 26/08/2021 12:07 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | Técnico Executante<br>CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR |

# SS Nº: 1702793

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N.
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MALTEC
TAG: LAVB1100010 NS.: 2946
OBS: LAVB1100010 - EXTRATORA MALTEC LEB 140
**Solicitado por..:** ROGÉRIO PERES
**Descrição.....:** RECOLOCAR PORTA LS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: **É URGENTE**

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Recolocar porta lado sujo

Avaliação / Conclusão

foi recolocado a porta

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| ROGERIO PERES DA SILVA | 19/08/2021 11:26 | 19/08/2021 11:50 | 00:24 |
| | | TOTAL HORAS | 00:24 |

| Responsável Técnico | Encerrada 19/08/2021 11:54 Técnico Executante | Encerrada 19/08/2021 11:54 | Recebida 19/08/2021 11:53 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | ROGERIO PERES DA SILVA | ROGERIO PERES DA SILVA | ROGÉRIO PERES |

# SS Nº: 1722564

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** EXTRATORA MALTEC
TAG: LAVB1100010 NS.: 2946
OBS: LAVB1100010 - EXTRATORA MALTEC LEB 140
**Solicitado por..:** ELISMAR
**Descrição.....:** IHM NO FUNCIONA

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

testes ihm

Avaliação / Conclusão

trocado ihm e programada.

| Horas trabalhadas do técnico | Início | Término | Horas |
|---|---|---|---|
| CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | 27/08/2021 08:06 | 27/08/2021 12:18 | 04:12 |
| | | TOTAL HORAS | 04:12 |

Responsável Técnico
GUILHERME PERINI

Encerrada 27/08/2021 17:30
Técnico Executante
CLEOMAR ARAUJO
RODRIGUES

Encerrada 27/08/2021 17:30
CLEOMAR ARAUJO
RODRIGUES

Recebida 27/08/2021 17:28
ELISMAR

# SS Nº: 1723342

Tipo: CORRETIVA



ANAPOLIS Filial: 110
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA, S/N,
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS
ANAPOLIS, Goiás

**Solicitante.....:** UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277
**Endereço.....:** EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B – DAIA
**Bairro.....:**
**Tecnologia.....:** DOSADOR DE QUIMICOS
TAG: DOSB1100001
OBS: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST
**Solicitado por.:** CLEOMAR
**Descrição.....:** TROCAR SELASTIC EAM
Tipo atendimento: INTERNO
Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

## Especificação Técnica do Patrimônio

## Serviços a realizar / Detalhes

trocar Selastic EAM

## Avaliação / Conclusão

trocado Selastic EAM e lubrificado.

Horas trabalhadas do técnico

CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

| Início | Término | Horas |
|---|---|---|
| 27/08/2021 14:45 | 27/08/2021 15:02 | 00:16 |
| | TOTAL HORAS | 00:16 |

| Responsável Técnico | Encerrada 27/08/2021 17:30 | Encerrada 27/08/2021 17:30 | Recebida 27/08/2021 15:03 |
|---|---|---|---|
| GUILHERME PERINI | Técnico Executante<br>CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES | CLEOMAR |

| elis | **CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**<br>*CÓPIA NÃO CONTROLADA* | **Pág.:** 1/1<br>**Revisão:** 000<br>**Nº** F.44.LG.002 |
|---|---|---|

PLACA: PRE4457 MODELO: HR

| DATA | KM DA MANUTENÇÃO | DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO | LOCAL DA MANUTENÇÃO | CUSTO(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 16/08/2021 | 211723 | TROCA DA BOMBA DE ÁGUA | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 250,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 12/03/2021 | Emissão inicial do documento |

**ELABORADOR:** LOLIVEIRA12 **APROVADOR:** GPERINI **DATA:** 12/03/2021

Número do procedimento ou instrução de trabalho: LG.44.IT.002

# CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO

*CÓPIA NÃO CONTROLADA*



PLACA: ONM-1958 SAVEIRO MODELO: SAVEIRO

| DATA | KM DA MANUTENÇÃO | DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO | LOCAL DA MANUTENÇÃO | CUSTO(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 17/08/2021 | 432529 | TROCA DAS BORRACHAS DAS PORTAS | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 135,00 |
| 17/8/2021 | 432529 | INSTALAÇÃO DIVISÓRIA DE FIBRA | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 2.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 12/03/2021 | Emissão inicial do documento |

**ELABORADOR:** LOLIVEIRA12 **APROVADOR:** GPERINI **DATA:** 12/03/2021

| elis | **CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**<br>*CÓPIA NÃO CONTROLADA* | **Pág.:** 1/1<br>**Revisão**: 000<br>**Nº** F.44.LG.002 |
|---|---|---|

PLACA: RMLC3C4 MODELO: FIAT DUCATO

| DATA | KM DA MANUTENÇÃO | DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO | LOCAL DA MANUTENÇÃO | CUSTO(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 17/08/2021 | 19993 | FILTRO OLEO C M | PINHEIROS VEÍCULOS LTDA | 91,81 |
| 17/08/2021 | 19993 | ELEMENTO FILTRA | PINHEIROS VEÍCULOS LTDA | 284 |
| 17/08/2021 | 19993 | ELEMENTO FILTRO | PINHEIROS VEÍCULOS LTDA | 299 |
| 17/08/2021 | 19993 | OLEO DIESEL | PINHEIROS VEÍCULOS LTDA | 428,84 |
| 17/08/2021 | 19993 | REVISÃO | PINHEIROS VEÍCULOS LTDA | 148,95 |
| 16/08/2021 | 19993 | TROCA DA PASTILHA | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 200,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 12/03/2021 | Emissão inicial do documento |

**ELABORADOR:** LOLIVEIRA12 **APROVADOR**: GPERINI **DATA:** 12/03/2021

| elis | **CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**<br>*CÓPIA NÃO CONTROLADA* | **Pág.:** 1/1<br>**Revisão**: 000<br>**Nº** F.44.LG.002 |
|---|---|---|

PLACA: ONW-1601 MODELO: GOL G5

| DATA | KM DA MANUTENÇÃO | DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO | LOCAL DA MANUTENÇÃO | CUSTO(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 16/08/2021 | 266185 | TROCA DO FILTRO DE OLÉO | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 19,00 |
| 16/08/2021 | 266185 | TROCA DO FILTRO | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 32,00 |
| 16/08/2021 | 266185 | TROCA DO OLÉO | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 140,00 |
| 16/08/2021 | 266185 | TROCA DO ELETRO VENTILADOR | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 150,00 |
| 16/08/2021 | 266185 | SCANER REPARO NO CHICOTE ELETRICO | CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO | 100,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 12/03/2021 | Emissão inicial do documento |

**ELABORADOR:** LOLIVEIRA12 **APROVADOR:** GPERINI **DATA:** 12/03/2021

Número do procedimento ou instrução de trabalho: LG.44.IT.002

LAVANDERIA BR Laundry

# PCMSO

Portaria n.º 24 de 1994

NR – 07

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

## 16 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2021

GRUPO SSMA

# Realização:

Grupo SSMA

Segurança e Medicina do Trabalho

Fone: (62) 3098-4770 - e-mail: contato@clinicaanapolis.com.br

## Avaliação 2020

**Documento Válido Até: 14 Agosto de 2021**
**Arquivamento Obrigatório Até: 2041**

# Profissional Elaborador deste Programa

**Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz**
**Médico do Trabalho - CRM 1398/GO**



Agosto 2020

Anápolis-Go,15 de Agosto de 2020.

**DD. Administrador da B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP;**

Atendendo a Legislação em vigor, encaminhamos o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Este programa atende aos requisitos exigidos pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, devendo ser implementado em todos os setores da Empresa.

Atenciosamente,

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

**Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz**
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO

# ÍNDICE


| | | |
|---|---|---|
| 1. | CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA | 04 |
| 2. | RECURSOS HUMANOS | 04 |
| 3. | REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS | 05 |
| 4. | OBJETIVO DO PCMSO | 06 |
| 5. | DIRETRIZES | 06 |
| 6. | RESPONSABILIDADES | 06 |
| 7. | DESENVOLVIMENTO DO PCMSO | 07 |
| 8. | PROCEDIMENTOS | 08 |
| 9. | RELATÓRIO ANUAL | 09 |
| 10. | AVALIAÇÃO AMBIENTAL | 09 |
| 11. | CARTA DE APRESENTAÇÃO | 10 |
| 12. | CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE | 13 |
| 13. | MATERIAIS CAIXA PRIMEIROS SOCORROS | 17 |
| 14. | TELEFONES DE EMERGÊNCIA | 18 |
| 15. | BIBLIOGRAFIA | 20 |
| 16. | DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PCMSO 2020 | 21 |


Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1386 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

# 1 - CARACTERISTICAS GERAIS DA EMPRESA

**1 - CARACTERISTICAS GERAIS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltdá - EPP.

**NOME FANTASIA:** ********.

**CNPJ:** 13.597.279/0001-84.

**ENDEREÇO:** Rua Eixo Principal, s/n, quadra 2-B, módulos 04 –A e 04-B.

**BAIRRO:** DAIA (Distrito Agro Industrial de Anápolis).

**CEP**: 75.132-000.

**CIDADE:** Anápolis-Go.

**GRAU DE RISCO:** 02.

**GRUPO DE RISCO:** C – 30.

**CNAE PRINCIPAL:** 96.01-7-01.

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Lavanderias.

**CNAE E RAMOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIOS:**

**14.13-4-01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida –

**GRAU DE RISCO**: 02. **GRUPO DE RISCO**: C-4.

**96.01-7-03** – Toalheiros –

**GRAU DE RISCO**: 02. **GRUPO DE RISCO**: C-30.

**SESMT:** Não se enquadra.

**CIPA**: 01 Efetivo.

01 Suplente.

**2. RECURSOS HUMANOS**

**Total:**83.

**Masculino:**26.

**Feminino:**57.

**CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

**Jornada de trabalho:** 44 Horas Semanais.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 2.1- RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP
Responsável Legal

## 3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 – Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras NR do Capítulo do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, e suas subsequentes modificações(tendo como base: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Portaria nº 8, da SSST/MT, de 08 de maio de 1996, republicada em 13 de maio do mesmo ano, estabelece a obrigatoriedade por parte das empresas, da elaboração e implementação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR7;
- Convenção nº 161 da OIT – Programa de Saúde no Trabalho. Ratificada pelo Governo Brasileiro em 18/05/1990;
- Resolução nº 171 da OIT – Programa de Vigilância do Ambiente de Trabalho e a Saúde dos Trabalhadores;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) da Unidade;
- Política de SMS da Unidade;
- Procedimento Corporativo de Restrição de Atividade no Trabalho;
- Plano de Contingência Local da Unidade;
- Deficiente físico (Lei 3298/99).

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 4 - OBJETIVO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO – tem como objetivo a promoção, prevenção da saúde do conjunto dos trabalhadores da **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.**

## 5 - DIRETRIZES:

5.1 – O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP** no campo da saúde dos seus trabalhadores.

5.2 - O PCMSO considera as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

5.3 - O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

5.4 – O PCMSO é planejado e implantado com base nos riscos a saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e demais Normas Regulamentadoras.

## 6 - RESPONSABILIDADES:

**6.1 – Compete a direção da B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP:**

a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.

b) A **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP** deverá custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

c) Indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Saúde e Medicina do Trabalho – SESMET - da unidade, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhorinha nº 18 Centro
Anápolis-GO

**6.2 – Compete ao Médico coordenador/elaborador do PCMSO:**

a) Elaborar e/ou atualizar, anualmente, o PCMSO obedecendo a um planejamento em que estejam previstas as ações de Saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório Anual.

b) Realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou indicar, formalmente, profissional(s) médico(s) do trabalho para sua execução.

c) Indicar profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

**6.3 – Compete ao Medico Examinador designado:**

a) Realizar os exames ocupacionais baseado no PCMSO da empresa, fazendo a liberação do ASO conforme legislação.

b) Indicar profissionais e/ou entidades capacitados, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

c) Comunicar qualquer alteração notada durante os exames, para o coordenador do PCMSO, a fim de se esclarecer qual a conduta a ser tomada.

d) Emissão do ASO e análise preliminar do Questionário de Saúde (deverá ser enviada uma cópia para o Médico coordenador)

**6.4 – Compete ao trabalhador:**

a) Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

# 7- DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

**7.1 – Ações de Promoção da Saúde Ocupacional:**

7.1.1 – desenvolver ações de educação para os trabalhos sobre a saúde relacionada aos riscos ocupacionais.

**7.2 – ações de prevenção e detecção precoce de agravos à saúde relacionados ao trabalho.**

7.2.1 – Imunização contra doenças, infecto-contagiosas relacionadas aos riscos ocupacionais.

7.2.2 – Exames Ocupacionais:

a) Admissional;
b) Periódico;
c) De retorno ao trabalho;
d) De mudança de função;
e) Demissional.

7.2.3 – Os exames ocupacionais de que trata o item anterior serão realizados considerando a Norma Técnica (exames Médicos Ocupacionais).

7.2.4 – O controle biológico da exposição ocupacional ao agente ruído será desenvolvido considerando-se a Norma Técnica (controle Médico na Exposição Ocupacional a níveis Elevados de Pressão Sonora).

7.2.5 – O controle biológico da exposição ocupacional aos agentes químicos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro I, na NR 7.

7.2.6 – O controle Biológico da exposição ocupacional a outros riscos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro II da NR 7.

7.2.7 – Os exames complementares relacionados com os grupos de exposição similar ao risco – GESR – (cargo/local de trabalho) devem compor uma planilha, conforme modelo em anexo (tabela 1).

**7.3 – O PCMSO** deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano civil (de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano) devendo estas ser objeto de relatório anual.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 13981RQE 2174
Travessa Dona Sênhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

# 8. - PROCEDIMENTOS

## 8.1 – Para Exames Médicos Ocupacionais:

8.1.1 – Para cada Exame Médico Ocupacional realizado, previsto no item 7.2.2, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em três vias.

a) A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do empregado, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização do trabalho.
b) A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.
c) A terceira via deverá ser enviada ao Médico Coordenador, junto com a cópia do Questionário da Saúde da Empresa.
d) Quando o local de trabalho for fisicamente diferente do local onde é mantida a sua documentação funcional ou a critério, Médico coordenador do PCMSO poderá ser emitida uma 4ª via do ASO.

## 8.2 – O ASO deverá conter no mínimo:

a) O nome completo do trabalhador, o número de registro de sua CTPS ou outro documento de identidade oficial e seu cargo.
b) Os riscos do trabalho, avaliados no PPRA, qualitativa ou a ausência deles na atividade do emprego.

**Nota:** Para os agentes químicos e o agente físico ruído, será considerado " risco" a exposição acima do Nível de Ação ( metade do limite de Tolerância ou metade da dose).

**Obs:** caso as medições quantitativas e qualitativas no PPRA ainda não tenham sido concluídas, deverão ser anotados, no ASO, os riscos relatados pelo empregado e realizados os controles biológicos adequados para cada risco. Considera-se conceito de risco relatado por empregado: aquele que ainda não foi avaliado no PPRA, mas que seja passível de causar doença e que tenha sido analisado pelo médico examinador. Neste caso, deverá ser escrito no campo observação do ASO, " Risco relatado" .



Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

c) A definição de apto ou inapto para o cargo específico que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu.

Nota: Não deverá ser registrada a expressão "Apto com Restrição".

Caso o trabalhador seja orientado a não exercer alguma atividade específica, deverá ser anotada esta limitação, ainda que com a expressão "restrição", no campo de observações não comprometendo, assim, o parecer de aptidão.

d) O nome e a inscrição no Conselho Regional de Medicina do médico encarregado do exame, seu endereço ou forma de contato e sua assinatura.

**8.3 – Para os Exames Complementares com resultados de IBE, tipo EE ou SC+, alterados.**

8.3.1 – Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR 7, apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco. Mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

**8.4 - Para Doenças Ocupacionais:**

8.4.1 – Sendo constatado ocorrência ou agravamento de Doenças Decorrentes do Trabalho (Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho ou Doenças Relacionadas ao Trabalho ), o Médico Examinador do PCMSO deverá:

a) Providenciar a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Segundo instrução normativa do INSS.

b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.

c) Encaminhar a documentação a Previdência Social para estabelecimento de nexo causal e avaliação da capacidade laborativa.

d) Orientar a Direção quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

e) Comunicar o Médico coordenador.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

**8.5 – Para Registro e Arquivamento de Dados**

8.5.1 – Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuários clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

8.5.2 – Os registros a que se refere o item 7.2 e 7.5, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos a contar do desligamento do trabalhador. Se o trabalhador exerceu suas atividades expostas ao Benzeno, ao Asbesto (Amianto), radiação ionizante ou a outro possível agente carcinogênico (lista 1-A da IARC), os registros deverão ser mantidos por 30 (trinta) anos.

## 9 – O RELATÓRIO ANUAL (Quando Necessário)

**9.1 – O Relatório Anual deverá ser acompanhado de dois anexos:**

9.1.1 – O anexo I que deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

**Nota:** No preenchimento do anexo I, serão listados, no campo "natureza do exame" exclusivamente os exames complementares realizados devido exposição estar equipadas com um sistema de prestação de primeiros socorros compatível com o seu grau de risco e de acordo com os cenários contemplados no plano de contingência local.

## 10 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS CONDIÇÕES DE RISCO OCUPACIONAL

Em visita a **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP**, avaliando seus postos de trabalho in loco, com o objetivo de detectar condições que possam desencadear ou agravar problemas de saúde e/ou acidentes de trabalho.

Esse objetivo é complementado pelo estudo do ambiente laboral contido no PPRA, também previsto em Lei na NR 9.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Administração. |
| **Funções:** Analista Administrativo, Assistente Administrativo, Aprendiz Auxiliar Administrativo, Analista Financeiro, Gestor Clientes Sr. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Ergonômico | Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos. |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Área Limpa Uniformes |
| **Funções:** Supervisor de Lavanderia, Coordenadora de planta, Auxiliar de Lavanderia. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Ergonômico | Postura Inadequada (trabalho de Pé). |
| Ergonômico | Frequente execução de movimentos repetitivos |
| De Acidente | Queda de mesmo nível. |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Área Limpa Hospitalar |
| **Funções:** Supervisor de Lavanderia, Líder de Produção, Auxiliar de Lavanderia. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Físico | Temperaturas Anormais (Calor) |
| Ergonômico | Postura Inadequada (Trabalho de Pé). |
| Ergonômico | Frequente execução de movimentos repetitivos |
| De Acidente | Queda de mesmo nível. |
| De Acidente | Superfícies ou materiais aquecidos expostos |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Área Suja Uniformes |
| **Funções:** Auxiliar de Lavanderia. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Físico | Ruído. |
| Químico | Produtos de Limpeza |
| Ergonômico | Postura de Pé por Longos Periodos |
| Ergonômico | Frequente execução de movimentos repetitivos |
| De Acidente | Queda de mesmo nível. |
| De Acidente | Superfícies ou materiais aquecidos expostos |

| Exame. | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Audiometria | X | X | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Área Suja Hospitalar |
| **Funções:** Auxiliar de Lavanderia. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Físico | Ruído |
| Químico | Produtos de Limpeza |
| Biológico | Agentes biológicos infecciosos e Infectocontagiosos |
| Ergonômico | Postura de Pé por Longos Periodos |
| Ergonômico | Frequente execução de movimentos repetitivos |
| De Acidente | Queda de mesmo nivel. |
| De Acidente | Superfícies ou materiais aquecidos expostos |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Audiometria | X | X | X | | X | X | X |
| Anti HBS | X | | X | | X | X | X |
| Anti HCV | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Serviços Gerais. |
| **Funções:** Serviços Gerais e Aux. De Limpeza. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Químico | Domissanitários |
| Biológico | Agentes biologicos infecciosos e Infectocontagiosos |
| Ergonômico | Postura Inadequada (trabalho de Pé). |
| De Acidente | Queda de mesmo nível. |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Anti HBS | X | | X | | X | X | X |
| Anti HCV | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Caldeira |
| **Funções:** Operador de Caldeira / Auxiliar de Lavanderia. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Físico | Ruído. |
| Físico | Temperaturas anormais (Calor). |
| Ergonômico | Postura Inadequada (Trabalho de Pé). |
| Ergonômico | Levantamento e transporte manual de argas e volumes. |
| De Acidente | Queda de mesmo nível. |
| De Acidente | Superfícies ou materiais aquecidos expostos |
| De Acidente | Explosão e/ou Incendios |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Audiometria | X | X | X | | X | X | X |
| Espirometria | X | | X | | X | X | X |
| Raio X de tórax | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE..

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Transporte. |
| **Funções:** Motorista, Motorista Externo. |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Físico | Ruído. |
| Físico | Radiações Não Ionizantes. |
| Biológico | Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiantes. |
| Ergonômico | Postura Inadequada (Trabalho Sentado). |
| Ergonômico | Atividade Visual Prolongada. |
| Ergonômico | Levantamento e transporte manual de argas e volumes. |
| De Acidente | Condução de veículos de qualquer natureza em vias publicas |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Audiometria | X | X | X | | X | X | X |
| Acuidade Visual | X | | X | | X | X | X |
| Eletrocardiograma | X | | X | | | X | X |
| Eletroencefalograma | X | | X | | | X | X |
| Glicemia em Jejum | X | | X | | | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Químico |
| **Funções:** Técnico de Química |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Químico | Manipulação de produtos químicos. |
| Ergonômico | Postura de pé por longos periodos (trabalho de Pé). |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Anti-HBS | X | | X | | X | X | X |
| Anti-HCV | X | | X | | X | X | X |
| Hemograma Completo | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Costura |
| **Funções:** Aux. De Lavanderia |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Ergonômico | Trabalho em Posturas Incomodas ou pouco confortaveis por longos periodos. |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| Exames Clínicos e Complementares |
|---|
| **Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP. |
| **Setor:** Mêcanico Industrial |
| **Funções:** Mecanico e Técnico de Manuteção |

| ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS | |
|---|---|
| **RISCOS** | **AGENTES** |
| Fisico | Ruido |
| Químico | Graxas e Oleos |
| Ergonômico | Postura Inadequada |
| Ergonômico | Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes |
| De acidente | Queda de mesmo nível |
| De acidente | Superficies ou materiais aquecidos expostos |

| Exame | AD | Periódico | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SM | A | B | | | |
| Clínico | X | | X | | X | X | X |
| Audiometria | X | | X | | X | X | X |
| Hemograma Completo com contagem de plaquetas e reticulocitos. | X | | X | | X | X | X |
| AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal | | | | | | | |

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.



Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

# 11 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

## EMPRESA

B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

## MÉDICO COORDENADOR

Dr. Aléimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## MÉDICOS EXAMINADORES

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz.
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO

Dr. Paulo Henrique P. Monteiro
Médico – CRM-GO 19179

Dr. Lucio Mauro Bisinotto Junior
Médico – CRM-GO 20259

Dra. Debora Canedo
Médica- CRM 199931/GO.

Dra. Debora Mendes
Médica- CRM 18845/GO

Dra. Amanda Bezerra
Médica – CRM 19170/GO

Dr. Arsele Yvan Tcheffa
Médico – CRM 21175/GO

Dra. Lays S. Piantino Pimentel
Médica – CRM 21248/GO

Dra. Michaella Justiniano Ribeiro
Médica – CRM 21258/GO

Dra. Mithielle Peixoto
Médica – CRM 21251/GO

Dra. Nayane Nunes
Médica – CRM/GO 22682

# 12 - CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE

## 12.1. EXAMES A SEREM REALIZADOS

**Admissional:**

Exame: clínico todos os funcionários;

Exames complementares : definidos por função;

Realizar antes do funcionário, ser admitido pela empresa.

**Periódico:**

Semestral, Anual ou Bianual

A periodicidade será definida por critérios assim como os exames complementares.

**Mudança de Função:**

Clínico;

Complementares se necessário;

Realizado antes da efetiva mudança de função desde que haja também mudança dos riscos ocupacionais.

**Retorno ao Trabalho:**

Clínico;

Complementares se necessário realizado antes do retorno ao trabalho caso haja afastamento = ou > 30 dias.

**Demissional:**

Clínico;

Complementares se necessário realizado nos 90 últimos dias de trabalho efetivo.



Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz 24
Médico do Trabalho
CRM-GO 1898 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 12.2 VACINAÇÕES

I - Na admissão do funcionário na empresa tornar obrigatório à apresentação do cartão de vacinação contra tétano, na primeira, segunda e terceira doses, a OSEGO oferece esta vacina gratuitamente.

II - As Vacinações contra: Hepatite, Varíola e Febre Amarela, dependem de Campanha Nacional do Ministério da Saúde e quanto elas ocorrem os funcionários serão dispensados do trabalho para receberem a vacinação proposta.

**Obs.: O empregado que se recusar a vacinar mesmo depois de ser informado da importância da vacinação, deverá assinar um termo de responsabilidade pela sua recusa.**

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 12.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2020 a Julho/2021.**

| Item | Atividades | Data Prevista para Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data do Cumprimento das Ações | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | Data da Realização | Responsável |
| 01 | Palestras Educativas:. Hipertensão/ Diabetes | | | | Nov 20 | | | | | | | | | ___/___/___ | _____ |
| 02 | Registrar CAT – Comunicação de Acidentes do Trabalho, em caso de Acidentes de Trabalho, nos exames quando alterados /doenças ocupacionais. | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | ___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___<br>___/___/___ | _____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____ |
| 03 | Palestras Educativas:. DST/AIDS / Alcoolismo e Tabagismo | | | | Nov 20 | | | | | | | | | ___/___/___ | _____ |
| 05 | Treinamento: Noções de Primeiros Socorros | | | | Nov 20 | | | | | | | | | ___/___/___ | _____ |



Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 12.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO
## PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2020 a Julho/2021.

| Item | Atividades | Data Prevista para Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data do Cumprimento das Ações | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | Data da Realização | Responsável |
| 04 | Fornecer na rescisão contratual, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos trabalhadores expostos a riscos, com direito a aposentadoria especial. | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | ___/___/___ | ___ |
| 05 | Relatório Anual | | | | | | | | | | | | Jul 21 | ___/___/___ | ___ |
| 06 | Reavaliação do PCMSO | | | | | | | | | | | | Jul 21 | ___/___/___ | ___ |

**Obs.: As palestras e treinamentos deverão ter a participação de todos os empregados.**

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhorá nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 14 - TELEFONES DE EMERGÊNCIA

**BOMBEIROS.....193**

**SAMU .....192**

**POLÍCIA MILITAR ..... 190**

**HOSPITAL DE QUEIMADURAS .....3327 0735**

**HOSPITAL MUNICIPAL .....3327 0004**

**HOSPITAL SANTA CASA .....3311 2555**

**HOSPITAL DE URGÊNCIA .....3098 8500**

**HOSPITAL EVANGÉLICO .....3099 9000**

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 13 - MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Na forma da Lei (Portaria 3.214/78, alterado pela Portaria 24/94, item 7.5.1), todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. Considerando ainda a atividade itinerante dos trabalhos executados pela empresa, faz-se necessário uma caixa portátil que acompanhe a maioria dos trabalhadores. E ainda:

1) Os materiais devem estar em local de fácil acesso, onde haja maior concentração humana ou onde se executem tarefas que redundem em grandes riscos de acidente;
2) Os responsáveis designados para fornecimento destes materiais, devem registrar o nome, sinais/sintomas e materiais empregados;
3) Os materiais devem ser repostos assim que usados e mantidos em quantidade suficiente para o consumo;
4) Observar a data de validade dos materiais antes do uso, e em verificações mensais, com devida reposição dos vencidos;
5) Para empresas com mais de 100 funcionários é obrigatório:
   - Maca Dobrável e um jogo de talas, as quais devem ficar em local de fácil acesso, sinalizado e totalmente desimpedido;
   - Cobertor ou lençol para cobrir, em conjunto com cintos suficientes para fixação do paciente;
6) Fixar endereço e/ou telefones de serviços de urgência junto à caixa de primeiros socorros;
7) Não devem ser colocados medicamentos de prescrição oral e/ou injetável na caixa de primeiros socorros, pois a utilização incorreta destas drogas pode acarretar efeitos colaterais ou reações de hipersensibilidade (alérgicas) que devem ser diagnosticadas e tratadas por pessoas devidamente preparadas para tanto.

Diante do exposto recomendamos manter os seguintes materiais:

| MATERIAL | QUANTIDADE |
|---|---|
| Soro fisiológico em amotilia | 01 frasco |
| Álcool iodado em amotilia | 01 frasco |
| Atadura de crepom (5 e 10 cm) | 10 unidades ( 02 - 5cm, 02 - 10cm) |
| Gaze 4 | 04 pacotes |
| Compressas para compressão | 02 unidades |
| Tesoura | 01 unidade |
| Algodão em bolinhas | 01 unidade (frasco fechado) |
| Carretel de esparadrapo (largo) | 01 unidade |
| Pinça para curativo | 01 unidade |
| Luvas descartáveis | 05 pares |

**Obs.:** Amotilia – recipiente para guardar material.

Este material deverá ser colocado na caixa de primeiros socorros, situada em local de fácil acesso.



Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM/GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

## 15. BIBLIOGRÁFIA


- Segurança e Medicina do Trabalho: Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977;
- Saúde e Segurança no Trabalho, 14ª Edição, IOB, Março/2000;
- Kwitko, Airton, Coletânea nº 1: PAIR, Ruído, EPI, EPC, CAT, perícias, Reparação e outros tópicos sobre Audiologia Ocupacional, São Paulo, LTr, 2001;
- Saliba, Tuffi Messias, Manual prático de avaliação e controle de poeiras e outros particulares – PPRA/Tuffi Messias Saliba. – ed – São Pualo, LTr, 2002.
- www.cipa.net.com.br;
- www.mte.gov.br;
- www.saudeetrabalho.com.br;
- www.higieneocupacional.com.br.


Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 10 Centro
Anápolis-GO

# 16. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PCMSO 2020

Declaro por meio deste documento o recebimento do PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO 2020, na data abaixo, de acordo com a NR 7, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, assim como o conhecimento de todo seu conteúdo, principalmente da responsabilidade pela realização dos exames médicos de acordo com o cronograma de ações de saúde.

Quaisquer alterações na realidade da empresa que venham a modificar a legalidade deste documento deverão ser comunicadas imediatamente ao Médico Elaborador, para a adequação do PCMSO à nova realidade.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.

Responsável Legal
B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

Dr. Aleiffar Rodrigues de Queiroz
Médico do Trabalho
CRM-GO 1398 RQE 2174
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro
Anápolis-GO

| | | |
|---|---|---|
| **TÍTULO** | **RECEPÇÃO , PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROUPA SUJA** | **Máquina/Posto de Trabalho**<br>**Balança/Auxiliar de lavanderia** |

| **Elaborador** | **EPI´s** | **Ferramentas** |
|---|---|---|
| LOLIVEIRA12<br>**Aprovador**<br>GPERINI | • Touca descartável<br>• Protetor facial<br>• Luvas nitrílicas cano longo;<br>• Capote<br>• Máscara com válvula PFF2;<br>• Botas de borracha cano longo; | • Balança;<br>• Esteira;<br>• Carrinhos; |

## 1. OBJETIVO:

Definir o fluxo do processo de recepção e pesagem das roupas sujas, dentro da lavanderia.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Auxiliar de lavanderia**: Receber a roupa suja, pesa-la e anotar quantos kg foram coletados do cliente e realizar a classificação das roupas para direcionar para a lavagem.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

Recepção: Ato ou efeito de receber alguém ou algo.

Pesagem: Ação para definir peso para algum objeto, afim de obter uma informação mais especifica. Em uma lavanderia o peso da roupa irá contribuir para um processo de lavagem mais eficaz, pois irá colocar a quantidade que a extratora comporta.

Classificação: Pode referir-se a: Categorização, processo pelo qual ideias e objetos são reconhecidos e diferenciados. No caso da lavanderia, essa classificação se refere ao tipo de tecido, cor, tamanho e grau de sujidade.

Balança : É o instrumento utilizado na lavanderia para determinar o peso da roupa e dos produtos de lavagem.

## 5. DESCRIÇÃO:

- Pesar os sacos hamper na balança na área suja e obter o peso de cada coleta;
- Direcionar as roupas de alta contaminação para um carrinho especifico;
- Direcionar os sacos hamper para a esteira para separação;
- Abrir o saco hamper e despejar as roupas na esteira.;
- Realizar a classificação por grau de sujidade, abrindo as peças pelos cantos observando se há presença de algum objeto perfuro-cortante, em caso da presença do mesmo, embalar o objeto, identificar o cliente e entregar junto com o enxoval limpo;
- Separar por tipo de tecido (liso, felpudos, roupas, cobertores, unissex, campos, aventais, absorventes ou sintéticos);
- Separar por tipo de cor (roupas claras e brancas e cores firmes);
- Separar por tipo de tamanho (grande ou pequena);
- No processo de separação, se for encontrado algodão, faixas, entre outros objetos hospitalares, deve-se joga-los na lixeira identificada como lixo infectante e quando a lixeira encher, amarrar o saco hamper e direcionar o lixo para a sala ao lado do lavador de caminhões, para sua destinação final;
- Se for encontrado agulhas, seringas, lancetas entre as roupas, deve ser descartado no coletor
- Roupas que o grau de sujidade estiver muito alto devem ser encaminhadas para a lavagem dentro do saco hamper;
- Encaminhar para a lavagem;

## 6. IMPLEMENTAÇÃO:

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia na área suja.

**7. REGISTROS:**

Não se aplica.

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 001 | 11/03/2021 | Emissão inicial do documento. |

| TÍTULO | PROCESSO DE LAVAGEM | Máquina/Posto de Trabalho<br>Extratora/Auxiliar de lavanderia. |
|---|---|---|

| Elaborador | EPI´s | Ferramentas |
|---|---|---|
| LOLIVEIRA12<br>**Aprovador**<br>GPERINI | • Máscara com válvula PFF2<br>• Luva de borracha cano longo<br>• Capote<br>• Óculos de proteção<br>• Touca descartável | • Extratora<br>• Dosador<br>• Produtos químicos<br>• Carrinho |

## 1. OBJETIVO:

Indicar o procedimento para lavagem, que se inicia na área suja da lavanderia e será finalizado na área limpa.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de lavanderia:** Supervisionar a equipe, acompanhar os processos e instruir a equipe sobre as novas normas , padrões junto com o responsável técnico.

**Auxiliar de lavanderia**: Realizar o procedimento da maneira correta, notificar qualquer anormalidade notada durante o processo para o líder.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

Extratora: Máquina de lavagem contínua, também chamada túnel de lavagem, destina-se a lavanderias de grande porte, pois sua capacidade varia de 300 a 1000 kg de roupa seca processada por hora.

## 5. DESCRIÇÃO:

**Área suja:**

- Abrir a tampa da extratora
- Posicionar o carrinho com a roupa que já foi classificada em frente á máquina.
- Dirigir-se a CLP, e gire a chave controle para modo manual e aperte o botão posicionar em seguida gire o botão destrava.
- Colocar 50% da roupa pesada no primeiro cesto, feche aporta e gire o ponta trava, aperte o botão "posicionar" e em seguida destrave a porta, coloque os 50% restante da roupa no segundo cesto
- Fechar a porta da extratora
- Dirigir-se ao painel CLP e gire a chave para o modo automático.
- Aperte a tecla "M1", em seguida aperte a tecla "N°1" em seguida selecionar o número do processo, e apertar "S" para confirmar o processo.
- Preencher a planilha da extratora, colocando o processo escolhido e o nome do cliente;
- Verificar no datamapper, se o processo sincronizado foi o mesmo selecionado na máquina.
- Checar níveis de água e tempo do processo.
- Checar se há formação de espuma
- Aguardar o bip sonoro do equipamento, sinalizando o final do processo.
- Gire o botão controle para o modo manual e em seguida aperte o pontal de aviso.
- Verificar nos dosadores se os produtos conectados são suficientes para a próxima lavagem.

**Área limpa**:

- Selecione o botão "posicionar" e aguardar a porta externa da extratora se abrir;
- Destrave a porta interna manualmente e retire as roupas higienizadas no primeiro cesto pela área limpa;

- Feche a porta interna e externa manualmente;
- Ao retirar as roupas, selecionar as roupas que devem ser destinadas ao relave;
- Pesar as roupas que vão para o relave;
- Anotar na planilha

## 6. IMPLEMENTAÇÃO:

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia.

## 7. REGISTROS:

F.44.HP.001- Controle de lavagem da extratora;
F.44.HP.002-Controle de relave

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 11/03/2021 | Emissão inicial do documento. |

| **TÍTULO** | **PROCESSAMENTO DE ENXOVAL ÁREA LIMPA** | **Máquina/Posto de Trabalho**<br>**Secadora/ Auxiliar de lavanderia área limpa** |
|---|---|---|

| **Elaborador** | **EPI´s** | **Ferramentas** |
|---|---|---|
| LOLIVEIRA12<br>**Aprovador**<br>GPERINI | • Touca descartável.<br>• Botina de borracha.<br>• Protetor auricular.<br>• Luva de tecido. | • Secadora<br>• Calandra<br>• Seladora<br>• Carrinhos<br>• Mesa<br>• Embalagens<br>• Gaiola<br>• Strech |

## 1. OBJETIVO:

Instruir o trajeto do enxoval desde sua saída da máquina extratora até liberação da entrega para o cliente.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de lavanderia:** Supervisionar a equipe, acompanhar os processos e instruir a equipe sobre novas normas, padrões junto com o responsável técnico.

**Auxiliar de lavanderia:** Conferir se o processo está ocorrendo da maneira correta, notificar qualquer anormalidade da máquina a manutenção, realizar os procedimentos com cautela, e no padrão estabelecido.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

Calandra é o equipamento que se destina a secar e passar a roupa ao mesmo tempo. É constituída de dois ou mais rolos ou cilindros de metal, perfurados ou não, revestidos, que giram dentro de calhas fixas de ferro, aquecidas a vapor ou eletricidade.

O secador é um aparelho usado para secar a roupa após a lavagem. Sua operação básica consiste na introdução forçada de ar quente dentro de um tambor rotativo de capacidade variável, dentro do qual as roupas molhadas estão girando lentamente.

Balança : É o instrumento utilizado na lavanderia para determinar o peso da roupa e dos produtos de lavagem.

Carros de transporte : A roupa do hospital é geralmente transportada por meio de carros. Os carros de coleta e transporte de roupa suja devem ser leves, resistentes e pouco profundos, facilitando a operação de retirada da roupa e sua higienização.

## 5. DESCRIÇÃO:

- **Secagem:**
- Após o bip sonora da máquina sinalizar o final do processo de lavagem, abrir a porta da máquina na área limpa.
- Retirar as roupas e acondiciona-las em um carrinho de transporte;
- Fechar a tampa da máquina extratora;
- Apertar a campainha para sinalizar o colaborador da área suja que a extratora está livre.
- No carrinho avaliar se alguma roupa necessita de relave, se sim, transferir essa roupa para o tambor identificado como relave;
- Dirigir o carrinho para a secadora;
- Abrir a porta da máquina;
- Transferir 50% da roupa centrifugada para o cesto interno;
- Fechar a porta e ligar a secadora;
- Colocar no display ao lado da secadora, a placa com o nome do cliente que está passando pelo processo de secagem;
- Ajustar o regulador de tempo e temperatura quando houver ou controlar a secagem segundo a carga, tipo de tecido e grau de umidade;

- Preencher a planilha da secadora com o nome do cliente e a quantidade de kg.
- Para finalizar, selecionar a opção de resfriamento das peças.
- Abrir a porta, passar as roupas para o carrinho de transporte
- Fechar a porta da secadora.
- Dirigir com o carrinho até a mesa de dobra.
- **Calandragem:**
- Em casos de peças grandes dirigir o carrinho para a calandra.
- Ligar a calandra.
- Abrir a peça pelas bordas.
- Juntar dois cantos da dobra para realizar a primeira dobra.
- Estender a peça sobre o alimentador.
- Recolher a peça que irá sair do outro lado da máquina e direcionar para a mesa de dobra.
- **Dobra:**
- Dobrar as peças do centro cirúrgico, separadas por tamanho de campos.
- Dobras as toalhas com uma dobra transversal e duas longitudinais.
- Dobrar lençol e colcha em duas dobras transversais e três longitudinais.
- Dobras fronhas em duas vezes.
- Dobrar camisas em estilo social.
- Capote deverá ser dobrado conforme o padrão do hospital.
- Capote com Opa deverá ser dobrado em quatro partes
- Separar as roupas que devem ser seladas.
- As que não precisam de selamento devem ser acondicionadas na gaiola e envoltadas por strech.
- **Selagem:**
- Ligar a seladora.
- Colocar a roupa dentro da embalagem.
- Posicionar a embalagem na seladora.
- Descer o braço da seladora encostando na embalagem em seguida subir o braço.
- Transferir a roupa limpa para a gaiola.
- Envoltar a gaiola com strech.
- **Pesagem:**
- Realizar a pesagem do enxoval do limpo.
- Avaliar se o peso final é o mesmo que o inicial.
- Notificar a logística que a higienização do enxoval foi finalizada.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO:

**Público Alvo: Auxiliar de lavanderia**

## 7. REGISTROS:

F.44.HP.002-Controle de relave
F.44.HP.003- Controle do secador.

| elis | **INSTRUÇÃO DE TRABALHO**<br>CÓPIA NÃO CONTROLADA | **Pág.:** 1/1<br>**Revisão:** 000<br>**Nº:** HP.44.IT.004 |
|---|---|---|

| **TÍTULO** | **HIGIENIZAÇÃO DOS CARRINHOS E GAIOLAS.** | **Máquina/Posto de Trabalho**<br>**Painel/ Auxiliar de lavanderia.** |
|---|---|---|

| **Elaborador** | **EPI´s** | **Ferramentas** |
|---|---|---|
| LOLIVEIRA12 | • Touca descartável<br>• Óculos de proteção<br>• Luva nitrílica<br>• Avental<br>• Bota | • Sala de higienização<br>• Painel<br>• Quatbio sanitizante<br>• Detergente |
| **Aprovador** | | |
| GPERINI | | |

## 1. OBJETIVO:

Promover a desinfecção de carrinhos e gaiolas vindos do cliente, evitando contaminação do enxoval.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de produção:** Conferir se a lavagem dos carrinhos e gaiolas estão sendo realizadas.
**Auxiliar de lavanderia área suja :** Destinar os carrinhos e gaiolas para a lavagem.
**Auxiliar de lavanderia área limpa:** Receber os carrinhos e gaiolas na área limpa, conferir se está bem higienizado e armazenar o enxoval limpo.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

**Limpeza**: É a remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliários e equipamentos) O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual.

## 5. DESCRIÇÃO:

- Após o enxoval/roupas ser retirado da (o) gaiola e carrinho direcionar o carrinho para a sala de higienização;
- Abrir a porta e inserir a gaiola/ carrinho dentro da sala
- Fechar a porta e dirigir-se ao painel.
- Checar se se a luz azul está acesa indicando presença de produto.
- Girar o botão para ligar e conferir se a luz verde acende.
- Após a higienização, retirar o carrinho/ gaiola pela área limpa.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO:

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia.

## 7. REGISTROS:

Não se aplica

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000 | 11/03/2021 | Emissão inicial do documento. |

LAVANDERIA BR Laundry

# PPRA

Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

NR-9

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

## 16 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2021

GRUPO SSMA

Travessa Dona Santa, nº 18, Centro | Cep: 75830-260
Tel: (62) 3931-1868 | 3931-6861 | 3946-4813
Cel: (62) 98274-1800
contato@grupossma.com.br | contato@grupossma.com.br

# Realização:

Grupo SSMA

**Segurança e Medicina do Trabalho**

Fone: (62) 3098-6868 - e-mail: contato@clinicaanapolis.com.br

# Avaliação 2020

**Documento Válido Até:** 14 de Agosto de 2021.
**Arquivamento Obrigatório Até:** 2041.

# Elaborador Deste Programa:

**Leonardo Gomes Lucas**
**Técnico de Segurança do Trabalho**
**MTE 0023040/GO**

Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 0023040/GO

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.

**DD. Responsável Legal pela BR Laundry**

Prezado Senhor;

No ensejo de cumprimentá-lo e atendendo a solicitação de V. Sr. conforme visita, Levantamento e Reconhecimento dos Riscos Ambientais, estamos enviando o documento base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA 2020.

Esclarecemos-vos que o relatório atende a primeira etapa do trabalho, conforme prescreve o Item 9.3.1, Alínea "a", da NR 9 (Do Desenvolvimento do PPRA) nas planilhas de trabalho e recomendações adicionais, com os respectivos Riscos Existentes.

Para cumprimento da Segunda Etapa do Programa e necessário o preenchimento do Cronograma de Ações e devem constar metas e prazos para as devidas execuções.

De acordo com o subitem 9.3.1.1, da NR 9, a Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Programa serão desenvolvidos por pessoas desta empresa ou por pessoas por ela contratada.

Outrossim, me coloco a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas ou informações relativas ao trabalho realizado, que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 0023040/GO

**Leonardo Gomes Lucas**
**Técnico de Segurança do Trabalho**
**MTE 0023040/GO**

# ÍNDICE


| | | |
|---|---|---|
| 1. | CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA | 04 |
| 2. | RECURSOS HUMANOS | 04 |
| 3. | OBJETIVO DO PPRA | 06 |
| 4. | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | 08 |
| 5. | ESTRUTURA DO PPRA | 08 |
| 6. | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's | 10 |
| 7. | METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO PPRA | 10 |
| 8. | RESPONSABILIDADES | 27 |
| 9. | RISCOS AMBIENTAIS | 28 |
| 10. | RISCOS FÍSICOS | 29 |
| 11. | RISCOS QUÍMICOS | 29 |
| 12. | RISCOS BIOLÓGICOS | 29 |
| 13. | RISCOS ERGONÔMICOS | 29 |
| 14. | RISCOS DE ACIDENTES | 29 |
| 15 | EPIs POR FUNÇÃO | 42 |
| 16. | DAS INFORMAÇÕES | 43 |
| 17. | DISPOSIÇÕES FINAIS | 43 |
| 18. | CONCLUSÃO | 44 |
| 19. | CRONOGRAMAS | 45 |
| 20. | BIBLIOGRAFIA | 49 |
| 21. | RESPONSÁVEIS PELO PPRA 2020 | 50 |
| 22. | DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PPRA 2020 | 51 |

## 1 - CARACTERISTICAS GERAIS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**NOME FANTASIA:** ********.

**CNPJ:** 13.597.279/0001-84.

**ENDEREÇO:** Rua Eixo Principal, s/n, quadra 2-B, módulos 04 –A e 04-B.

**BAIRRO:** DAIA (Distrito Agro Industrial de Anápolis).

**CEP**: 75.132-000.

**CIDADE:** Anápolis-Go.

**GRAU DE RISCO:** 02.

**GRUPO DE RISCO:** C – 30.

**CNAE PRINCIPAL:** 96.01-7-01.

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:** Lavanderias.

**CNAE E RAMOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIOS:**

**14.13-4-01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida –

**GRAU DE RISCO**: 02. **GRUPO DE RISCO**: C-4.

**96.01-7-03** – Toalheiros –

**GRAU DE RISCO**: 02. **GRUPO DE RISCO**: C-30.

**SESMT:** Não se enquadra.

**CIPA**: 01 Efetivo.

01 Suplente.

## 2. RECURSOS HUMANOS

**Total:**83.

**Masculino:**26.

**Feminino:**57.

**CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

**Jornada de trabalho:** 44 Horas Semanais.

### 2.1- RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

Responsável Legal - B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

## 3. OBJETIVO DO PPRA

O PPRA visa à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores em atividade na empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente laborativo, levando em consideração, ainda, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este programa não se restringe somente a atender as exigências legais, mas também busca apresentar soluções e sugestões técnicas que ofereçam condições à empresa de sanar as deficiências que possam ser verificadas, através da adoção de alternativas adequadas à sua realidade, tornando assim, o ambiente de trabalho mais saudável, prevenindo doenças ocupacionais, evitando perdas, gerando bem-estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e na produtividade, preservando a boa imagem da empresa perante a comunidade e clientes.

### 3.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS DE FORMA PERMANENTE

3.1.1 **Campanhas Educativas:** Uma das melhores formas de promover a saúde e a segurança nos ambientes de trabalho são através das campanhas educativas com a realização de treinamentos, palestras, inspeções no ambiente de trabalho, fixação de cartazes e placas educativas e motivadoras a prática prevencionista.

3.1.2 **Treinamento Introdutório:** O treinamento introdutório deve ser ministrado a todos os trabalhadores no ato da admissão para dar as boas-vindas aos novos colaboradores e instruí-los em relação a procedimentos e normas internas.

O treinamento introdutório tem como objetivo principal, integrar o novo colaborador, afim de que o mesmo conheça a missão, visão e valores da empresa. Visa orientar sobre benefícios, horários de trabalho, políticas internas de trabalho, produção e principalmente de segurança no trabalho.

O trabalhador precisa estar ciente dos riscos aos quais estará exposto em seu local de trabalho e principalmente os riscos inerentes da função que irá desempenhar.

Precisa receber informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, conhecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de uso obrigatório e saber utilizá-los corretamente. Deve ser orientado quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) instalados em seu local de trabalho e que não deve retirá-los, criando dessa forma uma condição insegura.

Precisa ter conhecimento de prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros, preservação do meio ambiente, saber onde se encontra o ponto de encontro mais próximo, conhecer as saídas em caso emergencial e ter conhecimento dos procedimentos em caso de emergência.

**OBS.: Colher assinatura do empregado, dando ciente sobre as orientações recebidas.**

3.1.3 **Palestras Educativas**: As palestras tem como objetivo despertar e promover a motivação para segurança e a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho. A seguir, sugerimos alguns temas que podem ser abordados:

a) Técnicas de prevenção e combate a incêndios;
b) A importância do uso de EPI;
c) Segurança e Saúde no Trabalho;
d) Alcoolismo, tabagismo, DST/AIDS e outros temas relevantes.

3.1.4 **Controle e Avaliação dos Resultados:** O PPRA deverá ser analisado pelo responsável que a empresa indicou, sendo observadas nesta análise se as recomendações apresentadas neste documento estão sendo obedecidas e se os resultados obtidos são os desejados.

3.1.5 **Acidentes:** em caso de acidente deverá ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho no prazo de até 24h(vinte e quatro horas). Em caso de acidente fatal, isolar o local do acidente, comunicar de imediato a autoridade policial competente, o órgão regional do MTE e ao sindicato da categoria profissional, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do MTE.

3.1.6 **Reunião Ordinária da CIPA ou Designado**: A CIPA deverá reunir-se ordinariamente uma vez ao mês de acordo com o calendário pré estabelecido, durante o expediente normal e, extraordinariamente, para discussão e análise de todos os acidentes com afastamento superior a 15 dias ou fatais.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A necessidade da elaboração e implementação do PPRA, por parte da empresa, está fundamentada nos seguintes preceitos legais:

- Portaria MTb nº 3.214/78 que aprovou as Normas Regulamentadoras (NR's) do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Norma Regulamentadora – NR 9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com redação dada pela Portaria SST/MTb nº 025/94, que disciplinou os artigos 175 a 178, 200, V e VI, da CLT.

## 5. ESTRUTURA DO PPRA

### 5.1. Planejamento

O Plano será desenvolvido durante o período de um ano, com início na data de elaboração deste Documento PPRA 2020. Serão colocadas em prioridade as análises qualitativas e quantitativas, a implantação das medidas de controle necessárias e o treinamento de pessoal.

### 5.2. Metas e prioridades

As metas propostas de acordo com as prioridades estabelecidas serão desenvolvidas em conformidade com as datas e prazos previstos no cronograma de ações.

### 5.3. Cronograma de ações

No cronograma de ações serão detalhadas as medidas necessárias e suficientes a serem executadas, visando a eliminação, minimização ou, o controle dos riscos ambientais existentes, além das medidas relativas à adequação da empresa às exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTb).

### 5.4. Estratégia e metodologia de ação

Quando da identificação de riscos ambientais, estes passarão por dois tipos de avaliações. Inicialmente serão avaliados qualitativamente quanto aos possíveis danos à saúde dos trabalhadores da empresa. Posteriormente, serão avaliados quantitativamente a fim de comprovar o controle da exposição e as grandezas relacionadas com as concentrações no ambiente.

### 5.5. Formas de registro de dados

Os dados serão organizados sob forma de planilhas, todas devidamente identificadas, que farão parte deste Documento PPRA 2020.

### 5.6. Manutenção dos dados

O Documento PPRA 2020 suas alterações e complementações, deverão ser mantidos pela empresa durante 20 (vinte) anos, de tal forma a constituir um histórico técnico do desenvolvimento do PPRA.

### 5.7. Divulgação de dados

Serão divulgados entre todos os trabalhadores da empresa e deverão estar disponíveis de modo a possibilitar o imediato acesso das autoridades competentes, dos trabalhadores e de seus representantes.

### 5.8. Periodicidade e forma de avaliação do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA envolvendo os seguintes aspectos:

- desenvolvimento do PPRA e o cumprimento do cronograma de ações;
- realização dos ajustes necessários a novas condições de risco e o estabelecimento de novas metas e prioridades.

## 6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Alguns critérios necessários para classificação dos EPI's.

- Seleção dos EPI's;
- Adequação aos Riscos e as Atividades exercidas pelos trabalhadores;
- Verificação do conforto oferecido e avaliado pelos trabalhadores usuários;
- Treinamento sobre a utilização correta;
- Limitações de Proteção que o EPI oferece;
- Estabelecimento de Normas de Procedimentos - Normas de Segurança;
- Procedimento quanto ao uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição, visando as melhores condições de proteção ao trabalhador usuário.

## 7. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

### 7.1. Antecipação dos riscos

A antecipação dos riscos envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para redução ou eliminação destes.

### 7.2. Reconhecimento dos riscos

O reconhecimento dos riscos será feito mediante a execução das seguintes etapas:

– identificação dos riscos;

– determinação e localização das fontes geradoras;

– identificação das trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente;

– identificação das funções e do nº de trabalhadores expostos;

– caracterização das atividades desenvolvidas e do tipo de exposição aos agentes;

– descrição dos possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados;

– coleta de registros existentes na empresa indicando possíveis agravos à saúde decorrentes das atividades desenvolvidas;

– descrição das medidas de controle já existentes na empresa.

### 7.3. Medidas de controle:

As medidas de controle deverão ser implementadas sempre que forem verificadas, no ambiente de trabalho, uma ou mais das seguintes situações:

– identificação de risco potencial à saúde;

– constatação de risco evidente à saúde;

– quando através de controle médico, ficar caracterizado o nexo causal entre danos à saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que estes ficam expostos;

– quando os resultados das análises quantitativas apresentarem valores superiores aos Limites de Tolerância estabelecidos nos anexos da NR - 15 – Atividades e Operações Insalubres, ou, na falta destes, nos Limites de Tolerância adotados pela "American Conference of Governamental Industrial Higyenists – ACGIH" ou ainda os estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos que os critérios técnicos legais.

### 7.4. Implantação de medidas de proteção coletiva

As principais medidas de proteção coletiva são através dos EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva. Esses equipamentos protegem não um colaborador apenas, mas vários.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer a seguinte hierarquia:

– redução da formação dos agentes de risco;

– redução da presença dos agentes no ambiente de trabalho;

– redução dos níveis ou da concentração dos agentes no ambiente de trabalho;

– treinamento dos trabalhadores para a utilização adequada e a preservação das medidas de proteção coletivas implantadas.

### 7.5. Nível de ação

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições aos agentes de riscos ambientais ultrapassem os Limites de Tolerância estabelecidos na legislação pertinente.

O nível de ação deve obedecer aos parâmetros previstos na NR – 9;

– para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância estabelecidos pela NR - 15 ou pela ACGIH ou ainda por acordos e convenções coletivas – para ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme estabelecido no anexo 1 da NR – 9.

## ► SETOR: ADMINISTRAÇÃO DATA: 15/08/2020

### INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Computador, Mesa, Materiais de Escritório

### FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**
Controlar e efetuar atividades administrativas; controles e registros diversos; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Controlar e efetuar atividades administrativas; controles e registros diversos; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

**APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

**ANALISTA FINANCEIRO**
Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

**ASSISTENTE FINANCEIRO**
Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

**GESTOR CLIENTES SR.**
Planeja, implanta, coordena e supervisiona procedimentos de atendimento ao cliente. Otimiza procedimentos e recursos que visem melhorias. Acompanha o resultado das equipes e gerencia o fluxo de atendimento. Realiza a análise e acompanhamento dos indicadores. Promove a participação da equipe de atendimento ao cliente em atividades internas e externas.

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Laje;
**ILUNINAÇÃO**: Artificial;
Ventilação: Artificial;
**PISO**: Cerâmica
**PÈ DIREITO**: 2,80.

## ► SETOR: ÁREA LIMPA UNIFORMES DATA: 15/08/2020

### INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Paleteira, gaiolas, secadoras, balança, carrinhos e seladora.

### FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**SUPERVISOR DE LAVANDERIA**
Supervisionam e organizam serviços de lavanderia. Controlam fluxo de roupas e materiais e identificam necessidades de clientes. Administram equipes e desenvolvem as atividades comunicando-se constantemente com os funcionários. Zelam pela qualidade dos serviços de lavanderia e trabalham de acordo com normas e procedimentos de biossegurança.

**COORDENADORA DE PLANTA**
Supervisiona as atividades de produção, controla o volume a ser produzido, qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Elabora relatórios sobre o desempenho de produção e promove o uso adequado das instalações e equipamentos.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**
Executa a lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Telhas de Zinco;
**ILUNINAÇÂO**: Artificial e natural;
**PISO**: Granitina;
**PÈ DIREITO**: 6 Metros.
22 mesas e 01 mesa de escritorio.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | POSTURA INADEQUADA | TRABALHO DE PÉ | - |

**MEDIDAS PROPOSTAS**

**Recomendamos:**

1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;
2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;
3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;
4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;
5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | TRABALHO EM POSTURAS INCÔMODAS OU POUCO CONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS | TRABALHO SENTADO (POSTURA INADEQUADA) | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho à necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha a postura ereta na máquina evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Fadiga, falta de concentração, dor de cabeça, desconforto ao nível dos olhos, tendinite no ombro, tendinite no pulso, síndrome do túnel cárpico, lombalgias. | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | FREQUENTE EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS | PROCESSO DE TRABALHO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho;<br>2- Fazer estudo ergonômico do setor;<br>3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas;<br>4- Realizar treinamento com funcionários no transporte de manual de cargas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | - | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Manter o local limpo e organizado;<br>2- Manter sempre que possível seco;<br>3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | - | | |

| ▶ Setor: | AREA LIMPA HOSPITALAR | Data: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

## INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Rouparias Limpas de Hospitais, secadoras, gaiolas, carrinho, calandra.

## FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**SUPERVISOR DE LAVANDERIA**

Supervisionam e organizam serviços de lavanderia. Controlam fluxo de roupas e materiais e identificam necessidades de clientes. Administram equipes e desenvolvem as atividades comunicando-se constantemente com os funcionários. Zelam pela qualidade dos serviços de lavanderia e trabalham de acordo com normas e procedimentos de biossegurança.

**LÍDER DE PRODUÇÃO**

Lideram frentes de trabalhos, controla o volume a ser produzido, qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Elabora relatórios sobre o desempenho de produção e promove o uso adequado das instalações e equipamentos.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Executa a lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

## DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Telhas de Zinco;
**ILUNINAÇÂO**: Artificial e natural;
**PISO**: Granitina;
**PÈ DIREITO**: 8,0 Metros
8 Secadoras, 8 mesas, 36 gaiolas, 34 carrinho, 2 calandra, 1 calandra eletrica, 1 bebedouro, mesa com computador.

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| FÍSICO | TEMPERATURAS ANORMAIS (CALOR) | CALANDRA E SECADORAS | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Verificar funcionamento do sistema de exaustão existente.<br>2- Melhorar ventilação. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Manter o local limpo e organizado;<br>2- Manter sempre que possível seco;<br>3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS | LAVADORAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO DA ÁGUA E CALANDRA | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Fazer manutenção dos Equipamentos;<br>2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes: | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| SETOR: | ÁREA SUJA UNIFORMES | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Uniformes de empresas, balança, lavadoras, dosador de produto, gaiolas. |

| FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---|
| **AUXILIAR DE LAVANDERIA**<br><br>Auxilia na execução da lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes. |

| DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO |
|---|
| **PAREDES/COR**: Em alvenaria;<br>**TETO**: Telhas de Zinco;<br>**ILUMINAÇÂO**: Artificial e natural;<br>**PISO**: Granitina;<br>**PÈ DIREITO**: 3,0 Metros<br>1 balança, 5 lavadoras, 1 dosador de produto, 3 gaiolas, 1 mesa de escritorio e cadeira. |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| FÍSICO | RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE | SECADORAS, LAVADORAS, CENTRIFUGAS. | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;<br>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;<br>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Pelo ar (auditivo)<br>Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios. | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| QUÍMICO | PRODUTOS DE LIMPEZA | HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPARIAS | Dosador eletrico assim evita o contato direto com o produto. |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Seguir as orientações do fabricante; | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS | TRABALHO DE PÉ | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;<br>5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | DE MOVIMENTOS REPETITIVOS | TRABALHO | |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho;<br>2- Fazer estudo ergonômico do setor;<br>3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas;<br>4- Realizar treinamento com funcionários no transporte de manual de cargas. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

| SETOR: | ÁREA SUJA HOSPITALAR | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Rouparias Sujas Hospitalares, gaiolas, balança, carrinhos, esteira, estratora e dosadora. |

| FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---|
| **AUXILIAR DE LAVANDERIA**<br><br>Auxilia na execução da lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes. |

| DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO |
|---|
| **PAREDES/COR**: Em alvenaria;<br>**TETO**: Telhas de Zinco;<br>**ILUMINAÇÂO**: Artificial e natural;<br>**PISO**: Granitina;<br>**PÈ DIREITO**: 3,0 Metros<br>09 gaiolas, 01 balança, 27 carrinhos, 01 esteira, 05 estratora, 01 dosadora. |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| FÍSICO | RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE | SECADORAS, LAVADORAS, CENTRIFUGAS. | Utilização de Protetor auricular |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;<br>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;<br>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Pelo ar (auditivo)<br>Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.. | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| QUÍMICO | PRODUTOS DE LIMPEZA | HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPARIAS DE HOSPITAIS. | Dosador eletrico assim evita o contato direto com o produto. |
| **MÉDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Seguir as orientações do fabricante; | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| BIOLÓGICO | AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS | ROUPARIAS HOSPITALARES | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao contaminantes biológicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Higienização das mãos;<br>4- Realização dos exames e;<br>5- Vacinações. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Manter o local limpo e organizado;<br>2- Manter sempre que possível seco;<br>3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS | LAVADORAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO DA ÁGUA | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Fazer ajustes nos Equipamentos;<br>2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | FREQUENTE EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS | PROCESSO DE TRABALHO | |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho;<br>2- Fazer estudo ergonômico do setor;<br>3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas;<br>4- Realizar treinamento com funcionários no transporte de manual de cargas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS | TRABALHO DE PÉ | |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;<br>5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| BIOLÓGICO | AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS | LIMPEZA DE BANHEIROS E ÁREA EM GERAL | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao contaminantes biológicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Higienização das mãos;<br>4- Realização dos exames e;<br>5- Vacinações. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | POSTURA INADEQUADA | TRABALHO DE PÉ | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;<br>5- devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| ► SETOR: | SERVIÇOS GERAIS | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

## INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Rodo, Vassoura, Panos, Balde, Materiais Gerais para limpeza.

## FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**SERVIÇOS GERAIS**

Executam serviços de limpeza, de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**AUX. LIMPEZA**

Executam serviços de limpeza, de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

## DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Telhas de Zinco;
**ILUNINAÇÂO**: Artificial e natural;
**PISO**: Granitina;
**PÈ DIREITO**: 8,0 Metros

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| QUÍMICO | DOMISSANITÁRIOS | HIGIENIZAÇÃO EM GERAL | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Seguir as orientações do fabricante; | | |

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

| ► SETOR: | CALDEIRA | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Caldeira, compressor, lenhas |

| FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---|
| **OPERADOR DE CALDEIRA / AUX. DE LAVANDERIA**<br><br>Controla funcionamento da caldeira, configura sistema de aquecimento ou resfriamento de edifícios, opera painel de comando e identifica falhas mecânicas no equipamento. |

| DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO |
|---|
| **PAREDES/COR**: Em alvenaria;<br>**TETO**: Telhas de Zinco;<br>**ILUNINAÇÂO**: Artificial e natural;<br>**PISO**: Granitina;<br>**PÈ DIREITO**: 5,0 Metros<br>02 Caldeira. |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| FÍSICO | RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE | CALDEIRA | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br><br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;<br>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;<br>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Pelo ar (auditivo)<br>Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios. | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Manter o local limpo e organizado;<br>2- Manter sempre que possível seco;<br>3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |

**Recomendamos:**

**MEDIDAS PROPOSTAS**

1- Manter o local limpo e organizado;
2- Manter sempre que possível seco;
3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| DE ACIDENTE | SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS | CALDEIRA | - |

**Recomendamos:**

**MEDIDAS PROPOSTAS**

1- Fazer manutenção dos Equipamentos;
2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| DE ACIDENTE | EXPLOSÃO E/OU INCÊNDIO | CALDEIRA | - |

**Recomendamos:**

**MEDIDAS PROPOSTAS**

1- Fazer manutenção dos Equipamentos;
2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| FÍSICO | TEMPERATURAS ANORMAIS (CALOR) | CALDEIRA | - |

**MEDIDAS PROPOSTAS**

**Recomendamos:**

3- Realizar as inspeções na caldeira conforme NR-13 da portaria 3.214/78.

4- Fornecer treinamento da NR-13 para todos os operadores.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | POSTURA INADEQUADA | TRABALHO EM PÉ | - |

**MEDIDAS PROPOSTAS**

**Recomendamos:**

1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar jornada de trabalho;

2- Sempre que houver pausas durante a jornada de trabalho, procurar um assento para descanso das pernas.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES | ABASTECIMENTO DA CALDEIRA | - |

**MEDIDAS PROPOSTAS**

**Recomendamos:**

1- Manter a carga na vertical e próximo do corpo.

2- Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos.

3- Treinamento em levantamento e transporte manual de peso.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| FÍSICO | RADIAÇÃO NÃO IONIZANTES | RAIOS SOLARES | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **RECOMENDAMOS PARA OS MOTORISTAS:**<br>1- A empresa deverá informar aos trabalhadores sobres os riscos da exposição à radiação solar.<br>2- Providenciar e fornecer aos trabalhadores' óculos fume, mangote de proteção e bota de segurança. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| BIOLÓGICO | AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS | ROUPARIAS HOSPITALARES | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao contaminantes biológicos;<br>2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's;<br>3- Higienização das mãos;<br>4- Realização dos exames e;<br>5- Vacinações. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| Setor: | Transporte | Data: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Rouparias de Hospitais. |

| FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---|
| **MOTORISTA EXTERNA**<br>Faz transporte de materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança. Inspeciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento.<br><br>**MOTORISTA**<br>Faz transporte de materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança. Inspeciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento. |

| DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO |
|---|
| **Áreas internas e externas** |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| FÍSICO | RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE | TRANSITO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;<br>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;<br>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | Pelo ar (auditivo)<br>Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios. | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ACIDENTE | CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS | ATIVIDADE DE MOTORISTA | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos.<br>2- Treinamento em levantamento e transporte manual de peso | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | POSTURA INADEQUADA | TRABALHO SENTADO, DIRIGINDO VEICULO | - |

**RECOMENDAMOS PARA OS MOTORISTAS:**

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | 1- Regular o banco do veículo de acordo com seu biótipo, assento, encosto, de forma que os pés fiquem apoiados.<br>2- Alongar o corpo ao iniciar as atividades, nas pausas durante a viagem. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES | PROCESSO DE TRABALHO | - |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **RECOMENDAMOS:**<br>1- MANTER OS PÉS AFASTADOS PARA EVITAR PERDA DE EQUILÍBRIO, INCLINAR AS COSTAS E NÃO CURVAR, EVITAR TORÇÕES DO CORPO, ALTERNAR POSTURAS E MOVIMENTOS.<br>2- TREINAMENTO EM LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | ATIVIDADE VISUAL PROLONGADA | ATIVIDADE DE MOTORISTA | - |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Pequenas pausas regulares.<br>2- Utilização de óculos fume. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| ERGONÔMICO | POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS | TRABALHO DE PÉ | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;<br>5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| SETOR: | QUÍMICO | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Produtos Químicos, Mesas, Computadores, Materiais de Escritórios, Vasilhames e Materiais de Laboratórios Químicos. |

| FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |
|---|
| **TÉCNICO DE QUÍMICA**<br>Realiza análises físico-químicas em laboratório, prepara soluções e controla a qualidade de produtos e matéria-prima, Elabora procedimentos técnicos de análises patológicas e fluídas biológicos e verifica a adequação do material coletado, Realiza procedimento técnico dos materiais, visando assegurar os padrões de qualidade pelos serviços prestados. |

| DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO |
|---|
| **PAREDES/COR**: Em alvenaria;<br>**TETO**: Telhas de Zinco;<br>**ILUNINAÇÂO**: Artificial e natural;<br>**PISO**: Granitina;<br>**PÉ DIREITO**: 8,0 Metros |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)** |
| QUÍMICO | MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS. | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **RECOMENDAÇÕES:**<br>ANTES DE MANIPULAR OS PRODUTOS QUIMICOS SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, FAZER USO DE LUVAR QUANTO ESTIVER EM CONTATO COM PRODUTOS QUIMICOS. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | - | | |

| SETOR: | MÊCANICO INDUSTRIAL | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

| INSTRUMENTOS DE TRABALHO |
|---|
| Ferramentas manuais |

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**MÊCANICO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

Faz manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais, repara e substitui peças, faz ajustes e regulagem utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle.

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

Faz manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais, repara e substitui peças, faz ajustes e regulagem utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Telhas de Zinco;
**ILUMINAÇÃO**: Artificial e natural;
**PISO**: Granitina;
**PÈ DIREITO**: 5,0 Metros
02 Caldeira.

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| FÍSICO | RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;<br>2. Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;<br>3. Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Pelo ar (auditivo)<br>Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios. | | |

| SETOR: | SALA DE COSTURA | DATA: | 15/08/2020 |
|---|---|---|---|

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Maquinas de Costura

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**AUX. DE LAVADERIA**

Prepara máquinas e amostras de costura, manuseia equipamentos na montagem em série de peças de vestuário. Projeta e modela confecções de roupas sob encomenda e na preparação de peças e produtos.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR**: Em alvenaria;
**TETO**: Laje;
**ILUNINAÇÂO**: Artificial;
Ventilação: Artificial;
**PISO**: Cerâmica
**PÈ DIREITO**: 2,80.

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | TRABALHO EM POSTURAS INCÔMODAS OU POUCO CONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS | TRABALHO SENTADO (POSTURA INADEQUADA) | - |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;<br>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;<br>3- Mantenha à postura ereta na máquina evitando curvar a coluna;<br>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | Fadiga, falta de concentração, dor de cabeça, desconforto ao nível dos olhos, tendinite no ombro, tendinite no pulso, síndrome do túnel cárpico, lombalgias. |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | QUEDA DE MESMO NÍVEL | PISO ESCORREGADIO | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. Manter o local limpo e organizado;<br>2. Manter sempre que possível seco;<br>3. Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

| RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL | | | |
|---|---|---|---|
| **RISCO** | **AGENTE** | **FONTE(S) GERADORA(S)** | **MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)** |
| DE ACIDENTE | SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS | CALDEIRA, SECADORAS E CALANDRA | - |
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. Fazer manutenção dos Equipamentos;<br>2. Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes. | | |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | | | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| QUÍMICO | GRAXAS E OLEO | MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS | LUVA DE NITRILICA |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. TER ARMAZENADA TODAS AS FISPQS DOS PRODUTOS QUIMICOS E SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DESTAS. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | POSTURA INADEQUADA | TRABALHO EM PÉ | - |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. Realizar exercícios de alongamento ao iniciar jornada de trabalho;<br>2. Sempre que houver pausas durante a jornada de trabalho, procurar um assento para descanso das pernas. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

| RISCO | AGENTE | FONTE(S) GERADORA(S) | MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S) |
|---|---|---|---|
| ERGONÔMICO | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES | LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS | - |

| | |
|---|---|
| **MEDIDAS PROPOSTAS** | **Recomendamos:**<br>1. Manter a carga na vertical e próximo do corpo.<br>2. Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos.<br>3. Treinamento em levantamento e transporte manual de peso. |
| **MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE** | |

- Observar atentamente os empregados, verificando se não estão cometendo algum ato inseguro, instruindo-os e conscientizando-os;

- Nunca deixar de chamar a atenção ou de punir os empregados que não estiverem, obedecendo os procedimentos de Segurança;

- Observar e contribuir para a boa conservação dos EPI's, evitando desperdícios;

- Aprimorar métodos de trabalho, que facilitem os serviços, evitem os acidentes e contribuam com a higiene do local;

- Adotar medidas preventivas para evitar acidentes;

- Não permitir que os empregados fiquem expostos aos perigos de acidentes da obra e providenciar imediatamente a aplicação de medidas preventivas.

### 8.5. Informação

Os trabalhadores interessados terão direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O empregador devera informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

## 9. RISCOS AMBIENTAIS

São os riscos de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho e que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

Neste Documento PPRA 2020 serão considerados também, os riscos de exposição a agentes ergonômicos e os riscos de acidentes em geral, existentes no ambiente de trabalho, que, também, possam produzir danos à saúde dos trabalhadores.

### 9.1. Riscos Físicos

Consideram-se riscos físicos os riscos de exposição dos trabalhadores a diversas formas de energia (agentes físicos), tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, infra-som e ultra-som, existentes nos ambientes de trabalho.

## 8. RESPONSABILIDADES

### 8.1. Do empregador

Deve o empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa.

### 8.2. Dos trabalhadores

– colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

– seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

– informar aos seus superiores hierárquicos ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

### 8.3 Responsabilidades da Direção

- Administrar o Programa de Segurança do Trabalho.
- Assessorar todos os setores da Empresa nos aspectos de Segurança do Trabalho.
- Inspecionar o local de trabalho, os maquinários e equipamentos, verificar os perigos de acidentes, propor medidas para evitar acidentes e não prejudicar a saúde dos empregados.
- Efetuar integração para os novos empregados, com parte teórica e no local de trabalho.
- Promover Campanha de Prevenção de Acidentes.
- Efetuar inspeções para verificação da utilização de EPI e de outros atos inseguros.
- Inspecionar extintores e providenciar cargas e testes.
- Acompanhar aspectos de ordem, arrumação e limpeza.
- Fixar sinalizações e placas de segurança.
- Acompanhar a destinação de resíduos industriais.
- Contribuir para a disciplina dos empregados, e na qualidade total do produto.

### 8.4. Responsabilidades da supervisão

- O supervisor de produção é o principal responsável pela Segurança da Empresa.
- Utilizar os EPI's para Segurança própria e para dar exemplo aos empregados.
- Orientar frequentemente os empregados quanto:
  - ·1 A forma correta de trabalhar (Ex.: Manuseio de materiais, uso de equipamentos).
  - ·2 Utilização de EPI.
  - ·3 Manter o local em ordem, limpo e arrumado.
  - ·4 Higiene pessoal.
  - ·5 Ricos de Acidentes.

## 10. RISCOS FÍSICOS

**10.1 Foram encontrados e/ou analisados os seguintes Agentes Físicos:**

- Ruído;
- Umidade.

### 10.1.1. Ruído

**I – Considerações Gerais**

Ruído é um som desagradável, capaz de provocar distúrbios no organismo, e, sobretudo, a sensação de desconforto.

Trabalhadores expostos a alto índices de ruido, podem ter problemas, tais como: cansaço, irritação, insônia, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, entre outros.

Os empregados quando necessário devem fazer uso dos equipamentos de proteção individual – EPI's, e, quando possível, deve-se controlar o ruído na fonte, isolando ou confinando as fontes geradoras.

### 10.1.2. Umidade

As atividades ou operações executadas em locais encharcadas, com umidades excessivas, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, são situações insalubres e devem ter a atenção dos prevencionista por meio de verificações realizadas nesses locais para estudar a implantação de medida de controle.

A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

Para o controle da exposição do trabalhador à umidade podem ser tomadas medidas de proteção coletiva (como o estudo de modificações no processo do trabalho, colocação de, ralos para escoamento) e medidas de proteção individual (como o fornecimento do EPI - luvas de borracha, botas, avental para trabalhadores em galvanoplastia, limpeza etc).

**II - Instrumento Utilizado**

Instrumento Dosímetro Sonus 2, Marca criffer.

### 9.2. Riscos Químicos

Consideram-se riscos químicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes químicos (substâncias, compostos ou produtos) que possam penetrar no organismo por via respiratória, ou ser absorvido pela pele ou por ingestão, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores presentes nos ambientes de trabalho.

### 9.3. Riscos Biológicos

Consideram-se riscos biológicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes biológicos, tais como bactérias, fungos, parasitas, protozoários, virus, entre outros micro-organismos existentes nos ambientes de trabalho.

### 9.4. Riscos Ergonômicos

Consideram-se riscos ergonômicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes ergonômicos, tais como esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de posturas inadequadas, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade e situações causadoras de stress físico e ou psíquico presentes no ambiente de trabalho.

### 9.5. Riscos de Acidentes

Consideram-se riscos de acidentes os riscos de exposição dos trabalhadores a condições inseguras relativas ao processo operacional que se caracterizam pela presença e ou contato do trabalhador com instalações, máquinas e equipamentos, ferramentas, produtos explosivos e inflamáveis e outras situações presentes no ambiente de trabalho.

Estão incluídas neste grupo situações tais como arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, e outras situações que possam contribuir para a ocorrência de acidentes no trabalho.

## IX – AVALIAÇÃO DO RUÍDO

**SEGUE AVALIAÇÕES EM ANEXO**

### 10.3 CALOR

O anexo 2 da NR 15 define a metodologia oficial de se calcular a exposição dos trabalhadores ao calor. O índice é o IBUTG – índice de bulbo úmido X termômetro de globo X termômetro de mercúrio, que expressam valores diferentes dos termômetros comuns.

Em seguida a legislação, em seus quadros 1, 2 e 3 da norma estabelece padrões de exposição em função do tipo de trabalho que se executa, definindo a taxa de metabolismo do organismo em relação à temperatura de exposição, da seguinte forma:

- Trabalho sentado, movimentos moderados de braço e tronco
  125 Kca/h ..... IBUTG de 30 graus
- Trabalho sentado com movimentos moderados de corpo
  150 Kca/h .....IBUTG de 30 graus
- Trabalho de pé leve em bancada
  150 Kca/h .....IBUTG de 30 graus
- Trabalho sentado, movimentos vigorosos
  180 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho de pé, moderado
  220 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho em movimento, movimentos moderados
  300 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho pesado, intermitente, de puxar, levantar
  300 Kca/h .....IBUTG de 25 graus

**I – Para a medição das temperaturas ambientes foi utilizado o aparelho:**

- Termohigrômetro.

**II – Aferição**

Este aparelho foi devidamente calibrado em 31 de Agosto de 2019 pela Teknopar.

**III – Técnica de Medição**

Com o Dosímetro Dosímetro Sonus 2, Marca Criffer foram efetuadas medições nos postos de trabalho com aparelho orientado no sentido principal de programação das ondas sonoras, a altura do campo auditivo do trabalhador.

**IV – Método Empregado**

A amostragem foi realizada pelo método de leitura direta.

**V – Aferição**

Este aparelho foi devidamente calibrado em 25 de Maio de 2019 pela criffer.

**VI – Níveis de Exposição**

| Nível de Ruído | Máxima exposição diária permissível | Máxima Exposição Diária Permissível em Minutos (NR-15) |
|---|---|---|
| 80 | 16:00 horas | 960 m |
| 81 | 13:55 horas | 835 m |
| 82 | 12:05 horas | 725 m |
| 84 | 09:10 horas | 630 m |
| 85 | 08:00 horas | 550 m |
| 86 | 06:55 horas | 480 m |
| 87 | 06:00 horas | 415 m |
| 88 | 05:15 horas | 360 m |
| 89 | 04:35 horas | 315 m |
| 90 | 04:00 horas | 275 m |
| 91 | 03:30 horas | 240 m |
| 92 | 03:00 horas | 210 m |
| 93 | 02:40 horas | 180 m |
| 94 | 02:15 horas | 160 m |
| 95 | 02:00 horas | 135 m |
| 96 | 01:45 horas | 120 m |
| 98 | 01:15 horas | 105 m |
| 100 | 01:00 hora | 75 m |
| 102 | 00:45 min. | 60 m |
| 104 | 00:35 min. | 45 m |
| 105 | 00:30 min. | 35 m |
| 106 | 00:25 min. | 30 m |
| 108 | 00:20 min. | 25 m |
| 110 | 00:15 min. | 15 m |
| 112 | 00:10 min. | 10 m |
| 114 | 00:08 min. | 8 m |
| 115 | 00:07 min. | 7 m |

## 11.1 Agentes Encontrados

I - Foram encontrados e/ou analisados os seguintes Agentes Químicos:

- Metassilicato;
- Hidroclorito;
- Produtos Químicos em geral para limpeza;

**PRODUTOS QUÍMICOS:** Podem englobar qualquer uma das formas de Agentes Químicos apresentados anteriormente, bem como, os produtos usados diariamente nas empresas:

O anexo 13 da NR 15 relaciona agentes químicos agressivos ao ser humano, e que são considerados insalubres, essa norma relaciona no item " Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono em:

a) " Insalubridade em Grau Máximo – Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

b) Insalubridade em Grau Médio – Emprego de produto contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças".

## 11.2 MEDIDAS PREVENTIVAS

Caso venha fazer uso dessas substâncias é Recomendação deste PPRA que o Comercial Sousa forneça Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados aos riscos existentes, zele pelo uso contínuo e correto dos equipamentos e mantenha atualizada a ficha de entrega desses EPI's.

**Exemplo de Medidas e EPI's:**

- Máscara com filtro VO/GA;
- Luvas Látex para produção e serviços gerais;
- Calçado de Segurança;
- Óculos de Segurança.

# 12. AGENTES BIOLÓGICOS

## 12.1 Considerações

O anexo 14 da NR 15 define os trabalhos que são considerados insalubres por contato com agentes biológicos.

## III – Tabela de medição da exposição a altas temperaturas

| ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empresa: BR LAUNDRY | | | | |
| AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE | | | | |
| Setor | Tipo de Atividade | M = taxa metabólica Média ponderada no tempo em Kcal/h | IBUTG Médio ponderado no tempo em °C. | LT NR – 15 |
| | | Kcal/h | 2020 | LT °C |
| Caldeira | Com carga de até 30KG | 450 | 26,27 | 26,1 |
| Area Limpa Hospitalar | Com carga de até 10 KG | 333 | 25,5 | 27,6 |

## IV – Considerações

A influência da temperatura externa é notável nas medições ambientais, podendo oscilar violentamente dependendo da época do ano em que são feitas as medições, constantemente apresentando resultados discutíveis.

## V - Recomendações:

- Hidratação constante dos trabalhadores envolvidos nesta atividade, através de ingestão de bastante líquido durante toda a jornada de trabalho;
- Aclimatação gradativa de novos contratados, bem como trabalhadores afastados por motivo de acidente ou doença do trabalho;

Palestras informativas sobre os malefícios causados pela exposição à sobrecarga térmica.

## RISCOS QUÍMICOS

O anexo 11 da NR 15 relaciona vários agentes químicos que são encontrados nos locais de trabalho, e que podem trazer riscos à saúde dos trabalhadores.

Novamente como no caso do ruído, as proteções coletivas são preferenciais para a proteção dos trabalhadores. Quando isso não for possível recomenda-se utilização de óculos de proteção, máscaras especiais para cada tipo de produto manipulado, luvas e outros.

### 13.2 Recomendações sobre Ergonomia

A ergonomia é uma ciência moderna, seu objetivo é o não aparecimento de doenças que possam causar danos, entre outros aos músculos, nervos, tendões e esforços anormais a capacidade da visão.

As Normas Regulamentadoras que regem este assunto objetivam estabelecer parâmetros que permitam a adequação do trabalho às condições físicas e psíquicas dos trabalhadores.

As condições de trabalho referem-se ao levantamento e transporte de materiais, serviços de carga e descarga, atividades manuais intensas ao mobiliário disponível, aos equipamentos, às condições ambientais e a iluminação das áreas de trabalho.

### 13.3 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em trabalhos com esforço físico intenso e/ou exigência de postura inadequada e/ou ainda com imposição de ritmos excessivos, recomenda-se adoção de exercícios de aquecimento antes do início da jornada de trabalho associado a pausas regulares. Um bom termômetro da eficácia destas medidas é a realização de pesquisas mensais nestes setores sobre as queixas dos funcionários e acompanhamento do absenteísmo dos funcionários pela Direção da Empresa.

### 13.4- Iluminâncias

O objetivo de se contar com uma boa iluminação é a busca do conforto para os empregados, evitando-se esforços visuais, distrações e a execução dos trabalhos com maior perfeição, rapidez e qualidade.

- **Avaliação das Luminâncias:**

**Aparelho Utilizado**

**I – Luximetro Digital:**

Identificação Luximetro GOSSEN, Faixa de Indicação: 0 a 4000 lx, Resolução 1 lx, Faixa de Calibração 120 a 1200 lx, Data da Calibração 30 de Abril de 2019.

Método de medição: no campo visual dos trabalhadores, de acordo com as boas normas técnicas.

**II – Avaliação**

Condição do Tempo: Sol Período : Vespertino

Nas atividades de transporte, genericamente, deve-se observar os aspectos de higiene e condições sanitárias nos locais de trabalho, onde listaremos providências a serem tomadas em caráter permanentemente. Limpeza e ordem também fazem parte da segurança. Há que se ressaltar o caráter operacional da empresa que se utiliza das instalações das contratantes que variam conforme os contratos feitos, entretanto cabe verificar se as instalações encontram-se nos seguintes padrões:

### 12.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Devem ser limpos e desinfetados diariamente;
- As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo: com dizeres – Masculino e feminino;
- Instalação Sanitária deverá possuir recipientes com tampa para guarda de papeis servidos, quando destinado às mulheres;
- Nas atividades insalubres e/ou incompatíveis com o asseio corporal, que exponham o funcionário a graxas e óleos, deverão possuir armários duplos;
- O lavatório deverá ser provido de material para limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

### 12.3 BEBEDOUROS

- Deverá possuir água potável em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, proibindo-se sua instalação em pias e lavatórios, e o uso de copos coletivos. Os bebedouros devem ser mantidos permanentemente em condições de uso.

## 13. AGENTES ERGONÔMICOS

**13.1 Foram identificados e/ou analisados os seguintes agentes:**

- Postura Inadequada;
- Trabalho Sentado;
- Atividade Visual Prolongada;
- Movimento Manual de peso.

A NR 23 estabelece que toda a empresa, independentemente do tamanho e do número de empregados, deve possuir no mínimo:

- Proteção Contra Incêndio;
- Saídas suficientes para rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
- Equipamentos suficientes para combater o fogo em seu início;
- Pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos.

## CLASSES DE INCÊNDIO

Os Incêndios são divididos em cinco classes, variando de acordo com o material que se queima (Combustível).

| | | |
|---|---|---|
| **CLASSE A** | Sólidos | Madeira; Papel; Tecido. |
| **CLASSE B** | Líquidos Inflamáveis | Óleo; Gasolina; GLP. |
| **CLASSE C** | Eletricidade | Equipamentos Elétricos Energizados. |
| **CLASSE D** | Material Pirofórico | Magnésio; Potássio; Alumínio em Pó. |
| **CLASSE E** | Material Radioativo | Qualquer Material Radioativo. |

## TIPOS DE EXTINTORES

Como existem vários tipos de Incêndio, existem também vários tipos de Extintores de Incêndio, sendo que cada um é apropriado para um tipo de fogo.

| CLASSES | MATERIAIS | TIPOS DE EXTINTORES |
|---|---|---|
| CLASSE "A" | Sólidos | Água |
| CLASSE "B" | Líquidos Inflamáveis | $CO_2$<br>PQS |
| CLASSE "C" | Eletricidade | PQS<br>$CO_2$ |
| CLASSE "D" | Metais Pirofóricos | Areia |
| CLASSE "E" | Material Radioativo | Especial |

| ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS | | |
|---|---|---|
| Empresa: **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP** | | |
| **Avaliação de Níveis de Iluminamento** | | |
| **Setor** | **Iluminação Recomendada** | **Iluminação Lida** |
| Administração | 500 | 502 |
| Produção Área Limpa | 500 | 357 |
| Produção Área Limpa Hospitalar | 500 | 363 |
| Serviços Gerais | 500 | 377 |
| Lavanderia Área Hospitalar | 500 | 288 |
| Lavanderia Área Suja | 500 | 276 |
| Caldeiras | 300 | 628 |

**Obs: Os setores descritos acima estão com índices de iluminância abaixo do recomendado pela NBR 5413.**

## 14 RISCOS DE ACIDENTES

### 14.1. Riscos Encontrado

- Queda de Mesmo Nível;
- Cortes e perfurações.

### 14.2 Recomendações

**I - Sinalização:**

Manter as áreas de risco servido de sinalização de segurança, ex.: ( Proibido Fumar, Perigo Inflamável, Risco de Morte, Caixa de Força, etc).

**II – Proteção Contra Incêndios**

Analisando o objetivo principal do PPRA que é a preservação da saúde e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, avaliação e controle de riscos no ambiente de trabalho. Não poderia, tendo em vista a atividade desta empresa, que grande quantidade de produtos inflamáveis e riscos de incêndio que existem nesta empresa, deixar de fazer algumas observações e alertar sobre a necessidade da **Prevenção Contra Incêndios**.

## 15- Equipamentos de Proteção Individual Por Setores – EPI's

| SETOR | Botina | Luva | Óculos | Protetor Facial | Protetor Auricular | Respirador | Protetor Solar | Jaleco | Avental | Touca | Dedal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | - |
| Area Limpa | Segurança | PVC | - | - | - | - | - | - | PVC | Touca Descartável | - |
| Area Suja | PVC | PVC | Incolor | - | Tipo Concha/ *(17 dB) | VO/GA | - | Descartavel | PVC | Touca Descartável | - |
| Serviços Gerais | PVC | PVC | - | - | - | - | - | - | - | Touca Descartável | - |
| Operador de Caldeira | Segurança | Raspa de Couro | Incolor | Protetor Facial Incolor | Tipo Concha/ *(17 dB) | Respirador PFF 2 | 30 FPS | - | Raspa de Couro/Tipo Barbeiro | - | - |
| Motorista | Segurança | PVC (Área de exposição) | Fumê | - | - | - | 30 FPS | - | - | Touca Descartável (Área de exposição) | - |
| Motorista Externo | Segurança | PVC (Área de exposição) | Fumê | - | - | - | 30 FPS | - | - | Touca Descartável (Área de exposição) | - |
| Técnico de Química | PVC | PVC | Incolor | - | Tipo Concha/ *(17 dB) | VO/GA | - | Descartavel | PVC | Touca Descartável | - |
| Costura | Segurança | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Dedal |
| Mecanica Industrial | Segurança | Luva PU | Incolor | - | Tipo Concha/ *(17 dB) (Eventual) | Respirador PFF 2 | - | - | - | - | - |

**Os Mais Comuns São:**

| | |
|---|---|
| **Pó Químico Seco – PQS** | |
| **Gás Carbônico CO2** | |
| **Água Pressurizada – AP** | |

**ATENÇÃO: Nunca usar água ou espuma em rede energizada.**

**Obs:**

- Os extintores deverão ser sinalizados com seta ou circulo vermelho e borda amarela (diâmetro recomendado (0,35m), e no piso, abaixo do extintor, uma área de 1 metro quadrado de vermelho e borda amarela (borda opcional);
- Todo e qualquer extintor deverá ter seu acesso garantido, não sendo permitido estar encoberto por material algum ou qualquer tipo de obstrução (NR 23);
- O extintor não deverá ter altura superior a 1,60 m do piso a seu topo (figura abaixo):

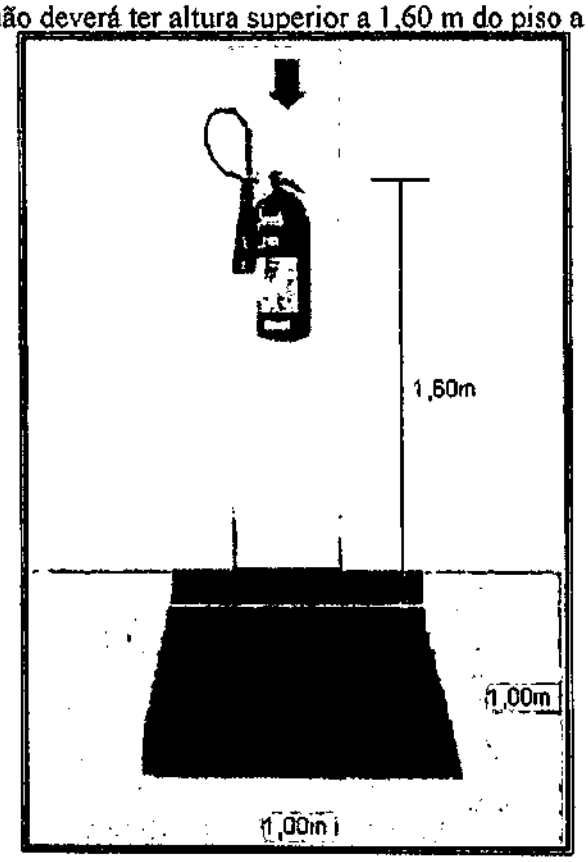

## 18. CONCLUSÃO

Durante a avaliação observei os empregados em seus postos de trabalho, verificando detalhadamente cada atividade, procurei de uma maneira profissional e imparcial levantar qualitativamente os riscos ambientais.

Em minha avaliação final, analisando todos os riscos combinados ou separadamente, observei que a maioria dos agentes agressivos são inerentes à atividade como os riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos, sendo indicadas apenas medidas de controle.

Foram apresentadas etapas, metas e prioridades, a serem cumpridas, conforme levantamento realizado e determinação da equipe operacional do PPRA, desta empresa.

Agradeço aos dirigentes e empregados dessa empresa pela atenção e apoio dispensado, espero estar contribuindo para o cumprimento legal, crescimento e desenvolvimento da empresa, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020;

Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 00230-10/GO

*Leonardo Gomes Lucas*
*Técnico de Segurança do Trabalho*
*MTE 00230/10/GO*

## 16. DAS INFORMAÇÕES

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações à fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O empregador deverá informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se do mesmo.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que vários empregados realizam simultaneamente atividades no local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA, visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores tem do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR - 5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases:

**O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho, que coloquem em situação de grave e eminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.**

# 19. CRONOGRAMAS

## 19.1.Planejamento das atividades

Neste cronograma constam as datas em que deverão ser iniciadas ou repetidas as etapas de desenvolvimento do PPRA, as quais deverão tornar-se atividades permanentes dentro da empresa, visando a execução e a manutenção dos objetivos do programa.

## 19.2. Cronograma de Ações

Neste cronograma estarão detalhadas as ações de melhoria que a empresa deverá implementar dentro das prioridades estabelecidas, em função da gravidade dos riscos e da disponibilidade de recursos financeiros, conforme medidas de controle propostas neste programa.

## CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

**Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021**

| Item | AÇÕES | META | ESTRATÉGIA E METODOLOGIA | PRIORIDADE | Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data da Realização | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 01 | Manter a obrigatoriedade da utilização de EPI's (Conforme especificado no PPRA), conforme preconiza a NR-06 da Portaria 3.214/78. | Alcançar 100% dos Empregados Expostos | Fornecer os EPIs gratuitamente ministrar treinamento no uso correto guarda e conservação dos mesmos e lançar na ficha de fornecimento de EPIs | 1 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 02 | Fornecer Ordem de Serviço a todos os empregados | Informar ao recém Admitido sobre as normas internas e de Segurança do Trabalho | Fornecer Ordem de Serviço (Normas Internas e de Segurança) instruir os empregados quanto aos riscos que estão expostos, colher assinatura na mesma, entregar uma cópia ao empregado e arquivar a outra junto ao seu prontuário, conforme preconiza a NR-01 da Portaria 3.214/78. | 1 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |

## CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

**Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021**

| Item | AÇÕES | META | ESTRATÉGIA E METODOLOGIA | PRIORIDADE | Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data da Realização | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 06 | Treinamento de Operador de Caldeira Conforme a Nr-13 | Ministrar treinamento a todos trabalhadores que realizam atividades em caldeira | Treinamento especifico aos trabalhadores que operam caldeira conforme Nr 13 da Portaria nº3.214/78 | 1 | | | | Nov 20 | | | | | | | | | __/__/___ | _____ |
| 07 | Inspeções de Segurança | Manter o laudo Atualizado | Realizar inspeções na caldeira analisando se as condições da mesma esta apropriada para o uso conforme NR 13 nº3.214/78 | 1 | | | | | | Jan 21 | | | | | | | __/__/___ | _____ |
| 08 | Treinamentos aos operadores de máquinas | Ministrar treinamentos a todos os operadores de máquinas | Treinamento especifico aos Operadores de Máquinas conforme preconiza a NR 12 da Portaria 3.214/78. | 3 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | __/__/___ | _____ |

## CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

**Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021**

| Item | AÇÕES | META | ESTRATÉGIA E METODOLOGIA | PRIORIDADE | Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data da Realização | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 03 | Sinalização de Segurança | Sinalizar as dependências da empresa e todas as frentes de trabalho onde a empresa presta serviços | Promover a sinalização de Segurança na empresa e nas frentes de trabalho através de placas de sinalização, fitas zebradas, cerquites, cones, tapumes ex: (Isolamento de Área, EPIs Obrigatórios, Quadros de força, Inflamáveis, valas, escadas, etc), conforme preconiza a NR-26 da Portaria 3.214/78. | 1 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | ___/___/___ | _____ |
| 04 | Implantar a CIPA | Manter a CIPA atuante e dar suporte no que for necessário | Realizar a eleição da CIPA e Treinar o Cipeiros Eleitos e Indicados, conforme preconiza a NR-05 da Portaria 3.214/78. | 2 | | Set 20 | | | | | | | | | | | ___/___/___ | _____ |
| 05 | Instalações Sanitárias | Disponibilizar Instalações Sanitárias em condições de Higiene e em quantidade suficiente a todos os empregados | Manter a disposição dos empregados instalações sanitárias providas de controle de higiene e colocar cestos para papeis servidos, conforme preconiza a NR-24 da Portaria 3.214/78. | 1 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | ___/___/___ | _____ |

## CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

**Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021**

| Item | AÇÕES | META | ESTRATÉGIA E METODOLOGIA | PRIORIDADE | Cumprimento das Ações | | | | | | | | | | | | Data da Realização | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 09 | Realizar treinamento admissional | Alcançar 100% dos empregados | Realizar treinamento admissional aos Empregados recém-admitidos para que todos tenham conhecimento das atividades, dos riscos e dos EPIs obrigatórios. | 1 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |
| 10 | Renovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA, | Manter o PPRA atualizado | Renovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme preconiza a NR-09 da Portaria 3.214/78. | 3 | Ago 20 | Set 20 | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | | |

## 20. BIBLIOGRAFIA


- Segurança e Medicina do Trabalho, Lei 6.514 de 22.12.77, Portaria 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho;
- Revista Proteção;
- Norma Brasileira Regulamentadora NBR 5413;
- Os Solventes e a Nossa Saúde – Fundacentro;
- Riscos Físicos e Químicos – Fundacentro;
- Programa de Proteção Respiratória – Fundacentro;
- Insalubridade e Periculosidade – Ed. Ltr;
- Mapa de Riscos de Acidentes do Trabalho - Fiesp - Ciesp - Senai - IRS – 1994;
- Trabalho e Saúde na Indústria II – São Paulo – 1995;
- Manual CNI – SESI/DN – SENAI – DN – RJ – 1994;
- Os Solventes e a Nossa Saúde – Fundacentro;
- Empregados da B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

## 21. RESPONSÁVEIS PELO PPRA 2020

**RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS DADOS**

Responsável Legal Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROGRAMA NA EMPRESA**

Responsável Legal Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA**

Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE 0023040/GO

Assinatura: _____

Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 0023040/GO

# 22. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PPRA 2020

Declaro por meio deste documento o recebimento do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA 2020, na data abaixo, de acordo com a NR 9, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, assim como o conhecimento de todo seu conteúdo, principalmente da responsabilidade pelo cumprimento do plano de ações (Documento PPRA 2020).

Quaisquer alterações na realidade da empresa que venham a modificar a legalidade deste documento deverão ser comunicadas imediatamente ao elaborador do programa, para a adequação do PPRA à nova realidade.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.

**Responsável Legal**

23.

# ANEXOS

| | FICHA DE CONTROLE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs | FICHA Nº |
|---|---|---|

**Funcionário:** **Matricula (DRT):**

**Função:** **Setor:**

## DECLARAÇÃO

A) Declaro ter recebido, nesta data, para meu uso e proteção pessoal, em serviço, os Equipamentos de Proteção descritos a seguir, os quais me comprometo a utilizá-los de acordo com os treinamentos que me foram dados quanto ao uso correto dos mesmos, tarefa e locais determinados pela Empresa.

B) Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso, ou seja: autorizo que seja descontado de meus haveres o valor correspondente ao Equipamento de Proteção não devolvido a esta empresa.

C) Declaro estar ciente que devo devolver para troca todo Equipamento que apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo esse for constatado.

D) Declaro ainda, estar ciente que o não uso dos Equipamentos de Proteção constituir-se-á em ato faltoso, cabível a aplicação de medidas disciplinares, por parte da Empresa, conforme determina a lei 6.514 de 22/12/1977, Artigo 158, parágrafo único e NR nº 6, item 6.7.1 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

## FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OUTROS EPI's

| Qtd | Un. | EPI – ESPECIFICAÇÃO (Tipo, Marca, Fornecedor, Número) | C.A. | DATAS | | Assinatura Funcionário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Entrega | Devolução | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Leonardo Gomes Lucas 66
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 0023040/GO

*Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182865*

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.
Setor: Area Limpa Uniforme
Funcionário avaliado: Maria Elzilene Conceição da Silva.
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA
Realizado por: Leonardo Gomes Lucas
Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

Duração: 04:40:27
Início: 09:15:33
Tempo em pausa: 00:00:04
Fim: 13:54:33

Dosímetro NR15
Dose [%]: 23,24
Dose diária [%]: 39,78
Lavg [dB]: 78,35
NE [dB]: 78,35
NEN [dB]: 78,35
TWA [dB]: 74,47
Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3333/2019 24/05/2019

**Gráficos**

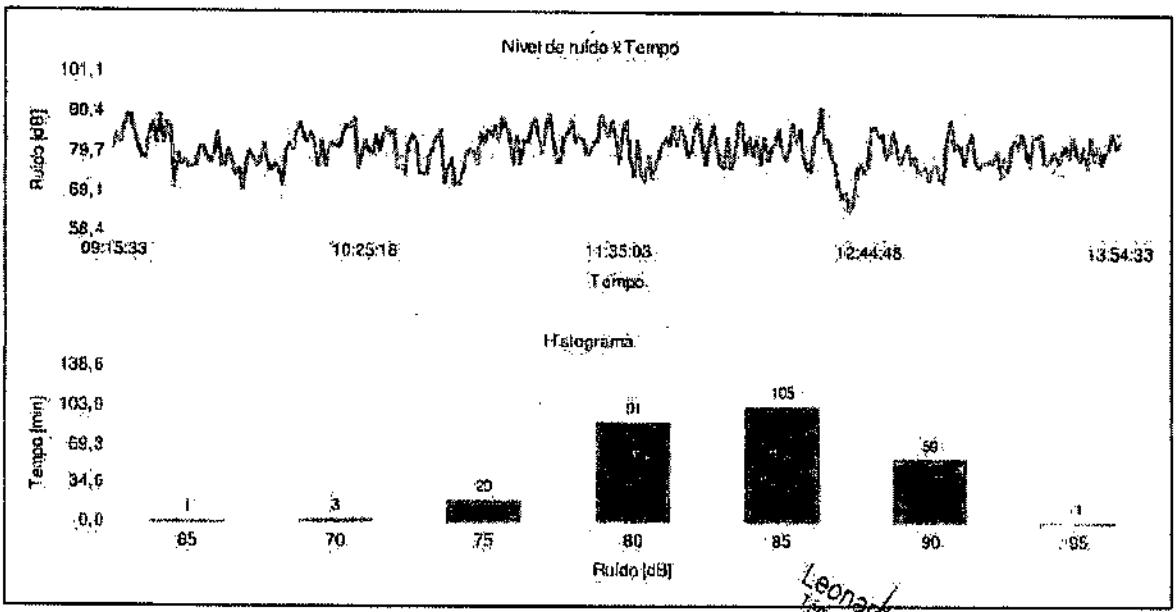


Leonardo Gomes Lucas
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE 0023040/GO

**Leonardo Gomes Lucas**
**Registro: MTE 0023040/GO**

**Bandas de oitavas**

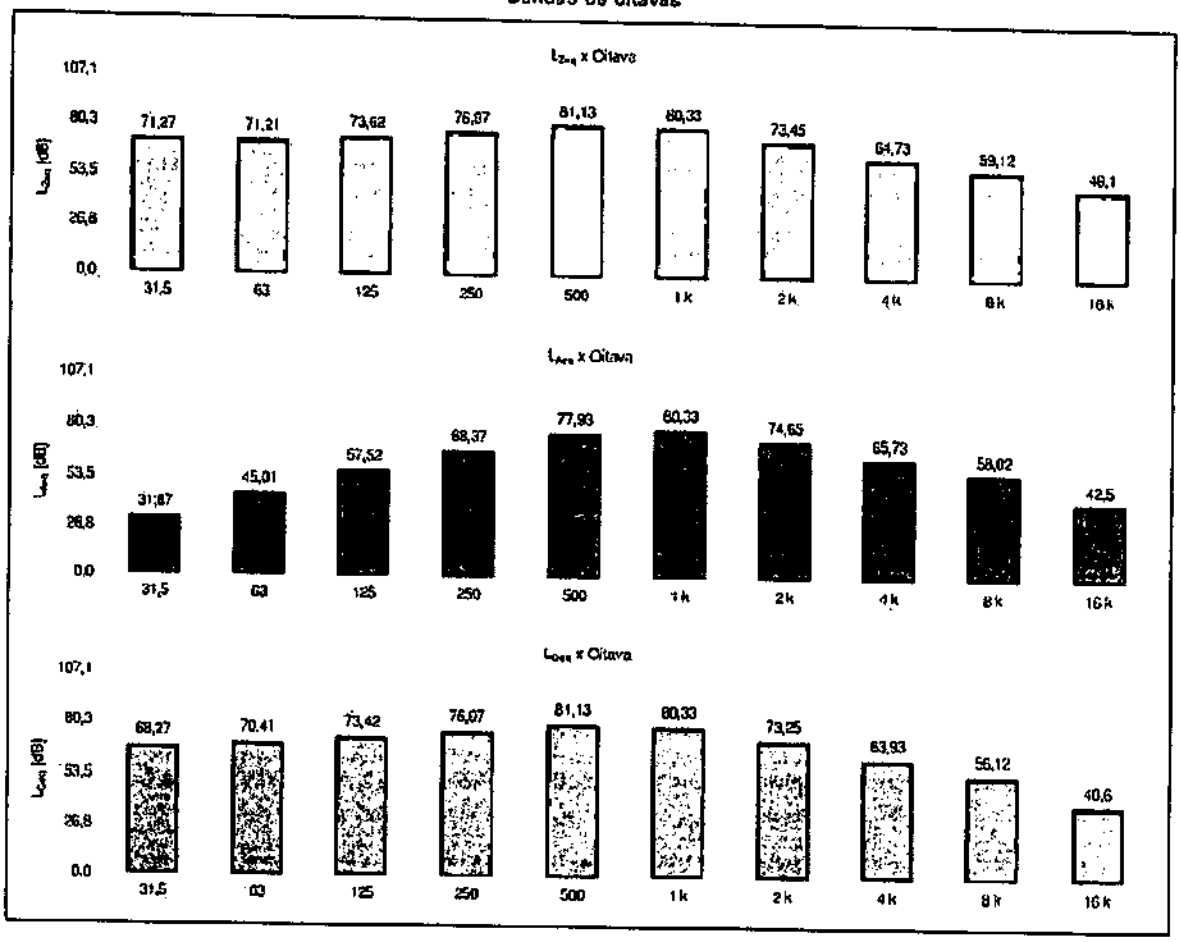

| Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 09:15:33 | 81,58 | 056 | 10:10:33 | 85,40 | 111 | 11:05:33 | 83,96 | 166 | 12:00:33 | 83,39 | 221 | 13:55:33 | 82,69 |
| 002 | 09:16:33 | 84,53 | 057 | 10:11:33 | 82,69 | 112 | 11:06:33 | 77,85 | 167 | 12:01:33 | 87,55 | 222 | 13:56:33 | 78,81 |
| 003 | 09:17:33 | 82,80 | 058 | 10:12:33 | 76,62 | 113 | 11:07:33 | 84,27 | 168 | 12:02:33 | 82,04 | 223 | 13:57:33 | 76,95 |
| 004 | 09:18:33 | 86,49 | 059 | 10:13:33 | 83,05 | 114 | 11:08:33 | 77,38 | 169 | 12:03:33 | 77,39 | 224 | 13:58:33 | 75,54 |
| 005 | 09:19:33 | 89,64 | 060 | 10:14:33 | 76,53 | 115 | 11:09:33 | 83,68 | 170 | 12:04:33 | 76,61 | 225 | 13:59:33 | 76,19 |
| 006 | 09:20:33 | 89,49 | 061 | 10:15:33 | 81,36 | 116 | 11:10:33 | 82,96 | 171 | 12:05:33 | 84,23 | 226 | 14:00:33 | 76,53 |
| 007 | 09:21:33 | 84,55 | 062 | 10:16:33 | 82,55 | 117 | 11:11:33 | 86,87 | 172 | 12:06:33 | 76,37 | 227 | 14:01:33 | 73,51 |
| 008 | 09:22:33 | 81,54 | 063 | 10:17:33 | 81,94 | 118 | 11:12:33 | 88,93 | 173 | 12:07:33 | 78,49 | 228 | 14:02:33 | 77,04 |
| 009 | 09:23:33 | 78,98 | 064 | 10:18:33 | 81,78 | 119 | 11:13:33 | 84,83 | 174 | 12:08:33 | 86,44 | 229 | 14:03:33 | 77,14 |
| 010 | 09:24:33 | 78,64 | 065 | 10:19:33 | 85,25 | 120 | 11:14:33 | 80,05 | 175 | 12:09:33 | 87,65 | 230 | 14:04:33 | 74,98 |
| 011 | 09:25:33 | 84,62 | 066 | 10:20:33 | 87,62 | 121 | 11:15:33 | 87,62 | 176 | 12:10:33 | 80,37 | 231 | 14:05:33 | 78,02 |
| 012 | 09:26:33 | 87,81 | 067 | 10:21:33 | 80,90 | 122 | 11:16:33 | 89,90 | 177 | 12:11:33 | 84,48 | 232 | 14:06:33 | 84,04 |
| 013 | 09:27:33 | 82,62 | 068 | 10:22:33 | 88,88 | 123 | 11:17:33 | 82,26 | 178 | 12:12:33 | 79,84 | 233 | 14:07:33 | 80,02 |
| 014 | 09:28:33 | 80,45 | 069 | 10:23:33 | 76,19 | 124 | 11:18:33 | 77,83 | 179 | 12:13:33 | 83,46 | 234 | 14:08:33 | 81,94 |
| 015 | 09:29:33 | 82,85 | 070 | 10:24:33 | 79,60 | 125 | 11:19:33 | 77,68 | 180 | 12:14:33 | 77,53 | 235 | 14:09:33 | 82,04 |
| 016 | 09:30:33 | 87,87 | 071 | 10:25:33 | 93,18 | 126 | 11:20:33 | 84,34 | 181 | 12:15:33 | 84,27 | 236 | 14:10:33 | 81,28 |
| 017 | 09:31:33 | 86,60 | 072 | 10:26:33 | 80,69 | 127 | 11:21:33 | 85,87 | 182 | 12:16:33 | 78,46 | 237 | 14:11:33 | 77,71 |
| 018 | 09:32:33 | 70,71 | 073 | 10:27:33 | 80,35 | 128 | 11:22:33 | 88,41 | 183 | 12:17:33 | 81,67 | 238 | 14:12:33 | 82,78 |
| 019 | 09:33:33 | 79,46 | 074 | 10:28:33 | 84,69 | 129 | 11:23:33 | 83,43 | 184 | 12:18:33 | 82,94 | 239 | 14:13:33 | 85,56 |
| 020 | 09:34:33 | 77,05 | 075 | 10:29:33 | 80,84 | 130 | 11:24:33 | 84,43 | 185 | 12:19:33 | 86,34 | 240 | 14:14:33 | 78,74 |
| 021 | 09:35:33 | 77,09 | 076 | 10:30:33 | 85,07 | 131 | 11:25:33 | 83,78 | 186 | 12:20:33 | 80,75 | 241 | 14:15:33 | 76,75 |
| 022 | 09:36:33 | 75,97 | 077 | 10:31:33 | 86,63 | 132 | 11:26:33 | 79,76 | 187 | 12:21:33 | 78,75 | 242 | 14:16:33 | 77,72 |
| 023 | 09:37:33 | 76,27 | 078 | 10:32:33 | 85,12 | 133 | 11:27:33 | 80,51 | 188 | 12:22:33 | 81,50 | 243 | 14:17:33 | 76,04 |
| 024 | 09:38:33 | 76,91 | 079 | 10:33:33 | 85,78 | 134 | 11:28:33 | 82,75 | 189 | 12:23:33 | 87,93 | 244 | 14:18:33 | 76,30 |
| 025 | 09:39:33 | 81,26 | 080 | 10:34:33 | 76,23 | 135 | 11:29:33 | 83,92 | 190 | 12:24:33 | 89,65 | 245 | 14:19:33 | 76,10 |
| 026 | 09:40:33 | 81,43 | 081 | 10:35:33 | 78,55 | 136 | 11:30:33 | 83,78 | 191 | 12:25:33 | 86,56 | 246 | 14:20:33 | 81,01 |
| 027 | 09:41:33 | 78,83 | 082 | 10:36:33 | 74,22 | 137 | 11:31:33 | 87,73 | 192 | 12:26:33 | 79,74 | 247 | 14:21:33 | 74,39 |
| 028 | 09:42:33 | 77,90 | 083 | 10:37:33 | 82,23 | 138 | 11:32:33 | 85,62 | 193 | 12:27:33 | 76,93 | 248 | 14:22:33 | 79,16 |
| 029 | 09:43:33 | 79,47 | 084 | 10:38:33 | 84,48 | 139 | 11:33:33 | 88,47 | 194 | 12:28:33 | 75,49 | 249 | 14:23:33 | 75,96 |
| 030 | 09:44:33 | 85,16 | 085 | 10:39:33 | 83,73 | 140 | 11:34:33 | 84,33 | 195 | 12:29:33 | 84,68 | 250 | 14:24:33 | 82,41 |
| 031 | 09:45:33 | 76,86 | 086 | 10:40:33 | 74,77 | 141 | 11:35:33 | 77,76 | 196 | 12:30:33 | 86,85 | 251 | 14:25:33 | 83,95 |
| 032 | 09:46:33 | 76,44 | 087 | 10:41:33 | 74,45 | 142 | 11:36:33 | 86,07 | 197 | 12:31:33 | 81,80 | 252 | 14:26:33 | 81,94 |
| 033 | 09:47:33 | 80,71 | 088 | 10:42:33 | 74,58 | 143 | 11:37:33 | 86,62 | 198 | 12:32:33 | 83,44 | 253 | 14:27:33 | 85,42 |
| 034 | 09:48:33 | 77,59 | 089 | 10:43:33 | 79,75 | 144 | 11:38:33 | 78,39 | 199 | 12:33:33 | 84,18 | 254 | 14:28:33 | 80,96 |
| 035 | 09:49:33 | 74,25 | 090 | 10:44:33 | 82,50 | 145 | 11:39:33 | 74,30 | 200 | 12:34:33 | 79,41 | 255 | 14:29:33 | 77,45 |
| 036 | 09:50:33 | 75,55 | 091 | 10:45:33 | 84,33 | 146 | 11:40:33 | 83,61 | 201 | 12:35:33 | 77,23 | 256 | 14:30:33 | 84,44 |
| 037 | 09:51:33 | 78,39 | 092 | 10:46:33 | 85,81 | 147 | 11:41:33 | 74,49 | 202 | 12:36:33 | 78,98 | 257 | 14:31:33 | 85,06 |
| 038 | 09:52:33 | 76,85 | 093 | 10:47:33 | 72,27 | 148 | 11:42:33 | 73,92 | 203 | 12:37:33 | 68,08 | 258 | 14:32:33 | 85,77 |
| 039 | 09:53:33 | 80,08 | 094 | 10:48:33 | 75,88 | 149 | 11:43:33 | 79,10 | 204 | 12:38:33 | 69,47 | 259 | 14:33:33 | 78,33 |
| 040 | 09:54:33 | 78,69 | 095 | 10:49:33 | 78,30 | 150 | 11:44:33 | 73,84 | 205 | 12:39:33 | 64,91 | 260 | 14:34:33 | 77,89 |
| 041 | 09:55:33 | 76,45 | 096 | 10:50:33 | 71,51 | 151 | 11:45:33 | 76,73 | 206 | 12:40:33 | 66,78 | 261 | 14:35:33 | 79,05 |
| 042 | 09:56:33 | 78,67 | 097 | 10:51:33 | 71,70 | 152 | 11:46:33 | 79,67 | 207 | 12:41:33 | 75,67 | 262 | 14:36:33 | 80,83 |
| 043 | 09:57:33 | 82,02 | 098 | 10:52:33 | 75,04 | 153 | 11:47:33 | 82,87 | 208 | 12:42:33 | 77,54 | 263 | 14:37:33 | 77,97 |
| 044 | 09:58:33 | 77,37 | 099 | 10:53:33 | 80,01 | 154 | 11:48:33 | 84,09 | 209 | 12:43:33 | 79,23 | 264 | 14:38:33 | 81,12 |
| 045 | 09:59:33 | 75,33 | 100 | 10:54:33 | 81,07 | 155 | 11:49:33 | 82,53 | 210 | 12:44:33 | 76,79 | 265 | 14:39:33 | 82,20 |
| 046 | 10:00:33 | 76,87 | 101 | 10:55:33 | 83,44 | 156 | 11:50:33 | 87,07 | 211 | 12:45:33 | 87,16 | 266 | 14:40:33 | 79,48 |
| 047 | 10:01:33 | 76,17 | 102 | 10:56:33 | 77,45 | 157 | 11:51:33 | 82,65 | 212 | 12:46:33 | 87,71 | 267 | 14:41:33 | 84,60 |
| 048 | 10:02:33 | 71,32 | 103 | 10:57:33 | 85,19 | 158 | 11:52:33 | 87,06 | 213 | 12:47:33 | 85,22 | 268 | 14:42:33 | 80,61 |
| 049 | 10:03:33 | 80,28 | 104 | 10:58:33 | 82,37 | 159 | 11:53:33 | 84,79 | 214 | 12:48:33 | 85,64 | 269 | 14:43:33 | 78,95 |
| 050 | 10:04:33 | 82,36 | 105 | 10:59:33 | 86,04 | 160 | 11:54:33 | 79,20 | 215 | 12:49:33 | 79,25 | 270 | 14:44:33 | 82,03 |
| 051 | 10:05:33 | 81,14 | 106 | 11:00:33 | 84,82 | 161 | 11:55:33 | 91,06 | 216 | 12:50:33 | 80,80 | 271 | 14:45:33 | 76,90 |
| 052 | 10:06:33 | 85,45 | 107 | 11:01:33 | 86,99 | 162 | 11:56:33 | 86,55 | 217 | 12:51:33 | 85,98 | 272 | 14:46:33 | 84,60 |
| 053 | 10:07:33 | 87,83 | 108 | 11:02:33 | 83,57 | 163 | 11:57:33 | 88,93 | 218 | 12:52:33 | 81,20 | 273 | 14:47:33 | 78,97 |
| 054 | 10:08:33 | 84,84 | 109 | 11:03:33 | 88,95 | 164 | 11:58:33 | 82,86 | 219 | 12:53:33 | 78,16 | 274 | 14:48:33 | 82,35 |
| 055 | 10:09:33 | 82,94 | 110 | 11:04:33 | 87,09 | 165 | 11:59:33 | 77,47 | 220 | 12:54:33 | 80,29 | 275 | 14:49:33 | 78,80 |

| [°] | D/R | L [dB] | [°] | D/R | L [dB] | [°] | D/R | L [dB] | [°] | D/R | L [dB] | [°] | D/R | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 280 | 13:56:30 | 61,00 | | | | | | | | | | | | |
| 279 | 13:51:31 | 61,60 | | | | | | | | | | | | |
| 278 | 13:56:32 | 65,94 | | | | | | | | | | | | |
| 279 | 13:51:33 | 62,31 | | | | | | | | | | | | |
| 280 | 13:51:33 | 63,30 | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda. | Empresa avaliadora: Grupo SSMA |
| Setor: Area Suja Uniforme | Realizado por: Leonardo Gomes Lucas |
| Funcionário avaliado: Gilberto Santos da Silva | Data: 14/08/2020 |
| Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00 | |

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

| | |
|---|---|
| Duração: 04:37:58 | Tempo em pausa: 00:00:04 |
| Início: 09:22:25 | Fim: 13:58:25 |

Dosímetro NR15
Dose [%]: 26,14
Dose diária [%]: 45,14
Lavg [dB]: 79,26
NE [dB]: 79,26
NEN [dB]: 79,26
TWA [dB]: 75,32
Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3334/2019 24/05/2019

**Gráficos**

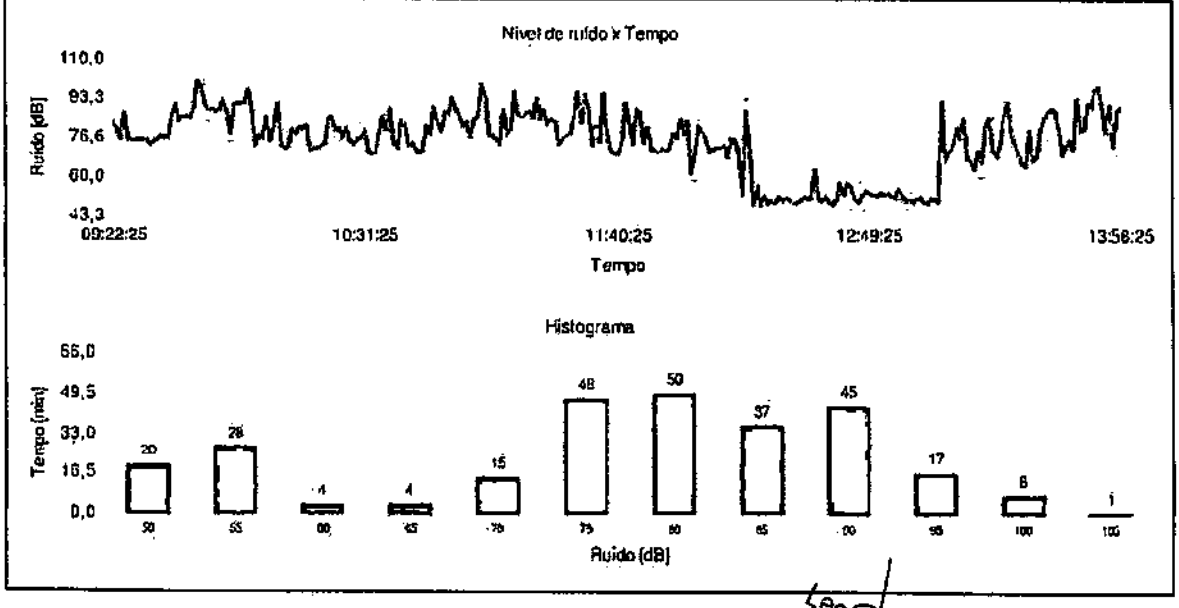


Leonardo Gomes Lucas
Registro: MTb 002304/GO

**Bandas de oitavas**

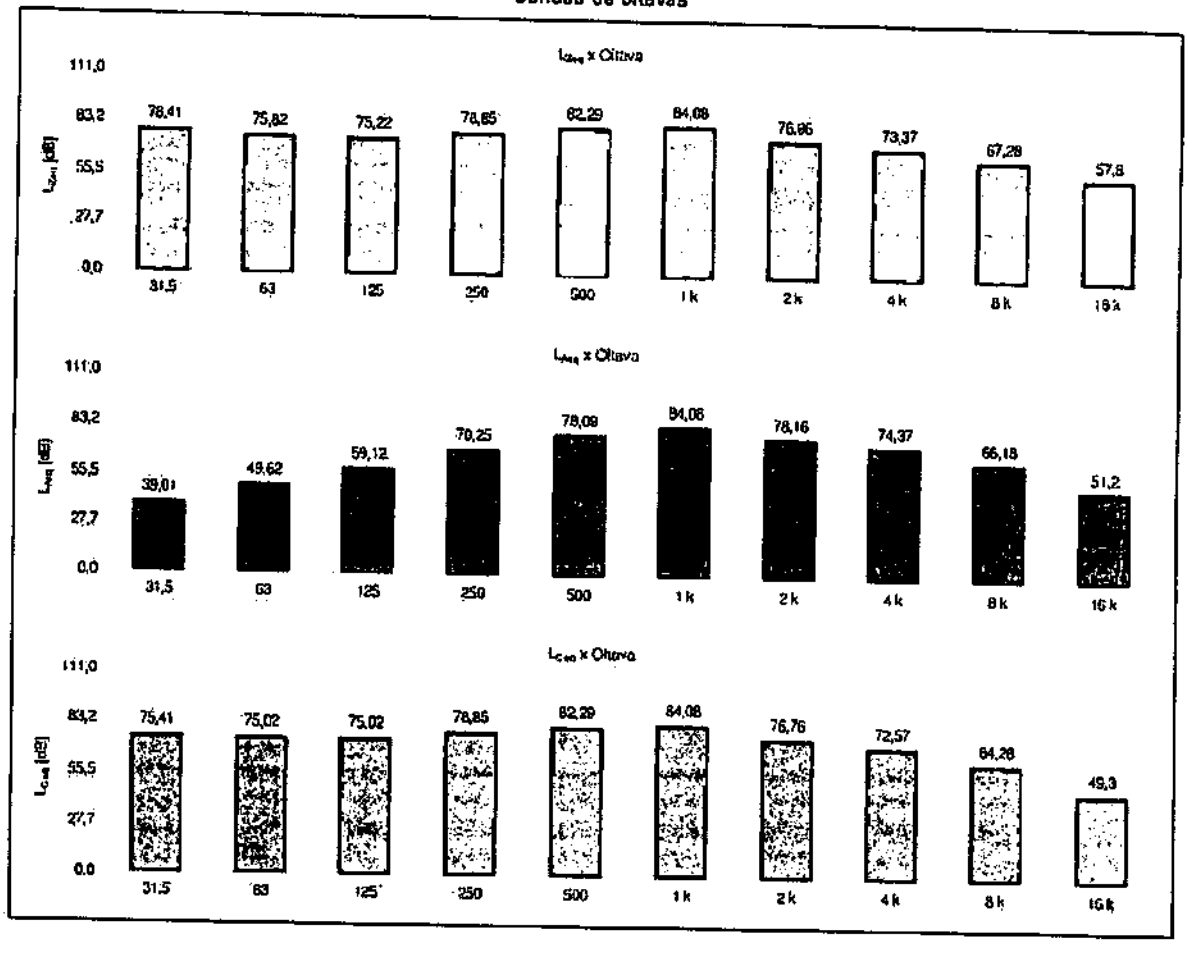

| Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 09:22:25 | 83,09 | 056 | 10:17:25 | 72,11 | 111 | 11:12:25 | 90,01 | 166 | 12:07:25 | 72,12 | 221 | 13:02:25 | 50,77 |
| 002 | 09:23:25 | 86,03 | 057 | 10:18:25 | 72,20 | 112 | 11:13:25 | 86,65 | 167 | 12:08:25 | 72,36 | 222 | 13:03:25 | 51,64 |
| 003 | 09:24:25 | 76,23 | 058 | 10:19:25 | 73,29 | 113 | 11:14:25 | 86,03 | 168 | 12:09:25 | 72,93 | 223 | 13:04:25 | 49,11 |
| 004 | 09:25:25 | 87,07 | 059 | 10:20:25 | 74,06 | 114 | 11:15:25 | 86,97 | 169 | 12:10:25 | 69,48 | 224 | 13:05:25 | 49,90 |
| 005 | 09:26:25 | 75,88 | 060 | 10:21:25 | 84,18 | 115 | 11:16:25 | 87,92 | 170 | 12:11:25 | 75,93 | 225 | 13:06:25 | 50,98 |
| 006 | 09:27:25 | 75,44 | 061 | 10:22:25 | 85,67 | 116 | 11:17:25 | 85,71 | 171 | 12:12:25 | 75,50 | 226 | 13:07:25 | 50,61 |
| 007 | 09:28:25 | 75,39 | 062 | 10:23:25 | 79,90 | 117 | 11:18:25 | 93,23 | 172 | 12:13:25 | 68,98 | 227 | 13:08:25 | 46,35 |
| 008 | 09:29:25 | 75,76 | 063 | 10:24:25 | 80,29 | 118 | 11:19:25 | 85,15 | 173 | 12:14:25 | 52,47 | 228 | 13:09:25 | 51,68 |
| 009 | 09:30:25 | 75,79 | 064 | 10:25:25 | 77,41 | 119 | 11:20:25 | 86,29 | 174 | 12:15:25 | 57,93 | 229 | 13:10:25 | 65,94 |
| 010 | 09:31:25 | 75,74 | 065 | 10:26:25 | 81,05 | 120 | 11:21:25 | 83,04 | 175 | 12:16:25 | 71,86 | 230 | 13:11:25 | 70,68 |
| 011 | 09:32:25 | 73,80 | 066 | 10:27:25 | 75,87 | 121 | 11:22:25 | 84,56 | 176 | 12:17:25 | 48,31 | 231 | 13:12:25 | 73,69 |
| 012 | 09:33:25 | 75,01 | 067 | 10:28:25 | 74,32 | 122 | 11:23:25 | 83,07 | 177 | 12:18:25 | 55,72 | 232 | 13:13:25 | 69,79 |
| 013 | 09:34:25 | 76,15 | 068 | 10:29:25 | 76,83 | 123 | 11:24:25 | 74,19 | 178 | 12:19:25 | 48,07 | 233 | 13:14:25 | 76,73 |
| 014 | 09:35:25 | 77,23 | 069 | 10:30:25 | 76,39 | 124 | 11:25:25 | 75,55 | 179 | 12:20:25 | 51,68 | 234 | 13:15:25 | 84,73 |
| 015 | 09:36:25 | 76,89 | 070 | 10:31:25 | 78,73 | 125 | 11:26:25 | 77,31 | 180 | 12:21:25 | 48,69 | 235 | 13:16:25 | 67,83 |
| 016 | 09:37:25 | 77,52 | 071 | 10:32:25 | 70,89 | 126 | 11:27:25 | 74,68 | 181 | 12:22:25 | 49,99 | 236 | 13:17:25 | 66,44 |
| 017 | 09:38:25 | 86,03 | 072 | 10:33:25 | 70,01 | 127 | 11:28:25 | 86,17 | 182 | 12:23:25 | 48,72 | 237 | 13:18:25 | 63,40 |
| 018 | 09:39:25 | 90,59 | 073 | 10:34:25 | 70,31 | 128 | 11:29:25 | 86,82 | 183 | 12:24:25 | 61,44 | 238 | 13:19:25 | 70,56 |
| 019 | 09:40:25 | 84,15 | 074 | 10:35:25 | 78,80 | 129 | 11:30:25 | 83,36 | 184 | 12:25:25 | 48,95 | 239 | 13:20:25 | 66,44 |
| 020 | 09:41:25 | 85,45 | 075 | 10:36:25 | 85,70 | 130 | 11:31:25 | 95,01 | 185 | 12:26:25 | 50,95 | 240 | 13:21:25 | 62,12 |
| 021 | 09:42:25 | 85,76 | 076 | 10:37:25 | 88,34 | 131 | 11:32:25 | 88,72 | 186 | 12:27:25 | 49,71 | 241 | 13:22:25 | 84,94 |
| 022 | 09:43:25 | 85,42 | 077 | 10:38:25 | 89,68 | 132 | 11:33:25 | 73,79 | 187 | 12:28:25 | 49,03 | 242 | 13:23:25 | 70,90 |
| 023 | 09:44:25 | 89,64 | 078 | 10:39:25 | 75,09 | 133 | 11:34:25 | 81,45 | 188 | 12:29:25 | 48,94 | 243 | 13:24:25 | 69,07 |
| 024 | 09:45:25 | 100,03 | 079 | 10:40:25 | 72,14 | 134 | 11:35:25 | 74,90 | 189 | 12:30:25 | 49,92 | 244 | 13:25:25 | 74,43 |
| 025 | 09:46:25 | 98,75 | 080 | 10:41:25 | 84,49 | 135 | 11:36:25 | 94,99 | 190 | 12:31:25 | 51,42 | 245 | 13:26:25 | 86,15 |
| 026 | 09:47:25 | 91,36 | 081 | 10:42:25 | 82,31 | 136 | 11:37:25 | 78,36 | 191 | 12:32:25 | 50,70 | 246 | 13:27:25 | 91,45 |
| 027 | 09:48:25 | 89,12 | 082 | 10:43:25 | 70,35 | 137 | 11:38:25 | 70,98 | 192 | 12:33:25 | 51,20 | 247 | 13:28:25 | 78,47 |
| 028 | 09:49:25 | 88,97 | 083 | 10:44:25 | 74,04 | 138 | 11:39:25 | 69,99 | 193 | 12:34:25 | 53,17 | 248 | 13:29:25 | 73,00 |
| 029 | 09:50:25 | 98,19 | 084 | 10:45:25 | 71,49 | 139 | 11:40:25 | 69,73 | 194 | 12:35:25 | 51,07 | 249 | 13:30:25 | 69,89 |
| 030 | 09:51:25 | 88,99 | 085 | 10:46:25 | 78,55 | 140 | 11:41:25 | 75,03 | 195 | 12:36:25 | 49,78 | 250 | 13:31:25 | 65,91 |
| 031 | 09:52:25 | 92,62 | 086 | 10:47:25 | 71,24 | 141 | 11:42:25 | 91,10 | 196 | 12:37:25 | 51,50 | 251 | 13:32:25 | 64,33 |
| 032 | 09:53:25 | 88,20 | 087 | 10:48:25 | 81,75 | 142 | 11:43:25 | 83,41 | 197 | 12:38:25 | 49,41 | 252 | 13:33:25 | 78,96 |
| 033 | 09:54:25 | 78,71 | 088 | 10:49:25 | 78,53 | 143 | 11:44:25 | 74,36 | 198 | 12:39:25 | 48,54 | 253 | 13:34:25 | 84,91 |
| 034 | 09:55:25 | 90,43 | 089 | 10:50:25 | 89,85 | 144 | 11:45:25 | 88,70 | 199 | 12:40:25 | 50,47 | 254 | 13:35:25 | 68,40 |
| 035 | 09:56:25 | 91,59 | 090 | 10:51:25 | 84,29 | 145 | 11:46:25 | 87,54 | 200 | 12:41:25 | 57,34 | 255 | 13:36:25 | 80,91 |
| 036 | 09:57:25 | 91,55 | 091 | 10:52:25 | 79,74 | 146 | 11:47:25 | 74,69 | 201 | 12:42:25 | 52,96 | 256 | 13:37:25 | 85,27 |
| 037 | 09:58:25 | 91,86 | 092 | 10:53:25 | 87,31 | 147 | 11:48:25 | 91,03 | 202 | 12:43:25 | 56,68 | 257 | 13:38:25 | 87,87 |
| 038 | 09:59:25 | 97,11 | 093 | 10:54:25 | 86,88 | 148 | 11:49:25 | 71,04 | 203 | 12:44:25 | 55,57 | 258 | 13:39:25 | 88,37 |
| 039 | 10:00:25 | 88,83 | 094 | 10:55:25 | 93,45 | 149 | 11:50:25 | 71,30 | 204 | 12:45:25 | 51,00 | 259 | 13:40:25 | 87,95 |
| 040 | 10:01:25 | 73,50 | 095 | 10:56:25 | 88,88 | 150 | 11:51:25 | 70,43 | 205 | 12:46:25 | 49,45 | 260 | 13:41:25 | 80,25 |
| 041 | 10:02:25 | 77,57 | 096 | 10:57:25 | 86,26 | 151 | 11:52:25 | 71,99 | 206 | 12:47:25 | 52,27 | 261 | 13:42:25 | 69,51 |
| 042 | 10:03:25 | 76,99 | 097 | 10:58:25 | 91,87 | 152 | 11:53:25 | 71,14 | 207 | 12:48:25 | 54,04 | 262 | 13:43:25 | 72,47 |
| 043 | 10:04:25 | 85,26 | 098 | 10:59:25 | 83,46 | 153 | 11:54:25 | 72,39 | 208 | 12:49:25 | 53,18 | 263 | 13:44:25 | 75,44 |
| 044 | 10:05:25 | 75,53 | 099 | 11:00:25 | 77,35 | 154 | 11:55:25 | 78,10 | 209 | 12:50:25 | 53,86 | 264 | 13:45:25 | 71,78 |
| 045 | 10:06:25 | 81,82 | 100 | 11:01:25 | 84,38 | 155 | 11:56:25 | 76,50 | 210 | 12:51:25 | 51,98 | 265 | 13:46:25 | 82,95 |
| 046 | 10:07:25 | 91,03 | 101 | 11:02:25 | 86,27 | 156 | 11:57:25 | 84,49 | 211 | 12:52:25 | 53,15 | 266 | 13:47:25 | 79,95 |
| 047 | 10:08:25 | 73,73 | 102 | 11:03:25 | 99,33 | 157 | 11:58:25 | 78,49 | 212 | 12:53:25 | 52,71 | 267 | 13:48:25 | 81,04 |
| 048 | 10:09:25 | 72,00 | 103 | 11:04:25 | 93,83 | 158 | 11:59:25 | 83,76 | 213 | 12:54:25 | 52,89 | 268 | 13:49:25 | 80,58 |
| 049 | 10:10:25 | 72,19 | 104 | 11:05:25 | 77,95 | 159 | 12:00:25 | 61,83 | 214 | 12:55:25 | 52,11 | 269 | 13:50:25 | 89,33 |
| 050 | 10:11:25 | 80,32 | 105 | 11:06:25 | 77,43 | 160 | 12:01:25 | 69,74 | 215 | 12:56:25 | 51,89 | 270 | 13:51:25 | 97,54 |
| 051 | 10:12:25 | 78,55 | 106 | 11:07:25 | 76,13 | 161 | 12:02:25 | 81,43 | 216 | 12:57:25 | 54,77 | 271 | 13:52:25 | 87,95 |
| 052 | 10:13:25 | 81,28 | 107 | 11:08:25 | 73,66 | 162 | 12:03:25 | 79,11 | 217 | 12:58:25 | 52,57 | 272 | 13:53:25 | 68,47 |
| 053 | 10:14:25 | 80,71 | 108 | 11:09:25 | 88,41 | 163 | 12:04:25 | 75,60 | 218 | 12:59:25 | 49,92 | 273 | 13:54:25 | 79,80 |
| 054 | 10:15:25 | 82,04 | 109 | 11:10:25 | 77,91 | 164 | 12:05:25 | 70,43 | 219 | 13:00:25 | 49,99 | 274 | 13:55:25 | 89,98 |
| 055 | 10:16:25 | 71,42 | 110 | 11:11:25 | 81,39 | 165 | 12:06:25 | 71,40 | 220 | 13:01:25 | 49,46 | 275 | 13:56:25 | 73,12 |

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.
Setor: Area Limpa Hospitalar
Funcionário avaliado: Antonia Francisca Silva de Oliveira
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA
Realizado por: Leonardo Gomes Lucas
Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

Duração: 04:47:43
Início: 09:19:55
Tempo em pausa: 00:00:02
Fim: 14:05:55

Dosímetro NR15
Dose [%]: 51,16
Dose diária [%]: 85,35
Lavg [dB]: 83,86
NE [dB]: 83,86
NEN [dB]: 83,86
TWA [dB]: 80,17
Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3339/2019 24/05/2019

**Gráficos**

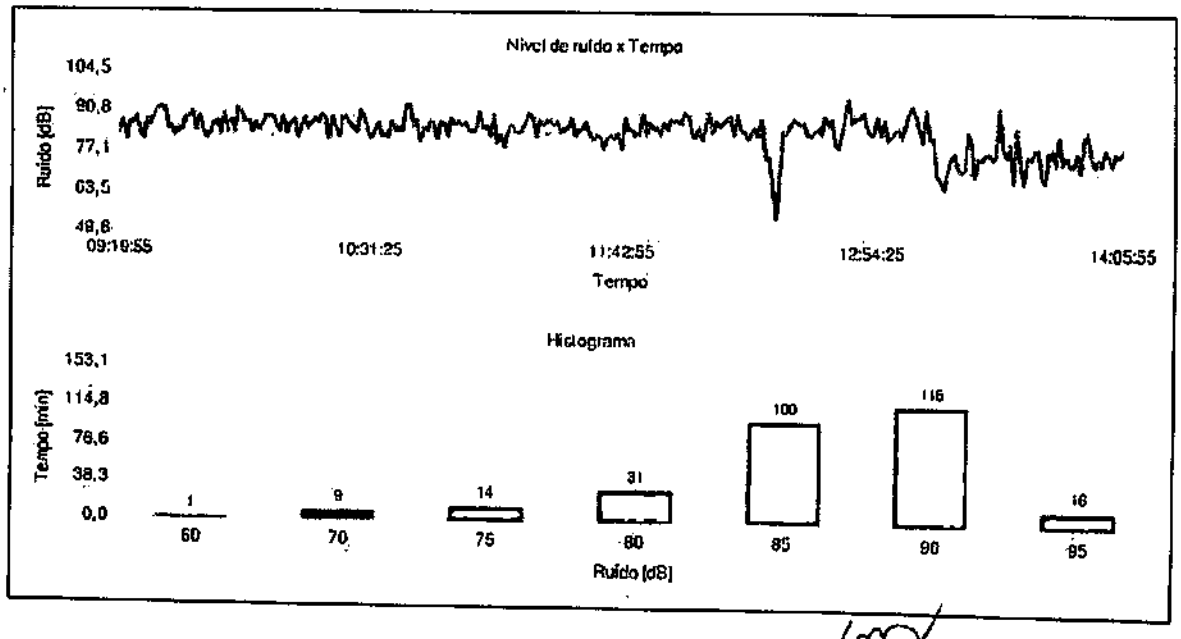


Leonardo Gomes Lucas
Registro: MTE 002304/SO

## Bandas de oitavas

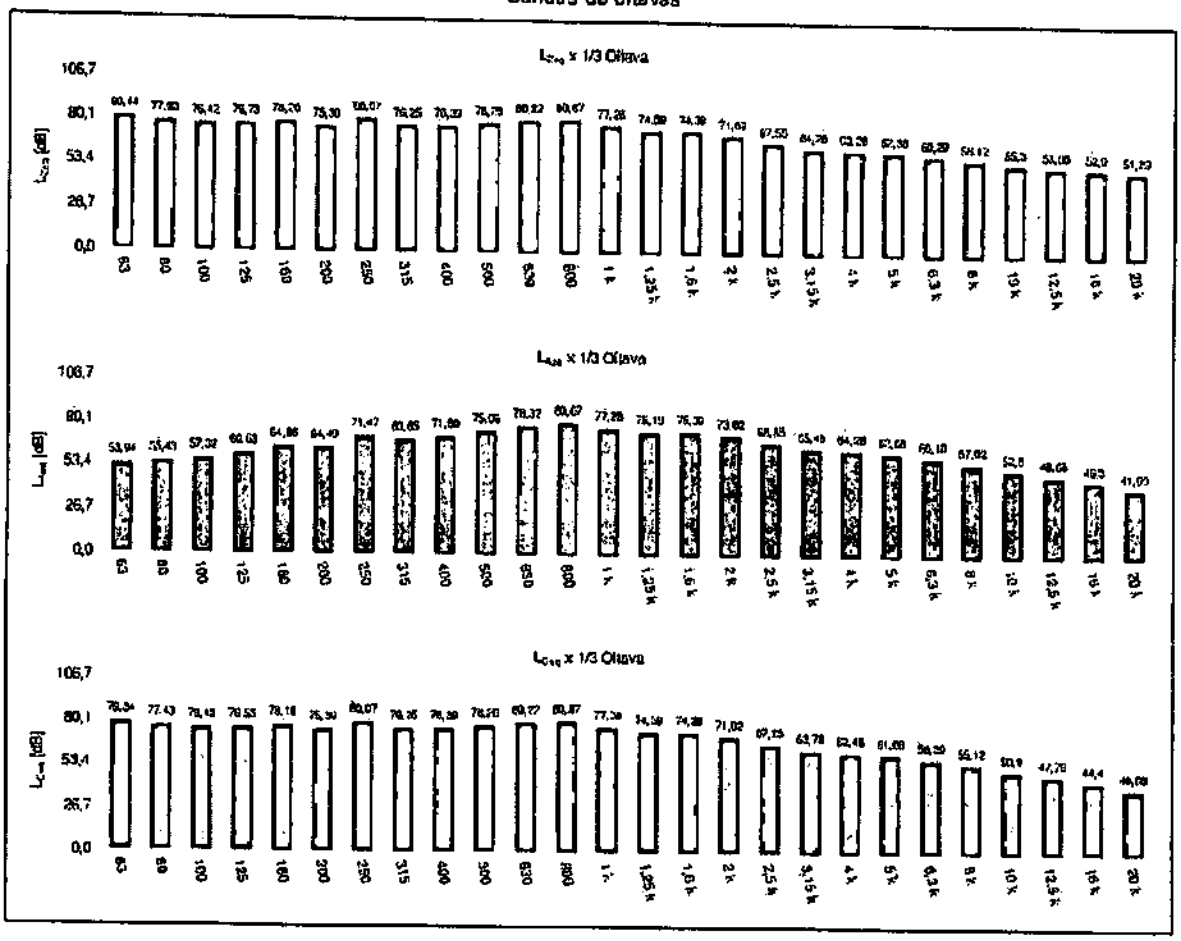

| Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|
| 001 | 09:19:55 | 83,49 |
| 002 | 09:20:55 | 87,17 |
| 003 | 09:21:55 | 81,37 |
| 004 | 09:22:55 | 80,48 |
| 005 | 09:23:55 | 86,96 |
| 006 | 09:24:55 | 88,30 |
| 007 | 09:25:55 | 92,76 |
| 008 | 09:26:55 | 81,59 |
| 009 | 09:27:55 | 87,58 |
| 010 | 09:28:55 | 86,28 |
| 011 | 09:29:55 | 89,05 |
| 012 | 09:30:55 | 90,95 |
| 013 | 09:31:55 | 91,86 |
| 014 | 09:32:55 | 90,95 |
| 015 | 09:33:55 | 84,78 |
| 016 | 09:34:55 | 85,15 |
| 017 | 09:35:55 | 82,89 |
| 018 | 09:36:55 | 84,98 |
| 019 | 09:37:55 | 84,65 |
| 020 | 09:38:55 | 88,13 |
| 021 | 09:39:55 | 88,55 |
| 022 | 09:40:55 | 90,37 |
| 023 | 09:41:55 | 94,37 |
| 024 | 09:42:55 | 88,40 |
| 025 | 09:43:55 | 84,37 |
| 026 | 09:44:55 | 81,98 |
| 027 | 09:45:55 | 83,31 |
| 028 | 09:46:55 | 86,33 |
| 029 | 09:47:55 | 86,93 |
| 030 | 09:48:55 | 93,22 |
| 031 | 09:49:55 | 89,27 |
| 032 | 09:50:55 | 84,06 |
| 033 | 09:51:55 | 87,44 |
| 034 | 09:52:55 | 84,02 |
| 035 | 09:53:55 | 91,04 |
| 036 | 09:54:55 | 89,84 |
| 037 | 09:55:55 | 87,29 |
| 038 | 09:56:55 | 86,96 |
| 039 | 09:57:55 | 84,85 |
| 040 | 09:58:55 | 86,79 |
| 041 | 09:59:55 | 84,59 |
| 042 | 10:00:55 | 86,49 |
| 043 | 10:01:55 | 88,78 |
| 044 | 10:02:55 | 88,82 |
| 045 | 10:03:55 | 88,34 |
| 046 | 10:04:55 | 85,73 |
| 047 | 10:05:55 | 84,22 |
| 048 | 10:06:55 | 86,56 |
| 049 | 10:07:55 | 83,22 |
| 050 | 10:08:55 | 86,40 |
| 051 | 10:09:55 | 87,52 |
| 052 | 10:10:55 | 82,45 |
| 053 | 10:11:55 | 85,06 |
| 054 | 10:12:55 | 88,13 |
| 055 | 10:13:55 | 85,44 |
| 056 | 10:14:55 | 86,62 |
| 057 | 10:15:55 | 87,94 |
| 058 | 10:16:55 | 87,08 |
| 059 | 10:17:55 | 89,24 |
| 060 | 10:18:55 | 87,90 |
| 061 | 10:19:55 | 81,72 |
| 062 | 10:20:55 | 88,50 |
| 063 | 10:21:55 | 84,63 |
| 064 | 10:22:55 | 82,95 |
| 065 | 10:23:55 | 87,05 |
| 066 | 10:24:55 | 88,53 |
| 067 | 10:25:55 | 86,45 |
| 068 | 10:26:55 | 84,96 |
| 069 | 10:27:55 | 84,18 |
| 070 | 10:28:55 | 90,43 |
| 071 | 10:29:55 | 88,27 |
| 072 | 10:30:55 | 84,54 |
| 073 | 10:31:55 | 81,97 |
| 074 | 10:32:55 | 84,11 |
| 075 | 10:33:55 | 86,43 |
| 076 | 10:34:55 | 83,83 |
| 077 | 10:35:55 | 83,65 |
| 078 | 10:36:55 | 82,48 |
| 079 | 10:37:55 | 87,18 |
| 080 | 10:38:55 | 84,49 |
| 081 | 10:39:55 | 84,89 |
| 082 | 10:40:55 | 84,68 |
| 083 | 10:41:55 | 82,58 |
| 084 | 10:42:55 | 92,49 |
| 085 | 10:43:55 | 85,91 |
| 086 | 10:44:55 | 87,30 |
| 087 | 10:45:55 | 80,96 |
| 088 | 10:46:55 | 84,85 |
| 089 | 10:47:55 | 84,62 |
| 090 | 10:48:55 | 87,21 |
| 091 | 10:49:55 | 86,41 |
| 092 | 10:50:55 | 81,93 |
| 093 | 10:51:55 | 86,96 |
| 094 | 10:52:55 | 86,28 |
| 095 | 10:53:55 | 82,85 |
| 096 | 10:54:55 | 87,84 |
| 097 | 10:55:55 | 86,44 |
| 098 | 10:56:55 | 87,42 |
| 099 | 10:57:55 | 86,02 |
| 100 | 10:58:55 | 86,55 |
| 101 | 10:59:55 | 84,39 |
| 102 | 11:00:55 | 84,15 |
| 103 | 11:01:55 | 84,59 |
| 104 | 11:02:55 | 90,28 |
| 105 | 11:03:55 | 85,58 |
| 106 | 11:04:55 | 86,55 |
| 107 | 11:05:55 | 83,14 |
| 108 | 11:06:55 | 89,27 |
| 109 | 11:07:55 | 80,32 |
| 110 | 11:08:55 | 82,39 |
| 111 | 11:09:55 | 79,22 |
| 112 | 11:10:55 | 84,13 |
| 113 | 11:11:55 | 86,06 |
| 114 | 11:12:55 | 84,09 |
| 115 | 11:13:55 | 83,66 |
| 116 | 11:14:55 | 84,47 |
| 117 | 11:15:55 | 87,07 |
| 118 | 11:16:55 | 89,92 |
| 119 | 11:17:55 | 88,61 |
| 120 | 11:18:55 | 84,09 |
| 121 | 11:19:55 | 87,74 |
| 122 | 11:20:55 | 86,36 |
| 123 | 11:21:55 | 87,43 |
| 124 | 11:22:55 | 87,27 |
| 125 | 11:23:55 | 86,25 |
| 126 | 11:24:55 | 87,41 |
| 127 | 11:25:55 | 84,28 |
| 128 | 11:26:55 | 84,75 |
| 129 | 11:27:55 | 85,52 |
| 130 | 11:28:55 | 87,92 |
| 131 | 11:29:55 | 93,43 |
| 132 | 11:30:55 | 84,67 |
| 133 | 11:31:55 | 85,09 |
| 134 | 11:32:55 | 87,01 |
| 135 | 11:33:55 | 91,84 |
| 136 | 11:34:55 | 81,72 |
| 137 | 11:35:55 | 82,65 |
| 138 | 11:36:55 | 82,27 |
| 139 | 11:37:55 | 78,85 |
| 140 | 11:38:55 | 81,71 |
| 141 | 11:39:55 | 83,89 |
| 142 | 11:40:55 | 81,77 |
| 143 | 11:41:55 | 83,30 |
| 144 | 11:42:55 | 78,62 |
| 145 | 11:43:55 | 88,15 |
| 146 | 11:44:55 | 85,42 |
| 147 | 11:45:55 | 84,64 |
| 148 | 11:46:55 | 83,47 |
| 149 | 11:47:55 | 83,75 |
| 150 | 11:48:55 | 99,51 |
| 151 | 11:49:55 | 83,35 |
| 152 | 11:50:55 | 97,07 |
| 153 | 11:51:55 | 85,43 |
| 154 | 11:52:55 | 85,43 |
| 155 | 11:53:55 | 83,98 |
| 156 | 11:54:55 | 86,84 |
| 157 | 11:55:55 | 85,62 |
| 158 | 11:56:55 | 87,84 |
| 159 | 11:57:55 | 87,70 |
| 160 | 11:58:55 | 87,74 |
| 161 | 11:59:55 | 87,37 |
| 162 | 12:00:55 | 89,97 |
| 163 | 12:01:55 | 89,28 |
| 164 | 12:02:55 | 84,32 |
| 165 | 12:03:55 | 82,69 |
| 166 | 12:04:55 | 85,16 |
| 167 | 12:05:55 | 81,66 |
| 168 | 12:06:55 | 86,18 |
| 169 | 12:07:55 | 90,26 |
| 170 | 12:08:55 | 84,40 |
| 171 | 12:09:55 | 87,52 |
| 172 | 12:10:55 | 86,45 |
| 173 | 12:11:55 | 87,08 |
| 174 | 12:12:55 | 87,95 |
| 175 | 12:13:55 | 89,16 |
| 176 | 12:14:55 | 83,64 |
| 177 | 12:15:55 | 89,70 |
| 178 | 12:16:55 | 89,42 |
| 179 | 12:17:55 | 84,35 |
| 180 | 12:18:55 | 82,25 |
| 181 | 12:19:55 | 83,88 |
| 182 | 12:20:55 | 85,37 |
| 183 | 12:21:55 | 83,33 |
| 184 | 12:22:55 | 86,29 |
| 185 | 12:23:55 | 75,25 |
| 186 | 12:24:55 | 78,83 |
| 187 | 12:25:55 | 87,18 |
| 188 | 12:26:55 | 85,31 |
| 189 | 12:27:55 | 88,73 |
| 190 | 12:28:55 | 84,28 |
| 191 | 12:29:55 | 84,09 |
| 192 | 12:30:55 | 88,46 |
| 193 | 12:31:55 | 88,37 |
| 194 | 12:32:55 | 87,75 |
| 195 | 12:33:55 | 86,85 |
| 196 | 12:34:55 | 87,12 |
| 197 | 12:35:55 | 83,56 |
| 198 | 12:36:55 | 83,21 |
| 199 | 12:37:55 | 84,49 |
| 200 | 12:38:55 | 85,15 |
| 201 | 12:39:55 | 84,34 |
| 202 | 12:40:55 | 89,28 |
| 203 | 12:41:55 | 85,85 |
| 204 | 12:42:55 | 88,15 |
| 205 | 12:43:55 | 80,58 |
| 206 | 12:44:55 | 79,58 |
| 207 | 12:45:55 | 83,51 |
| 208 | 12:46:55 | 90,84 |
| 209 | 12:47:55 | 84,98 |
| 210 | 12:48:55 | 87,64 |
| 211 | 12:49:55 | 88,74 |
| 212 | 12:50:55 | 84,25 |
| 213 | 12:51:55 | 90,45 |
| 214 | 12:52:55 | 86,32 |
| 215 | 12:53:55 | 83,90 |
| 216 | 12:54:55 | 84,28 |
| 217 | 12:55:55 | 89,07 |
| 218 | 12:56:55 | 83,38 |
| 219 | 12:57:55 | 87,92 |
| 220 | 12:58:55 | 82,21 |
| 221 | 12:59:55 | 83,04 |
| 222 | 13:00:55 | 84,42 |
| 223 | 13:01:55 | 85,20 |
| 224 | 13:02:55 | 84,51 |
| 225 | 13:03:55 | 86,64 |
| 226 | 13:04:55 | 89,91 |
| 227 | 13:05:55 | 92,78 |
| 228 | 13:06:55 | 86,90 |
| 229 | 13:07:55 | 85,23 |
| 230 | 13:08:55 | 81,61 |
| 231 | 13:09:55 | 84,62 |
| 232 | 13:10:55 | 82,40 |
| 233 | 13:11:55 | 82,31 |
| 234 | 13:12:55 | 70,29 |
| 235 | 13:13:55 | 68,20 |
| 236 | 13:14:55 | 65,92 |
| 237 | 13:15:55 | 71,67 |
| 238 | 13:16:55 | 76,65 |
| 239 | 13:17:55 | 77,29 |
| 240 | 13:18:55 | 72,92 |
| 241 | 13:19:55 | 71,57 |
| 242 | 13:20:55 | 72,34 |
| 243 | 13:21:55 | 84,06 |
| 244 | 13:22:55 | 81,57 |
| 245 | 13:23:55 | 80,92 |
| 246 | 13:24:55 | 75,60 |
| 247 | 13:25:55 | 75,70 |
| 248 | 13:26:55 | 76,80 |
| 249 | 13:27:55 | 78,92 |
| 250 | 13:28:55 | 75,56 |
| 251 | 13:29:55 | 76,72 |
| 252 | 13:30:55 | 82,23 |
| 253 | 13:31:55 | 79,55 |
| 254 | 13:32:55 | 76,45 |
| 255 | 13:33:55 | 80,51 |
| 256 | 13:34:55 | 67,97 |
| 257 | 13:35:55 | 85,58 |
| 258 | 13:36:55 | 73,41 |
| 259 | 13:37:55 | 67,64 |
| 260 | 13:38:55 | 71,14 |
| 261 | 13:39:55 | 75,70 |
| 262 | 13:40:55 | 78,58 |
| 263 | 13:41:55 | 78,93 |
| 264 | 13:42:55 | 69,93 |
| 265 | 13:43:55 | 67,91 |
| 266 | 13:44:55 | 77,32 |
| 267 | 13:45:55 | 78,28 |
| 268 | 13:46:55 | 73,60 |
| 269 | 13:47:55 | 82,44 |
| 270 | 13:48:55 | 74,12 |
| 271 | 13:49:55 | 75,97 |
| 272 | 13:50:55 | 73,10 |
| 273 | 13:51:55 | 74,34 |
| 274 | 13:52:55 | 77,39 |
| 275 | 13:53:55 | 71,65 |

| Tod. | D/8 | L [dB] | Tod. | D/8 | L [dB] | Tod. | D/8 | L [dB] | Tod. | D/8 | L [dB] | Tod. | D/8 | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 276 | 13:54:55 | 81,59 | | | | | | | | | | | | |
| 277 | 13:55:55 | 84,89 | | | | | | | | | | | | |
| 278 | 13:56:55 | 76,58 | | | | | | | | | | | | |
| 279 | 13:57:55 | 73,13 | | | | | | | | | | | | |
| 280 | 13:58:55 | 75,64 | | | | | | | | | | | | |
| 281 | 13:59:55 | 74,94 | | | | | | | | | | | | |
| 282 | 14:00:55 | 78,14 | | | | | | | | | | | | |
| 283 | 14:01:55 | 76,86 | | | | | | | | | | | | |
| 284 | 14:02:55 | 74,01 | | | | | | | | | | | | |
| 285 | 14:03:55 | 77,02 | | | | | | | | | | | | |
| 286 | 14:04:55 | 76,78 | | | | | | | | | | | | |
| 287 | 14:05:55 | 78,32 | | | | | | | | | | | | |

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.
Setor: Area Suja Hospitalar
Funcionário avaliado: Sebastião Raimundo Viana Lima
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA
Realizado por: Leonardo Gomes Lucas
Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

Duração: 04:53:24
Início: 09:11:15
Tempo em pausa: 00:00:02
Fim: 14:03:15

Dosímetro NR15
Dose [%]: 132,69
Dose diária [%]: 217,08
Lavg [dB]: 90,59
NE [dB]: 90,59
NEN [dB]: 90,59
TWA [dB]: 87,04
Ocorrências de picos de 115 dB: 7

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3338/2019 24/05/2019

**Gráficos**

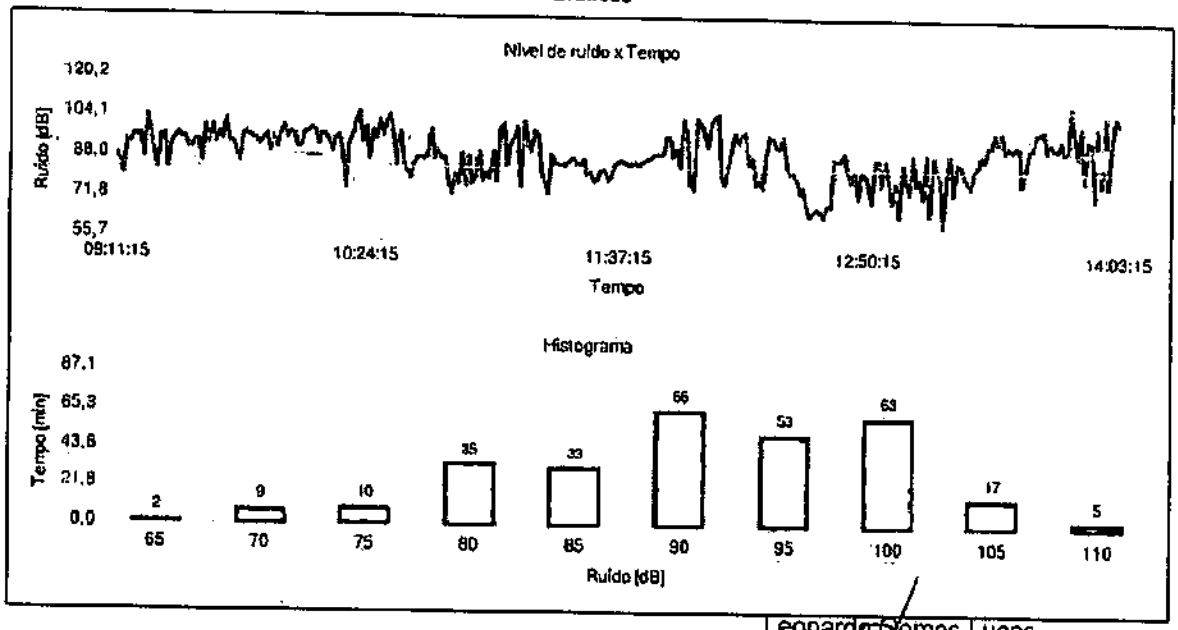


Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: MTE 0023040/GO

**Bandas de oitavas**

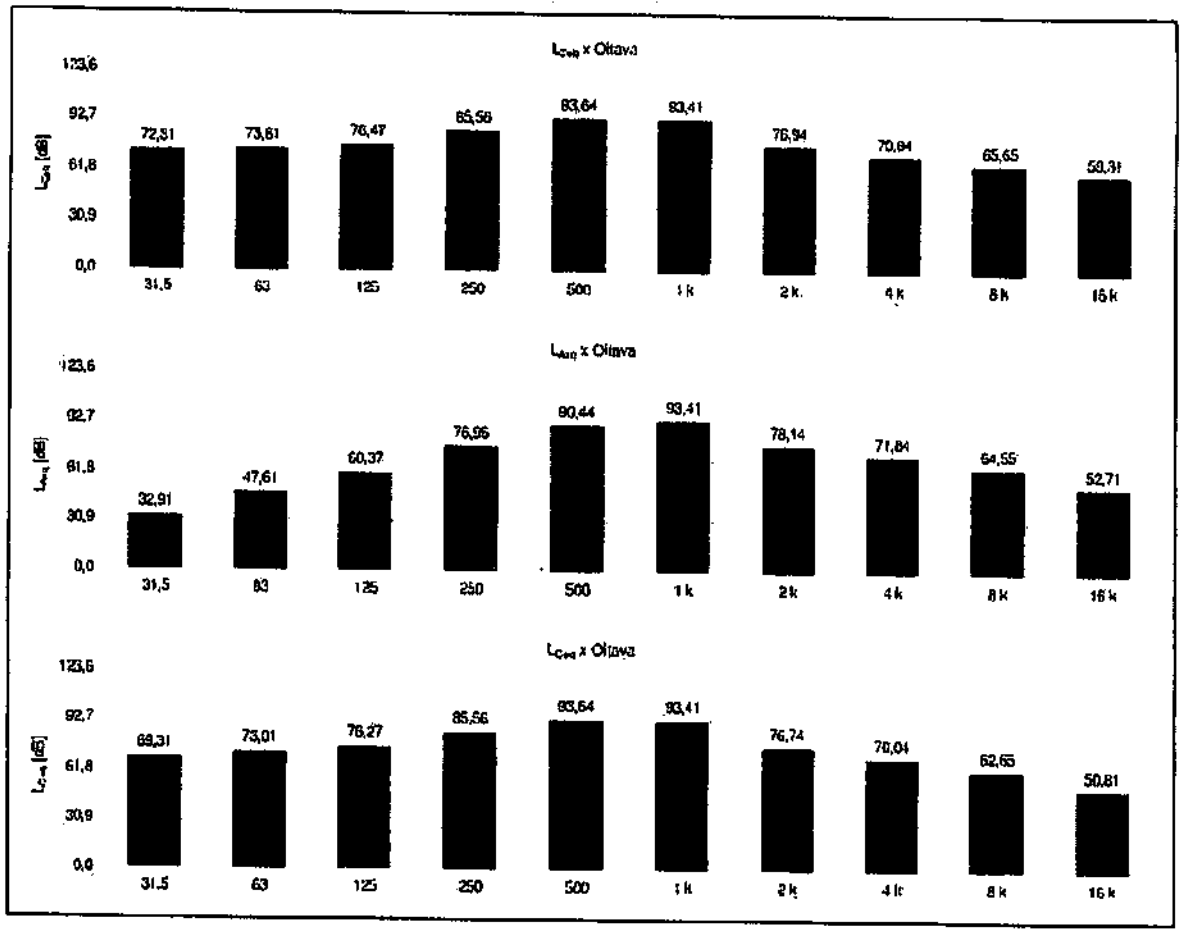

| Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|
| 001 | 09:11:15 | 87,39 |
| 002 | 09:12:15 | 84,41 |
| 003 | 09:13:15 | 80,48 |
| 004 | 09:14:15 | 93,09 |
| 005 | 09:15:15 | 92,71 |
| 006 | 09:16:15 | 96,81 |
| 007 | 09:17:15 | 95,74 |
| 008 | 09:18:15 | 96,21 |
| 009 | 09:19:15 | 97,00 |
| 010 | 09:20:15 | 102,84 |
| 011 | 09:21:15 | 96,48 |
| 012 | 09:22:15 | 88,02 |
| 013 | 09:23:15 | 82,87 |
| 014 | 09:24:15 | 85,21 |
| 015 | 09:25:15 | 90,11 |
| 016 | 09:26:15 | 83,18 |
| 017 | 09:27:15 | 91,55 |
| 018 | 09:28:15 | 95,06 |
| 019 | 09:29:15 | 96,46 |
| 020 | 09:30:15 | 95,13 |
| 021 | 09:31:15 | 94,96 |
| 022 | 09:32:15 | 91,08 |
| 023 | 09:33:15 | 91,76 |
| 024 | 09:34:15 | 93,54 |
| 025 | 09:35:15 | 94,13 |
| 026 | 09:36:15 | 85,69 |
| 027 | 09:37:15 | 99,34 |
| 028 | 09:38:15 | 92,84 |
| 029 | 09:39:15 | 99,83 |
| 030 | 09:40:15 | 93,11 |
| 031 | 09:41:15 | 97,08 |
| 032 | 09:42:15 | 94,67 |
| 033 | 09:43:15 | 102,48 |
| 034 | 09:44:15 | 99,83 |
| 035 | 09:45:15 | 92,00 |
| 036 | 09:46:15 | 90,01 |
| 037 | 09:47:15 | 85,60 |
| 038 | 09:48:15 | 96,23 |
| 039 | 09:49:15 | 96,92 |
| 040 | 09:50:15 | 96,05 |
| 041 | 09:51:15 | 94,80 |
| 042 | 09:52:15 | 94,53 |
| 043 | 09:53:15 | 92,72 |
| 044 | 09:54:15 | 94,62 |
| 045 | 09:55:15 | 96,59 |
| 046 | 09:56:15 | 90,68 |
| 047 | 09:57:15 | 95,77 |
| 048 | 09:58:15 | 91,44 |
| 049 | 09:59:15 | 95,81 |
| 050 | 10:00:15 | 99,90 |
| 051 | 10:01:15 | 95,53 |
| 052 | 10:02:15 | 97,42 |
| 053 | 10:03:15 | 94,28 |
| 054 | 10:04:15 | 91,77 |
| 055 | 10:05:15 | 91,79 |
| 056 | 10:06:15 | 97,17 |
| 057 | 10:07:15 | 97,94 |
| 058 | 10:08:15 | 98,95 |
| 059 | 10:09:15 | 98,23 |
| 060 | 10:10:15 | 92,62 |
| 061 | 10:11:15 | 90,61 |
| 062 | 10:12:15 | 96,54 |
| 063 | 10:13:15 | 93,78 |
| 064 | 10:14:15 | 89,93 |
| 065 | 10:15:15 | 94,35 |
| 066 | 10:16:15 | 90,81 |
| 067 | 10:17:15 | 89,18 |
| 068 | 10:18:15 | 75,39 |
| 069 | 10:19:15 | 92,55 |
| 070 | 10:20:15 | 90,48 |
| 071 | 10:21:15 | 101,71 |
| 072 | 10:22:15 | 105,03 |
| 073 | 10:23:15 | 93,82 |
| 074 | 10:24:15 | 99,30 |
| 075 | 10:25:15 | 97,91 |
| 076 | 10:26:15 | 98,19 |
| 077 | 10:27:15 | 95,63 |
| 078 | 10:28:15 | 102,32 |
| 079 | 10:29:15 | 96,98 |
| 080 | 10:30:15 | 102,12 |
| 081 | 10:31:15 | 104,15 |
| 082 | 10:32:15 | 97,47 |
| 083 | 10:33:15 | 94,53 |
| 084 | 10:34:15 | 97,78 |
| 085 | 10:35:15 | 85,48 |
| 086 | 10:36:15 | 81,95 |
| 087 | 10:37:15 | 79,99 |
| 088 | 10:38:15 | 85,00 |
| 089 | 10:39:15 | 87,15 |
| 090 | 10:40:15 | 87,36 |
| 091 | 10:41:15 | 87,23 |
| 092 | 10:42:15 | 88,03 |
| 093 | 10:43:15 | 90,67 |
| 094 | 10:44:15 | 87,48 |
| 095 | 10:45:15 | 89,94 |
| 096 | 10:46:15 | 87,40 |
| 097 | 10:47:15 | 87,37 |
| 098 | 10:48:15 | 77,35 |
| 099 | 10:49:15 | 73,11 |
| 100 | 10:50:15 | 90,51 |
| 101 | 10:51:15 | 77,73 |
| 102 | 10:52:15 | 80,09 |
| 103 | 10:53:15 | 76,44 |
| 104 | 10:54:15 | 82,14 |
| 105 | 10:55:15 | 77,52 |
| 106 | 10:56:15 | 80,01 |
| 107 | 10:57:15 | 90,13 |
| 108 | 10:58:15 | 78,60 |
| 109 | 10:59:15 | 81,15 |
| 110 | 11:00:15 | 79,41 |
| 111 | 11:01:15 | 90,11 |
| 112 | 11:02:15 | 78,68 |
| 113 | 11:03:15 | 99,36 |
| 114 | 11:04:15 | 101,07 |
| 115 | 11:05:15 | 84,64 |
| 116 | 11:06:15 | 93,57 |
| 117 | 11:07:15 | 95,46 |
| 118 | 11:08:15 | 99,89 |
| 119 | 11:09:15 | 76,32 |
| 120 | 11:10:15 | 101,96 |
| 121 | 11:11:15 | 93,07 |
| 122 | 11:12:15 | 90,63 |
| 123 | 11:13:15 | 98,50 |
| 124 | 11:14:15 | 96,82 |
| 125 | 11:15:15 | 91,85 |
| 126 | 11:16:15 | 77,67 |
| 127 | 11:17:15 | 73,92 |
| 128 | 11:18:15 | 89,00 |
| 129 | 11:19:15 | 85,69 |
| 130 | 11:20:15 | 85,07 |
| 131 | 11:21:15 | 84,98 |
| 132 | 11:22:15 | 85,08 |
| 133 | 11:23:15 | 86,59 |
| 134 | 11:24:15 | 87,42 |
| 135 | 11:25:15 | 85,34 |
| 136 | 11:26:15 | 89,30 |
| 137 | 11:27:15 | 86,72 |
| 138 | 11:28:15 | 81,57 |
| 139 | 11:29:15 | 81,29 |
| 140 | 11:30:15 | 78,57 |
| 141 | 11:31:15 | 79,57 |
| 142 | 11:32:15 | 83,08 |
| 143 | 11:33:15 | 83,19 |
| 144 | 11:34:15 | 78,90 |
| 145 | 11:35:15 | 79,88 |
| 146 | 11:36:15 | 85,20 |
| 147 | 11:37:15 | 86,26 |
| 148 | 11:38:15 | 90,49 |
| 149 | 11:39:15 | 85,87 |
| 150 | 11:40:15 | 85,39 |
| 151 | 11:41:15 | 85,49 |
| 152 | 11:42:15 | 85,78 |
| 153 | 11:43:15 | 85,15 |
| 154 | 11:44:15 | 86,01 |
| 155 | 11:45:15 | 86,73 |
| 156 | 11:46:15 | 87,62 |
| 157 | 11:47:15 | 88,49 |
| 158 | 11:48:15 | 89,38 |
| 159 | 11:49:15 | 89,38 |
| 160 | 11:50:15 | 89,61 |
| 161 | 11:51:15 | 96,17 |
| 162 | 11:52:15 | 96,59 |
| 163 | 11:53:15 | 88,95 |
| 164 | 11:54:15 | 91,45 |
| 165 | 11:55:15 | 94,54 |
| 166 | 11:56:15 | 103,15 |
| 167 | 11:57:15 | 96,32 |
| 168 | 11:58:15 | 77,93 |
| 169 | 11:59:15 | 75,69 |
| 170 | 12:00:15 | 103,56 |
| 171 | 12:01:15 | 102,19 |
| 172 | 12:02:15 | 96,85 |
| 173 | 12:03:15 | 93,51 |
| 174 | 12:04:15 | 102,01 |
| 175 | 12:05:15 | 104,06 |
| 176 | 12:06:15 | 105,14 |
| 177 | 12:07:15 | 81,10 |
| 178 | 12:08:15 | 77,88 |
| 179 | 12:09:15 | 84,99 |
| 180 | 12:10:15 | 92,62 |
| 181 | 12:11:15 | 97,82 |
| 182 | 12:12:15 | 94,65 |
| 183 | 12:13:15 | 97,56 |
| 184 | 12:14:15 | 98,26 |
| 185 | 12:15:15 | 86,17 |
| 186 | 12:16:15 | 87,76 |
| 187 | 12:17:15 | 77,50 |
| 188 | 12:18:15 | 78,86 |
| 189 | 12:19:15 | 76,63 |
| 190 | 12:20:15 | 89,92 |
| 191 | 12:21:15 | 96,96 |
| 192 | 12:22:15 | 95,86 |
| 193 | 12:23:15 | 93,04 |
| 194 | 12:24:15 | 92,47 |
| 195 | 12:25:15 | 94,50 |
| 196 | 12:26:15 | 84,93 |
| 197 | 12:27:15 | 81,97 |
| 198 | 12:28:15 | 82,27 |
| 199 | 12:29:15 | 78,69 |
| 200 | 12:30:15 | 74,75 |
| 201 | 12:31:15 | 76,20 |
| 202 | 12:32:15 | 69,04 |
| 203 | 12:33:15 | 65,26 |
| 204 | 12:34:15 | 66,46 |
| 205 | 12:35:15 | 68,09 |
| 206 | 12:36:15 | 66,94 |
| 207 | 12:37:15 | 64,80 |
| 208 | 12:38:15 | 69,13 |
| 209 | 12:39:15 | 69,36 |
| 210 | 12:40:15 | 87,53 |
| 211 | 12:41:15 | 87,38 |
| 212 | 12:42:15 | 87,58 |
| 213 | 12:43:15 | 90,42 |
| 214 | 12:44:15 | 83,27 |
| 215 | 12:45:15 | 78,25 |
| 216 | 12:46:15 | 82,08 |
| 217 | 12:47:15 | 72,83 |
| 218 | 12:48:15 | 83,05 |
| 219 | 12:49:15 | 81,66 |
| 220 | 12:50:15 | 78,72 |
| 221 | 12:51:15 | 71,22 |
| 222 | 12:52:15 | 87,20 |
| 223 | 12:53:15 | 67,95 |
| 224 | 12:54:15 | 77,46 |
| 225 | 12:55:15 | 87,12 |
| 226 | 12:56:15 | 79,10 |
| 227 | 12:57:15 | 71,02 |
| 228 | 12:58:15 | 75,41 |
| 229 | 12:59:15 | 65,42 |
| 230 | 13:00:15 | 85,92 |
| 231 | 13:01:15 | 80,15 |
| 232 | 13:02:15 | 74,79 |
| 233 | 13:03:15 | 89,56 |
| 234 | 13:04:15 | 79,31 |
| 235 | 13:05:15 | 79,78 |
| 236 | 13:06:15 | 73,10 |
| 237 | 13:07:15 | 89,90 |
| 238 | 13:08:15 | 85,87 |
| 239 | 13:09:15 | 85,64 |
| 240 | 13:10:15 | 83,80 |
| 241 | 13:11:15 | 80,67 |
| 242 | 13:12:15 | 61,83 |
| 243 | 13:13:15 | 81,53 |
| 244 | 13:14:15 | 85,68 |
| 245 | 13:15:15 | 74,76 |
| 246 | 13:16:15 | 86,62 |
| 247 | 13:17:15 | 85,96 |
| 248 | 13:18:15 | 81,92 |
| 249 | 13:19:15 | 79,75 |
| 250 | 13:20:15 | 77,34 |
| 251 | 13:21:15 | 83,17 |
| 252 | 13:22:15 | 85,92 |
| 253 | 13:23:15 | 89,28 |
| 254 | 13:24:15 | 87,99 |
| 255 | 13:25:15 | 83,59 |
| 256 | 13:26:15 | 83,78 |
| 257 | 13:27:15 | 88,78 |
| 258 | 13:28:15 | 85,23 |
| 259 | 13:29:15 | 99,24 |
| 260 | 13:30:15 | 92,17 |
| 261 | 13:31:15 | 93,34 |
| 262 | 13:32:15 | 82,27 |
| 263 | 13:33:15 | 93,79 |
| 264 | 13:34:15 | 93,32 |
| 265 | 13:35:15 | 78,52 |
| 266 | 13:36:15 | 86,42 |
| 267 | 13:37:15 | 92,45 |
| 268 | 13:38:15 | 93,44 |
| 269 | 13:39:15 | 99,91 |
| 270 | 13:40:15 | 99,32 |
| 271 | 13:41:15 | 100,21 |
| 272 | 13:42:15 | 92,27 |
| 273 | 13:43:15 | 95,09 |
| 274 | 13:44:15 | 93,36 |
| 275 | 13:45:15 | 92,72 |

| Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 276 | 13:46:15 | 94,10 | | | | | | | | | | | | |
| 277 | 13:47:15 | 91,30 | | | | | | | | | | | | |
| 278 | 13:48:15 | 91,50 | | | | | | | | | | | | |
| 279 | 13:49:15 | 103,80 | | | | | | | | | | | | |
| 280 | 13:50:15 | 98,80 | | | | | | | | | | | | |
| 281 | 13:51:15 | 89,02 | | | | | | | | | | | | |
| 282 | 13:52:15 | 101,40 | | | | | | | | | | | | |
| 283 | 13:53:15 | 80,19 | | | | | | | | | | | | |
| 284 | 13:54:15 | 96,03 | | | | | | | | | | | | |
| 285 | 13:55:15 | 96,57 | | | | | | | | | | | | |
| 286 | 13:56:15 | 73,40 | | | | | | | | | | | | |
| 287 | 13:57:15 | 101,37 | | | | | | | | | | | | |
| 288 | 13:58:15 | 79,32 | | | | | | | | | | | | |
| 289 | 13:59:15 | 105,74 | | | | | | | | | | | | |
| 290 | 14:00:15 | 98,10 | | | | | | | | | | | | |
| 291 | 14:01:15 | 97,24 | | | | | | | | | | | | |
| 292 | 14:02:15 | 105,81 | | | | | | | | | | | | |
| 293 | 14:03:15 | 103,41 | | | | | | | | | | | | |

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.
Setor: Manutenção
Funcionário avaliado: Cleomar Araujo Rodrigues
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA
Realizado por: Leonardo Gomes Lucas
Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

Duração: 04:57:39
Início: 09:04:11
Tempo em pausa: 00:00:02
Fim: 14:00:11

Dosímetro NR15
Dose [%]: 52,66
Dose diária [%]: 84,92
Lavg [dB]: 83,82
NE [dB]: 83,82
NEN [dB]: 83,82
TWA [dB]: 80,37
Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3336/2019 24/05/2019
Calibrador de áudio:

**Gráficos**

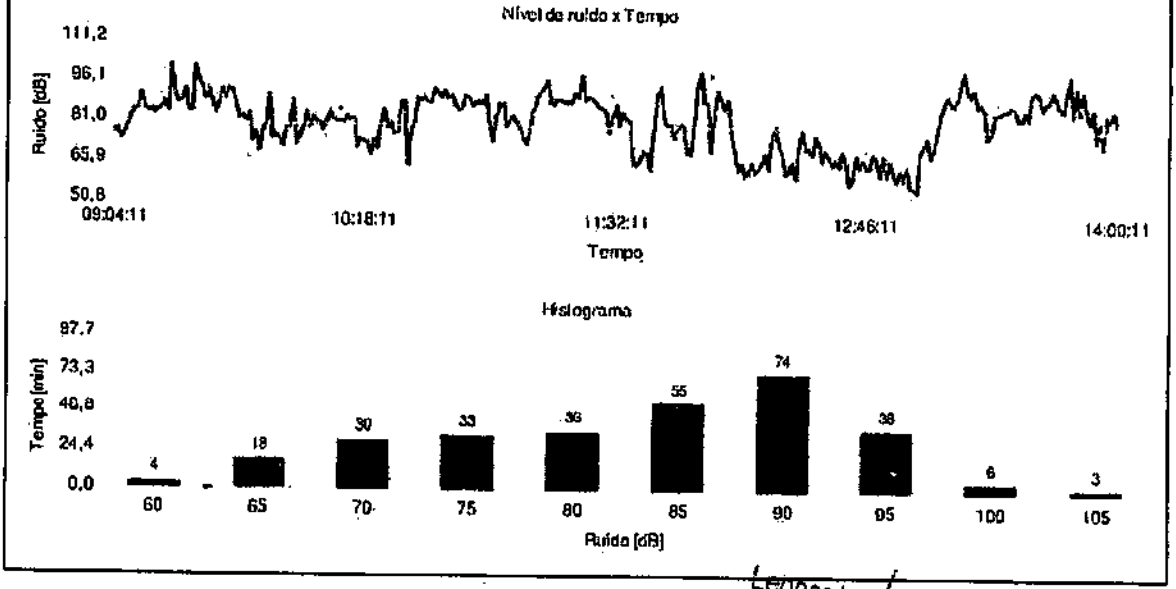


Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Leonardo Gomes Lucas
Registro: MTE 0023040/GO

**Bandas de oitavas**

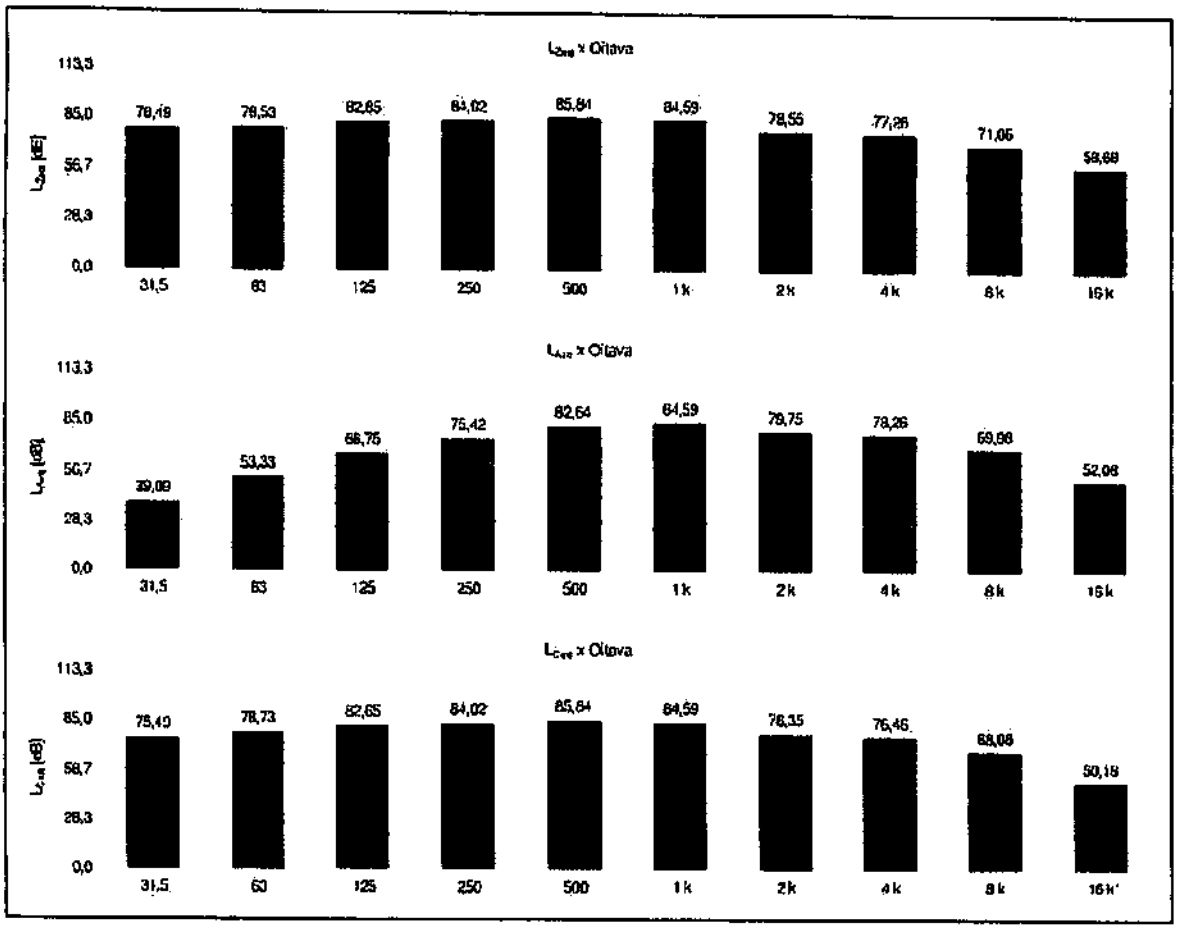

| Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|
| 001 | 09:04:11 | 76,39 |
| 002 | 09:05:11 | 76,93 |
| 003 | 09:06:11 | 74,69 |
| 004 | 09:07:11 | 76,19 |
| 005 | 09:08:11 | 78,49 |
| 006 | 09:09:11 | 82,10 |
| 007 | 09:10:11 | 84,69 |
| 008 | 09:11:11 | 84,92 |
| 009 | 09:12:11 | 80,24 |
| 010 | 09:13:11 | 84,91 |
| 011 | 09:14:11 | 83,91 |
| 012 | 09:15:11 | 84,17 |
| 013 | 09:16:11 | 83,15 |
| 014 | 09:17:11 | 84,12 |
| 015 | 09:18:11 | 85,16 |
| 016 | 09:19:11 | 87,04 |
| 017 | 09:20:11 | 84,84 |
| 018 | 09:21:11 | 100,87 |
| 019 | 09:22:11 | 89,54 |
| 020 | 09:23:11 | 87,55 |
| 021 | 09:24:11 | 87,97 |
| 022 | 09:25:11 | 92,00 |
| 023 | 09:26:11 | 84,03 |
| 024 | 09:27:11 | 84,39 |
| 025 | 09:28:11 | 100,43 |
| 026 | 09:29:11 | 94,79 |
| 027 | 09:30:11 | 93,09 |
| 028 | 09:31:11 | 88,85 |
| 029 | 09:32:11 | 91,85 |
| 030 | 09:33:11 | 87,51 |
| 031 | 09:34:11 | 83,57 |
| 032 | 09:35:11 | 87,42 |
| 033 | 09:36:11 | 91,91 |
| 034 | 09:37:11 | 89,12 |
| 035 | 09:38:11 | 92,21 |
| 036 | 09:39:11 | 91,33 |
| 037 | 09:40:11 | 86,12 |
| 038 | 09:41:11 | 81,79 |
| 039 | 09:42:11 | 82,32 |
| 040 | 09:43:11 | 81,02 |
| 041 | 09:44:11 | 83,17 |
| 042 | 09:45:11 | 73,45 |
| 043 | 09:46:11 | 75,88 |
| 044 | 09:47:11 | 69,87 |
| 045 | 09:48:11 | 76,83 |
| 046 | 09:49:11 | 79,92 |
| 047 | 09:50:11 | 90,04 |
| 048 | 09:51:11 | 74,79 |
| 049 | 09:52:11 | 74,85 |
| 050 | 09:53:11 | 74,21 |
| 051 | 09:54:11 | 71,62 |
| 052 | 09:55:11 | 77,91 |
| 053 | 09:56:11 | 73,64 |
| 054 | 09:57:11 | 83,13 |
| 055 | 09:58:11 | 72,44 |
| 056 | 09:59:11 | 74,73 |
| 057 | 10:00:11 | 78,25 |
| 058 | 10:01:11 | 83,60 |
| 059 | 10:02:11 | 78,67 |
| 060 | 10:03:11 | 81,90 |
| 061 | 10:04:11 | 90,10 |
| 062 | 10:05:11 | 79,32 |
| 063 | 10:06:11 | 77,84 |
| 064 | 10:07:11 | 81,07 |
| 065 | 10:08:11 | 83,65 |
| 066 | 10:09:11 | 91,60 |
| 067 | 10:10:11 | 80,75 |
| 068 | 10:11:11 | 86,44 |
| 069 | 10:12:11 | 80,58 |
| 070 | 10:13:11 | 82,28 |
| 071 | 10:14:11 | 81,24 |
| 072 | 10:15:11 | 81,78 |
| 073 | 10:16:11 | 71,48 |
| 074 | 10:17:11 | 74,17 |
| 075 | 10:18:11 | 73,59 |
| 076 | 10:19:11 | 72,60 |
| 077 | 10:20:11 | 68,64 |
| 078 | 10:21:11 | 73,84 |
| 079 | 10:22:11 | 71,05 |
| 080 | 10:23:11 | 81,10 |
| 081 | 10:24:11 | 65,12 |
| 082 | 10:25:11 | 78,60 |
| 083 | 10:26:11 | 79,87 |
| 084 | 10:27:11 | 76,45 |
| 085 | 10:28:11 | 77,10 |
| 086 | 10:29:11 | 87,67 |
| 087 | 10:30:11 | 87,84 |
| 088 | 10:31:11 | 84,94 |
| 089 | 10:32:11 | 77,47 |
| 090 | 10:33:11 | 81,03 |
| 091 | 10:34:11 | 89,31 |
| 092 | 10:35:11 | 88,94 |
| 093 | 10:36:11 | 89,81 |
| 094 | 10:37:11 | 88,58 |
| 095 | 10:38:11 | 88,39 |
| 096 | 10:39:11 | 93,95 |
| 097 | 10:40:11 | 91,49 |
| 098 | 10:41:11 | 89,91 |
| 099 | 10:42:11 | 92,29 |
| 100 | 10:43:11 | 89,84 |
| 101 | 10:44:11 | 90,44 |
| 102 | 10:45:11 | 86,08 |
| 103 | 10:46:11 | 93,40 |
| 104 | 10:47:11 | 85,81 |
| 105 | 10:48:11 | 90,25 |
| 106 | 10:49:11 | 89,59 |
| 107 | 10:50:11 | 87,05 |
| 108 | 10:51:11 | 87,92 |
| 109 | 10:52:11 | 88,28 |
| 110 | 10:53:11 | 89,00 |
| 111 | 10:54:11 | 90,29 |
| 112 | 10:55:11 | 79,78 |
| 113 | 10:56:11 | 74,04 |
| 114 | 10:57:11 | 83,22 |
| 115 | 10:58:11 | 87,34 |
| 116 | 10:59:11 | 87,62 |
| 117 | 11:00:11 | 79,63 |
| 118 | 11:01:11 | 91,62 |
| 119 | 11:02:11 | 82,69 |
| 120 | 11:03:11 | 81,20 |
| 121 | 11:04:11 | 78,33 |
| 122 | 11:05:11 | 74,05 |
| 123 | 11:06:11 | 72,98 |
| 124 | 11:07:11 | 80,10 |
| 125 | 11:08:11 | 85,37 |
| 126 | 11:09:11 | 90,32 |
| 127 | 11:10:11 | 91,88 |
| 128 | 11:11:11 | 93,59 |
| 129 | 11:12:11 | 96,10 |
| 130 | 11:13:11 | 85,40 |
| 131 | 11:14:11 | 87,36 |
| 132 | 11:15:11 | 89,15 |
| 133 | 11:16:11 | 93,10 |
| 134 | 11:17:11 | 88,50 |
| 135 | 11:18:11 | 88,36 |
| 136 | 11:19:11 | 85,10 |
| 137 | 11:20:11 | 91,55 |
| 138 | 11:21:11 | 90,30 |
| 139 | 11:22:11 | 98,13 |
| 140 | 11:23:11 | 89,46 |
| 141 | 11:24:11 | 90,09 |
| 142 | 11:25:11 | 89,60 |
| 143 | 11:26:11 | 88,38 |
| 144 | 11:27:11 | 86,80 |
| 145 | 11:28:11 | 96,40 |
| 146 | 11:29:11 | 94,70 |
| 147 | 11:30:11 | 77,39 |
| 148 | 11:31:11 | 83,24 |
| 149 | 11:32:11 | 87,40 |
| 150 | 11:33:11 | 90,10 |
| 151 | 11:34:11 | 84,40 |
| 152 | 11:35:11 | 82,32 |
| 153 | 11:36:11 | 81,28 |
| 154 | 11:37:11 | 65,42 |
| 155 | 11:38:11 | 66,73 |
| 156 | 11:39:11 | 67,22 |
| 157 | 11:40:11 | 69,96 |
| 158 | 11:41:11 | 69,66 |
| 159 | 11:42:11 | 64,07 |
| 160 | 11:43:11 | 76,83 |
| 161 | 11:44:11 | 81,85 |
| 162 | 11:45:11 | 84,33 |
| 163 | 11:46:11 | 82,80 |
| 164 | 11:47:11 | 80,01 |
| 165 | 11:48:11 | 80,01 |
| 166 | 11:49:11 | 75,45 |
| 167 | 11:50:11 | 78,93 |
| 168 | 11:51:11 | 80,22 |
| 169 | 11:52:11 | 78,90 |
| 170 | 11:53:11 | 70,25 |
| 171 | 11:54:11 | 69,74 |
| 172 | 11:55:11 | 80,48 |
| 173 | 11:56:11 | 84,28 |
| 174 | 11:57:11 | 89,70 |
| 175 | 11:58:11 | 83,14 |
| 176 | 11:59:11 | 88,43 |
| 177 | 12:00:11 | 70,87 |
| 178 | 12:01:11 | 84,35 |
| 179 | 12:02:11 | 92,86 |
| 180 | 12:03:11 | 89,56 |
| 181 | 12:04:11 | 86,32 |
| 182 | 12:05:11 | 89,30 |
| 183 | 12:06:11 | 77,42 |
| 184 | 12:07:11 | 70,78 |
| 185 | 12:08:11 | 63,70 |
| 186 | 12:09:11 | 66,03 |
| 187 | 12:10:11 | 63,08 |
| 188 | 12:11:11 | 62,93 |
| 189 | 12:12:11 | 65,94 |
| 190 | 12:13:11 | 63,06 |
| 191 | 12:14:11 | 64,40 |
| 192 | 12:15:11 | 66,31 |
| 193 | 12:16:11 | 69,48 |
| 194 | 12:17:11 | 64,35 |
| 195 | 12:18:11 | 78,70 |
| 196 | 12:19:11 | 79,44 |
| 197 | 12:20:11 | 73,96 |
| 198 | 12:21:11 | 70,55 |
| 199 | 12:22:11 | 62,35 |
| 200 | 12:23:11 | 63,54 |
| 201 | 12:24:11 | 66,34 |
| 202 | 12:25:11 | 61,20 |
| 203 | 12:26:11 | 72,64 |
| 204 | 12:27:11 | 78,28 |
| 205 | 12:28:11 | 71,75 |
| 206 | 12:29:11 | 71,70 |
| 207 | 12:30:11 | 69,94 |
| 208 | 12:31:11 | 76,48 |
| 209 | 12:32:11 | 74,60 |
| 210 | 12:33:11 | 67,59 |
| 211 | 12:34:11 | 70,98 |
| 212 | 12:35:11 | 68,78 |
| 213 | 12:36:11 | 66,27 |
| 214 | 12:37:11 | 67,82 |
| 215 | 12:38:11 | 65,23 |
| 216 | 12:39:11 | 70,66 |
| 217 | 12:40:11 | 67,22 |
| 218 | 12:41:11 | 58,99 |
| 219 | 12:42:11 | 61,40 |
| 220 | 12:43:11 | 69,25 |
| 221 | 12:44:11 | 65,66 |
| 222 | 12:45:11 | 67,53 |
| 223 | 12:46:11 | 65,46 |
| 224 | 12:47:11 | 65,46 |
| 225 | 12:48:11 | 70,17 |
| 226 | 12:49:11 | 68,45 |
| 227 | 12:50:11 | 62,35 |
| 228 | 12:51:11 | 66,94 |
| 229 | 12:52:11 | 62,42 |
| 230 | 12:53:11 | 67,12 |
| 231 | 12:54:11 | 63,57 |
| 232 | 12:55:11 | 60,42 |
| 233 | 12:56:11 | 63,43 |
| 234 | 12:57:11 | 61,73 |
| 235 | 12:58:11 | 65,09 |
| 236 | 12:59:11 | 59,37 |
| 237 | 13:00:11 | 57,14 |
| 238 | 13:01:11 | 56,46 |
| 239 | 13:02:11 | 70,94 |
| 240 | 13:03:11 | 73,34 |
| 241 | 13:04:11 | 75,03 |
| 242 | 13:05:11 | 69,54 |
| 243 | 13:06:11 | 72,20 |
| 244 | 13:07:11 | 79,11 |
| 245 | 13:08:11 | 85,52 |
| 246 | 13:09:11 | 89,51 |
| 247 | 13:10:11 | 91,30 |
| 248 | 13:11:11 | 89,27 |
| 249 | 13:12:11 | 88,84 |
| 250 | 13:13:11 | 91,13 |
| 251 | 13:14:11 | 95,92 |
| 252 | 13:15:11 | 101,11 |
| 253 | 13:16:11 | 93,89 |
| 254 | 13:17:11 | 92,27 |
| 255 | 13:18:11 | 94,04 |
| 256 | 13:19:11 | 88,11 |
| 257 | 13:20:11 | 89,11 |
| 258 | 13:21:11 | 86,68 |
| 259 | 13:22:11 | 76,01 |
| 260 | 13:23:11 | 78,44 |
| 261 | 13:24:11 | 85,25 |
| 262 | 13:25:11 | 85,44 |
| 263 | 13:26:11 | 86,25 |
| 264 | 13:27:11 | 86,64 |
| 265 | 13:28:11 | 87,14 |
| 266 | 13:29:11 | 88,28 |
| 267 | 13:30:11 | 86,40 |
| 268 | 13:31:11 | 83,94 |
| 269 | 13:32:11 | 83,64 |
| 270 | 13:33:11 | 86,25 |
| 271 | 13:34:11 | 84,01 |
| 272 | 13:35:11 | 93,37 |
| 273 | 13:36:11 | 93,90 |
| 274 | 13:37:11 | 92,28 |
| 275 | 13:38:11 | 87,75 |

| Ind | D/h | L [dB] | Ind | D/h | L [dB] | Ind | D/h | L [dB] | Ind | D/h | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 276 | 13:39:11 | 89,30 | | | | | | | | | |
| 277 | 13:40:11 | 90,22 | | | | | | | | | |
| 278 | 13:41:11 | 93,86 | | | | | | | | | |
| 279 | 13:42:11 | 91,54 | | | | | | | | | |
| 280 | 13:43:11 | 94,89 | | | | | | | | | |
| 281 | 13:44:11 | 87,50 | | | | | | | | | |
| 282 | 13:45:11 | 91,54 | | | | | | | | | |
| 283 | 13:46:11 | 95,77 | | | | | | | | | |
| 284 | 13:47:11 | 86,65 | | | | | | | | | |
| 285 | 13:48:11 | 85,35 | | | | | | | | | |
| 286 | 13:49:11 | 86,22 | | | | | | | | | |
| 287 | 13:50:11 | 94,09 | | | | | | | | | |
| 288 | 13:51:11 | 90,87 | | | | | | | | | |
| 289 | 13:52:11 | 92,18 | | | | | | | | | |
| 290 | 13:53:11 | 97,08 | | | | | | | | | |
| 291 | 13:54:11 | 75,89 | | | | | | | | | |
| 292 | 13:55:11 | 92,40 | | | | | | | | | |
| 293 | 13:56:11 | 72,76 | | | | | | | | | |
| 294 | 13:57:11 | 93,39 | | | | | | | | | |
| 295 | 13:58:11 | 83,95 | | | | | | | | | |
| 296 | 13:59:11 | 84,91 | | | | | | | | | |
| 297 | 14:00:11 | 92,35 | | | | | | | | | |

Empresa avaliada: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP
Setor: Caldeira
Funcionário avaliado: Edson Wesley Luzié Cruz Lopez
Jornada de trabalho [hh:mm]: 09:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA
Realizado por: Leonardo Gomes Lucas
Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

**Resultado da avaliação**

Duração: 04:55:13
Início: 09:06:37
Tempo em pausa: 00:00:02
Fim: 14:00:37
Dosímetro NR15
Dose [%]: 7,49
Dose diária [%]: 12,18
Lavg [dB]: 69,81
NE [dB]: 69,81
NEN [dB]: 69,81
TWA [dB]: 66,31
Ocorências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório
Dosímetro: CR3332/2019 24/05/2019
Calibrador de áudio:

**Gráficos**

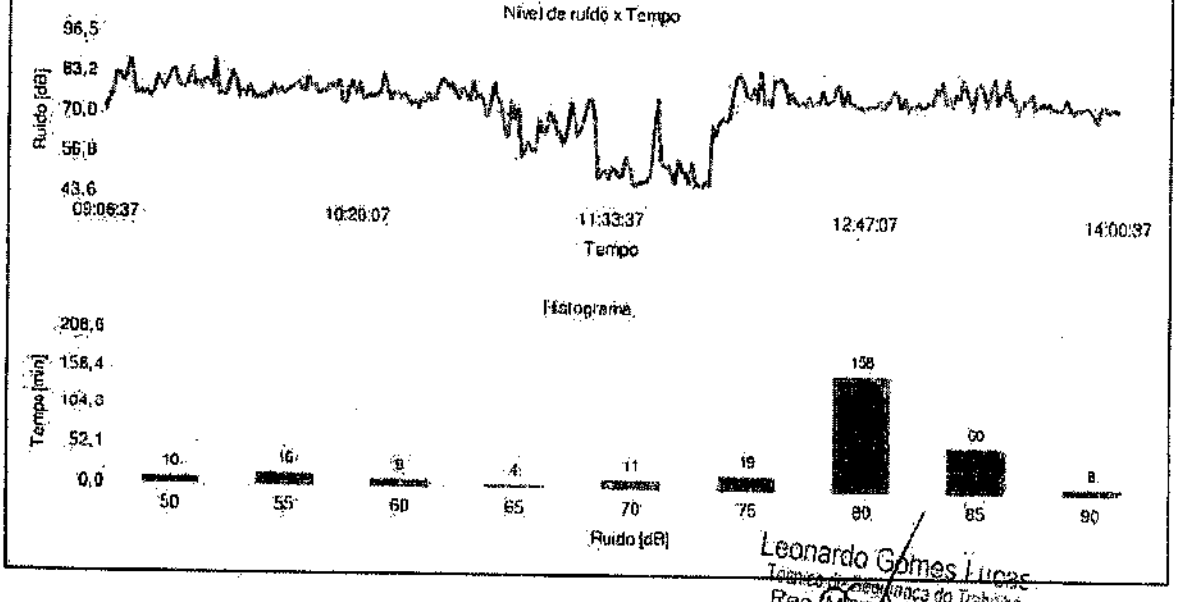


Leonardo Gomes Lucas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE 0023040/SP

**Leonardo Gomes Lucas**
**Registro: MTE 0023040**

**Bandas de oitavas**

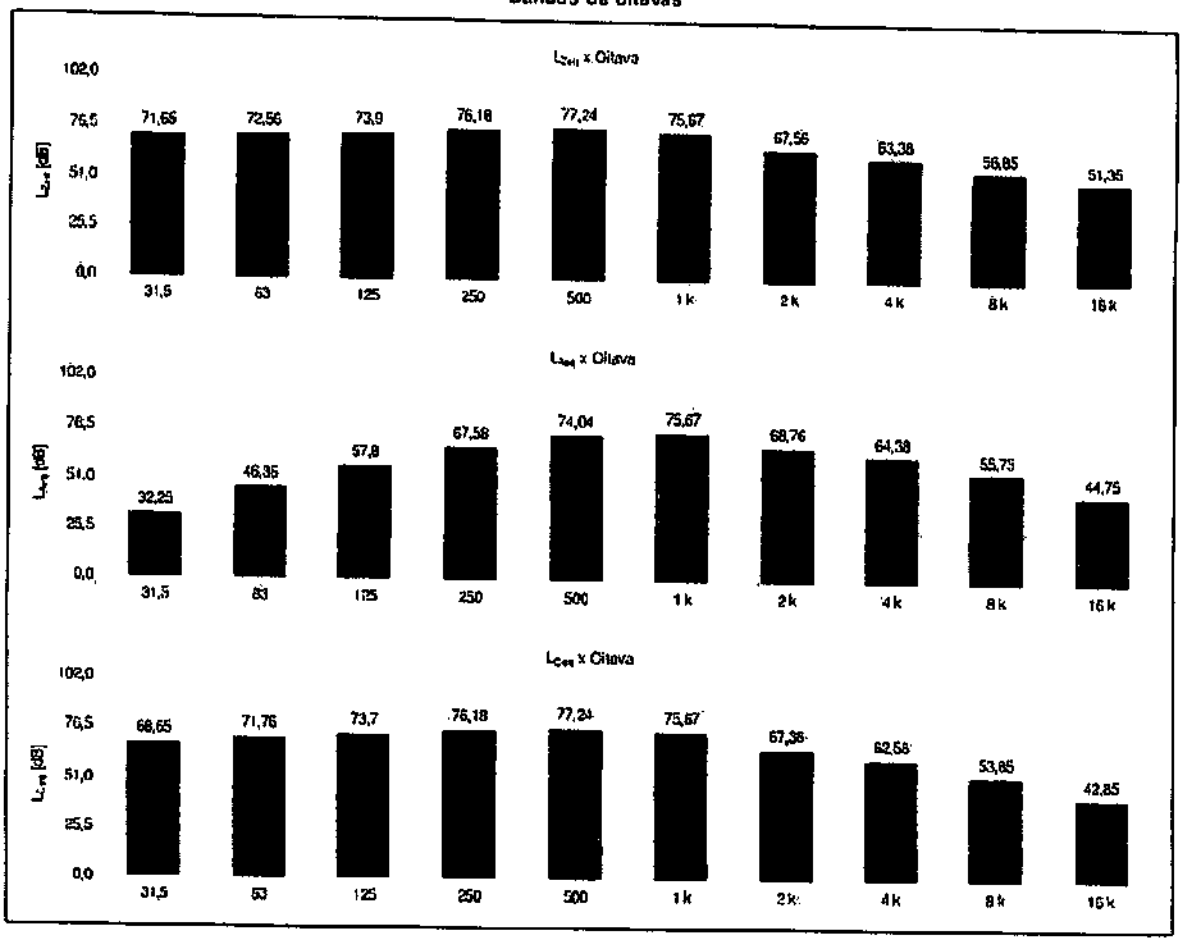

| Ind | D/H | L (dB) |
|---|---|---|
| 001 | 09:06:37 | 71,06 |
| 002 | 09:07:37 | 74,40 |
| 003 | 09:08:37 | 76,53 |
| 004 | 09:09:37 | 82,98 |
| 005 | 09:10:37 | 83,76 |
| 006 | 09:11:37 | 80,72 |
| 007 | 09:12:37 | 82,37 |
| 008 | 09:13:37 | 87,30 |
| 009 | 09:14:37 | 81,84 |
| 010 | 09:15:37 | 76,65 |
| 011 | 09:16:37 | 77,12 |
| 012 | 09:17:37 | 76,70 |
| 013 | 09:18:37 | 77,39 |
| 014 | 09:19:37 | 75,93 |
| 015 | 09:20:37 | 77,45 |
| 016 | 09:21:37 | 82,02 |
| 017 | 09:22:37 | 80,19 |
| 018 | 09:23:37 | 78,50 |
| 019 | 09:24:37 | 81,00 |
| 020 | 09:25:37 | 84,12 |
| 021 | 09:26:37 | 84,58 |
| 022 | 09:27:37 | 80,41 |
| 023 | 09:28:37 | 79,44 |
| 024 | 09:29:37 | 79,25 |
| 025 | 09:30:37 | 80,81 |
| 026 | 09:31:37 | 85,23 |
| 027 | 09:32:37 | 79,81 |
| 028 | 09:33:37 | 80,43 |
| 029 | 09:34:37 | 79,66 |
| 030 | 09:35:37 | 81,10 |
| 031 | 09:36:37 | 81,19 |
| 032 | 09:37:37 | 79,70 |
| 033 | 09:38:37 | 87,71 |
| 034 | 09:39:37 | 76,92 |
| 035 | 09:40:37 | 76,68 |
| 036 | 09:41:37 | 76,69 |
| 037 | 09:42:37 | 80,87 |
| 038 | 09:43:37 | 84,04 |
| 039 | 09:44:37 | 81,32 |
| 040 | 09:45:37 | 76,14 |
| 041 | 09:46:37 | 77,83 |
| 042 | 09:47:37 | 76,81 |
| 043 | 09:48:37 | 79,74 |
| 044 | 09:49:37 | 76,77 |
| 045 | 09:50:37 | 76,05 |
| 046 | 09:51:37 | 76,48 |
| 047 | 09:52:37 | 75,97 |
| 048 | 09:53:37 | 77,20 |
| 049 | 09:54:37 | 77,16 |
| 050 | 09:55:37 | 80,03 |
| 051 | 09:56:37 | 77,39 |
| 052 | 09:57:37 | 78,60 |
| 053 | 09:58:37 | 79,44 |
| 054 | 09:59:37 | 78,56 |
| 055 | 10:00:37 | 79,54 |

| Ind | D/H | L (dB) |
|---|---|---|
| 056 | 10:01:37 | 80,16 |
| 057 | 10:02:37 | 81,14 |
| 058 | 10:03:37 | 78,07 |
| 059 | 10:04:37 | 78,45 |
| 060 | 10:05:37 | 82,66 |
| 061 | 10:06:37 | 80,35 |
| 062 | 10:07:37 | 80,14 |
| 063 | 10:08:37 | 77,74 |
| 064 | 10:09:37 | 78,13 |
| 065 | 10:10:37 | 78,35 |
| 066 | 10:11:37 | 80,17 |
| 067 | 10:12:37 | 80,49 |
| 068 | 10:13:37 | 79,55 |
| 069 | 10:14:37 | 81,72 |
| 070 | 10:15:37 | 75,65 |
| 071 | 10:16:37 | 75,00 |
| 072 | 10:17:37 | 79,31 |
| 073 | 10:18:37 | 81,33 |
| 074 | 10:19:37 | 77,99 |
| 075 | 10:20:37 | 81,15 |
| 076 | 10:21:37 | 76,27 |
| 077 | 10:22:37 | 76,72 |
| 078 | 10:23:37 | 77,23 |
| 079 | 10:24:37 | 76,87 |
| 080 | 10:25:37 | 77,50 |
| 081 | 10:26:37 | 78,17 |
| 082 | 10:27:37 | 83,82 |
| 083 | 10:28:37 | 79,39 |
| 084 | 10:29:37 | 76,40 |
| 085 | 10:30:37 | 78,05 |
| 086 | 10:31:37 | 78,27 |
| 087 | 10:32:37 | 76,75 |
| 088 | 10:33:37 | 77,46 |
| 089 | 10:34:37 | 76,09 |
| 090 | 10:35:37 | 74,49 |
| 091 | 10:36:37 | 75,19 |
| 092 | 10:37:37 | 73,67 |
| 093 | 10:38:37 | 76,32 |
| 094 | 10:39:37 | 75,64 |
| 095 | 10:40:37 | 77,41 |
| 096 | 10:41:37 | 74,14 |
| 097 | 10:42:37 | 76,78 |
| 098 | 10:43:37 | 79,66 |
| 099 | 10:44:37 | 82,63 |
| 100 | 10:45:37 | 81,93 |
| 101 | 10:46:37 | 80,43 |
| 102 | 10:47:37 | 81,33 |
| 103 | 10:48:37 | 79,58 |
| 104 | 10:49:37 | 76,79 |
| 105 | 10:50:37 | 78,80 |
| 106 | 10:51:37 | 78,15 |
| 107 | 10:52:37 | 76,62 |
| 108 | 10:53:37 | 81,85 |
| 109 | 10:54:37 | 76,85 |
| 110 | 10:55:37 | 77,82 |

| Ind | D/H | L (dB) |
|---|---|---|
| 111 | 10:56:37 | 76,17 |
| 112 | 10:57:37 | 71,41 |
| 113 | 10:58:37 | 75,30 |
| 114 | 10:59:37 | 81,49 |
| 115 | 11:00:37 | 76,96 |
| 116 | 11:01:37 | 75,34 |
| 117 | 11:02:37 | 67,59 |
| 118 | 11:03:37 | 64,23 |
| 119 | 11:04:37 | 75,89 |
| 120 | 11:05:37 | 78,59 |
| 121 | 11:06:37 | 72,63 |
| 122 | 11:07:37 | 67,65 |
| 123 | 11:08:37 | 64,76 |
| 124 | 11:09:37 | 62,32 |
| 125 | 11:10:37 | 65,86 |
| 126 | 11:11:37 | 69,79 |
| 127 | 11:12:37 | 69,56 |
| 128 | 11:13:37 | 66,35 |
| 129 | 11:14:37 | 65,97 |
| 130 | 11:15:37 | 71,57 |
| 131 | 11:16:37 | 70,89 |
| 132 | 11:17:37 | 65,91 |
| 133 | 11:18:37 | 66,15 |
| 134 | 11:19:37 | 62,29 |
| 135 | 11:20:37 | 64,78 |
| 136 | 11:21:37 | 75,54 |
| 137 | 11:22:37 | 72,23 |
| 138 | 11:23:37 | 65,19 |
| 139 | 11:24:37 | 67,99 |
| 140 | 11:25:37 | 71,40 |
| 141 | 11:26:37 | 76,91 |
| 142 | 11:27:37 | 76,71 |
| 143 | 11:28:37 | 74,19 |
| 144 | 11:29:37 | 68,01 |
| 145 | 11:30:37 | 63,34 |
| 146 | 11:31:37 | 63,43 |
| 147 | 11:32:37 | 61,07 |
| 148 | 11:33:37 | 64,57 |
| 149 | 11:34:37 | 69,08 |
| 150 | 11:35:37 | 71,29 |
| 151 | 11:36:37 | 64,91 |
| 152 | 11:37:37 | 67,46 |
| 153 | 11:38:37 | 64,14 |
| 154 | 11:39:37 | 49,26 |
| 155 | 11:40:37 | 48,39 |
| 156 | 11:41:37 | 49,71 |
| 157 | 11:42:37 | 49,96 |
| 158 | 11:43:37 | 50,16 |
| 159 | 11:44:37 | 52,12 |
| 160 | 11:45:37 | 65,70 |
| 161 | 11:46:37 | 77,16 |
| 162 | 11:47:37 | 66,96 |
| 163 | 11:48:37 | 64,94 |
| 164 | 11:49:37 | 55,11 |
| 165 | 11:50:37 | 62,96 |

| Ind | D/H | L (dB) |
|---|---|---|
| 166 | 11:51:37 | 49,87 |
| 167 | 11:52:37 | 57,08 |
| 168 | 11:53:37 | 53,42 |
| 169 | 11:54:37 | 53,04 |
| 170 | 11:55:37 | 45,60 |
| 171 | 11:56:37 | 50,09 |
| 172 | 11:57:37 | 48,91 |
| 173 | 11:58:37 | 48,89 |
| 174 | 11:59:37 | 48,49 |
| 175 | 12:00:37 | 50,29 |
| 176 | 12:01:37 | 49,04 |
| 177 | 12:02:37 | 68,23 |
| 178 | 12:03:37 | 68,06 |
| 179 | 12:04:37 | 70,29 |
| 180 | 12:05:37 | 71,12 |
| 181 | 12:06:37 | 70,49 |
| 182 | 12:07:37 | 71,98 |
| 183 | 12:08:37 | 79,61 |
| 184 | 12:09:37 | 84,73 |
| 185 | 12:10:37 | 85,29 |
| 186 | 12:11:37 | 83,55 |
| 187 | 12:12:37 | 79,14 |
| 188 | 12:13:37 | 78,23 |
| 189 | 12:14:37 | 81,39 |
| 190 | 12:15:37 | 77,27 |
| 191 | 12:16:37 | 85,51 |
| 192 | 12:17:37 | 76,72 |
| 193 | 12:18:37 | 77,48 |
| 194 | 12:19:37 | 75,33 |
| 195 | 12:20:37 | 84,06 |
| 196 | 12:21:37 | 84,34 |
| 197 | 12:22:37 | 84,84 |
| 198 | 12:23:37 | 82,64 |
| 199 | 12:24:37 | 77,49 |
| 200 | 12:25:37 | 78,68 |
| 201 | 12:26:37 | 77,88 |
| 202 | 12:27:37 | 76,46 |
| 203 | 12:28:37 | 77,39 |
| 204 | 12:29:37 | 76,34 |
| 205 | 12:30:37 | 78,73 |
| 206 | 12:31:37 | 76,71 |
| 207 | 12:32:37 | 76,82 |
| 208 | 12:33:37 | 77,48 |
| 209 | 12:34:37 | 80,90 |
| 210 | 12:35:37 | 77,22 |
| 211 | 12:36:37 | 77,54 |
| 212 | 12:37:37 | 78,44 |
| 213 | 12:38:37 | 81,96 |
| 214 | 12:39:37 | 82,59 |
| 215 | 12:40:37 | 76,86 |
| 216 | 12:41:37 | 81,00 |
| 217 | 12:42:37 | 77,56 |
| 218 | 12:43:37 | 77,01 |
| 219 | 12:44:37 | 75,93 |
| 220 | 12:45:37 | 75,39 |

| Ind | D/H | L (dB) |
|---|---|---|
| 221 | 12:46:37 | 75,66 |
| 222 | 12:47:37 | 75,73 |
| 223 | 12:48:37 | 76,22 |
| 224 | 12:49:37 | 76,24 |
| 225 | 12:50:37 | 76,04 |
| 226 | 12:51:37 | 78,59 |
| 227 | 12:52:37 | 76,13 |
| 228 | 12:53:37 | 77,75 |
| 229 | 12:54:37 | 76,85 |
| 230 | 12:55:37 | 81,27 |
| 231 | 12:56:37 | 79,82 |
| 232 | 12:57:37 | 76,53 |
| 233 | 12:58:37 | 78,78 |
| 234 | 12:59:37 | 75,13 |
| 235 | 13:00:37 | 76,48 |
| 236 | 13:01:37 | 75,93 |
| 237 | 13:02:37 | 77,61 |
| 238 | 13:03:37 | 76,28 |
| 239 | 13:04:37 | 76,15 |
| 240 | 13:05:37 | 77,23 |
| 241 | 13:06:37 | 77,74 |
| 242 | 13:07:37 | 82,34 |
| 243 | 13:08:37 | 81,45 |
| 244 | 13:09:37 | 84,15 |
| 245 | 13:10:37 | 77,83 |
| 246 | 13:11:37 | 78,54 |
| 247 | 13:12:37 | 76,85 |
| 248 | 13:13:37 | 83,52 |
| 249 | 13:14:37 | 79,80 |
| 250 | 13:15:37 | 85,23 |
| 251 | 13:16:37 | 82,42 |
| 252 | 13:17:37 | 78,79 |
| 253 | 13:18:37 | 75,67 |
| 254 | 13:19:37 | 82,20 |
| 255 | 13:20:37 | 84,02 |
| 256 | 13:21:37 | 81,47 |
| 257 | 13:22:37 | 77,00 |
| 258 | 13:23:37 | 81,69 |
| 259 | 13:24:37 | 85,47 |
| 260 | 13:25:37 | 78,09 |
| 261 | 13:26:37 | 81,03 |
| 262 | 13:27:37 | 81,09 |
| 263 | 13:28:37 | 85,76 |
| 264 | 13:29:37 | 79,80 |
| 265 | 13:30:37 | 78,43 |
| 266 | 13:31:37 | 74,63 |
| 267 | 13:32:37 | 76,66 |
| 268 | 13:33:37 | 78,75 |
| 269 | 13:34:37 | 79,21 |
| 270 | 13:35:37 | 80,08 |
| 271 | 13:36:37 | 76,80 |
| 272 | 13:37:37 | 77,04 |
| 273 | 13:38:37 | 78,27 |
| 274 | 13:39:37 | 77,74 |
| 275 | 13:40:37 | 77,89 |

| Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] | Ind | D/H | L [dB] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 226 | 13:41:37 | 76,39 | | | | | | | | | | | | |
| 227 | 13:42:37 | 76,27 | | | | | | | | | | | | |
| 228 | 13:43:37 | 75,75 | | | | | | | | | | | | |
| 229 | 13:44:37 | 77,06 | | | | | | | | | | | | |
| 230 | 13:45:37 | 76,11 | | | | | | | | | | | | |
| 231 | 13:46:37 | 76,27 | | | | | | | | | | | | |
| 232 | 13:47:37 | 76,55 | | | | | | | | | | | | |
| 233 | 13:48:37 | 76,84 | | | | | | | | | | | | |
| 234 | 13:49:37 | 76,06 | | | | | | | | | | | | |
| 235 | 13:50:37 | 76,52 | | | | | | | | | | | | |
| 236 | 13:51:37 | 77,16 | | | | | | | | | | | | |
| 237 | 13:52:37 | 75,69 | | | | | | | | | | | | |
| 238 | 13:53:37 | 76,08 | | | | | | | | | | | | |
| 239 | 13:54:37 | 77,39 | | | | | | | | | | | | |
| 240 | 13:55:37 | 77,58 | | | | | | | | | | | | |
| 241 | 13:56:37 | 77,14 | | | | | | | | | | | | |
| 242 | 13:57:37 | 75,16 | | | | | | | | | | | | |
| 243 | 13:58:37 | 76,32 | | | | | | | | | | | | |
| 244 | 13:59:37 | 76,64 | | | | | | | | | | | | |
| 245 | 14:00:37 | 76,12 | | | | | | | | | | | | |

NORMATEC
Soluções Metrológicas

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM CALDEIRA Nº 2021-02052

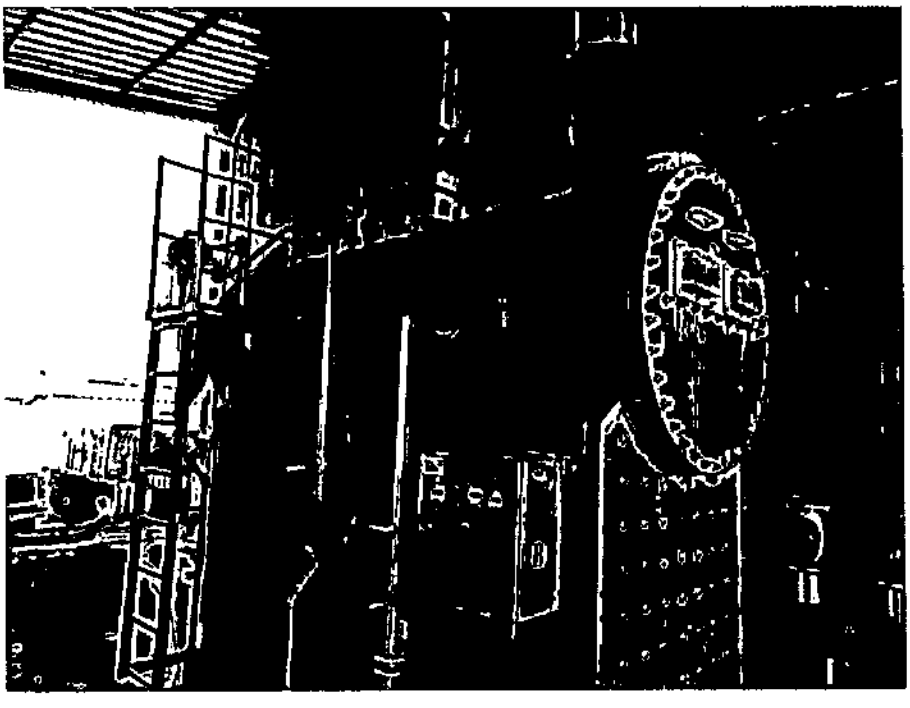

Empresa responsável pelo serviço:
NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI
CNPJ: 24.582.329/0001-76

Proprietário da caldeira:
B R Laundry Ind Com e Serviços
RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001
CNPJ: 13.597.279/0001-84
CALDEIRA TAG CHAB1100002

Responsável técnico:
Oscar Neves de Sousa
Engº Mecânico
15619/D-GO

06/05/2021

Av Getulino Artiaga, Nº 714, Centro, Anápolis - GO, CEP 75.025-070
Fone: 062 3318-8755 - Email: normatec@normatec.eng.br

# Conteúdo

1 **Dados preliminares** 3
- 1.1 Localização da caldeira . . . 3
- 1.2 Tipo de inspeção de segurança . . . 3
- 1.3 Datas . . . 3
- 1.4 Auditoria deste relatório de inspeção . . . 3
- 1.5 Característica da caldeira de pressão . . . 3

2 **Resultado da inspeção** 4
- 2.1 Exame da documentação exigida . . . 4
- 2.2 Habitação operacional . . . 4
- 2.3 Dispositivos auxiliares e de segurança . . . 4
- 2.4 Exame externo . . . 5
- 2.5 Exame interno . . . 6
- 2.6 Instalação de caldeira . . . 6
- 2.7 Válvulas principais . . . 7
- 2.8 Instrumentos . . . 7
- 2.9 Atualização da PMTP . . . 7
- 2.10 Teste hidrostático . . . 7
- 2.11 Ensaio de acumulação . . . 8
- 2.12 Ensaio dos dispositivos de alimentação de água . . . 8
- 2.13 Outros ensaios . . . 8
- 2.14 Resultado das medições . . . 8

3 **Recomendações da NR-13** 9

4 **Orientações da NR-13** 9

5 **Observações ou oportunidades de melhorias** 9

6 **Conclusão** 10

7 **Segurança na operação e manutenção da caldeira** 10

8 **APÊNDICE - Fotos** 11

9 **APÊNDICE - Termo de Inspeção** 17

10 **ANEXO - ART** 18

NORMATEC Soluções Metrológicas

# 1 Dados preliminares

## 1.1 Localização da caldeira

| | | | |
|---|---|---|---|
| Proprietário: | B R Laundry Ind Com e Serviços | | |
| Endereço: | RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001 | | |
| CNPJ: | 13.597.279/0001-84 | I. E.: | - |
| Confere com prontuário original do fabricante: | Não | | |

## 1.2 Tipo de inspeção de segurança

Quanto ao tipo de periodicidade: **periódica**

## 1.3 Datas

Iniciada em: **06/05/2021 às 08:00** Concluída em: **06/05/2021 às 15:00**

## 1.4 Auditoria deste relatório de inspeção

| | | | |
|---|---|---|---|
| Empresa resp.: | NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI | | |
| Endereço: | Av Getulino Artiaga, Nº 714, Centro, Anápolis - GO, CEP 75.025-070 | | |
| CNPJ: | 24.582.329/0001-76 | I. E.: | - |
| Profissional resp.: | Oscar Neves de Sousa | Qualificação: | Engº Mecânico |
| Telefone: | 062 3318-8755 | ART-Nº: | 1020210094876 |

## 1.5 Característica da caldeira de pressão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fabricante: | ATLAS DO BRASIL | | |
| End. Fabricante: | - | | |
| Marca: | ATLAS | Pasta: | - |
| Modelo: | H3F | TAG: | CHAB1100002, |
| Tipo: | FLAMOTUBULAR | Material: | ASTM A-285 Gr C |
| Ano: | 2012 | Combustível: | LENHA |
| Capacidade de Produção: | 1.000 kgv/h | Núm. série: | 0182 |
| Superfície de Aquecimento: | 50 m² | Natureza do Vapor: | SATURADO |
| Categoria Segundo NR-13: | B | | |
| Descrição: | CALDEIRA | | |
| Localização: | CASA DE CALDEIRA | | |
| Normas de projeto: | ASME SEC I ED. 2004 | | |
| Pressão de operação: | | 0,59 MPa / 6,00 kgf/cm² | |
| Pressão máxima de trabalho permitida (PMTP) original: | | 0,82 MPa / 8,40 kgf/cm² | |
| Pressão máxima de trabalho permitida (PMTP) atual: | | 0,82 MPa / 8,40 kgf/cm² | |
| Pressão de teste hidrostático (PTH) original: | | 1,24 MPa / 12,60 kgf/cm² | |
| Pressão de teste hidrostático (PTH) atual: | | 1,24 MPa / 12,60 kgf/cm² | |

# 2 Resultado da inspeção

## 2.1 Exame da documentação exigida

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| A caldeira possui, no estabelecimento, documentação, devidamente atualizada, referente ao seu prontuário conforme item 13.4.1.6 alínea "a"? | Não |
| A caldeira possui, no estabelecimento, livro de registro de segurança, conforme item 13.4.1.6 alínea "b"? | Sim |
| A caldeira possui, no estabelecimento, "Projeto de Instalação" conforme o item 13.4.1.6 alínea "c"? | Não |
| A caldeira possui, no estabelecimento, "Projeto de Alteração ou Reparo" conforme item 13.4.1.6 alínea "d"? | Não aplicado |
| A caldeira possui "certificados de calibração das válvulas de segurança", no estabelecimento, conforme item 13.4.1.6 alínea "f"? | Sim |
| A documentação está sempre à disposição para consulta dos operadores, do pessoal de manutenção, de inspeção, das representações dos trabalhadores e do empregador na CIPA conforme item 13.4.1.11? | Sim |
| A caldeira possui "Manual de Operação" atualizado, em língua portuguesa e em local de fácil acesso aos operadores, contendo todos os parâmetros e procedimentos conforme item 13.4.3.1? | Sim |
| A Caldeira tem afixado a seu corpo a "placa de identificação" conforme item 13.4.1.4? | Sim |
| Possui, em local visível, a categoria da caldeira e seu número ou código de identificação conforme item 13.4.1.5? | Sim |
| A presente Inspeção foi iniciada dentro do prazo para isso fixado conforme item 13.4.4.4? | Não |

Observações: -

## 2.2 Habitação operacional

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| A caldeira está sob operação e controle de operador de caldeira conforme item 13.4.3.4? | Sim |
| O operador de caldeira possui certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras conforme Anexo A1.1? | Sim |
| O operador de caldeira cumpriu estágio prático supervisionado na operação da Caldeira conforme Anexo A1.5? | Sim |
| A reciclagem de operadores foi realizada conforme Anexo A1.7? | Sim |

Observações: -

## 2.3 Dispositivos auxiliares e de segurança

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Pressão de operação da caldeira é inferior à PMTP? | Sim |
| A caldeira possui "Válvula de Segurança" instalada conforme item 13.4.1.3 alínea "a"? | Sim |
| A válvula de segurança está acionando? | Sim |
| A válvula de segurança está calibrada conforme item 13.4.4.9? | Sim |
| A válvula de segurança está lacrada? | Sim |
| A abertura da válvula de segurança está ajustada em valor inferior à PMTA conforme item 13.4.1.3 alínea "a"? | Sim |
| A caldeira possui instrumento que indique a pressão do vapor acumulado conforme item 13.4.1.3 alínea "b"? | Sim |
| O indicador de pressão está funcionando? | Sim |
| O indicador de pressão está calibrado conforme item 13.4.3.2? | Sim |

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| O indicador de pressão está lacrado? | Sim |
| O indicador de pressão está visível e acessível? | Sim |
| A caldeira possui injetor ou sistema de alimentação de água independente do principal que evite o superaquecimento por alimentação deficiente, para caldeiras com combustível sólido conforme item 13.4.1.3 alínea "c"? | Sim |
| O sistema automático de controle do nível de água está em boas condições conforme item 13.4.1.3 alínea "e"? | Sim |
| A caldeira possui painel de controle? | Sim |
| O painel de controle está funcionando? | Sim |
| A caldeira possui alarme sonoro para o controle de nível? | Sim |
| O alarme sonoro do controle de nível está em funcionamento? | Sim |
| O visor de nível está em boas condições de visualização? | Sim |
| Os eletrodos de nível estão em boas condições de funcionamento? | Sim |
| Existe válvula de segurança no coletor de vapor? | Não aplicado |
| Existe indicador de pressão no coletor de vapor? | Não aplicado |
| Estão integras as válvulas de distribuição de vapor? | Não aplicado |
| Existe plataforma com guarda corpo conforme NR-12? | Sim |
| A estrutura da caldeira está em boas condições de conservação? | Sim |
| Existe indicador de temperatura no sistema de gases? | Não |
| O indicador de temperatura está integro e funcionando? | Não aplicado |
| Existe sinalização de segurança para evitar que pessoas não autorizadas adentrem à casa de caldeiras? | Sim |

Observações: -

## 2.4 Exame externo

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| O costado da caldeira possui isolamento? | Sim |
| O isolamento do costado da caldeira está em boas condições? | Sim |
| As tampas dos espelhos da caldeira estão íntegras? | Sim |
| Os tubos, as flanges e as conexões pertinentes à caldeira estão íntegros? | Sim |
| A boca de visita da caldeira encontra-se em boas condições? | Sim |
| A caldeira possui válvula de descarga de fundo dedicada à drenagem rápida de água? | Sim |
| As válvulas de descarga de fundo são automáticas? | Não |
| Está íntegra a estrutura dos dutos, das paredes, das grelhas etc.? | Sim |
| Existe ante-fornalha aquatubular para caldeiras com combustível sólido? | Sim |
| A fornalha da caldeira está em boas condições de limpeza? | Sim |
| Existe exaustor instalado na caldeira? | Sim |
| O exaustor da caldeira está íntegro? | Sim |
| Existe placa de identificação do exaustor? | Não |
| Existe vibração em excesso capaz de danificar o sistema? | Não aplicado |
| Existe sistema auxiliar para o abastecimento de combustível? | Não |
| Está íntegro o sistema auxiliar de abastecimento de combustível? | Não aplicado |
| O armazenamento do combustível é correto? | Sim |
| Existe tratamento da água da caldeira? | Sim |
| É feita regulamente a coleta de água da caldeira para análise dos parâmetros? | Sim |
| Existe uma empresa especializada para verificação dos parâmetros da água da caldeira? | Sim |
| A válvula de saída de vapor está em boas condições de funcionamento? | Sim |
| O operador tem acesso seguro à válvula de saída de vapor? | Sim |
| A válvula de saída de vapor apresenta vazamento? | Não |
| O acesso a boca de visita é seguro para manutenção e inspeção? | Sim |
| A vedação da boca de visita está em boas condições? | Sim |

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Após ser aberta a boca de vista, foi substituída a vedação? | Sim |
| A estrutura da chaminé está integra? | Sim |
| Existe cabo de aço para sustentação da chaminé? | Não |
| O material da chaminé está em boas condições? | Sim |
| Foi realizado o exame com a caldeira parada? | Sim |
| A caldeira foi colocada em funcionamento? | Sim |
| A caldeira funciona normalmente? | Sim |
| A caldeira satisfaz à todas as condições de segurança observáveis neste exame? | Sim |
| Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança? | Não |
| A inspeção da caldeira foi executada conforme NR13? | Sim |

Observações: -

## 2.5 Exame interno

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Espelhos da caldeira estão íntegros? | Sim |
| Existe acúmulo excessivo de cinzas no espelho da caldeira? | Não |
| Existe corrosão no espelho da caldeira? | Não |
| Existem tubos obstruídos por cinza no espelho da caldeira? | Não |
| A parte interna da fornalha da caldeira está em bôas condições? | Sim |
| O coletor da fornalha da caldeira possui algum tipo de incrustação? | Não |
| Existem tubos danificados na fornalha da caldeira? | Não |
| A tubulação de gases no interior da caldeira está em boas condições? | Sim |
| Parte interna do costado da caldeira está em boas condições? | Sim |
| Foi encontrada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira? | Não |

Observações: -

## 2.6 Instalação de caldeira

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| A caldeira está instalada em qual tipo de ambiente? | Ambiente fechado |
| A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações do estabelecimento, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"? | Sim |
| A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros), conforme item 13.4.2.3 alínea "a"? | Sim |
| A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) do limite de propriedade de terceiros, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"? | Sim |
| A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) do limite com as vias públicas, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"? | Sim |
| O prédio foi construído de material resistente ao fogo e separado de outras instalações conforme item 13.4.2.4 alínea "a"? | Sim |
| Dispõe de ventilação permanentes com entradas de ar que não possam ser bloqueadas conforme item 13.4.2.4 alínea "c"? | Sim |
| Dispõe de pelo menos 2 (duas) saídas amplas, permanentemente desobstruídas, sinalizadas e dispostas em direções distintas conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alínea "b"? | Sim |
| Dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira conforme item 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "c" e "f"? | Sim |
| Dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "d" e "g"? | Sim |

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "e" e "h"? | Sim |
| Dispoe de sensor para detecção de vazamento de gás quando se tratar de caldeira à combustível gasoso conforme item 13.4.2.4 alínea "d"? | Não aplicado |
| Possui sistema de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "f" e "h"? | Não |

Observações: **NÃO POSSUI ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, MAS POSSUI GRUPO GERADOR (Conforme item 4.1-C da NBR-10898/1999).**

## 2.7 Válvulas principais

| Item verificado | Válvula 1 | Válvula 2 |
|---|---|---|
| TAG: | PSV-001 | PSV-002 |
| Número de série: | 50542 | 50541 |
| Data da calibração: | 06/05/2021 | 06/05/2021 |
| Diâmetro: | 1.1/4" X 1.1/2" | 1.1/4" X 1.1/2" |
| Pressão de abertura: | 8,00 kgf/cm$^2$ | 8,00 kgf/cm$^2$ |
| Lacre encontra-se intacto? | Sim | Sim |
| Foi observada alguma anomalia? | Não | Não |
| A válvula foi reparada? | Não | Não |
| A válvula foi substituída? | Não | Não |
| A válvula foi calibrada? | Sim | Sim |
| Está em boas condições operacionais? | Sim | Sim |
| A válvula necessita ser trocada? | Não | Não |

Observações: **CALIBRADA PELA EMPRESA NORMATEC. CALIBRADA PELA EMPRESA NORMATEC.**

## 2.8 Instrumentos

| Item verificado | Instrumento 1 | Instrumento 2 |
|---|---|---|
| Instrumento: | MANÔMETRO | PRESSOSTATO |
| Fabricante: | RÜCKEN | DANFOSS |
| TAG: | PI-001 | PSH-001 |
| Número de série: | NÃO CONSTA | NÃO CONSTA |
| Data da calibração: | 06/05/2021 | 06/05/2021 |
| Escala: | 0,0 .. 21,0 kgf/cm$^2$ | 4,0 .. 17,0 bar |

## 2.9 Atualização da PMTP

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| A PMTP atual de 8,40 kgf/cm$^2$ pode ser mantida? | Sim |

## 2.10 Teste hidrostático

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Foi realizado? (Será realizado quando não houver laudo de TH ou apresentar algum problema nas partes sob pressão.): | Sim |
| Pressão da prova: | 7,5 kgf/cm$^2$ |
| Tempo mantido durante o teste: | 30 minutos |
| Dutos de gases estão íntegros? | Sim |

Observações: -

## 2.11 Ensaio de acumulação

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Foi realizado? (Será realizado sempre que houver alguma substituição das válvulas de segurança conforme o prontuário.): | Não |
| Pressão máxima atingida: | - |
| Tempo mantido durante o ensaio para comparação da suficiência das válvulas de segurança: | - |
| Foi observada alguma anomalia? | Não aplicado |
| As válvulas de segurança existentes são suficientes? | Não aplicado |

Observações: -

## 2.12 Ensaio dos dispositivos de alimentação de água

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Foi realizado? | Sim |
| Quais dispositivos foram ensaiados? | Bomba e Injetor |
| Alimentação da Caldeira? | Intermitente |
| Tempo mantido durante o ensaio: | 30 minutos |
| Foi observada alguma anomalia? | Não |
| O dispositivo é suficiente? | Sim |
| A válvula injetora, quando acionada, entra na primeira tentativa? | Sim |
| Existe vazamento nos componentes da válvula injetora? | Não |
| Existe tanque individual para sistema de emergência? | Não |
| Existe bomba estacionária? | Não |
| A bomba estacionária apresenta algum vazamento? | Não aplicado |
| Existe um gerador para acionar a bomba? | Não |
| Qual teor de pH da água? (nível ideal seria entre 10,5 e 11,5): | 0,0 |

Observações: -

NORMATEC Soluções Metrológicas

## 2.13 Outros ensaios

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Foi realizado algum outro ensaio? | Não |

Observações: -

## 2.14 Resultado das medições

| ME - Costado da caldeira | | | | | | ME - Espelhos da caldeira | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | FRONTAL | | | TRASEIRO | | |
| Ponto | Espessura (mm) | Perda (%) | Ponto | Espessura (mm) | Perda (%) | Ponto | Espessura (mm) | Perda (%) | Ponto | Espessura (mm) | Perda (%) |
| PC-01 | 9,00 | 5,46 | PC-06 | 9,20 | 3,36 | PT-01 | 12,60 | 0,79 | PT-06 | 12,10 | 4,72 |
| PC-02 | 89,00 | -834,87 | PC-07 | 9,10 | 4,41 | PT-02 | 12,30 | 3,15 | PT-07 | 12,20 | 3,94 |
| PC-03 | 8,90 | 6,51 | PC-08 | 9,00 | 5,46 | PT-03 | 12,40 | 2,36 | PT-08 | 12,30 | 3,15 |
| PC-04 | 8,90 | 6,51 | PC-09 | 8,90 | 6,51 | PT-04 | 12,10 | 4,72 | PT-09 | 12,20 | 3,94 |
| PC-05 | 9,10 | 4,41 | PC-10 | 9,20 | 3,36 | PT-05 | 12,20 | 3,94 | PT-10 | 12,20 | 3,94 |

Espessuras de projeto (corpo): 9,52 mm — Espessuras de projeto (espelhos): 12,70 mm

Foram medidos 20 pontos na caldeira, sendo 10 pontos no corpo e 10 pontos nos espelhos.

## 3 Recomendações da NR-13

- EM CASO DE EXPLOSÃO, RETROCESSOS, SUPERAQUECIMENTO, VAZAMENTO OU OUTRA DESCONFORMIDADE GRAVE, O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DEVERÁ SER INFORMADO IMEDIATAMENTE BEM COMO O REPRESENTANTE DA SEGURANÇA.
- ANEXAR OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE PRESSÃO, VAZÃO, NÍVEL E TEMPERATURA NESTE LAUDO DE INSPEÇÃO.
- ANEXAR OS CERTIFICADOS DE TREINAMENTO NR-13 DOS OPERADORES NESTE LAUDO DE INSPEÇÃO.
- MANTER O LIVRO DE REGISTRO ATUALIZADO E ASSINADO PELO OPERADOR E/OU RESPONSÁVEL DO EQUIPAMENTO, SEMPRE QUE PASSAR POR MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES DE PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO OU ALGO QUE SE FAÇA DE GRANDE IMPORTÂNCIA.
- O LIVRO DE REGISTRO É EXCLUSIVAMENTE PARA ANOTAÇÕES DE ALTERAÇÕES DOS ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAS DA CALDEIRA.

## 4 Orientações da NR-13

- MANTER O LIVRO DE REGISTRO ATUALIZADO E ASSINADO PELO OPERADOR E/ OU RESPONSÁVEL DO EQUIPAMENTO, SEMPRE QUE PASSAR POR MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES DE PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO OU ALGO QUE SE FAÇA DE GRANDE IMPORTÂNCIA.

## 5 Observações ou oportunidades de melhorias

- OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER TESTADOS PERIODICAMENTE, ANTES DA CALDEIRA ENTRAR EM LINHA.
- É INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DO OPERADOR QUALIFICADO DURANTE O FUNCIONAMENTO DA CALDEIRA.
- ESTE LAUDO FOI REGISTRADO NA PÁGINA 03 DO LIVRO DE REGISTRO DE SEGURANÇA.
- O PRESENTE RELATÓRIO É FORNECIDO AO PROPRIETÁRIO, QUE DEVERÁ MANTÊ-LO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO DA CALDEIRA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
- DURANTE A INSPEÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO O PRONTUÁRIO E O PROJETO DE INSTALAÇÃO DA CALDEIRA. RECOMENDO QUE SEJA FEITO CONTATO COM O FABRICANTE PARA SER FORNECIDO A SEGUNDA VIA DOS MESMOS.

NORMATEC Soluções Metrológicas

## 6 Conclusão

Em conformidade com a Norma Reguladora Nº 13 da Portaria nº 915 de 30 de julho de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, face à inspeção de segurança iniciada em **06/05/2021** no equipamento objeto deste relatório, o mesmo encontra-se **APTO COM RESTRIÇÃO** a operar em condições normais de funcionamento. Apesar da caldeira ainda ter condições de operar, devem ser tratadas as recomendações deste relatório.

A Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) de 8,40 kgf/cm$^2$ poderá ser mantida.

**A próxima inspeção deverá ocorrer no máximo até: 05/maio/2022, desde que todas as exigências colocadas sejam cumpridas.**

Colocamos que as datas das próximas inspeções citadas são exigidas pela NR-13, porém nada impede que a empresa opte pela diminuição do tempo para a realização de nova inspeção.

| Inspetores responsáveis pelo serviço | | Responsáveis pelo acompanhamento do serviço | |
|---|---|---|---|
| Nome | Função | Nome | Função |
| Lucas Alves Silva | Engº Mecânico | - | - |
| - | - | - | - |

## 7 Segurança na operação e manutenção da caldeira

Conforme **CONFEA** Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Conforme **CLT** Artigo 188. Conforme **SSST** Portaria SEPRT nº 915 de 30 de julho de 2019.

| Item verificado | Resposta |
|---|---|
| Existe engenheiro contratado? | Não |
| Nome e CREA do Engenheiro: - | |

Lucas Alves Silva
Engº Mecânico
1016732554D-GO

Oscar Neves de Sousa
Engº Mecânico
15619/D-GO

Soluções Metrológicas

# 8 APÊNDICE - Fotos

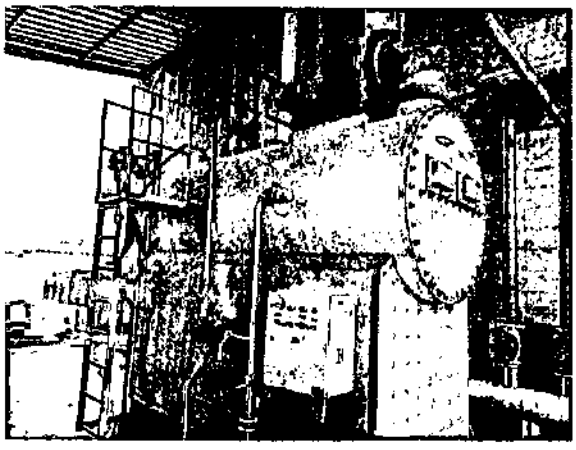

(a) CALDEIRA

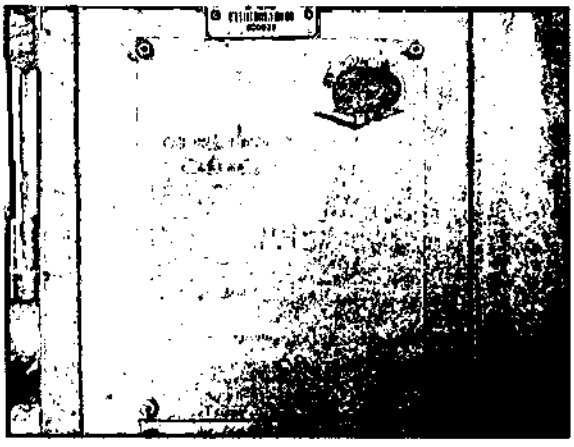

(b) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

(c) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

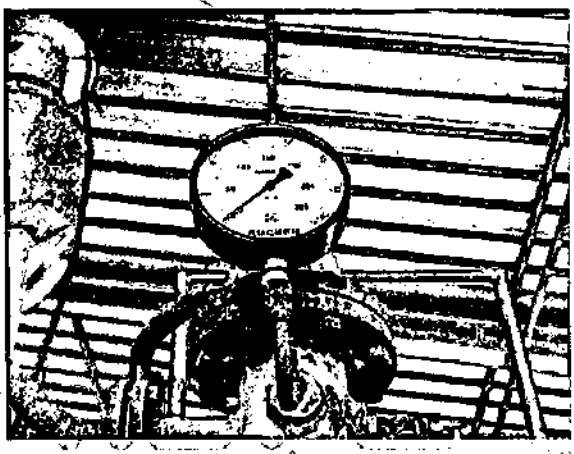

(d) MANÔMETRO

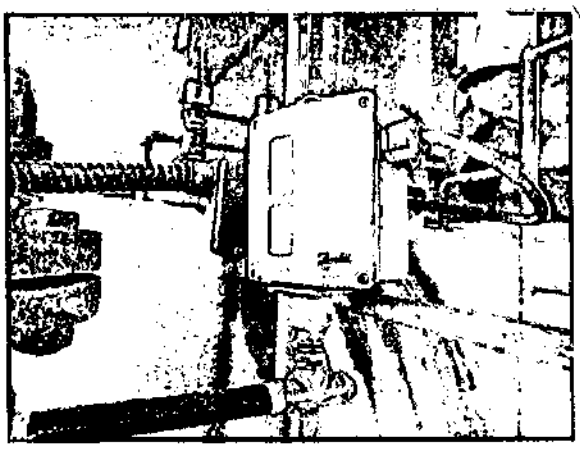

(e) PRESSOSTATO

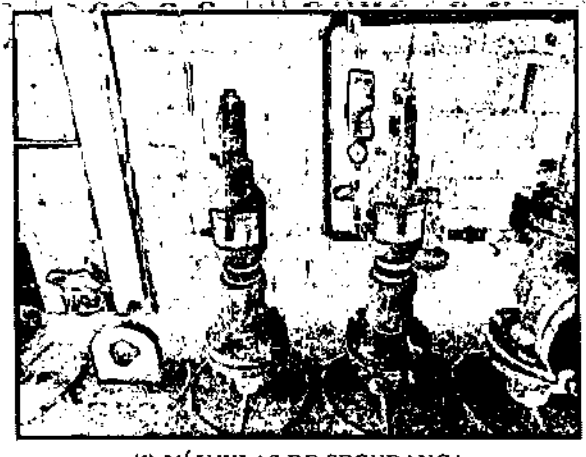

(f) VÁLVULAS DE SEGURANÇA

Fotos da caldeira

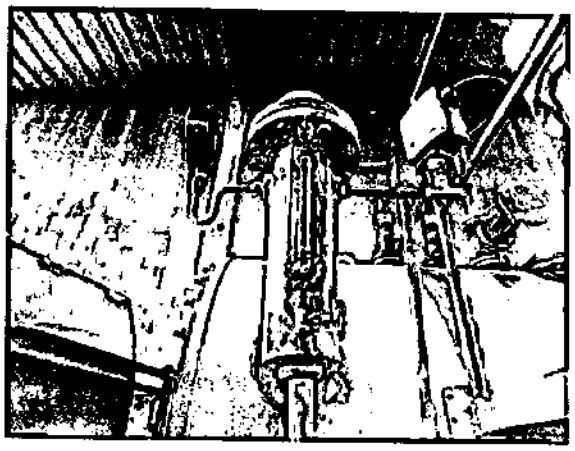

(a) VÍSOR DE NÍVEL

(b) TANQUE DE CONDENSADO

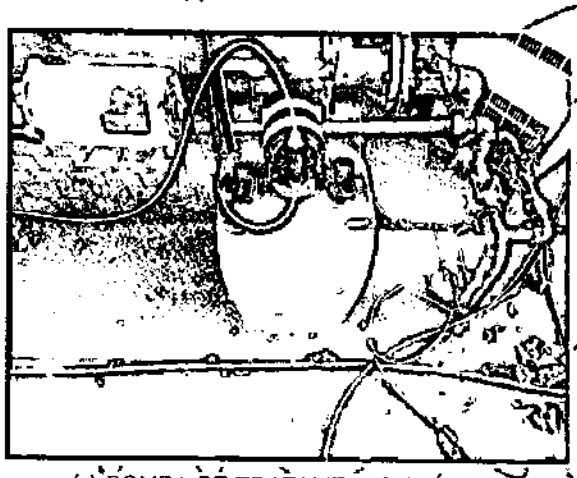

(c) BOMBA DE TRATAMENTO QUÍMICO

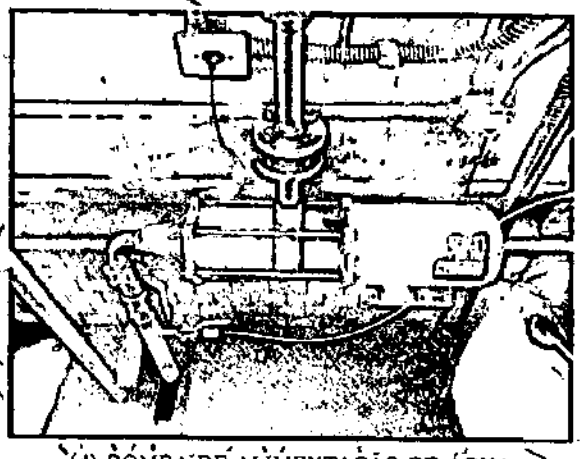

(d) BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA

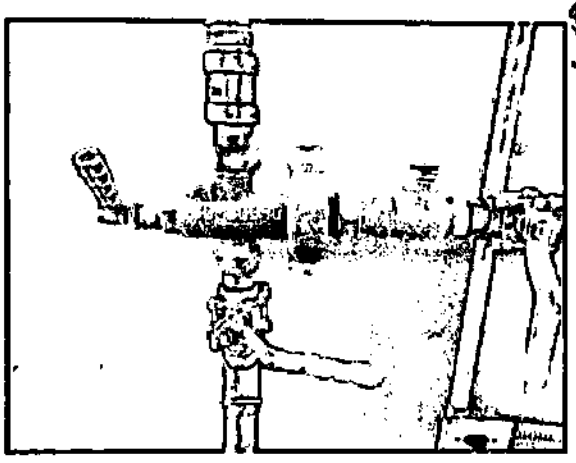

(e) INJETOR MANUAL

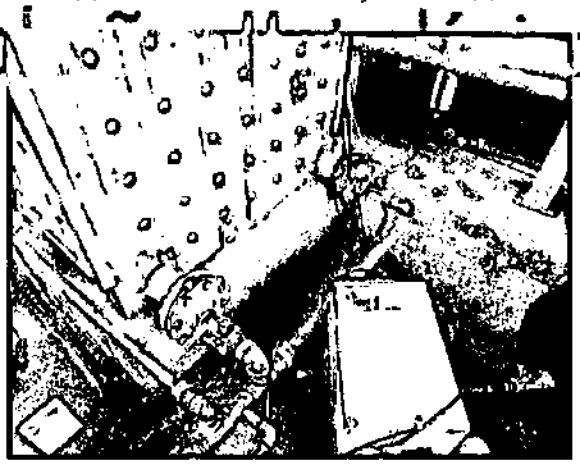

(f) DESCARGA DE FUNDO (MANUAL)

Fotos da caldeira (continuação)

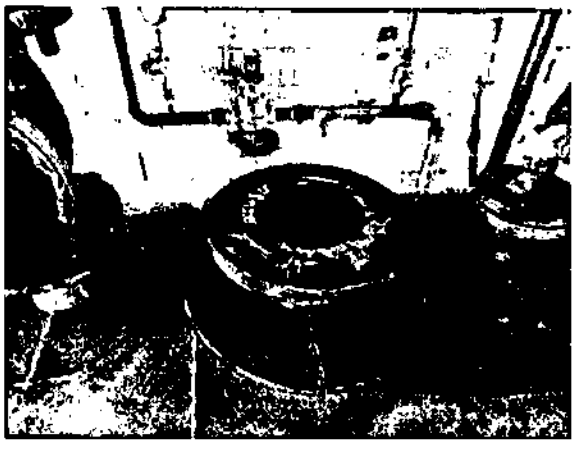

(a) BOCA DE INSPEÇÃO

(b) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)

(c) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)

(d) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)

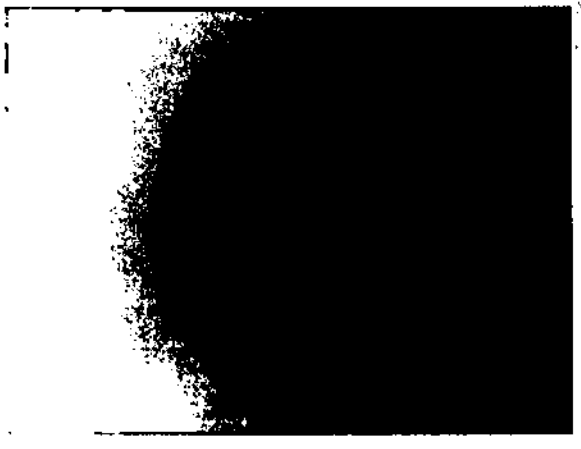

(e) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)

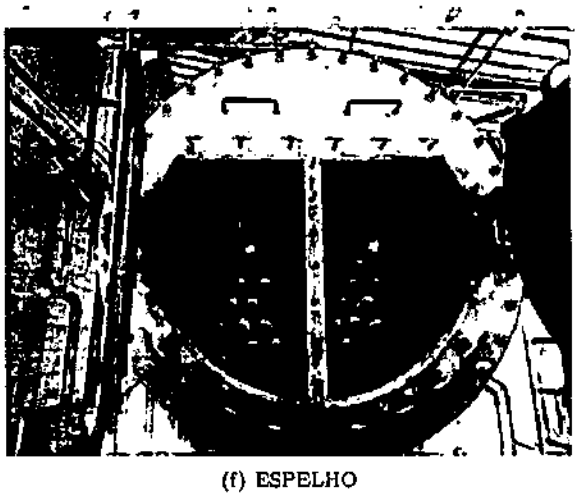

(f) ESPELHO

Fotos da caldeira (continuação)

(a) ESPELHO

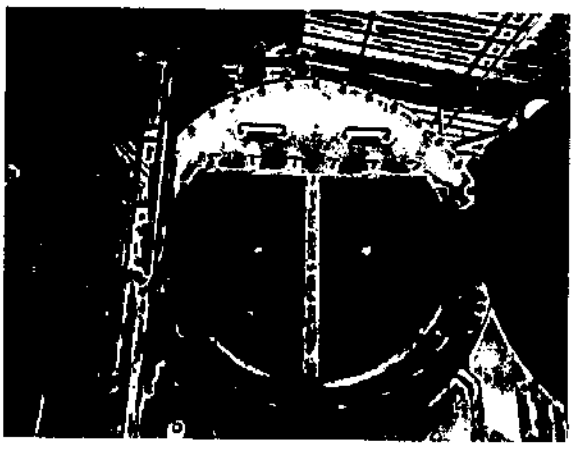

(b) ESPELHO

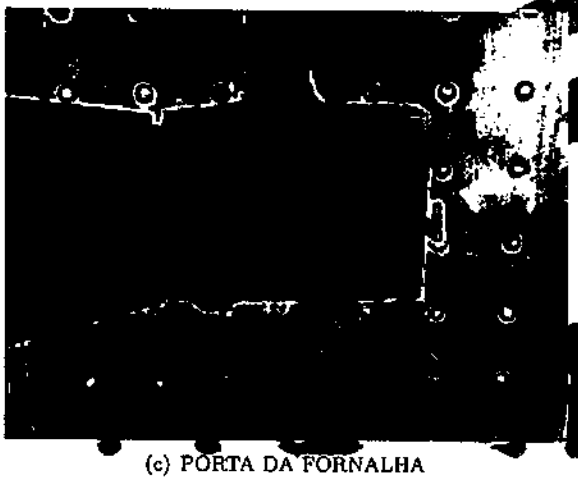

(c) PORTA DA FORNALHA

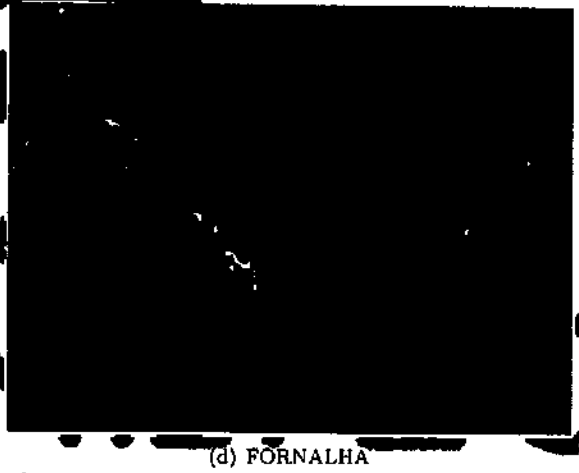

(d) FORNALHA

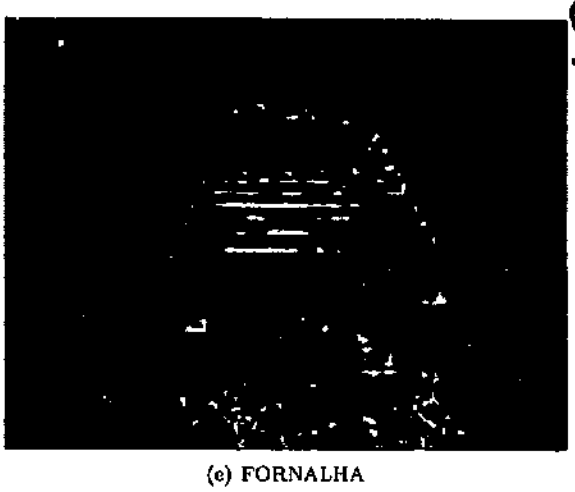

(e) FORNALHA

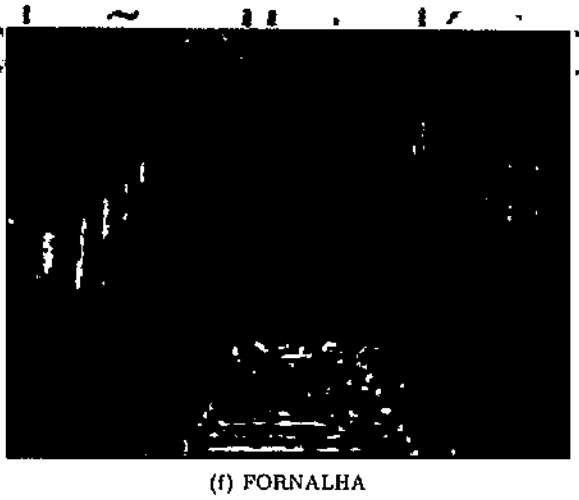

(f) FORNALHA

Fotos da caldeira (continuação)

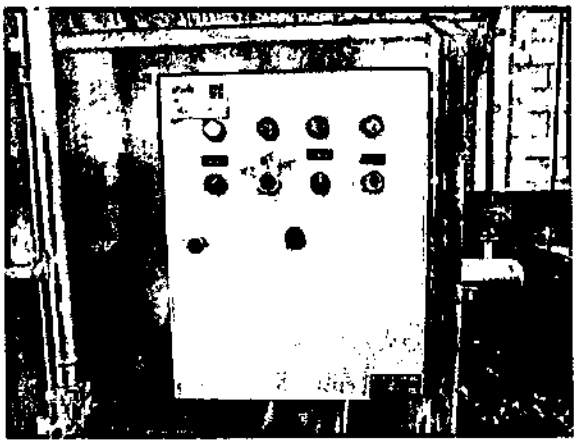

(a) PAINEL DE CONTROLE

(b) ILUMINAÇÃO

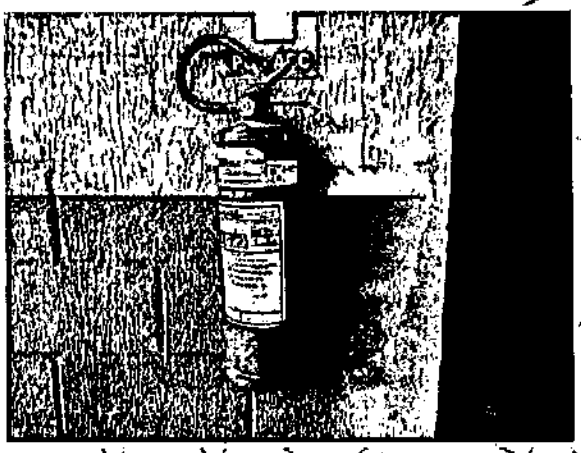

(c) EXTINTOR DE INCÊNDIO

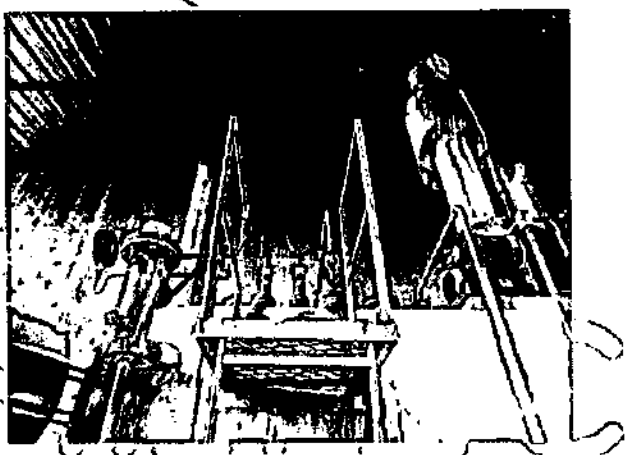

(d) ESCADA DE ACESSO

(e) EXAUTOR

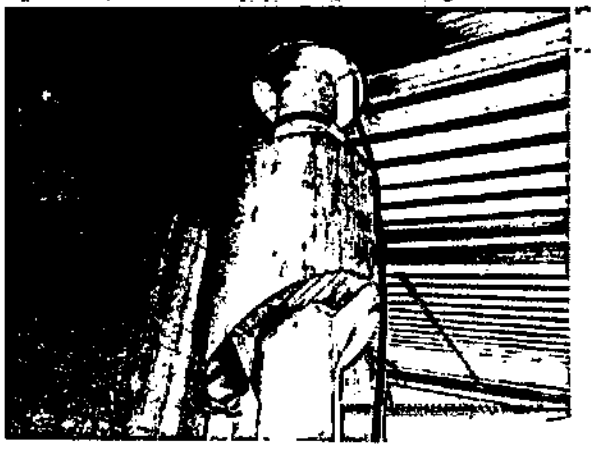

(f) CHAMINÉ

Fotos da caldeira (continuação)

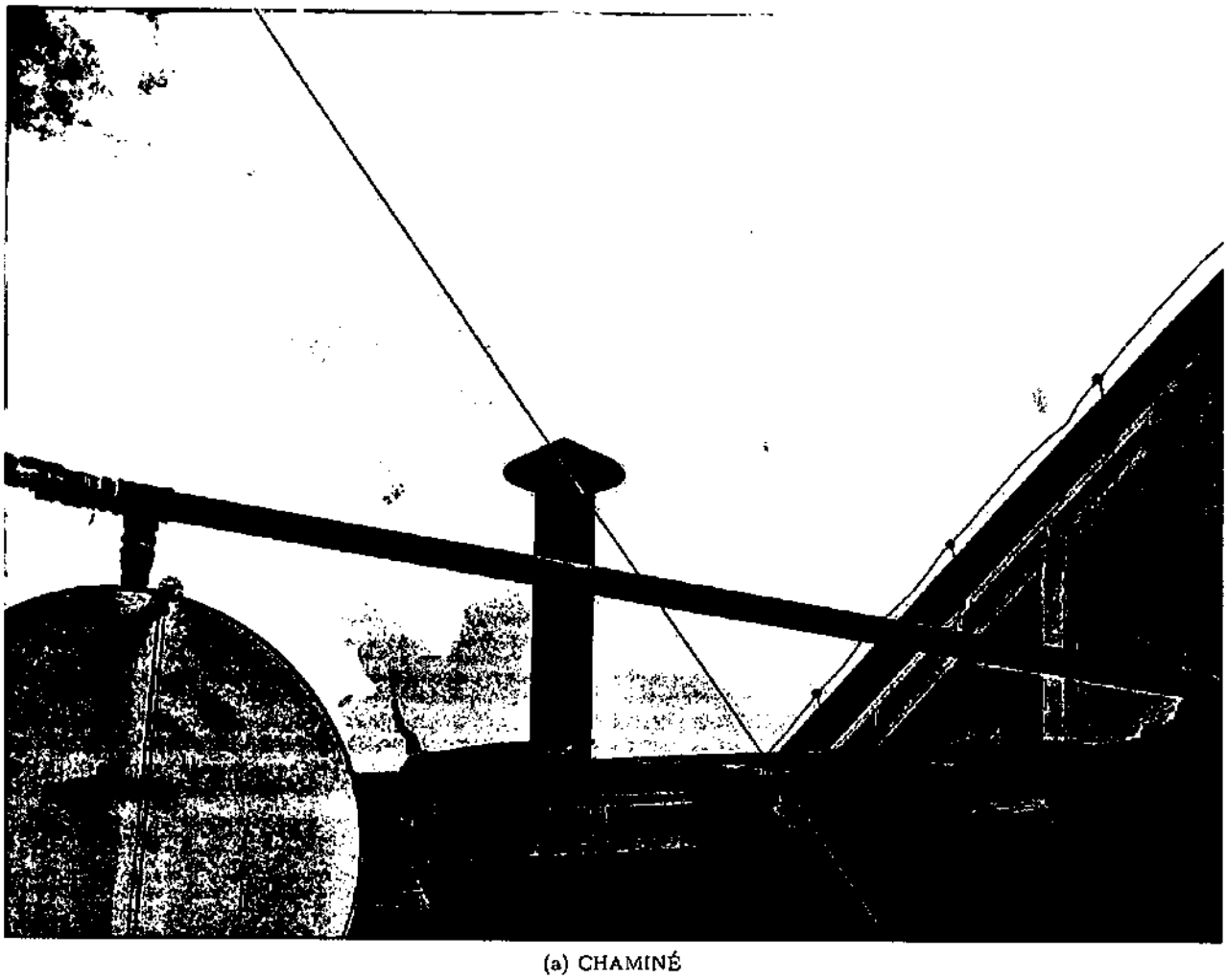

(a) CHAMINÉ

Fotos da caldeira (continuação)

# 9 APÊNDICE - Termo de Inspeção

**Data:** 06/05/2021
**Cliente:** B R Laundry Ind Com e Serviços
**De:** Oscar Neves de Sousa
**Assunto:** Inspeção periódica
**CC:** Anotações no livro de registro

No dia 6 de maio de 2021, foi concluída a inspeção periódica de segurança na caldeira atendendo ao que determina a Portaria nº 915 de 30/07/2019 da Norma Reguladora Nº 13.

No decorrer da inspeção nada foi constatado que pudesse prejudicar a segurança da caldeira que está:

**APTO COM RESTRIÇÃO a operar em condições normais de funcionamento. Apesar da caldeira ainda ter condições de operar, devem ser tratadas as recomendações deste relatório.**

Podendo ser utilizada, em condições normais de operação, na PMTA de 8,40 kgf/cm$^2$.

Este relatório de inspeção Nº 2021-02052 tem validade até 05/maio/2022.

Anápolis, 6 de maio de 2021.

Oscar Neves de Sousa
Engº Mecânico
15619/D-GO

NORMATEC Soluções Metrológicas

# 10 ANEXO - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**
1020210094876

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico
**OSCAR NEVES DE SOUSA**
Título profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **1006757783**
Registro: **15619/D-GO**
Empresa contratada: **NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA - Registro CREA-GO: 27477**

2. Dados do Contrato
Contratante: **B R Laundry Ind Com e Serviços**
Eixo Principal , Nº -
Bairro: DAIA
CPF/CNPJ: 13.597.279/0001-84
CEP: 75000-001
Quadra: - Lote: -
Complemento: Módulo 04 A e 04 B
Cidade: Anápolis -GO
E-Mail:
Fone: (62)321-2808
Contrato: 2021-000298 / 2021-00299
Celebrado em: 27/04/2021
Valor Obra/Serviço R$: 4.160,00
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
Eixo Principal , Nº -
Bairro: DAIA
CEP: 75000-001
Quadra: - Lote: -
Complemento: Módulo 04 A e 04 B
Cidade: Anápolis-GO
Data de início: 06/05/2021
Previsão término: 06/10/2021
Coordenadas Geográficas: -48,859958,-16,399391
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **B R Laundry Ind Com e Serviços**
CPF/CNPJ: **13.597.279/0001-84**
E-Mail:
Fone: (62) 321-2808
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

| ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| ENSAIO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU ELETROMECANICOS | 4,00 | UNIDADES |
| INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS) | 2,00 | UNIDADES |

*O registro de A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações
FOAM REALIZADOS ENSAIOS EM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ISPEÇÃO EM CALDEIRAS EM DE ACORDO COM OS ORÇAMENTOS 2021-00298 e 2021-00299. ESTA ART TEM VALIDADE DE 01 (UM) ANO CONTADOS A PARTIR DE SUA EMISSÃO.

6. Declarações
Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anápolis - Go, 10 de maio de 2021
Local Data

Oscar Neves de Sousa
OSCAR NEVES DE SOUSA - CPF: 963.160.181-00

B R Laundry Ind Com e Serviços - CPF/CNPJ: 13.597.279/0001-84

9. Informações
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação de PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais aferará carimbo na nova ART.

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
Tel. (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

| Valor da ART: | Registrada em: | Valor Pago | Nosso Numero | Situação | Não possui Livro de Ordem | Não Possui CAT |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88,78 | 10/05/2021 | R$ 88,78 | 28320690121094582 | Registrada/OK | | |

Site: www.normatec.eng.br
Email: normatec@normatec.eng.br
CNPJ: 24.582.329/0001-76

NORMATEC
Soluções Metrológicas

# Certificado de Calibração

**Nº NM-2048/21**

**Contratante:**

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

| Descrição | | Identificação (Tag) |
|---|---|---|
| MANÔMETRO | | PI-001 |
| **Fabricante** | **Modelo** | **Número de série** |
| RUCKEN | RETO | NÃO CONSTA |
| **Localização** | | |
| CALDEIRA ATLAS | | |

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreabilidade das medições):**

| Identificação (Tag) | Descrição | Certificado | Válido até |
|---|---|---|---|
| IPP-005 | MANÔMETRO | CAL-176482/19 | 09/2021 |
| IPT-001 | TERMOHIGRÔMETRO | 007210/2020 | 04/2022 |

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente: (26,0 ± 2,0) °C  Umidade Relativa do ar: (50,0 ± 10,0) % UR

**Resultados da calibração:**

| Faixa: 0 .. 21 kgf/cm² | | | | | Menor divisão: 0,1 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor medido ou nominal | Valor de Referência (kgf/cm²) | | | | Tendência | IME | Fator de abrangência |
| (kgf/cm²) | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | (kgf/cm²) | (kgf/cm²) | (k) |
| 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,19 | 2,00 |
| 4,0 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | -0,01 | 0,19 | 2,00 |
| 8,0 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | -0,02 | 0,19 | 2,00 |
| 12,0 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | -0,01 | 0,19 | 2,00 |
| 16,0 | 16,00 | 16,00 | 16,00 | 16,00 | -0,02 | 0,19 | 2,00 |
| 21,0 | 21,00 | 21,00 | 21,00 | 21,00 | -0,01 | 0,19 | 2,00 |

Erro fiducial: 0,00 %
Repetitividade: 0,00 %
Histerese: 0,00 %

**Observações:**

- **Valor medido ou nominal:** refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- **Valor de entrada:** caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- **Valor de Referência (VR):** trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- **Tendência:** a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- **Incerteza de Medição Expandida (IME):** é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- **Erro máximo (EM):** pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição EM = |Tendência| + Incerteza expandida de medição. O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- **Fator de abrangência (k):** o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021  Local de calibração: nas dependências do cliente  Data de validade: 05/2022

- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC – Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.

NORMATEC
Soluções Metrológicas

| Executor Técnico | Signatário autorizado |
|---|---|
| Lucas Alves Silva | Oscar Neves de Sousa<br>Engº Mecânico 15619/D-GO |

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021 Local de calibração: nas dependências do cliento Data de validade: 05/2022

Site: www.normatec.eng.br
Email: normatec@normatec.eng.br
CNPJ: 24.582.329/0001-76

NORMATEC
Soluções Metrológicas

**Contratante:**

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

# Certificado de Calibração

**Nº NM-2049/21**

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

| Descrição | | Identificação (Tag) |
|---|---|---|
| PRESSOSTATO | | PHS-001 |
| **Fabricante** | **Modelo** | **Número de série** |
| DANFOSS | NÃO CONSTA | NÃO CONSTA |
| **Localização** | | |
| CALDEIRA ATLAS | | |

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreabilidade das medições):**

| Identificação (Tag) | Descrição | Certificado | Válido até |
|---|---|---|---|
| IPP-003 | MANÔMETRO | CAL-176479/19 | 09/2021 |
| IPT-001 | TERMOHIGRÔMETRO | 007210/2020 | 04/2022 |

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente: (26,0 ± 2,0) °C  Umidade Relativa do ar: (50,0 ± 10,0) % UR

**Resultados da calibração:**

| Faixa: FECHA / ABRE | | | Menor divisão: 0,1 | |
|---|---|---|---|---|
| Valor medido ou nominal | Valor de Referência | Tendência | IME | Fator de abrangência |
| (bar) | (bar) | (bar) | (bar) | (k) |
| 6,1 | 6,10 | 0,00 | 0,22 | 2,00 |
| 7,2 | 7,19 | 0,01 | 0,22 | 2,00 |

Soluções Metrológicas

**Observações:**

- **Valor medido ou nominal:** refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- **Valor de entrada:** caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- **Valor de Referência (VR):** trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- **Tendência:** a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- **Incerteza de Medição Expandida (IME):** é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- **Erro máximo (EM):** pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição EM = |Tendência| + Incerteza expandida de medição. O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- **Fator de abrangência (k):** o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC – Interamerican Accreditation Cooperation).

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021  Local de calibração: nas dependências do cliente  Data de validade: 05/2022

- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.

NORMATEC
Soluções Metrológicas

| Executor Técnico | Signatário autorizado |
|---|---|
| Lucas Alves Silva | Oscar Neves de Sousa<br>Engº Mecânico 15619/D-GO |

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021 Local de calibração: nas dependências do cliente Data de validade: 06/2022

Site: www.normatec.eng.br
Email: normatec@normatec.eng.br
CNPJ: 24.582.329/0001-76

NORMATEC
Soluções Metrológicas

**Contratante:**

Nome: BR Laundry Ind Com e Serviços
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

# Certificado de Calibração

**Nº NM-2050/21**

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

| Descrição | | Identificação (Tag) |
|---|---|---|
| VÁLVULA DE SEGURANÇA | | PSV-001 |
| **Fabricante** | **Modelo** | **Número de série** |
| COMODORO | VS-100 | 50542 |
| **Fluído** | **Tamanho** | **Pressão de Abertura** |
| VAPOR | 1.1/4" x 1.1/2" | 8,0 kgf/cm² |
| **Localização** | | **Norma ASME** |
| CALDEIRA ATLAS | | VIII |

**Informações Adicionais**
Nº DO LACRE: 3491
Nº DA ART: 1020210094876

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreabilidade das medições):**

| Identificação (Tag) | Descrição | Certificado | Válido até |
|---|---|---|---|
| IPP-005 | MANÔMETRO | CAL-176482/19 | 09/2021 |
| IPT-001 | TERMOHIGRÔMETRO | 007210/2020 | 04/2022 |

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente: (26,0 ± 2,0) °C — Umidade Relativa do ar: (50,0 ± 10,0) % UR

**Resultados da calibração:**

| Faixa: PRESSÃO VEDAÇÃO / PRESSÃO ABERTURA | | | Menor divisão: 0,1 | |
|---|---|---|---|---|
| Valor medido ou nominal (kgf/cm²) | Valor de Referência (kgf/cm²) | Tendência (kgf/cm²) | IME (kgf/cm²) | Fator de abrangência (k) |
| 7,6 | 7,62 | −0,02 | 0,19 | 2,00 |
| 8,0 | 8,02 | −0,02 | 0,19 | 2,00 |

**Observações:**

- **Valor medido ou nominal:** refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- **Valor de entrada:** caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- **Valor de Referência (VR):** trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- **Tendência:** a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- **Incerteza de Medição Expandida (IME):** é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- **Erro máximo (EM):** pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição EM = |Tendência| + Incerteza expandida de medição. O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- **Fator de abrangência (k):** o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021 — Local de calibração: nas dependências do cliente — Data de validade: 05/2022

- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC – Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.

NORMATEC
Soluções Metrológicas

| Executor Técnico | Signatário autorizado |
|---|---|
| Lucas Alves Silva | Oscar Neves de Sousa<br>Engº Mecânico 15619/D-GO |

Dados da Calibração

Data da calibração: 06/05/2021 Local de calibração: nas dependências do cliente Data de validade: 05/2022

Site: www.normatec.eng.br
Email: normatec@normatec.eng.br
CNPJ: 24.582.329/0001-76

NORMATEC
Soluções Metrológicas

**Contratante:**

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

# Certificado de Calibração

**Nº NM-2051/21**

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

| Descrição | | Identificação (Tag) |
|---|---|---|
| VÁLVULA DE SEGURANÇA | | PSV-002 |
| **Fabricante** | **Modelo** | **Número de série** |
| COMODORO | VS-100 | 50541 |
| **Fluído** | **Tamanho** | **Pressão de Abertura** |
| VAPOR | 1.1/4" x 1.1/2" | 8,0 kgf/cm² |
| **Localização** | | **Norma ASME** |
| CALDEIRA ATLAS | | VIII |

**Informações Adicionais**
Nº DO LACRE: 3494
Nº DA ART: 1020210094876

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreabilidade das medições):**

| Identificação (Tag) | Descrição | Certificado | Válido até |
|---|---|---|---|
| IPP-005 | MANÔMETRO | CAL-176482/19 | 09/2021 |
| IPT-001 | TERMOHIGRÔMETRO | 007210/2020 | 04/2022 |

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente: (26,0 ± 2,0) °C  Umidade Relativa do ar: (50,0 ± 10,0) % UR

**Resultados da calibração:**

| Faixa: PRESSÃO VEDAÇÃO / PRESSÃO ABERTURA | | | Menor divisão: 0,1 | |
|---|---|---|---|---|
| Valor medido ou nominal (kgf/cm²) | Valor de Referência (kgf/cm²) | Tendência (kgf/cm²) | IME (kgf/cm²) | Fator de abrangência (k) |
| 7,7 | 7,72 | −0,02 | 0,19 | 2,00 |
| 8,0 | 8,02 | −0,02 | 0,19 | 2,00 |

**Observações:**

- **Valor medido ou nominal:** refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- **Valor de entrada:** caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- **Valor de Referência (VR):** trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- **Tendência:** a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- **Incerteza de Medição Expandida (IME):** é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- **Erro máximo (EM):** pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição EM = |Tendência| + Incerteza expandida de medição. O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- **Fator de abrangência (k):** o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021  Local de calibração: nas dependências do cliente  Data de validade: 05/2022

- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC – Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.

NORMATEC
Soluções Metrológicas

| Executor Técnico | Signatário autorizado |
|---|---|
| Lucas Alves Silva | Oscar Neves de Sousa<br>Engº Mecânico 15619/D-GO |

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021 Local de calibração: nas dependências do cliente Data de validade: 05/2022

LABORATÓRIO DE METROLOGIA
EXCEL SERVIÇOS EM METROLOGIA LTDA.
Av. Celina Ferreira Ottoni, 5205 – 37048-395 – Padre Vitor – Varginha – MG
Tel./Fax: 35 2106 2700 – site: www.excelmetro.com.br

Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

A Cgcre é signatária do acordo de reconhecimento mútuo da ILAC

# CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 007210/2020

## 1. Interessado

**Razão Social:** Normatec Soluções Metrológicas Ltda

**Endereço:** Avenida Getulino Artiaga, 714 - Centro - Anápolis - GO - 75.025-070

### 1.1 Cliente (solicitante)

**Razão Social:** O Mesmo

**Endereço:** O Mesmo

## 2. Características do Objeto Calibrado

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Instrumento:** | Termohigrômetro | **Intervalo Nominal:** | (-20 a 70) °C / (10 a 90) %ur |
| **Identificação:** | IPT 001 | **Intervalo de Medição:** | Descrito no item 8 |
| **Número de Série:** | 1748525 | **Valor de uma divisão:** | 0,1 %ur / 0,1 °C |
| **Modelo:** | MTH-1360A | | |
| **Fabricante:** | Minipa | | |

## 3. Informações para Gerenciamento

| Ordem de Serviço: | Data de Recebimento: | Data da Calibração: | Data da Emissão: |
|---|---|---|---|
| 0466ci00-202 | 22/04/2020 | 27/04/2020 | 28/04/2020 |

## 4. Procedimento de Calibração

O instrumento foi calibrado por comparação com padrão de medição, conforme procedimento PEX01-001-08

## 5. Padrões Utilizados

| Descrição | Identificação | Certificado | Vencimento |
|---|---|---|---|
| Câmara Climática | PDEX 739 | LV00025-33561-19-R1 e LV00025-33562-19-R1 | 07/11/2021 |
| Termohigrômetro | PDEX 1154 | 001470/2019 | 16/08/2020 |

## 6. Local da Calibração e Respectivas Condições Ambientais

| Local: | Temperatura: | Umidade Relativa: |
|---|---|---|
| Laboratório Excelmetro | (23 ± 5) °C | (58 ± 12) %ur |

## 7. Incerteza dos Resultados da Calibração

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com veff graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

## 8. Resultados da Calibração

**Tabela Resultados - Temperatura**

| VR (°C) | VM (°C) | EM (°C) | U (°C) | k | Veff |
|---|---|---|---|---|---|
| 20,00 | 19,3 | -0,70 | 0,62 | 2,00 | ∞ |
| 25,00 | 24,8 | -0,20 | 0,62 | 2,00 | ∞ |
| 30,00 | 29,9 | -0,10 | 0,62 | 2,00 | ∞ |

Valério Lucas Gonçalves
Gerente Técnico

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO,NÃO SENDO EXTENSIVO A QUAISQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES. A REPRODUÇÃO DESTE CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATORIO EMITENTE.

LABORATÓRIO DE METROLOGIA
EXCEL SERVIÇOS EM METROLOGIA LTDA.
Av. Celina Ferreira Ottoni, 5205 – 37048-395 – Padre Vitor – Varginha – MG
Tel./Fax: 35 2106 2700 – site: www.excelmetro.com.br

Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

A Cgcre é signatária do acordo de reconhecimento mútuo da ILAC

CAL 0225

# CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 007210/2020

**Tabela Resultados - Umidade Relativa**

| VR (%ur) | VM (%ur) | EM (%ur) | U (%ur) | k | Veff |
|---|---|---|---|---|---|
| 30,0 | 34,3 | 4,3 | 3,5 | 2,00 | ∞ |
| 50,0 | 53,8 | 3,8 | 3,5 | 2,00 | ∞ |
| 70,0 | 73,4 | 3,4 | 3,5 | 2,00 | ∞ |

**9. Observações**

O instrumento em questão não sofreu ajustes.
VR (Valor de Referência): Obtido no padrão.
VM (Valor Medido): Média obtida no instrumento sob calibração.
EM (Erro de Medição): Valor Medido - Valor de Referência
U: Incerteza Expandida.
k: Fator de Abrangência (valor adimensional).
Veff: Graus de Liberdade Efetivo.
Umidade Relativa calibrada na temperatura de referência de 20 °C.

APROVADO
02/05/2020

Próx. Calibração
- 1/04/2021

Lucas Alves Silva
Eng.º Mecânico
CREA: 101673255AD-GO
NORMATEC SOLUÇÕES METROLÓGICAS

Valério Lucas Gonçalves
Gerente Técnico

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO,NÃO SENDO EXTENSIVO A QUAISQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES. A REPRODUÇÃO DESTE CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO EMITENTE.

# Service Comércio de Instrumentação Ltda.

Calibração ABNT NBR ISO/IEC 17025

CAL 0056

*CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI* Nº CAL - 176482/19
ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO
Laboratório de Calibração Acreditado pela *CGCRE* de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056



**DATA DA CALIBRAÇÃO:** 03/09/2019 **DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO:** 03/09/2019

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CLIENTE:** | NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA EPP | | |
| **ENDEREÇO:** | AV. CONTORNO 2010 - ANÁPOLIS/GO | | |
| **SOLICITANTE:** | O MESMO | | |
| **ENDEREÇO:** | O MESMO | | |
| **INSTRUMENTO:** | MANÔMETRO | **FABRICANTE:** | POLIMEDIÇÃO |
| **MODELO:** | NÃO CONSTA | **FAIXA DE INDICAÇÃO:** | 0 a 25 kgf/cm² // 0 a 350 psi |
| **Nº DE SÉRIE:** | 797946 | **FAIXA CALIBRADA:** | 0 a 25 kgf/cm² |
| **Nº DE IDENTIFICAÇÃO:** | IPP-005 | **VALOR DE UMA DIVISÃO:** | 0,1 kgf/cm² // 2 psi |
| **ORDEM DE SERVIÇO:** | 3159-19 | | |
| **PROCEDIMENTO:** | ABSI - PSG - 005 (Rev.0); | | |

**PADRÕES UTILIZADOS:** Balança de Pressão BAL - 1013/16 - ABSI (Validade 23/03/2021), com incerteza de ± 0,008%.

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:** A calibração foi realizada nas instalações da ABSI com o instrumento na sua posição de utilização a uma temperatura de 20 °C ± 2 °C e umidade relativa de 50% ± 20% e gravidade local de 9,7864384 m/s². O instrumento permaneceu sobre pressão máxima de aproximadamente 5 minutos para estabilidade do sistema de calibração.

| PRESSÃO INDICADA UNIDADES | | PRESSÃO DE REFERÊNCIA kgf/cm² | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SI | INSTR. | PRIMEIRO CICLO | | SEGUNDO CICLO | |
| MPa | kgf/cm² | Carrego | Descarrego | Carrego | Descarrego |
| 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,25 | 2,5 | 2,54 | 2,50 | 2,54 | 2,50 |
| 0,49 | 5,0 | 5,03 | 4,99 | 5,03 | 4,99 |
| 0,74 | 7,5 | 7,54 | 7,50 | 7,53 | 7,50 |
| 0,98 | 10,0 | 10,02 | 9,99 | 10,02 | 9,99 |
| 1,23 | 12,5 | 12,54 | 12,48 | 12,54 | 12,47 |
| 1,47 | 15,0 | 15,04 | 14,99 | 15,04 | 14,99 |
| 1,72 | 17,5 | 17,54 | 17,50 | 17,54 | 17,50 |
| 1,96 | 20,0 | 20,04 | 20,00 | 20,04 | 19,99 |
| 2,21 | 22,5 | 22,53 | 22,49 | 22,53 | 22,49 |
| 2,45 | 25,0 | 25,03 | 25,03 | 25,02 | 25,02 |

**CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO A AMPLITUDE DA FAIXA DE CALIBRAÇÃO: (%)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| INCERTEZA DE MEDIÇÃO: | 0,18 | REPETIBILIDADE: | 0,04 |
| ERRO FIDUCIAL (ÍNDICE DA CLASSE): ± | 0,16 | HISTERESE: | 0,28 |
| INCERTEZA DA CURVA: | 0,004004608 (kgf/cm²) | | |

| | | A | | B | |
|---|---|---|---|---|---|
| CURVA DE CALIBRAÇÃO: | Y= | 0,007841 | + | 1,000445 | .X |
| COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO: | | 0,999997 | | | |

Augusto V. R. de Carvalho
Signatário Autorizado

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

**OBSERVAÇÃO:**

1) 1 MPa = 1,019716 x $10^1$ kgf/cm² (MPa = megapascal, unidade de pressão SI)
2) A validade do ensaio do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração descrito no sistema da qualidade de acordo com a norma NBR ISO 10.012 2004.
3) A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
4) O instrumento foi calibrado sem glicerina.
5) Pressão atmosférica em 03/09/2019 = 933,20 mbar

APROVADO
10/09/19

Próx. Calibração
10/09/21

Normatec Soluções Metrológicas
Tarcisio de Oliveira Cardoso
Gerente Técnico - CREA-2545MD-GO

Augusto V. R. de Carvalho
Signatário Autorizado

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSi. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

# Service Comércio de Instrumentação Ltda.

Calibração ABNT NBR ISO/IEC 17025 CAL 0056

*CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI* Nº CAL - 176479/19
ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO
Laboratório de Calibração Acreditado pela *CGCRE* de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056



**DATA DA CALIBRAÇÃO:** 03/09/2019 **DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO:** 03/09/2019

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CLIENTE:** | NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA EPP | | |
| **ENDEREÇO:** | AV. CONTORNO 2010 - ANÁPOLIS/GO | | |
| **SOLICITANTE:** | O MESMO | | |
| **ENDEREÇO:** | O MESMO | | |
| **INSTRUMENTO:** | MANÔMETRO | **FABRICANTE:** | MM MULTIMEDIÇÃO |
| **MODELO:** | NÃO CONSTA | **FAIXA DE INDICAÇÃO:** | 0 a 10 bar // 0 a150 psi |
| **Nº DE SÉRIE:** | 475784 | **FAIXA CALIBRADA:** | 0 a 10 bar |
| **Nº DE IDENTIFICAÇÃO:** | IPP-003 | **VALOR DE UMA DIVISÃO:** | 0,05 bar // 1 psi |
| **ORDEM DE SERVIÇO:** | 3159-19 | | |
| **PROCEDIMENTO:** | ABSI - PSG - 005 (Rev.0); | | |

**PADRÕES UTILIZADOS:** Balança de Pressão BAL - 1013/16 - ABSI (Validade 23/03/2021), com incerteza de ± 0,008%.

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:** A calibração foi realizada nas instalações da ABSI com o instrumento na sua posição de utilização a uma temperatura de 20 °C ± 2 °C e umidade relativa de 50% ± 20% e gravidade local de 9,7864384 m/s². O instrumento permaneceu sobre pressão máxima de aproximadamente 5 minutos para estabilidade do sistema de calibreção.

| PRESSÃO INDICADA UNIDADES | | PRESSÃO DE REFERÊNCIA bar | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SI | INSTR. | PRIMEIRO CICLO | | SEGUNDO CICLO | |
| MPa | bar | Carrego | Descarrego | Carrego | Descarrego |
| 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 0,000 |
| 0,10 | 1,00 | 1,012 | 0,995 | 1,010 | 0,993 |
| 0,20 | 2,00 | 2,017 | 1,996 | 2,015 | 1,994 |
| 0,30 | 3,00 | 3,016 | 2,994 | 3,012 | 2,992 |
| 0,40 | 4,00 | 4,017 | 3,996 | 4,015 | 3,994 |
| 0,50 | 5,00 | 5,016 | 4,996 | 5,012 | 4,992 |
| 0,60 | 6,00 | 6,017 | 5,996 | 6,009 | 5,994 |
| 0,70 | 7,00 | 7,023 | 6,993 | 7,021 | 6,991 |
| 0,80 | 8,00 | 8,022 | 8,000 | 8,020 | 7,998 |
| 0,90 | 9,00 | 9,021 | 8,999 | 9,015 | 8,999 |
| 1,00 | 10,00 | 10,019 | 10,019 | 10,017 | 10,017 |

**CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO A AMPLITUDE DA FAIXA DE CALIBRAÇÃO: (%)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| INCERTEZA DE MEDIÇÃO: | 0,22 | REPETIBILIDADE: | 0,08 |
| ERRO FIDUCIAL (ÍNDICE DA CLASSE): ± | 0,23 | HISTERESE: | 0,30 |
| INCERTEZA DA CURVA: | 0,002125016 (bar) | | |

| | | A | | B | |
|---|---|---|---|---|---|
| CURVA DE CALIBRAÇÃO: | Y= | 0,000227 | + | 1,001209 | X |
| COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO: | | 0,999995 | | | |

Augusto V. R. de Carvalho
**Signatário Autorizado**

**Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.**
**Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.**

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI* Nº CAL - 176479/19
ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO
Laboratório de Calibração Acreditado pela *CGCRE* de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056



**OBSERVAÇÃO:**

1) 1 MPa = 1,000000 x 10¹ bar (MPa = megapascal, unidade de pressão SI)
2) A validade do ensaio do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração descrito no sistema da qualidade de acordo com a norma NBR ISO 10 012 2004.
3) A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
4) O instrumento foi calibrado sem glicerina.
5) Pressão atmosférica em 03/09/2019 = 933,20 mbar

APROVADO
10 / 09 / 19
Normatec Soluções Metrológicas
Tarcisio de Oliveira Cardoso
Gerente Técnico - CREA- 2545070-GO

Próx. Calibração
- 09 / 21

Augusto V. R. de Carvalho
Signatário Autorizado

**Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.**
**Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.**

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSi. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

# Certificado de Calibração

INTERMETRO

*Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450*



Nº 1546/20R

F-015 rev. E

**Cliente:** *NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA - EPP*
**Endereço:** *AV. GETULINO ARTIAGA, N°714 - SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75.025-070*
**Item Calibrado:** *MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASSOM* **Nº de Patrimônio:** ---
**Marca:** *CORDEX* **Modelo:** *UT5000* **Nº de Série:** *2017-50-110750*
**Acessórios Conjugados:** *Transdutor CDX5000-221* **Nº de Identificação:** ---
**OSC Nº** *27648* **Data da Calibração:** *17/03/20*

## *Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração*

**Local da Calibração:** *Laboratório de Calibração*
**Temperatura durante a calibração:** *(22,0±3,0)°C* **%ur durante a calibração:** *max. 75%ur*

## *Metodologia de Calibração*

Caracterização e verificação do instrumento sob teste com os padrões relacionados abaixo, de acordo com procedimento interno PCU - 015 G conforme requisitos estabelecidos pela norma "EN 15317:2013 – Non-destructive testing – Ultrasonic testing – Characterization and verification of ultrasonic thickness measuring equipment"

## *Padrões Utilizados*

| Padrão de Trabalho: | | Certificado de Calibração | Validade do Padrão |
|---|---|---|---|
| *102* | *Multímetro Digital* | *2348A19 - MINIPA-RBC* | *nov/21* |
| *116* | *Registrador – Temperatura e Umidade* | *LV01822-24190-18-R0-VISOMES-RBC* | *ago/20* |
| *117* | *Multímetro Digital* | *N. 1195A19 - MINIPA - RBC* | *jun/21* |
| *127* | *Osciloscópio digital* | *167593-101 - 167594-101-IPT-RBC* | *ago/20* |
| *129* | *Blocos de Precisão e Resolução* | *06914/16 - 06915/16 - Mitutoyo -RBC* | *set/23* |
| *129i* | *Blocos de Precisão e Resolução* | *DIMCI 1326/2016 - INMETRO* | *out/23* |
| *138* | *Atenuador Fixo 40dB* | *DIMCI 0325/2018-INMETRO* | *abr/20* |
| *149i* | *Blocos de Precisão* | *DIMCI-1325/2016 - INMETRO* | *ago/20* |

## *Resultados Obtidos*

### *ESTADO MECÂNICO GERAL E ASPECTOS EXTERNOS*

| | OK | Não tem | Observações |
|---|---|---|---|
| Inspeção externa | x | | |
| Inspeção vedação Juntas | x | | |
| Soquetes | x | | |
| Transdutores (Probes) | x | | |
| Sapatas de Delay | | x | |
| Cabos | x | | |
| Conectores | x | | |
| Tela - LCD | x | | |

### *AVISO DE BATERIA FRACA*

| Res. (mm) | Transdutor | Bloco Padrão | Alimentação / Medição | Tensão | Aviso de bateria Fraca | | Variação (Vdc) | Variação (%) | Desv. Espec. Fabr. (Vdc) | Inc. (Vdc) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Normal de utilização | Nominal | Medido | | | | | |
| 0,05 | Transdutor CDX5000-221 | BP 10 (10,0110) | (Vdc) | 3,6 | --- | 3,6 | --- | --- | 3,42 - 3,78 | 0,012 | 2,0 |
| | | | | Bloco de Medição Padrão | | | Variação (mm) | | (mm) | (mm) | |
| | | | Medição (mm) | 9,9 | 9,9 | 9,9 | 0,00 | | --- | 0,025 | 2,0 |

| Avisos | 2,8 | Equipamento Desliga |
|---|---|---|

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.4 da Norma EN 15317:2013

# Certificado de Calibração

INTERMETRO

*Laboratorio de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450*



Nº 1546/20R

## FAIXA DE TENSÃO OPERACIONAL COM RELAÇÃO A VARIAÇÕES DE TENSÃO DA BATERIA - VDC

| Res. (mm) | Transdutor | Bloco Padrão | Variação da Tensão (Vdc) | | Medição (mm) | Variação (mm) | Desvio Esp. pelo Fab. (mm) | Inc. (mm) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,05 | Transdutor CDX5000-221 | BP 10 (10,0110) | Mínimo | 3,2 | 9,9 | 0,00 | --- | 0,025 | 2,0 |
| | | | Médio | 3,6 | 9,9 | --- | --- | 0,025 | 2,0 |
| | | | Máximo | 4,0 | 9,9 | 0,00 | --- | 0,025 | 2,0 |

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.6 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## FAIXA DE CORRENTE OPERACIONAL COM RELAÇÃO A VARIAÇÕES DE TENSÃO DA BATERIA - VDC

| Res. (mm) | Transdutor | Bloco Padrão | Variação da Tensão (Vdc) | | Variação da corrente Nominal (Adc) | Medição (Adc) | Variação (%) | Desvio Esp. pelo Fab. (%) | Inc. (Adc) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,05 | Transdutor CDX5000-221 | BP 10 (10,0110) | Mínimo | 3,2 | --- | 0,03 | --- | --- | 0,0006 | 2,0 |
| | | | Médio | 3,6 | --- | 0,03 | --- | --- | 0,0006 | 2,0 |
| | | | Máximo | 4,0 | --- | 0,03 | --- | --- | 0,0006 | 2,0 |

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.7 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## PRF - FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO

| Modo PRF | PRF Nominal (Hz) | PRF Medida (Hz) | Inc. (%) | k |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,0 | 0,917 | 1,3 | 2,0 |
| 4 | 4,0 | 2,924 | 1,3 | 2,0 |
| 8 | 8,0 | 4,546 | 1,3 | 2,0 |

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.9 da Norma EN 15317:2013

## TENSÃO DO PULSO EMISSOR (V50)

| Nível de Energia do Emissor com PRF (max.) | Damping (Ω) | Tensão Medida (V50) | Tensão Esp. pelo Fab. (V) | Desvio (%) | Desvio Esp. pelo Fab. (%) | Inc. (%) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Auto | --- | 35,90 | --- | --- | --- | 4,3 | 2,0 |

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

# Certificado de Calibração

INTERMETRO

*Laboratorio de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450*



Nº *1546/20R*

## *TENSÃO DE REVERBERAÇÃO DO PULSO EMISSOR (V50)*

| Nível de Energia do Emissor com PRF (max.) | Damping (Ω) | Tensão Reverb. (Vr) | Tensão Reverb. (% da tensão V50) | Desvio Esp. pela Norma (Max - %) | Inc. (%) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Auto | --- | 0,2 | 0,44 | 4,0 | 4,3 | 2,0 |

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013

## *TEMPO DE SUBIDA DO PULSO EMISSOR ( Tr )*

| Nível de Energia do Emissor com PRF (max.) | Damping (Ω) | Tempo de Subida Tr (ns) | Valor Máximo Esp. pelo Fab. (ns) | Inc. (%) | k |
|---|---|---|---|---|---|
| Auto | --- | 34,0 | --- | 1,3 | 2,0 |

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## *TEMPO DE DURAÇÃO DO PULSO EMISSOR ( Td )*

| Nível de Energia do Emissor com PRF (max.) | Damping (Ω) | Tempo de Duração Td (ns) | Tempo de Duração Esp. pelo Fab. (ns) | Desvio (%) | Desvio Esp. pelo Fab. (ns) | Inc. (%) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Auto | --- | 682,0 | --- | --- | --- | 1,3 | 2,0 |

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## *MEDIÇÃO DE ESPESSURAS - MÍNIMAS E MÁXIMAS*

| BLOCOS DE PRECISÃO | VALOR CONVENCIONAL (mm) | Valor no Instrumento em Teste (mm) | Desvio (mm) | Desvio Esp. pelo Fab. (mm) | Inc. (mm) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Espessura Mínima | 5,0072 | 4,9 | -0,1072 | --- | 0,025 | 2,0 |
| Espessura Máxima | 99,9656 | 100,2 | 0,2344 | --- | 0,025 | 2,0 |

# Certificado de Calibração

INTERMETRO

*Laboratorio de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450*



Nº **1546/20R**

## MEDIÇÕES DE ESPESSURAS - PRECISÃO

| BLOCOS DE PRECISÃO | VALOR CONVENCIONAL (mm) | Valor no Instrumento em Teste (mm) | Erro (mm) | Desvio Esp. pelo Fab. (mm) | Inc. (mm) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BP 5 | 5,0072 | 4,9 | -0,1072 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 10 | 10,0110 | 9,9 | -0,111 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 15 - (LB) | 15,0075 | 14,8 | -0,2075 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 25 - (LC) | 25,0306 | 24,7 | -0,3306 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 40 - (LD) | 39,9780 | 39,6 | -0,378 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 50 - (LE) | 49,9790 | 50,0 | 0,021 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 75 | 75,0264 | 75,0 | -0,0264 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BP 100 | 99,9656 | 100,2 | 0,2344 | --- | 0,025 | 2,0 |

## MEDIÇÕES DE ESPESSURAS - RESOLUÇÃO

| BLOCO DE RESOLUÇÃO | VALOR CONVENCIONAL (mm) | Valor no Instrumento em Teste (mm) | Erro (mm) | Desvio Esp. pelo Fab. (mm) | Inc. (mm) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BE 25 | 24,7753 | 24,6 | -0,1753 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BE 25 | 24,8757 | 24,7 | -0,1757 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BE 25 | 24,9718 | 24,8 | -0,1718 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BE 25 | 25,0727 | 24,9 | -0,1727 | --- | 0,025 | 2,0 |
| BE 25 | 25,1749 | 25,0 | -0,1749 | --- | 0,025 | 2,0 |

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.12 e 9.13 da Norma EN 15317:2013

## VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE CALIBRAÇÃO ARMAZENADA

| BLOCOS DE PRECISÃO | VALOR CONVENCIONAL (mm) | Valor no Inst. em Teste (mm) | Ligar Inst. após shutdown manual + 3 minutos (mm) | Erro (mm) | Ligar Inst. após shutdown automático + 3 minutos (mm) | Erro (mm) | Ligar Inst. após desconexão da bateria + 3 minutos (mm) | Erro (mm) | Inc. (mm) | k |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BP 5 | 5,0072 | 4,9 | 4,9 | 0,0 | 4,9 | 0,0 | 4,9 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 10 | 10,0110 | 9,9 | 9,9 | 0,0 | 9,9 | 0,0 | 9,9 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 15 - (LB) | 15,0075 | 14,8 | 14,8 | 0,0 | 14,8 | 0,0 | 14,8 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 25 - (LC) | 25,0306 | 24,7 | 24,7 | 0,0 | 24,7 | 0,0 | 24,7 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 40 - (LD) | 39,9780 | 39,6 | 39,6 | 0,0 | 39,6 | 0,0 | 39,6 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 50 - (LE) | 49,9790 | 50,0 | 50,0 | 0,0 | 50,0 | 0,0 | 50,0 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 75 | 75,0264 | 75,0 | 75,0 | 0,0 | 75,0 | 0,0 | 75,0 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |
| BP 100 | 99,9656 | 100,2 | 100,2 | 0,0 | 100,2 | 0,0 | 100,2 | 0,0 | 0,025 | 2,0 |

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.16 da Norma EN 15317:2013

# Certificado de Calibração

INTERMETRO

*Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450*



Nº 1546/20R

*Notas*

*A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2, que para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.*

*Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.*

**Data de Emissão** 17/03/20

*Rafael Henrique C. Ricotta*
*Téc. Executante*

*Rafael Henrique C. Ricotta*
*Signatário Autorizado*
*Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.*

Lucas Alves Silva
Eng.º Mecânico
CREA: 1016732554D-GO
NORMATEC SOLUÇÕES METROLÓGICAS

APROVADO
17/03/2020

Próx. Calibração
17/03/2022

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE CALDEIRA

* **TIPO DE INSPEÇÃO:** Periódica

* **RAZÃO SOCIAL:** BR Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda

* **LOCAL DE INSTALAÇÃO:** Rua Eixo Principal Qd.2-A Lt.4-A/B DAIA Anápolis GO

* **MARCA DA CALDEIRA:** Atlas do Brasil

* **NÚMERO DE ORDEM:** 0182

* **CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:** 1.000 Kg.v/h

* **INÍCIO DA INSPEÇÃO:** 14/04/2.020

* **TÉRMINO DA INSPEÇÃO:** 14/04/2.020

* **PRÓXIMA INSPEÇÃO:** Até 14/04/2.021

Eng. César Caldas F. Silveira
CREA-GO/O 5930/D
D. R. T. - 093

* **INSPETOR:**.....**Eng. César Caldas Fernandes da Silveira**
**Engenheiro Mecânico**
**CREA-GO 5930/D**
**Av. Perimetral Norte, 11.325 St. Goiânia 2 – Goiânia GO**
**Fone: (062) 3091 2291 / 9975 0376**

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE CALDEIRA

**1- Identificação da localização e propriedade da caldeira:**

**1.1- Local onde esta instalada:**
- Rua Eixo Principal Qd.2-A Lt.4-A/B DAIA
- Anápolis Go

**1.2- Nome e endereço do proprietário:**
- BR Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda
- Endereço: mesmo supra citado

**2- Identificações constantes na placa identificadora da caldeira:**

**2.1- Nome e endereço do fabricante da caldeira:**
- Fabricante: Atlas do Brasil
- Endereço: Av. Perimetral Norte, 11.325 St. Goiânia 2 - Goiânia Go

**2.2- Ano de fabricação da caldeira:**
- Ano: 2.012

**2.3- Número de ordem atribuído a caldeira pelo fabricante:**
- Número: 0182

**2.4- Pressão Máxima de trabalho permitida:**
- PMTP: 8,40 Kgf/cm2 (120 Lbs/pol2)

**2.5- Teste hidrostático:**
- Teste: 12,60 Kgf/cm2 (180 Lbs/pol2)

**2.6- Área da superfície de vaporização:**
- Área: 50,00 m2

**2.7- Capacidade de produção de vapor:**
- Cap.: 1.000 Kg.v/h

**2.8- Tipo de caldeira:**
- Caldeira horizontal flamotubular

**2.9- Categoria da caldeira:**
- "B"

**2.10- Código de projeto e ano de edição:**
- ASME, ABNT e normas DIN

**3- Descrição resumida da caldeira:**

**3.1- Caracteristica da superfície de aquecimento:**
- Possui tubos retos e lisos em bom estado de conservação.

Engº. César Gustavo F. Silveira
CREA-GO/TO 5930/D
ART 005

**3.2- Combustível utilizado:**
- Normal: Lenha
- Auxiliar:

**3.3- Características da fornalha e dispositivo de combustão, tais como: maçarico, grelhas, etc.:**
- Possui fornalha interna com grelhas tubulares para queima de lenha.

**3.4- Características da tiragem:**
- Modalidade: Natural ( )
  forçada (x)

- Por: Aspiração (x)
  Insuflação ( )

- Ventilador (es): quantidade: 01
- Acionamento: Elétrico (x)
  A vapor ( )
  Misto ( )

- Chaminé: Altura: 15,00 m
  Área: 0,07 m²
  Nº de caldeiras servidas pela mesma: 01

**3.5- Acessórios existentes:**

- Indicador de nível de água: quantidade: 01
  Tipo: mipel Ø1/2"
  Coluna de vidro: Ø5/8"

- Torneira de prova: quantidade: 00 Tamanho:

- Manômetro de pressão de vapor: quantidade: 01
  Escala: Kgf/cm² e Lbs/pol²
  Graduação: 0 a 300 Lbs/pol²
  0 a 21 Kgf/cm²

- Válvulas de segurança: quantidade: 02

1ª) Marca: Comodoro
Tamanho: Ø1.1/2"
Tipo: BC mola (com alavanca)
Pressão abertura: 106 Lbs/pol2 (7,50 Kgf/cm2)
Pressão fechamento: 100 Lbs/pol2 (7,00 Kgf/cm2)

2ª) Marca: Comodoro
Tamanho: Ø1.1/2"
Tipo: BC mola (com alavanca)
Pressão abertura: 120 Lbs/pol2 (8,40 Kgf/cm2)
Pressão fechamento: 100 Lbs/pol2 (7,00 Kgf/cm2)

- Dispositivo de alimentação de água: quantidade: 02
  1º Tipo rotativo (acionamento elétrico)
  2º Tipo injetor (acionamento a vapor)

- Número de caldeiras alimentadas pelo mesmo dispositivo: 01

- Outros acessórios:

Engº. César Caldas F. Silveira
CREA-GO/TO 5930/D
D. R. T. - 09

- Tipos e quantidades de outros principais acessórios existentes:

* Redutor de pressão: ( )
* Superaquecedor: ( )
* Válvulas ou registros de comando manual ou automático inclusive de retenção, para a entrada da água, saída do vapor, drenagem ou purga. (x)
* Dispositivo de regulagem automática de alimentação de água, combustão, etc.(x)
* Dispositivo de alarme ou segurança: (x)
* Indicadores de densidade da fumaça: ( )
* Purificador de fumaça: ( )

**4- Verificação de prontuário, caixa d'agua, extintor de incêndio e casa da caldeira:**

- O prontuário foi encontrado completo e em dia?
* Sim.

- A caixa d'agua tem dimensões seguras?
* Sim.

- A caixa d'agua tem visor de nível?
* Sim.

- A caixa d'agua está em bom estado?
* Sim.

- Existe extintor de incêndio na casa da caldeira?
* Sim.

- A casa da caldeira está em boas condições de segurança, organização e limpeza?
* Sim.

Engº. César Caldas F. Silveira
CREA-GO/TO 5930/D
D. & T. - 093

**5- Exame externo:**

- A caldeira satisfaz, externamente, as determinações?
* Sim.

- A caldeira possui todos os acessórios exigidos?
* Sim.

- A caldeira causa algum perigo ou incômodo?
* Não.

- A caldeira está confiada a pessoas devidamente habilitadas?
* Sim.

- Os principais acessórios são de tipos e capacidades adequados, estão em bom estado e funcionam satisfatoriamente?
* Sim.

- As superficies externas e demais pormenores abrangidos pelo exame externo apresentam alguma anomalia prejudicial a segurança da caldeira?
* Não.

**6- Exames internos:**

- Foi observado alguma anomalia?
* Não.

- Foi necessário medir a espessura da chapa?
* Não.

- Foi necessário retirar corpo de prova?
* Não.

**7- Fixação da PMTP:**

- A PMTP adotada anteriormente a inspeção pode ser mantida sem alteração?
* Sim.

- Justificação da resposta anterior:
* A caldeira suportou satisfatoriamente os testes.

**8- Prova de pressão hidrostática:**

- Pressão de prova aplicada:
* 180 Lbs/pol$^2$ (12,60 Kgf/cm2)

- Tempo durante o qual foi mantida:
* 20 minutos.

- A caldeira suportou satisfatoriamente a prova?
* Sim.

- Anomalias observadas durante a prova:
* Nenhuma.

CREA-GO/TO 5930/D
D.R.T. - 083

**9- Prova de suficiência das válvulas de segurança:**

- As válvulas de segurança são suficientes?
* Sim.

- Pressão máxima de vapor que a caldeira atingiu durante a prova:
* 120 Lbs/pol$^2$ (8,40 Kfg/cm2)

- Anomalias observadas durante a prova:
* Nenhuma.

**10- Prova de suficiência dos dispositivos de alimentação de água**

- Cada um dos dispositivos de alimentação de água, da caldeira, é suficiente?
* Sim.

- Foram observadas anomalias durante a prova? Quais?
* Não

**11- Prova do sistema automático de alimentação e alarme de falta d'agua:**

- O sistema de controle automático funciona satisfatoriamente?
* Sim.

- A campainha de alarme por falta d'agua está operando normalmente?
* Sim.

**12- Controle da água para alimentação da caldeira:**

- Existe tratamento físico?
* Não.

- Existe tratamento químico?
* Sim.

- As análises químicas estão sendo providenciadas com regularidade?
* Sim.

**13- Outros ensaios:**

- Foi realizado algum outro ensaio? Quais?
* Sim. Exame Ultrasson: #12,5; #12,6; #12,4; (espelho anterior)

**14- Sugestões:**

- Conservar limpa e isenta de óleo ou outros produtos, a casa da caldeira;
- Anotar mensalmente quaisquer reparos ou serviços executados na caldeira;
- Continuar tratamento químico preventivo na água da caldeira, e exigir do laboratório fornecedor análises químicas periódicas;

**Recomendações:**

Nenhuma;

Eng. Civil P. F. Silveira
CREA-GO/AO 5930/D
D.R.T. - 693

**16- Conclusão:**

- Em face da inspeção realizada e obediência as normas NR-13 e NB-55, da ABNT, existe algum inconveniente ou objeção que se oponha a utilização normal, sob a PMTP fixada em 120 Lbs/pol² da caldeira que se refere o presente relatório?
- Não. O equipamento está em bom estado.

Goiânia, 14 de abril de 2020

*** Próxima inspeção:**
**até 14/04/2.021**

**17- Inspeção extraordinária:**

- A caldeira deverá ser submetida a nova inspeção, imediatamente nos seguintes casos:

* Sempre que esta for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;
* Quando esta for submetida a alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança;
* Antes de ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de seis meses;
* Quando houver mudança de local de instalação.

**18- Assinatura do inspetor:**

Engº. César Carlos F. Silveira
CREA-GO/TO 5930/D
D. R. T. - 093

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:13
Para: processoseletivo@igh.org.br

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt, 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**11 anexos**

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**
1894K

**CARTÃO CNPJ JB.pdf**
140K

**CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**
159K

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.pdf**
86K

**CND ESTADUAL.pdf**
249K

**CND FEDERAL.pdf**
73K

**CND RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALENCIA.pdf**
281K

**CND TST.pdf**
369K

**CONTRATO SOCIAL.pdf**
612K

**DOC JOAO FILHO.pdf**
586K

**FGTS.pdf**
126K

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:16
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

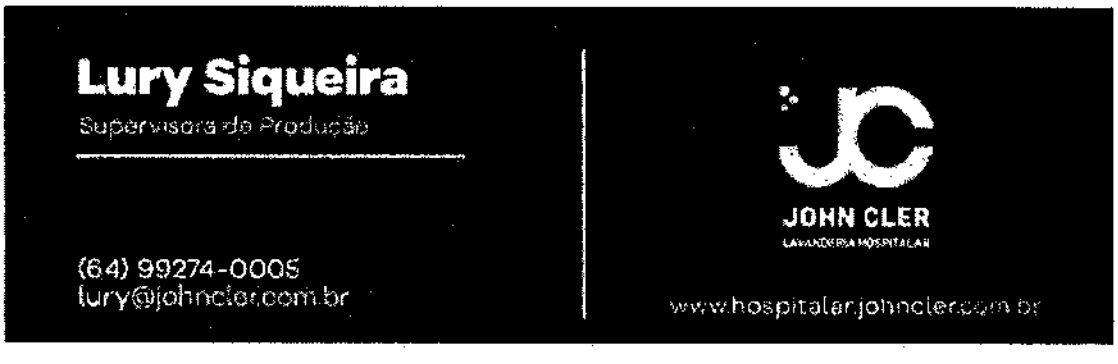


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**4 anexos**

**POP_COMPACTADO.pdf**
1192K

**PRODUTOS QUÍMICOS.pdf**
555K

**ALVARÁ SANITÁRIO JOHN CLER 2021.pdf**
126K

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
449K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:17
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 4

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johnclercom.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johnclercom.br

**3 anexos**

**CALDEIRA ATLAS_H3F.pdf**
3273K

**CALDEIRA ATLAS_H3N_1.pdf**
3214K

**CALDEIRA ATLAS_H3N_2.pdf**
419K

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:19
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 5

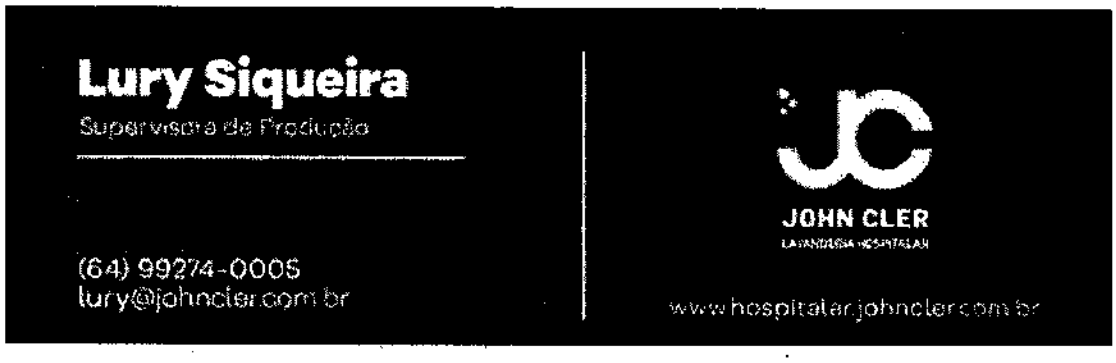


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR
www.hospitalar.johncler.com.br

**6 anexos**

**CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS.pdf**
453K

**CRONOGRAMA DE TREINAMENTO.pdf**
371K

**DEFERIMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.pdf**
258K

**LAUDO TÉCNICO - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS.pdf**
447K

**LAUDO TÉCNICO - HIGIENIZAÇÃO CX D'ÁGUA.pdf**
361K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:19
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSC SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

Instituto de Gestão e Humanização

adriano murlcy <adriano.murlcy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:22
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 7

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:21
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

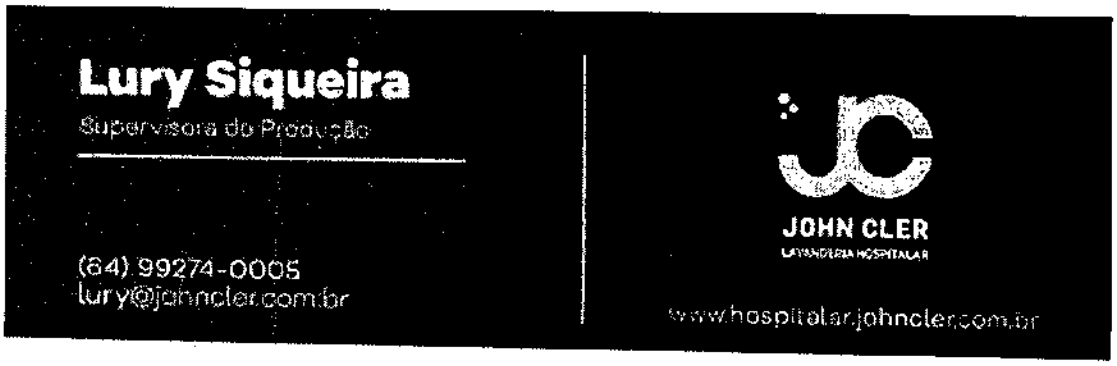


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:19
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

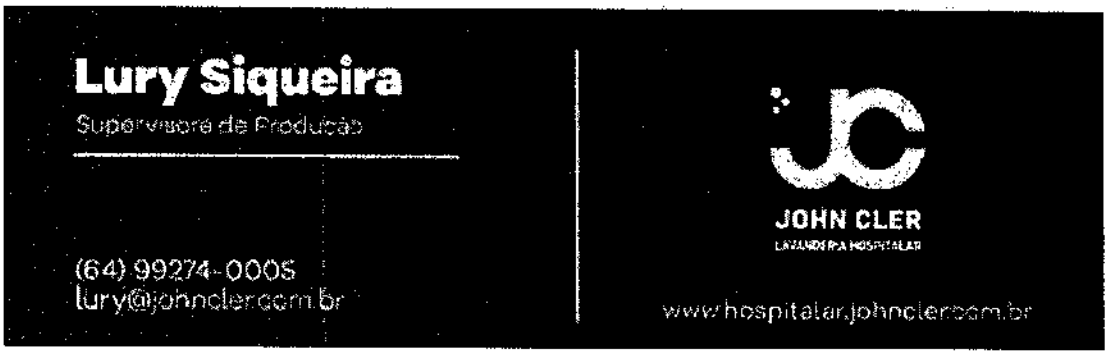


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 ce setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

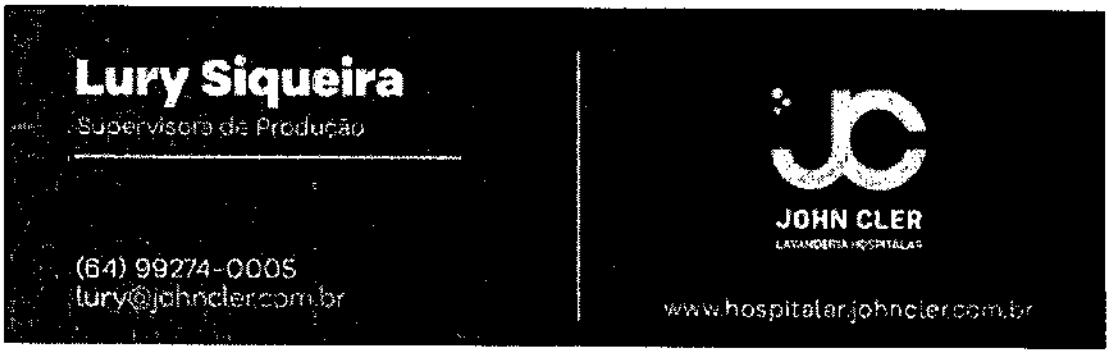


**4 anexos**

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**
1894K

**RELATÓRIO_ANÁLISE_ÁGUA_BEBEDOURO_1.pdf**
180K

**RELATÓRIO_ANÁLISE_ÁGUA_BEBEDOURO_2.pdf**
180K

**TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS_09_2021.pdf**
625K

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:24
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 8 – FINAL

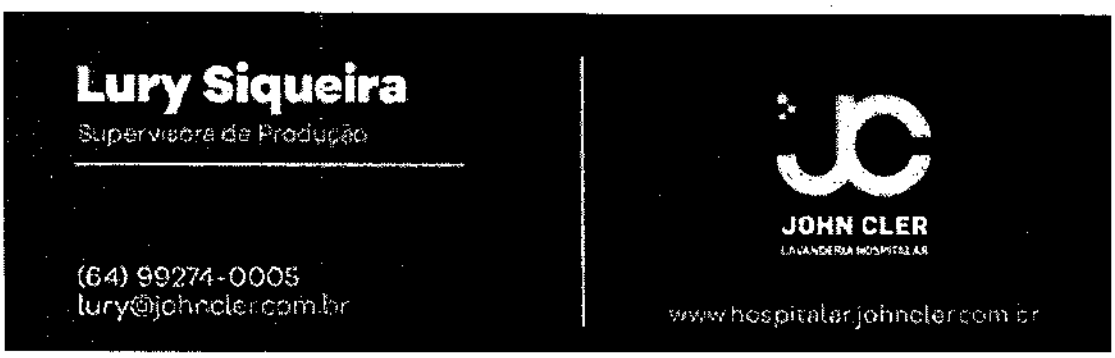


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:23
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 7

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:21
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:19
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalarjohncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@jchncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS_09_2021.pdf**
625K

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR
www.hospitalarjohncler.com.br

**2 anexos**

**ASO.pdf**
1468K

**CARTÃO DE VACINA.pdf**
3767K

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:36
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**11 anexos**

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**
1894K

**CARTÃO CNPJ JB.pdf**
140K

**CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**
159K

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.pdf**
86K

**CND ESTADUAL.pdf**
249K

**CND FEDERAL.pdf**
73K

**CND RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALENCIA.pdf**
281K

**CND TST.pdf**
369K

**CONTRATO SOCIAL.pdf**
612K

**DOC JOAO FILHO.pdf**
586K

**FGTS.pdf**
126K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:41
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 4

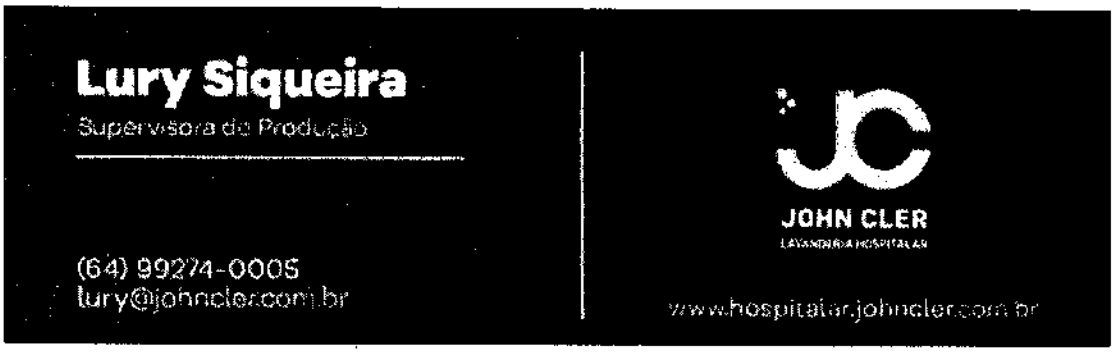


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

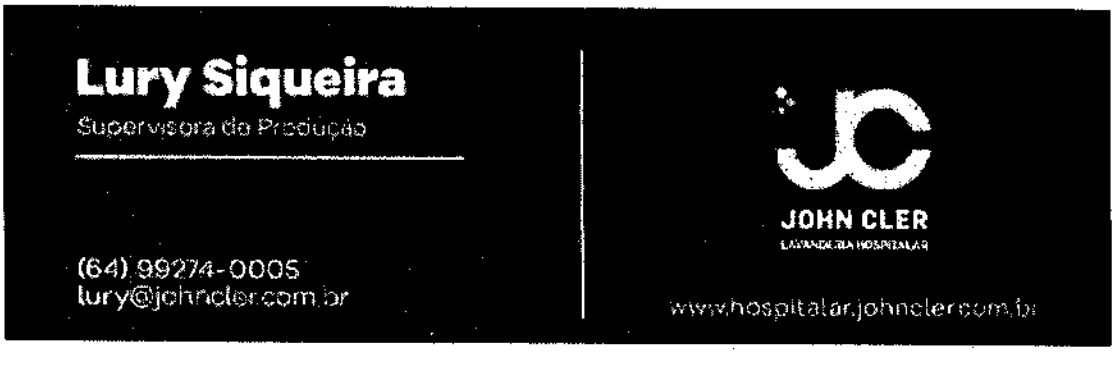


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

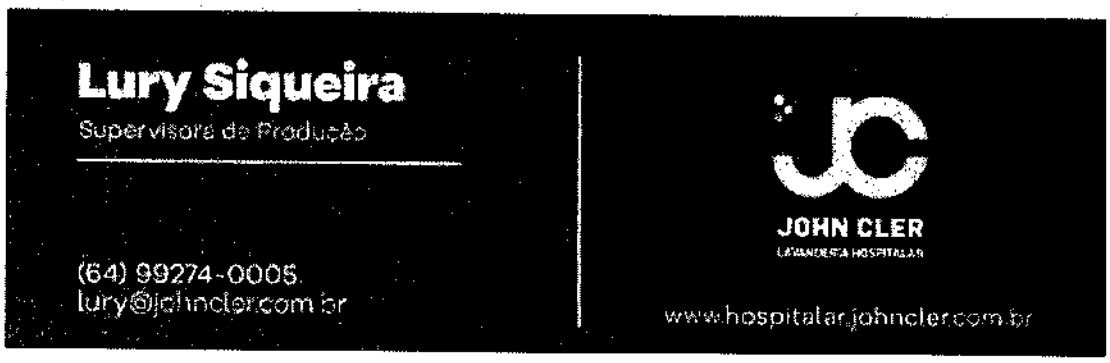


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br.

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora da Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**2 anexos**

**ALVARÁ SANITÁRIO JOHN CLER 2021.pdf**
126K

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
449K

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:41
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

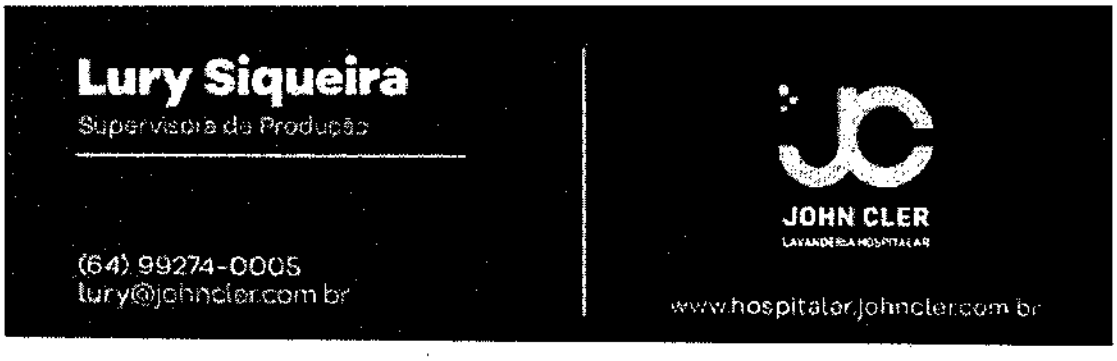


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**3 anexos**

**CALDEIRA ATLAS_H3F.pdf**
3273K

**CALDEIRA ATLAS_H3N_1.pdf**
3214K

**CALDEIRA ATLAS_H3N_2.pdf**
419K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:43
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 6

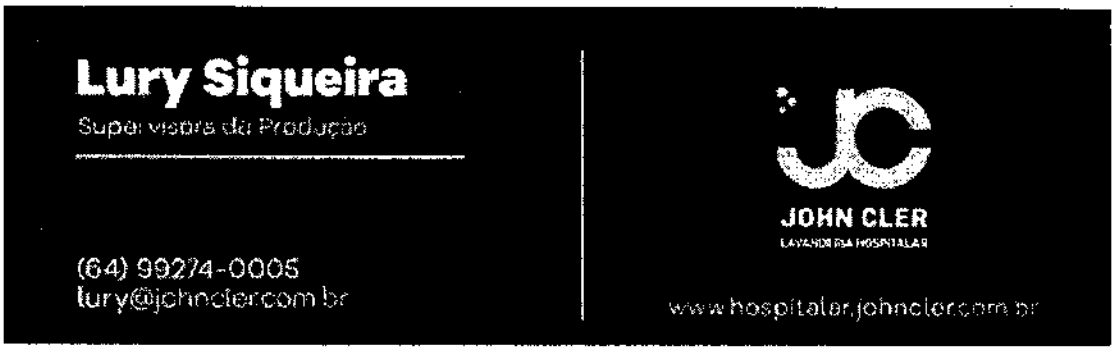


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**5 anexos**

**CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS.pdf**
453K

**CRONOGRAMA DE TREINAMENTO.pdf**
371K

**LAUDO TÉCNICO - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS.pdf**
447K

**LAUDO TÉCNICO - HIGIENIZAÇÃO CX D'ÁGUA.pdf**
361K

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO_AMMA.pdf**
564K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:45
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 7

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:43
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**2 anexos**

**MANUTENÇÃO_PREVENTIVA_CORRETIVA_DE_MÁQUINAS.pdf**
2436K

**MANUTENÇÃO_PREVENTIVA_CORRETIVA_VEÍCULOS.pdf**
1440K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:40
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 3

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**2 anexos**

**POP_COMPACTADO.pdf**
1192K

**PRODUTOS QUÍMICOS.pdf**
555K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br> 17 de setembro de 2021 09:46
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

PARTE 8 FINAL

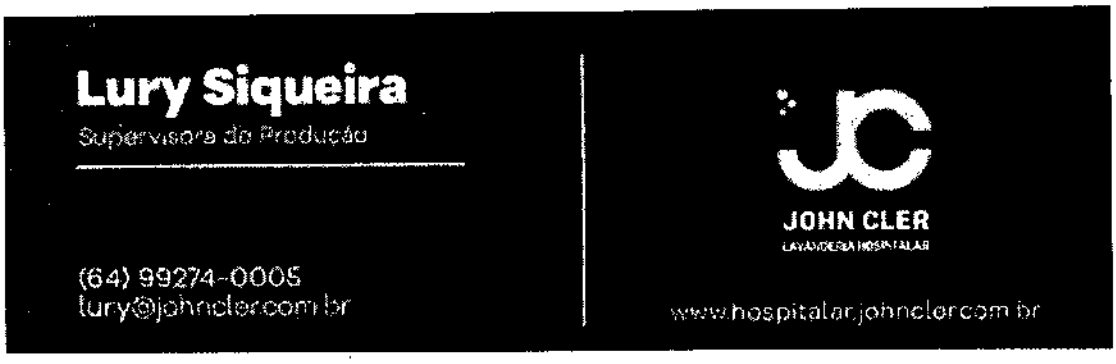


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:45
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 7

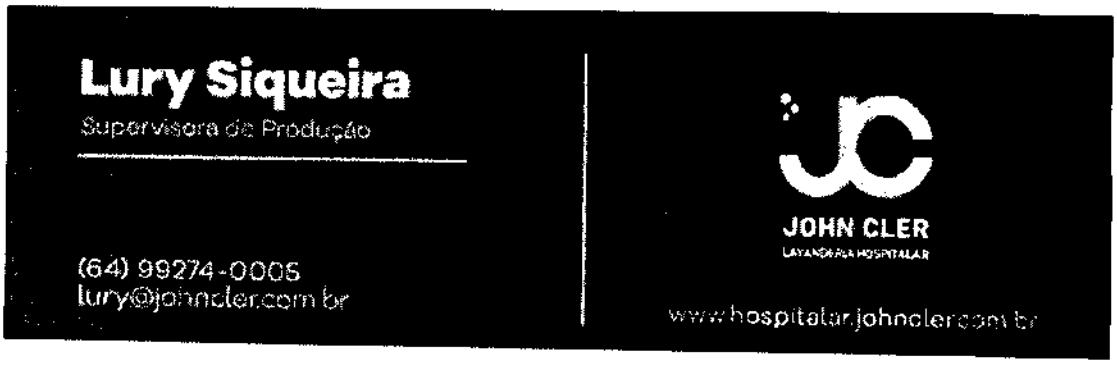


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:43
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

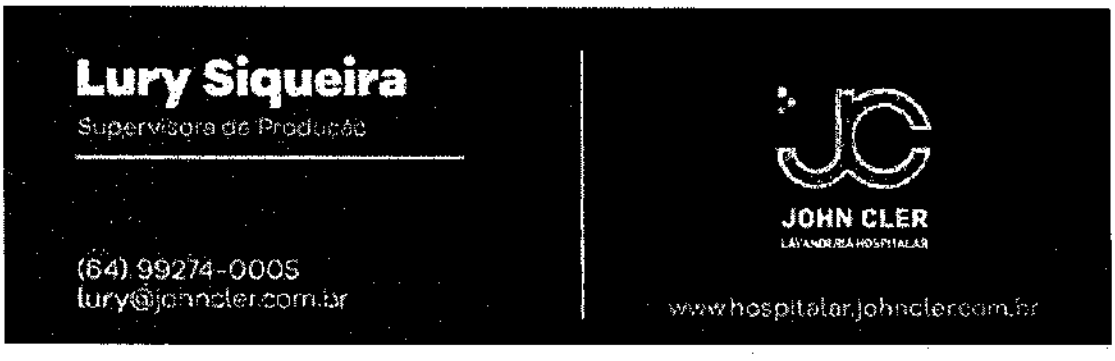


---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>
**Assunto:** AO INSTITUTO DE.GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

**Lury Siqueira**
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005
lury@johncler.com.br

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

**5 anexos**

**PCMSO.pdf**
908K

**PPRA.pdf**
621K

**RELATÓRIO_ANÁLISE_ÁGUA_BEBEDOURO_1.pdf**
180K

**RELATÓRIO_ANÁLISE_ÁGUA_BEBEDOURO_2.pdf**
180K

**TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS_09_2021.pdf**
625K

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

62 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L, Lt 05, Vila Romana
Goiânia Goiás - CEP 74 713 020

# PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE

## LAVANDERIA JOHN CLER

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

Fone: 62-3272.4320

João Batista Barbosa Filho – Diretor

Celular: 62-99956.3701

E-mail: lucila@johncler.com.br

Atendendo o chamamento do **Processo Seletivo nº 003/2019 - IGH/GO**, temos o prazer de apresentar para vossa apreciação, **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, proposta que se trata da prestação de serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados, para o Processamento de roupas de serviços de saúde, incluindo lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega das roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de Roupas em serviços de saúde, prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as unidades hospitalares: **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA; Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI e Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.**

**A JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR), neste ato representada por Lucila do Carmo Santana Vieira**, é especializada, capacitada, tendo autorização expedida pela Vigilância Sanitária, Agência Ambiental e Autorização de Transporte Especializado para

62 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cegalus, nº 170, Qd 113L Lt 05, Vila Romana
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

roupas de serviços de saúde. Está equipada com maquinas indústriais **ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS** com capacidade de atendimento de **12 toneladas/dia**. Toda estrutura foi montada em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária. Os processos de lavagem são específicos para cada tipo de sujidade e fibra. Os produtos utilizados são de primeira linha, todos industriais. Todos os colaboradores envolvidos no processo, desde a coleta até a entrega, estão devidamente treinados e paramentados com equipamentos de proteção individual (EPI'S), adequados para cada função, garantindo segurança para todos. Contamos com uma frota de veículos a disposição para o transporte e coleta das roupas de serviços de saúde, para atender a demanda dos nossos clientes.

A **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)** dentro de seu escopo de prestação de serviços oferta a seguinte modalidade:

1. **PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE:**

O processamento das roupas hospitalares abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, quais sejam, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009.

**Etapas do processamento:**

a. - Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade;

b. - Pesagem e Retirada da roupa suja;

c. - Transporte da roupa suja para as dependências da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**;

d. - Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia;

02 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L Lt 05, Vila Romana
Goiânia, Goiás - CEP 74.215-020

e. - Lavagem da roupa suja;

f. - Secagem e calandragem da roupa limpa;

g. - Separação e embalagem da roupa limpa;

h. – Pesagem da Roupa Limpa;

i. - Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

As roupas são retiradas diariamente e deverão ser devidamente acondicionadas, conforme normas de biossegurança sob supervisão do setor responsável das unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL.**

A periodicidade de retirada e entrega da roupa deverá ser de duas vezes por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, entre as 06:00 até as 18:00, em horários estabelecidos pelas unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL,** de forma a cobrir a necessidade de roupas processadas do **DAS UNIDADES: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL.** As despesas referentes ao deslocamento para coleta e entrega das roupas serão de total responsabilidade da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR.**

O deslocamento da roupa a ser processada até o veículo que a transportará até as dependências da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR** será feito

62 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cassiara, nº 170, Qd 113L Lt 05, Vila Romana
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

por meio da "rota de roupa suja", observando-se que em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

**Pesagem e retirada da roupa suja:**

O controle da roupa suja será efetuado pelo funcionário designado pelas unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL,** em conjunto com a **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**. A roupa deverá ser pesada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** na presença de um funcionário das unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL.**

Será elaborado um relatório diário pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** informando o peso total da roupa retirada no dia - em kg e anotação das ocorrências, se houver. Este relatório deverá ser aprovado pelo funcionário das unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HEMNSL.**

O relatório acima deverá ser emitido em 02 (duas) vias, datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** e das unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MSL.** Uma

62 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L Lt 05, Vila Romana
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

das vias deverá ficar com o responsável das unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MSL.**

Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apuradas pelas unidades: **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MSL** e pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**, utilizar-se-á aquela apurada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** para efeitos de pagamento, uma vez que as balanças da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** são calibradas pelo INMETRO.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste edital / processo seletivo, Termo de Referência e seus anexos.

Validade da Proposta: 90 dias.

13.075.458/0001-51
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05
Vila Romana
CEP:74.713-020
GOIÂNIA-GO

**Goiânia, 17 de setembro de 2021.**

JOHN CLER
Orlando Zordan
GERENTE OPERACIONAL

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER LTDA**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**ORLANDO ZORDAN DE LIMA**

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

62 3272 4300
hospitalar@johncler.com.br
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L Lt 05, Vila Romana
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.**

**CEP: 74.713-020**

**Fone: 62-3272.4320**

**João Batista Barbosa Filho – Diretor**

**Celular: 62-99956.3701**

**E-mail: lucila@johncler.com.br**

**PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.**

**VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS: R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por Kg de roupa suja.**

**Declaro que os valores acima já incluem todos os custos, diretos e indiretos, impostos, previsões de reajustes salariais e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.**

13.075.458/0001-51
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05
Vila Romana
CEP:74.713-020
GOIÂNIA-GO

**Goiânia, 17 de setembro de 2021.**

**Validade da proposta: 90 dias.**

JOHN CLER
Orlando Zordan
GERENTE OPERACIONAL

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER LTDA**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**ORLANDO ZORDAN DE LIMA**

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

# ALVARÁ SANITÁRIO Nº 266406

## VALIDADE ATÉ : 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

**Razão Social** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
**Denominação** LAVANDERIA JOHN CLER
**CPF/CNPJ:** 13075458000151 **Inscrição Municipal** 2965747
**Endereço** R CASSIUS 170 113L 05 VI ROMANA
**Atividade(s)** 96017031 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Sob a responsabilidade técnica de:
DIOGO COELHO CRISPIM - Responsável

Tendo como representante legal :
JOAO BATISTA BARBOSA FILHO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 9 de março de 2021.

**Observações**
- Este documento deverá ser fixado em local visível e público.
- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: zByamLb8

Indiara Pires da Silva Oliveira
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Dagoberto Luiz Susana Costa
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

encore

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**, com sede na Rua Cassius, Qd. 113L Lt. 05, nº 170, Vila Romana, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.458/0001-51 presta serviços ao **HOSPITAL SÃO BERNARDO LTDA,** CNPJ nº 26.878.439/0001-05, de **SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO RFID**, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Registramos ainda, que a mesma cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

**Goiânia, 06 de abril de 2021.**

Flaviany G. S. Linos

**Flaviany Gonçalves da Silva Linos**
**Gerente de Hotelaria Hospitalar**
**CPF nº 077.357.186-83**

Flaviany Linos
Gestora de Hotelaria

CNPJ: 26.878.439/0001-05
HOSPITAL SÃO BERNARDO LTDA.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.075.458/0001-51**<br>**MATRIZ** | | **04/01/2011** |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | **LAVANDERIA JOHN CLER** |
| PORTE | **ME** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | **96.01-7-01 - Lavanderias** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | **96.01-7-02 - Tinturarias**<br>**96.01-7-03 - Toalheiros**<br>**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**<br>**13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**<br>**13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | **213-5 - Empresário (Individual)** |
| LOGRADOURO | **R CASSIUS** |
| NÚMERO | **170** |
| COMPLEMENTO | **QUADRA113L LOTE 05** |
| CEP | **74.713-020** |
| BAIRRO/DISTRITO | **VILA ROMANA** |
| MUNICÍPIO | **GOIANIA** |
| UF | **GO** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | **CONTABILIDADE@JOHNCLER.COM.BR** |
| TELEFONE | **(62) 3272-4300 / (62) 3272-4320** |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | **ATIVA** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | **04/01/2011** |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2019** às **08:29:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social  Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-GO

**ART Obra ou serviço**
1020210011706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS** RNP: **1016624484**
Título profissional: **Engenheiro Mecanico** Registro: **1016624484D-GO**
Empresa contratada: **ARTEMEC ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 11590**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler** CPF/CNPJ: **13.075.458/0001-51**
Rua Cassius, Nº 170 Bairro: Vila Romana CEP: 74713-020
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)3272-4300
Contrato: 363_1220 Celebrado em: 11/01/2021 Valor Obra/Serviço R$: 5.172,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Cassius, Nº 170 Bairro: Vila Romana CEP: 74713-020
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento: Cidade: Goiania-GO
Data de Início: 24/01/2021 Previsão término: 26/01/2021 Coordenadas Geográficas: -16.6767911,-49.227736099
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler** CPF/CNPJ: **13.075.458/0001-51**
E-Mail: Fone: (62) 3272-4300 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

| ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS) | 2,00 | UNIDADES |

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declarados na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Inspeção de segurança em 2 (duas) caldeiras, em conformidade com a NR-13. Calibração dos instrumentos de segurança. Validade: 1 ano (até 01/2022).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania 12 de Janeiro de 2021
Local Data

PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS - CPF: 038.296.381-56

JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler - CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

| Valor da ART: | Registrada em | Valor Pago | Nosso Numero | Situação | | Não possui Livro de Ordem | Não Possui CAT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88,78 | 18/01/2021 | R$ 88,78 | 28320690121011961 | Registrada/OK | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
# POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
# NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.682.930-8

Prazo de Validade: até 02/10/2021

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPENSA referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 29141628**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME(ESPOLIO)**

CNPJ **13.075.458/0001-51**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.462.258.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2021

**HORA:** 11:20:1:8

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**
**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:07 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **7087.D961.C77B.7BC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**

13.075.458/0001-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.45NA.LCZB.CZUV.3G3U.KRRU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.075.458/0001-51
Certidão nº: 26403224/2021
Expedição: 26/08/2021, às 15:51:52
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.075.458/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.075.458/0001-51
**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME
**Endereço:** R CASSIUS 170 QD 113 LT 5 / VILA ROMANA / GOIANIA / GO / 74713-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082801444781288836

Informação obtida em 14/09/2021 11:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>52103703465 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOAO BATISTA BARBOSA FILHO | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A) . |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX |
| FILHO DE (pai)<br>JOAO BATISTA BARBOSA | (mãe)<br>CLEONICE DA SILVA BARBOSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>20/11/1970 | IDENTIDADE (número)<br>1709556 2via |
| Órgão emissor<br>SSP | UF<br>GO |
| CPF (número)<br>574.430.681-15 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA VERA CRUZ | NÚMERO<br>SN |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA113K LOTE 2 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ROMANA |
| CEP<br>74713-025 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002174 - Goiania |
| MUNICÍPIO<br>Goiânia | UF<br>GO |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado de Goiás:**

| | |
|---|---|
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Goiás | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA CASSIUS | NÚMERO<br>170 |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 113L LOTE 05 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA ROMANA |
| CEP<br>74713-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002174 - Goiânia |
| MUNICÍPIO<br>Goiânia | UF<br>GO |
| PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>GERENTEADM@JGMCONSTRUTORA.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>1.000.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>um milhão reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9601701<br>Atividade Secundária<br>1340501, 1340502, 1340599, 9601702, 9601703 | Descrição do Objeto<br>LAVANDERIAS, TINTURARIAS, TOALHEIROS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/01/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.075.458/0001-51 |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF<br>GO |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | 1 - SIM<br>2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Assinado 17/10/2017 digitalmente por: JOAO BATISTA BARBOSA FILHO:57443068115

AUTENTICAÇÃO

GO1170001199837

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 14:22 SOB Nº 20174669046.
PROTOCOLO: 174669046 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704029305. NIRE: 52103703465.
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1709556 2.A VIA 13/DEZ/2008

JOAO BATISTA BARBOSA FILHO

JOAO BATISTA BARBOSA
CLEONICE DA SILVA BARBOSA

IMPERATRIZ MA 20/NOV/1970

C.CAS. 16541 FLS. 181 L. B 65 GOIANIA-GO
ZONA EM 11/03/2003

574430681-15

5226400 Darcyana S. Marinho 24515710

(DPF 7.178 DE 29/08/83)

Cartório Silva
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 85, Qd. 231
Lts. 28/30 St. Marista
CEP 74.160-010
3926-4300 / 3928-4300
Goiânia - GO

Cartório Silva
1º
Confere com a Original Dou Fé. 0086
*G642D5HP: 399791-69.
Goiânia 20 de junho de 2018 - 10:57:25h
Em Test° da Verdade
Ana Paula Alves de Souza
Escrevente
01971305270840094802800
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

**Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental** 25389

## CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS

O veículo abaixo identificado encontra-se de acordo com a legislação sanitária, estando apto ao transporte dentro do Território Nacional.

Exercício:
Veículo/Marca:
Modelo:
Chassi nº 2020
Proprietário: CAR/CAMINHAO/FURGAO/I/M.BENZ 2017
415CDISPRINTERF BRANCA PRJ6121
BRG9066J5JE147895

**Apto ao transporte de:**

JB B FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
2965747 JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

LAVANDERIA HOSPITALAR

Goiânia, 29 de SETEMBRO de 2020

Dagoberto L. S. Costa
Diretor DVISAM
Decreto 213/2017
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Raphael Cavalcante Calixto
Gerência de Cadastro e Lic. Sanitário
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

# Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa JB Barbosa Filho Lavanderia John Cler ME, CNPJ 013.075.458/0001-51, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003010, Processo nº 0365/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Diogo Coelho Crispim / Engenheiro Químico (Engenharia Química) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 12300516, Processo nº 0014/10, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000449/2021.

**Goiânia, 17 de setembro de 2021.**

**Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2022.**

Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ - XII Região

Autenticador: 6608050b49a743b52fd61b257df56002
Validador...: 0109000000004492021302021091794

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 109-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: EDSON CARDOSO DA SILVA
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR).
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 09/10/1991
CPF: 758.068.191-91 NIS/NIT RG: 5822660/SSP-GO

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 15/06/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 15/06/2021 - Audiometria 15/06/2021 - Exame Clinico 15/06/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: 16/06/21 / Data de Validade: 15/06/2022 | Dr. Rafael Teixeira de A. Souza, Médico, CRM-GO 27065 |
| Assinatura do Colaborador: | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO: WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 109-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: IRACEMA PEREIRA DE ANDRADE
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Data de Nascimento: 27/07/1974
CPF: 032.677.133-66 NIS/NIT RG: 030631992006-2/SSP-MA

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 22/06/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clinico 22/06/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: / Data de Validade: | |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 101-SETOR CENTRAL
74015-120-GOIÂNIA-GO
FONE (62) 3221-4311

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: CELCILENE SILVA DA CRUZ
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 09/07/1982
CPF: 022.012.183-40 NIS/NIT RG: 1450955200-6/SSP-GO

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: 06/05/2021 |
|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Físico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 06/05/2021 - Audiometria 06/05/2021 -Exame Clinico 06/05/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local: GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: 7/5/21 | Data de Validade: 06/05/2022 |
| Assinatura do Colaborador: Celcilene Silva da Cruz CELCILENE SILVA DA CRUZ | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4369 REG MTE |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA.
AV. PARANAÍBA, 199 SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3221-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: JOSE EURIPEDES DA SILVA JUNIOR
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: LAVADOR(A)

Data do Nascimento: 19/07/1994

CPF: 036.152.361-69 HIS/NIT 15139014274 RG: 948364/SSP-TO

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 11/05/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Biologico(s): Outros, Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislacao Trabalhista), Quimico(s): Outros, Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 11/05/2021 - Audiometria 11/05/2021 - Exame Clínico 11/05/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☒ Apto ☐ Inapto para exercer a função especifica citada acima.

| Local: GOÂNIA-GO | | Médico Examinador: Dr. Anderson Rodrigues Médico CRM-GO 24460 |
|---|---|---|
| Data da Conclusão: 12/05/2021 | Data de Validade: 11/05/2022 | |
| Assinatura do Colaborador: José Euripedes JOSE EURIPEDES DA SILVA JUNIOR | | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO: WELENGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4398 RQE-NTE. |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**Nome:** JOSE PATRICIO DA CONCEICAO GOMES
**Empresa:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
**Função:** AUXILIAR DE LAVANDERIA

**Data de Nascimento:** 17/06/2001

**CPF:** 082.441.641-40 **NIS/NIT** **RG:** 0714167220196/SSP-MA

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 06/05/2020 |
|---|---|---|---|

### RISCOS EXPOSTOS

Ergonomico(s): Postural Laboral, Fisico(s): Ruido, Acidente(s): Diferenca De Nivel

### EXAMES COMPLEMENTARES

Audiometria 06/05/2020 * Exame Clinico 06/05/2020

**Observações:**

### LAUDO MÉDICO

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: JOSIANE SOUSA DA SILVA
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: EXPEDIDOR

Data de Nascimento: 29/07/1984
CPF: 008.905.103-75 NIS/NIT RG: 057858552016-1/SESP-MA

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: 05/05/2021 |
|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Biologico(s): Outros, Ergonomico(s): Outros, Físico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Acuidade Visual 05/05/2021 - Hemograma Completo 05/05/2021 - Glicemia De Jejum 05/05/2021 - Lipidograma Completo 05/05/2021 - Gama Gt 05/05/2021 - Machado Guerreiro 05/05/2021 - Raio X Coluna Lombar (ap E Perfil) 05/05/2021 - Audiometria 05/05/2021 - Eletrocardiograma 05/05/2021 - Eletroencefalograma 05/05/2021 - Exame Clinico 05/05/2021

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ALTURA

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☒ Apto ☐ Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: 10/05/2021 | Dra. Andressa Rasmussen Médica CRM-GO 24450 |
| Data de Validade: 05/05/2022 | |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: ANDRESSA SOUSA ARAUJO
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 06/05/1999
CPF: 072.963.101-03 NIS/NIT RG: 7915897/2.A VIA/PC-PA

| TIPO DE EXAME: | RETORNO AO TRABALHO | DATA: 22/03/2021 |
|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Físico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clinico 22/03/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☒ Apto ☐ Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: 22/03/21 | |
| Data de Validade: 22/03/2022 | |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74013-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2411

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: JOSINEI JOSE CARDOSO
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (AREA HOSPITALAR)
Função: OPERADOR DE CALDEIRA

Data de Nascimento: 09/10/1986

CPF: 024.109.601-46 NIS/PIS: RG: 5190818/SSP-GO

| TIPO DE EXAME: | ADMISSIONAL | DATA: | 20/05/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volumes, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 20/05/2021 - Glicemia De Jejum 20/05/2021 - Audiometria 20/05/2021 - Eletrocardiograma 20/05/2021 - Eletroencefalograma 20/05/2021 - Exame Clínico 20/05/2021

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ALTURA

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento: [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | | Médico Examinador |
|---|---|---|
| Data da Conclusão 21/05/21 | Data da Validade 20/11/2021 | Dr. Rafael Teixeira de A. Souza CRM-GO 21005 |
| Assinatura do Colaborador: JOSINEI JOSE CARDOSO | | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4395 REG.MTB: |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: JULIO BATISTA DA SILVA
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: OPERADOR DE CALDEIRA

Data de Nascimento: 07/09/1962
CPF: 261.282.411-15 NIS/NIT RG: 1612853/SSP-GO

| TIPO DE EXAME: | ADMISSIONAL | DATA: | 18/05/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volumes, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 18/05/2021 - Glicemia De Jejum 18/05/2021 - Audiometria 18/05/2021 - Eletrocardiograma 18/05/2021 - Eletroencefalograma 18/05/2021 - Exame Clínico 18/05/2021

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ALTURA

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☑ Apto ☐ Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão 20/05/21 / Data de Validade 18/11/2021 | Dr. Rafael Teixeira de A. Souza Médico CRM-GO 27065 |
| Assinatura do Colaborador: JULIO BATISTA DA SILVA | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4388 REG.MTB: |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: TATIANE DE JESUS RIBEIRO
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: ASSISTENTE DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 21/08/1982
CPF: 726.969.401-00 NIS/NIT RG: 4324947/DGPC-GO

| TIPO DE EXAME: | MUDANÇA DE FUNÇÃO | DATA: | 07/05/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 07/05/2021 - Audiometria 07/05/2021 - Exame Clínico 07/05/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☑ Apto. ☐ Inapto. para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| | Dr. Rafael Teixeira de A. Souza |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

# ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**Nome:** TIAGO PATRICIO DE OLIVEIRA CONCEICAO
**Empresa:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
**Função:** AUXILIAR DE LAVANDERIA

**Data de Nascimento:** 08/01/2000
**CPF:** 080.181.941-57 **NIS/NIT:** **RG:** 060236362016-9/SESP-MA

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 29/06/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 29/06/2021 - Audiometria 29/06/2021 - Exame Clinico 29/06/2021

**Observações:**

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☒ Apto ☐ Inapto para exercer a função específica citada acima

| Local GOIÂNIA-GO | |
|---|---|
| Data da Conclusão 30/06/21 | Data de Validade 29/06/2022 |
| Assinatura do Colaborador: Tiago Patricio de Oliveira Conceicao<br>TIAGO PATRICIO DE OLIVEIRA CONCEICAO | Médico Examinador<br>Dr. Rafael Teixeira de A. Souza<br>Médico<br>CRM GO 27055 |
| | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO<br>WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR<br>CRM-GO 4396 REG MTB |

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL
74015-123-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

John cler

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA
Empresa: CC RODRIGUES - ME
Função: CALDEIREIRO

Data de Nascimento: 14/03/1988
CPF: NIS/NIT RG: 033028732007-2/SSP-GA

| TIPO DE EXAME: | ADMISSIONAL | DATA: | 28/04/2021 |
|---|---|---|---|

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonomico(s): Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volumes, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Acuidade Visual 28/04/2021 - Audiometria 28/04/2021 - Exame Clinico 28/04/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função especifica citada acima.

| Local | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão: 28/04/2021 — Data de Validade: 28/10/2021 | Drª. Andressa Rasmussen, Médica, CRM-GO 24450 |
| Assinatura do Colaborador: Valdinei A. Oliveira Souza — VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO: WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR, CRM-GO 4396 REG.MTB: |

( ) Alterado, diminuição da acuidade visual para LONGE, mas NÃO necessita de correção para desempenhar a função especificada.

( ) Alterado, diminuição da acuidade visual para LONGE , OBRIGATÓRIO uso de correção para desempenhar a função acima.

Drª. Andressa Rasmussen
Médica
CRM-GO 24450

Carimbo e Assinatura do Médico Responsável

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 164-SETOR CENTRAL
74015-125-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3225-1211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**Nome:** WANIA VIANA DA SILVA
**Empresa:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
**Função:** AUXILIAR DE LAVANDERIA

**Data de Nascimento:** 15/04/1985
**CPF:** 011.282.691-48 **NIS/NIT** **RG:** 4352383/SSP-GO

| TIPO DE EXAME: | PERIÓDICO | DATA: | 15/01/2021 |
|---|---|---|---|

### RISCOS EXPOSTOS

Ergonomico(s): Outros, Fisico(s): Ruido Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidente(s): Outros

### EXAMES COMPLEMENTARES

Hemograma Completo 15/01/2021 - Audiometria 15/01/2021 - Exame Clinico 15/01/2021

**Observações:**

### LAUDO MÉDICO

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento ☒ Apto ☐ Inapto para exercer a função específica citada acima.

| Local GOIÂNIA-GO | Médico Examinador |
|---|---|
| Data da Conclusão 20/01/21 / Data de Validade 15/01/2022 | Dr Valdair Lopes Médico CRM-GO 25550 |
| Assinatura do Colaborador: Wânia Viana da Silva WANIA VIANA DA SILVA | MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA AIXOR CRM-GO 4326 REG MTB: |

Estes resultados não são conclusivos. São exames complementares e, como tal, devem ser avaliados pelo médico assistente com a clínica e decisão diagnóstica e/ou terapêutica.

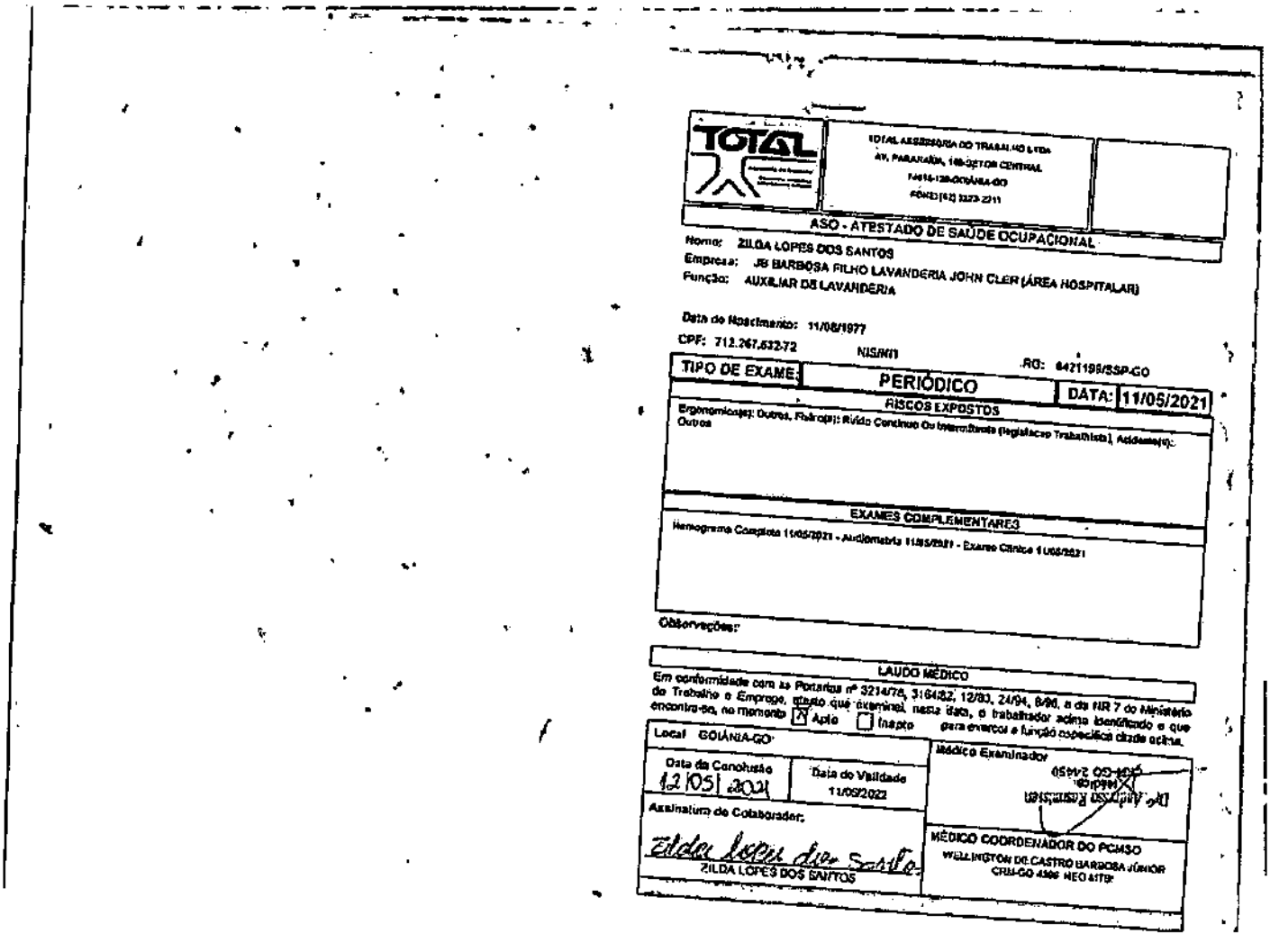

TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA
AV. PARANAÍBA, 189-SETOR CENTRAL
74014-120-GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3223-2211

## ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: ZILDA LOPES DOS SANTOS
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 11/08/1977
CPF: 712.267.632-72 NIS/PIS RG: 6421195/SSP-GO

TIPO DE EXAME: PERIÓDICO DATA: 11/05/2021

RISCOS EXPOSTOS

Ergonomicos: Outros, Físicos: Ruído Continuo Ou Intermitente (legislacao Trabalhista), Acidentes: Outros

EXAMES COMPLEMENTARES

Hemograma Completo 11/05/2021 - Audiometria 11/05/2021 - Exame Clinico 11/05/2021

Observações:

LAUDO MÉDICO

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento [X] Apto [ ] Inapto para exercer a função especifica citada acima.

Local: GOIÂNIA-GO

Data da Conclusão: 12/05/2021
Data de Validade: 11/05/2022

Médico Examinador

Assinatura do Colaborador:
ZILDA LOPES DOS SANTOS

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO
WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR
CRM-GO 4366 RQE 6178

ARTEMEC

# Relatório de Inspeção Periódica de Segurança

## NR13 - RI - CD - 0121_002

## Caldeira Atlas - H3F

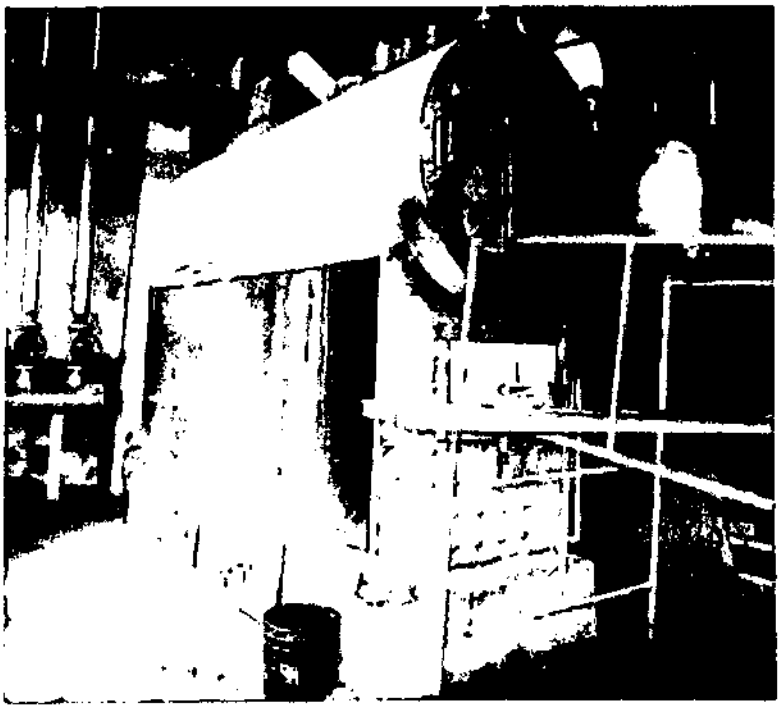

## JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler

Av. São João, 200, Vila Maria Jose, Goiânia-GO - CEP:74.815-475
artemec.com.br | contato@artemec.com.br
+55 62 3609.0001

ARTEMEC
engenharia inteligente

## Introdução

Este relatório de inspeção visa levar, à contratante JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler, o conhecimento à respeito do atendimento às legislações em vigor que tratam sobre a referida caldeira. Em especial, a NR-13, em sua última revisão, alterada pela Portaria SEPTR n.º 915, de 30 de julho de 2019, e, também, a ABNT NBR 12177, sendo as duas legislações as mais aplicadas para nortear as análises a serem realizadas no ato da inspeção. Para uma maior organização da documentação, o sumário abaixo representa as etapas, discriminadas por cada item, realizadas nesse procedimento de inspeção. Cada item deste relatório é analisado de maneira a avaliar o atendimento, integral ou parcial, ou o não atendimento, relativo às normas em questão.

## Sumário


| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Dados Iniciais |
| 2. | Dados da Inspeção |
| 2.1. | Tipo de Inspeção Realizada |
| 2.2. | Próxima Inspeção |
| 3. | Identificação |
| 4. | Documentação |
| 5. | Instalação |
| 6. | Exame Externo |
| 7. | Exame Interno |
| 8. | Equipamentos e Acessórios |
| 9. | Segurança na Operação |
| 10. | Ensaio Hidrostático |
| 11. | Ensaio de Acumulação (suficiência das válvulas de segurança) |
| 12. | Ensaio do Dispositivo de Alimentação de Água |
| 13. | Ensaio de Ultrassom |
| 14. | Outros Ensaios |
| 15. | Recomendações e Providências Necessárias |
| 15.1. | Prazo da Inspeção |
| 15.2. | Identificação |
| 15.3. | Documentação |
| 15.4. | Instalação |
| 15.5. | Equipamentos e Acessórios |
| 15.6. | Segurança na Operação |
| 16. | Parecer Conclusivo |
| 17. | Recomendações de Rotina |
| Anexo 1 | Método de Cálculo do Espelho Frontal |
| Anexo 2 | Fotografias |


Legendas do relatório:
N/A: Não aplicável - quando o item em análise não é aplicável à caldeira em questão;
NC: Não consta - quando a informação em análise não consta na caldeira ou item analisado;
NO: Não obtido - quando, por motivo qualquer, a informação não pôde ser obtida, durante a inspeção.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 1. Dados Iniciais

### 1.1. Dados do Cliente

| | | |
|---|---|---|
| Cliente | : | JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler |
| Endereço | : | Rua Cassius, Nº 170 |
| Bairro | : | Vila Romana |
| CEP | : | 74713-020 |
| Cidade | : | Goiania |
| Estado | : | GO |
| Telefone | : | (62)3272-4300 |
| CNPJ | : | 13.075.458/0001-51 |

### 1.2. Dados do Inspetor

| | | |
|---|---|---|
| Inspetor | : | Paulo Junio Santos |
| Nº CREA | : | 1016624484/D-GO |
| Endereço | : | Av. São João, nº 200 |
| Bairro | : | Santa Genoveva |
| CEP | : | 74.815-475 |
| Cidade | : | Goiânia |
| Estado | : | GO |
| Telefone | : | (62) 3609-0001 |
| Email | : | paulojunio.santos@artemec.com.br |

### 1.3. Dados do Operador de Caldeira que acompanhou a Inspeção

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Josinei José Cardoso |
| CPF | : | 024.109.601-46 |

## 2. Dados da Inspeção

### 2.1. Tipo de Inspeção Realizada

☐ Inicial ■ Periódica ☐ Extraordinária

A inspeção foi realizada dentro do prazo?

> Não, a inspeção foi realizada após o prazo (vide recomendação 15.1.1).

| | | |
|---|---|---|
| Início da Inspeção | : | 24/01/2021 |
| Fim da Inspeção | : | 26/01/2021 |

ART vinculada à inspeção (CREA-GO): 1020210011706

### 2.2. Próxima Inspeção

Deve ser realizada até 01/2022.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 3. Identificação

**3.1.** Aplicabilidade da NR-13: a presente caldeira, para ser enquadrada pela NR-13, coforme item 13.4.1.2, deve ser classificada em categoria A ou B, de acordo com sua pressão de operação e seu volume interno, conforme cálculo a seguir:

» PMTA = 10,6 kgf/cm² (> 0,61 kgf/cm²), volume = 3.800,0 litros (> 50 litros) e produto P.V = 106.6 [kPa] . 3,8 [m³] = 0.393,2 > 6: Categoria B.

**3.2.** A caldeira possui placa de identificação com, no mínimo, as informações de fabricante, nº de ordem, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível, pressão de teste hidrostático de fabricação, capacidade de produção de vapor, área de superfície de aquecimento, código de projeto e ano de edição?

» Atende parcialmente. A placa de identificação não contém a informação "código de projeto e ano de edição" (vide recomendação 15.2.1).

**3.3.** A placa de identificação existente condiz com as atuais características da caldeira?

» Atende integralmente. A placa de identificação condiz com as atuas características da caldeira.

**3.4.** A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível?

» Atende integralmente. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível.

### Placa de Identificação de Caldeira

| | | | |
|---|---|---|---|
| Identificação | Caldeira Atlas - H3F | | |
| TAG | Não possui | | |
| Nome do Fabricante | Atlas | | |
| Tipo | flamotubular | | |
| Número de ordem | 0279 | | |
| Ano de fabricação | 2018 | | |
| Tipo de combustível | lenha em toras | | |
| Pressão Máxima de Trabalho admissível (PMTA) | | 10,6 kgf/cm² | 150,1 PSI |
| Pressão de Teste Hisdrostático (PTH) | | 15,8 kgf/cm² | 225,0 PSI |
| Pressão e operação | | 6,0 kgf/cm² | 85,3 PSI |
| Capacidade de produção de vapor | 1.500 kgv/h | | |
| Área da superfície de aquecimento | 150,00 m² | | |
| Código de projeto / ano de edição | ASME BPVC - Sec. I / NC | | |
| Categoria da Caldeira | B | | |
| Material de Fabricação da Caldeira | Casco | ASTM A285 - Gr. C | |
| | Espelhos | ASTM A285 - Gr. C | |

3.5. Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2, e seu número ou código de identificação?

> Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG). (vide recomendação 15.2.2).

## 4. Documentação

4.1. A caldeira possui prontuário ?

> Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

4.2. Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

> Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

4.3. Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

> Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

4.4. A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

> Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

4.5. São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

> Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

4.6. São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira, o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

> Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

4.7. A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

> Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

4.8. A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

> Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

ARTEMEC
engenharia inteligente

**3.5.** Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2, e seu número ou código de identificação?

› Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG), (vide recomendação 15.2.2).

## 4. Documentação

**4.1.** A caldeira possui prontuário ?

› Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

**4.2.** Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

› Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

**4.3.** Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

› Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

**4.4.** A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

› Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

**4.5.** São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

› Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

**4.6.** São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira; o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

› Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

**4.7.** A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

› Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

**4.8.** A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

› Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

ARTEMEC
engenharia inteligente

**4.9.** Caso tenha passado, há um Projeto de Alteração ou Reparo (PAR)?

- Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, essa análise não é aplicável.

**4.10.** O PAR foi concebido ou aprovado por Profissional Habilitado (PH), com a determinação de materiais, procedimentos de execeução, controle de qualidade e qualificação de pessoal; e ainda, o PAR foi divulgado para os empregados do estabelecimento que estão envolvidos com o equipamento?

- Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, a análise do PAR não é aplicável.

**4.11.** São arquivados todos os relatórios das inspeções de segurança?

- Atende integralmente. São arquivados os relatórios das inspeções de segurança já realizadas.

**4.12.** Há comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira?

- Não atende. A caldeira não possui comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado em sua fase de fabricação.

**4.13.** Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B, as tubulações de combustível interligadas a ela atendem ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, fluxograma de engenharia e relatório de inspeção?

- Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

**4.14.** Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B e seu combustível seja armazenado em tanque metálico de superfície, não enterrado; com fundo apoiado sobre o solo, com diâmetro externo maior que 3m (três metros) e com capacidade nominal maior do que 20.000 l (vinte mil litros), o tanque metálico atende ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, folha de dados, desenho geral, relatório de inspeção e registro de segurança?

- Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

**4.15.** Caso a caldeira tenha mais de 25 anos, a mesma foi submetida a uma avaliação de integridade com maior abrangência para determinar a sua vida remanescente e novos prazos máximos para inspeção, caso ainda esteja em condições de uso?

- Devido à caldeira não possuir data de fabricação superior a 25 anos, essa análise não é aplicável.

**4.16.** Caso a caldeira tenha passado por algum acidente ou outra ocorrência que tenha comprometido sua segurança; tenha sido submetida à alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança; tenha ficado inativa por mais de 6 (seis meses) ou tenha sido alterado seu local de instalação, a mesma passou por inspeção extraordinária?

- Devido à caldeira não ter passado por nenhuma das situações em questão, não é necessária a inspeção extraordinária.

**4.17.** Caso tenha havido a ocorrência de vazamento, incêndio ou explosão, envolvendo esta caldeira, que teve como consequência a morte de trabalhadores, acidente que implicou a necessidade de internação hospitalar de trabalhadores ou evento de grande proporção, a ocorrência foi comunicada ao órgão regional do Serviço de Inspeção do Trabalho - SIT (antigo Ministério do Trabalho) e ao sindicato da categoria profissional predominante do estabelecimento?

- Devido a não ter havido nenhuma ocorrência acima mencionada, não há necessidade de análise de comunicação de ocorrência.

**4.18.** Após o recebimento do relatório de inspeção, as recomendações decorrentes da inspeção são implementadas, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução?

> Não atende. Após o recebimento do relatório de inspeção, não é realizado, de maneira formal, plano de ação para implementação das recomendações (vide recomendação 15.3.4).

**4.19.** É informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira?

> Não atende. Não é informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, a condição operacional da caldeira (vide recomendação 15.3.5).

## 5. Instalação

**5.1.** Ambiente de instalação da caldeira: ambiente fechado (casa de caldeira).

**5.2.** Caso esteja instalada em ambiente aberto, está afastada, no mínimo, 3 metros de outras instalações do estabelecimento, de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade, do limite de propriedade de terceiros e do limite com as vias públicas?

> Devido à caldeira estar instalada em ambiente fechado, essa análise não é aplicável.

**5.3** Caso esteja instalada em ambiente fechado, constitui prédio separado, construído de material resistente ao fogo, podendo ter apenas uma parede adjacente a outras instalações do estabelecimento, porém com as outras paredes afastadas de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações, do limite de propriedade de terceiros, do limite com as vias públicas e de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos construtivos e os afastamentos exigidos na NR-13 para este item.

**5.4.** O local dispõe de, pelo menos, duas saídas amplas, permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de saídas exigidos na NR-13.

**5.5.** Dispõe de ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas?
*Aplicável apenas para ambientes fechados.

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de ventilação permanente exigidos na NR-13.

**5.6.** O local dispõe de sensor para detecção de vazamento de gás, caso a caldeira trabalhe com combustível gasoso?

> Devido à caldeira não trabalhar com combustível gasoso, a análise de sensor não é aplicável.

**5.7.** O local é utilizado apenas para a finalidade de abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação?

> Atende integralmente. O local é utilizado apenas para abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação.

5.8. O local dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira, sendo que, para guarda-corpos vazados, os vãos tenham dimensões que impeçam a queda de pessoas?

» Atende integralmente. O local de instalação respeita todos os aspectos de acesso exigidos na NR-13.

5.9. O local dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes?

» Atende integralmente. O local de instalação respeita os aspectos exigidos na NR-13 para os gases provenientes da combustão.

5.10. Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes?

» Atende integralmente. A iluminação é suficiente.

5.11. O local de instalação possui sistema de iluminação de emergência*?
*Aplicável apenas para estabelecimentos que funcionem à noite ou para locais em que a iluminação natural não seja suficiente.

» Não atende. O local não possui iluminação de emergência (vide recomendação 15.4.1).

5.12. Caso o estabelecimento não possa ter atendido ao disposto nos itens 5.2 à 5.11, foi elaborado projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento?

» Não atende. Não há projeto alternativo de instalação (vide recomendação 15.4.2).

5.13. Caso a caldeira seja de categoria A, a mesma possui painel de instrumentos instalados em sala de controle, construída segundo o que estabelecem as Normas Regulamentadoras aplicáveis?

» Devido a caldeira não ser categoria A, a análise do painel de instrumentos não é aplicável.

## 6. Exame Externo

6.1. Algum local da caldeira apresenta sinais de corrosão ou desgaste?

» Nenhum local da caldeira apresenta sinal de corrosão ou desgaste.

6.2. Algum local da caldeira apresenta sinais de deformação, causada por temperatura excessiva ou outras causas?

» Atende integralmente. A caldeira não apresenta sinal de deformação algum.

6.3. Algum local da caldeira apresenta sinais de fissuras, fendas, trincas ou outras descontinuidades, passantes ou não?

» Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.4. Algum local da caldeira apresenta sinais de desnivelamento, desalinhamento ou tensionamento, causados por recalques do solo, dilatações/contrações térmicas, ou outras causas?

» Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.5. Há algum vazamento de vapor, água ou combustível?

» Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta vazamentos.

6.6. Há alguma presença de materiais estranhos sobre qualquer face da superfície de aquecimento (incrustações, lodo, óleo, fuligem, umidade ou outras substâncias depositadas por condensação de produtos da combustão)?

» Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta presença de materiais estranhos.

**6.7.** Há alguma falha de equipamento, como mal funcionamento, indicações errôneas ou desregulagens?

» Atende integralmente. A caldeira não apresenta falha em nenhum equipamento.

**6.8.** O reservatório de água está em bom estado?

» Atende integralmente. O reservatório está em bom estado.

**6.9.** Existe sistema de combate à incêndio instalado em local seguro?

» Atende integralmente. O sistema de combate a incêndio existente está localizado em local seguro.

**6.10.** O isolamento térmico externo da caldeira encontra-se em boas condições, com sua integridade preservada e com sua chapa de proteção em bom estado?

» Atende integralmente. O isolamento térmico da caldeira encontra-se em boas condições e com sua chapa de proteção em bom estado.

**6.11.** Caso possua, as portas de explosão estão funcionando corretamente, sem travar?

» Devido à caldeira não possuir portas de explosão, essa análise não é aplicável.

## 7. Exame Interno

**7.1.** Caso possua fornalha, a mesma encontra-se em boas condições?

» Atende integralmente. A fornalha encontra-se em boas condições.

**7.2.** Os espelhos encontram-se em boas condições, sem apresentar sinais de deformação ou trincas?

» Atende integralmente. Os espelhos encontram-se em boas condições.

**7.3.** Algum tubo apresenta sinal de vazamento?

» Atende integralmente. Nenhum tubo apresenta sinal de vazamento.

**7.4.** Os tubos da caldeira apresentam algum tipo de anomalia como incrustação ou corrosão?

» Atende integralmente. Os tubos da caldeira não apresentam anomalia alguma.

**7.5.** Foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos e incrustações para posterior análise?

» Não foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos.

**7.6.** O material refratário encontra-se em boas condições, sem apresentar desgaste, rachaduras, fendas ou partes que tenham quebrado?

» Atende integralmente. O refratário encontra-se em boas condições.

**7.7.** Nas câmaras de reversão de gases, há indícios de passagem de gases através de material refratário ou na junta do refratário com o espelho?

» Não há indícios de passagem de gases nas câmaras de reversão.

**7.8.** A caldeira, antes de ser limpa, apresenta alguma não conformidade, como excesso de cinza ou excesso de fuligem?

» A caldeira não apresentava inconformidade alguma, antes de ser limpa.

**7.9.** A caldeira, depois de limpa, satisfaz todas as condições de segurança observáveis neste exame?

» Atende integralmente. Após a limpeza, a caldeira satisfaz todas as condições de segurança.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 8. Equipamentos e Acessórios

**8.1.** A caldeira possui dispositivo operacional de controle de nível de água?

» Atende integralmente. A caldeira controla o nível de água através de eletrodos de nível.

**8.2.** A caldeira possui indicador de nível ou outro dispositivo indicando a superfície livre da água no recinto onde o vapor gerado é separado da fase líquida?

» Atende integralmente. A caldeira possui visor de nível.

**8.3.** O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente?

» Atende integralmente. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente.

### 8.4. Indicadores de Pressão

Quantidade: 1 unidade.

**8.4.1.** Indicador de pressão principal da caldeira

» Local de instalação: balão de vapor Tipo: Analógico TAG: NC

» Escalas: 0 à 21 kgf/cm² / 0 à 300 lbf/cm²

» Resolução: 0,5 kgf/cm² Fabricante: Caldeiras Atlas Nº de série: NC

**8.4.1.1.** O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

» Sim. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento.

**8.4.1.2.** O indicador de pressão está calibrado?

» Não. O indicador de pressão não está calibrado (vide recomendação 15.5.1).

» Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

» Certificado de calibração: não possui

**8.4.2.** Indicador de pressão de combustível

» Local de instalação: N/A Tipo: TAG: N/A

» Escalas: N/A

» Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.4.2.1.** O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

» Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de funcionamento não é aplicável.

**8.4.2.2.** O indicador de pressão está calibrado?

» Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de calibração não é aplicável.

» Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

» Certificado de calibração: não possui

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 8.5. Válvulas de segurança

Quantidade de vávulas de segurança: 2 unidades.

8.5.1. Caso a caldeira seja de categoria B, é realizado acionamento periódico das válvulas de segurança, com anotação no livro diário de operação?

> Não atende. As válvulas de segurança não são acionadas periodicamente (vide recomendação 15.5.2).

8.5.2. Caso a caldeira esteja instalada em ambiente fechado, a(s) válvula(s) de segurança possui(em) canalização do vapor, dando saída, para a atmosfera, do recinto onde ele é gerado?

> Não. As válvulas de segurança não possuem canalização do vapor, dando saída para a atmosfera (vide recomendação 15.5.3).

### Válvula de segurança 01

> Tipo: válvula de segurança Fabricante: NC Nº de série: NC

> TAG: NC Conexão de entrada: NO Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.3. A válvula de segurança está calibrada?

> Não. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.4).

> Data de calibração: N/A Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

### Válvula de segurança 02

> Tipo: válvula de segurança Fabricante: NC Nº de série: NC

> TAG: NC Conexão de entrada: NO Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.4. A válvula de segurança está calibrada?

> Não atende. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.5).

> Data de calibração: N/A Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

### Válvula de segurança 03

> Tipo / Fabricante / Nº de série: N/A

> TAG / Conexão de entrada / Conexão de saída: N/A

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.5. A válvula de segurança está calibrada?

> Devido à caldeira possuir apenas duas válvulas de segurança, essa análise não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: N/A

ARTEMEC
engenharia inteligente

### 8.6. Dispositivo principal de alimentação de água

> Tipo: bomba rotativa Fabricante: NC Potência: NC

> Vazão máxima: NC Pressão máxima: NC

> Vazão na pressão de operação: Pressão: 6,0 kgf/cm² Vazão: NC

### 8.7. Sistema de alimentação de água independente do principal

Quantidade de dispositivos: 1 unidade.

#### 8.7.1. Injetor de vapor

> Fabricante: Comodoro Bitola: 1" Vazão: 2,225 m³/h Pressão: 6 kgf/cm²

**8.7.2.** O local de instalação da caldeira possui gerador de energia elétrica?

> Devido à caldeira não possuir uma bomba elétrica reserva como único sistema de alimentação independente do principal, a análise do gerador de energia elétrica não é aplicável.

#### 8.7.3. Bomba reserva

Quantidade: 0 unidades.

> Tipo/Fabricante/Potência = N/A

> Vazão máxima/Pressão máxima = N/A

> Vazão na pressão de operação: N/A

**8.8.** Em caso de ser caldeira de recuperação de álcalis, possui sistema dedicado de drenagem rápida?

> Devido à caldeira não ser de recuperação de álcalis, a análise do sistema dedicado de drenagem rápida não é aplicável.

### 8.9. Indicadores de temperatura

Quantidade: 0 unidade.

**Indicador de temperatura 01**

> Local de instalação/Tipo/TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.9.1** O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

**8.9.2.** O indicador de temperatura está calibrado?

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: Não possui

ARTEMEC
engenharia inteligente

**Indicador de temperatura 02**

- Local de instalação/Tipo/TAG: N/A
- Escalas: N/A
- Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.9.3.** O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?

- Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

**8.9.4.** O indicador de temperatura está calibrado?

- Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.
- Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A
- Certificado de calibração: Não possui

**8.10.** Caso a caldeira trabalhe com combustíveis líquidos ou gasosos, o sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão funciona corretamente?

- Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão não é aplicável.

**8.11.** O dispositivo contra falha ou perda de chama está funcionando corretamente?

- Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do dispositivo contra falha de chama não é aplicável.

**8.12.** O desligamento manual da caldeira funciona corretamente?

- Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise de desligamento manual não é aplicável.

## 9. Segurança na Operação

**9.1.** Os sistemas de controle e segurança da caldeira são submetidos à manutenção preventiva ou preditiva?

- Não atende. Devido a três instrumentos estarem descalibrados e/ou com mau funcionamento, a manutenção preventiva e o controle de calibração não são adequados (vide recomendação 15.6.1).

**9.2.** A caldeira possui manual atualizado, em língua portuguesa, em local de fácil acesso aos operadores, contendo os procedimentos de: partidas e paradas; parâmetros operacionais de rotina; situações de emergência; gerais de segurança, saúde e preservação do meio ambiente?

- Atende parcialmente. O manual de operação não está em local de fácil acesso aos operadores (vide recomendação 15.6.2).

**9.3.** A operação da caldeira é realizada por operador(es) capacitado(s), com certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras?

- Não atende. Os operadores não possuem certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (vide recomendação 15.6.3).

ARTEMEC
engenharia inteligente

**9.4.** O Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira foi supervisionado tecnicamente por PH, ministrado por profissionais capacitados para esse fim, obedeceu, no mínimo, ao currículo proposto no item A2 da NR-13, ocorreu com o acompanhamento da prática profissional conforme item A1.5, da NR-13, sendo realizada após a conclusão de todo o conteúdo programático previsto no item A2, da NR-13; ocorreu na modalidade presencial; e teve carga horária mínima de 40 (quarenta) horas?

- Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de conformidade do treinamento com a NR-13 não é aplicável.

**9.5.** Os operadores de caldeira passam por atualização periódica dos conhecimentos, para garantir que estejam sempre atualizados e mantenham, assim, o bom nível de conhecimento necessário para uma operação eficiente e segura?

- Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de atualização periódica do conhecimento não é aplicável. (vide recomendação 15.6.4).

**9.6.** A caldeira possui tratamento de água que compatibilize suas propriedades físico-químicas com os parâmetros de operação definidos pelo fabricante?

- Atende integralmente. A caldeira possui tratamento de água e todas as propriedades analisadas estão em conformidade com os parâmetros de operação da caldeira.

## 10. Ensaio Hidrostático

Foi realizado?

- Não.

- Pressão máxima aplicada: ensaio não realizado.

- Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

- Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 11. Ensaio de acumulação (suficiência das válvulas de segurança)

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; na inspeção inicial/periódica de caldeiras não novas, após terem passado por processo de redução de PMTA; aumento da capacidade de produção de vapor; substituição, modificação, manutenção corretiva ou reforma da válv. de seg., se modificadas suas características originais; ou modificação da tubulação que conduz o vapor liberado através das válvulas de segurança.

Foi realizado?

- Não.

As válvulas de segurança são suficientes?

- Atende integralmente. As válvulas de segurança são suficientes.

- Pressão máxima de vapor atingida durante o ensaio: ensaio não realizado.

- Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia durante o ensaio?

- Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 12. Ensaio do dispositivo de alimentação de água

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; quando elevada a PMTA; quando do aumento da capacidade de produção de vapor; quando da substituição, modificação ou reforma de algum dispositivo de alimentação, bastando ensaiar este dispositivo.

Foi realizado?

› Não.

O dispositivo de alimentação é suficiente?

› Atende integralmente. O dispositivo de alimentação de água é suficiente.

› Pressão máxima de vapor atingida durante a prova: ensaio não realizado.

› Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

› Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 13. Ensaio de ultrassom

Foi realizado?

› Sim, o ensaio foi realizado.

Descrição:

Foi realizada inspeção dimensional de chapa da caldeira para verificação da Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) à qual a mesma pode estar exposta sem prejudicar sua segurança. Para este ensaio, foi utilizado aparelho de ultrassom modelo ME-260 nº N759650 - Instrutherm.

As espessuras de chapa obtidas, bem como a metodologia de cálculo utilizada para a conferência da PMTA são encontradas em anexo. É importante salientar que os cálculos aqui realizados estão em conformidade com a literatura "2015 ASME BOILER & PRESSURE VESSEL CODE", sendo esta mundialmente adotada para a referida solicitação.

## 14. Outros Ensaios

Foi realizado algum outro ensaio na caldeira?

› Não foi realizado nenhum outro ensaio na caldeira.

## 15. Recomendações e Providências Necessárias

As recomendações aqui listadas representam as não conformidades observadas, durante o ato da inspeção, relativas às legislações em vigor. Conforme estabelecido no item 13.4.4.15, da NR-13, as recomendações decorrentes da inspeção devem ser implementadas pelo empregador, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução.

Assim sendo, fica a contratante responsável por implementar as recomendações presentes neste documento, bem como definir os prazos e responsáveis pela execução dos serviços e, ainda, registrar as adequações realizadas no Registro de Segurança da presente caldeira, assinadas pelo(s) executante(s) da(s) atividade(s).

### 15.1. Prazo da Inspeção

15.1.1 Deve-se realizar a inspeção de segurança periódica da caldeira dentro do prazo legal estabelecido pela NR-13. Conforme item 13.3.1 b), da referida norma, constitui condição de risco grave e iminente (RGI) o atraso na inspeção de segurança periódica de caldeiras (vide item 2.1).

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 15.2. Identificação

15.2.1 Providenciar a informação "código de projeto e ano de edição" na placa de identificação, conforme item 13.4.1.4 h), da NR-13 (vide item 3.2).

15.2.2 Deve-se providenciar a instalação, em local visível, de placa independente da placa de identificação com o número ou código de identificação (TAG) da caldeira, conforme item 13.4.1.5, da NR-13 (vide item 3.5).

## 15.3. Documentação

15.3.1 Deve-se solicitar, ao fabricante da caldeira, as informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" para que as mesmas sejam inseridas junto ao prontuário da caldeira, conforme item 13.4.1.6 a), da NR-13 (vide item 4.2).

15.3.2 Conforme item 13.4.1.9 a), da NR-13, devem ser registradas, no registro de segurança da caldeira, as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da referida caldeira, como vazamento de fluido por conexões ou outras partes do equipamento; falhas ou outros problemas operacionais com válvula de segurança, como vazamentos, aberturas e fechamentos fora dos valores de calibração; falhas ou outros problemas operacionais com instrumentos; e descontroles de variáveis operacionais fora dos limites estabelecidos em projeto que possam provocar superaquecimento ou sobrepressão, etc (vide item 4.5).

15.3.3 Deve-se providenciar o projeto de instalação da caldeira. Conforme itens 13.4.1.6 c) e 13.4.2.1, da NR-13, o projeto deve ser elaborado por PH e deve obedecer aos aspectos de segurança, saúde e meio ambiente previstos nas Normas Regulamentadoras, convenções e disposições legais aplicáveis (vide item 4.7).

15.3.4 Deve-se providenciar plano de ação com a determinação de prazos e responsáveis para a implementação das recomendações decorrentes do relatório de inspeção, conforme item 13.4.4.17, da NR-13 (vide item 4.18).

15.3.5 Deve-se informar, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, em até 30 dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, conforme item 13.4.4.15, da NR-13. (vide item 4.19).

## 15.4. Instalação

15.4.1 O local deve dispor de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.4 h), da NR-13 (vide item 5.11).

15.4.2 Devido ao local de instalação não ter atendido a algum dos itens 5.2. C a 5.11. , é necessário a elaboração de projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento, conforme item 13.4.2.5, da NR-13 (vide item 5.12).

## 15.5. Equipamentos e Acessórios

15.5.1 Deve-se realizar a calibração do manômetro (manômetro principal da caldeira). Conforme item 13.4.3.2 ,da NR-13, os instrumentos da caldeira devem ser mantidos calibrados (vide item 8.4.1.2).

15.5.2 Deve-se realizar o acionamento das válvulas de segurança da caldeira pelo menos 1 (uma) vez por mês, mediante o acionamento manual da alavanca, conforme item 13.4.4.10 a), da NR-13 (vide item 8.5.1).

15.5.3 Deve-se providenciar canalização das saídas das válvulas de segurança para fora da casa de caldeiras, de modo a dar saída par a atmosfera, em conformidade com item 5.1.3.2, da ABNT NBR 12177-1 (vide item 8.5.2).

15.5.4 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 1). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.3).

15.5.5 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 2). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.4).

### 15.6. Segurança na Operação

15.6.1 Os sistemas de controle e segurança da caldeira devem ser submetidos à manutenção preventiva ou preditiva, conforme item 13.3.4, da NR-13. Sendo assim, seus itens devem ser abrangidos por plano de calibração, de modo a atender aos requisitos da NR-13 (vide item 9.1).

15.6.2 O manual de operação deve estar em local de fácil acesso aos operadores, conforme item 13.4.3.1, da NR-13 (vide item 9.2).

15.6.3 Deve-se realizar a capacitação dos operadores da caldeira. Constitui condição de Risco Grave e Iminente (RGI) a operação de caldeira por trabalhador não qualificado. Conforme item 13.4.3.4, da NR-13, toda caldeira a vapor deve estar obrigatoriamente sob operação e controle de operador de caldeira e, por definição, é considerado operador de caldeira aquele que satisfizer o disposto no item "A" do Anexo I, da referida NR (vide item 9.3).

15.6.4 Deve-se providenciar treinamento de reciclagem periódico para os operadores de caldeira, em conformidade com item A1.7, do Anexo A, da NR-13 (vide item 9.5).

## 16. Parecer Conclusivo

Em face da Inspeção Periódica de Segurança sob Relatório de Inspeção NR13 - RI - CD - 0121_002, referente à caldeira denominada "Caldeira Atlas - H3F" , iniciada em 24/01/2021 e concluída em 26/01/2021, realizada em obediência à NR-13, em sua última revisão, nenhuma objeção relativa à integridade da caldeira inspecionada, sob a PMTA fixada em 10,6 kgf/cm² foi observada.

Devido à caldeira não possuir válvula de segurança calibrada, conforme o item 13.3.1 a), e também não possuir operador que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo I da NR-13, tais fatos constituem condição de risco grave e iminente (RGI) e cabe ao proprietário assumir a responsabilidade de operar o equipamento antes de realizar estas adequações.

## 17. Recomendações de Rotina

17.1. O empregador deve informar à representação sindical da categoria profissional predominante no estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, obedecendo ao item 13.4.4.13, da NR-13.

17.2. Todas as intervenções que exijam mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão devem ser objeto de exames ou testes para controle da qualidade com parâmetros definidos pelo PH, de acordo com normas ou códigos aplicáveis, em conformidade com item 13.3.3.5, da NR-13.

17.3. Na ocorrência de acidentes previstos no item 13.3.6, o empregador deve comunicar a representação sindical dos trabalhadores predominante do estabelecimento para compor uma comissão de investigação, em conformidade com o item 13.3.6.2, da NR-13.

17.4. A inspeção de segurança extraordinária deve ser feita nas seguintes oportunidades:

a) sempre que a caldeira for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;

b) quando a caldeira for submetida a reparo ou alterações importantes, capazes de alterar sua condição de segurança;

c) antes da caldeira ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de 6 (seis) meses;

d) quando houver mudança de local de instalação da caldeira.

ARTEMEC
engenharia inteligente

Goiania, 1 de fevereiro de 2021

Paulo Junio Santos
Engenheiro Mecânico
1016624484/D-GO

ARTEMEC
engenharia inteligente

## Anexo 1 - Método de Cálculo do Espelho Frontal da Caldeira

### Variáveis

e = espessura da chapa no menor ponto medido; 12,6 mm

c = coeficiente do espelho: 2,2 (adm)

d = diâmetro externo dos tubos de fogo: 50,8 mm

P = Pressão de Projeto (PMTA): 10,55 kgf/cm²

S = Tensão Admissível básica do Material: 1.103,8 kgf/cm²

p = passo máximo de centro a centro: 150 mm

### Medição de Espessura

| Ponto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Medição (mm) | 12,6 | 12,8 | 12,8 | 12,9 | 12,8 | 12,7 | 12,7 | 12,7 | 12,8 | 12,7 | 12,7 | 12,8 | 12,7 | 12,7 | 12,6 | 12,6 |
| Ponto | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 |
| Medição (mm) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

A menor espessura encontrada durante o exame de ultrassom é maior do que a espessura mínima requerida para suportar a PMTA da caldeira. Sendo assim, pelo espelho frontal, a Pressão Máxima de Trabalho Admissível da presente caldeira pode ser mantida em 10,55 kgf/cm².

### Metodologia de cálculo

$$PMTA = \frac{4 \cdot e^2 \cdot C \cdot S}{4 \cdot p^2 - \pi \cdot d^2}$$

$$PMTA = \frac{4 \cdot 1{,}26^2 \cdot 2{,}2 \cdot 1103{,}82}{4 \cdot 15{,}0^2 - \pi \cdot 5{,}08^2}$$

$$PMTA = \frac{15.421{,}3}{818{,}93}$$

**PMTA = 18,8 kgf/cm²**

ARTEMEC

## Anexo 2 - Fotografias

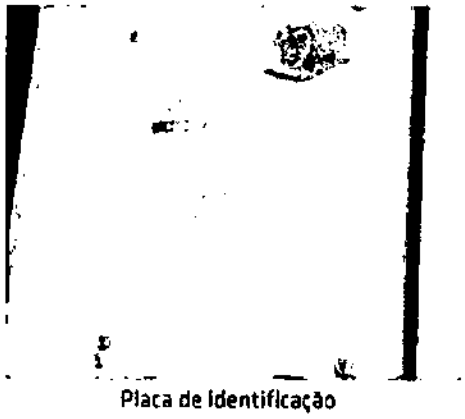

Placa de Identificação

Válvulas de segurança

Manômetro

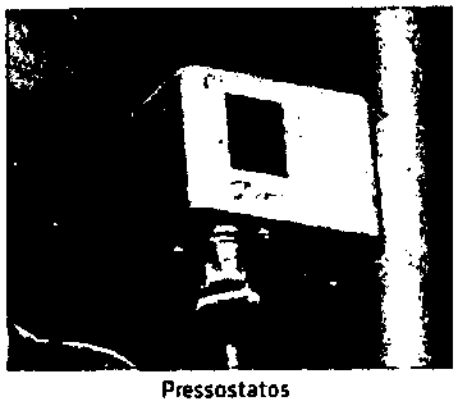

Pressostatos

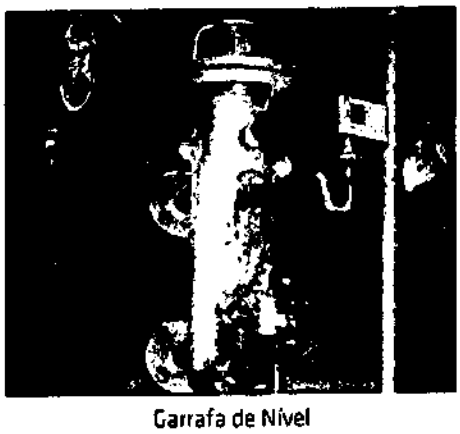

Garrafa de Nível

Visor de Nível

Bomba de alimentação 01

Injetor de água a vapor

Chaminé

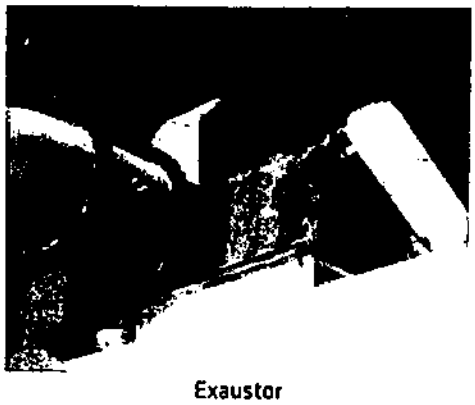

Exaustor

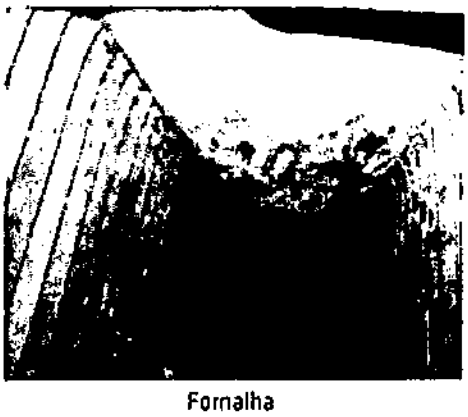

Fornalha

Espelho frontal

ARTEMEC

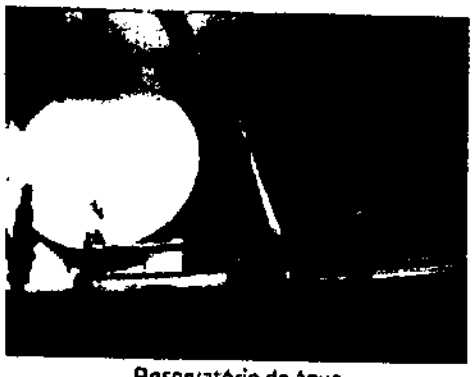

Reservatório de água

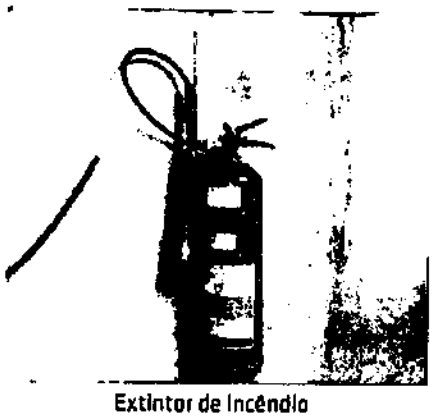

Extintor de Incêndio

Descarga de fundo da caldeira

Painel de comando da caldeira

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-GO

**ART Obra ou serviço**
1020210011706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS** RNP: **1016624484**
Título profissional: **Engenheiro Mecanico** Registro: **1016624484D-GO**
Empresa contratada: **ARTEMEC ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 11590**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler** CPF/CNPJ: **13.075.458/0001-51**
Rua Cassius, Nº 170 Bairro: Vila Romana CEP: 74713-020
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)3272-4300
Contrato: 363_1220 Celebrado em: 11/01/2021 Valor Obra/Serviço R$: 5.172,00
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Cassius, Nº 170
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento: Bairro: Vila Romana CEP: 74713-020
Data de Início: 24/01/2021 Previsão término: 26/01/2021 Cidade: Goiania-GO
Finalidade: **Outro** Coordenadas Geográficas: -16.6767911,-49.227736099
Proprietário: **JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler** CPF/CNPJ: **13.075.458/0001-51**
E-Mail: Fone: (62) 3272-4300 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS) | 2,00 | UNIDADES |

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e omissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Inspeção de segurança em 2 (duas) caldeiras, em conformidade com a NR-13. Calibração dos instrumentos de segurança.
Validade: 1 ano (até 01/2022).

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania 18 de Janeiro de 2021
Local Data

PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS - CPF: 038.298.381-56

JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler - CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais aferirá carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO

| Valor da ART: | Registrada em | Valor Pago | Nosso Numero | Situação | | Não possui | Não Possui |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88,78 | 18/01/2021 | R$ 88,78 | 26320690121011961 | Registrada/OK | | Livro de Ordem | CAT |

ARTEMEC
engenharia inteligente

# Relatório de Inspeção Periódica de Segurança

## NR13 - RI - CD - 0121_001

## Caldeira Atlas - H3N

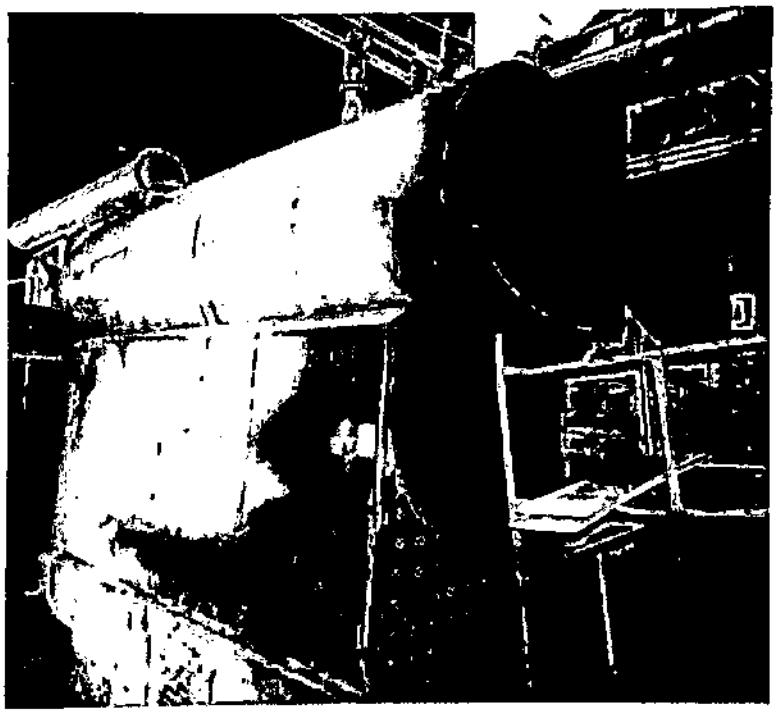

## JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler

Av. São João, 200, Vila Maria José, Goiânia-GO - CEP:74.815-475
artemec.com.br | contato@artemec.com.br
+55 62 3609.0001

ARTEMEC
engenharia inteligente

## Introdução

Este relatório de inspeção visa levar, à contratante JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler, o conhecimento a respeito do atendimento às legislações em vigor que tratam sobre a referida caldeira. Em especial, a NR-13, em sua última revisão, alterada pela Portaria SEPTR n.º 915, de 30 de julho de 2019, e; também, a ABNT NBR 12177, sendo as duas legislações as mais aplicadas para nortear as análises a serem realizadas no ato da inspeção. Para uma maior organização da documentação, o sumário abaixo representa as etapas, discriminadas por cada item, realizadas nesse procedimento de inspeção. Cada item deste relatório é analisado de maneira a avaliar o atendimento, integral ou parcial, ou o não atendimento, relativo às normas em questão.

## Sumário


| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Dados Iniciais |
| 2. | Dados da Inspeção |
| 2.1. | Tipo de Inspeção Realizada |
| 2.2. | Próxima Inspeção |
| 3. | Identificação |
| 4. | Documentação |
| 5. | Instalação |
| 6. | Exame Externo |
| 7. | Exame Interno |
| 8. | Equipamentos e Acessórios |
| 9. | Segurança na Operação |
| 10. | Ensaio Hidrostático |
| 11. | Ensaio de Acumulação (suficiência das válvulas de segurança) |
| 12. | Ensaio do Dispositivo de Alimentação de Água |
| 13. | Ensaio de Ultrassom |
| 14. | Outros Ensaios |
| 15. | Recomendações e Providências Necessárias |
| 15.1. | Prazo da inspeção |
| 15.2. | Identificação |
| 15.3. | Documentação |
| 15.4. | Instalação |
| 15.5. | Equipamentos e Acessórios |
| 15.6. | Segurança na Operação |
| 16. | Parecer Conclusivo |
| 17. | Recomendações de Rotina |
| Anexo 1 | Método de Cálculo do Espelho Frontal |
| Anexo 2 | Fotografias |


Legendas do relatório:
N/A: Não aplicável - quando o item em análise não é aplicável à caldeira em questão;
NC: Não consta - quando a informação em análise não consta na caldeira ou item analisado;
NO: Não obtido - quando, por motivo qualquer, a informação não pôde ser obtida, durante a inspeção.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 1. Dados Iniciais

### 1.1. Dados do Cliente

| | | |
|---|---|---|
| Cliente | : | JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler |
| Endereço | : | Rua Cassius, Nº 170 |
| Bairro | : | Vila Romana |
| CEP | : | 74713-020 |
| Cidade | : | Goiania |
| Estado | : | GO |
| Telefone | : | (62)3272-4300 |
| CNPJ | : | 13.075.458/0001-51 |

### 1.2. Dados do Inspetor

| | | |
|---|---|---|
| Inspetor | : | Paulo Junio Santos |
| Nº CREA | : | 1016624484/D-GO |
| Endereço | : | Av. São João, nº 200 |
| Bairro | : | Santa Genoveva |
| CEP | : | 74.815-475 |
| Cidade | : | Goiânia |
| Estado | : | GO |
| Telefone | : | (62) 3609-0001 |
| Email | : | paulojunio.santos@artemec.com.br |

### 1.3. Dados do Operador de Caldeira que acompanhou a inspeção

| | | |
|---|---|---|
| Nome | : | Julio batista da Silva |
| CPF | : | 261.282.411-15 |

## 2. Dados da Inspeção

### 2.1. Tipo de Inspeção Realizada

☐ Inicial ■ Periódica ☐ Extraordinária

A inspeção foi realizada dentro do prazo?

> Não, a inspeção foi realizada após o prazo (vide recomendação 15.1.1).

| | | |
|---|---|---|
| Início da Inspeção | : | 24/01/2021 |
| Fim da Inspeção | : | 26/01/2021 |

ART vinculada à inspeção (CREA-GO): 1020210011706

### 2.2. Próxima Inspeção

Deve ser realizada até 01/2022.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 3. Identificação

3.1. Aplicabilidade da NR-13: a presente caldeira, para ser enquadrada pela NR-13, coforme item 13.4.1.2, deve ser classificada em categoria A ou B, de acordo com sua pressão de operação e seu volume interno, conforme cálculo a seguir:

› PMTA = 8,4 kgf/cm² (> 0,61 kgf/cm²), volume = 10.500,0 litros (> 50 litros) e produto P.V = 84,8 [kPa] . 10.5 [m³] = 0.865,0 > 6: Categoria B.

3.2. A caldeira possui placa de identificação com, no mínimo, as informações de fabricante, nº de ordem, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível, pressão de teste hidrostático de fabricação, capacidade de produção de vapor, área de superfície de aquecimento, código de projeto e ano de edição?

› Atende parcialmente. A placa de identificação não contém a informação "código de projeto e ano de edição" (vide recomendação 15.2.1).

3.3. A placa de identificação existente condiz com as atuais características da caldeira?

› Atende integralmente. A placa de identificação condiz com as atuas características da caldeira.

3.4. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível?

› Atende integralmente. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível.

### Placa de Identificação de Caldeira

| | | | |
|---|---|---|---|
| Identificação | Caldeira Atlas - H3N | | |
| TAG | Não possui | | |
| Nome do Fabricante | Atlas | | |
| Tipo | flamotubular | | |
| Número de ordem | 0085 | | |
| Ano de fabricação | 2005 | | |
| Tipo de combustível | lenha em toras | | |
| Pressão Máxima de Trabalho admissível (PMTA) | 8,4 kgf/cm² | 8,2 bar | |
| Pressão de Teste Hisdrostático (PTH) | 12,6 kgf/cm² | 12,4 bar | |
| Pressão e operação | 6,0 kgf/cm² | 5,9 bar | |
| Capacidade de produção de vapor | 4.000 kgv/h | | |
| Área da superfície de aquecimento | 200,00 m² | | |
| Código de projeto / ano de edição | ASME BPVC - Sec. I / NC | | |
| Categoria da Caldeira | B | | |
| Material de Fabricação da Caldeira | Casco | ASTM A285 - Gr. C | |
| | Espelhos | ASTM A285 - Gr. C | |

ARTEMEC
engenharia inteligente

3.5. Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2, e seu número ou código de identificação?

> Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG). (vide recomendação 15.2.2).

## 4. Documentação

4.1. A caldeira possui prontuário ?

> Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

4.2. Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

> Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

4.3. Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

> Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

4.4. A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

> Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

4.5. São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

> Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

4.6. São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira, o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

> Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

4.7. A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

> Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

4.8. A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

> Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

4.9. Caso tenha passado, há um Projeto de Alteração ou Reparo (PAR)?

> Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, essa análise não é aplicável.

4.10. O PAR foi concebido ou aprovado por Profissional Habilitado (PH), com a determinação de materiais, procedimentos de execeução, controle de qualidade e qualificação de pessoal; e ainda, o PAR foi divulgado para os empregados do estabelecimento que estão envolvidos com o equipamento?

> Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, a análise do PAR não é aplicável.

4.11. São arquivados todos os relatórios das inspeções de segurança?

> Atende integralmente. São arquivados os relatórios das inspeções de segurança já realizadas.

4.12. Há comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira?

> Não atende. A caldeira não possui comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado em sua fase de fabricação (vide recomendação 15.3.4).

4.13. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B, as tubulações de combustível interligadas a ela atendem ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, fluxograma de engenharia e relatório de inspeção?

> Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

4.14. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B e seu combustível seja armazenado em tanque metálico de superfície, não enterrado, com fundo apoiado sobre o solo, com diâmetro externo maior que 3m (três metros) e com capacidade nominal maior do que 20.000 l (vinte mil litros), o tanque metálico atende ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, folha de dados, desenho geral, relatório de inspeção e registro de segurança?

> Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

4.15. Caso a caldeira tenha mais de 25 anos, a mesma foi submetida a uma avaliação de integridade com maior abrangência para determinar a sua vida remanescente e novos prazos máximos para inspeção, caso ainda esteja em condições de uso?

> Devido à caldeira não possuir data de fabricação superior a 25 anos, essa análise não é aplicável.

4.16. Caso a caldeira tenha passado por algum acidente ou outra ocorrência que tenha comprometido sua segurança; tenha sido submetida à alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança; tenha ficado inativa por mais de 6 (seis meses) ou tenha sido alterado seu local de instalação, a mesma passou por inspeção extraordinária?

> Devido à caldeira não ter passado por nenhuma das situações em questão, não é necessária a inspeção extraordinária.

4.17. Caso tenha havido a ocorrência de vazamento, incêndio ou explosão, envolvendo esta caldeira, que teve como consequência a morte de trabalhadores, acidente que implicou a necessidade de internação hospitalar de trabalhadores ou evento de grande proporção, a ocorrência foi comunicada ao órgão regional do Serviço de Inspeção do Trabalho - SIT (antigo Ministério do Trabalho) e ao sindicato da categoria profissional predominante do estabelecimento?

> Devido a não ter havido nenhuma ocorrência acima mencionada, não há necessidade de análise de comunicação de ocorrência.

4.18. Após o recebimento do relatório de inspeção, as recomendações decorrentes da inspeção são implementadas, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução?

> Não atende. Após o recebimento do relatório de inspeção, não é realizado, de maneira formal, plano de ação para implementação das recomendações (vide recomendação 15.3.5).

4.19. É informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira?

> Não atende. Não é informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, a condição operacional da caldeira (vide recomendação 15.3.6).

## 5. Instalação

5.1. Ambiente de instalação da caldeira: ambiente fechado (casa de caldeira).

5.2. Caso esteja instalada em ambiente aberto, está afastada, no mínimo, 3 metros de outras instalações do estabelecimento, de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade, do limite de propriedade de terceiros e do limite com as vias públicas?

> Devido à caldeira estar instalada em ambiente fechado, essa análise não é aplicável.

5.3 Caso esteja instalada em ambiente fechado, constitui prédio separado, construído de material resistente ao fogo, podendo ter apenas uma parede adjacente a outras instalações do estabelecimento, porém com as outras paredes afastadas de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações, do limite de propriedade de terceiros, do limite com as vias públicas e de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos construtivos e os afastamentos exigidos na NR-13 para este item.

5.4. O local dispõe de, pelo menos, duas saídas amplas, permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de saídas exigidos na NR-13.

5.5. Dispõe de ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas?
*Aplicável apenas para ambientes fechados.

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de ventilação permanente exigidos na NR-13.

5.6. O local dispõe de sensor para detecção de vazamento de gás, caso a caldeira trabalhe com combustível gasoso?

> Devido à caldeira não trabalhar com combustível gasoso, a análise de sensor não é aplicável..

5.7. O local é utilizado apenas para a finalidade de abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação?

> Atende integralmente. O local é utilizado apenas para abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação.

5.8. O local dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira, sendo que, para guarda-corpos vazados, os vãos tenham dimensões que impeçam a queda de pessoas?

> Atende integralmente. O local de instalação respeita todos os aspectos de acesso exigidos na NR-13.

5.9. O local dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes?

> Atende integralmente. O local de instalação respeita os aspectos exigidos na NR-13 para os gases provenientes da combustão.

5.10. Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes?

> Atende integralmente. A iluminação é suficiente.

5.11. O local de instalação possui sistema de iluminação de emergência*?

*Aplicável apenas para estabelecimentos que funcionem à noite ou para locais em que a iluminação natural não seja suficiente.

> Não atende. O local não possui iluminação de emergência (vide recomendação 15.4.1).

5.12. Caso o estabelecimento não possa ter atendido ao disposto nos itens 5.2 à 5.11, foi elaborado projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento?

> Não atende. Não há projeto alternativo de instalação (vide recomendação 15.4.2).

5.13. Caso a caldeira seja de categoria A, a mesma possui painel de instrumentos instalados em sala de controle, construída segundo o que estabelecem as Normas Regulamentadoras aplicáveis?

> Devido a caldeira não ser categoria A, a análise do painel de instrumentos não é aplicável.

## 6. Exame Externo

6.1. Algum local da caldeira apresenta sinais de corrosão ou desgaste?

> Nenhum local da caldeira apresenta sinal de corrosão ou desgaste.

6.2. Algum local da caldeira apresenta sinais de deformação, causada por temperatura excessiva ou outras causas?

> Atende integralmente. A caldeira não apresenta sinal de deformação algum.

6.3. Algum local da caldeira apresenta sinais de fissuras, fendas, trincas ou outras descontinuidades, passantes ou não?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.4. Algum local da caldeira apresenta sinais de desnivelamento, desalinhamento ou tensionamento, causados por recalques do solo, dilatações/contrações térmicas, ou outras causas?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.5. Há algum vazamento de vapor, água ou combustível?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta vazamentos.

6.6. Há alguma presença de materiais estranhos sobre qualquer face da superfície de aquecimento (incrustações, lodo, óleo, fuligem, umidade ou outras substâncias depositadas por condensação de produtos da combustão)?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta presença de materiais estranhos.

6.7. Há alguma falha de equipamento, como mal funcionamento, indicações errôneas ou desregulagens?

> Atende integralmente. A caldeira não apresenta falha em nenhum equipamento.

6.8. O reservatório de água está em bom estado?

> Atende integralmente. O reservatório está em bom estado.

6.9. Existe sistema de combate à incêndio instalado em local seguro?

> Atende integralmente. O sistema de combate a incêndio existente está localizado em local seguro.

6.10. O isolamento térmico externo da caldeira encontra-se em boas condições, com sua integridade preservada e com sua chapa de proteção em bom estado?

> Atende integralmente. O isolamento térmico da caldeira encontra-se em boas condições e com sua chapa de proteção em bom estado.

6.11. Caso possua, as portas de explosão estão funcionando corretamente, sem travar?

> Devido à caldeira não possuir portas de explosão, essa análise não é aplicável.

## 7. Exame Interno

7.1. Caso possua fornalha, a mesma encontra-se em boas condições?

> Atende integralmente. A fornalha encontra-se em boas condições.

7.2. Os espelhos encontram-se em boas condições, sem apresentar sinais de deformação ou trincas?

> Atende integralmente. Os espelhos encontram-se em boas condições.

7.3. Algum tubo apresenta sinal de vazamento?

> Atende integralmente. Nenhum tubo apresenta sinal de vazamento.

7.4. Os tubos da caldeira apresentam algum tipo de anomalia como incrustação ou corrosão?

> Atende integralmente. Os tubos da caldeira não apresentam anomalia alguma.

7.5. Foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos e incrustações para posterior análise?

> Não foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos.

7.6. O material refratário encontra-se em boas condições, sem apresentar desgaste, rachaduras, fendas ou partes que tenham quebrado?

> Atende integralmente. O refratário encontra-se em boas condições.

7.7. Nas câmaras de reversão de gases, há indícios de passagem de gases através de material refratário ou na junta do refratário com o espelho?

> Não há indícios de passagem de gases nas câmaras de reversão.

7.8. A caldeira, antes de ser limpa, apresenta alguma não conformidade, como excesso de cinza ou excesso de fuligem?

> A caldeira não apresentava inconformidade alguma, antes de ser limpa.

7.9. A caldeira, depois de limpa, satisfaz todas as condições de segurança observáveis neste exame?

> Atende integralmente. Após a limpeza, a caldeira satisfaz todas as condições de segurança.

## 8. Equipamentos e Acessórios

**8.1.** A caldeira possui dispositivo operacional de controle de nível de água?

> Atende integralmente. A caldeira controla o nível de água através de eletrodos de nível.

**8.2.** A caldeira possui indicador de nível ou outro dispositivo indicando a superfície livre da água no recinto onde o vapor gerado é separado da fase líquida?

> Atende integralmente. A caldeira possui visor de nível.

**8.3.** O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente?

> Atende integralmente. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente.

### 8.4. Indicadores de Pressão

Quantidade: 1 unidade.

**8.4.1.** Indicador de pressão principal da caldeira

> Local de instalação: garrafa de nível Tipo: Analógico TAG: NC

> Escalas: 0 à 21 kgf/cm² / 0 à 300 lbf/pol²

> Resolução: kgf/cm² Fabricante: Atlas Nº de série: NC

**8.4.1.1.** O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Sim. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento.

**8.4.1.2.** O indicador de pressão está calibrado?

> Não. O indicador de pressão não está calibrado (vide recomendação 15.5.1).

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

**8.4.2.** Indicador de pressão de combustível

> Local de instalação: N/A Tipo: TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.4.2.1.** O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de funcionamento não é aplicável.

**8.4.2.2.** O indicador de pressão está calibrado?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de calibração não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

ARTEMEC
engenharia inteligente

### 8.6. Dispositivo principal de alimentação de água

> Tipo: bomba rotativa Fabricante: NC Potência: NC

> Vazão máxima: NC Pressão máxima: NC

> Vazão na pressão de operação: Pressão: 6,0 kgf/cm² Vazão: NC

### 8.7. Sistema de alimentação de água independente do principal

Quantidade de dispositivos: 1 unidade.

#### 8.7.1. Injetor de vapor

> Fabricante: Comodoro Bitola: 1.1/2" Vazão: 6,75 m³/h Pressão: 6 kgf/cm²

**8.7.2. O local de instalação da caldeira possui gerador de energia elétrica?**

> Devido à caldeira não possuir uma bomba elétrica reserva como único sistema de alimentação independente do principal, a análise do gerador de energia elétrica não é aplicável.

#### 8.7.3. Bomba reserva

Quantidade: 0 unidades.

> Tipo/Fabricante/Potência = N/A

> Vazão máxima/Pressão máxima = N/A

> Vazão na pressão de operação: N/A

**8.8. Em caso de ser caldeira de recuperação de álcalis, possui sistema dedicado de drenagem rápida?**

> Devido à caldeira não ser de recuperação de álcalis, a análise do sistema dedicado de drenagem rápida não é aplicável.

### 8.9. Indicadores de temperatura

Quantidade: 0 unidade.

**Indicador de temperatura 01**

> Local de instalação/Tipo/TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.9.1 O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?**

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

**8.9.2. O indicador de temperatura está calibrado?**

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: Não possui

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 8.5. Válvulas de segurança

Quantidade de válvulas de segurança: 2 unidades.

**8.5.1.** Caso a caldeira seja de categoria B, é realizado acionamento periódico das válvulas de segurança, com anotação no livro diário de operação?

> Não atende. As válvulas de segurança não são acionadas periodicamente (vide recomendação 15.5.2).

**8.5.2.** Caso a caldeira esteja instalada em ambiente fechado, a(s) válvula(s) de segurança possui(em) canalização do vapor, dando saída, para a atmosfera, do recinto onde ele é gerado?

> Não. As válvulas de segurança não possuem canalização do vapor, dando saída para a atmosfera (vide recomendação 15.5.3).

**Válvula de segurança 01**

> Tipo: válvula de segurança Fabricante: NC N° de série: NC

> TAG: NC Conexão de entrada: NO Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

**8.5.3.** A válvula de segurança está calibrada?

> Não. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.4).

> Data de calibração: N/A Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

**Válvula de segurança 02**

> Tipo: válvula de segurança Fabricante: NC N° de série: NC

> TAG: NC Conexão de entrada: NO Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

**8.5.4.** A válvula de segurança está calibrada?

> Não atende. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.5).

> Data de calibração: N/A Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

**Válvula de segurança 03**

> Tipo / Fabricante / N° de série: N/A

> TAG / Conexão de entrada / Conexão de saída: N/A

> Pressão de abertura da calibração: N/A

**8.5.5.** A válvula de segurança está calibrada?

> Devido à caldeira possuir apenas duas válvulas de segurança, essa análise não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: N/A

ARTEMEC
engenharia inteligente

**Indicador de temperatura 02**

> Local de instalação/Tipo/TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.9.3.** O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

**8.9.4.** O indicador de temperatura está calibrado?

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: Não possui

**8.10.** Caso a caldeira trabalhe com combustíveis líquidos ou gasosos, o sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão funciona corretamente?

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão não é aplicável.

**8.11.** O dispositivo contra falha ou perda de chama está funcionando corretamente?

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do dispositivo contra falha de chama não é aplicável.

**8.12.** O desligamento manual da caldeira funciona corretamente?

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise de desligamento manual não é aplicável.

## 9. Segurança na Operação

**9.1.** Os sistemas de controle e segurança da caldeira são submetidos à manutenção preventiva ou preditiva?

> Não atende. Devido a três instrumentos estarem descalibrados e/ou com mau funcionamento, a manutenção preventiva e o controle de calibração não são adequados (vide recomendação 15.6.1).

**9.2.** A caldeira possui manual atualizado, em língua portuguesa, em local de fácil acesso aos operadores, contendo os procedimentos de: partidas e paradas; parâmetros operacionais de rotina; situações de emergência; gerais de segurança, saúde e preservação do meio ambiente?

> Atende parcialmente. O manual de operação não está em local de fácil acesso aos operadores (vide recomendação 15.6.2).

**9.3.** A operação da caldeira é realizada por operador(es) capacitado(s), com certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras?

> Não atende. Os operadores não possuem certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (vide recomendação 15.6.3).

ARTEMEC
engenharia inteligente

9.4. O Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira foi supervisionado tecnicamente por PH, ministrado por profissionais capacitados para esse fim, obedeceu, no mínimo, ao currículo proposto no item A2 da NR-13, ocorreu com o acompanhamento da prática profissional conforme item A1.5, da NR-13, sendo realizada após a conclusão de todo o conteúdo programático previsto no item A2, da NR-13; ocorreu na modalidade presencial; e teve carga horária mínima de 40 (quarenta) horas?

- Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de conformidade do treinamento com a NR-13 não é aplicável.

9.5. Os operadores de caldeira passam por atualização periódica dos conhecimentos, para garantir que estejam sempre atualizados e mantenham, assim, o bom nível de conhecimento necessário para uma operação eficiente e segura?

- Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de atualização periódica do conhecimento não é aplicável. (vide recomendação 15.6.4).

9.6. A caldeira possui tratamento de água que compatibilize suas propriedades físico-químicas com os parâmetros de operação definidos pelo fabricante?

- Atende integralmente. A caldeira possui tratamento de água e todas as propriedades analisadas estão em conformidade com os parâmetros de operação da caldeira.

## 10. Ensaio Hidrostático

Foi realizado?

- Não.

- Pressão máxima aplicada: ensaio não realizado.

- Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

- Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 11. Ensaio de acumulação (suficiência das válvulas de segurança)

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; na inspeção inicial/periódica de caldeiras não novas, após terem passado por processo de redução de PMTA; aumento da capacidade de produção de vapor; substituição, modificação, manutenção corretiva ou reforma da válv. de seg., se modificadas suas características originais; ou modificação da tubulação que conduz o vapor liberado através das válvulas de segurança.

Foi realizado?

- Não.

As válvulas de segurança são suficientes?

- Atende integralmente. As válvulas de segurança são suficientes.

- Pressão máxima de vapor atingida durante o ensaio: ensaio não realizado.

- Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia durante o ensaio?

- Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 12. Ensaio do dispositivo de alimentação de água

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; quando elevada a PMTA; quando do aumento da capacidade de produção de vapor; quando da substituição, modificação ou reforma de algum dispositivo de alimentação, bastando ensaiar este dispositivo.

Foi realizado?

> Não.

O dispositivo de alimentação é suficiente?

> Atende integralmente. O dispositivo de alimentação de água é suficiente.

> Pressão máxima de vapor atingida durante a prova: ensaio não realizado.

> Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

> Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 13. Ensaio de ultrassom

Foi realizado?

> Sim, o ensaio foi realizado.

Descrição:

Foi realizada inspeção dimensional de chapa da caldeira para verificação da Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) à qual a mesma pode estar exposta sem prejudicar sua segurança. Para este ensaio, foi utilizado aparelho de ultrassom modelo ME-260 nº N759650 - Instrutherm.

As espessuras de chapa obtidas, bem como a metodologia de cálculo utilizada para a conferência da PMTA são encontradas em anexo. É importante salientar que os cálculos aqui realizados estão em conformidade com a literatura "2015 ASME BOILER & PRESSURE VESSEL CODE", sendo esta mundialmente adotada para a referida solicitação.

## 14. Outros Ensaios

Foi realizado algum outro ensaio na caldeira?

> Não foi realizado nenhum outro ensaio na caldeira.

## 15. Recomendações e Providências Necessárias

As recomendações aqui listadas representam as não conformidades observadas, durante o ato da inspeção, relativas às legislações em vigor. Conforme estabelecido no item 13.4.4.15, da NR-13, as recomendações decorrentes da inspeção devem ser implementadas pelo empregador, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução.

Assim sendo, fica a contratante responsável por implementar as recomendações presentes neste documento, bem como definir os prazos e responsáveis pela execução dos serviços e, ainda, registrar as adequações realizadas no Registro de Segurança da presente caldeira, assinadas pelo(s) executante(s) da(s) atividade(s).

### 15.1. Prazo da inspeção

15.1.1 Deve-se realizar a inspeção de segurança periódica da caldeira dentro do prazo legal estabelecido pela NR-13. Conforme item 13.3.1 b), da referida norma, constitui condição de risco grave e iminente (RGI) o atraso na inspeção de segurança periódica de caldeiras (vide item 2.1).

ARTEMEC
engenharia inteligente

## 15.2. Identificação

15.2.1 Providenciar a informação "código de projeto e ano de edição" na placa de identificação, conforme item 13.4.1.4 h), da NR-13 (vide item 3.2).

15.2.2 Deve-se providenciar a instalação, em local visível, de placa independente da placa de identificação com o número ou código de identificação (TAG) da caldeira, conforme item 13.4.1.5, da NR-13 (vide item 3.5).

## 15.3. Documentação

15.3.1 Deve-se solicitar, ao fabricante da caldeira, as informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" para que as mesmas sejam inseridas junto ao prontuário da caldeira, conforme item 13.4.1.6 a), da NR-13 (vide item 4.2).

15.3.2 Conforme item 13.4.1.9 a), da NR-13, devem ser registradas, no registro de segurança da caldeira, as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da referida caldeira, como vazamento de fluido por conexões ou outras partes do equipamento; falhas ou outros problemas operacionais com válvula de segurança, como vazamentos, aberturas e fechamentos fora dos valores de calibração; falhas ou outros problemas operacionais com instrumentos; e descontroles de variáveis operacionais fora dos limites estabelecidos em projeto que possam provocar superaquecimento ou sobrepressão, etc (vide item 4.5).

15.3.3 Deve-se providenciar o projeto de instalação da caldeira. Conforme itens 13.4.1.6 c) e 13.4.2.1, da NR-13, o projeto deve ser elaborado por PH e deve obedecer aos aspectos de segurança, saúde e meio ambiente previstos nas Normas Regulamentadoras, convenções e disposições legais aplicáveis (vide item 4.7).

15.3.4 Devido a não haver comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira e como a mesma foi fabricada em 2005, deve-se providenciar a realização do TH até a data da próxima inspeção de segurança periódica da mesma, em atendimento ao item 13.4.4.3.1 b), da NR-13 (vide item 4.12).

15.3.5 Deve-se providenciar plano de ação com a determinação de prazos e responsáveis para a implementação das recomendações decorrentes do relatório de inspeção, conforme item 13.4.4.17, da NR-13 (vide item 4.18).

15.3.6 Deve-se informar, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, em até 30 dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, conforme item 13.4.4.15, da NR-13. (vide item 4.19).

## 15.4. Instalação

15.4.1 O local deve dispor de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.4 h), da NR-13 (vide item 5.11).

15.4.2 Devido ao local de instalação não ter atendido a algum dos itens 5.2. C a 5.11. , é necessário a elaboração de projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento, conforme item 13.4.2.5, da NR-13 (vide item 5.12).

## 15.5. Equipamentos e Acessórios

15.5.1 Deve-se realizar a calibração do manômetro (manômetro principal da caldeira). Conforme item 13.4.3.2 ,da NR-13, os instrumentos da caldeira devem ser mantidos calibrados (vide item 8.4.1.2).

15.5.2 Deve-se realizar o acionamento das válvulas de segurança da caldeira pelo menos 1 (uma) vez por mês, mediante o acionamento manual da alavanca, conforme item 13.4.4.10 a), da NR-13 (vide item 8.5.1).

15.5.3 Deve-se providenciar canalização das saídas das válvulas de segurança para fora da casa de caldeiras, de modo a dar saída par a atmosfera, em conformidade com item 5.1.3.2, da ABNT NBR 12177-1 (vide item 8.5.2).

15.5.4 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 1). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.3).

15.5.5 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 2). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.4).

## 15.6. Segurança na Operação

15.6.1 Os sistemas de controle e segurança da caldeira devem ser submetidos à manutenção preventiva ou preditiva, conforme item 13.3.4, da NR-13. Sendo assim, seus itens devem ser abrangidos por plano de calibração, de modo a atender aos requisitos da NR-13 (vide item 9.1).

15.6.2 O manual de operação deve estar em local de fácil acesso aos operadores, conforme item 13.4.3.1, da NR-13 (vide item 9.2).

15.6.3 Deve-se realizar a capacitação dos operadores da caldeira. Constitui condição de Risco Grave e Iminente (RGI) a operação de caldeira por trabalhador não qualificado. Conforme item 13.4.3.4, da NR-13, toda caldeira a vapor deve estar obrigatoriamente sob operação e controle de operador de caldeira e, por definição, é considerado operador de caldeira aquele que satisfizer o disposto no item "A" do Anexo I, da referida NR (vide item 9.3).

15.6.4 Deve-se providenciar treinamento de reciclagem periódico para os operadores de caldeira, em conformidade com item A1.7, do Anexo A, da NR-13 (vide item 9.5).

## 16. Parecer Conclusivo

Em face da Inspeção Periódica de Segurança sob Relatório de Inspeção NR13 - RI - CD - 0121_001, referente à caldeira denominada "Caldeira Atlas - H3N" , iniciada em 24/01/2021 e concluída em 26/01/2021, realizada em obediência à NR-13, em sua última revisão, nenhuma objeção relativa à integridade da caldeira inspecionada, sob a PMTA fixada em 8,4 kgf/cm² foi observada.

Devido à caldeira não possuir válvula de segurança calibrada, conforme o item 13.3.1 a), e também não possuir operador que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo I da NR-13, tais fatos constituem condição de risco grave e iminente (RGI) e cabe ao proprietário assumir a responsabilidade de operar o equipamento antes de realizar estas adequações.

## 17. Recomendações de Rotina

17.1. O empregador deve informar à representação sindical da categoria profissional predominante no estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, obedecendo ao item 13.4.4.13, da NR-13.

17.2. Todas as intervenções que exijam mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão devem ser objeto de exames ou testes para controle da qualidade com parâmetros definidos pelo PH, de acordo com normas ou códigos aplicáveis, em conformidade com item 13.3.3.5, da NR-13.

17.3. Na ocorrência de acidentes previstos no item 13.3.6, o empregador deve comunicar a representação sindical dos trabalhadores predominante do estabelecimento para compor uma comissão de investigação, em conformidade com o item 13.3.6.2, da NR-13.

17.4. A inspeção de segurança extraordinária deve ser feita nas seguintes oportunidades:
a) sempre que a caldeira for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;
b) quando a caldeira for submetida a reparo ou alterações importantes, capazes de alterar sua condição de segurança;
c) antes da caldeira ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de 6 (seis) meses;
d) quando houver mudança de local de instalação da caldeira.

Goiania, 1 de fevereiro de 2021

Paulo Junio Santos
Engenheiro Mecânico
1016624484/D-GO

ARTEMEC
engenharia inteligente

## Anexo 1 - Método de Cálculo do Espelho Frontal da Caldeira

### Variáveis

e = espessura da chapa no menor ponto medido: 15,8 mm

c = coeficiente do espelho: 2,2 (adm)

d = diâmetro externo dos tubos de fogo: 70 mm

P = Pressão de Projeto (PMTA): 8,4 kgf/cm²

S = Tensão Admissível básica do Material: 1.103,8 kgf/cm²

p = passo máximo de centro a centro: 200 mm

### Medição de Espessura

| Ponto | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Medição (mm) | 16,2 | 16,2 | 16,1 | 16,0 | 15,8 | 15,9 | 16,1 | 16,2 | 16,2 | 16,1 | 15,9 | 15,8 | 15,9 | 15,9 | 16,2 | 16,0 |
| Ponto | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 |
| Medição (mm) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

A menor espessura encontrada durante o exame de ultrassom é maior do que a espessura mínima requerida para suportar a PMTA da caldeira. Sendo assim, pelo espelho frontal, a Pressão Máxima de Trabalho Admissível da presente caldeira pode ser mantida em 8,4 kgf/cm².

### Metodologia de cálculo

$$PMTA = \frac{4 \cdot e^2 \cdot C \cdot S}{4 \cdot p^2 - \pi \cdot d^2}$$

$$PMTA = \frac{4 \cdot 1{,}58^2 \cdot 2{,}2 \cdot 1103{,}82}{4 \cdot 20{,}0^2 - \pi \cdot 7{,}00^2}$$

$$PMTA = \frac{24.249{,}1}{1.446{,}06}$$

$$PMTA = 16{,}8 \text{ kgf/cm}^2$$

ARTEMEC
engenharia inteligente

## Anexo 2 - Fotografias

Placa de identificação

Válvulas de segurança

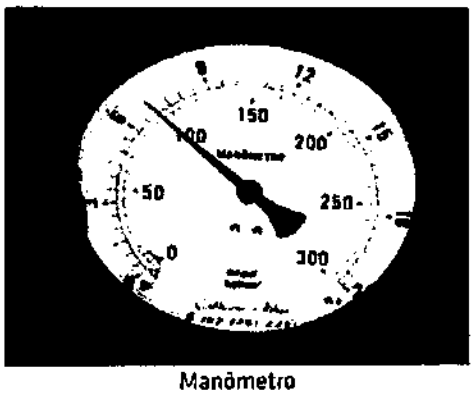


Manômetro

Pressostatos

Garrafa de Nível

Visor de Nível

ARTEMEC
engenharia inteligente

Bomba de alimentação 01

Injetor de água a vapor

Chaminé

Exaustor

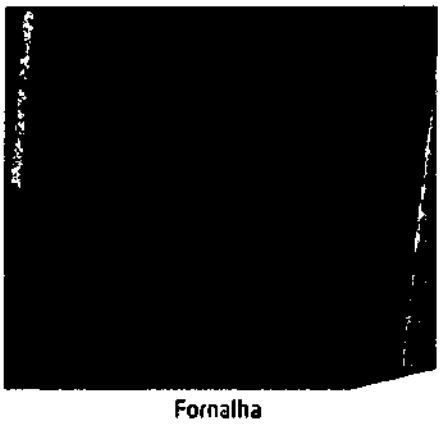

Fornalha

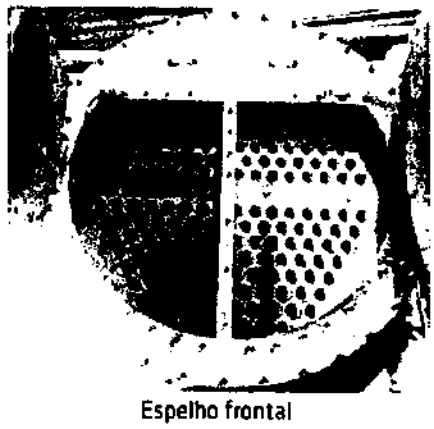

Espelho frontal

ARTEMEC
engenharia inteligente

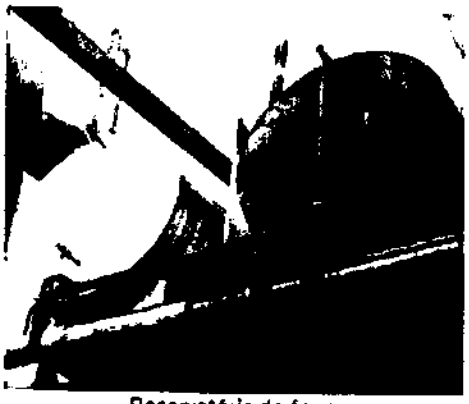

Reservatório de água

Extintor de incêndio

Descarga de fundo da caldeira

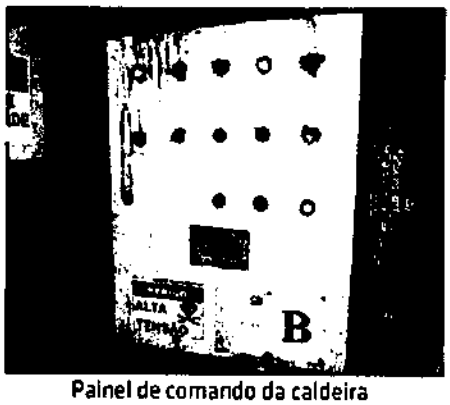


Painel de comando da caldeira

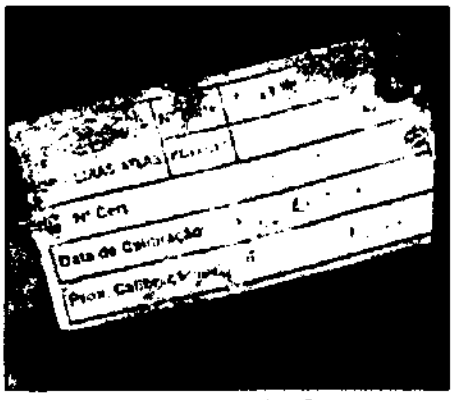

Calibração vencida VS 01

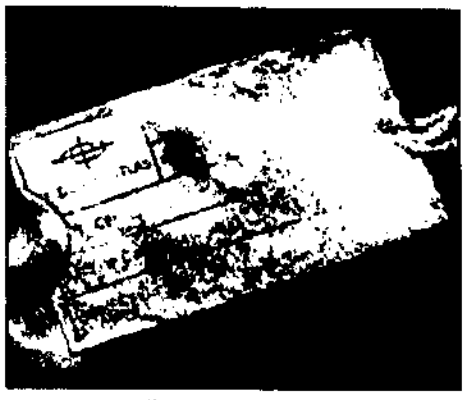

Calibração vencida VS 2

Ausência de calibração MAN

ARTEMEC
engenharia inteligente

Esta página foi deixada em branco intencionalmente

## VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE (1ª 2ª 3ª ou Reforço) |
|---|---|---|
| BCG | | |
| POLIO | | |
| DTP | | |
| HEPATITE B | | |
| HEMOFILO | | |
| SARAMPO CAXUMBA/ RUBEOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Adriana Souza [illegible]

R.G:

DATA DE NASCIMENTO: 06 / 05 / 99

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE: C.S.F [illegible]

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [redacted] | 31 05 99 OK | 29.10.99 1 D54 896 Indnulo | 03 [illegible] 160026 03 [illegible] | | | 12.01.00 OK |
| | HEPATITE B | | | | | |
| | 01 02 99 OK | 04 03 00 1998V00612 Indnulo | | | | |
| | HEPATITE B | | | | | |
| | 23 11 99 OK | | | | | |

T. C. A

# CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

Nome: Edson cardoso de Silva

Endereço: _____

_____ Ponto de Referência: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: 09/10/91 Sexo: ( ) masculino feminino ( ) Fone: _____

Unidade de Saúde: cais novo mundo

**PORTARIA N.º 597 DE ABRIL DE 2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
OBRIGATORIEDADE DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE, ADULTO E DO IDOSO

| TRATAMENTO ANTI-RÁBICO | | | |
|---|---|---|---|
| Agressões | 1ª | 2ª | 3ª |
| Data da agressão | | | |
| Data do atendimento | | | |
| Animal Agressor | | | |
| Observação do animal | sim ( ) não ( ) | sim ( ) não ( ) | sim ( ) não ( ) |
| Número de doses | | | |
| soro | | dose: | |

**NÃO INTERROMPER O TRATAMENTO.**
**APRESENTAR ESTE CARTÃO EM CASO DE NOVA AGRESSÃO**

| | VACINA ANTI-RÁBICA | | | SORO ANTI-RÁBICO |
|---|---|---|---|---|
| Data: | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ |
| Lote: | | | | |
| Ass.: | | | | |
| Lab.: | | | | |
| U.S.: | | | | |
| Data: | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | |
| Lote: | | | | |
| Ass.: | | | | |
| Lab.: | | | | |
| U.S.: | | | | |

**ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL(ASS.), LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO**

Digitalizado com CamScanner

| | VACINA CONTRA HEPATITE B | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | 17/04/12 | 30/05/18 | 30/ | / / | |
| Lote: | 1010262 | 0351600 | 07 | | |
| Ass.: | C.S.V.M. | VOL-19 | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | Gabia | Regina | | | |

| | VACINA DUPLA ADULTO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | 09/02/18 | 17/04/12 | 30/05/18 | / / | / / |
| Lote: | 1006168 | 1007183 | 12150027 | | |
| Ass.: | | C.S.V.M. | VOL-19 | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | Gabia | Regina | | |

| | VACINA TRIPLICE VIRAL | | VACINA DUPLA VIRAL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | 17/04/12 | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | 110VUAD532 | | | | |
| Ass.: | C.S.V.M. | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | Gabia | | | | |

| | VACINA CONTRA FEBRE AMARELA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | 17/04/12 | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | 107VEA0552 | | | | |
| Ass.: | C.S.V.M. | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | Gabia | | | | |

| | VACINA CONTRA INFLUENZA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | | | | | |
| Ass.: | | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | | | | |
| Data: | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | | | | | |
| Ass.: | | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | | | | |

ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL(ASS.), LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO

| | OUTRAS VACINAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Data: | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | | | | | |
| Ass.: | | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | | | | |
| Data: | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | | | | | |
| Ass.: | | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | | | | |
| Data: | / / | / / | / / | / / | / / |
| Lote: | | | | | |
| Ass.: | | | | | |
| Lab.: | | | | | |
| U.S.: | | | | | |

Digitalizado com CamScanner

8489-27 VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE (1ª, 2ª, 3ª ou Reforço) |
|---|---|---|
| BCG - id | | |
| PÓLIO | | |
| DTP | | |
| HEPATITE B | | |
| HEMÓFILO | | |
| SARAMPO/CAXUMBA/ RUBÉOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Rejaline Silva da Cruz
DN: 05/07/1982
ENDEREÇO: LTR Nº 335 - St. Leste Universitário
UNIDADE DE SAÚDE:

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

# CADERNETA ESPELHO DO MENINO

Nome da criança: [illegible]

Data de nascimento: [illegible]

Nome da mãe: [illegible]

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Unidade Básica de Referência: _____

Peso ao nascer (g): [illegible] Comprimento ao nascer (cm): [illegible]

Perímetro cefálico (cm): [illegible] APGAR 5': [illegible]

Raça/cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena

## DESENVOLVIMENTO DO MENINO

**1 A 2 MESES**

O bebê gosta quando é colocado em várias posições e quando lhe mostram objetos coloridos. Assusta-se ou chora quando ouve sons fortes. No colo da mãe, o bebê senta-se seguro e acostumado. Gosta de ver o rosto da mãe e do olhar em seus olhos. O bebê também gosta muito quando os pais brincam e conversam com ele. Responde ao sorriso. Idade ____

**3 A 4 MESES**

O bebê está bem mais ativo: olha para quem o observa, acompanha com o olhar e responde com balbucios quando alguém brinca com ele. Gosta de olhar para as mãos e colocá-las na boca. Busca a direção dos sons. Mas atenção! Já não fica quieto e pode cair da cama, mesa, etc. Quando colocado de bruços, levanta a cabeça e os ombros. Idade ____

**5 A 6 MESES**

O bebê já rola, senta com apoio e leva os pés à boca, por isso deve ser colocado no chão para que possa se movimentar sem perigo de cair. Quando ouve uma voz, procura-a com o olhar. Pode aparecer o primeiro dentinho. Conversar com o bebê ajuda-o a aprender a falar. Vira a cabeça procurando a direção de vozes ou outros sons. Idade _____



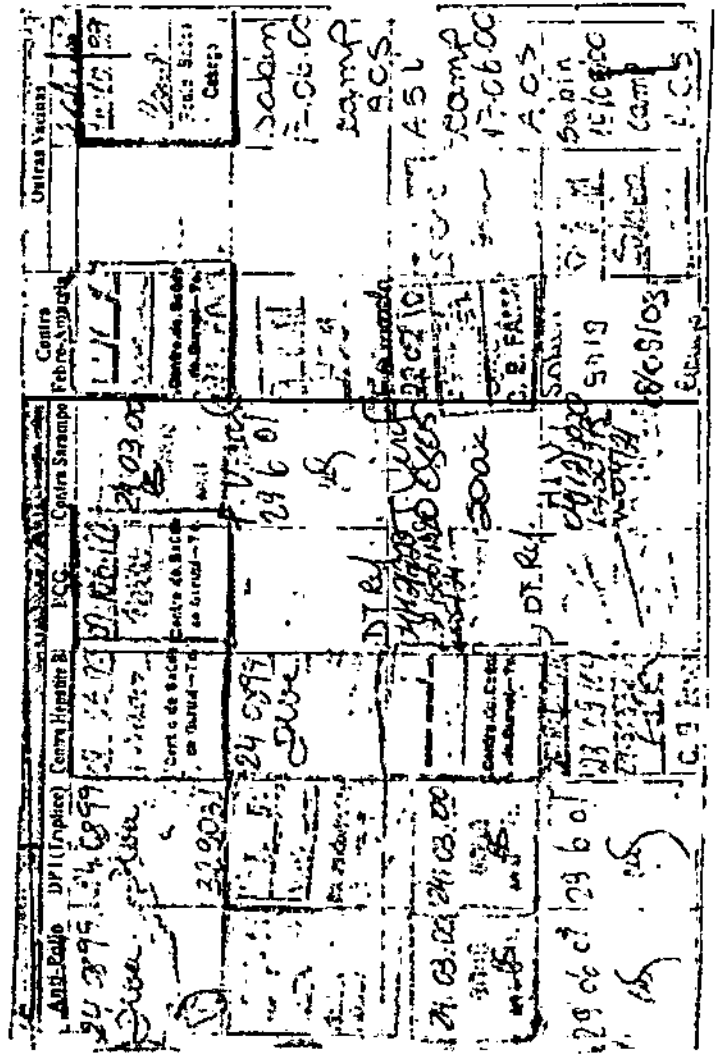

Iracema

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | H1N1 | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16/04/18 | 16/03/18 | 16/08/18 | | DT | 16/07/20 | 16/04/13 |
| Lote 430X102 | Lote 035R6036 | Lote 013V6098A | Lote | Lote 2030 | Lote 200115 | 114VFA0262 |
| Cód. CSM | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | CSM |
| Nome Aguia | Nome Gustavo | Nome Wouse | Nome | Nome | Nome | Aguia |
| Reg Prof. Iracema | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | |

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16/03/18 | 16/03/18 | 16/07/20 | | | | |
| Lote A215024100 | Lote 035R6036 | Lote 135VA0B3 | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. 1 | Cód. 02 | Nome | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome Diacongelo | Reg Prof. Iracema | Reg Prof. | Nome | Nome | Nome | |
| Reg Prof. | | | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | |

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16/07/20 | 16/07/20 | | | | | |
| 033XX005AF | 2M1X17A10 | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg Prof. 41216 | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | Reg Prof. | |

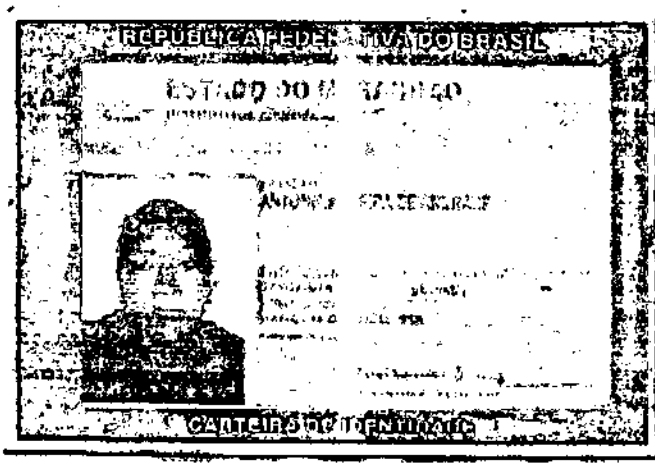


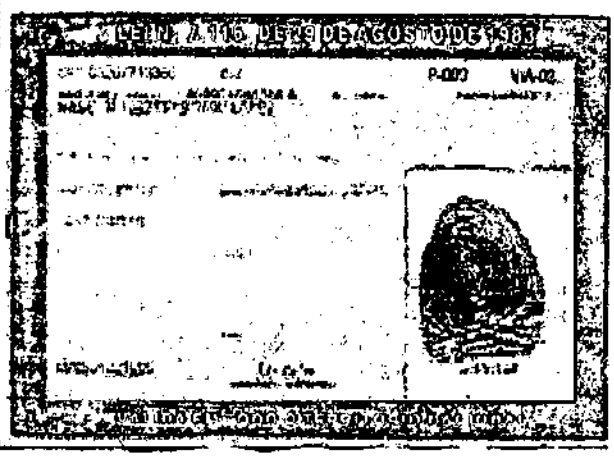


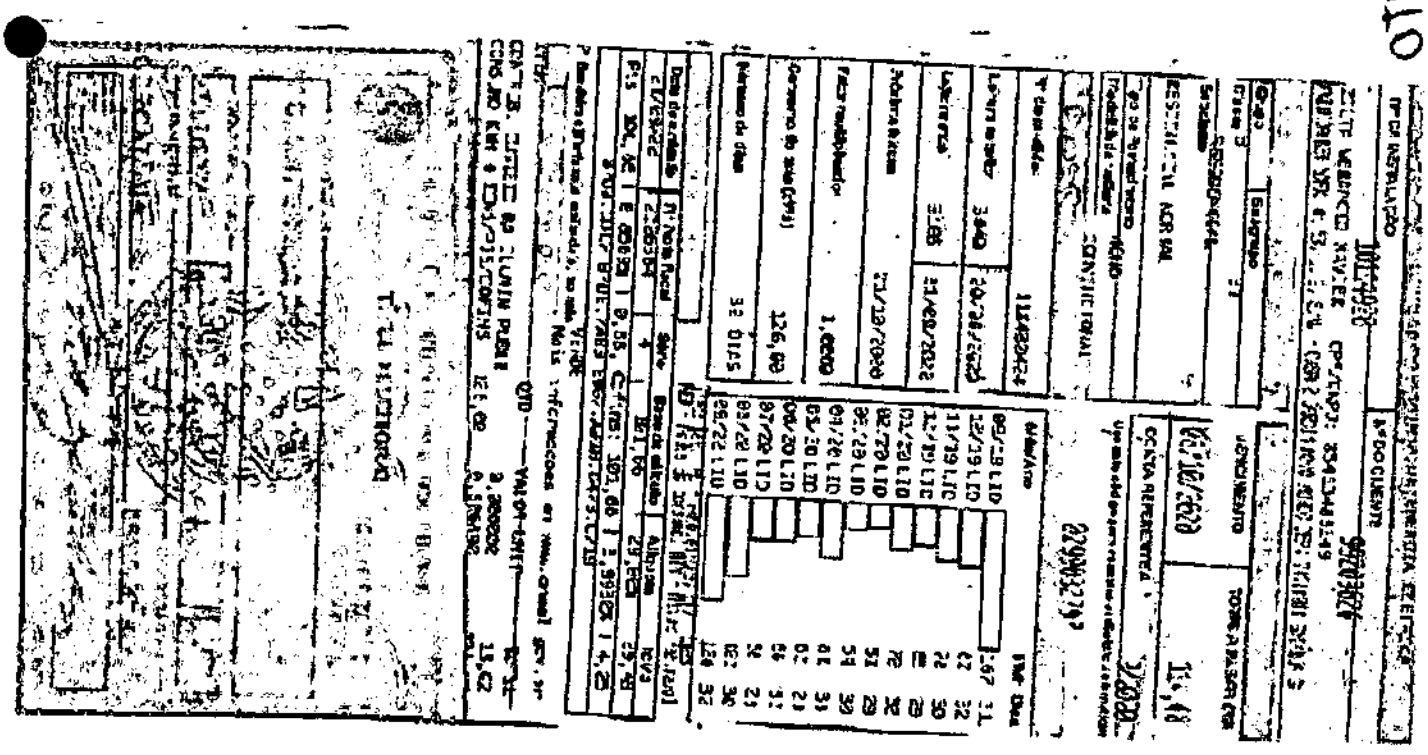

# Cartão da Criança

Nome da criança: José Evangelista da Silva Junior

Nome da mãe: Emilia dos Reis Correia Silva

Nome do pai: José Evangelista Souza Silva

Endereço:

Cidade/Estado: Pau Brasil

Telefone:

CEP:

Local de referência:

Data de nascimento: 19.07.94

Local:

Comprimento (cm):

Peso em gramas: 3.350

Perímetro cefálico (cm):

Apgar 5':

Tipo de parto: Normal ( ) Forceps ( ) Cesárea (X)

Observações:

Digitalizado com CamScanner

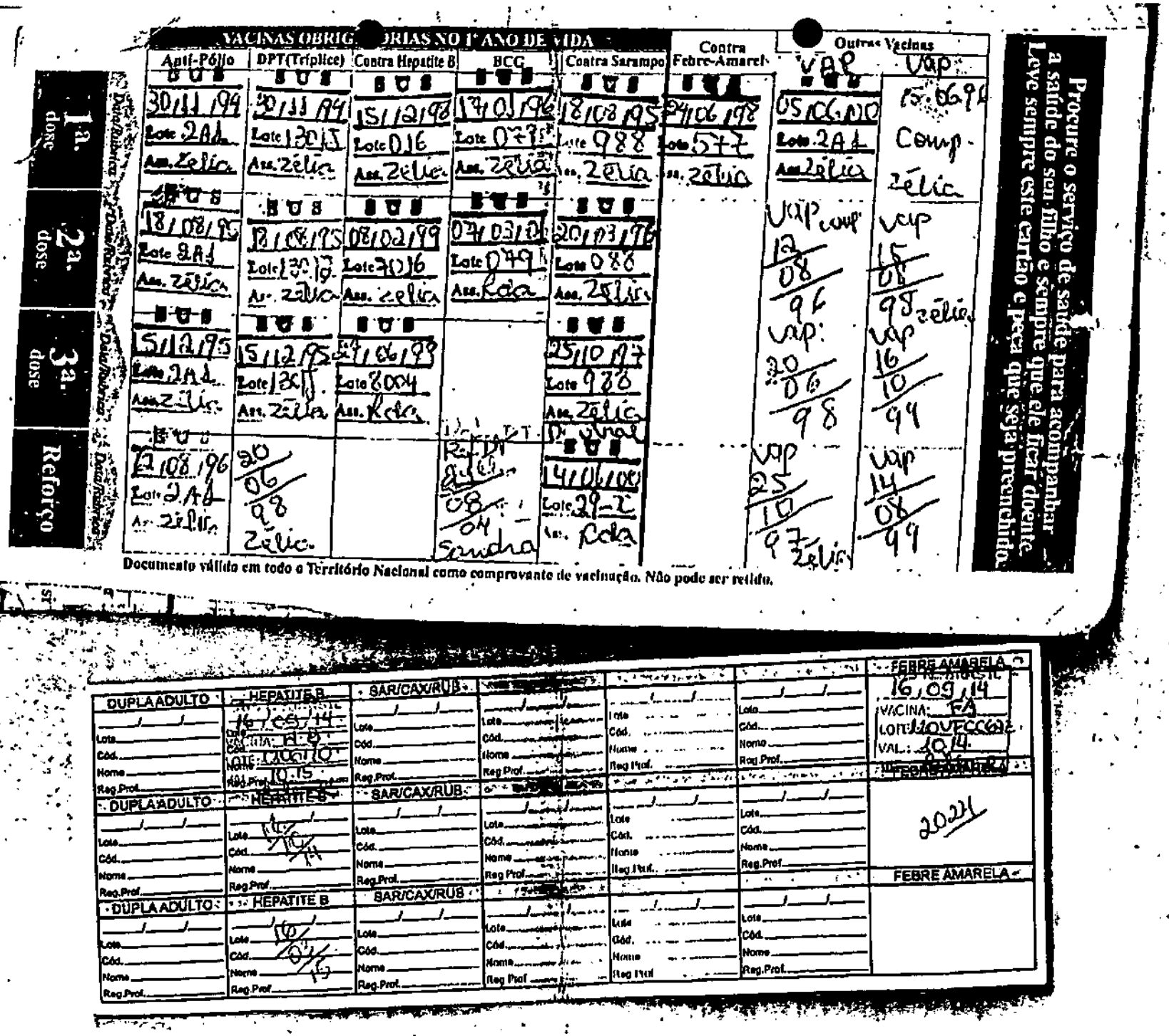

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

| | Anti-Pólio | DPT(Tríplice) | Contra Hepatite B | BCG | Contra Sarampo | Contra Febre-Amarela | Outras Vacinas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª. dose | 30/11/94 Lote 2AL Ass. Zélia | 30/11/94 Lote 130 J Ass. Zélia | 15/12/98 Lote 016 Ass. Zélia | 14/01/96 Lote 073 Ass. Zélia | 18/08/95 Lote 988 Ass. Zélia | 24/06/98 Lote 577 Ass. Zélia | VAP 05/06/010 Lote 2AL Ass. Zélia | VAP 15/06/94 Comp - Zélia |
| 2ª. dose | 18/08/95 Lote 2AL Ass. Zélia | 18/08/95 Lote 130 J Ass. Zélia | 08/02/99 Lote 7016 Ass. Zélia | 07/03/96 Lote 0791 Ass. Rota | 20/03/96 Lote 086 Ass. Zélia | | VAP comp 12/08/96 VAP: 20/06/98 | VAP 15/08/98 Zélia VAP 16/10/99 |
| 3ª. dose | 15/12/95 Lote 2AL Ass. Zélia | 15/12/95 Lote 136 J Ass. Zélia | 27/06/98 Lote 8004 Ass. Rota | | 25/10/97 Lote 980 Ass. Zélia | | | |
| Reforço | 21/08/96 Lote 2AL Ass. Zélia | 20/06/98 Zélia | | Reforço 08/04 Sandra | 14/06/00 Lote 29-2 Ass. Rota | | VAP 25/10/97 Zélia | VAP 14/08/99 |

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde do seu filho e sempre que ele ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | 16/05/14 | Lote | Lote | Lote | Lote | 16/09/14 |
| Cód. | Lote: 8.9 | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | VACINA: FA |
| Nome | Cód: 130110 | Nome | Nome | Nome | Nome | LOTE: 110VEC002 |
| Reg.Prof. | Nome: 10.15 | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | VAL.: 10/14 |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | 2021 |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | |
| DUPLA ADULTO | HEPATITE B | SAR/CAX/RUB | | | | FEBRE AMARELA |
| Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | Lote | |
| Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | Cód. | |
| Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | Nome | |
| Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | Reg.Prof. | |

Digitalizado com CamScanner

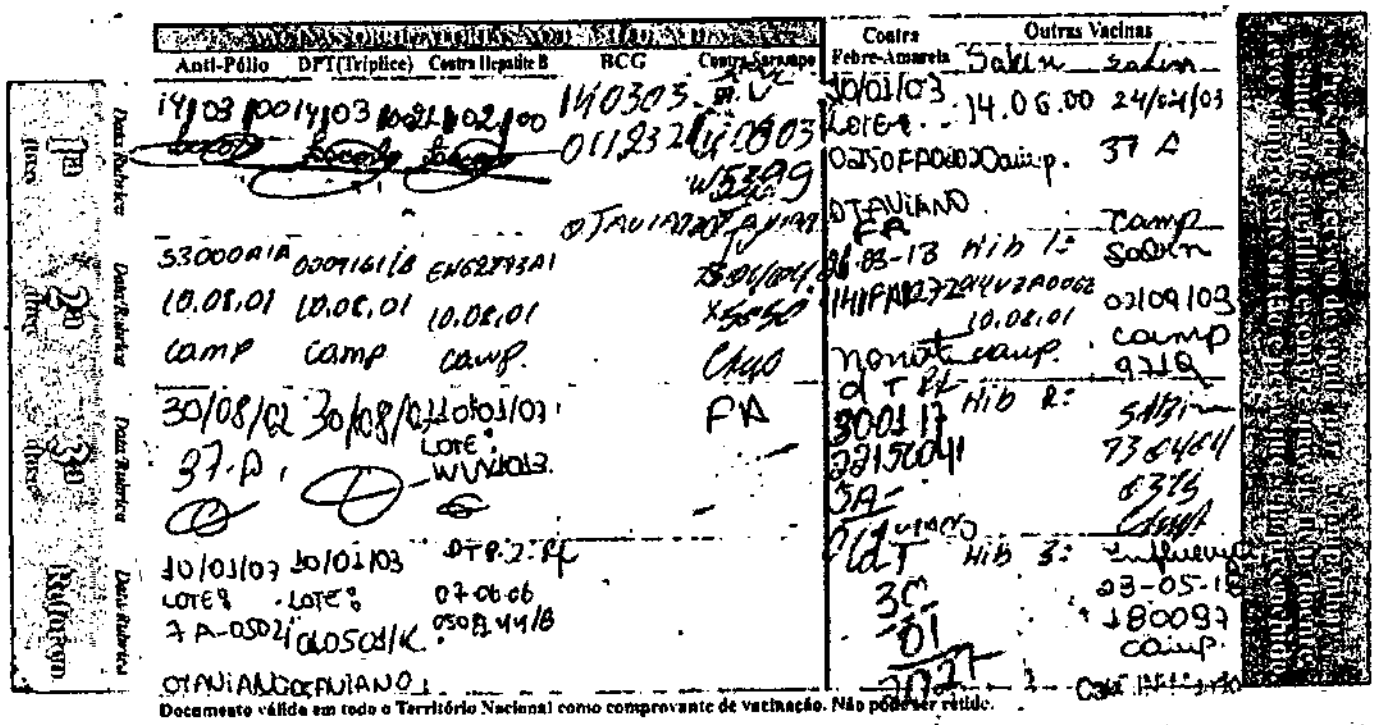

| Anti-Pólio | DPT(Tríplice) | Contra Hepatite B | BCG | Contra Sarampo | Contra Febre-Amarela | Outras Vacinas |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14/03 1ª 14/03 2ª 02/02/00 | 140303 | | | | 30/01/03 | Salin Salin |
| 53000AIA 0309161B EN6277AI | 0119326 | | | | Lote: 14.06.00 | 24/04/03 |
| 10.08.01 10.08.01 10.08.01 | W5329 | | | | 037502 FA 0010 Camp. | 37 A |
| camp camp camp. | OTAVIANO | | | | OTAVIANO | |
| 30/08/02 30/08/02 30/01/03 | 30/08/04 | | | | FA | Camp |
| 37-A | X5050 | | | | 03-13 Hib 1: | Salk |
| | Lote: WW0013. | | | | 1HIFM127294V2A0062 | 03/09/03 |
| | | | | | 10.08.01 | camp |
| 30/01/03 30/01/03 DTP-HB | | | | | monot camp. | 9218 |
| Lote: 07-06-06 | | | | | DTP Hib 2: | Salk |
| 7A-0502 050503K | 050844/B | | | | 3001 17 | 7364611 |
| OTAVIANO OTAVIANO | | | | | 3215041 | 0315 |
| | | | | | 5A- | Camp |
| | | | | | DTP Hib 3: | Influenza |
| | | | | | 30 | 03-05-13 |
| | | | | | 01 | 180097 |
| | | | | | 2021 | camp. |

Data Retorno 30/08/02 | Data Retorno 30/08/02 | Data Retorno 30/01/03 | Data Retorno

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

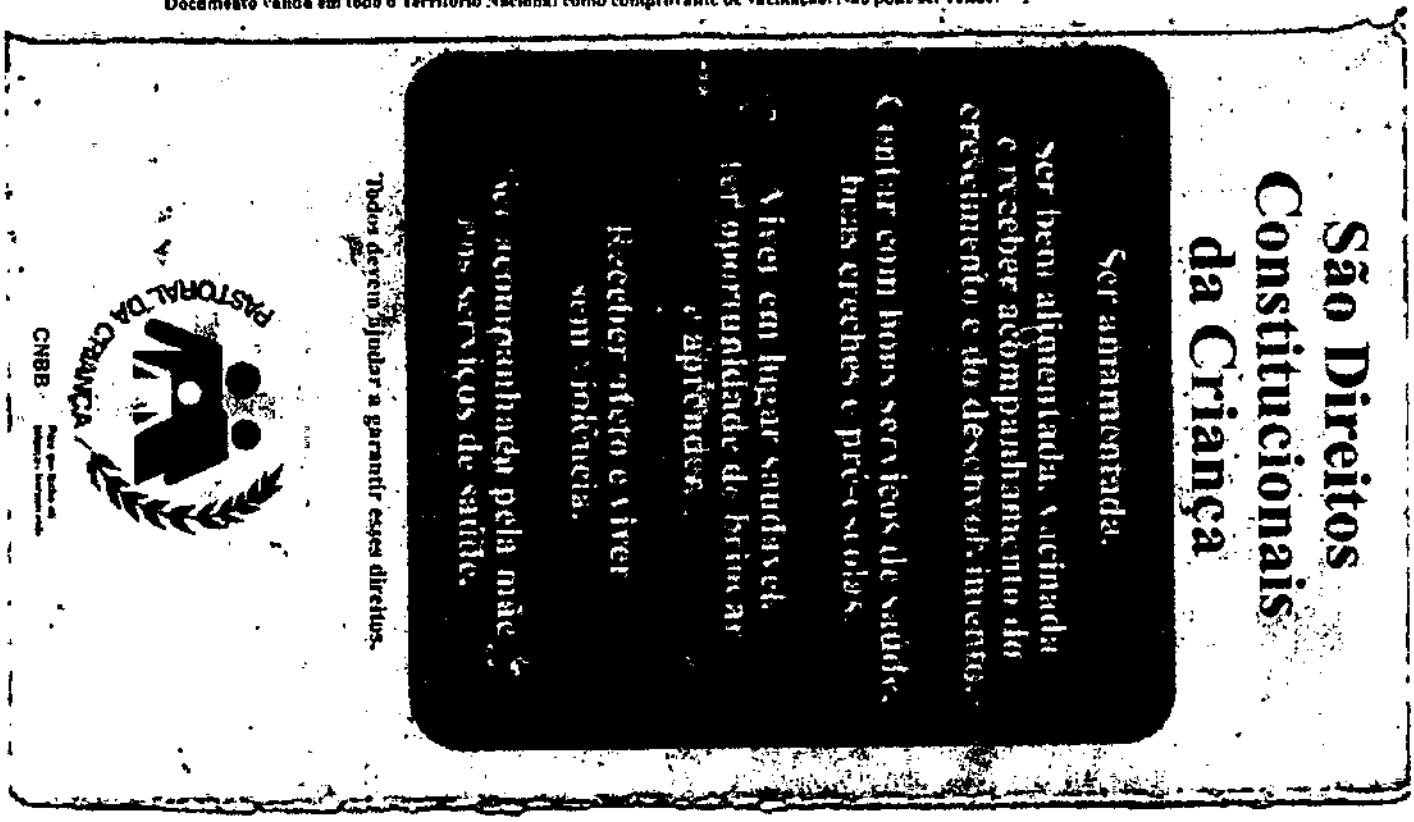

# São Direitos Constitucionais da Criança

Ser amamentada.

Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento.

Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas.

Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender.

Receber afeto e viver sem violência.

Ser acompanhada pela mãe e pelos serviços de saúde.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

PASTORAL DA CRIANÇA

CNBB

| Dupla Adulto (difteria / Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| reforço 16.04.15 L.D2193 neto | | | | |
| 16 Fil 16/04/2015 | | | | |
| | | | | |

| Febre Amarela | H.B. | Outras Vacinas | |
|---|---|---|---|
| 30/05/18 1944 FC0402 03120 Ho Guia Cais JN Manaus | reforço 16.04.15 L-WCV1003 neto | | TV 30/05/18 AMJ R.0444AA Ludmila Cais JN Manaus |
| | Hep. B 30/05/18 03516024 Ludmila Cais JN Manaus | | 28/03/18 DI38N065B Cais JN Manaus |
| | 28/03/18 35X2015PE Cais JN Manaus | | Influenza 30/05/18 180097 Comp. Cais JN Manaus |

Josiane Sousa da Silva

## VACINAS DA INFÂNCIA

| | 1ª | 2ª | 3ª | R |
|---|---|---|---|---|
| Tuberculose BCG | / / | / / | / / | / / |
| Haemophilus B | / / | / / | / / | / / |
| Difteria, Tetano Coqueluche | / / | / / | / / | / / |
| Poliomielite | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo | / / | / / | / / | / / |
| Febre Amarela | / / | / / | / / | / / |
| Sarampo, Caxumba Rubéola | / / | / / | / / | / / |
| Hepatite B | / / | / / | / / | / / |

Observação: Para a sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância, apresente-o antes de qualquer atendimento médico

SUS Ministério da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA UM FUTURO MELHOR PARA TODOS

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: JOSIANE SOUSA DA SILVA

Tipo Sanguíneo:

RG/Órgão Emissor:

Data de Nascimento: 25/07/84

Endereço: QUADRA BOM JESUS II

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

Fone:

| Dupla Adulto (Difteria / Tétano) | | Influenza (Gripe) | | |
|---|---|---|---|---|
| nupreo 16.04.15 L.09193 neto | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| Febre Amarela | Outras Vacinas | | | |
|---|---|---|---|---|
| | H.B. nupreo 16.04.15 L.WCU1003 neto | | | |
| | | | | |
| | | | | |

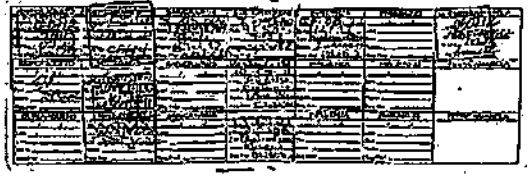

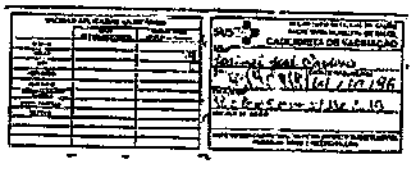

Digite aqui para pesquisar
37°C Ensolarado
16:55
18/09/2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: [redacted] | | | |
| Lote: [redacted] | Lote: | | |
| Ass: | Ass: | Ass: | |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Dupla Adulto - dT**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 05/09/22 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 220012 | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Catiane | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: PSF 324 | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Contra Febre Amarela**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 05/09/22 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 220012 | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Catiane | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: PSF 324 | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Tríplice Viral**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Dupla Viral**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Pneumo 23**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Contra Influenza**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 04/04/22 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 210197 | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Luciene | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: Butantan | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: PSF 324 | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

## OUTRAS VACINAS E SOROS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 21/04/21 | Data: 03/09/22 | Data: | Data: |
| Lote: ASTRAZENECA LT:214VCD046W Lab: FIO CRUZ PARQUE LARA | Lote: 217VCD244W | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: Patricia | Ass: | Ass: |
| Lab. | Lab.: Fiocruz | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: Catiane | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

Digitalizado com CamScanner

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Dupla Adulto - dT**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 05/12/24 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 50MP | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Catiane | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: PSF307 | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Contra Febre Amarela**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 05/12/24 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 50MP | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Catiane | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: PSF307 | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Tríplice Viral**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Dupla Viral**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Pneumo 23**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

**Contra Influenza**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 04/04/24 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 210197 | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Luciane | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: Butantan | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: PSF324 | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

## OUTRAS VACINAS E SOROS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 21/6/24 | Data: 09/09/24 | Data: | Data: |
| Lote: ASTRAZENECA LT:214VC0046W Lab: FIO CRUZ PARQUE LARA | Lote: 217VCD244V | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: Patricia | Ass: | Ass: |
| Lab. | Lab. Fiocruz | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: Luciane | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

Digitalizado com CamScanner

SUS

Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Governo do Estado de Goiás

Secretaria Estadual e Municipal de Saúde

TRINDADE

# CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Julio Batista da Silva

Tipo Sanguíneo:

Data Nascimento: / /

Endereço:

Cidade:

UF:

Fone:

RG/Órgão Emissor:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 01/03/24 | Data: | Data: | Data: |
| Lote: 0103 | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: Julio | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: Butantan | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: PSF 324 | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

## OUTRAS VACINAS E SOROS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 5.6.24 | Data: 05/05/24 | Data: | Data: |
| Lote: ASTRAZENECA LT:214VCD046W Lab: FIO CRUZ PARQUE LARA | Lote: 217/CD244W | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: Patricia | Ass: | Ass: |
| Lab: | Lab.: Fiocruz | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: Mirante | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| Data: | Data: | Data: | Data: |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass: | Ass: | Ass: | Ass: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

Digitalizado com CamScanner

Marizete Fernandes

# CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
UNIDADE DE IMUNIZAÇÃO

Nome: Marizete Fernandes de Silva Data de Nascimento: 19/09/63 Sexo: ( ) masculino (x) feminino

Filiação:

Endereço: Telefone:

Ponto de Referência: Cidade: Estado: CEP:

Unidade de Saúde:

| VACINA BCG | VACINA CONTRA HEPATITE B | VACINA CONTRA ROTAVÍRUS HUMANO | VACINA CONTRA POLIOMIELITE | TETRAVALENTE (DTP + Hib) | VACINA TRÍPLICE VIRAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE |
| Data: / / | Data: 10/12/18 | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: 10/12/18 |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| 2ª DOSE | 2ª DOSE | 2ª DOSE | 2ª DOSE | 2ª DOSE | 2ª DOSE |
| Data: / / | Data: 01/03/19 | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: 01/03/19 |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| 1ª DOSE (Hanseníase) | 3ª DOSE | - | 3ª DOSE | 3ª DOSE | - |
| Data: / / | Data: 16/05/19 | | Data: / / | Data: / / | |
| Lote: | Lote: | | Lote: | Lote: | |
| Ass.: | Ass.: | | Ass.: | Ass.: | |
| Lab.: | Lab.: | | Lab.: | Lab.: | |
| U.S.: | U.S.: | | U.S.: | U.S.: | |
| 2ª DOSE (Hanseníase) | 4ª DOSE | - | REFORÇO 1 | - | - |
| Data: / / | Data: / / | | Data: / / | | |
| Lote: | Lote: | | Lote: | | |
| Ass.: | Ass.: | | Ass.: | | |
| Lab.: | Lab.: | | Lab.: | | |
| U.S.: | U.S.: | | U.S.: | | |

Conforme Portaria n.º 597 de abril de 2004 do Ministério da Saúde, torna-se obrigatório o uso do cartão arquivo para todas as faixas etárias nas Unidades de Saúde.

| VACINA DTP | VACINA DUPLA ADULTO (dT) | VACINA CONTRA FEBRE AMARELA | VACINA DUPLA VIRAL | VACINA CONTRA INFLUENZA | OUTRAS VACINAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE | | |
| Data: / / | Data: 10/12/18 | Data: 10/12/18 | Data: / / | Data: | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| | 2ª DOSE | REFORÇO | 2ª DOSE | | |
| Data: / / | Data: 01/03/19 | Data: / / | Data: / / | Data: | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |
| REFORÇO 1 | 3ª DOSE | REFORÇO | | DOSE | |
| Data: / / | Data: 16/05/19 | Data: / / | | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | | U.S.: | U.S.: |
| REFORÇO 2 | REFORÇO 1 | REFORÇO | | DOSE | |
| Data: / / | Data: / / | Data: / / | | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | | U.S.: | U.S.: |
| OUTRAS VACINAS | | | | | |
| Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: | Ass.: |
| Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: | Lab.: |
| U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: | U.S.: |

Observações:

Voltar

SUS Sistema Único de Saúde
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** MARTINHA CORREIA DE SANTANA **Data Nasc:** 27/03/1980
**Mãe:** EVANGELINA CARDOSO DE SANTANA
**Endereço:** RUA PERIMETRAL 1 Qd. 1 Lt. 2 Complemento: C1 CONJUNTO RIVIERA GOIANIA - GO
**Telefone:** 62 994322212 - 62 984894188

## VACINAS APLICADAS

**FEBRE AMARELA**

| DATA | CODIGO | DOSE | INADVERTIDA | Nº DO LOTE | LABORATÓRIO | ESTRATÉGIA | VACINADOR | UNIDADE DE SAUDE | REGISTRO ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17/12/2007 | 1011022 | APLICACAO DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA REFORCO | N | - | - | - | - | CENTRO DE SAUDE VILA MORAES | N |

**HEPATITE B**

| DATA | CODIGO | DOSE | INADVERTIDA | Nº DO LOTE | LABORATÓRIO | ESTRATÉGIA | VACINADOR | UNIDADE DE SAUDE | REGISTRO ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2014 | 1011103 | APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 1A DOSE | N | 1207120 | - | ROTINA | LAURICE LIMA AZEVEDO | CAIS JARDIM NOVO MUNDO | N |
| 13/05/2015 | 1011111 | APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 2A DOSE | N | WVX14006 | LG CHEMICAL INVESTIMENT LTD | ROTINA | VERA LUCIA BESERRA GUIDA DOS SANTOS | CAIS JARDIM NOVO MUNDO | N |
| 20/10/2014 | 1011120 | APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 3A DOSE | N | 1306102 | FUNDACAO BUTANTAN | ROTINA | ALINE FREIRE GOMES MESQUITA | CIAMS SETOR PEDRO LUDOVICO | N |

**DUPLA TIPO ADULTO**

| DATA | CODIGO | DOSE | INADVERTIDA | Nº DO LOTE | LABORATÓRIO | ESTRATÉGIA | VACINADOR | UNIDADE DE SAUDE | REGISTRO ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2008 | 1011480 | APLICACAO DA VACINA DUPLA TIPO ADULTO DT 3A DOSE | N | A | DT 2029 | - | - | CAIS JARDIM NOVO MUNDO | N |

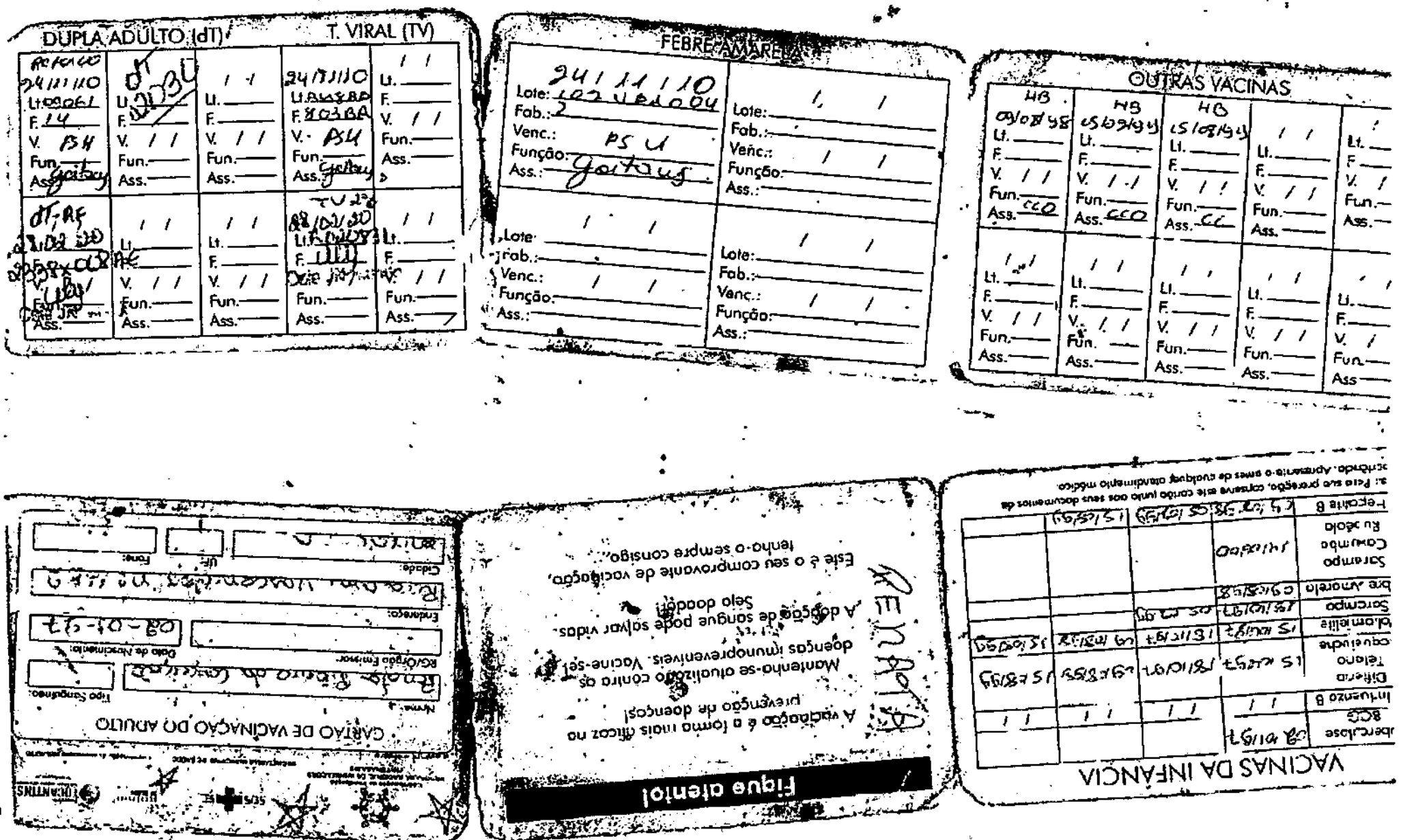

DUPLA ADULTO (dT)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24/11/10<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. |
| dT/RF<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. |

T. VIRAL (TV)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | 24/11/10<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | |
| Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. |

FEBRE AMARELA

| | |
|---|---|
| 24/11/10<br>Lote:<br>Fab.:<br>Venc.:<br>Função:<br>Ass.: | Lote:<br>Fab.:<br>Venc.:<br>Função:<br>Ass.: |
| Lote:<br>Fab.:<br>Venc.:<br>Função:<br>Ass.: | Lote:<br>Fab.:<br>Venc.:<br>Função:<br>Ass.: |

OUTRAS VACINAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HB<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | HB<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | HB<br>Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. |
| Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. | Lt.<br>F.<br>V.<br>Fun.<br>Ass. |

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome:

Tipo Sanguíneo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Cidade:

UF:

Fone:

Fique atento!

A vacinação é a forma mais eficaz no prevenção de doenças!

Mantenha-se atualizado contra as doenças imunopreveníveis. Vacine-se!

A doação de sangue pode salvar vidas. Seja doador!

Este é o seu comprovante de vacinação, tenha-o sempre consigo.

VACINAS DA INFÂNCIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Poliomielite<br>Sarampo<br>Dif. Tetano<br>Hepatite B | | | | |
| Poliomielite<br>Sarampo<br>Dif. Tetano<br>Hepatite B | | | | |
| Poliomielite<br>Sarampo<br>Dif. Tetano<br>Hepatite B | | | | |
| Poliomielite<br>Sarampo<br>Dif. Tetano<br>Hepatite B | | | | |

Atenção: Para sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de identidade. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

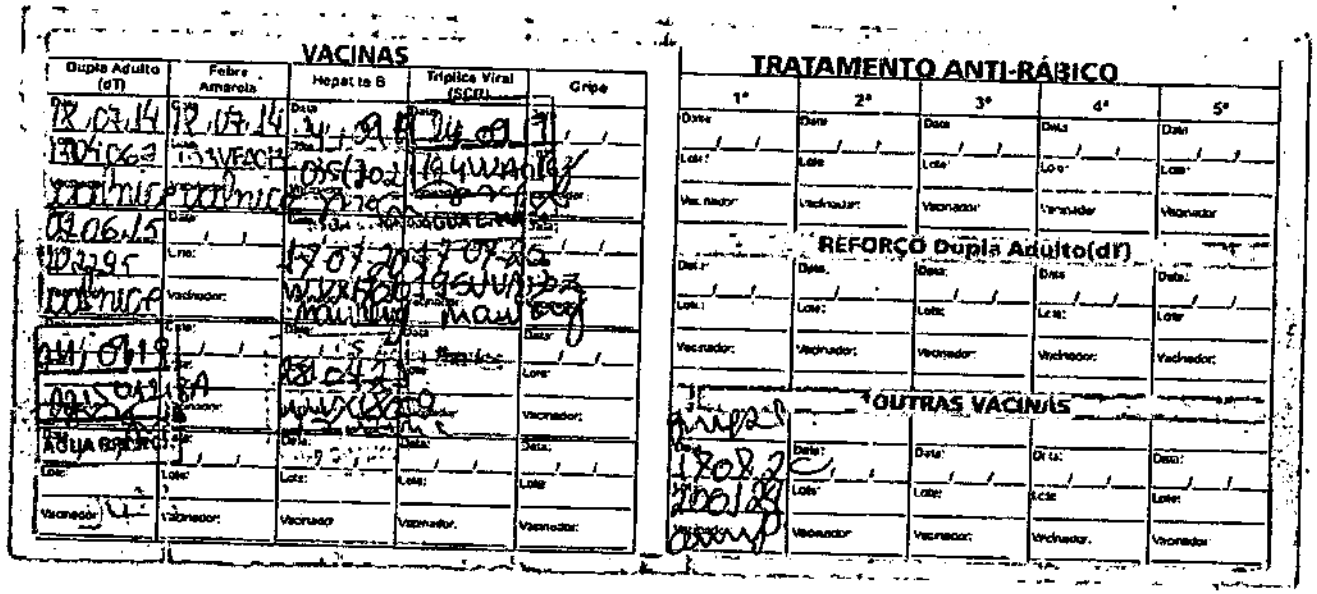

## VACINAS

| Dupla Adulto (dT) | Febre Amarela | Hepatite B | Tríplice Viral (SCR) | Gripe |
|---|---|---|---|---|
| 12.03.14 | 12.03.14 | 3ª dose 04.09 | 04.09 | Data: / / |
| 13/1063 | Lote: 1.3 VEACH | 05/202 | 14 WWW | Lote: |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | Vacinador: |
| 02.06.15 | Data: / / | [illegible] | [illegible] | Data: / / |
| 10295 | Lote: | 17.07.2017.07.25 | [illegible] | Lote: |
| [illegible] | Vacinador: | [illegible] | [illegible] | Vacinador: |
| 24/09/19 | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| 09/04/18A | Lote: | 18.04.22 | [illegible] | Lote: |
| [illegible] | Vacinador: | [illegible] | [illegible] | Vacinador: |
| AGUA [illegible] | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: |

## TRATAMENTO ANTI-RÁBICO

| 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª |
|---|---|---|---|---|
| Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: |

## REFORÇO Dupla Adulto(dT)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: |

## OUTRAS VACINAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Tríplice | Data: / / | Data: / / | Data: / / | Data: / / |
| 17.08.2 | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| 2003 28 | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador: |
| [illegible] | | | | |

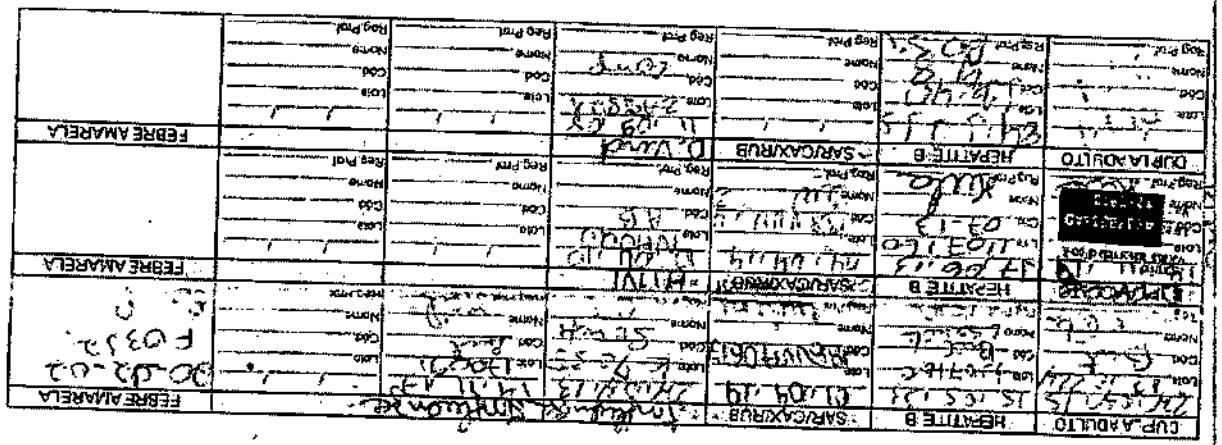

| VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA | | |
|---|---|---|
| | DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO) | TIPO DE DOSE (1ª,2ª,3ª ou Reforço) |
| BCG - id | | |
| PÓLIO | | |
| DTP | | |
| ** HEPATITE B | | |
| * HEMÓFILO | | |
| SARAMPO/CAXUMBA/ RUBÉOLA | | |
| FEBRE AMARELA | | |
| OUTRAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CADERNETA DE VACINAÇÃO**

NOME: Cathiana Cardeux de Souza

R.G.:

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/82

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE: Dist. 10-107

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

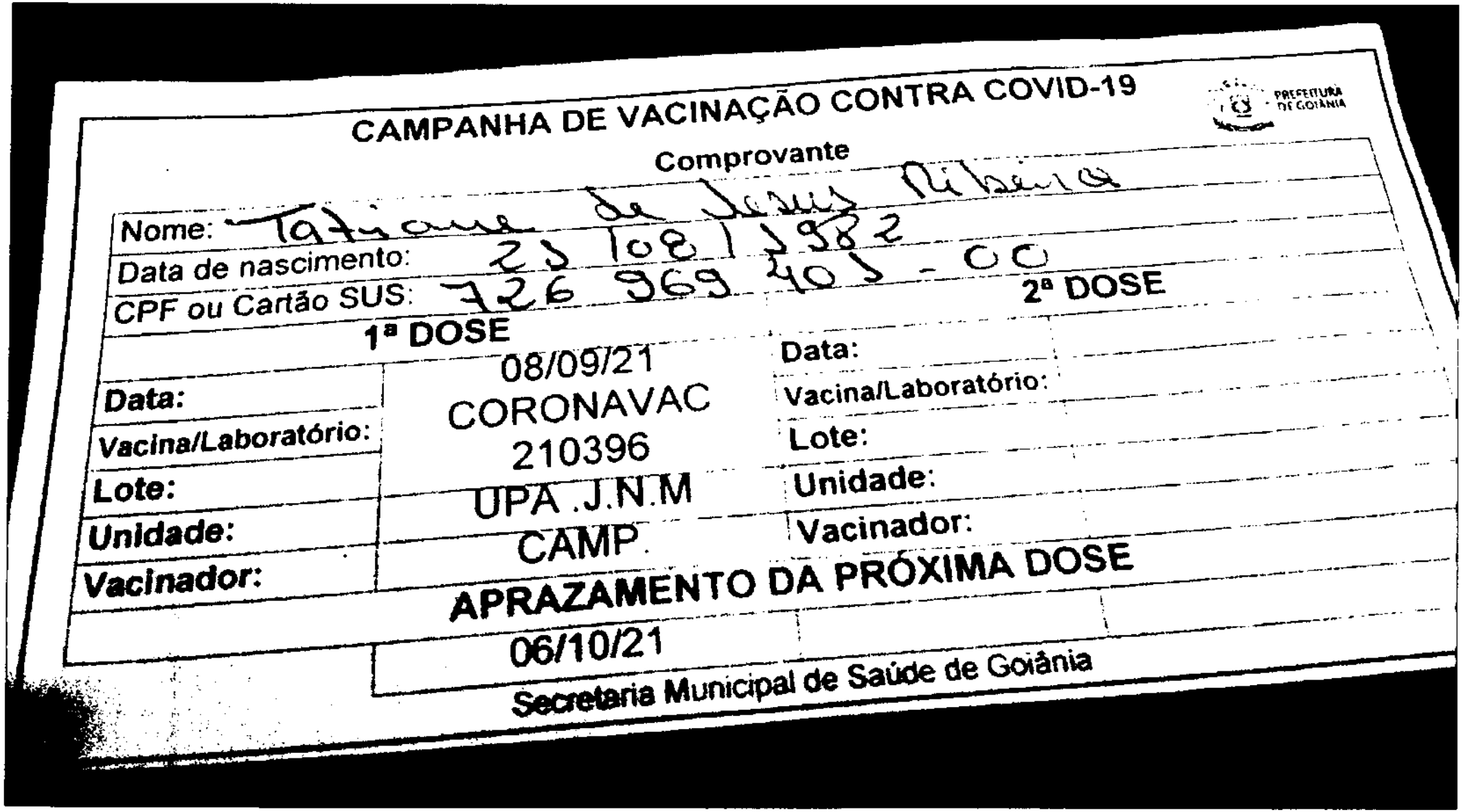

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Comprovante

Nome: Tatiane de Jesus Ribeiro

Data de nascimento: 23/08/1982

CPF ou Cartão SUS: 726 969 401 - 00

| 1ª DOSE | | 2ª DOSE | |
|---|---|---|---|
| Data: | 08/09/21 | Data: | |
| Vacina/Laboratório: | CORONAVAC | Vacina/Laboratório: | |
| Lote: | 210396 | Lote: | |
| Unidade: | UPA .J.N.M | Unidade: | |
| Vacinador: | CAMP. | Vacinador: | |

APRAZAMENTO DA PRÓXIMA DOSE

06/10/21

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

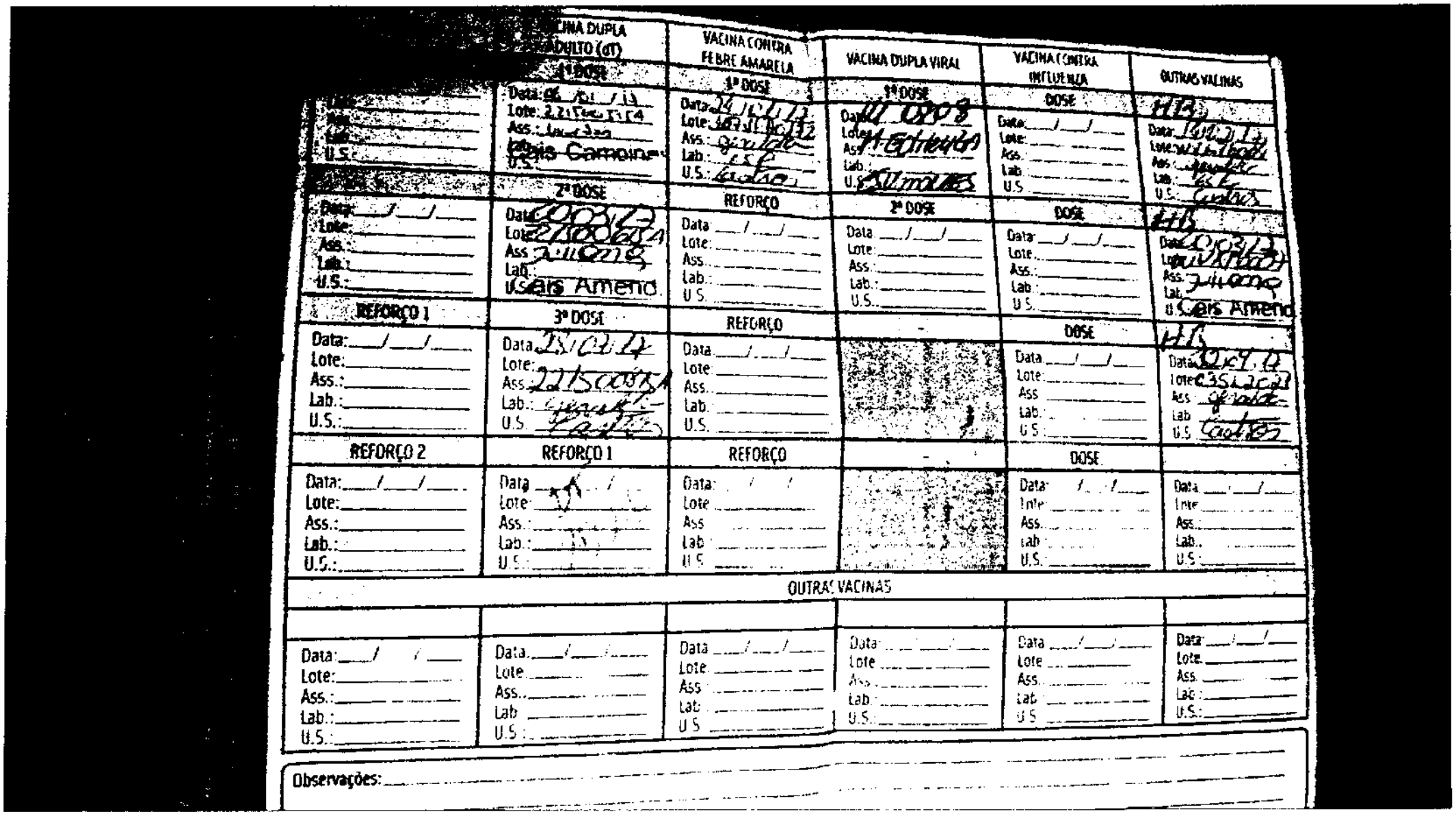

| VACINA DUPLA ADULTO (dT) | VACINA CONTRA FEBRE AMARELA | VACINA DUPLA VIRAL | VACINA CONTRA INFLUENZA | OUTRAS VACINAS |
|---|---|---|---|---|
| 1ª DOSE | 1ª DOSE | 1ª DOSE | DOSE | |
| Data: 06 / 01 / 13<br>Lote: 2215[illegible]14<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.: Sanofi Pasteur<br>U.S.: | Data: 24/01/13<br>Lote: 369[illegible]12<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.: [illegible]<br>U.S.: [illegible] | Data: 11/03/13<br>Lote: [illegible]<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.: [illegible]<br>U.S.: [illegible] | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | HEPATITE B<br>Data: 16/03/13<br>Lote: [illegible]<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.: [illegible]<br>U.S.: [illegible] |
| 2ª DOSE | REFORÇO | 2ª DOSE | DOSE | HEPATITE B |
| Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: 20/03/13<br>Lote: [illegible]<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.:<br>U.S.: Sanofi Aventis |
| REFORÇO 1 | 3ª DOSE | REFORÇO | | DOSE |
| Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: 25/03/14<br>Lote:<br>Ass.: [illegible]<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | | Data: 30/09/13<br>Lote: [illegible]<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: |
| REFORÇO 2 | REFORÇO 1 | REFORÇO | | DOSE |
| Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: |
| OUTRAS VACINAS | | | | |
| Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: | Data: ___/___/___<br>Lote:<br>Ass.:<br>Lab.:<br>U.S.: |

Observações: _____

Tiago fatricio

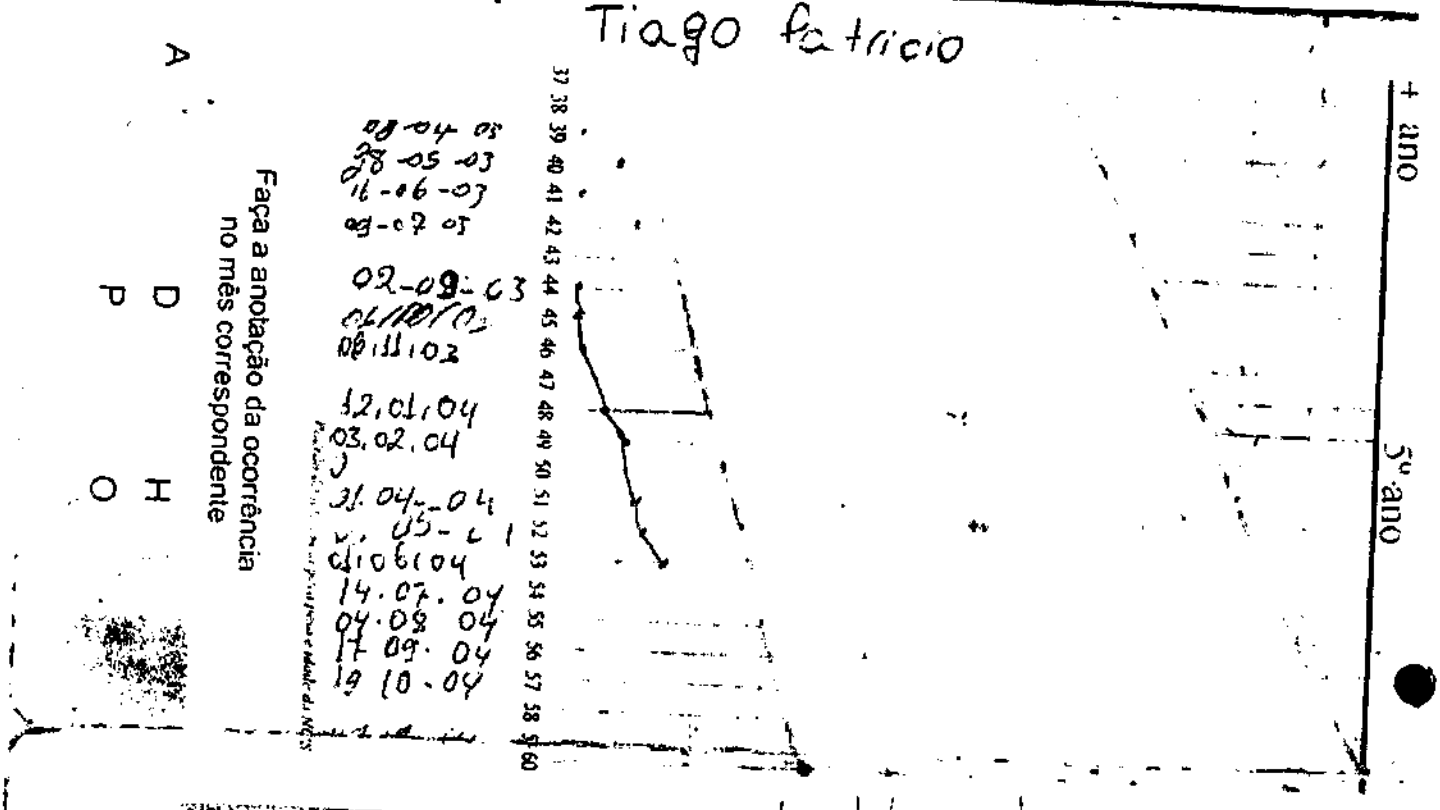


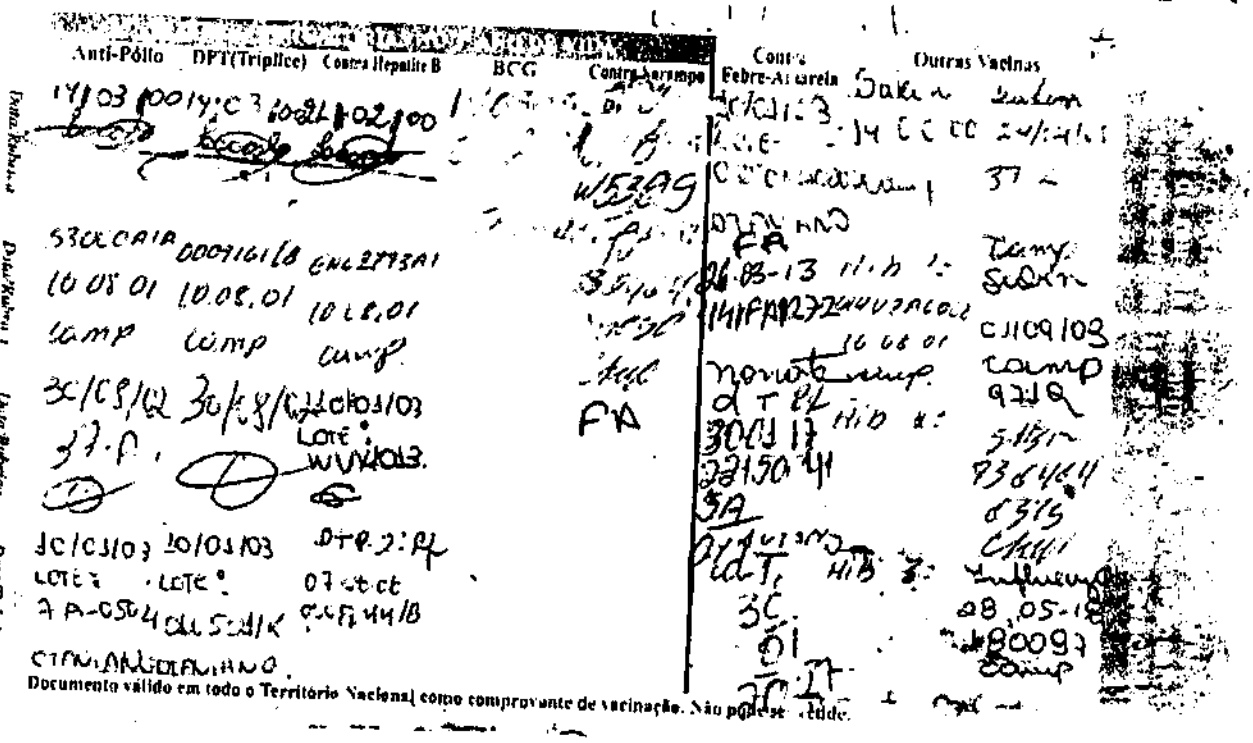

Previna-se para uma vida melhor

**VACINE-SE!**

**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**

**Eu dou valor a minha saúde**
**EU ME VACINO!**

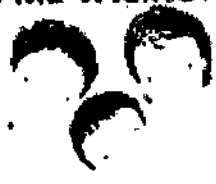

Nome Vanderlucy Oliveira dos Santos

Data do Nascimento 11 / 12 / 88 Tipo Sanguíneo

Endereço [illegible]

Cartão SUS

**DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

## VACINAS

| Dupla Adulto (dT) | Febre Amarela | Hepatite B | Tríplice Viral (SCR) | Gripe |
|---|---|---|---|---|
| Data: 12/07/14 | Data: 12/07/14 | Data: 14/09/14 | Data: 24/09/ | Data: / / |
| Lote: 130062 | Lote: 1331VFA01 | Lote: 085302 | Lote: 194WA0193 | Lote: |
| Vacinador: [illegible] | Vacinador: [illegible] | Vacinador: [illegible] | Vacinador: [illegible] | Vacinador: |
| Data: 12/06/15 | Data: / / | Data: [illegible] AGUA BRANCA | Data: / / | Data: / / |
| Lote: 02295 | Lote: | Lote: 17/07/2017 07:26 | Lote: | Lote: |
| Vacinador: [illegible] | Vacinador: | Vacinador: [illegible] | Vacinador: | Vacinador: |
| Data: 24/09/19 | Data: / / | Data: 09/12 | Data: [illegible] | Data: / / |
| Lote: [illegible] | Lote: | Lote: [illegible] | Lote: | Lote: |
| Vacinador: [illegible] | Vacinador: | Vacinador: [illegible] | Vacinador: | Vacinador: |
| Data: AGUA BRANCA | Data: / / | Data: [illegible] | Data: / / | Data: / / |
| Lote: | Lote: | Lote: | Lote: | Lote: |
| Vacinador: | Vacinador | Vacinador: | Vacinador: | Vacinador |

## CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

SUS Sistema Único de Saúde

Nome: Zilda Lopes dos Santos

Endereço: _____

_____ Ponto de Referência: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

Data de Nascimento: 11/03/37 Sexo: ( ) masculino feminino ( ) Fone _____

Unidade de Saúde: _____

**PORTARIA N.º 597 DE ABRIL DE 2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
**OBRIGATORIEDADE DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE, ADULTO E DO IDOSO**

| TRATAMENTO ANTI-RÁBICO | | | |
|---|---|---|---|
| Agressões | 1ª | 2ª | 3ª |
| Data da agressão | | | |
| Data do atendimento | | | |
| Animal Agressor | | | |
| Observação do animal | sim ( ) não ( ) | sim ( ) não ( ) | sim ( ) não ( ) |
| Número de doses | | | |
| soro | | dose: | |

**NÃO INTERROMPER O TRATAMENTO.**
**APRESENTAR ESTE CARTÃO EM CASO DE NOVA AGRESSÃO**

| | VACINA ANTI-RÁBICA | | | SORO ANTI-RÁBICO |
|---|---|---|---|---|
| Data: | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ |
| Lote: | | | | |
| Ass.: | | | | |
| Lab.: | | | | |
| U.S.: | | | | |
| Data: | __/__/__ | __/__/__ | __/__/__ | |
| Lote: | | | | |
| Ass.: | | | | |
| Lab.: | | | | |
| U.S.: | | | | |

**ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL(ASS.), LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO**

JOHN CLER

# CRONOGRAMA DE TREINAMENTO E AÇÕES RELACIONADAS COM A ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

## ANO BASE 2021/2022

| CURSO/TREINAMENTO | AREA DA EMPRESA | ENTIDADE PROMOTORA | PREVISÃO TREINAMENTO | ACOMPANHAMENTO DATA DA REALIZACAO |
|---|---|---|---|---|
| PALESTRA SOBRE USO CORRETO DE EPI'S | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | AGOSTO | |
| CORONA VIRUS | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | AGOSTO | |
| PALESTRA SOBRE RISCOS AMBIENTAIS | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | SETEMBRO | |
| TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS | TODA EMPRESA | BOMBEIROS | OUTUBRO | |
| TREINAMENTO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS | TODA EMPRESA | BOMBEIROS | OUTUBRO | |
| PALESTRA SOBRE AGENTES BIOLÓGICOS | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | NOVEMBRO | |
| PALESTRA SOBRE PREVENÇAO E COMBATE AS DROGAS E ALCOOLISMO | TODA A EMPRESA | POLÍCIA CIVIL | DEZEMBRO | |
| PALESTRA SOBRE NR-32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | DEZEMBRO | |
| PALESTRA SOBRE POSTURA NO TRABALHO E LER/DORT | TODA EMPRESA | SEGURANÇA & TRABALHO | JANEIRO | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*"Sem planejamento nunca alcançaremos objetivos satisfatórios"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

CRQ-XII
Proc. 0365/16
Folha 87
Bruno

Of. nº 0.438/2021 - CRQ-XII Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021

Ao(À): **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

Do: Conselho Regional de Química da XII Região

Referente ao Processo CRQ XII nº **0365/16**

Prezado(a) Senhor(a),

Por determinação do Presidente do CRQ-XII, Dr. Luciano Figueiredo de Souza, informamos que a solicitação enviada por V.Sa., datada de 11/02/2021 e protocolada neste órgão em 17/02/2021 obteve o seguinte parecer: "***Deferida a apresentação de responsável técnico com o profissional Srº Diogo Coelho Crispim - Engenheiro Químico; decisão a ser referendada pela Plenária do CRQ-XII. O boleto para quitação deverá ser retirado no site: www.crq12.gov.br***".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luciana Mota de Lima Pascoal
Coordenadora Administrativa do CRQ-XII

Ao(À)
JB Barbosa Filho Lavanderia John Cler ME
Rua Cassius, 170, Qd. 113L, Lt. 05, Vila-Romana
Goiânia - GO - 74713-020
LFS/bcg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

CRQ-XII
Proc. 0365/16
Folha 22
Bruno

# ACÓRDÃO

Processo CRQ-XII nº: **0365/16**

Recorrente: **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

O Colegiado Pleno do Conselho Regional de Química XII Região, examinando a matéria constante do processo CRQ-XII nº **0365/16** em que é recorrente **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME** nos termos do voto do conselheiro relator, em conformidade com as notas da **Ata da Reunião Ordinária nº 398** realizada em **25/02/2021, ACÓRDA, por unanimidade, que seja: "Deferida a apresentação de responsável técnico com o profissional Srº Diogo Coelho Crispim - Engenheiro Químico."**

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021

*(assinado digitalmente)*
Danns Pereira Barbosa
Conselheiro(a) do CRQ-XII

Dr. Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ-XII

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA XII REGIAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

# COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO

DESPRAG DEDETIZADORA

(62) 3259-7566
8284-0100

Nº 37764

Alvará Sanitário nº 208867 Lic Ambiental nº 421/2020

DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP
CNPJ: 03.863.919/0001-69 INS. MUN.: 168 234-2 CRBio PJ nº: 000487-04/2015
RUA C-155 QD: 345 LT: 22 JARDIM AMÉRICA CEP.: 74275-150 - GOIÂNIA - GOIÁS [X] Jurídica [ ] Física [ ] Contrato

**Nome do Cliente:** 6634 LAVANDERIA JOHN CLER
**CNPJ/CPF:** 13.075.458/0001-51 **Telefone:** (62) 3272-4346 0
**Endereço:** R. CÁSSIUS, 170 **Data:** 27/08/2021 **Horário:** 14:30
**Setor:** VILA ROMANA **Município:** GOIANIA **Uf:** GO - GOIÁS

**SERVIÇOS:**

[X] CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS [ ] HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA [ ] DESENTUPIMENTOS

**PRODUTO UTILIZADO:**

GRUPO QUIMICO DO PRODUTO UTILIZADO: RATICIDA CUMARÍNICOS - XERIFE - GRÃO INTEGRAL
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO: DOSAGEM: 100gr
RG. MIN. DA SAÚDE N.3.3428.0006.001-7.

GRUPO QUIMICO DO PRODUTO UTILIZADO: GEL BARATICIDA - NEONICOTINÓIDE
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO: DOSAGEM: 40gr
REG. MIN. DA SAÚDE N.3.2690.0006.001-8.

GRUPO QUIMICO DO PRODUTO UTILIZADO: CIPERMETRINA FERSOL 40 PM - PIRETRÓIDES
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO: DOSAGEM: 40gr
RG. MIN. DA SAÚDE N.3.1834.0002.002-2.

**PRAGAS ALVO:**

[X] BARATAS [ ] AEDES AEGYPTI [X] RATOS [ ] CUPINS [X] FORMIGAS [ ] ESCORPIÕES [ ] CARRAPATOS
[ ] PULGAS [ ] MARIMBONDOS [ ] POMBOS [ ] LAGARTAS [X] TRAÇAS [X] ARANHAS [ ] CARAMUJO
[ ] IMUNIZAÇÃO [ ] DEST. ESGOTO [ ] COCHONILHA [ ] PULGÃO [ ] LIMP. RALOS [ ] LIMP. CX. GORDURA [ ] LIMP. DE CALHAS

**SISTEMA DE APLICAÇÃO:**

[X] SPRAY [X] GEL [X] ISCAS [ ] FOG / UBV [ ] TERMONEBULIZAÇÃO [ ] HIGIENIZAÇÃO

NÃO DEIXAR EXPOSTOS ALIMENTOS NA DATA DA DESINFESTAÇÃO; LAVAR TODOS OS UTENSÍLIOS (PANELAS, TALHERES, PRATOS E OUTROS); LIMPAR SUPERFÍCIES EXPOSTAS EM MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS UTILIZANDO PANO ÚMIDO, COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO; DEIXAR O AMBIENTE ABERTO PARA AREJAR POR PELO MENOS 02 (DUAS) HORAS ANTES DE OCUPAR; EVITAR PERMANECER NOS AMBIENTES FECHADOS ANTES DO PERÍODO RECOMENDADO EM CASO DE SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS APRESENTANDO ESTE COMPROVANTE! AS APLICAÇÕES FORAM FEITAS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, CAPACITADOS E TREINADOS PARA ESSA FINALIDADE.

**VALOR DOS SERVIÇOS R$ 500,00**

CONTATO RESPONSÁVEL: LURY

PRAZO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA:27/11/2021

Associado: AGOPRAG

LOCAL DE APLICAÇÃO:

SERVIÇOS DE DESINSTIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO INTERNA EXTENA EM GERAL (LAVANDERI E REFEITORIO)

JOHN CLER
Lury Siqueira Guerra
SUPERVISORA DE PRODUÇÃO

Assinatura do Usuário

DIVAN/JARDEL
Técnico Operacional em Controle de Pragas

Marcelo Cardoso de Brito - Representante Legal
Biólogo: Fabrício A. de Camargo CRBio 049540/04-D

POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA Centro de Informações Toxicológicas: 0800 64 64 350

# COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO

**DESPRAG DEDETIZADORA**

(62) 3259-7566 / 9284-0100 — visite nosso site www.despragg.com.br — contato@despragg.com.br

Nº 36644

Alvará Sanitário nº 263857 — Lic. Ambiental nº 421/2020

DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP
CRBio PJ nº: 000487-04/2015
CNPJ: 03.883.919/0001-69 INS. MUN.: 168 234-2
RUA C-155 QD: 345 LT: 22 JARDIM AMÉRICA CEP.: 74275-150 - GOIÂNIA - GOIÁS
[X] Jurídica [ ] Física [ ] Contrato

**Nome do Cliente:** 6634 LAVANDERIA JOHN CLER
**CNPJ/CPF:** 13.075.458/0001-51 **Telefone:** (62) 3272-4346 0 **Data:** 03/05/2021 **Horário:** 16:00
**Endereço:** R. CÁSSIUS, 170
**Setor:** VILA ROMANA **Município:** GOIANIA **Uf:** GO - GOIÁS

**SERVIÇOS:**

[ ] CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS [X] HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA [ ] DESENTUPIMENTOS

**PRODUTO UTILIZADO:**

**PRAGAS ALVO:**

[ ] BARATAS [ ] AEDES AEGYPTI [ ] RATOS [ ] CUPINS [ ] FORMIGAS [ ] ESCORPIÕES [ ] CARRAPATOS
[ ] PULGAS [ ] MARIMBONDOS [ ] POMBOS [ ] LAGARTAS [ ] TRAÇAS [ ] ARANHAS [ ] CARAMUJO
[ ] IMUNIZAÇÃO [ ] DEST. ESGOTO [ ] COUCHONILHA [ ] PULGÃO [ ] LIMP. RALOS [ ] LIMP. CX. GORDURA [ ] LIMP. DE CALHAS

**SISTEMA DE APLICAÇÃO:**

[ ] SPRAY [ ] GEL [ ] ISCAS [ ] FOG / UBV [ ] TERMONEBULIZAÇÃO [X] HIGIENIZAÇÃO

NÃO DEIXAR EXPOSTOS ALIMENTOS NA DATA DA DESINFESTAÇÃO; LAVAR TODOS OS UTENSÍLIOS (PANELAS, TALHERES, PRATOS E OUTROS); LIMPAR SUPERFÍCIES EXPOSTAS EM MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS UTILIZANDO PANO ÚMIDO, COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO; DEIXAR O AMBIENTE ABERTO PARA AREJAR POR PELO MENOS 02 (DUAS) HORAS ANTES DE OCUPAR; EVITAR PERMANECER NOS AMBIENTES FECHADOS ANTES DO PERÍODO RECOMENDADO EM CASO DE SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS APRESENTANDO ESTE COMPROVANTE! AS APLICAÇÕES FORAM FEITAS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, CAPACITADOS E TREINADOS PARA ESSA FINALIDADE.

**VALOR DOS SERVIÇOS R$ 360,00**

CONTATO RESPONSÁVEL: DAIANI

PRAZO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA:03/11/2021

LOCAL DE APLICAÇÃO:

SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CX AGUA UMA DE UND 1000 E DE 500L

Associado: ACOPRAC

JOHN CLER

Mary Siqueira Guerra
Assistente Administrativo
Assinatura do Usuário

RONDINEI
Técnico Operacional em Controle de Pragas

Marcelo Cardoso de Brito - Representante Legal
Biólogo: Fabrício A. de Camargo CRBio 049540/04-D

POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA — Centro de Informações Toxicológicas: 0800 64 64 350

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

| PROCESSO Nº. 71802398 | LICENÇA Nº. 266/2017 |
|---|---|

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 276 de 03 de Junho de 2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** ao empreendimento e à atividade abaixo discriminada.

## 1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

**1.1-Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME

**1.2-CNPJ:** 13.075.458/0001-51 **1.3-CAE:** 2965747

**1.4-Nome Fantasia:** FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME

**1.5-Endereço:** Rua Cassius, Quadra 113, Lote 05, Nº. 170, Setor Vila Romana, Goiânia-GO.

## 2-CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

**2.1-Atividade Licenciada:** Lavanderias (CNAE Nº. 960170100)

**2.2-Endereço:** Rua Cassius, Quadra 113, Lote 05, Nº. 170, Setor Vila Romana, Goiânia-GO.

**2.3-Área do Empreendimento:** Área total do terreno é de 1.533m², área construída 604,31m² e área utilizada 604,31 m².

## 3- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

**3.1** - A presente LICENÇA está sendo concedida com base nas informações constantes do processo, principalmente no **Parecer Técnico nº. 1118/2017 – GERLQA/GERAML, às fls. 66-68**, parte integrante desta, e não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

**3.2** - A emissão desta fundamenta-se na análise dos documentos, estudos e projetos apresentados pelo requerente, sendo que o empreendedor e o responsável técnico respondem solidariamente, pela veracidade das informações trazidas aos autos, devendo ambos arcar com todos os ônus decorrentes nas esferas administrativa, cível e penal.

**3.3** - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;

**3.4** - A **AMMA** reserva-se o direito de revogar a referida licença no caso de descumprimento das condicionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo da Legislação Ambiental vigente, assim como no caso de constatação de omissão ou falsa descrição de informações

www.goiania.go.gov.br

relevantes que subsidiam a expedição da presente licença;

3.5 - Deverão ser adotadas medidas preventivas e, quando necessário, corretivos que colaborem com o Projeto de Combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da Dengue.

3.6 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência de no mínimo 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando esta prorrogada até a manifestação definitiva deste órgão.

3.7 - Esta Licença Ambiental de Operação é valida por quatro (04) anos, contados a partir da data de sua expedição.

**4-VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 28/11/2021.**

**Goiânia, 28 de novembro de 2017.**

**Liliane Gonçalves da Costa Pina**
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**Gilberto Martins Marques Neto**
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0001** | Versão: 01 | Título: **Higienização das mãos.** | Data de Validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Instituir e estimular a higiene das mãos no Processamento de Roupas Hospitalares visando a segurança dos profissionais e manutenção da descontaminação das peças higienizadas.

**2. Setor**: Todos os colaboradores

**3. Referências:**


- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Higienização das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília: Anvisa, 2007. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm>. Acesso em: 21 mar. 2013.
- BRASIL. Portaria nº 1377, de 9 de Julho de 2013. **Aprova os protocolos de Segurança dos pacientes.** Diário Oficial da União: Brasília, 2013.


**4. Processo:**

**IMPORTANTE:**

- A técnica simples de higienização das mãos deve ter a duração de 40 a 60 segundos.
- A técnica de higienização das mãos com solução alcóolica deve ter a duração de 20 a 30 segundos.
- O uso das luvas não altera nem substitui a necessidade de higienização das mãos.

## DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS

1- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se ao lavatório e/ou pia;

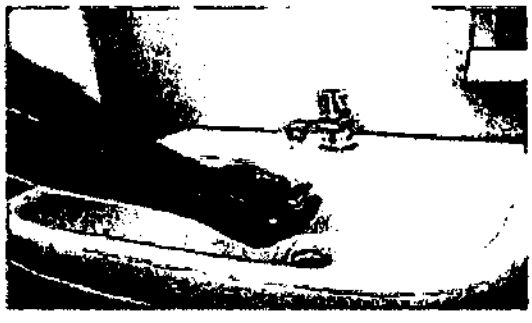

2- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir todas as superfícies das mãos;

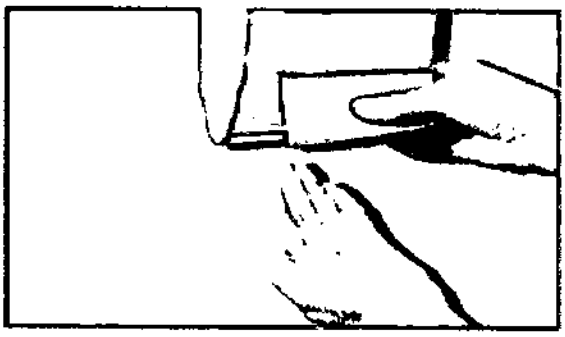

3- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si em sentido unidirecional;

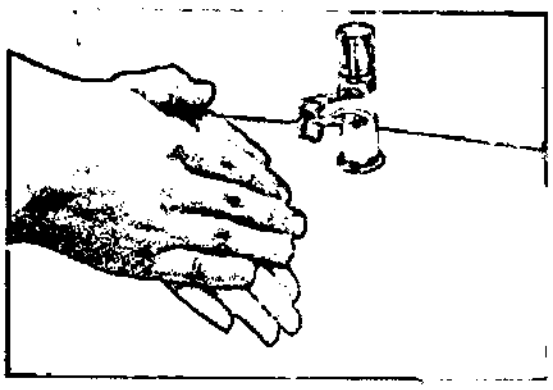

4- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;

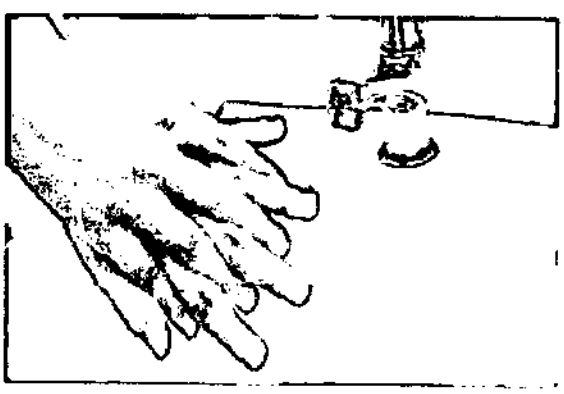

5- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais em sentido unidirecional;

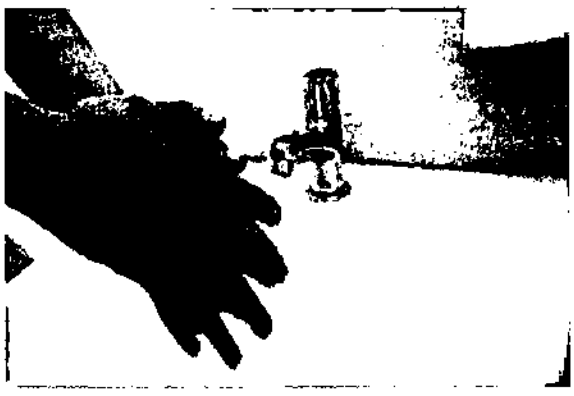

6- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa em sentido unidirecional;

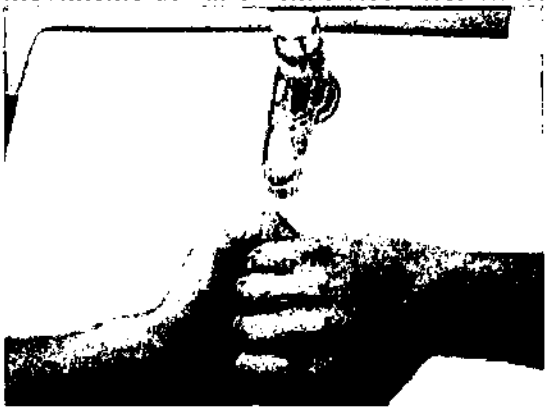

7- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimentos circular e vice-versa em sentido unidirecional;

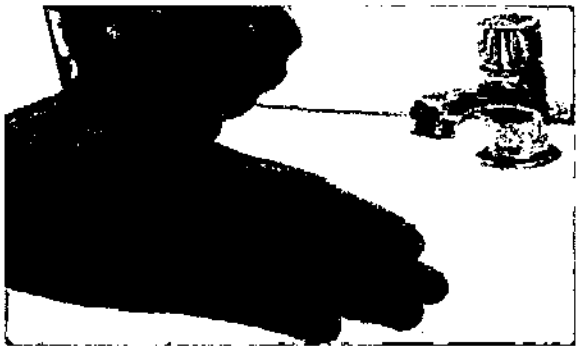

8- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;

9- Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;

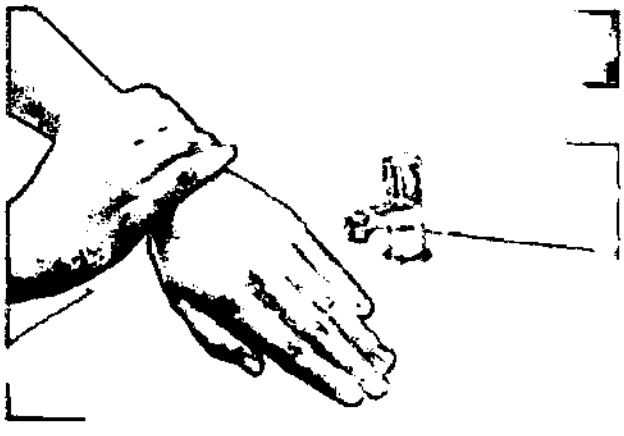

10- Retirar os resíduos de sabão enxaguando-as com a palma das mãos para cima. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;

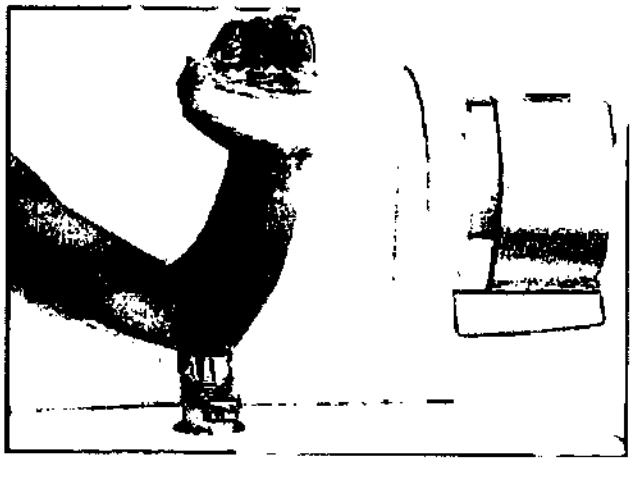

11- Secar a mão com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduo comum na área limpa e no resíduo infectante na área suja;

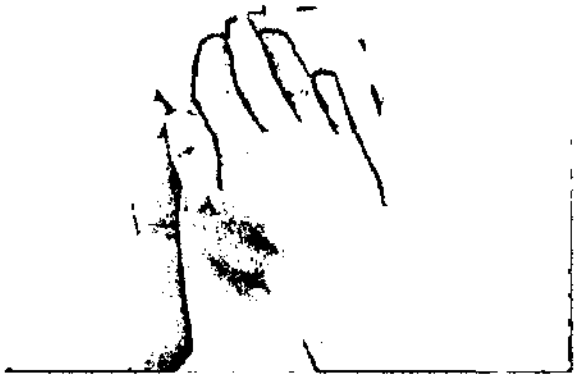

12- Finalizada a higienização das mãos é imprescindível à utilização de solução alcoólica para garantir a completa eliminação de microrganismos. A solução alcoólica não substitui a lavagem das mãos, portanto, deve ser utilizada após a higienização das mãos ou quando não há sujidade visível.

13- Aplicar na palma da mão o produto na quantidade suficiente para cobrir toda a superfície das mãos;

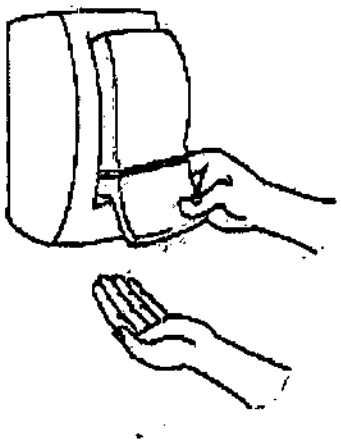

14- Friccionar as mãos entre si em sentido unidirecional;

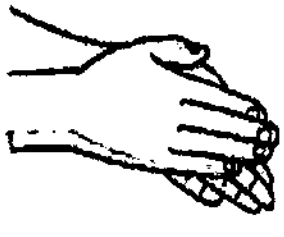

15- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;

16- Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados em sentido unidirecional;

17- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;

18- Friccionar o polegar esquerdo, com auxílio da mão direita, utilizando-se movimento circular e vice- versa em sentido unidirecional;

CÓPIA CONTROLADA

19- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;

20- Friccionar os punhos com movimentos circulares em sentido unidirecional;

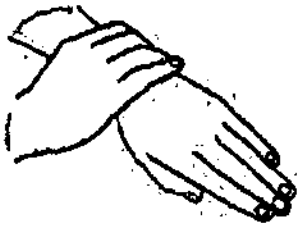

21- Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

CÓPIA CONTROLADA

**5. EPI's:** Não se aplica

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Lavatório e/ou pia;
- Água;
- Sabonete;
- Papel toalha;
- Lixeira comum / infectante;
- Solução alcóolica;

**7. Riscos:**

- Contrair infecções devido à má higienização das mãos;
- Risco de contaminação cruzada e aumento da flora infecciosa.

**8. Cuidados Necessários:**

- Manter as unhas naturais, limpas e curtas;
- Não usar unhas postiças;
- Retirar adornos (anéis, relógio e pulseiras);
- Recomenda-se usar creme hidratante nas mãos diariamente, para evitar o ressecamento da pele.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0002** | Versão: 01 | Título: **Limpeza e Desinfecção de EPI Área Suja.** | Data de Validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para limpeza e desinfecção dos equipamentos de proteção individual que não são descartáveis.

**2. Setor:** Área Suja

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.

**4. Processo:**

- Descartar EPI touca e máscara em coletor específico;
- Colocar uniformes e capotes para processo de higienização nas lavadoras extratoras, processo super pesado.
- Com as mãos enluvadas, lavar as botas com produto desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;
- Colocar nos ganchos específicos para secagem;
- Higienizar os óculos com esponja umedecida em solução de água e sabão;
- Enxaguar bem;
- Aplicar solução desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;
- Higienizar as luvas com solução desinfetante;
- Enxaguar abundantemente;
- Retirar luvas de maneira que o exterior fique exposto;
- Colocar em local apropriado para secagem;
- Higienizar as mãos conforme **POP 0001**.

**5. EPI**

- Luva Nitrílica cano longo;
- Avental Impermeável;
- Óculos
- Botas Impermeáveis;

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Topdet CL, diluição 1 para 25;
- Pano e esponja.
- Para higienização de uniformes e capotes – utilizar o processo já programado na lavadora extratora.

NÃO CONTROLADA

**7. Riscos**

- Contaminação cruzada;

**8. Cuidados Necessários**

- Utilizar EPI mesmo durante higienização dos demais EPI;
- Tirar todo o produto residual dos EPI para evitar desgaste;
- Não ter contato com o desinfetante sem utilização dos EPI.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0003** | Versão: 01 | Título: **Limpeza e Desinfecção dos Veículos de Transporte** | Data de Validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos realizados de higienização e desinfecção dos veículos de transporte de coleta e entrega de enxovais.

**2. Setor**: Transporte – Motorista e Ajudante

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.

FINALIZADA

**4. Processo:**

1. Utilizar EPI's;
2. Aplicar, com a máquina de pressão, jatos de água para remoção dos detritos;
3. Borrifar desinfetante de quaternário de amônio e biguanida, esfregar com escova de cabo, de cima para baixo, do fundo do baú para fora, em sentido único;
4. Deixar agir por 5 minutos e secar;
5. Não é necessário enxaguar;
6. Higienizar a parte interna da cabine com pano úmido retirando toda poeira e sujidade;
7. Limpar painel, superfícies e acessórios da cabine com pano úmido de desinfetante;
8. Escovar os bancos retirando toda sujidade;
9. Retirar todo resíduo do assoalho;
10. Recolher e armazenar os materiais utilizados;
11. Higienizar as mãos conforme POP 0001;
12. Preencher planilha específica de Limpeza de Veículo a cada descarga de roupa suja.

**IMPORTANTE:**

- A higienização terminal da parte interna do baú do veículo deve ser realizada entre cada descarga de roupa suja;
- A periodicidade de limpeza da parte interna deve ocorrer diariamente;
- A periodicidade de lavagem da parte externa, seguir cronograma de lavagem dos veículos.

**5. EPI's:**

- Luva Nitrilica cano longo;
- Avental Impermeável;
- Botas Impermeáveis;
- Máscara N95;
- Óculos de Proteção.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Lavadora de Alta Pressão;
- Quaternário de Amônio e Biguanida;
- Rodo;
- Pano;
- Escova de cabo longo;
- Escova.

**7. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Aumento da proliferação de patôgenos.

**8. Cuidados Necessários:**

- Efetuar limpeza de maneira correta de toda lateral do veículo;
- Utilizar todos os EPI's obrigatórios.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado/Revisado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 02/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0004** | Versão: 01 | Título: **Limpeza e Desinfecção dos Carros de Transporte Área Suja.** | Data de Validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para correta higienização dos carros de transporte interno de roupas.

**2. Setor**: Área Suja

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.

**4. Definições:**

- Atenção para identificação dos carros de transporte:
  - Carros pretos exclusivos da área suja;
  - Carros brancos exclusivos da área limpa;

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

**OBS:** Deve ser realizado a cada término de expediente e/ou quando necessário.

1- Encaminhar o carro à área de higienização;
2- Utilizar os EPI'S;
3- Calçar a luva nitrílica;
4- Preparar a solução desinfetante;
5- Remover todos os resíduos, inclusive das rodas do carro;
6- Molhar com auxílio da mangueira e borrifar a solução desinfetante no carro de transporte;
7- Esfregar com escova macia cabo longo;
8- Deixar o produto agir por 05 minutos (não enxaguar);
9- Repor os objetos em seus locais;
10- Higienizar as luvas, conforme **POP 0002** e guardá-las em local apropriado;
11- Retirar os EPI'S, higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
12- Preencher planilha específica de Limpeza de Carros a cada higienização;
13- Devolver o carro á área de utilização.

CÓPIA - ROUBADA

**6. EPI:**

- Luva nitrílica cano longo;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Óculos de proteção;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Frasco pulverizador com desinfetante;
- Mangueira com jato d'água;
- Escova macia de cabo longo.

**8. Cuidados Necessários:**

- Higienizar os carros a cada término de expediente e/ou quando necessário.

**9. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Aumento de proliferação de patógenos.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupa.
2. Em casos de urgência, em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 04/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0005** | Versão: 01 | Título: **Coleta de enxoval sujo.** | Data de validação:<br>20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para coleta e transporte adequado das roupas sujas da unidade geradora até a recepção da lavanderia.

**2. Setor**: Transporte

**3. Referências:**


- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.** Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.


**4. Processo:**

1. Verificar a rota do veículo;
2. Verificar higienização/desinfecção do veículo de transporte;
3. Dirigir-se para os pontos de coleta definidos para o trajeto;
4. Estacionar o veículo em local indicado pela instituição;
5. Utilizar EPI;
6. Efetuar a pesagem de todos os sacos de roupa suja recolhidos, na presença de um funcionário da unidade, e registrar o valor junto ao comprovante de recolhimento. Em casos onde a unidade geradora não dispõe de balança adequada para pesagem das roupas, anotar a informação como observação no comprovante de recolhimento.
7. Verificar se os sacos estão corretamente vedados e se há presença de alguma avaria que possa provocar vazamentos de líquidos ou sujidades.
8. Alocar os sacos de roupas, por cliente, de maneira que fiquem acomodados no veículo sem que haja muita movimentação até chegada à recepção da lavanderia.
9. Retirar os EPI;
10. Higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
11. Conferir os dados no formulário de *rol* de coleta e assinar, em duas vias, ficando uma de posse do contratante e a segunda via com o processamento de roupas;
12. Preencher formulário de registro de diário de bordo;
13. Retornar ao processamento de roupas;
14. Estacionar no local de descarga, localizado na área suja;
15. Utilizar os EPI;
16. Remover os sacos ou gaiolas, observando um cliente por vez;
17. Encaminhar para o local de pesagem e desinfecção;
18. Realizar a lavagem interna do veículo conforme **POP 0003**;
19. Retirar os EPI;
20. Descartar os EPI que não são reutilizáveis;

CÓPIA CONTROLADA

21. Higienizar os EPI que não forem descartáveis, conforme **POP 0002**;

**5. EPI:**

- Uniforme Privativo
- Avental Manga Longa Impermeável
- Luva Nitrílica
- Calçado Fechado Impermeável
- Touca ou Boné

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Veículo de Transporte
- *ROL* de entrada de Roupa Suja

**7. Riscos:**

- Rompimento dos sacos de roupa suja.
- Contato com material biológico.
- Contaminação da roupa limpa.

**8. Cuidados Necessários:**

- Utilização dos EPI corretamente
- Manuseio com cuidado dos sacos de roupa suja
- Lavar as mãos sempre após coleta dos materiais
- Não adentrar o carro com avental e luva utilizados no momento da coleta

**OBS.:** É terminantemente proibido o cruzamento dos enxovais sujo com o limpo no baú do caminhão, sendo passível de punição cabível ante a inescusável gravidade da conduta faltosa, já que expõe a roupa limpa a risco de contaminação pela roupa suja;

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 01/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0006** | Versão: 01 | Título: **Recepção da Roupa Suja.** | Data de validação: 20/04/2021 |

1. **Objetivo:** Relacionar e padronizar os procedimentos para correta recepção e pesagem das roupas sujas advindas das unidades geradoras.

2. **Setor**: Área Suja

3. **Referências:**


- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.


4. **Processo:**

1. Utilizar EPI correlacionados no Item 5;
2. Colocar os sacos descarregados do veículo, nos carrinhos de transporte com cuidado;
3. Colocar o carrinho de transporte na balança para pesagem;
4. Anotar o peso por cliente no rol de entrada trazido pelo motorista;
5. Encaminhar o material para separação
6. Retirar os EPI
7. Higienizar as mãos conforme **POP 0001**.

5. **EPI:**

- Uniforme Privativo;
- Avental Manga Longa;
- Luva Nitrílica cano longo;
- Bota PVC impermeável cano alto;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Touca;
- Óculos;
- Protetor auricular.

6. **Materiais Utilizados no Processo:**

- Balança tipo plataforma
- Carrinho de transporte

COPIA NÃO CONTROLADA

**7. Riscos:**

- Rompimento dos sacos
- Contato com material biológico

**8. Cuidados Necessários:**

- Utilizar os EPI'S durante toda a jornada de trabalho;
- Não cruzar para área limpa, em caso de necessidade tomar banho;
- Tomar banho, após o término de cada período que necessite sair da área suja.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 06/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0007** | Versão: 01 | Título: **Separação Roupa Suja** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para a correta separação das roupas sujas minimizando desvios na execução do processo e evitando acidentes de trabalho e contaminações.

**2. Setor**: Área suja

**3. Referências:**


- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.


NÃO VALIDADA

**4. Processo:**

1- Utilizar EPI correlacionados no Item 5;
2- Verificar se os carrinhos para separação das peças estão higienizados.
3- Após pesagem inicial, dispor três carrinhos de transporte no local de separação e nomeados para sujidade leve, pesada e cirúrgica, respectivamente.
4- Abrir os enxovais conforme ordem e chegada (de acordo com o cliente);
5- Com o mínimo de agitação possível, cada peça deve ser retirada do saco e cuidadosamente aberta puxando pelas pontas para verificação da presença de objetos que possam ter vindo misturados às roupas;
6- Descartar materiais perfurocortantes encontrados entre as roupas na caixa descarpack, quando estes puderem ser encaminhados para o lixo infectante;
7- Caso sejam encontrados produtos para saúde reutilizáveis ou materiais que devem ser devolvidos para a unidade geradora, identifica-los e encaminha-los ao local de armazenamento;
8- Colocar cada peça no respectivo carrinho de acordo com a sujidade;
9- Pesar cada carrinho separadamente para ser definida a máquina mais adequada a ser utilizada;
10- De acordo com a capacidade da máquina selecionada, separar as roupas de maneira igual à quantidade de câmaras existentes na máquina;
11- Encaminhar os carrinhos pelo elevador para carregamento das máquinas.
12- Epidemia CORONAVÍRUS (COVID-19), as peças não precisam de procedimento especiais de lavagem, entretanto o procedimento de separação deverá ser com o mínimo de agitação das peças, devendo ser colocado imediatamente dentro do cesto da máquina para lavagem e desinfecção do mesmo. Evitando a propagação do aerossol.

**5. EPI:**

- Uniforme Privativo;
- Avental Impermeável Manga Longa;
- Luva Nitrílica cano longo;

- Óculos;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Bota de PVC impermeável cano alto;
- Touca;
- Protetor auricular;

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carrinhos de transporte;
- Recipiente para perfurocortantes;
- Balança tipo plataforma;
- Lixeira para Lixo Infectante.

**7. Riscos:**

- Contato com material biológico;
- Acidente com material perfurocortante;
- Erro na separação de sujidades;
- Avaria no maquinário.

**8. Cuidados Necessários:**

- Lavar as mãos frequentemente.
- Manter a ordem dos carros, de acordo com os clientes;
- Utilizar os EPI durante toda a jornada de trabalho;
- Em caso de acidente com material biológico comunicar imediatamente o seu superior;
- Não cruzar para área limpa, em caso de necessidade tomar banho;
- Tomar banho, após o término da jornada de trabalho;
- Em caso de disponibilidade de carros vazios, comunicar ao lavador de carros para que o mesmo realize a limpeza e desinfecção, conforme POP 0004;
- Manuseio das roupas com cuidado e técnica correta para evitar acidentes com perfurocortantes;
- Não tocar maçanetas e botões com as mãos enluvadas.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CONTROLADA
CÓPIA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 05/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0008** | Versão: 01 | Título: **Abastecimento da Máquina.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar os procedimentos corretos para a manipulação das máquinas extratoras.

**2. Setor**: Área Suja

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Lavadoras – Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Wiscosin: Alliance, 2016.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.
- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasíllia, 2015.


**4. Processos:**

1- Abra o suprimento de ar.
2- Ligue o interruptor principal ou libere os botões de parada central.

No lado de carregamento, os seguintes símbolos se acenderão:

• – luz-piloto da operação, a instrução Selecionar processo é exibida.
• – botão de giro automático do tambor de lavagem
• – botão de abertura da porta externa

3- As luzes-pilotos de **carregamento** estão **ligadas** no **lado do descarregamento.**
4- Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.
5- Aperte o botão de abertura da porta externa. Isso abre o fechamento em gancho da porta externa.
6- Abra a porta externa. A mola a gás levantará a porta até a posição mais alta.
7- Abra a porta do tambor de lavagem (Figura 1):

• Incline o elemento de segurança, *pos.2*.
• Gire a alavanca de segmento, *pos.1* até sua posição mais externa. Essa alavanca se move aproximadamente 90° para fora. Libere o elemento de segurança, *pos.2*, a mola de torção irá devolvê-lo à posição original.
• Agora é possível abrir a porta do tambor de lavagem manualmente.

8- Encha a câmara do tambor de lavagem com a quantidade apropriada de roupas sendo que, o peso total deve ser dividido pelo total de câmaras existentes na máquina;
9- Feche a porta do tambor de lavagem (consulte *Figura 1*):

• Feche a porta do tambor de lavagem manualmente.
• Incline o elemento de segurança, *pos.2*.
• Gire a alavanca de segmento, *pos.1*, para dentro até o fim.

CÓPIA CONTROLADA

• Libere o elemento de segurança, *pos.2*. A mola de torção irá devolvê-lo à posição de segurança.

**NOTA: Sempre verifique a fixação precisa do elemento de segurança, (*pos.2)*, pela parada, (*pos. 3)*para assegurar que a porta do tambor de lavagem seja corretamente fechada.**

10- A alavanca de segmento, ao mesmo tempo, previne a situação em que o tambor da porta externa é fechado sem retornar essa alavanca para a posição de fechamento.
11- Feche a porta externa puxando-a para baixo. A mola a gás empurrará a porta para dentro.
12- Aperte o botão para fechar a porta externa. Isso faz com que fechamento em gancho da porta externa seja travado.
13- Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem para posicionamento da próxima câmara. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.
14- Repita o processo até preenchimento de todas as câmaras;
15- Escolha o programa de lavagem disponível que melhor corresponda ao tipo de roupas e temperatura de lavagem permitida na carga de lavagem. A seleção do programa determina a temperatura e o tempo de lavagem e enxágue.

**Alavanca**

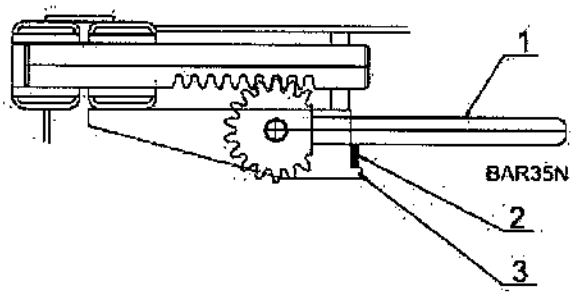


1. Alavanca de segmento
2. Elemento de segurança
3. Parada

Figura 1 – Alavanca para abertura de porta do tambor de lavagem.

**5. EPI's:**

- Uniforme Privativo;
- Óculos;
- Touca;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Luva Nitrílica cano longo;
- Bota de PVC impermeável cano alto;
- Avental Impermeável Manga Longa.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carrinho de transporte;
- Tecido de auxílio para abastecimento da máquina;
- Dosadores;
- Máquinas extratoras.

**7. Riscos:**

- Erro na escolha do processo;
- Erro na manipulação da máquina;
- Riscos ergonômicos durante manipulação da máquina.

**8. Cuidados Necessários:**

- Observar atentamente a sujidade que está sendo colocada na máquina
- Escolher o processo a ser realizado com atenção
- Manipular as máquinas de maneira correta prezando pela manutenção das mesmas em perfeito estado
- Ter atenção aos dosadores e todos os passos realizados pela maquina, bem como, entrada correta da água para certificar a validade dos processos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0009** | Versão: 01 | Título: **Desabastecimento da Máquina** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar os procedimentos corretos para a manipulação das máquinas extratoras.

**2. Setor**: Área Limpa

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Lavadoras – Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Wiscosin: Alliance, 2016.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR-32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.
- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR-12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasíllia, 2015.


**4. Processo:**

1. No lado limpo da máquina, os seguintes símbolos se acenderão:

• – botão de giro automático do tambor de lavagem

• – botão de abertura da porta externa

2. Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.
3. Descarregue uma câmara particular do tambor de lavagem.
4. Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem para posicionamento do próximo cesto a ser descarregado. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.
5. Depois do descarregamento total de todas as câmaras, aperte o botão de ativação . do lado de carregamento. A luz vermelha do sinal de habilitação do carregamento para a área suja se acende.

CÓPIA CONTROLADA

**5. EPI:**

- Touca;
- Uniforme;
- Sapato fechado.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carrinho de transporte;
- Tecido de auxílio para abastecimento da máquina;
- Máquinas extratoras.

**7. Riscos:**

- Danificação do maquinário em caso de má utilização ou falha na manutenção;

**8. Cuidados Necessários:**

- Sempre desligar a principal fonte de abastecimento de água ao final de cada dia de operação;
- Não utilizar materiais corrosivos para processamento de roupas e limpeza do maquinário;
- Proceder com o máximo de cuidado ao operar o maquinário;
- Siga sempre as instruções contidas no manual de instrução.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0011** | Versão: 01 | Título: **Calandragem das Peças** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar a operação da calandra.

**2. Setor:** Área Limpa

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Calandras de Cilindro. Instalação/Operação/Manutenção.** Winscosin: Alliance, 2017.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.** Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.
- BRASIL. Norma Regulamentadora - NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasílllia, 2015.


CONTROLADA

**4. Processo:**

1- Higienizar as mãos conforme POP 0001;
2- Ligue a fonte de alimentação principal;
3- Aguarde a calandra atingir a temperatura necessária;
4- Pegar a peça pela borda, nos cantos, estenda-a sob a esteira da calandra, alinhando-a bem e certificando que está lisa;
5- Retirar as peças que saem passadas do outro lado da calandra e dobrar;
6- Encaminhar as peças para rouparia;
7- Separar as peças rasgadas e/ou com manchas para o conserto ou relave;
8- Desligar o alimentador de vapor e aguardar resfriamento das tiras e rolo;
9- Desligar a fonte de alimentaçãoda calandra.

**5. EPI's:**

- Touca;
- Uniforme;
- Sapato fechado.

**6. Materiais Utilizados:**

- Carrinho de transporte
- Mesa

**7. Riscos**

- Manipulação errada do equipamento;
- Execução da tarefa sem atenção resultando em acidentes de trabalho;
- Iniciar a calandragem sem ter alcançado temperatura suficiente para o rolo;
- Tecidos não indicados para calandragem.

**8. Cuidados Necessários:**

- Observar possíveis manchas, sujidades e/ou danos;
- Não utilizar adornos, colares, brincos, anéis, pulseiras;
- Abrir bem a peça para uma melhor qualidade da passagem;
- Manter as mãos afastadas dos cilindros para evitar acidentes;
- Não desligar a calandra ainda quente, desligar primeiramente vapor e aguardar resfriamento da calandra com ela ainda em funcionamento;
- Aquecer calandra antes de iniciar os trabalhos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação:11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0012** | Versão: 01 | Título: **Entrega de Enxoval Limpo.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para transporte e entrega adequada das roupas limpas da lavanderia até a unidade geradora.

**2. Setor**: Transporte

**3. Referências:**


- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.** Brasília: Anvisa, 2009.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. **Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, 2012.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005


**4. Processo:**

1) Verificar a rota do veículo;
2) Verificar higienização/desinfecção do veículo de transporte.
3) Dirigir-se com o veículo até a área de expedição;
4) Estacionar o veículo em local indicado;
5) Retirar o formulário de *rol* de entrega com a expedição;
6) Alocar os sacos ou gaiolas observando a logística de entrega;
7) Observar se todos os pacotes estão identificados;
8) Dirigir-se ao cliente;
9) Estacionar o veículo em local indicado pela instituição;
10) Descarregar o veículo e encaminhar o enxoval limpo para o local definido pela instituição;
11) Após entrega do enxoval limpo dirigir-se à área suja da instituição para retirada do enxoval sujo;
12) Retirar o enxoval sujo conforme POP 0005;
13) Dirigir-se ao processamento de roupas.

**5. EPI:**

- Uniforme Privativo
- Calçado Fechado Impermeável
- Touca Descartável

CONTROLADA

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Veículo de Transporte
-*ROL* de Entrega de Roupa Limpa

**7. Riscos:**

- Contaminação da roupa limpa.

**8. Cuidados Necessários:**

- Proibido o cruzamento dos enxovais limpo e sujo;
- A equipe deve descarregar todo o enxoval limpo para posteriormente carregar o veículo com os enxovais sujos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0013** | Versão:01 | Título: **Limpeza e Desinfecção de EPI Área Limpa** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para limpeza e desinfecção dos equipamentos de proteção individual que não são descartáveis.

**2. Setor**: Área Limpa

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.

**4. Descrição:**

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

- Descartar as toucas diariamente em coletor apropriado;
- Com as mãos enluvadas, lavar os sapatos com produto desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;
- Colocar nos ganchos específicos para secagem;
- Retirar luvas de maneira que o exterior fique exposto;
- Colocar em local apropriado para secagem;
- Higienizar as mãos conforme **POP 0001**.

**6. EPI:**

- Sapato Fechado
- Luva especifica

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Quaternário de Amônio e Biguanida;
- Pano e Esponja.

CÓPIA CONTROLADA

**8. Riscos:**

- Contaminação Cruzada.

**9. Cuidados Necessários:**

- Utilizar EPI mesmo durante higienização dos demais EPI;
- Tirar todo o produto residual dos EPI para evitar desgaste;
- Não ter contato com o desinfetante sem utilização de Luvas.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0014** | Versão: 01 | Título: **Limpeza e Desinfecção dos Carros de Transporte Área Limpa.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para correta higienização dos carros de transporte interno de roupas.

**2. Setor**: Área Limpa

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Anvisa, 2009.

**4. Definições:**

- Atenção para identificação dos carros de transporte:
  - Carros pretos exclusivos da área suja;
  - Carros brancos exclusivos da área limpa;

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

**OBS:** Deve ser realizado a cada término de expediente e/ou quando necessário.

1- Encaminhar o carro à área de higienização;
2- Calçar as luvas;
3- Colocar avental impermeável;
4- Preparar a solução desinfetante;
5- Remover todos os resíduos, inclusive das rodas do carro;
6- Molhar com auxílio da mangueira e borrifar a solução desinfetante no carro de transporte;
7- Esfregar com escova macia cabo longo;
8- Deixar o produto agir por 05 minutos (não enxaguar);
9- Repor os objetos em seus locais;
10- Higienizar as luvas, conforme **POP 0002** e guardá-las em local apropriado;
11- Retirar os EPI'S, higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
12- Preencher planilha específica de Limpeza de Carros a cada higienização;
13- Devolver o carro á área de utilização.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

**6. EPI:**

- Sapato Fechado Impermeável;
- Luva de borracha;
- Avental Impermeável;
- Touca descartável;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Frasco pulverizador com desinfetante;
- Mangueira com jato d'água;
- Escova macia de cabo longo.

**8. Riscos:**

- Higienizar os carros a cada término de expediente e/ou quando necessário.

**9. Cuidados Necessários:**

- Contaminação cruzada;
- Aumento de proliferação de patógenos.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 02/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0015** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Concorrente das Áreas Administrativas.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para efetiva limpeza das áreas administrativas: recepção, escritório, depósito de enxoval.

**2. Setor**: Serviços Gerais

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

- **Limpeza Concorrente:** É o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

1- Utilizar EPI'S;
2- Retirar o pó da mobília com pano de limpeza umedecido com detergente neutro e em seguida realizar a desinfecção concorrente com desinfetante, cuidado com os papéis, bem como os demais materiais;
3- Limpar o telefone com desinfetante, com auxílio do pano multiuso;
4- A limpeza de computadores e equipamentos individuais é de responsabilidade do profissional que o utiliza.
5- Recolher o resíduo, limpar a parte externa da lixeira com esponja e detergente neutro e finalizar com desinfetante;
6- Encaminhar o resíduo ao container específico de acordo com a classificação;
7- Colocar o saco preto na lixeira de resíduo comum (um por vez);
8- Observar as paredes se houver manchas ou sujidade impregnada, remover com auxílio de esponja e detergente neutro;
9- Recolher os detritos maiores com auxílio de pá;
10- Iniciar a varredura úmida pelos cantos, do fundo para porta de entrada, com o auxílio do MOP

COPIA NÃO OFICIAL

úmido ou pano com desinfetante;
11- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. O MOP úmido deve ser trocado a cada finalização do processo e/ou estiver com sujidade visível;
12- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
13- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
14- Retirar os EPI'S;
15- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme **POP 0013**;
16- Higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
17- Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
18- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**
- Manter o setor sempre limpo e organizado.
- A limpeza concorrente deve ser realizada uma ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

**6. EPI's:**

- Uniforme privativo;
- Luva específica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carro funcional;
- Panos;
- Rodo;
- Pá coletora de resíduos;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de Lixo Preto;
- MOP Pó e Úmido;
- Desinfetante;

**7. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI's necessários.

**8. Cuidados Necessários:**

- Atenção para não danificar papéis e equipamentos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

CÓPIA CONTROLADA

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 02/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0016** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Concorrente Área Limpa.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para efetiva limpeza da área limpa.

**2. Setor**: Serviços Gerais.

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

- **Limpeza Concorrente:** É o procedimento de limpeza realizado diariamente em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

1- Dirigir-se a área limpa da lavanderia com o carro funcional;
2- Utilizar os EPI;
3- Verificar e abastecer os dispensadores de sabonete, álcool e papel toalha (não entregar os insumos);
4- Recolher os sacos contendo resíduos, fechá-los e levá-los até o container de resíduos comum e/ou carro funcional;
5- Colocar o saco preto na lixeira de resíduo comum (um por vez);
6- Iniciar passando MOP pó para recolher os detritos maiores, recolher com auxílio de pá;
7- Colocar a placa de sinalização de piso molhado;
8- Iniciar a varredura úmida com o auxílio do MOP embebido com desinfetante pelos cantos, do fundo para porta de entrada, passando o MOP em movimento de "oito deitado";
9- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. O MOP úmido deve ser trocado ao fim de cada processo e/ou quando houver necessidade (presença de sujidade);
10- Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e

ORIGINAL

dispensadores;

11- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
12- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
13- Lavar piso e ralo com fibra de limpeza e desinfetante;
14- Retirar excesso com rodo e secar o piso com pano para chão;
15- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
16- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
17- Retirar os EPI'S;
18- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme **POP 0013**;
19- Higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
20- Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
21- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**
-A limpeza concorrente na área limpa deve ser realizada três vezes (uma vez em cada turno) ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

**6. EPI:**

- Uniforme Privativo;
- Luva especifica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carro funcional;
- Sacos de lixo cor preto;
- Pá de lixo
- MOP pó e úmido;
- Fibra de Limpeza;
- Panos;
- Rodo;
- Desinfetante.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Efetuar a limpeza da área por partes, para facilitar o trabalho e não atrapalhar as outras atividades;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do

CÓPIA CONTROLADA

processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 04/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0017** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Concorrente Área Suja** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para limpeza concorrente da área suja.

**2. Setor**: Serviços Gerais

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

- **Limpeza Concorrente:** É o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

1- Dirigir-se á área suja da lavanderia com o carro funcional;
2- Utilizar as EPI'S;
3- Verificar e abastecer os dispensadores de sabonete, álcool e papel toalha (não entregar os insumos);
4- Recolher o resíduo infectante;
5- Encaminhar o resíduo ao container de resíduo infectante;
6- Colocar o saco branco na lixeira de resíduo infectante (um por vez);
7- Iniciar a varredura com o auxílio do rodo;
8- Recolher os resíduos com uma pá de lixo;
9- Realizar limpeza úmida com fibra de limpeza embebida com desinfetante iniciando pelos cantos, do fundo para porta de entrada;
10- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias;
11- Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispensadores;

ORIGINAL

**12-** Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
**13-** Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
**14-** Lavar piso e ralo com fibra de limpeza e desinfetante;
**15-** Retirar excesso com rodo e secar o piso com pano para chão;
**16-** Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
**17-** Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
**18-** Retirar os EPI'S;
**19-** Higienizar e armazenar os EPI'S conforme **POP 0002**;
**20-** Higienizar as mãos conforme **POP 0001**;
**21-** Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
**22-** O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**
- A limpeza concorrente na área suja deve ser realizada três vezes ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

## 6. EPI:

- Luva especifica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara descartável;
- Avental impermeável;
- Óculos de proteção.

## 7. Materiais Utilizados no Processo:

- Suporte limpa tudo;
- Fibra verde;
- Panos;
- Rodo;
- Saco de lixo branco com simbologia infectante;
- Desinfetante.

## 8. Riscos

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

## 9. Cuidados Necessários:

- A limpeza concorrente deve ser realizada três vezes ao dia e/ou conforme necessidade;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

## 10. Ações em Caso de Não Conformidade:

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

| |
|---|
| 2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora. |

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 04/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0018** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Terminal das Áreas Administrativas.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para correta limpeza das áreas administrativas, qualidade, almoxarifado e sala de transporte.

**2. Setor**: Serviços Gerais

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

**- Limpeza Terminal:** Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

1- Utilizar EPI relacionados no Item 6;
2- Recolher o resíduo e encaminhar para o container específico de acordo com a classificação;
3- Iniciar a limpeza pelo teto e parede com o auxílio do rodo e pano embebido com detergente neutro em sentido único de cima para baixo;
4- Limpar as janelas e vidros com auxílio do rodo limpador de vidros e produto limpa vidros, de cima para baixo, em único sentido;
5- Higienizar o telefone com desinfetante com auxílio do pano multiuso, passar pano úmido.
6- Limpar as superfícies de todas as mobílias com desinfetante com auxílio do pano multiuso; Atenção com os papéis dispostos sobre as mesas, bem como os demais materiais;
7- A limpeza de computadores e equipamentos individuais é de responsabilidade do profissional que o utiliza.
8- Esfregar piso e parede com desinfetante com auxílio da fibra de limpeza, para remover manchas e sujidades impregnadas, em um único sentido, do fundo para a porta e de cima para baixo;

CÓPIA CONTROLADA

9- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
10- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
11- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área limpa, com saco preto 30l.
12- Retirar os EPI;
13- Higienizar e armazenar os EPI conforme **POP 0013**;
14- Higienizar as mãos, conforme **POP 0001**;
15- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.
16- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**
- Manter o setor sempre limpo e organizado.
- A limpeza terminal deve ser realizada uma vez ao mês, em data e horário pré-estabelecidos.

## 6. EPI:

- Luva Nitrílica resíduos, ambiente / superfície;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;

## 7. Materiais Utilizados no Processo:

- Rodo;
- Pano multiuso;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de lixo na cor preta;
- Pá de lixo;
- Balde;
- Desinfetante;
- Carro funcional.

## 8. Riscos:

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

## 9. Cuidados Necessários:

- Atenção para não danificar papéis e equipamentos.

## 10. Ações em Caso de Não Conformidade:

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

| |
|---|
| 2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora. |

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 04/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0019** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Terminal Área Limpa** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para limpeza terminal da área limpa.

**2. Setor**: Serviços Gerais

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

**- Limpeza Terminal:** Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

CONTROLADA

**5. Processo:**

**1-** Utilizar EPI relacionados no Item 6;
**2-** Fazer a higienização dos dispensadores com pano multiuso com desinfetante;
**3-** Higienizar a pia de higienização das mãos com desinfetante e pano multiuso;
**4-** Recolher os resíduos e encaminhar para o container específico de acordo com cada classificação;
**5-** Limpar as paredes com fibra de limpeza e desinfetante sempre em um único sentido, de cima para baixo, não é necessário enxaguar;
**6-** Secar com pano de limpeza umedecido na água, com auxílio do rodo, sempre em um único sentido, de cima para baixo;
**7-** Limpar vidro da barreira com auxilio de limpa vidros, sempre de cima para baixo;
**8-** Retirar os detritos do piso com o auxílio do MOP pó, recolher com a pá;
**9-** Aplicar solução de água com detergente neutro no piso e esfregar utilizando escova cabo longo;
**10-** Retirar o excesso com auxílio do rodo;
**11-** Enxaguar com pano de limpeza umedecido na água com auxílio de rodo, obedecendo a um único sentido, do fundo para a porta;
**12-** Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxilio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e

dispensadores;

13- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
14- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
15- Lavar piso, parede e teto com fibra de limpeza e desinfetante em um único sentido e de cima para baixo;
16- Retirar excesso com rodo e secar com pano, em um único sentido do fundo para a porta;
17- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área limpa, com saco preto;
18- Reabastecer os dispensadores com álcool gel, papel toalha e sabonete;
19- Recolher o material e deixar o ambiente organizado;
20- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
21- Retirar os EPI'S;
22- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme **POP 0013**;
23- Higienizar as mãos, conforme **POP 0001**;
24- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.
25- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**
-A limpeza terminal na área limpa deve ser realizada uma vez ao dia.
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

**6. EPI:**

- Luva ambiente / superfície;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Suporte limpa tudo;
- Pano multiuso;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de lixo na cor preta 30L;
- Pá de lixo;
- Balde;
- Aspirador de pó;
- Desinfetante;
- Carro funcional.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI's necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

| |
|---|
| 2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora. |

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 05/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0020** | Versão: 01 | Título: **Limpeza Terminal Área Suja** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar os procedimentos necessários para limpeza terminal da área limpa.

**2. Setor**: Serviços Gerais

**3. Referências:**

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.

**4. Definições:**

- **Limpeza Terminal:** Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.

- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros

- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

CÓPIA CONTROLADA

**5. Processo:**

1- Utilizar EPI'S relacionados no Item 6;
2- Fazer a higienização dos dispensadores com pano umedecido com desinfetante;
3- Lavar a pia de higienização das mãos com auxílio do pano e desinfetante;
4- Higienizar o bebedouro com auxílio de pano úmido e desinfetante;
5- Recolher os resíduos e encaminhar para container específico de acordo com a classificação;
6- Limpar as paredes, piso e teto com fibra de limpeza e desinfetante, sempre em um único sentido, de cima para baixo;
7- Retirar o excesso com rodo e secar com pano, sempre em um único sentido e de cima para baixo;
8- Limpar vidro da barreira com auxilio da limpa vidros, de cima para baixo;
9- No banheiro, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxilio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispensadores;
10- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
11- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
12- Lavar piso, parede e teto com fibra de limpeza e desinfetante em um único sentido e de cima para baixo;
13- Retirar excesso com rodo e secar com pano, em um único sentido do fundo para a porta;

14- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área suja, com saco branco;
15- Recolher o material e deixar o ambiente organizado;
16- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
17- Retirar os EPI;
18- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme **POP 0002**;
19- Higienizar as mãos, conforme **POP 0001**;
20- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.

**IMPORTANTE:**
-A limpeza terminal na área suja deve ser realizada uma vez ao dia no horário pré-estabelecidos;
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

**6. EPI:**

- Luva Nitrílica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara descartável;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Pano multiuso;
- Rodo;
- Esponja;
- Sacos de lixo branco leitoso;
- Pá de lixo;
- Vassoura cabo longo;
- Detergente neutro;
- Quaternário de Amônio;
- Limpa vidro;
- Pano de limpeza;
- Carro funcional.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um

| |
|---|
| superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora. |

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 06/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0021** | Versão: 01 | Título: **Limpeza e Desinfecção da Caixa D'água.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Efetuar a limpeza e desinfecção da caixa d'água conforme, a cada 6 meses, legislação vigente e garantir a qualidade da água que chega para abastecimento, mantendo as condições higiênicas.

**2. Setor:** Manutenção

**3. Referências:**

- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. **Lei nº 8.108, de 10 de julho de 2002**. Institui a obrigatoriedade da limpeza periódica das caixas d'água, conforme especifica, e dá outras providências. Diário Oficial Município de Goiânia, Goiânia, Goiás, nº 2.964, pag 1-2, 15 de Julho de 2002.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Nº 2.914, de 12 de Dezembro de 2011.** Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

**4. Definições:**

- Mucosa: tecido orgânico que recobre a parede interna de alguns órgãos como nariz e orelha.
- Classificação das luvas por cores:
  - Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes
  - Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies
  - Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros
- Classificação dos baldes por cores:
  - Balde Vermelho: Limpo
  - Balde Azul: Sujo

**5. Processo:**

1) Fechar o registro ou amarrar a bóia para impedir a entrada da água na caixa;
2) Esvaziar a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas. Para evitar desperdício, a água armazenada pode ser utilizada para a limpeza de banheiros, pisos, jardim, etc., até restar apenas cerca de um palmo (20 cm) de água na caixa;
3) Quando a caixa estiver quase vazia, tampar a boca do cano de saída da água para impedir que a sujeira desça pelo cano. Se necessário, utilize um tampão de madeira ou de panos novos;
4) Esfregar as paredes e o fundo da caixa, usando somente pano e escova ou vassoura de nylon (nova), a qual deve ser de uso exclusivo para esta finalidade.
5) Não usar esponja de aço, sabão, detergente ou outros produtos corrosivos, os quais são prejudiciais à saúde;
6) Retirar a água suja e o material que restaram da limpeza, usando pá, balde e panos, enxaguando

CÓPIA CONTROLADA

até deixar a caixa totalmente limpa;

7) Depois de bem limpa, a caixa d'água, retire o tampão da boca do cano de saída, abra o registro geral da entrada ou solte a bóia e deixe entrar água na caixa até encher.
8) Adicione um litro de hipoclorito de sódio a 1% para cada 500 litros de água na caixa e agite bastante para obter uma boa mistura;
9) Deixar as torneiras e as descargas fechadas e não usar de forma alguma esta água por 2 horas;
10) Passadas essas 2 horas, fechar o registro ou a bóia para não entrar água na caixa. Esvaziar a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas. Esta água misturada com o desinfetante (hipoclorito de sódio a 1%) servirá também para limpar e desinfetar os canos, sendo proibido seu uso para consumo humano;
11) Fechar bem a caixa, verificando se a tampa ficou bem vedada (colocar um plástico para melhor vedação) de modo a evitar a entrada de materiais indesejáveis, pequenos animais e insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue;
12) Anotar, do lado de fora da caixa a data da limpeza;
13) Após o total esvaziamento da caixa, abrir o registro geral de entrada de água, ou soltar a bóia, passando a usar normalmente a água.

**6. EPI:**

- Luvas de borracha
- Botas de borracha

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- 01 pá;
- 01 balde;
- Panos de chão novos;
- 01 tampão de plástico ou panos novos.
- 01 escova ou fibra de limpeza (exclusivos para essa atividade)
- Hipoclorito de sódio 1%

**8. Riscos:**

- Deixar produto químico entrar em contato com os olhos, pele, mucosas, ou outras partes do corpo.

**9. Cuidados Necessários:**

- Utilização dos EPI de forma correta;
- Colocação do tampão de forma eficiente para evitar que a sujeira desça para o encanamento;
- Deixar comunicados nas torneiras, sanitários, bebedouros, e em todos os locais de utilização de água, para que não seja utilizada a água com hipoclorito de forma alguma.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do

CÓPIA CONTROLADA

processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 01/11/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0022** | Versão: 01 | Título: **Procedimento em Casos de Acidentes com Exposição Biológica.** | Data de validação: 20/04/2021 |

1. **Objetivo:** Relacionar procedimentos e medidas que devem ser realizadas em casos de acidente com exposição a material biológico.

2. **Setor**: Todos os setores

3. **Referências:** PPRA e PCMSO

4. **Definições:**

- **PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras.

**-PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Tem como objetivo prevenir, monitorar e controlar possíveis danos a saúde e integridade do empregado, assim como também detectar riscos prévios, especialmente no que diz respeito as doenças relacionadas ao trabalho.

- **RSS:** Resíduos de Serviço de Saúde.

- **CAT:** Comunicação de Acidente de Trabalho.

- **CEREST**: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

5. **Processo:**

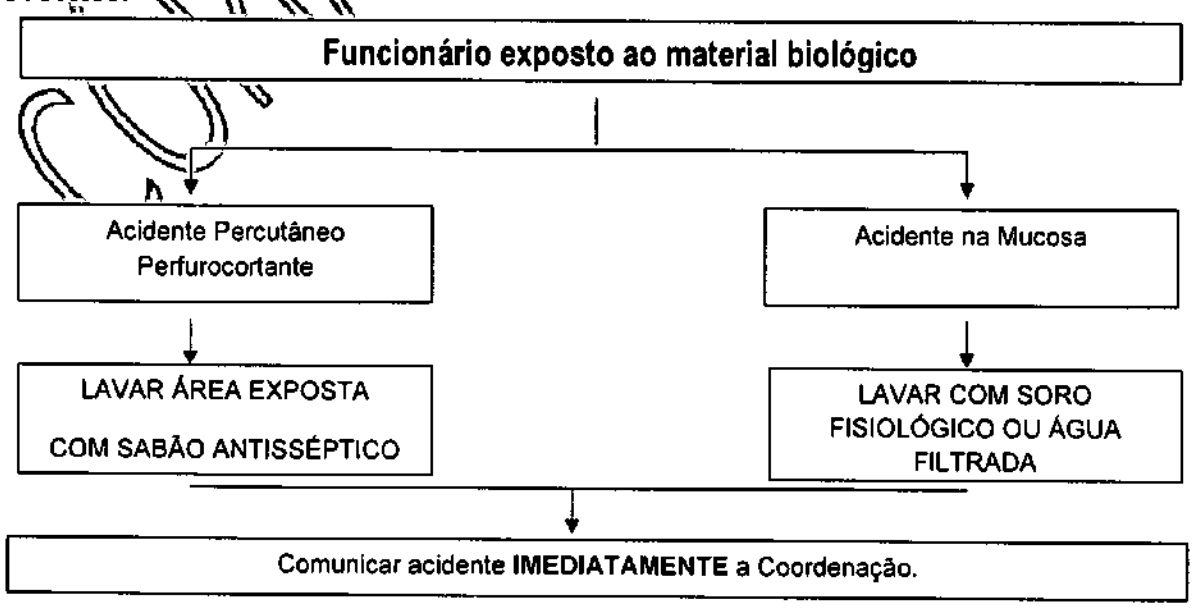


CÓPIA CONTROLADA

Coordenação preenche o formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho com exposição a resíduos biológicos e encaminha junto com o funcionário, portando Cartão de Vacinação, para a unidade mais próxima no prazo de até 2 horas:

- Cais Novo Mundo
- Cais Novo Horizonte
- Cais Cândida de Morais

Coordenação comunica o acidente a Segurança do Trabalho, no prazo de 24 horas, para preenchimento e envio da Comunicação de Acidente de Trabalho, para envio ao Ministério do Trabalho via e-mail.

Providenciar atendimento imediato para realização de exames. A unidade de atendimento deve fornecer os documentos: Boletim de atendimento e Termo de consentimento informado (acidentado).

Coordenação comunica o acidente a unidade geradora do RSS (Resíduo de serviço de saúde).responsável pelo acidente.

O médico plantonista deve preencher a CAT e encaminhar paciente para acompanhamento no CEREST.

Segurança do Trabalho acompanha junto à medicina ocupacional o seguimento do tratamento, exames sorológicos e clínicos.

O prazo para iniciar acompanhamento no CEREST deve ser de no máximo 48hrs.

CÓPIA CONTROLADA

## 6. Materiais Utilizados no Processo:

- Sabonete Antisséptico
- Água Filtrada
- Soro Fisiológico
- Formulário de Notificação de Acidente
- Cartão de Vacinação
- Informações dos locais de atendimento:

CEREST
Setor Nova Vila, Goiânia - GO – (62) 3998-8050

CAIS NOVO MUNDO
Avenida Nova York, Quadra 137, s/n - Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO
(62) 3524-1890

CAIS NOVO HORIZONTE
Av. Eng. José Martins Filho, S/n - Vila Novo Horizonte, Goiânia – GO
(62) 3524-8237

CAIS CÂNDIDA DE MORAIS
Av. Perimetral Norte, s/n - St. Candida de Morais, Goiânia – GO
(62) 3524-3470

MATERNIDADE NASCER CIDADÃO
Avenida Oriente, Área 09, s/n - Jardim Curitiba 03, Goiânia – GO
(62) 3298-1214

**7. Riscos:**

- Demora de encaminhamento e atendimento do acidentado.
- Progressão de doenças graves em casos que não houver acompanhamento adequado.

**8. Cuidados Necessários:**

- Obedecer o prazo máximo para comparecimento no atendimento de urgência.
- Realizar todos os exames necessários.
- Fazer o acompanhamento após o atendimento de acordo com o recomendado.
- Levar toda documentação necessária para o atendimento de urgência.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 11/11/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0023** | Versão: 01 | Título: **Manutenção Diária das Lavadoras Extratora.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Listar procedimentos necessários para manutenção diária das extratoras.

**2. Setor:** Área Limpa e Área Suja

**3. Referências:**


- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasíllia, 2015.
- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Lavadoras – Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Wiscosin: Alliance, 2016.


**4. Processo:**

1. Verifique as entradas de água, ar e vapor contra vazamento.
2. Limpe as superfícies expostas das peças da máquina com pano umedecido com água e detergente neutro para remover qualquer traço de sabão de lavagem.
3. Limpe as juntas da porta para remover sedimentos e sujeira.
4. Seque com pano e aplique um pano com desinfetante sobre toda a superfície da maquina.

**NOTA: Não use solventes ou ácidos para limpar ajunta de borracha da porta. Não use óleo ou graxa na borracha.**

5. Depois de higienizar, a máquina deixe a porta aberta para permitir a ventilação e para prolongar a vida da junta.
6. Finalizar a limpeza com o conservador de inox.
7. Depois do trabalho, desligue todas as entradas principais de água, energia elétrica e vapor. Isso se refere às válvulas principais da lavanderia,não às válvulas individuais da máquina.

**5. EPI:**

- Uniforme Privativo
- Luvas de borracha
- Bota impermeável
- Avental

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Pano de limpeza
- Balde
- Detergente/Desinfetante

CÓPIA CONTROLADA

**7. Riscos:**

- Acúmulo de sujeiras e sedimentos nas juntas e reservatórios.
- Problemas por não detecção de vazamentos ou a não chegada de produtos, água ou vapor na máquina.
- Desgaste mais rápido das juntas das portas.
- Deposição de resíduo de sabão nas máquinas causando desgaste acentuado.
- Colonização de microrganismos.

**8. Cuidados Necessários:**

- Não use solventes ou ácidos para limpar a junta de borracha da porta.
- Não use óleo ou graxa na borracha.

**9. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Informar supervisor responsável imediatamente para que seja repassada não conformidade ao setor de manutenção.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação:15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)** | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0024** | Versão: 01 | Título: **Manutenção Preventiva das Lavadoras Extratoras.** | Data de validação: 01/04/2021 |

**1. Objetivo:** Listar procedimentos necessários para manutenção preventiva das extratoras.

**2. Setor**: Manutenção

**3. Referências:**


- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.
- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Lavadoras – Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Wiscosin: Alliance, 2016.


**4. Processo:**

**MANUTENÇÃO MENSAL OU APÓS 200 HORAS DE OPERAÇÃO:**

- Deve ser realizada uma limpeza das estruturas internas da máquina com pano levemente umedecido para evitar oxidação das mesmas e a lubrificação dos pontos indicados na figura abaixo, devendo ser utilizados os seguintes lubrificantes:

- Lubrificante multiuso de lítio com aditivos de alta pressão de consistência NLGI 2.
- SKF - LGEP 2
- ESSO - BEACON EP 2

**Pontos de lubrificação**

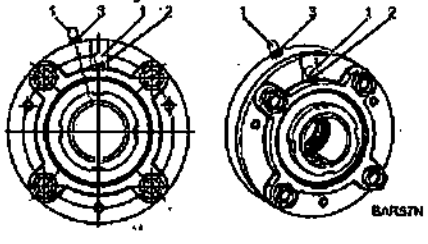


1. Tampas
2. Para lubrificar o rolamento
3. Para lubrificar o selante

Ponto de lubrificação (*2*) é direcionado para a lubrificação do rolamento;
Ponto de lubrificação (*3*) é direcionado para a lubrificação do selante.

1. Coloque a máquina para girar por aproximadamente 10 minutos, para que a graxa velha nos rolamentos seja aquecida. Antes de iniciar a lubrificação dos rolamentos, remova as tampas (*1*) dos bujões de lubrificação.
2. Coloque o lubrificante lentamente e gire-o com o tambor (é necessário soltar mecanicamente).

CÓPIA CONTROLADA

3. Remova o excesso de graxa da extrusão. Tome cuidado durante esta atividade para que a graxa de extrusão do rolamento traseiro não chegue à polia e ao disco de frenagem.
4. Depois de finalizada a lubrificação, coloque as tapas (*1*) de volta nos plugues de lubrificação.
5. Depois da lubrificação do selante, a graxa de extrusão pode alcançar o espaço do tambor externo. Remova a graxa de extrusão colocando a máquina em operação de fervura sem roupas. A graxa será enxaguada.

**QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE:**

• Mensalmente:
• Selante (esquerda + direita) = 10 g + 10
• Rolamento (esquerda + direita) = 10 g + 10 g
• Os rolamentos do motor não precisam de manutenção (não lubrificar).

**MANUTENÇÃO TRIMESTRAL OU APÓS 500 HORAS DE OPERAÇÃO:**

1. Assegure-se de que a máquina seja desconectada da rede principal de energia pelo interruptor/disjuntor da lavanderia, e que outros funcionários estejam bem informados sobre a atividade de manutenção da máquina.
2. Verifique a fixação dos parafusos (de acordo com o capítulo "*FORÇAS DE FIXAÇÃO*" do manual).
3. Inspecione visualmente as conexões da tubulação e da mangueira dentro da máquina contra vazamento e para segurança do ar abaixo do atuador.
4. Assegure-se de que os componentes de controle estejam protegidos contra umidade e poeira. Limpe a parte interna da máquina com um pano.
5. Verifique o desgaste das placas de frenagem. Substitua se necessário (de acordo com o capítulo "*FREIO*" do manual). Verifique a lacuna uniforme entre as placas e o disco de frenagem. Ajuste, se necessário (de acordo com o capítulo "*FREIO*" do manual).
6. Verifique a vedação dos rolamentos principais (de acordo com o capítulo "*SELAGEM DOS ROLAMENTOS PRINCIPAIS – BANDEJAS COLETORAS*" do manual).

**MANUTENÇÃO SEMESTRAL OU APÓS 1000 HORAS DE OPERAÇÃO:**

1. Limpe os filtros nas entradas de água e de vapor (de acordo com o capítulo "*FILTROS DE ÁGUA E VAPOR*" do manual).
2. Remova as tampas da lateral da máquina e verifique se as correias em cone de acionamento não estão danificadas. Verifique se estão apertadas adequadamente (consulte "*MECANISMO DE ACIONAMENTO*" do manual).
3. Limpe e remova a sujeira e a poeira:
   - da aleta de arrefecimento do inversor
   - das aletas de arrefecimento do motor
   - do ventilador interno do inversor (se estiver presente)
   - do ventilador externo (se estiver presente)
   - dos alívios de ar externos da máquina
4. Verifique se o ventilador nas aletas de resfriamento do inversor (se presente) está funcionando.
5. Verifique se o ventilador externo (se presente) está funcionando.

**5. EPI:**

- Uniforme
- Sapato Fechado

NACIONALIZADA

- Luva de Borracha

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Lubrificantes especificados

**7. Cuidados Necessários:**

- Nunca misture lubrificante de petróleo com lubrificante de silicone.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Informar imediatamente encarregado da manutenção.

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

CÓPIA CONTROLADA

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0025** | Versão: 01 | Título: **Manutenção Diária das Secadoras.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Listar procedimentos necessários para manutenção diária das secadoras.

**2. Setor**: Área Limpa

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Secadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Winscosin: Alliance, 2017.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.


CÓPIA CONTROLADA

**4. Processo:**

1. Antes de colocar as máquinas em funcionamento, inspecione a área em torno das secadoras e remova todos os materiais combustíveis, incluindo os fiapos.
2. Confira se o cilindro não tem nenhum objeto estranho, para evitar danos nas roupas e equipamento.
3. Limpe os fiapos do respectivo compartimento e filtro para manter um fluxo de ar adequado e evitar o sobreaquecimento.
   a. Abra o painel de fiapos.
   b. Remova todos os fiapos acumulados na área do compartimento de fiapos. Escove ligeiramente os fiapos que possam ter permanecido no filtro de fiapos.
   c. Certifique-se que o filtro de fiapos não está rasgado.
   d. O filtro de fiapos é projetado para cobrir por completo toda a abertura do painel do filtro de fiapos. Certifique-se que isso realmente ocorre.
   e. Limpe os fiapos do compartimento do termistor e termostato de limite máximo.

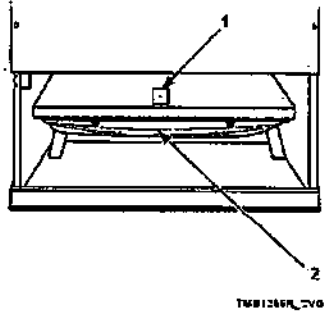


**NOTA: O compartimento do termostoto de limite máximo situa-se na parte traseira da máquina, perto do ventilador.**

1. Termistor
2. Filtro de fiapos

   f. Coloque novamente o painel do compartimento de fiapos na secadora, assegurando-se que encaixe bem, e trave, se aplicável.

4. No fim do dia, limpe os painéis superior, dianteiro e laterais da máquina com um detergente neutro. Enxágue com água limpa. NÃO use produtos que contenham álcool no painel de controle.

**5. EPI:**

- Uniforme
- Sapato Fechado
- Luva de Borracha

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Detergente Neutro
- Pano
- Escova de cabo longo
- Pá
- Lixeira

**7. Cuidados Necessários:**

- Não abrir o painel de fiapos enquanto a secadora estiver em funcionamento.
- Esperar o cesto parar por completo antes de abrir o painel.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Avisar imediatamente o supervisor responsável pela área.

COPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0026** | Versão: 01 | Título: **Manutenção Preventiva das Secadoras.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Listar procedimentos necessários para manutenção preventiva das secadoras.

**2. Setor**: Área Limpa

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Secadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Winscosin: Alliance, 2017.
- BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.


**4. Processo:**

**MANUTENÇÃO MENSAL**

1. Limpe os fiapos e sujeira do interior do duto de descarga para manter um fluxo de ar adequado e evitar o superaquecimento.
   a. Remova o duto externo e as tampas de acesso ao duto, caso haja alguma.
   b. Limpe o interior do duto com um aspirador.
   c. Limpe os amortecedores e certifique-se que funcionam livremente.
   d. Recoloque o duto e todas as tampas de acesso antes de retornar a secadora à operação.
2. Assegure uma distribuição uniforme dos fiapos sobre o filtro de fiapos.
3. Limpe cuidadosamente os fiapos acumulados no compartimento do termostato de limite máximo e do termistor, incluindo a cobertura perfurada.
4. Limpe os fiapos e a sujeira acumulada no ventilador para manter um fluxo de ar adequado.

**MANUTENÇÃO ANUAL**

1. Remova os tubos do queimador.
2. Limpe os tubos do queimador usando água e escova.

**A CADA 2 ANOS:**

1. Confira se as ferragens de montagem têm porcas, cavilhas ou parafusos soltos.
2. Verifique as conexões de gás quanto a vazamentos.
3. Confira se existem conexões elétricas soltas.
4. Confira se as conexões de vapor quanto a afrouxamento ou vazamentos.
5. Verifique o filtro de vapor. Troque se estiver sujo.
6. Remova todos os painéis frontais e aspire, incluindo os mecanismos de colocação de moedas.
7. Confira as vedações do cilindro e do painel frontal.
8. Confira se existem danos no compartimento e nos painéis internos e substitua ou conserte se necessário.
9. Limpe os tubos e área de orifícios do queimador de qualquer acúmulo de fiapos.

CONTROLADA

**5. EPI's:**

- Uniforme
- Sapato Fechado
- Luva de Borracha
- Máscara

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Detergente Neutro
- Pano
- Escova de cabo longo
- Pá
- Lixeira

**7. Cuidados Necessários:**

- Não abrir o painel de fiapos ou duto de descarga enquanto a secadora estiver em funcionamento.
- Esperar o cesto parar por completo antes de abrir o painel.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Entrar em contato com fornecedor da maquina e relatar o problema e solicitar resolução da assistência técnica especializada.

CÓPIA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação:15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0027** | Versão: 02 | Título: **Manutenção Preventiva da Calandra.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Listar os procedimentos necessários para manutenção preventiva da calandra.

**2. Setor**: Área limpa

**3. Referências:**


- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Calandras de Cilindro. Instalação/Operação/Manutenção.** Winscosin: Alliance, 2017.
- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasíllia, 2015.


**4. Processo:**

**DIARIAMENTE**

• Limpar/soprar os crivos do filtro do sistema de exaustão principal.
• Limpar/soprar todos os cantos da máquina.

**SEMANALMENTE**

• Limpeza (limpeza com aspirador) das lâminas separadoras e áreas de contato dos sensores de temperatura e suas áreas envolventes.
• Lubrificar semanalmente as correntes e rodas com óleo da máquina.

**MENSALMENTE**

• Soprar os componentes elétricos, contactores e o inversor de frequência - todos localizados no painel do quadro elétrico na secção inferior do suporte esquerdo.
• Depois sopre:
• a placa programadora
• também a grelha de ventilação do motor (verifique a existência de qualquer potência fuga ou fluído na caixa de engrenagens).
• Soprar todas as aberturas de entrada ou saída de ar na máquina.
• Limpe a embreagem eletromagnética.
• Se esse componentes estiver presente na sua versão da máquina
• Sopre a área no interior da máquina após ter removido o seguinte:
• tampas laterais
• tampas traseiras
• tampas superiores
• Inspecione o estado e tensão da corrente.
• Inspecione o estado de tensão das correias

CÓPIA CONTROLADA

**TRIMESTRALMENTE**

• Inspecione e lubrifique os corpos dos rolamentos principais

**SEMESTRALMENTE**

• Limpe todos os túneis de sucção, caixas espirais
e rodas de pás dos ventiladores principais.

**5. EPI:**

- Roupa Privativa;
- Máscara;
- Sapato Impermeável;
- Touca.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Ferramentas.

**7. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Ocupacionais.

**8. Cuidados Necessários:**

- Realizar procedimento com a máquina desligada.
- Trabalhar sempre com segurança.

**9. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Comunicar ao líder imediato e/ou a alta direção imediatamente.

CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER<br>LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0028** | Versão: 01 | Título: **Transporte de Relave para Área Suja.** | Data de validação: 20/04/2021 |

1. **Objetivo:** Padronizar procedimento de transporte de roupas higienizadas que apresentam manchas ou outras sujidades para relave.

2. **Setor**: Área Limpa

3. **Processo:**
   1. Recolha as roupas separadas que necessitarão de relave e coloque-as no saco específico para relave;
   2. Preencha formulário de relave especificando cliente, quantidade por tipo de peça, motivo do relave, data e horário;
   3. Encaminhe o saco com as roupas, devidamente identificado quanto ao cliente, para a entrada de roupa suja da lavanderia;

4. **EPI:**
   - Roupa Privativa;
   - Sapato fechado;
   - Touca.

5. **Materiais Utilizados no Processo:**
   - Sacos plásticos para relave.

6. **Cuidados Necessários:**
   - Identificar corretamente qual o cliente da roupa para relave para evitar que se misture com outros clientes durante o reprocesso.
   - Analisar as manchas corretamente antes de definir qual o processo mais adequado para o relave.

7. **Ações em Casos de Não Conformidades:**
   - Informar o supervisor imediato.

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

| SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.<br>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) | | | JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR |
|---|---|---|---|
| **POP 0029** | Versão: 01 | Título: **Abertura de relatório para não conformidades. Ações corretivas e Preventivas.** | Data de validação: 20/04/2021 |

**1. Objetivo:** Padronizar a sistemática para abertura de relatórios de não conformidade, definição de ações corretivas e/ou preventivas e descrição do plano de ação.

**2. Setor**: Todas as áreas.

**3. Definições:**

**-Não conformidade:** Desvio ou não atendimento de requisitos e/ou normas específicas e obrigatórias.
**-Ação corretiva:** Ação realizada para eliminação de uma não-conformidade já identificada.
**-Ação preventiva:** Ação realizada para prevenção de uma não-conformidade potencial.
**-Plano de ação:** Descrição seqüencial das ações a serem executadas.

**4. Processo:**

| | |
|---|---|
| Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges | Data de Criação: 15/12/2018 |
| Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Revisão: 20/04/2021 |
| Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes | Data de Aprovação: 20/04/2021 |

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05 Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIBLEACH HC LIQUIDO
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Agente oxidante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade Aguda – Oral -Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1C
Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1
Sensibilizante respiratório – Categoria 1
Sensibilização à pele – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, asmas ou dificuldades respiratórias.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE** (Substância)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Hipoclorito de sódio | 7681-52-9 | Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Sensibiliz.resp.1; H334<br>Corros.metais1; H290<br>Tox.or.esp.un.3; H335<br>Aquático agudo1;H400 | 5,0 – 15,0% |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Nocivo se ingerido. Pode causar dores no estômago e vômitos. Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira. Quando inalado pode provocar falta de ar, cansaço, dores no trato respiratório e edema pulmonar. Pode provocar prurido e dermatites.

**4.3 Notas para o médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Jatos de água de forma direta ao produto.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não inflamável sob condições normais de uso. Durante o incêndio, gases irritantes podem ser gerados através da decomposição térmica ou combustão. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Vestir equipamento de proteção pessoal. Colocar as pessoas em segurança. Evitar contato do produto com os olhos e pele. Afastar os curiosos. Em caso de vazamento do líquido, o procedimento de emergência é adotar a contenção do líquido. O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Conter os vazamentos. Impedir que o produto atinja as canalizações ou nos cursos de água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos. Avisar as autoridades competentes se o produto alcançar sistemas de drenagem ou cursos de água ou se contaminar o solo ou a vegetação. O hipoclorito de sódio concentrado afeta seriamente as vias aquáticas.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis; evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Concreto, metais, amônia, ácidos, agentes oxidantes e redutores.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Exposição das embalagens contendo o produto sob o sol, chuva, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis (ex.: ácidos e seus derivados, animais, compostos de amônio, materiais orgânicos, aço carbono, alumínio, bronze, cádmio, chumbo, cobre, níquel, ferro galvanizado, ferro silício, inconel, latão, monel, níquel, prata, zinco, policarbonato, epóxi, concreto e amianto). Tanques de cimento amianto são inadequados para estocagem em longo prazo, pois o amianto contém substâncias que aceleram a decomposição do Hipoclorito de sódio.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
Anexo 11 da NR15 da Portaria n°3.214/78: >0 ,8ppm (como Cl2)
Valor máximo NR15: > 2,4 ppm (como Cl2)
TLVs da ACGIH: > 0,5 ppm (como Cl2).
STEL da ACGIH: > 1,0 ppm (como Cl2)
LT da NIOSH: > 0,5 ppm (como Cl2)
STEL da NIOSH: > 1,0 ppm (Cl2)
PEL da OSHA: > 1,0 ppm (Cl2)
STEL da AIHA: > 5,8 ppm (como NACIO)

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis resistentes ao produto (borracha butílica, nitrilo, neoprene ou outras luvas de proteção adequadas). As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** Avental, calça e sapatos/botas (recomenda-se plástico ou PVC). Os tipos de auxílios para proteção do corpo devem ser escolhidos especialmente segundo o posto de trabalho em função da concentração e quantidade de substância.

**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Liquido Límpido de Incolor a amarelo.

**b) Odor e limite de odor:** Característico.

**c) pH (sol 10%):** 11,5 – 13,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível.

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** Entra em decomposição a 110°C (760 mm hg).

**f) Ponto de fulgor:** o produto não é inflamável.

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**J) Pressão do vapor:** 17,5 mmHg a 20°C.

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** ca. 1,220 g/ml (25 ° C)

**m) Solubilidade (s):** Água e Solventes orgânicos polares.

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O hipoclorito de sódio reage violentamente com produtos oxidantes. É incompatível com ácidos, amônia, ureia, compostos oxidantes e metais, pois causa liberação de oxigênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Temperaturas altas, luz solar, contato com metais e substâncias incompatíveis. Manter o produto longe de ácidos a fim de evitar possíveis reações violentas.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Acetato de amônio, carbonato de amônio, fosfato de amônio, nitrato de amônio, oxalato de amônio, hidróxido de amônio, ácidos, álcalis, alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas, compostos nitrogenados, compostos polimerizáveis, epoxidados ésteres, explosivos, isocianatos, metais tóxicos, organofosfatos, esponjas metálicas e poeira metálicas.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio e oxigênio. O hipoclorito de sódio pode se decompor naturalmente nesses produtos, dependendo do pH, da temperatura e do tempo de estocagem.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50 (oral, camundongos): 880 mg/kg (Literatura, argumento por analogia).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação (Literatura, argumento por analogia).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provocam lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira (Literatura, argumento por analogia).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose (Literatura, argumento por analogia).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não são conhecidos efeitos sobre atividade mutagênica ou teratogênica (Literatura, argumento por analogia).

**f) Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade (Literatura, argumento por analogia).
**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução (Literatura, argumento por analogia).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode causar irritação ao trato respiratório (Literatura, argumento por analogia).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
**Toxicidade em peixe:** CL50 mg/L: 0,06 - 0,11 mg/L, duração da exposição: 96h, espécie: Pimephales Promelas (Literatura, argumento por analogia).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 0,033 - 0,044 mg/L, duração de exposição: 48 h, espécie: Daphnia (Literatura, argumento por analogia).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Reage com material orgânico na água. Aumenta o DQO da água. Nos testes de laboratório, o hipoclorito apresentou toxicidade de leve à moderna para os organismos aquáticos. É fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismo aquáticos, não resistem a meio líquidos com pH acima de 9 (Literatura, argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não se bioacumula nos organismos (Literatura, argumento por analogia).

**12.4 Mobilidade do solo:** Devido ao seu elevado pH, pode penetrar no solo e atingir as camadas subterrâneas do solo (Literatura, argumento por analogia).

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto é fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismos aquáticos, não resistem a meios líquidos com pH acima de 9.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | UN 1791 |
| Nome apropriado para embarque: | HIPOCLORITO, SOLUÇÃO (Mistura de Composto Oxidante e Veículo Estabilizante) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 1791 |
| Proper Shipping Name: | HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 1791 |
| Proper Shipping Name: | HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

**BEIBLEACH NET**

Revisão: 06 Data de Revisão:07/02/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEIBLEACH NET**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Agente neutralizante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – oral – Categoria 5
Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais – Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H303 Pode ser nocivo se ingerido.
H312 Nocivo em contato com a pele.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H371 Pode provoca danos aos órgãos do trato respiratório, gastrintestinal e na lesões dérmicas.
H372 Provoca danos aos órgãos aos pulmões e a pele.
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA INORGÂNICA DE AGENTES NEUTRALIZANTES** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Bissulfito de sódio | 7631-90-5 | Tox.aguda oral5; H303<br>Tox.aguda der.4; H312<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.2; H371<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Corros.metais1; H290<br>Aquático agudo3;H402<br>Aquático cron.3; H412 | 30,0 – 50,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Produto químico de caracteristica redutora, sujeito à decomposição e liberação de vapores ácidos de Dióxido de enxofre (SO2) com o aumento da temperatura.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor. Isole a área de derramamento ou vazamento num raio de 50 metros em todas as direções.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Produto classificado como perigoso. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. Em caso de derramamento ou vazamento utilizar EPI conforme seção 8.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Para destinação final proceder conforme seção 13.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Decompõe-se por aquecimento, com liberação de SO2. Extremamente reativo com substâncias oxidante e ácido.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** não armazenar junto a ácidos, sais de amônio e agentes oxidantes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de amarelado a amarelo

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (TAL QUAL):** 3,0 – 5,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** 1,320 g/mL (25 ° C)

**m) Solubilidade (s):** não disponivel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponivel

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponivel

**p) Temperatura de decomposição:** não disponivel

**q) Viscosidade:** não disponivel

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Extremamente reativo com substâncias oxidantes com risco de explosão.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Ácido Sulfúrico; Hidróxido de Amônio e oxidantes em geral.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Na decomposição do produto há a geração de SO2 (gás tóxico) e Amônia.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** $ETA_m \geq 4000$ mg/Kg. Pode ser nocivo se ingerido. (Método Cálculo.)
**Bissulfito de sódio**: DL50: 2000 mg/Kg, Espécie: Rato. Se ingerido pode provocar cólicas estomacais violentas, diarréia, distúrbios nervosos e circulatórios e irritação gástrica decorrente da decomposição do produto com liberação de ácido sulfuroso. (Literatura)

**Toxidade aguda dérmica:** ETAm ≥ 1300 mg/Kg. Nocivo em contato com a pele. (Método Cálculo)
**Bissulfito de sódio:** DL50: 650 mg/Kg, Espécie: Rato. (Literatura)

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Pode provocar queimadura severa à pele. (Argumento por analogia)
**Bissulfito de sódio:** Pode causar irritação severa nos tecidos da pele e da mucosa. (Literatura)

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves. (Argumento por analogia)
**Bissulfito de sódio:** Provoca irritação ocular grave com lacrimejamento. (Literatura)

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponiveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponiveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos do trato respiratório, gastrintestinal e lesões dérmicas. (Argumento por analogia).
**Bissulfito de sódio:** Provoca lesões dérmicas na pele e em membranas mucosas do trato respiratório e gastrintestinal. (Literatura)

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Pode provocar danos aos órgãos aos pulmões e a pele. (Argumento por analogia).
**Bissulfito de sódio:** Exposições repetitivas podem causar danos aos pulmões (enfisemas) e a pele. (Literatura)

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em peixe: Não existem dados do produto propriamente dito.
**Bissulfito de sódio:** CL50: ≥200 mg/L, Duração do ensaio: 96hr, Espécie: peixe. (Literatura)

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados do produto propriamente dito.
**Bissulfito de sódio:** CL50:≥150 mg/L, Duração do ensaio: 96hr, Espécie: Mysidopsis Juniae (Crustáceo).(Literatura).

Toxicidade em **Algas**: CE50: 10 – 100 mg/L.(Método Cálculo).
**Bissulfito de sódio:** CE50: 48,1 mg/L, Duração do ensaio: 72hr, Espécie: Alga.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade**: são esperados possíveis produtos da degradação que podem ser perigosos a curto/longo prazo. Degradação para sulfato em condição natural. Se aquecido ao ponto de degradação libera vapores tóxicos de amônia, óxidos de nitrogênio e óxidos de enxofre. (Argumento por analogia)
Biodegradação: COD (DQO) = 49 mg/g / BDO 0,12 lb/lb instantâneo.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Moderada com adsorção pelo solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** produto pode provocar um consumo químico intenso do oxigênio nas unidades de purificação biológicas ou nas águas, o que pode provocar efeitos negativos nos seres vivos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 2693 |
| Nome apropriado para embarque: | BISSULFITOS, SOLUÇÃO AQUOSA N.E. (Mistura inorgânica de agentes neutralizantes) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 2963 |
| Proper Shipping Name: | BISULPHITES, AQUEOUS SOLUTION N.O.S (Inorganic mixture of neutralizing) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 2963 |
| Proper Shipping Name: | BISULPHITES, AQUEOUS SOLUTION N.O.S (Inorganic mixture of neutralizing) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 3, 4, 5, 11,12, 15 e 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração:06/04/2018 Revisão: 03 Data de Revisão: 30/03/2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIBLEACH PE
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Desinfetante / Sanitizante têxtil

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.° 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

**Danos à Saúde:**
Toxicidade Aguda – Oral - Categoria 4
Toxicidade Aguda – Dérmico - Categoria 5
Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

**Danos Físicos e químicos:**
Líquidos inflamáveis – Categoria 4
Líquidos Oxidantes – Categoria 2
Corrosivo para os metais – Categoria 1

**Danos ao meio ambiente:**
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
**H227** Líquido combustível
**H272** Pode agravar um incêndio, comburente
**H290** Pode ser corrosivo para os metais
**H302** Nocivo se ingerido
**H313** Pode ser nocivo em contato com a pele
**H332** Nocivo se inalado
**H314** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
**H318** Provoca lesões oculares graves
**H335** Pode provocar irritação das vias respiratórias
**H401** Tóxico para os organismos aquáticos
**H410** Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos. .

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEÍCULO ESTABILIZANTE** (MISTURA)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | 7722-84-1 | Líq.oxidante 1; H271<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.aguda der.5; H313<br>Tox.aguda inal.3; H331<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Toxico reprod.2; H361<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Aquático agudo2;H401 | ≥15% - ≤20% |
| Ácido acético | 64-19-7 | Líq.inflamavel 3; H226<br>Tox.aguda oral5; H302<br>Tox.aguda der.4; H312<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Aquático agudo3;H402 | ≥15% - ≤20% |
| Ácido peracético | 79-21-0 | Líq.inflamavel 4; H227<br>Peroxido org.F; H242<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.aguda der.4; H312<br>Tox.aguda inal.1; H330<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Mutag.cel.ger.2; H341<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Aquático agudo2;H401 | ≥5% - ≤10% |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Irritação e corrosão, conjuntivite. Risco de leões oculares graves. Dificuldades no sistema respiratório.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Consultar um oftalmologista imediatamente em todos os casos. Se ingerido evite lavagem gástrica (risco de perfuração).

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** neblina de água, CO2 ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo; agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis; O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobre pressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros no mínimo. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis. Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas. Evite formação de vapores/ nevoas. Manter afastado do calor.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** O produto não é inflamável. Manter distante do calor / faíscas / de chamas diretas / de superfícies quentes.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C. Armazenar no recipiente original. Manter hermeticamente fechado, em local seco, fresco e bem arejado. Guardar dentro de recipientes corretamente etiquetados. Guardar numa área protegida com paredes para conter o vazamento. Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes. Não fume. O equipamento elétrico deve ser protegido de acordo com as normas vigentes. Manter afastado de produtos incompatíveis. Armazenamento de Peróxido Orgânico (Taxa de Queima) Tipo IV de acordo com o método de teste BGV B4.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno. Manter em embalagens que possuam válvulas de alívio de pressão/ respiradores de segurança.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**

| Componentes | Tipo de valor | Valor | Base |
|---|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | TWA | 1 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido acético | LT | 8 ppm<br>20 mg.m$^{-3}$ | Limites de Tolerância (LTs) - NR15 (Atividades e Operações Insalubres) |
| | Grau de insalubridade médio | | |
| Ácido acético | TWA | 10 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido acético | STEL | 15 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido peracético | STEL | 0,4 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| | Forma de exposição: fração e vapor inaláveis | | |

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com filtro para vapor (EN 141), tipo de filtro ABEK-P2.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis de borracha butílica, pausa >480 min, espessura ≥0,4 mm. Anote as informações do fabricante relativas à permeabilidade e ao tempo limite e às condições especiais de local de trabalho (tensão mecânica, duração do contato).

**Proteção dos olhos:** Usar óculos protetores resistentes aos produtos químicos; se puderem ocorrer respingos, usar: óculos de segurança bem ajustados; proteção facial.

**Proteção de pele e corpo:** Avental/botas de borracha butílica se houver risco de respingos.

**Perigos térmicos:** O produto deve ser mantido em local fresco, sendo a temperatura máxima de 35°C. Acima de 55°C o produto pode decompor-se. A decomposição gera oxigênio gasoso que poderá alimentar chamas.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido incolor

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (TAL QUAL):** < 1,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** aprox. - 42°C

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** aprox. 105°C

**f) Ponto de fulgor:** 74°C a 83°C, vaso fechado.

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não é explosível

**j) Pressão do vapor:** aprox. 32 hPa (25°C)

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** 1,080 – 1,120 g/mL (25 ° C)

**m) Solubilidade (s):** Completamente miscível

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** log Pow: -1,25

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** Decomposição auto acelerada com liberação de oxigênio a partir de 55°C.

**q) Viscosidade:** aprox. 1.07 mPa.s à 20 °C.

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Decompõe-se com o calor, pode incendiar sob ação do calor. Perigo exotérmico potencial.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Favorece a combustão de materiais combustíveis; o contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões; risco de explosão se aquecido em ambiente fechado; fogo ou calor intenso podem causar a ruptura violenta das embalagens.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, materiais inflamáveis.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio, pela sua contribuição no aumento da concentração de oxigênio gasoso do ambiente e elevar a taxa de comburente.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 300 - 2.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** DL50 (rato): 1.540 mg/kg (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** DL50 (rato): 311 mg/kg (literatura)
**Ácido acético:** DL50 (ratazana): 3.310 - 3.530 mg/kg (literatura)

**Toxicidade aguda via dérmica:** DL50: 2.000 - 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** DL50 (coelho): 1.410 mg/kg (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** DL50 (rato): 4.060 mg/kg (literatura)
**Ácido acético:** DL50 (coelho): 1.060 mg/kg (literatura)

**Toxicidade aguda inalatória:** CL50: aprox. 10,0 - 20,0 mg/L. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** CL50: 0,262 mg/L. Exposição: 4 hs (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** CL50 (rato): 1.438 ppm (literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa a pele (argumento por analogia).
**Ácido Peracético:** Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).
**Ácido acético:** Contato com a pele causa queimaduras severas, Espécie: Coelho (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)
**Ácido Peracético:** Provoca lesões oculares graves. Espécie: coelho (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos aos olhos (literatura).
**Ácido acético:** Contato com os olhos causa lesões irreversíveis, Espécie: Coelho (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Ácido Peracético:** Testes in vitro mostraram efeitos mutagênicos; testes com animais não demonstraram efeitos mutagênicos. Testes em bactérias ou células de mamíferos não revelaram efeitos mutagênicos.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Nenhuma toxicidade para reprodução. Substância teste, 15 % PAA mistura, não foi observado nenhum efeito sobre o desenvolvimento conforme dados bibliográficos.
**Peróxido de Hidrogênio**: Suspeita-se que prejudique a fertilidade (efeito observado no esperma humano em experiência in vitro) (literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (Argumento por analogia).
**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e sistema nervoso central (literatura).
**Ácido acético:** Se ingerido pode causar hemólise grave, coagulação intravascular disseminada ou insuficiência renal isquêmica, se inalado pode causar irritação das vias respiratórias (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao fígado por exposição repetida ou prolongada (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao sistema sanguíneo por exposição repetida ou prolongada (literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L (analogia).
**Ácido Peracético:** CE50: 3,3 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** CE50 (pulga de água): 2,4 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).
**Ácido acético:** CE50: 65 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação aeróbia; efeito inibidor em estações de tratamento de esgotos; método de degradação abiótica. Os componentes da mistura são produtos considerados rapidamente biodegradáveis no meio ambiente.

FATOR M:
Toxicidade aquática aguda = 1
Toxicidade aquática crônica = 10
Segundo o Sistema Global Harmonizado (GHS)

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não potencialmente bioacumulável.

**12.4 Mobilidade do solo:** água / solúvel /móvel. Solo / sedimentos: adsorção não significativa.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** Os componentes da mistura não são considerados como persistentes, bioacumulativos e tóxicos (PBT); também não são considerados como muito persistentes e nem muito bioacumulativos (mPmB).

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3109 |
| Nome apropriado para embarque: | PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Ácido peroxiacético, Tipo F, estabilizado) |
| Classe de risco: | 5.2 |
| Número de risco: | 8 |
| Grupo de embalagem: | -- |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3109 |
| Proper Shipping Name: | ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized) |
| Label: | 5.2 |
| Packing group: | -- |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3109 |
| Proper Shipping Name: | ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized) |
| Label: | 5.2 |
| Packing group: | -- |

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 9.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04 Data de Revisão: 25/06/2019

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEICLEAN CWT
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Detergente emulgador.
**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Corrosão/irritação a pele, Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H315 Provoca irritação a pele
H318 Provoca lesões oculares graves
H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS** (Mistura)

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nºCAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Isotridecanol etoxilado | 9043-30-5 | Tox.aguda oral5; H303<br>Corrosão pele2; H315<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Aquatico agudo1;H400 | 17,0 – 23,0 |
| Sal Sódio de um Ácido Poli acrílico/ Maleico em solução aquosa | 29132-58-9 | Corros.metais1; H290<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318 | 0,1 - 2,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as mediadas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**
Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Se a carga estiver envolvida no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.
**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens combatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com agentes oxidantes fortes e redutores fortes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** Sólidos com limites de exposição ocupacional em preparações líquidas não causam uma exposição no local de trabalho, pois não estão em forma respirável. A exposição pode ocorrer na forma de aerossóis ou após a secagem dos líquidos com permanência dos sólidos, possivelmente em forma de uma fina dispersão.

**8.2 Medidas de controle de engenharia**: Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Normalmente não é necessário equipamento pessoal de proteção respiratória. Em caso de ventilação insuficiente, excesso de valores limite no local de trabalho, cheiros muito fortes ou produção de aerossóis, névoas e fumos, deve-se usar um equipamento respiratório independente do ambiente ou um equipamento respiratório com filtro tipo A ou o correspondente filtro combinado (no caso de aerossóis, névoas e fumos, por ex.: A-P2 ou ABEK-P2) segundo EN 141.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH:** 2,5 – 3,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,009 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** Solúvel a 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octano/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar lesões graves (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi de 2,2 de 3 possíveis, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Desconhece-se efeito sensibilizante.
**Isotridecanol etoxilado:** Inexistência de hipersensibilidade, Espécie: Porquinho da Índia, Método: Teste de maximização (GPMT) (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro e in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial cancerígeno (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia não está classificada como toxico de órgão alvo específico por exposição única (Literatura).



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia não está classificada como toxico de órgão alvo específico por exposição repetida (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: > 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado: (Aguda)** CL50: 10 - 100 mg/L, Espécie: Cyprinus carpio (Carpa), Duração da exposição: 96h, Método: OECD 203 (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado: (Aguda)** CE50: 1 - 10 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h, Método: OECD TG 202 (Literatura).

Toxicidade em **Algas:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 0,356 mg/L, Espécie: Desmodesmus subspicatus, Duração da exposição: 72h (Literatura).

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** Rapidamente biodegradável: > 60%, 28d, aeróbio, OECD TG 301 B (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável (Literatura).

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nosso conhecimento a mistura não contém componentes tóxicos ou metais pesados.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.
Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

Perigo ao meio ambiente: Tóxico para os organismos aquáticos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 1, 3, 11, 15 e 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN DA 300**

Revisão: 06 Data de Revisão: 15/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEICLEAN DA 300
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Detergente emulgador e umectante com branqueador óptico.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de Advertência: PERIGO**

Frases de Perigo:
H312 Nocivo em contato com a pele
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.
H372 Provoca danos ao fígado e ao sistema nervos central em caso de ingestão repetida ou prolongada.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE ETOXILADOS COM DERIVADOS DE ESTILBENO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Isotridecanol etoxilado | 69011-36-5 | Tox.ag.oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irr.oc.1; H318<br>Aquático agudo1;H400 | 20,0 – 30,0 |
| Etanol | 64-17-5 | Liq.inflam.2; H225;<br>Tox.aguda der.2; H310<br>Lesões oc.2; H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | < 12,0 |
| CIT / MIT | 55965-84-9 | Tox.ag.oral2; H300;<br>Tox.ag.der.2; H310;<br>Tox.ag.ina.2; H330;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.cron.1; H410 | ≤ 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido azulado.

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (tal qual):** 6,5 – 8,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 83,0 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** 1,00 g/mL

**m) Solubilidade (s):** solúvel a 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** ca 45,0 cP.

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).
**CIT/MIT:** DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**Toxicidade aguda dérmica:** ETAM > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.
**Etanol:** DL50: 200 mg/Kg, espécie: rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo especifico/ exposições repetidas**: em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito. Isotridecanol etoxilado: 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável. Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26.

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015 Revisão: 04 Data de Revisão: 07/04/2021

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:.

**Nome comercial:** BEIPLEX CAB
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Complexante com alto poder dispersante.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda oral, Categoria 5
Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H303 Pode ser nocivo se ingerido
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| 1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid | 2809-21-4 | Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318 | 50,0 – 65,0 |
| Phosphonic acid | 13598-36-2 | Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314 | 0,5 – 4,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (sol.10%):** ≤ 2,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,390 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** Solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 63,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de fósforo, fosfinas.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).
**Phosphonic acid: DL50:** 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)
**Phosphonic acid:** Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: 368 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 527 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em **Algas**: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).
DQO: aprox. 263 mg/g (Agumento por analogia).
FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Agumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3265 |
| Nome apropriado para embarque: | LIQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E. (Composto orgânico a base de fosforo) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 9

**BEIPUR MSC**

Revisão: 04 Data de Revisão: 16/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEIPUR MSC**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – oral, Categoria 4
Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1
Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTO INORGÂNICO EM SOLUÇÃO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Sodium hydroxide | 1310-73-2 | Corros.metais1; H290<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Aquático agudo3;H402 | 30,0 – 60,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
Álcalis – TLV Valor para exposição curta: 101,2 mg/m3, 15ppm
Valor para exposição longa: 67,5 mg/m3, 10ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Pode gerar reação exotérmica.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Liquido de límpido a turvo incolor

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (SOL.10%):** 13,0 – 14,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** 14°C

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 145 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**I) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,518 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outros matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Sodium hydroxide:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Devido concentração de álcalis, a inalação de gotículas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** A substancia é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido à elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3266 |
| Nome apropriado para embarque: | LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÔRGANICO, N.E. (Composto inorgânico em solução) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Gao Lavanderia**
instagram.com/gao.avanderia

# TABELA DE PREÇOS

| IGH – HMI, HUAPA E HMNSL<br>Higienização | | | |
|---|---|---|---|
| Ordem | DESCRIÇÃO | VALOR POR KG | Mínimo de KG mês |
| 1 | Serviço de Processamento de Roupas Hospitalar envolvendo todas as etapas (coleta, classificação, higienização, secagem, *embalagem simples e entrega), desde sua retirada até o retorno em ideais condições de uso. Sob situações higiênico-sanitárias (conforme normativas vigentes e seus complementares). | R$ 3,49 | 56.250 |

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# OBSERVAÇÃO

- Embalagem Simples: Embalagem no formato de pacotes dos itens de enxovais por tipo de peças.
- Comodato de carros para transporte de roupa limpa e suja nas unidades HUAPA, HMI e HEMNSL. Sendo: HUAPA 8 unidades, HMI 2 unidades e HEMNSL 2 unidades.
- Comanda de balança tipo plataforma paras as unidades HUAPA, HMI e HEMNSL para serem locadas nas áreas suja e limpa de cada hospital.

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
instagram.com/gao.avanderia

# OBSERVAÇÃO

Por qualquer dano causado em relação ao objeto deste contrato, a CONTRATADA irá restituir a CONTRATANTE, substituindo as peças danificadas por outras idênticas (peças com menos de 01 mês de uso), ressalvadas:

a)Os danos causados pelo desgaste natural (peças com mais de 01 mês de uso);

b)Pelo uso contínuo e duradouro (sem repouso de 24 hs);

c)Por medicamentos que ocasionam manchas (ex: gel, clorexidina, iodo, sabonete líquido e afins);

d)Pela utilização de instrumentos ou superfícies perfuro-cortante (ex: instrumental cirúrgico, parafusos de cama, maca, cadeira de roda e afins);

e)Por produtos de higienização dos instrumentais e limpeza do hospital (ex: bancadas, centro cirúrgico, leitos onde é utilizado hipoclorito ou similares)

f) Por manchas de arraste, ou limpeza de sapatos e afins.

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# OBSERVAÇÃO

De acordo com a NR-32 juntamente com a RDC-06 a CONTRATADA expressamente não faz contagem de roupa e não processa produto descartável. Para controle utiliza como parâmetro o percentual de até 15% para devolução do peso da roupa coletada. Não se responsabiliza por peça enviada e sim por kg coletado.

As comandas (relatório de controle de coleta e entrega diários) serão gerenciado por meio de sistema informatizada da GAO LAVANDERIA, onde será cedido o uso para as unidades.

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# Informações Júridicas

Nome: GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 36.245.853/0001-68

END: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, QUADRA 18 LOTE 18, BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74935-660.

E-MAIL: COMERCIAL.LAV@GAOGRUPO.COM.BR

TELEFONE: 62 992404608

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.245.853/0001-68, que estamos de acordo com todas as solicitações descritas no Processo Seletivo n° 001/2021 – IGH-GO e Termo de Referência de Higienização Rouparia Unificado HMI/HUAPA/HEMNSL.

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**

Instagram.com/gaolavanderia

HEMOGO
Hemocentro de Goiás

IDTECH

IOG
Instituto Ortopédico de Goiânia

Clarion Hotel

Holiday Inn
GOIANIA

GRUPO INTERATIVA
SEGURANÇA E SERVIÇOS

GAO LAVANDERIA

Por mais **difícil** que a vida pareça ser, sempre há algo que você pode **fazer** – e **fazer bem.**

Stephen Hawking

Leve seu negócio ao próximo nível com a GAO Lavanderia!

**Breyanner Santos**

(62) 9 99240-4608

comercial.gao@gaogrupo.com.br

www.gaogrupo.com.br

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1987, na cidade de Mara Rosa/GO, inscrito no CPF sob o número 012.855.011-28, documento de Identidade número 4822765 expedido pela DGPG/GO em 04/07/2002, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, QD 31-A, Lt 1/10, S/N, Apto 601-A, bairro Jardim Maria Inez, Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.914-465;

**JOSÉ MONTEIRO XAVIER,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Ceres/GO, inscrito no CPF sob o número 932.957.741-53, documento de Identidade número 3879510, expedida pela DGPC/GO em 16/05/1996, residente e domiciliado a Rua 21, n° 805, Apto 1604, bairro Vila Jaraguá, Goiânia/GO, CEP: 74.655-090; e

**ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, contadora, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/09/1983, inscrita no CPF sob o nº 001.878.551-45, portadora da cédula de identidade nº 4364920, expedida pela SSP/GO, portadora da carteira profissional nº 106537/O, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliada à Rua Patagônia nº 953, Apt. 1001, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-080.

Únicos sócios da **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA,** com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018 Lote 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 5220486880-0 e inscrita sob o CNPJ: 36.245.583/0001-68 resolvem assim, alterar o contrato social.

**1º - DO ENDEREÇO DA SEDE**

O Endereço passa a ser na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018, Lotes 0015, 0016, 0017 e 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660.

**2º - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de lavagem de roupas industriais, domésticas e hospitalares, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de objetos do vestuário, jóias, acessórios e enxovais, atividades de limpeza e esterilização de utensílios domésticos e de salões de beleza, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CONSOLIDAÇÃO**

Como resultado das alterações ajustadas nesta data, à Sociedade resolve também **CONSOLIDAR** todas as disposições contratuais em vigor, num só texto, como adiante o direito, os quais prometem respeitar e cumprir integralmente todas as cláusulas aqui solenemente convencionadas cujo texto definitivo é o seguinte;

# CONTRATO CONSOLIDADO
# GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA TDA

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1987, na cidade de Mara Rosa/GO, inscrito no CPF sob o n 012.855.011-28, documento de Identidade número 4822765 expedido pela DGPG-GO em 04/07/2002, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, QD 31-A, Lt 1/10, S/N, Apto 601-A, bairro Jardim Maria Inez, Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.914-465; e

**JOSÉ MONTEIRO XAVIER,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Ceres/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 932.957.741-53, Documento de Identidade número 3879510, expedida pela DGPC/GO em 16/05/1996, residente e domiciliado a Rua 21, n° 805, Apto 1604, Bairro Vila Jaraguá, Goiânia/GO, CEP 74.655-090; e

**ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, contadora, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/09/1983, inscrita no CPF sob o nº 001.878.551-45, portadora da cédula de identidade nº 4364920 expedida pela SSP/GO, portadora da carteira profissional nº 106537/O, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliada à Rua Patagônia nº 953, Apt. 1001, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-080.

## CLÁUSULA I - DA NATUREZA JURÍDICA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade da espécie empresária, é regida pelo tipo societário limitada e tendo como nome empresarial **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, e nome fantasia **GAO LAVANDERIA**, com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018, Lotes 0015, 0016, 0017 e 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660.

**Parágrafo Primeiro** - Podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, através de alteração contratual.

## CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social o exercício de atividades de lavagem de roupas industriais, domésticas e hospitalares, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de objetos do vestuário, jóias, acessórios e enxovais, atividades de limpeza e esterilização de utensílios domésticos e de salões de beleza, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CLÁUSULA III - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor unitário R$1,00 (um real), assim distribuídas entre os Sócios:

| SÓCIOS | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| João Paulo de Oliveira | 45.000 | R$ 45.000,00 | 90% |
| José Monteiro Xavier | 2.500 | R$ 2.500,00 | 5% |
| Angélica Freire de Oliveira | 2.500 | R$ 2.500,00 | 5% |
| **TOTAL** | **50.000** | **R$ 50.000,00** | **100%** |

**Parágrafo Único** - O Capital social está totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art.1054 c/c o Art.997, VIII, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser recebido compulsoriamente nenhum sócio estranho no âmbito da sociedade sem a concordância de todos os demais sócios.

**Parágrafo Terceiro** - A vedação do parágrafo anterior impede, também, a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação compulsória em decorrência de execuções judiciais contra sócios ou contra a própria Sociedade.

**CLÁUSULA V – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades no dia 02 de janeiro de 2020.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá ser dissolvida, além dos motivos previstos nas Disposições Gerais deste contrato, por deliberação dos sócios representantes de $^{3}/4$ (três quartos) do Capital Social, sendo nomeado o liquidaste na oportunidade.

**CLÁUSULA VI – DO USO DA DENOMINAÇÃO**

A denominação social será usada pelos administradores da Sociedade, os quais serão delegados poderes para assinar pela Sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos aos objetivos sociais, sendo, portanto, vedado expressamente o seu uso em negócios estranhos aos objetos sociais, quer proveito ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social, as responsabilidades pessoais e exclusivas de quem os praticar.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** já qualificado no perambulo, assinará individualmente todo e qualquer ato administrativo e a representação da sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Os Administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de remuneração *pró-labore* conforme o caso, a ser fixada em reunião ou assembleia de sócios.

**Parágrafo Segundo** - Os Administradores observarão o disposto no artigo 1020 do Código Civil Brasileiro, sendo que a aprovação das contas sem reservas os exonera de quaisquer responsabilidades.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios reunir-se-ão nos prazos e na forma prevista em lei, sendo considerada regular reunião com a presença de todos os quotistas, independentemente de convocação.

**CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DO (S) ADMINISTRADORES**

O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que está(ão) impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob seus efeitos, por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou de suborno, de concussão, de peculato; por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da concorrência, relação de consumo, fé pública ou propriedade, ou ainda qualquer norma legal existente.

**CLÁUSULA IX - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o consentimento expresso e escrito dos demais, que terão sempre preferência na aquisição, na proporção de sua participação no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - O Sócio que pretender retirar-se da Sociedade comunicará por escrito seu intento aos demais, mediante documento escrito, cuja entrega fique comprovada e no qual declare sua intenção aos demais sócios, os quais terão prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse em adquirir as quotas na proporção relativas participações no Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Se nenhum dos sócios tiver interesse em aceitar a oferta apresentada, a cedente poderá, então, ofertar a terceiros as suas quotas. Se o preço e demais condições ofertadas para terceiro forem mais vantajosas para esse terceiro que as apresentadas aos sócios, estes devem ser notificados novamente, para se o desejarem, exercerem o direito de preferência para a aquisição das nas condições ofertadas para o terceiro.

**Parágrafo Terceiro** - Os terceiros referidos acima deverão possuir comprovada idoneidade financeira, não poderão prejudicar o bom funcionamento, nem possuir interesses conflitantes com o da sociedade e deverão ter o consentimento expresso e escrito dos demais sócios.

**Parágrafo Quarto** - Somente após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores e não havendo restrições quanto ao terceiro adquirente, conforme disposto no parágrafo acima, poderão ser alienadas a terceiros as quotas oferecidas, desde que os mesmos manifestem, expressamente, sua adesão incondicional aos termos do presente instrumento, devendo ser arquivado na Sociedade o respectivo instrumento de alienação, de onde conte a adesão dos adquirentes das quotas ao presente Contrato Social.

**CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO, DA INCAPACIDADE E DE INTERDIÇÃO**

A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, exceto se estes de comum acordo, resolverem liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não dissolverá, sendo que herdeiros ou sucessores do de *cujus* permanecerão na sociedade, podendo optar pela retirada da sociedade, com o pagamento dos haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do inventário.

**Parágrafo Segundo** - No caso de incapacidade de qualquer dos sócios, o seu parceiro de fato ou de direito, à época da ocorrência da eventualidade, independentemente do regime do casamento ou da sociedade conjugal, será considerado seu curador para em seu nome exercer todos os direitos e deveres societários previsto neste instrumento, ressalvados a administração da Sociedade que permanecerá com os demais sócios.

**Parágrafo Terceiro** - Em qualquer dos casos expressos nos parágrafos anteriores, se equiparará a herdeiros não sócios, os sócios herdeiros, de modo que o aumento na participação societária também carecerá de autorização expressa dos demais sócios.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA DA SOCIEDADE**

No caso de alteração contratual que importe na mudança do objeto da Sociedade, incorporação, fusão ou cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação, participação em grupo ou sociedade diversa, por deliberação da maioria do capital, o sócio que não concordar poderá retirar-se da Sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes à reunião, mediante reembolso de suas quotas, pelo valor patrimonial determinado com base no último balanço aprovado ou por balancete levantamento até 60 (sessenta) dias antes da data em que ocorrer a alteração referida nesta cláusula.

O pagamento dos haveres do sócio retirante, em qualquer caso, respeitados os prazos supra, será realizado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do balanço.

**CLÁUSULA XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, período após o qual será levantado o balanço e todas as demonstrações financeiras, sendo os lucros apurados distribuídos aos sócios proporcionalmente à sua participação no Capital Social, conforme definirem os sócios em reunião convocada para tal fim.

**Parágrafo Primeiro** - As eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá levantar balanços intercalares e intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo, na hipótese de existência de lucro líquido, distribuir ou capitalizar lucros intercalares ou intermediários por deliberação dos sócios em reunião convocada para tal fim.

**CLÁUSULA XIII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

O sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser excluído da Sociedade mediante alteração contratual assinada por sócios que representarem pelo menos 3/4 (três quartos) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Consideram-se atos inegável gravidade aqueles que se configurem como concorrência, desvio social, incompatibilidade de interesses pessoais com os interesses sociais, dentre outros.

**Parágrafo Segundo** - Para que a alteração societária com a exclusão do sócio seja realizada, será necessária a realização de reunião ou assembleia com fito especial de tal deliberação, na qual o sócio a ser excluído seja convocado em tempo hábil para, querendo, defender-se.

**CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em reunião, observada a legislação pertinente aplicável, e os quóruns previstos no presente instrumento.

**Parágrafo Único** - Não sendo possível a resolução através das deliberações dos sócios o foro para discussões judiciais será aquele indicado na Cláusula 1ª, aplicando-se subsidiariamente ao regramento das Sociedades Limitadas, as regras das Sociedades Simples.

**CLÁUSULA XV – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiania/GO, como competente para julgar toda e qualquer matéria referente à sociedade.

Os sócios assinam digitalmente o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Goiânia, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ MONTERIO XAVIER**

**ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 00187855145 | ANGELICA FREIRE DE OLIVEIRA |
| 01285501128 | JOAO PAULO DE OLIVEIRA |
| 93295774153 | JOSE MONTEIRO XAVIER |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 13:03 SOB Nº 20215162099.
PROTOCOLO: 215162099 DE 16/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101052314. CNPJ DA SEDE: 36245503000168.
NIRE: 52204868800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

**ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - FISIOTERAPIA**
**FRATURAS - HIDROTERAPIA**

AVENIDA T-27 Nº 410 E 502 - QUADRA 19 - SETOR BUENO - CEP 74.210-030 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE (62) 3252-5000 - CONSULTAS (62) 3252-5050
iog@iognet.com.br / www.iognet.com.br


## ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.245.583/0001-68, com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018 Lote 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660, presta serviços de lavanderia – UPRSS a esta unidade hospitalar.

Nesses casos, a empresa supracitada presta serviços de forma satisfatória correspondendo às necessidades da empresa, comprovando sua capacidade técnica para as atividades.

Declaramos que ainda a mesma tem cumprido todas as cláusulas contratuais firmados junto ao hospital e até o momento não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados pela mesma até a presente data.

Aparecida de Goiânia, 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Mendes e Alves

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**
**CNPJ: 36.245.583/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:34 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2022.
Código de controle da certidão: **F69E.3201.67CF.0A38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

# CERTIDÃO NEGATIVA

# DE

# CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA** ,

CPF/CNPJ: **36245583000168**

**O Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 07:57:33 do dia 17/09/2021, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do **Tribunal de Contas do Estado**.

Código de controle da Certidão: CD502FD70A73A21F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 29179410**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

CNPJ
**36.245.583/0001-68**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.496.396.460**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2021

**HORA:** 8:2:37:6

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## CERTIDÃO NÚMERO 1482593

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

SUJEITO PASSIVO: **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

CPF/CNPJ: **36245583000168** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, LOTE 15,16,17 E 18, Nr. S/N, Qd. 018, Lt. 0018, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTO**

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Domingo 17 Outubro 2021.**

**EMITIDA: Sexta-feira 17 Setembro 2021 às 07:49:04**

**Código de Validação: 129791482593**

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.245.583/0001-68
Certidão nº: 28541039/2021
Expedição: 17/09/2021, às 08:03:24
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.245.583/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 36.245.583/0001-68<br>MATRIZ | | 04/02/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GAO LAVANDEIRA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**96.01-7-01 - Lavanderias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
**77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *)**
**77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**
**96.01-7-03 - Toalheiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO | SN | QUADRA018 LOTE 0018 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.935-660 | ILDA | APARECIDA DE GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@GAOCONTABEIS.COM.BR | (31) 3654-5596/ (31) 3089-9999 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/02/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **18:07:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao Cadastro**
**ESTADO DE GOIÁS**

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :26/07/2021 - 15:55:26

## IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:** 36.245.583/0001-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :** 10.810.466-4

**NOME EMPRESARIAL:**
GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

**CONTRIBUINTE?**
SIM

**NOME FANTASIA:**
GAO LAVANDERIA

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**
RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO

| NÚMERO: | QUADRA: | LOTE: | COMPLEMENTO: |
|---|---|---|---|
| S/N | 018 | 0018 | |

**BAIRRO:**
ILDA

**MUNICÍPIO:** APARECIDA DE GOIANIA

**UF:** GO

**CEP:**
74935660

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

9601701 - LAVANDERIAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

**UNIDADE AUXILIAR:**
---

**CONDIÇÃO DE USO:**
---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**
---

**REGIME DE APURAÇÃO:**
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**
ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:**
13/10/2020

**DATA DE CADASTRAMENTO:**
13/10/2020

**OPERAÇÕES COM NF-E:**
HABILITADO

## OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 26/07/2021 15:55:26

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.245.583/0001-68
**Razão Social:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA
**Endereço:** RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO SN QD 018 L18 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2021 a 11/10/2021

**Certificação Número:** 2021091201010245465306

Informação obtida em 17/09/2021 08:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4822765 DGPC GO

CPF
012.855.011-28

DATA NASCIMENTO
05/09/1987

FILIAÇÃO
GILBERTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
DELZIRA DA COSTA FREIRE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03754904020

VALIDADE
04/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1602049781

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/06/2018

625048050 37
GO129233730

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1602049781

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
REGISTRO CIVIL DE NATAIS, ÓBITOS E CASAMENTOS
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Substituto
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Nº 00, Quadra 00 e Q3 - Vila Rosa - Fone (62) 3239-2626

Selo nº 01012102222952909490954
consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 23 de Fevereiro de 2021.
MARCOS FELIPE DE SOUZA FARIA
ESCREVENTE

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA REG. CIVIL E NO
Bruno Quintiliano Silva Vieira
(62) 3239-2626
Nova Brasília

**Parque tecnológico de ponta:** processo de lavagem processo de lavagem que garante maior duração do enxoval, devido ao uso de máquinas modernas e inteligentes que diminuem o atrito mecânico nele, provocando assim o aumento de vida útil.

**Manutenção** preventiva constante dos **maquinários**

**Baixo indicador de refugo** devido à alta performance dos químicos.

GAO LAVANDERIA

## Gao Lavanderia

instagram.com/gao.avanderia

### CONTROLE LOGÍSTICO DE ALTA PERFORMANCE

Sistema de gerenciamento das rotas, coletas, entregas e percurso melhor obtido, consequentemente pontualidade da entrega.

### SISTEMA GAO LAVANDERIA

Sistema próprio, desenvolvido para que o cliente acompanhe todas as etapas de forma transparente.

### VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Através de reconhecimento salarial 40% da acima da média de mercado.

Profissionais qualificados e em constante atualização.

### VEÍCULOS

Frotas renovadas de 3/3 anos.

### PREÇO COMPETITIVO

Clube Benefício (empréstimo em formato de kits e opcionais).

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

QUÍMICOS DE USO PROFISSIONAIS

Registrado na ANVISA como desinfetante de roupa hospitalar.

# **Qualidade** de hotel **5 estrelas** na hotelaria **hospitalar**

Se todos esses diferenciais ainda não te convenceram, saiba que na GAO Lavanderia você ainda pode contar com:

- ✓ Possibilidade de locação de enxoval: transparente, gestão compartilhada e reposição constante de enxoval.
- ✓ Tempo de solução de conflitos em tempo hábil.
- ✓ Consultoria personalizada: identificação de oportunidades de melhorias in loco e atendimento comercial de pós vendas.

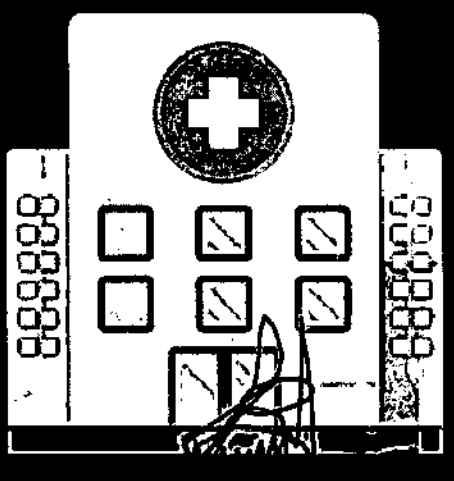

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# CONDIÇÕES COMERCIAIS

• Prazo para Pagamento: Será realizado o fechamento da prestação de serviço até o dia 05 do mês subsequente com vencimento no vigésimo dia do mês subsequente a prestação de serviço.

• Contrato: 12 meses

• Coleta/entrega:

| UNIDADE | 1ª ENTREGA | 1ª COLETA | 2ª ENTREGA | 2ª COLETA |
|---|---|---|---|---|
| HUAPA | 06:00 | 06:00 | 18:00 | 18:00 |
| HEMNSL | 10:00 | 10:00 | 17:00 | 17:00 |
| HMI | 07:00 | 07:00 | 17:00 | 17:00 |

Serão realizadas primeiramente a entrega da roupa e posterior coleta do enxoval sujo, afim de evitar o cruzamento dos enxovais.

• Reajuste anual automático: IGPM-FGV e/ou outro que vier a substitui-lo.

• Validade da Proposta: 90 dias ( a partir de 17/09/2021)

GAO LAVANDERIA

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3266 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3266 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEISOFT BF**

Revisão: 06 Data de Revisão:30/05/2018

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEISOFT BF
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Amaciante para processos de lavanderia
**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767
e-mail: vendas@chtbr.com.br

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Carcinogenicidade – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H318 Provoca lesões oculares graves
H350 Pode provocar câncer (se ingerido em altas doses)
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto
H372 Provoca danos aos órgãos (fígado) por exposição repetida ou prolongada se ingerido
H401 Tóxico para os organismos aquáticos
H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**GRUPOS ALQUILICOS EMULSIONADOS** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Sal quaternário de amônia | 61789-80-8 | Lesões/irr.oc.1; H318<br>Toxico reprod.2; H361<br>Aquático agudo1; H400<br>Aquático cron.1; H410 | 2,0 – 15,0 |
| Etanol | 64-17-5 | Liq.inflam.2; H225;<br>Lesões oc.2: H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | 0,5 – 2,0 |
| Isotridecanol etoxilado | 69011-36-5 | Tox.ag.oral4; H302<br>Corr.pele1; H314<br>Lesões/irr.oc.1; H318<br>Aquát. agudo2; H401 | < 1,0 |
| CIT/ MIT | 55965-84-9 | Tox.agud.oral2; H300;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.agud.1; H400;<br>Aquat.cron.1; H410 | < 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono, óxidos azoicos e óxidos de enxofre. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.
**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.
**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.
**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.
**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Emulsão leitosa azulada
**b) Odor e limite de odor:** Característico
**c) pH (Tal qual):** 4,0 – 8,0
**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível
**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C
**f) Ponto de fulgor:** não disponível
**g) Taxa de evaporação:** não disponível
**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível
**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível
**l) Densidade relativa**: aprox. 1,00 g/mL (25°C)
**m) Solubilidade (s)**: Solúvel a 25°C
**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água**: não disponível
**o) Temperatura de auto-ignição**: não disponível
**p) Temperatura de decomposição**: não disponível
**q) Viscosidade**: não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.
**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.
**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Sal quaternário de amônio**: DL50 (ratazana): > 5.000 mg/kg (literatura).
**Etanol**: DL50: 10.470 mg/kg (literatura).
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg (Literatura).
**CIT/ MIT:** DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**CIT/ MIT:** Corrosivo para a pele (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular**: Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia).
**Sal quaternário de amônio:** Provoca lesões graves, lacrimejamento e dor com queimadura (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele**: Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade**: Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).
**Isotridecanol etoxilado:** A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial carcinogênico (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)
**Sal quaternário de amônio:** Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (Literatura).
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** ETAm: > 100 mg/L.
**Sal quaternário de amônio:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.
**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** ETAm: 1,0 – 10,0 mg/mL.
**Sal quaternário de amônio:** CE50 (Daphnia magna): 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: CE50: > 100 mg/L.
**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Flamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:
**Sal quaternário de amônio:** Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
BCF: 71,000
log Kow: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

KBF QUÍMICA

# Relatório de Ensaio Nº: 8909.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** KBF SERVIÇOS QUÍMICOS EIRELI
**Endereço:** Rua 62,22 quadra 135, lote 1-E Centro - Goiânia/GO **CEP**: 74055135
**E-mail:** comercial2@kbfquimica.com.br **Fone:** (62) 3213-5078

**Contratante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME
**Endereço:** RUA CASSIUS,170QD 113 L LT 05 VILA ROMANA - GOIANIA/GO **CEP**: 74713020
**Proposta Comercial:** 1810.2021.V0

**Solicitante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

**02. Dados da Amostragem:**

**Descrição da Amostra:** Entrada do bebedouro da copa
**Endereço Amostragem:** RUA CASSIUS,170, QD 113 L LT 05 VILA ROMANA Cidade: GOIANIA/GO **CEP**: 74713020
**Responsável pela Amostragem:** SOLICITANTE
**Matriz:** Água
**Data de Amostragem:** 19/08/2021 11:06:00 **Característica da Amostra:** Simples
**Data Recebimento:** 19/08/2021 12:00:00
**Data Início Amostra:** 19/08/2021 11:01:00 **Data Conclusão Amostra:** 06/09/2021 08:54:40

**03. Resultados:**

| Parâmetros | Resultados | PORTARIAGM/MS Nº 888/2021 | Un | L.Q. | Metodologia |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIO** | | | | | |
| Cloro Residual Livre | <0,20 | de 0,20 a 5,00 | mg/L | 0,20 | Fries,J. Getrost,H. Organic Reagent for Trace Analysis,MERCK |
| **Físico-Químicos** | | | | | |
| Alcalinidade CO3 | 38,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade HCO3 | <1,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade OH | <1,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade Total | 38,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Cloreto total | 34,00 | até 250,00 | mg/L | 0,50 | NBR 13797 - CLORETOS |
| Condutividade Elétrica (25ºC) | 204,00 | NR | µS/cm | 0,30 | SMWW, 23ª Edição, Método 2510B |
| Cor Aparente | 2 | até 15 | uH | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 2120C |
| Dureza Total | 80,0 | até 300,0 | mg/L | 1,0 | ABNT NBR1262192 |
| Gosto | 1 | até 6 | Intensidade | 1 | Gosto |
| Matéria Orgânica | 2,40 | NR | mg/L | 0,10 | SMWW, 23ª Edição, Método 4500O D |
| Odor | 1 | até 6 | Intensidade | 1 | Gosto |

| Parâmetros | Resultados | PORTARIAGM/MS Nº 888/2021 | Un | L.Q. | Metodologia |
|---|---|---|---|---|---|
| pH a 25ºC | 5,54 | de 6,00 a 9,00 | | 0,30 | SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+. B |
| Sólidos Totais Dissolvidos | 102,0 | até 500,0 | mg/L | 1,0 | SMWW, 23ª Edição, Método 2540C |
| Temperatura da amostra | 25,40 | NR | °C | 2,00 | SMWW, 23ª Edição, Método 2550B |
| Turbidez | <1 | até 5 | uT | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 2130B |
| **Inorgânicos** | | | | | |
| Ferro | <0,01 | até 0,30 | mg/L | 0,01 | SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Fe |
| **Microbiológico** | | | | | |
| Pesquisa de Coliformes Termotolerantes | Ausente/100mL | Ausência em 100mL | Aus/Pres em 100mL | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B |
| Contagem de Bactérias Heterotróficas | <1 | NR | UFC/100mL | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 9215 C |
| Pesquisa de Coliformes Totais | Ausente/100mL | Ausência em 100mL | Aus/Pres em 100mL | 1,0 | SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B |

**Parecer Técnico::** Os parâmetros analisados obedecem às exigências da Portaria nº 888/2021 exceto os parâmetros Cloro Residual Livre e pH a 25ºC. Os resultados expressos <1,0 significam ausência de microrganismos para resultados microbiológicos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme PORTARIA GM/MS Nº888, 4 DE MAIO 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, relatorioEnsaio_classe Água para consumo humano

**Referência(s) Normativa(s):** ABNT NBR1262192,NBR 13736 - 1996 - Agua - Determinacao de alcalinidade - Metodos potenciometrico e titulometrico,NBR 13797 - 1997 - Agua - Determinacao De Cloretos - Metodos Titulometricos Do Nitrato Mercurico E Do Nitrato De Prata.pdf,Sensorial,Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23nd Edition,

Legenda

Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro, mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, uH - Unidades de Cor Hazen, Intensidade - Intensidade, °C - Graus Celsius, uT - Unidade de Turbidez,

NR - Não recomendado pela legislação, N.A. - Não aplicável, L.Q. - Limite de Quantificação, Un - Unidade de Medida, VMP - Valor máximo permitido.

**04. Informações Importantes:**

Ensaio de Cloro Residual Livre executados *in loco*

Ensaio de Condutividade Elétrica (25ºC) executados *in loco*

Ensaio de pH a 25ºC executados *in loco*

Ensaio de Temperatura da amostra executados *in loco*

Código de Verificação: 00073000789050125749302021000000

Lara Cristina Peres de Morais

Quím. Ind. Káritas Bicalho de Freitas
Especialista Ambiental
CRQ 13300193

Káritas Bicalho de Freitas

KBF QUÍMICA

# Relatório de Ensaio Nº: 8910.2021.B- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** KBF SERVIÇOS QUÍMICOS EIRELI
**Endereço:** Rua 62,22 quadra 135, lote 1-E Centro - Goiânia/GO **CEP**: 74055135
**E-mail:** comercial2@kbfquimica.com.br **Fone:** (62) 3213-5078

**Contratante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME
**Endereço:** RUA CASSIUS,170QD 113 L LT 05 VILA ROMANA - GOIANIA/GO **CEP**: 74713020
**Proposta Comercial:** 1810.2021.V0

**Solicitante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

**02. Dados da Amostragem:**

**Descrição da Amostra:** Saída do bebedouro da copa
**Endereço Amostragem:** RUA CASSIUS,170, QD 113 L LT 05 VILA ROMANA Cidade: GOIANIA/GO **CEP**: 74713020
**Responsável pela Amostragem:** SOLICITANTE
**Matriz:** Água
**Data de Amostragem:** 19/08/2021 11:01:00 **Característica da Amostra:** Simples
**Data Recebimento:** 19/08/2021 12:00:00
**Data Início Amostra:** 19/08/2021 11:01:00 **Data Conclusão Amostra:** 06/09/2021 08:54:40

**03. Resultados:**

| Parâmetros | Resultados | PORTARIAGM/MS Nº 888/2021 | Un | L.Q. | Metodologia |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIO** | | | | | |
| Cloro Residual Livre | <0,20 | de 0,20 a 5,00 | mg/L | 0,20 | Fries,J. Getrost,H. Organic Reagent for Trace Analysis,MERCK |
| **Físico-Químicos** | | | | | |
| Alcalinidade CO3 | 41,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade HCO3 | <1,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade OH | <1,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Alcalinidade Total | 41,00 | NR | mg/L | 1,00 | NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua |
| Cloreto total | 28,50 | até 250,00 | mg/L | 0,50 | NBR 13797 - CLORETOS |
| Condutividade Elétrica (25ºC) | 206,00 | NR | µS/cm | 0,30 | SMWW, 23ª Edição, Método 2510B |
| Cor Aparente | <1 | até 15 | uH | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 2120C |
| Dureza Total | 78,0 | até 300,0 | mg/L | 1,0 | ABNT NBR1262192 |
| Gosto | 1 | até 6 | Intensidade | 1 | Gosto |
| Matéria Orgânica | 2,50 | NR | mg/L | 0,10 | SMWW, 23ª Edição, Método 4500O D |
| Odor | 1 | até 6 | Intensidade | 1 | Gosto |

| Parâmetros | Resultados | PORTARIAGM/MS Nº 888/2021 | Un | L.Q. | Metodologia |
|---|---|---|---|---|---|
| pH a 25ºC | 5,41 | de 6,00 a 9,00 | | 0,30 | SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+. B |
| Sólidos Totais Dissolvidos | 103,0 | até 500,0 | mg/L | 1,0 | SMWW, 23ª Edição, Método 2540C |
| Temperatura da amostra | 25,60 | NR | °C | 2,00 | SMWW, 23ª Edição, Método 2550B |
| Turbidez | <1 | até 5 | uT | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 2130B |
| **Inorgânicos** | | | | | |
| Ferro | <0,01 | até 0,30 | mg/L | 0,01 | SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Fe |
| **Microbiológico** | | | | | |
| Pesquisa de Coliformes Termotolerantes | Ausente/100mL | Ausência em 100mL | Aus/Pres em 100mL | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B |
| Contagem de Bactérias Heterotróficas | <1 | NR | UFC/100mL | 1 | SMWW, 23ª Edição, Método 9215 C |
| Pesquisa de Coliformes Totais | Ausente/100mL | Ausência em 100mL | Aus/Pres em 100mL | 1,0 | SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B |

**Parecer Técnico::** Os parâmetros analisados obedecem às exigências da Portaria nº 888/2021 exceto os parâmetros Cloro Residual Livre e pH a 25ºC. Os resultados expressos <1,0 significam ausência de microrganismos para resultados microbiológicos.

**Legislação**: Valores de referência estabelecidos conforme PORTARIA GM/MS Nº888, 4 DE MAIO 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, relatorioEnsaio_classe Água para consumo humano

**Referência(s) Normativa(s)**: ABNT NBR1262192,NBR 13736 - 1996 - Agua - Determinacao de alcalinidade - Metodos potenciometrico e titulometrico,NBR 13797 - 1997 - Agua - Determinacao De Cloretos - Metodos Titulometricos Do Nitrato Mercurico E Do Nitrato De Prata.pdf,Sensorial,Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23nd Edition,

Este relatório substitui integralmente o relatório 8910.2021.B- V.0

Legenda

Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro, mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, uH - Unidades de Cor Hazen, Intensidade - Intensidade, °C - Graus Celsius, uT - Unidade de Turbidez.

NR - Não recomendado pela legislação, N.A. - Não aplicável, L.Q. - Limite de Quantificação, Un - Unidade de Medida, VMP - Valor máximo permitido.

**04. Informações Importantes:**

Ensaio de Cloro Residual Livre executados *in loco*

Ensaio de Condutividade Elétrica (25ºC) executados *in loco*

Ensaio de pH a 25ºC executados *in loco*

Ensaio de Temperatura da amostra executados *in loco*

Código de Verificação: 00073000789050125749402021000 01

Lara Cristina Peres de Morais

Quím. Ind. Káritas Bicalho de Freitas
Especialista Ambiental
CRQ 12200193

Káritas Bicalho de Freitas

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

# DDS - DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA
## LISTA DE FREQUÊNCIA

INSTRUTOR(A)

DATA 23/09/21

TEMA: FALAR É A MELHOR OPÇÃO - SETEMBRO AMARELO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

| Nº | NOME COMPLETO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | Julio Batista da Silva | Julio Batista da Silva |
| 2 | Zilda Lopes dos Santos | Zilda Lopes dos Santos |
| 3 | Ivacema Pereira de andrade | Ivacema Pereira de andrade |
| 4 | [illegible] | [illegible] |
| 5 | Tiago Patricio de Oliveira Conceição | Tiago Patricio de Oliveira Conceição |
| 6 | Josiane sousa da silva | Josiane sousa da silva |
| 7 | Ivanii Jovi Cardoso | Ivanii Jovi Cardoso |
| 8 | Fatima e de Jesus Ribeiro | Fatima e de Jesus Ribeiro |
| 9 | Ubinja Viana da Silva | Ubinja Viana da Silva |
| 10 | Gustavo Pereira Santiago | Gustavo Pereira Santiago |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |

Digitalizado com CamScanner

JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

# DSS - DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA
## LISTA DE FREQUÊNCIA

| INSTRUTOR(A) | DATA 06/09/2021 |
|---|---|
| TEMA: CUIDE DO BEM ESTAR, CUIDE DE VOCÊ | |

| Nº | NOME COMPLETO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | Julio Batista da Silva | Julio Batista da Silva |
| 2 | Ivanne sousa da silva | Ivanne sousa da silva |
| 3 | [illegible] | [illegible] |
| 4 | Zaida [illegible] dos Santos | Zaida [illegible] dos Santos |
| 5 | [illegible] | [illegible] |
| 6 | [illegible] | [illegible] |
| 7 | Tiago Patricio de Oliveira Conceição | Tiago Patricio de Oliveira Conceição |
| 8 | Francisca Pereira do carmo | Francisca Pereira do carmo |
| 9 | Fatima c de Jesus Ribeiro | Fatima c de Jesus Ribeiro |
| 10 | Vânia Viana da silva | Vânia Viana da Silva |
| 11 | Gustavo Pereira Santiago. | Gustavo Pereira Santiago. |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |

Digitalizado com CamScanner

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# ENC: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

3 mensagens

**comercial.lav@gaogrupo.com.br** <comercial.lav@gaogrupo.com.br> 17 de setembro de 2021 09:39
Para: processoseletivo@igh.org.br
Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

Bom Dia,

Segue anexo proposta e documentações para a participação do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

Livre de vírus. www.avast.com.

**Habilitação Jurídica.rar**
2801K

**comercial.lav@gaogrupo.com.br** <comercial.lav@gaogrupo.com.br> 17 de setembro de 2021 09:40
Para: processoseletivo@igh.org.br
Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**Proposta Comercial IGH.pdf**
2462K

**Habilitação ténica.rar**
26038K

**Comercial.lav@gaogrupo.com.br** <Comercial.lav@gaogrupo.com.br> 17 de setembro de 2021 09:57
Para: processoseletivo@igh.org.br
Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

Bom Dia,

Segue anexo proposta e documentações para a participação do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.

Segue link

https://drive.google.com/file/d/13Yy5n70GqDDI1QzLUD80_bxz6k4Tf-KK/view?usp=drivesdk
[Texto das mensagens anteriores oculto]

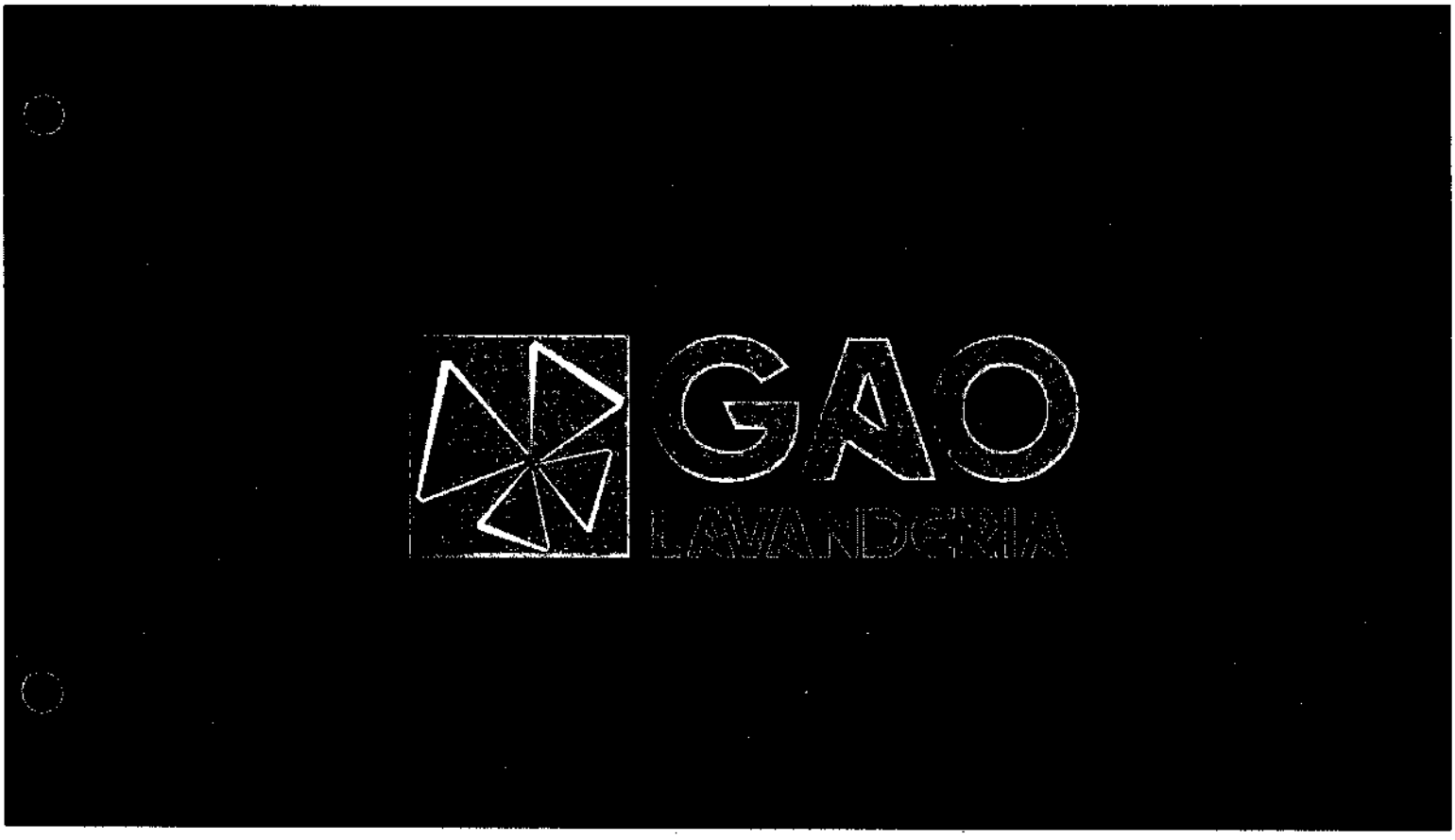
GAO
LAVANDERIA

GAO LAVANDERIA

# PROPOSTA
# COMERCIAL

## Nossa História

Desde o princípio, levando processos de excelência

Alta produtividade qualitativa e quantitativa: melhor KG/Homem/Hora, sempre batendo recordes com alta qualidade.

**Há 5 anos, a Gao Lavanderia vem oferencendo aos nossos parceiros, excelência nos processos e maquinário de ponta.**

Desde o princípio da sua existência, a Gao Lavanderia foi pautada em valores sólidos, aliados à tecnologia de ponta. Sempre preocupados com o padrão alto nível oferecido, nossos processos foram delimitados para agregar transparência e credibilidade aos nossos parceiros.

GAO LAVANDERIA

## Gao Lavanderia

Instagram.com/gaolavanderia

**João** Paulo

CEO

Gestão Comercial 90

Empreendedorismo 80

Gestão de Processos 95

**Joao Paulo de Oliveira líder e Presidente do GRUPO GAO acredita que:**
O CASE de sucesso do Grupo é a inserção dos colaboradores nas tomadas de decisões, implantações e inovações dos processos, perpetuando assim alto desempenho das equipes, afim garantir um ambiente organizacional alinhado aos objetivos da empresa.

GAO LAVANDERIA

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

## Planta **ampla** e bem **dimensionada**.

Capacidade estrutural da planta de 20.000kg/ dia, já a capacidade instalada produtiva é de 12.000kg/ dia.

Somos a única lavanderia que possui todos os processo produtivo muito bem definido.

**Gao Lavanderia**

instagram.com/gaolavanderia

# SUSTENTABILIDADE

Reuso de 95% de toda água consumida, baixo consumo de energia devido a melhoria da permeabilidade da claridade solar, diminuindo assim o uso de energia elétrica.

GAO LAVANDERIA

## Gao Lavanderia

instagram.com/gaolavanderia

Cada cliente
possui processo
exclusivo:

Coleta, Classificação, Lavagem

Calandragem, Secadoria, Preparo

Embalo, Rouparia, Expedição e Entrega

Desde o inicio até o final
tudo identificado
automatizado/informatizado

**Gao Lavanderia**
Instagram.com/gaolavanderia

# O segredo do nosso sucesso

É a valorização de toda a cadeia de produção e nas pessoas que fazem parte da GAO Lavanderia.

Oficina de manutenção, estoque amplo, rouparia (mercado de roupas).

Diferenciais

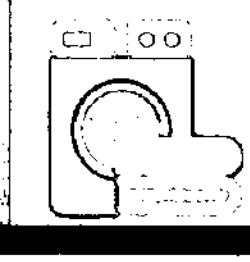

ETA → Estação de Tratamento de Água

Diferenciais

**E não para por aí:**

- Sala de reuniões/treinamento
- Sala de ginástica
- Container com 6 balcões para o repouso de nossos colaboradores
- Áreas de lanches para dobra manual do lençol (interna) bem amplas
- Área de entrada totalmente descarregada/direcionada (+ 4x produtividade

Diferenciais

GAO LAVANDERIA

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GOIÁS É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ
GOVERNO DO ESTADO

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021010410

**Nome da Empresa:** GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

**CNPJ:** 36.245.583/0001-68

**Atividade(s) (CNAE)** 9601-7/01 - Lavanderias (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 9601-7/03 - Toalheiros (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Exerce no endereço)

**Município:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, S/N, QUADRA018 LOTE 0015 LOTE 0016 LOTE 0017 LOTE 0018, ILDA

**CEP:** 74935660

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, terça, 24 de agosto de 2021

**Vencimento:**

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

**Observação**

•
CCP:14326800

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇAO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016.

Este documento foi emitido em terça, 24 de agosto de 2021
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 21APM2GIMX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA BATISTA DA COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

**Nº DO PROTOCOLO: 2021111039**

**VALIDADE: 21 / 07 / 2022** **CADASTRO (CCP): 14326800**

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

com sede à **RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, BAIRRO: BAIRRO ILDA, Qd.018, Lt.0018, No. S/N LOTE 15,16,17 E 18, CEP: 74935660**
Atividade (CNAE): LAVANDERIAS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- FABYANA RODRIGUES BARATELI CRF-GO-Nº15008
ATIVIDADES; PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE( LAVANDERIA HOSPITALAR)

CNPJ / Nº CPF - **36.245.583/0001-68**

E tendo em vista representante legal: **JOAO PAULO DE OLIVEIRA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2022**

Aparecida: **26 de Julho de 2021**

Josiane Bertino da S. Nogueiro
Supervisora Loja de Atendimento - Aparecida

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

**DUAM PAGO EM:**

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13905/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:12956/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA

**Município:** Aparecida de Goiânia-GO

**Endereço:** Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Bebedouro copa

**Temp.amb.no local °C:** 27,5
**Temp.amostra no local °C:** 10,0
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 27/05/21 09:47
**Data entrada laboratório:** 27/05/2021 10:40:00
**Data da elaboração do relatório:** 11/06/21 09:25
**Plano de Amostragem:** 1815/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcalinidade total | 35,5 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | — | SMWW 2320B | 04/06/21 |
| Cobre total | 0,084 | mg/L | 0,002 | até 2 mg/L | SMWW 3120B | 28/05/21 |
| Manganês total | <0,007 | mg/L | 0,007 | até 0,1 mg/L | SMWW 3120B | 28/05/21 |
| Coliformes termotolerantes | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | — | SMWW 9221E | 28/05/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

| Revisores: Fabricio Faria Costa, Isabella Caetano | Thaissa Machado Elias | GOIÂNIA - GO: 11/06/2021 |
|---|---|---|

**Chave de Validação:** 8d926c1b4d55204609710aba6d98502f

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13905/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:12956/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA

**Município:** Aparecida de Goiânia-GO

**Endereço:** Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA,

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Bebedouro copa

**Temp.amb.no local °C:** 27,5
**Temp.amostra no local °C:** 10,0
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 27/05/21 09:47
**Data entrada laboratório:** 27/05/2021 10:40:00
**Data da elaboração do relatório:** 11/06/21 09:25
**Plano de Amostragem:** 1815/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 18,8 | mg Cl-/L | 0,5 | até 250 mg/L | SMWW 4500-Cl- B | 04/06/21 |
| Cor aparente | < 2,0 | mg/L | 2,0 | até 15 mg/L | SMWW 2120C | 29/05/21 |
| Dureza | 50,0 | mg $CaCO_3$/L | 1,0 | até 300 mg/L | SMWW 2340C | 04/06/21 |
| Ferro | 0,08 | mg Fe/L | 0,01 | até 0,3 mg/L | SMWW 3500-Fe B | 04/06/21 |
| Sulfato | 12,68 | mg $SO_4^{2-}$/L | 10,00 | até 250 mg/L | SMWW 4500-$SO_4^{2-}$ C | 31/05/21 |
| Turbidez | 0,3 | NTU | 0,1 | até 5 NTU | SMWW 2130B | 28/05/21 |
| Coliformes totais | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221C | 28/05/21 |
| Contagem de bactérias heterotróficas | $3,8 \times 10^3$ | UFC/mL | 1 | — | SMWW 9215B | 28/05/21 |
| *Escherichia coli* | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221F | 28/05/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| pH | 8,0 | NA | 1 a 13 | — | SMWW 4500-H+ B | 27/05/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

***Método de Referência:**
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausênte.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Thaissa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/06/2021

**Chave de Validação:**8d926c1b4d55204609710aba6d985021

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

AQUALIT
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13904/2021 - 0 - A

## AMOSTRA NÚMERO:12955/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA

**Município:** Aparecida de Goiânia-GO

**Endereço:** Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

### *Dados da Amostra*

| | | |
|---|---|---|
| **Material:** Água de consumo<br>**Ponto de Coleta:** Saída caixa dágua | **Temp.amb.no local °C:** 27<br>**Temp.amostra no local °C:** 25,4<br>**Chuvas:** Não<br>**Coletor da Amostra:** Aqualit | **Data da Coleta:** 27/05/21 09:35<br>**Data entrada laboratório:** 27/05/2021 10:40:00<br>**Data da elaboração do relatório:** 11/06/21 09:24<br>**Plano de Amostragem:** 1815/2021 |

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alcalinidade total | 38,0 | mg $CaCO_3$ /L | 1,0 | -- | SMWW 2320B | 04/06/21 |
| Cobre total | 0,084 | mg/L | 0,002 | até 2 mg/L | SMWW 3120B | 28/05/21 |
| Manganês total | <0,007 | mg/L | 0,007 | até 0,1 mg/L | SMWW 3120B | 28/05/21 |
| Coliformes termotolerantes | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | -- | SMWW 9221E | 28/05/21 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausente.

***Método de Referência:**
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**
Fabricio Faria Costa
Isabella Caetano

Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/06/2021

**Chave de Validação:** 5e8a30a01cbd3a5cd77a2fdb6f0d3fc3

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

# RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13904/2021 - 0 - B

## AMOSTRA NÚMERO:12955/2021

### *Dados do Cliente*

**Cliente:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA

**Município:** Aparecida de Goiânia-GO

**Endereço:** Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

### *Dados da Amostra*

**Material:** Água de consumo
**Ponto de Coleta:** Saida caixa dágua

**Temp.amb.no local °C:** 27
**Temp.amostra no local °C:** 25,4
**Chuvas:** Não
**Coletor da Amostra:** Aqualit

**Data da Coleta:** 27/05/21 09:35
**Data entrada laboratório:** 27/05/2021 10:40:00
**Data da elaboração do relatório:** 11/06/21 09:24
**Plano de Amostragem:** 1815/2021

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cloretos | 38,0 | mg Cl-/L | 0,5 | até 250 mg/L | SMWW 4500-Cl- B | 04/06/21 |
| Cor aparente | < 2,0 | mg/L | 2,0 | até 15 mg/L | SMWW 2120C | 29/05/21 |
| Dureza | 30,0 | mg $CaCO_3$/L | 1,0 | até 300 mg/L | SMWW 2340C | 04/06/21 |
| Ferro | 0,03 | mg Fe/L | 0,01 | até 0,3 mg/L | SMWW 3500-Fe B | 04/06/21 |
| Sulfato | <10,0 | mg $SO_4^{2-}$/L | 10,00 | até 250 mg/L | SMWW 4500-$SO_4^{2-}$ C | 31/05/21 |
| Turbidez | 0,9 | NTU | 0,1 | até 5 NTU | SMWW 2130B | 28/05/21 |
| Coliformes totais | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221C | 28/05/21 |
| Contagem de bactérias heterotróficas | > 6,5 x $10^3$ | UFC/mL | 1 | — | SMWW 9215B | 28/05/21 |
| *Escherichia coli* | Ausente | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL | SMWW 9221F | 28/05/21 |

**Análises em campo**

| Parâmetros | Resultados | Unidade | LQ | PORTARIA GM/MS Nº 888 | *Método | Data de Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| pH | 8,0 | NA | 1 a 13 | — | SMWW 4500-H+ B | 27/05/2021 |

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**
Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**
LQ: Limite de quantificação do método;
NA: Não aplica;
VA: Virtualmente ausênte.

*Método de Referência:
SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;
EPA – US Environmental Protection Agency;
CPP – Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Responsabilidade Técnica:** Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

| Revisores: | | |
|---|---|---|
| Fabrício Faria Costa<br>Isabella Caetano | Thaissa Machado Elias | GOIÂNIA - GO: 11/06/2021 |

Chave de Validação:5e6a30a01cbd3a5cd77a2fdb6f0d3fc3

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



Rua 203, Qd.I, Lt. 35, Setor Leste Universitário - CEP: 74603-060 - Goiânia - GO - CNPJ: 01.657.265/0001-20
www.aqualit.com.br - Email: aqualit@aqualit.com.br - Fone/Fax: (62) 3218-5810 - Fone: (62) 3218-6245 / 3218-6774

| | Nome Do Colaborador | COVID | | Tríplice Viral | | Hepatite B | | | Febre Amarela | DTP'a | | Influenza |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1° Dose | 2° Dose | 1° Dose | 2° Dose | 1° Dose | 2° Dose | 3° Dose | | 1° Dose | 2° Dose | |
| 1 | ABRAÃO ANJOS DOS SANTOS | sim | transitorio | | | | | | | | 17/01/2023 | |
| 2 | ADEILSON SOUSA DO NASCIMENTO | sim | transitorio | | | | | 01/11/2021 | | | 01/08/2021 | |
| 3 | BREYNNER SOUZA SANTOS | SIM | transitorio | | | | | | | | | |
| 4 | CARLOS AUGUSTO CARVALHO DA SILVA | sim | transitorio | | | | | 09/12/2021 | | | 09/08/2021 - 09/10/2021 | |
| 5 | CELSO PEDROSA FERREIRA | sim | sim | | | | | 27/11/2021 | | | 27/09/2021 | |
| 6 | DIANGILYS DOS SANTOS OLIVEIRA | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 7 | EDUARDO DA SILVA MORAIS | sim | transitorio | | | | | 15/12/2021 | | | 29/11/2021 | |
| 8 | GUSTAVO TELES DE MESQUITA | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 9 | ISAIAS DA CUNHA ALVES | sim | transitorio | | | | | | | | 21/08/2023 | |
| 10 | JOAO CARLOS NERES DOS SANTOS JUNIOR | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 11 | JUNIVAN RODRIGUES DUTRA | sim | transitorio | | | | | | | | 01/01/2031 | |
| 13 | LUIZ FERNANDO LEMES SILVA | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 14 | MARA CRISTINA VESCESLENCIO MILHOEMEM | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 15 | MAYCON ANTONIO CRUZ DA SILVA | sim | transitorio | | | | | 08/12/2021 | | | | |
| 16 | MAYRON LIMA DE SOUZA | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 17 | MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO | sim | sim | Em processo de vacinação covid | | | | | | | | |
| 18 | PAULO SERGIO TRINDADE DOS SANTOS | sim | transitorio | | | | | 08/08/2021 | | | 08/08/2021 | |
| 20 | PRISCILA MENDONÇA | sim | não | [redacted] | | | | | | | | |
| 22 | VANDERSON RODRIGUES P. CARNEIRO | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 24 | WANDERSON PEREIRA BONFIM | sim | transitorio | | | | | 09/12/2021 | | | 09/08/2021 | |
| 25 | JOSÉ RIBAMAR LOBATO JUNIOR | sim | transitorio | | 18/08/2013 | | | | | | | |
| 26 | JOANES DE SOUZA ARAUJO | sim | transitorio | [redacted] | | | | | [redacted] | | | |
| 27 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | | transitorio | | | | | | | | | |
| 28 | Josenir Tito de Almeida | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 29 | Juraci Neves Bitencourt | sim | sim | | | | | | | | | |
| 30 | DENISE PEREIRA DA SILVA PIMENTEL | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 32 | MARILENE CORREIA DA SILVA CARNEIRO | sim | transitorio | | | | | | | | | |
| 35 | TALISSON SILVA COSTA | sim | transitorio | | 27/08/2021 | | 27/08/2021 | 27/01/2021 | | | 27/09/2021 - 27/11/2021 | |

# CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA A SEREM DESENVOLVIDAS 2021

| MÊS | DATA PREVISTA | EDUCAÇÃO CONTINUADA | CARGA HORÁRIA | MINISTRADO POR |
|---|---|---|---|---|
| mai/21 | | ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO | 02 horas | Breynner Santos |
| | | NR.6 | 01 horas | SESMT |
| Jun/21 | | MOTORISTAS (NORMAS E ROTINAS) | 01 hora | Priscila Mendonça |
| | | ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO | 02 horas | Breynner Santos |
| jul/21 | | NR. 12 | 02 horas | SESMT |
| | | NR. 6 | 30 minutos | Breynner Santos |
| | | HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS | 30 minutos | Breynner Santos |
| ago/21 | | OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 01 hora | Joao Paulo de Oliveira |
| | | Equipamentos de Combate a Incêndio | 01 hora | Breynner Santos |
| | | Apresentação dos POPs | 01 hora | Breynner Santos |
| | | PGRSS | 01 hora | Breynner Santos |
| | | NORMAS DE SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS | 01 hora | Joao Paulo de Oliveira |
| set/21 | | NR-32 | 02 horas | SESMT |
| | | QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO | 01 hora | Priscila Mendonça |
| | | HIGIENE PESSOAL NO TRABALHO | 01 hora | Breynner Santos |
| out/21 | | BIOSSEGURANÇA | 02 horas | Breynner Santos |
| | | USO DE PRODUTOS SANEANTES | 02 horas | CHT |
| | | PGRSS | 02 horas | Breynner Santos |
| nov/21 | | ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO | 03 horas | Breynner Santos |
| | | BIOSSEGURANÇA | 01 hora | Breynner Santos |
| | | PLANO DE CONTINGENCIA | 01 hora | Breynner Santos |
| dez/21 | | EDUCAÇÃO CONTINUADA – NR. 6 | 01 hora | Breynner Santos |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CRF-GO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 2121700 | 31/03/2022 | DFC029C46795366EA5AC50F4CD9FAFBD |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

NOME FANTASIA
**GAO LAVANDERIA**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| OUTROS ESTABELECIMENTOS | CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO S/N Q. 18 L. | 36.245.583/0001-68 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| ILDA | APARECIDA DE GOIANIA-GO |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 | 06:00 às 12:00 |
| 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 | 13:00 às 19:00 |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 15008 | FABYANA RODRIGUES BARATELI | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO**

**Goiânia, 15 de Setembro de 2021**

Lorena Baia de Oliveira Alencar

**Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar**
**PRESIDENTE DO CRF-GO**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

GAU LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: Balança Motorama Fabricante: Balmak

Modelo: 1000 Kg Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____

Serviço solicitado: ☐ MC ☐ MP ☒ Instalação ☐ Treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☐ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: _____

Data e horário de parada do equipamento: ___/___/___ Hora ___:___

**Manutenção predial**

☐ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☐ Pintura ☐ Carpintaria

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☒ Outros

Descrição do serviço: Instalação da Balança tipo Motorama no seu Lojo

Funcionário solicitante: João Paulo de Oliveira

Grau de necessidade: ☐ Normal ☒ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: _____

**MANUTENÇÃO**

☒ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

**Falha relatada:**

**Defeito encontrado:**

**Causa Provável:**

**Procedimento Realizado:** Instalação do equipamento

**Peças substituídas:**

**Data do retorno do funcionamento do equipamento:** 14/07/21 **Hora:** 14:00

**Responsável pelo Conserto:** Fabricio Tito

**Teste de desempenho realizado por:** _____

Digitalizada com CamScanner

GRAU LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção do equipamento**

Equipamento: ——— Fabricante: ———

Modelo: ——— Nº de série: ——— Nº de Patrimônio: ———

Serviço solicitado: ☐ MC ☐ MP ☒ Instalação ☐ Treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☐ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: Ligação água e impermeabilização para instalação de novo balanço

Data e horário de parada do equipamento: 05/07/21 Hora 10:05

**Manutenção predial**

☐ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☐ Pintura ☐ Vidraceiro

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☒ Outros

Descrição do serviço: Instalação total para novo balanço

Funcionário solicitante: João Paulo de Queiroz

Grau de necessidade: ☒ Normal ☐ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: ———

**MANUTENÇÃO**

☒ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

**Falha relatada:** ———

**Defeito encontrado:** ———

**Causa Provável:** ———

**Procedimento Realizado:** Ligação e impermeabilização total para novo balanço; e pintura sinal obito

**Peças substituídas:** ———

**Data do retorno do funcionamento do equipamento:** 14/07/21 **Hora:** 14:00

**Responsável pelo Conserto:** Jorge Dito

**Teste de desempenho realizado por:** Paulo Mendonça

Endereço

Digitalizada com CamScanner

LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: Tunel de medhorista Fabricante: _____

Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____

Serviço solicitado: ☒ MC ☐ MP ☐ Instalação ☐ treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☐ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: Barulho estranho no motor

Data e horário de parada do equipamento: 01.07.21 Hora 08:15

**Manutenção predial**

☒ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☐ Pintura ☐ Carpintaria

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☐ Outros

Descrição do serviço: Barulho Estranho no equipamento quando é ligado

Funcionário solicitante: Gustavo Teles

Grau de necessidade: ☒ Normal ☐ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: Gustavo Teles

**MANUTENÇÃO**

☒ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

Falha relatada: Barulho Estranho

Defeito encontrado: motor do Rolete desgastado

Causa Provável: Atrito

Procedimento Realizado: Motor do Rolete Desgastado

Peças substituídas: Motor do Rolete

Data do retorno do funcionamento do equipamento: 08/07/21 Hora: 16:05

Responsável pelo Conserto: Gean Tiago

Teste de desempenho realizado por: _____

Digitalizada com CamScanner

GAU LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: _____ Fabricante: _____

Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____

Serviço solicitado: ☐ MC ☒ MP ☐ Instalação ☐ Treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☐ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: _____

_____

Data e horário de parada do equipamento: ____/____/____ Hora ____:____

**Manutenção predial**

☐ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☒ Pintura ☐ Vidreiro

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☐ Outros

Descrição do serviço: Pintura do Corrimão dos Introdos

Funcionário solicitante: _____

Grau de necessidade: ☒ Normal ☐ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: _____

**MANUTENÇÃO**

☒ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

**Falha relatada:**

**Defeito encontrado:** —

**Causa Provável:** —

**Procedimento Realizado:** Lixado pintura nos corrimãos de introdo

**Peças substituídas:** Tinta esmaltada automotiva

**Data do retorno do funcionamento do equipamento:** ____/____/____ **Hora:** ____:____

**Responsável pelo Conserto:** Jonas Tito

**Teste de desempenho realizado por:** _____

Digitalizada com CamScanner

GAU LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: _____ Fabricante: _____

Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____

Serviço solicitado: ☐ MC ☐ MP ☒ Instalação ☐ treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☒ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: Fixação dos parafusos de levantamento automático

Data e horário de parada do equipamento: 01/07/21 Hora ____:____

**Manutenção predial**

☐ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☐ Pintura ☐ Carpinteiro

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☐ Outros

Descrição do serviço:

Funcionário solicitante: [signature]

Grau de necessidade: ☐ Normal ☒ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: [signature]

**MANUTENÇÃO**

☒ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

**Falha relatada:**

**Defeito encontrado:**

**Causa Provável:**

**Procedimento Realizado:** Realizado instalação dos parafusos de levantamento automático em todos os pés automático

**Peças substituídas:**

**Data do retorno do funcionamento do equipamento:** 01/07/21 **Hora:** 18:00

**Responsável pelo Conserto:** Jonas Vito

**Teste de desempenho realizado por:** [signature]



Digitalizada com CamScanner

GAO LAVANDERIA

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO** | **Nº O.S:**

**DEPARTAMENTO DA UNIDADE**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: _____ Fabricante: _____

Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____

Serviço solicitado: ☐ MC ☐ MP ☒ Instalação ☐ Treinamento ☐ Calibração

Falha apresentada: ☐ No equipamento ☐ No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: Instalação do suporte de Caixa de Pegamento Contato

Data e horário de parada do equipamento: 11/02/21 Hora 11:00

**Manutenção predial**

☐ Elétrica ☐ Serralheria ☐ Reforma ☐ Pintura ☐ Chaveiro

☐ Hidráulica ☐ Marcenaria ☐ Serviços gerais ☐ Outros

Descrição do serviço:

Funcionário solicitante: _____

Grau de necessidade: ☐ Normal ☐ Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: _____

**MANUTENÇÃO**

☐ Manutenção interna ☐ Manutenção externa

**Falha relatada:**

**Defeito encontrado:**

**Causa Provável:**

**Procedimento Realizado:**

Foi instalado suporte p/ caixa de Pegamento Contato

**Peças substituídas:**

**Data do retorno do funcionamento do equipamento:** 11/02/21 **Hora:** 17:00

**Responsável pelo Conserto:** _____

**Teste de desempenho realizado por:** _____



Digitalizada com CamScanner

| MODELO DE DOCUMENTO<br>MD: 012 - LISTA DE PRESENÇA | | | GAO LAVANDERIA |
|---|---|---|---|
| Data: 16/07/2021 | Versão: 1.0 | CÓPIA CONTROLADA | Página 1 de 1 |

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| **Data:** 13/08/2021 | **Serviço/ Unidade:** Embalo |
| **Inicio:** 10:25 | **Término:** 12:00 |
| **Tema:** Operar as máquinas seladoras do setor de embalo. | **Facilitador (a):** João Paulo de Oliveira |
| **Assuntos Abordados:** Ligar desligar, trocar a bobina, regular tamanho da embalagem, entrou outros | |
| **Local:** Sala de treinamentos | |

| N.º | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Gustavo Teles de Nogueira | Aux. Produção | Gustavo |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |



Digitalizada com CamScanner

R. Dona Maria Secunda [illegible]
[illegible] T 16 - Bairro Ilda, Aparecida de

GAO
LA

## Sistema de Gestão da Qualidade
### LISTA DE PRESENÇA

GAO

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: _____

Data: 10/08/2021 Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30 Término: 16:00

Facilitador (a): Breynner Santos

- Tema: NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR12;
- NR 17;
- NR 32;
- HIGIENINE DAS MÃOS;
- IRAS;
- RDC 222/2018.
- BIOSSEGURANÇA E ROTINAS
- PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);
- HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE
- FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);
- FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)
- ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).

Assuntos:

- EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.
- Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.
- Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.
- Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral
- Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.
- Vide anexo do treinamento

Local: Sala de treinamentos

| Nº. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Joana de Souza Assunção Matorinho | | Joana |
| 02 | | | |
| 03 | | | |



Digitalizada com CamScanner

(62) 3089-9999
sac@gaogrupo.com.br
R. Doná Maria Secunda Araújo Manso,
QD 18 - LT 16 - Bairro Ilda, Aparecida de

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| Data: 22/07/2021 | Serviço/ Unidade: Motorista |
| Início: 09:00 | Término: 10:00 |
| Tema: Manusear o sistema de ROL, etapa do motorista | Facilitador (a): Breynner Santos |

Assuntos Abordados: Criação, embarque, desembarque e entrega dos enxovais para serem lançados no sistema força de comando

Local: *In loco*

| Nº | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | José Raimundo L. Júnior | motorista | Júnior |
| 02 | Alexsandro Lopes dos Santos | motorista | Alexsandro |
| 03 | Miguel Oliveira Silva | Motorista | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |

Digitalizada com CamScanner

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| **Data: 04/08/2021** | **Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA** |
| **Inicio: 08:30** | **Término: 10:30** |
| **Facilitador (a): Breynner Santos** | |
| • *Tecnicas de liderança: Comunicação e motivação;*<br>• *Apresentação dos POP's.* | |

**Assuntos:**

- **Abordagem dos funcionários, modelos de abordagem, comunicação ativa e passiva, técnicas de motivação, pilares da comunicação efetiva, manutenção do clima organizacional.**
- **Apresentação de todos os POP e exposição dos mesmos nos seus respectivos locais.**

**Local: Sala de treinamentos**

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Priscila Mendonça | Gerente | |
| 02 | Mayron Antonio | LÍDER | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |



Digitalizada com CamScanner

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| **Data: 12/08/2021** | **Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA** |
| **Inicio: 09:30** | **Término: 16:00** |

**Facilitador (a): Breynner Santos**

- *Tema:* NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR12;
- NR 17;
- *NR 32;*
- *HIGIENINE DAS MÃOS,*
- *IRAS,*
- *RDC 222/2018.*
- *BIOSSEGURANÇA E ROTINAS*
- *PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);*
- *HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE*
- *FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);*
- *FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)*
- *ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).*

**Assuntos:**

- **EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.**
- **Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.**
- **Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.**
- **Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral**
- **Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.**
- **Vide anexo do treinamento**

**Local: Sala de treinamentos**

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Ualuson Silva Costa | Ualuson S. Costa | Ualuson Silva Costa. |
| 02 | | | |
| 03 | | | |



Digitalizada com CamScanner

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| Data: 04/08/2021 | Serviço/ Unidade: Sala de Treinamentos |
| Início: 14:00 | Término: 18:00 |
| Tema: NR 12 Operação e segurança de equipamentos, Apresentação e uso de equipamento contra o combate a incêndio, Apresentação dos POP's, e PGRSS | Facilitador (a): Breynner Souza Santos e João Paulo de Oliveira |

Assuntos Abordados: Operar com segurança os equipamentos (lavadoras, secador, calandra, dobrador, seladora, entre outros), apresentação dos POP's e disponibilização nos ambientes para consulta e manejo e segregação correta dos resíduos

Local: *in loco*

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Jemyson R.D. | Aux. Produção | Jemyson R.D. |
| 02 | Luiz Fernando Lemes Silva | Auxiliar de Prod. | Luiz Fernando |
| 03 | Valdison Silva Costa | Valdison S. Costa | Valdison Silva Costa |
| 04 | Wanderson Pereira Bonfim | Aux. Produção | Pereira Bonfim |
| 05 | João Carlos Neris | Aux. Produção | João Carlos |
| 06 | Gustavo Teles de Menezes | Aux. Produção | Gustavo Teles |
| 07 | Adeilson Soares do Nascimento | Aux. Produção | Adeilson S. Nascimento |
| 08 | Mayckon Lima de Sa | Aux. Produção | Mayckon Lima de Sa |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |



Digitalizada com CamScanner

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| **Data: 10/06/2021** | **Serviço/ Unidade: Área Crítica** |
| **Início: 09:00** | **Término: 10:00** |
| **Tema: Lançamento das higienização no formulário de controle de higienização dos ambientes.** | **Facilitador (a):** |

**Assuntos Abordados: Lançamento das higienizações no formulário de controle de higienização dos ambientes, de acordo com o fluxo correto de higienização conforme preconizado no POP em consonância com as normativas vigentes.**

**Local:** ***In loco***

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 02 | Luiz Fernando Ramos Silva | AUX. DE PRODUÇÃO | Luiz Fernando |
| 03 | Maykon Lima de Souza. Cuz. Produção. | | Maykon |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |



Digitalizada com CamScanner

GAO LAVANDERIA

(62) 3088-9999
sac@gaogrupo.com.br
R. Dona Maria Secunda Araújo Manso,
QD 18 - LT 16 - Bairro Ilda, Aparecida de
Goiânia - GO, 74935-660

[redacted]

## Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

**Data:** 17/05/2021 | **Serviço/ Unidade:** GAO LAVANDERIA

**Início:** 09:30 | **Término:** 16:00

**Facilitador (a):** Breynner Santos

- *Tema:* NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR12 *(LAVADORA EXTRATORAS);*
- *NR 17;*
- *NR 32;*
- *HIGIENINE DAS MÃOS,*
- *IRAS,*
- *RDC 222/2018.*
- *BIOSSEGURANÇA E ROTINAS*
- *PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);*
- *HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE*
- *FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);*
- *FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)*
- *ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).*

**Assuntos:**

- **EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.**
- **Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.**
- **Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.**
- **Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral**
- **Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.**
- **Vide anexo do treinamento**

**Local:** Sala de treinamentos

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Leandro Barbosa dos Reis | Auxiliar produção | Leandro B. dos Reis |
| 02 | Maykon Lemes da S. Brandão | Aux. de produção | Maykon Lemes |
| 03 | Maria Cristina R. Millhomens | Aux. de produção | Maria Cristina |
| 04 | Celso J. C. Dias | Aux. de Produção | [illegible] |

MD 0001

Digitalizada com CamScanner

Lista de Utilidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | Jumyson Rodrigues Dutra | aux. produção | Jumyson. R.D. |
| 06 | EMANUEL DA SILVA | aux. Produção | Emanuel da Silva |
| 07 | Vanderson Rodrigo | Aux Produção | Vanderson R. P. C. Oliveira |
| 08 | Jefferson Almeida | aux. Prod. | Almeida. |
| 09 | Mayron Antonio | Aux. Prod. | Mayron Antonio |
| 10 | Adeilson Souza do Nascimento | Aux Produção | Adeilson S. Nascimento |
| 11 | Victor Augusto Alves dos Anjos | Aux. Administrativo | Victor Augusto |
| 12 | Thiago Henrique de Souza Ferreira | Aux Produção | Thiago Henrique |
| 13 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 14 | Walisa Liberato | aux. prod | Walisa |
| 15 | Lucas do nascimento | aux. prod | Lucas |
| 16 | Gustavo Teles de Mesquita | aux. Produção | Gustavo |
| 17 | Carlos Augusto C. de Oliveira | Supervisor | Carlos |
| 18 | João Carlos Neves | aux. produção | João Carlos |
| 19 | Luiz Fernando L. Silva | aux. produção | Luiz Fernando |
| 20 | Priscila Monteiro | Gerente | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |
| 26 | | | |
| 27 | | | |
| 28 | | | |
| 29 | | | |
| 30 | | | |
| 31 | | | |

MD 0001

Digitalizada com CamScanner

GAO LAVANDERIA

# Sistema de Gestão da Qualidade
## LISTA DE PRESENÇA

GAO Lavanderia

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: _____

| | |
|---|---|
| Data: 24/05/2021 | Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA |
| Início: 09:30 | Término: 12:30 |
| Tema: operação do sistema SESMT | Facilitador (a): Marcos Oliveira: Marcos F. Oliveira. Gleison Abadia: Gleison Ramos D'Abadia |

Assuntos Abordados: Treinamento referente a solicitação de exames ocupacionais, entrega de EPI's, PPRA, PCMSO, mapa de risco e ordem de serviços.

Local: Sala de treinamentos

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Bruno [illegible] | Conferente | |
| 02 | Priscila [illegible] | Gerente | |
| 03 | Anny Kaulyn da Silva Pereira | Administrativo | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |
| 09 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |



Digitalizada com CamScanner

(62) 3089-9999
sac@gaogrupo.com.br
R. Dona Maria Secunda Araújo Menso,
QD 18 - LT 16 - Bairro Ilda, Aparecida de
Goiânia - GO, 74935-660

[redacted]

## Sistema de Gestão da Qualidade
### LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| Data: 05/05/2021 | Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA |
| Início: 09:30 | Término: 10:00 |
| Tema: IRAS e Higienização das Mãos | Facilitador (a): Breymner Santos |

Assuntos Abordados: Controle de infecção e higienização dos ambientes e técnica de higienização das mãos e em quais momentos higienizar com álcool/ água e sabão.

Local: Sala de treinamentos

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Carlos Augusto C. da Silva | Supervisor | Carlos Augusto |
| 02 | Mayckon Lima de Sá | Cuidador | Mayckon Li |
| 03 | Adelson Sousa de Brito | Calandra | Adelson |
| 04 | Luiz Fernando Lemes Silva | Lavador de Leito | Luiz Fernando |
| 05 | Thiago Henrique de Sousa Ferreira | Calandreiro | Thiago H |
| 06 | Walison Ebert C. Martins | Aux. prod | Walison |
| 07 | Gustavo T. de Marquis | Embalador | Gustavo |
| 08 | João Carlos Neres | Calandreiro | João Carlos |
| 09 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 10 | Priscila Mendonça | Gerente | |
| 11 | Breymner | Apoio | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |



Digitalizada com CamScanner

| Sistema de Gestão da Qualidade<br>**LISTA DE PRESENÇA** | GAO Lavanderia |
|---|---|

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro:_____

| | |
|---|---|
| **Data: 14/05/2021** | **Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA** |
| **Início: 09:30** | **Término: 16:00** |

**Facilitador (a): Breynner Santos**

- *Tema:* NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- NR12 *(LAVADORA EXTRATORAS);*
- NR 17;
- *NR 32;*
- *HIGIENINE DAS MÃOS,*
- *IRAS,*
- *RDC 222/2018.*
- *BIOSSEGURANÇA E ROTINAS*
- *PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);*
- *HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE*
- *FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);*
- *FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)*
- *ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).*

**Assuntos:**

- **EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.**
- **Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.**
- **Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.**
- **Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral**
- **Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.**
- **Vide anexo do treinamento**

**Local: Sala de treinamentos**

| N. | Nome do Colaborador | Cargo | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 01 | Marcos Vieira de Souza | LAVADOR | Marcos Vieira de Souza |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |



Digitalizada com CamScanner

| MODELO DE DOCUMENTO | | | GAO LAVANDERIA |
|---|---|---|---|
| MD: 014 - Higienização Caixa D'água | | | |
| Data: 16/07/2021 | Versão: 1.0 | CÓPIA CONTROLADA | Página 1 de 1 |

| Caixa D'água 50.000L | Realizado |
|---|---|
| Esvazie a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo | Ok |
| Limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão | Ok |
| Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldes e panos limpos | Ok |
| Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas | Ok |
| adiciono 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas | Ok |
| Feche novamente o registro ou tranque a bola, impedindo que a água entre na caixa | Ok |
| Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade | Ok |
| Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água | Ok |

Data: 15/06/2021 Hora Início: 07 : 32 Hora Fim: 09 : 47

Assinatura do Responsável

| Caixa D'água 1.000L | Realizado |
|---|---|
| Esvazie a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo | Ok |
| Limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão | Ok |
| Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldes e panos limpos | Ok |
| Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas | Ok |
| adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas | Ok |
| Feche novamente o registro ou tranque a bola, impedindo que a água entre na caixa | Ok |
| Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade | Ok |
| Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água | Ok |

Data: 16/06/2026 Hora Início: 09 : 44 Hora Fim: 13 : 22

Assinatura do Responsável



Digitalizada com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

# LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DA LICENÇA: 2021005141
CCP: 14329800
Protocolo REDESIM: GOP2114821620

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110051694
DATA DA EXPEDIÇÃO: quinta, 29 de abril de 2021
DATA DE VALIDADE: terça, 29 de abril de 2025

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.245.583/0001-68, nas condições abaixo especificadas:

- **1. ESTABELECIMENTO**
- **Endereço: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, S/N, QUADRA018 LOTE 0015 LOTE 0016 LOTE 0017 LOTE 0018 Bairro: ILDA**
- **Município/UF: Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74935660**
- **2. ATIVIDADES LICENCIADAS**
- **Atividade Principal: 9601-7/01 - Lavanderias**
- **Atividade Secundária: 9601-7/03 - Toalheiros, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios**
- **3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora de sua área;

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;

3.4 Promover o tratamento, o acondicionamento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes das atividades de maneira que os tornem inócuos aos empregados e à coletividade, conforme Art. 129 da Lei Municipal 792/88.

3.5 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.

3.6 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.

3.7 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá fazer novas exigências caso seja necessário;

3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;

3.9 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.

3.10 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.

3.11 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;

3.12 Apresentar nesta Secretaria o RTA Relatório Técnico Anual (conforme Termo de Referência);

3.13 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Área | construída: | 1.789,90 | m² |

Apresentar o Relatório Tecnico Anual (RTA) no mês de Abril dos anos 2022, 2023 e 2024, juntamente com os comprovantes de destinação dos resíduos e efluentes gerados e análise físico-químico do efluente tratado conforme parâmetros CONAMA 430/2011.

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Se impresso, verificar sua autenticidade no portal** www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br **com o código 21TVZTPLE.**

Documento emitido pelo analista: JESSICA PAULA DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

BRUMED

MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO

# PCMSO - NR07

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(Portaria Nº 24, de 29 de Setembro de 1994)

## Índice

CAPA DE PCMSO ..... **Erro! Indicador não definido.**
INTRODUÇÃO ..... 4
OBJETIVO ..... 4
DAS DIRETRIZES ..... 4
RESPONSABILIDADES ..... 4
DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO ..... 5
DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ..... 6
DO RELATÓRIO ANUAL ..... 6
DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO ..... 7
PRIMEIROS SOCORROS ..... 7
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE ..... 10
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE ..... 13
PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO ..... 14
ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO ..... 15
EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO ..... 16
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV ..... 17
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV ..... 18
IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV ..... 19
FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO ..... 20
ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO ..... 21
GHE: ADMINISTRATIVO ..... 26
GHE: ÁREA SUJA ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: CALANDRA - DOBRA ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: EMBALO ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: EXPEDIÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: PREPARAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: SECADORA ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS ..... **Erro! Indicador não definido.**
Unidade: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA ..... **Erro! Indicador não definido.**
Setor: ADMINISTRATIVO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Setor: ÁREA SUJA ..... **Erro! Indicador não definido.**
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Setor: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS ..... **Erro! Indicador não definido.**
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Setor: CALANDRA - DOBRA ..... **Erro! Indicador não definido.**
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Setor: EMBALO ..... **Erro! Indicador não definido.**
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... **Erro! Indicador não definido.**

Setor: EXPEDIÇÃO ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... Erro! Indicador não definido.
Setor: GERÊNCIA ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: GERENTE DE PRODUCAO ..... Erro! Indicador não definido.
Setor: PREPARAÇÃO ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... Erro! Indicador não definido.
Setor: SECADORA ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO ..... Erro! Indicador não definido.
Setor: SUPERVISÃO/PRODUÇÃO ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: SUPERVISOR DE PRODUCAO ..... Erro! Indicador não definido.
Setor: TRANSPORTE ..... Erro! Indicador não definido.
Cargo: MOTORISTA ..... Erro! Indicador não definido.
ASSINATURAS ..... 30
ANEXO - MODELO DE CAT - COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO ..... 31
COVID 19 ..... 32

| | |
|---|---|
| **Vigência do PCMSO** | **29 de Abril de 2021 à 28 de Abril de 2022** |

| **Identificação** | | | |
|---|---|---|---|
| **Empresa**<br>**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA** | | | |
| **Endereço**<br>**RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO , SN** | | **Complemento**<br>**QD.18 LT.15 A18** | **CNPJ**<br>**36.245.583/0001-68** |
| **CEP**<br>**74935-660** | **Cidade**<br>**APARECIDA DE GOIÂNIA** | **Bairro**<br>**ILDA** | **UF**<br>**GO** |
| **CNAE**<br>**9601-7/01** | **Grau de Risco**<br>**2** | **Descrição CNAE**<br>**Lavanderias** | |

## INTRODUÇÃO

A presente instrução técnica tem por objetivo a orientação de empregadores, empregados, agentes da inspeção do trabalho, profissionais ligados à área e outros interessados para uma adequada operacionalização do **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**
Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, está respaldada na Convenção 161 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

## OBJETIVO

Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.** com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.
Estabelece ainda os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos serem ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.
Caberá à empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços, informar à empresa contratada os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

## DAS DIRETRIZES

O **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's Normas Regulamentadoras.
O programa deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.
Este programa deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais normas regulamentadoras.
Embora o programa deva ter articulação com todas as Normas Regulamentadoras, a articulação básica deve ser com o **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, previsto na Norma Regulamentadora - NR 9.
O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico detectar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos, devendo assim, constar no cabeçalho deste documento base o número da revisão.
O documento base do PCMSO não deve ser homologado ou registrado nas Delegacias Regionais do Trabalho, sendo que o mesmo deverá ficar arquivado no estabelecimento à disposição da fiscalização e dos funcionários.

## RESPONSABILIDADES

### DO EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
Indicar, dentre os médicos do **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho** da empresa um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
No caso da empresa não ser obrigada a manter um médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 4, deverá o empregador indicar um médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o programa.

**DO MÉDICO COORDENADOR**

Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 na Norma Regulamentadora - NR 7 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.
Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta norma profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.
O custeio do programa, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, deve ser totalmente assumido pelo empregador, e, quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.
O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, especialização em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação, ou portador de Certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Medicina, conforme item 4.4 da Norma Regulamentadora NR 4, com redação da Portaria DSST nº 11, de 17/09/90.
O médico do trabalho coordenador pode elaborar e ser responsável pelo PCMSO de várias empresas, filiais, unidades, frentes de trabalho, inclusive em várias Unidades da Federação. Por outro lado, o profissional encarregado pelo médico-coordenador de realizar os exames médicos, como pratica ato médico (exame médico) e assina o ASO, deve estar registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua.
O "profissional médico familiarizado", que poderá ser encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos ocupacionais, deverá ser um profissional da confiança deste, que orientado pelo PCMSO, poderá realizar os exames satisfatoriamente.

**DOS TRABALHADORES**

Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste programa. Deverá se submeter aos exames médicos previstos, cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
Deverá utilizar os Equipamentos de Proteção Individual EPI's NR 6, fornecido pela empresa e definidos para cada atividade em particular, quando assim for estabelecido.
Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa.
Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador ou ao Superior Imediato, quando for acometido por problemas de saúde.

## DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação da saúde no aspecto geral, da capacidade laboral e das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde do trabalhador, e são obrigatórios.
Os exames médicos que se enquadram no programa estão descritos da seguinte forma:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa. É importante para uma avaliação inicial das condições de aptidão do funcionário a função que vai exercer na empresa.

**EXAME MÉDICO PERIÓDICO**

De acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados no PCMSO. Este exame deve ser realizado para avaliar se o funcionário está mantendo a condição de saúde para exercer a função a qual foi contratado. Serve também para detecção e tratamento de possíveis doenças ocupacionais.

**EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança. Sempre. É necessário avaliar se as condições de saúde lhe permitem assumir as novas atribuições.

**EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO**

Deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou por parto.

**EXAME MÉDICO DEMISSIONAL**

Será obrigatoriamente realizada até a data da homologação. Para a empresa que está demitindo, este exame uma vez apto, atesta que o funcionário não teve nenhum prejuízo em sua saúde na função exercida na mesma em sua empresa.

Os exames citados acima compreendem:

a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados nesta NR, e seus anexos.

Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser de no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.
Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.
Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos poderão ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

## DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias.
A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.
A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

O ASO deverá conter no mínimo:

a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;
c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.
Havendo substituição do médico coordenador, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.
Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo este de prescrição das ações pessoais.
Do ponto de vista médico, grande parte das doenças ocupacionais têm tempo de latência entre a exposição e o aparecimento da moléstia de muitos anos. Em alguns casos esse período é de cerca de 40 anos. Assim, a conservação dos registros é importante para se recuperar a história profissional do trabalhador em caso de necessidade futura. Também para estudos epidemiológicos futuros é importante a conservação desses registros.
A guarda dos prontuários médicos é da responsabilidade do coordenador. Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Esse arquivo pode ser guardado no local em que o médico coordenador considerar que os pré-requisitos acima estejam atendidos, podendo ser na própria empresa, em seu consultório ou escritório, na entidade a que está vinculado etc.
O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme prescrito no código de ética médica.
O resultado dos exames complementares deve ser comunicado ao trabalhador e entregue ao mesmo uma cópia, conforme prescrito no § 5º do art. 168 da CLT, e o inciso III da alínea "c" do item I.7 da NR 01 (Disposições Gerais).

## DO RELATÓRIO ANUAL

O relatório anual deverá ser feito após um ano da implantação do PCMSO, portanto depende de quando o programa foi efetivamente implantado na empresa. Ainda quanto ao relatório, não há necessidade de envio, registro, ciência, ou qualquer tipo de procedimento junto às Delegacias Regionais de Trabalho. O mesmo deverá ser apresentado e discutido na CIPA, e mantido na empresa à disposição do agente de inspeção do trabalho. Esse relatório vai possibilitar ao médico a elaboração de seu plano de trabalho para o próximo ano.
O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.
O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos,
Incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.
O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.
O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

## DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva (EE ou SC +) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

a) solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
d) orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

## PRIMEIROS SOCORROS

Como o próprio nome sugere, é uma série de procedimentos simples de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento, até que ela receba o atendimento médico especializado definitivo. Pode ser feito por pessoa comum, desde que tenha noções básicas de primeiros socorros, tendo em vista que no caso de não conhecer os procedimentos corretos pode agravar o quadro da vítima.

### CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Conforme determina a NR 7, item 7.5.1, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, desobstruído e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A caixa de primeiros socorros nunca deverá permanecer trancada para facilitar o acesso e deve conter os seguintes itens:

- 01 tesoura;
- 06 pares de luvas de procedimento;
- 10 pacotes de gazes esterilizadas, com 5 unidades cada;
- 01 rolo de fita adesiva (tipo fita crepe);
- 03 unidades de atadura, de 08 cm;
- 03 unidades de atadura, de 15 cm;
- 02 frascos de soro fisiológico, de 250 ml;
- 01 unidade de colírio para lavagem ocular;
- 02 unidades de saco plástico;
- 01 ressuscitador bucal;
- 01 kit de talas moldáveis de imobilização;
- 01 colar cervical.

É proibido manter qualquer tipo de medicamento dentro da caixa de primeiros socorros, salvo sob recomendação do médico coordenador do PCMSO.
É necessário que no local tenha disponível uma Prancha com cintos, do tipo maca, para transporte de vítima, em caso de acidentes.

**DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soroconversão e das doenças;
b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

**O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.**

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho **Modelo Anexo I.**

**DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES**

A todo trabalhador dos Serviços de Saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os demais estabelecidos.
Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.
O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.

A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.
O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.
A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, conforme previsto na NR-07.
Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

**DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Todos os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser fornecido, gratuitamente, Programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos.
Informar aos trabalhadores das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.
A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador e fornecer comprovante das vacinas recebidas.
As pessoas que prestam cuidados à saúde ou trabalham em instituições para o cuidado de pacientes, como: médicos, enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, odontologistas, técnicos de laboratório, estudantes dessas profissões, pessoal voluntário, de suporte e administrativo estão constantemente expostos a diferentes microrganismos.
O profissional de saúde tem a responsabilidade de evitar, por meio da prevenção da transmissão de doenças imunopreveníveis, a possibilidade de causar dano aos pacientes, já que não só pode ser infectado por ele, mas também poderá ser o veículo de transmissão de diferentes doenças.
A situação vacinal do profissional deve ser registrada na sua admissão, com pronta administração das vacinas necessárias. Isso também se aplica a médicos autônomos, a pessoal de instituições geriátricas, de creches, laboratórios clínicos e de pesquisa.

**OS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DEVEM INCLUIR AS SEGUINTES ATIVIDADES**:

Atualizar o calendário de vacinação de todo profissional de saúde;
Revisar o relatório de vacinação dos profissionais no ingresso à instituição;
Oferecer informação apropriada sobre os riscos de exposição, bem como dos benefícios da vacinação na admissão e periodicamente; Administrar as vacinas recomendadas de acordo com os riscos;
Zelar pelo cumprimento dos programas de biossegurança, especialmente com os aspectos relacionados aos riscos biológicos;
Atender prontamente as pessoas vítimas de acidentes de trabalho e oferecer as vacinas ou imunoglobulinas necessárias para tais casos;
Estabelecer as normas de restrição ao trabalho em casos de infecções que necessitem de uma intervenção precisa para a proteção dos pacientes e dos profissionais da área de saúde expostos;
Estabelecer um sistema de registro para o acompanhamento de coberturas vacinais, impacto do programa e possíveis reações adversas a vacinação.

VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

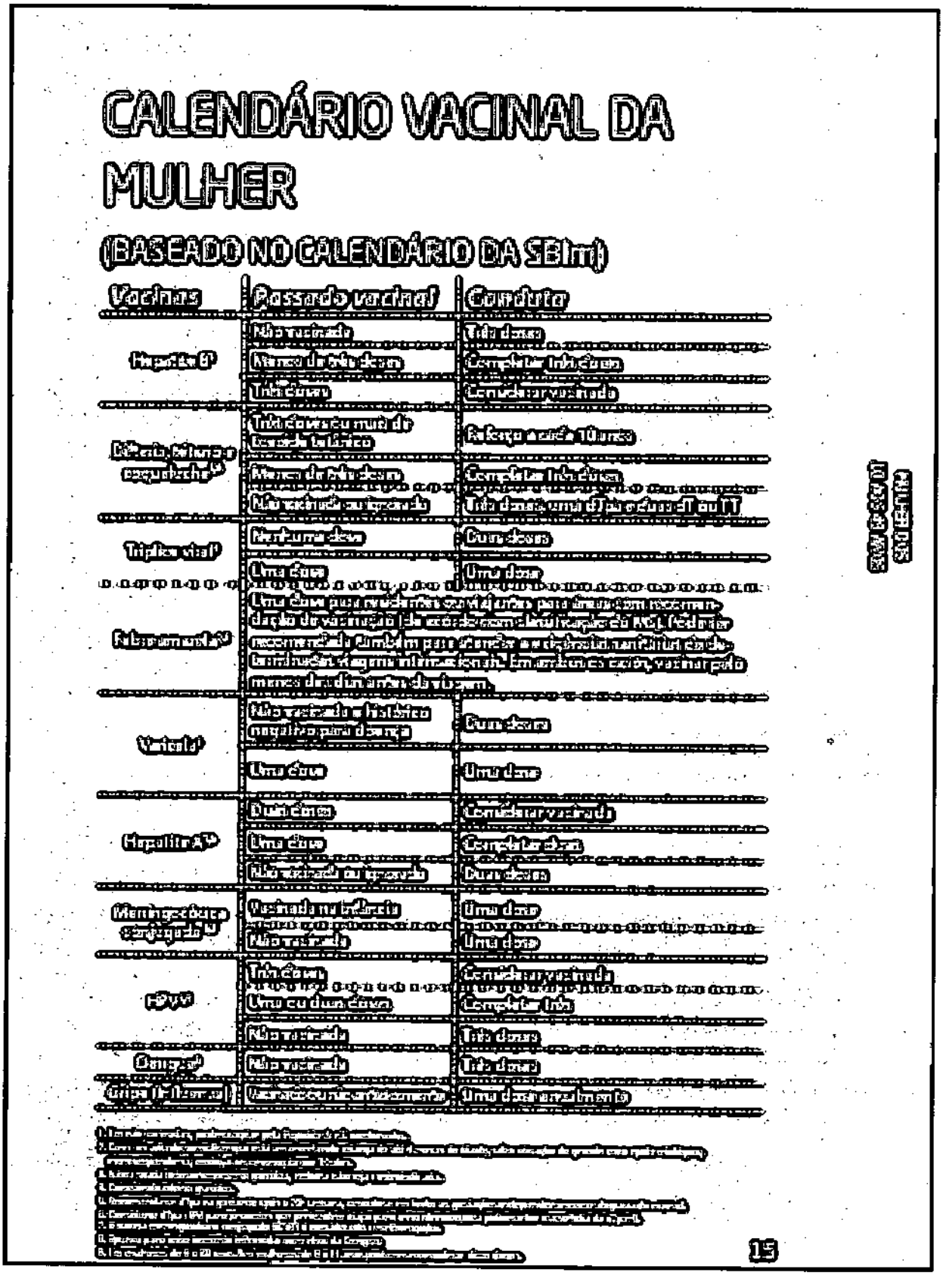

# VACINAS E GRAVIDEZ

| Vacinas | Passado vacinal | Conduta |
|---|---|---|
| Dupla adulto (dT), dupla infantil (DT) ou tríplice bacteriana (dTpa) | Três doses ou mais | Reforço com dTpa |
| | Esquema incompleto | Toda gestação |
| | Uma ou duas doses | Completar três doses, uma delas com dTpa |
| | Não sabe ou ignorado | Três doses, sendo uma com dTpa |
| Influenza (gripe) | Uma dose no ano | Uma dose |
| Vacinas pneumocócicas | Não sabe ou ignorado | Aplicar uma dose em qualquer época |
| Hepatite A | Uma ou mais uma dose | Aplicar uma dose em qualquer época |
| Hepatite B | Três doses | Considerar vacinada |
| | Duas ou uma dose | Completar o esquema |
| | Não sabe | Iniciar o esquema |
| Dupla viral ou tríplice viral | Qualquer | Considerada |
| Dengue | Qualquer | Considerada |
| Febre amarela | Qualquer | Considerada (gestante devidamente aplicada em caso de epidemia) |
| Varicela | Qualquer | Considerada |
| Meningocócicas conjugada ACWY | Uma dose há menos de cinco anos | Considerar vacinada |
| | Não sabe ou ignorado | Aplicar uma dose em qualquer época |
| | Há mais de cinco anos | |
| Meningocócicas B | Uma dose | Aplicar duas doses com intervalo de 1 mês (gestante) |
| | Não sabe | Aplicar duas doses com intervalo de 1 mês (gestante) |
| HPV | Qualquer | Considerada |

Gestante

17

# CALENDÁRIO OCUPACIONAL

## (BASEADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES - SBIm)

| Vacinas | Saúde | Alimentos e bebidas | Policiais, militares e bombeiros | Objetos e água contaminados | Crianças | Animais | Profissionais do sexo | Administrativo | Adição | Obesidade/imunidade | Manutenção e operações | Contato com fezes |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tríplice viral | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Hepatite A | X | X | X | X | X | | X | | X | X | | X |
| Hepatite B | X | | X | X | | | X | | X | X | X | X |
| HPV | | | | | | | X | | | | | |
| Difteria, Tétano e Coqueluche | X | X | X | X | X | X | | | X | X | X | X |
| Varicela | X | | X | | X | | | | X | | | |
| Influenza (Gripe) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Meningocócica conjugada ACWY | X | | X | | | | | | X | X | | |
| Meningocócica B | X | | X | | | | | | | X | | |
| Febre amarela | | | X | | | | | | X | X | | X |
| Raiva (três doses) | | | X | X | | X | | | | | | X |
| Poliomielite inativada | | | X | X | | | | | | X | | |
| Febre tifoide | | | X | X | | | | | | X | | |

OCUPACIONAL

**VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

| Quadro 3 – Vacinas recomendadas a TODOS os profissionais que trabalham em instituições geradoras de saúde, seja em caráter assistencial ou administrativo | |
|---|---|
| Vacina contra Hepatite B | Três doses (0, 1 e 6 meses) |
| Vacina contra Tétano/Difteria (dT adulto) | Uma dose a cada dez anos, se imunização básica. Esquema básico: três doses |
| Tríplice viral (sarampo/caxumba/rubéola) | Pelo menos duas doses após 1 ano de idade |
| Influenza | Dose única anual |

| Quadro 4 – Vacinas indicadas para grupos específicos | |
|---|---|
| Vacina contra Hepatite A | Indicada para profissionais das unidades de nutrição, e unidades pediátricas ou trabalhadores incluídos no grupo de risco individual. Duas doses (0, 6 meses) |
| Vacina contra Varicela | Todos os profissionais da saúde que prestam assistência a pacientes imunodeprimidos |
| Vacina contra Pertussis (incluída na tríplice bacteriana, tipo adulto) | Indicada para todos os profissionais que prestam assistência nas unidades de neonatologia, pediatria, e pacientes com doenças respiratórias crônicas |
| Vacina Pneumocócica 23v | Todos os profissionais acima de 60 anos de idade ou incluídos no grupo de risco |

**OBSERVAÇÕES:**

1) O pessoal de laboratório em contato com o vírus da febre amarela na produção de vacinas deve ter o esquema de vacinação atualizado.
2) A vacinação contra Meningocócica B é indicada para o profissional da saúde em áreas de alto risco e durante epidemias. Utiliza-se a vacina de acordo com o sorogrupo identificado. Indicada também em casos de surtos. Epidemias e para viajantes em áreas endêmicas.
3) A realização de sorologia para verificar se houve soroproteção para vacina contra hepatite B deve ser realizada entre 1 mês e 3 meses do recebimento da terceira dose. Títulos menores que 10 UI/ml após esse período não indicam falta de soroproteção.

## PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO

**OBJETIVOS**

Permite o atendimento aos profissionais expostos a material biológico com risco de soroconversão (HIV, HBV, HCV); estabelece conduta de atendimento inicial; estabelece orientação e seguimento dos acidentados; permite notificação de casos.

**COMO PROCEDER APÓS UM ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO?**

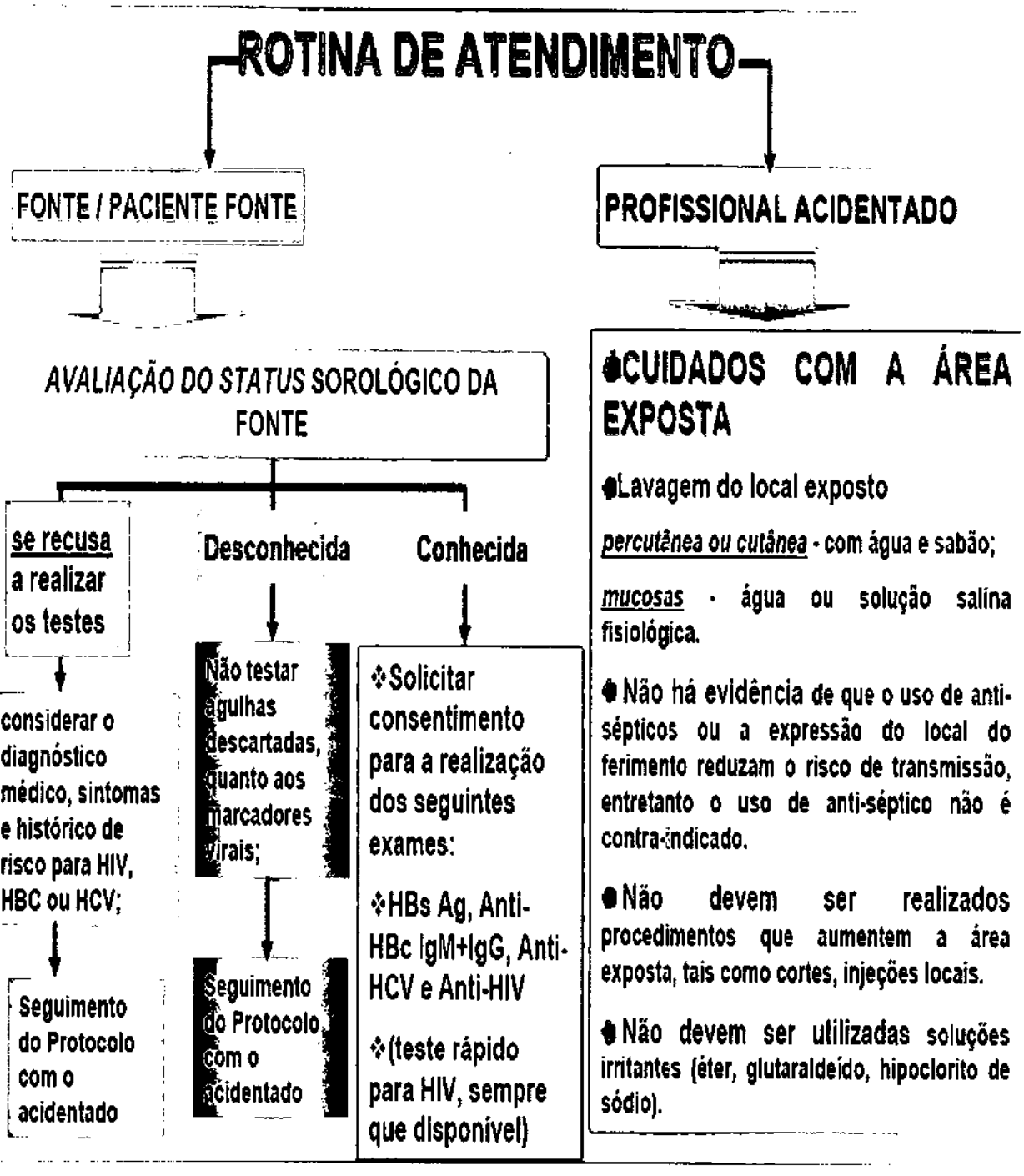


**Referencias de Atendimento: Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa da Saúde da Família (PSF), Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)**

**ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

**ANAMNESE**

- Com relação ao risco de acidente;
- Possível uso de quimioprofilaxia;
- Consentimento para realização de exames sorológicos;
- Comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante 6 meses;
- Prevenção da transmissão secundária;
- Suporte emocional devido stress pós acidente;
- Orientar o acidentado a relatar de imediato possíveis sintomas sugestivos de soroconversão aguda;
- Linfoadenopatia;
- Rash;
- Dor de garganta;
- Sintomas de gripe

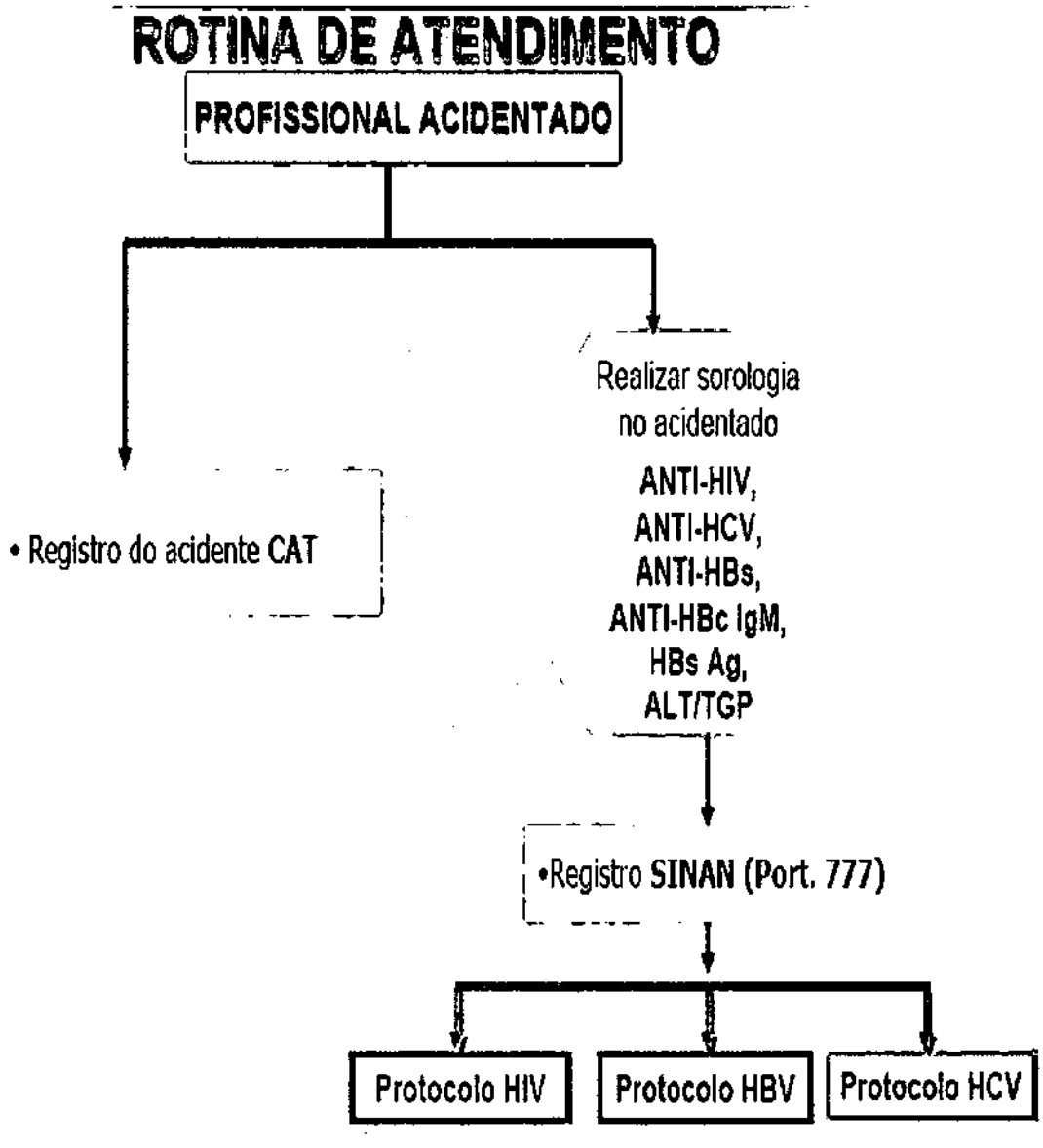

**EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**Fluxograma de Atendimento Após Acidente com Material Biológico: HIV**

## FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO AO HIV

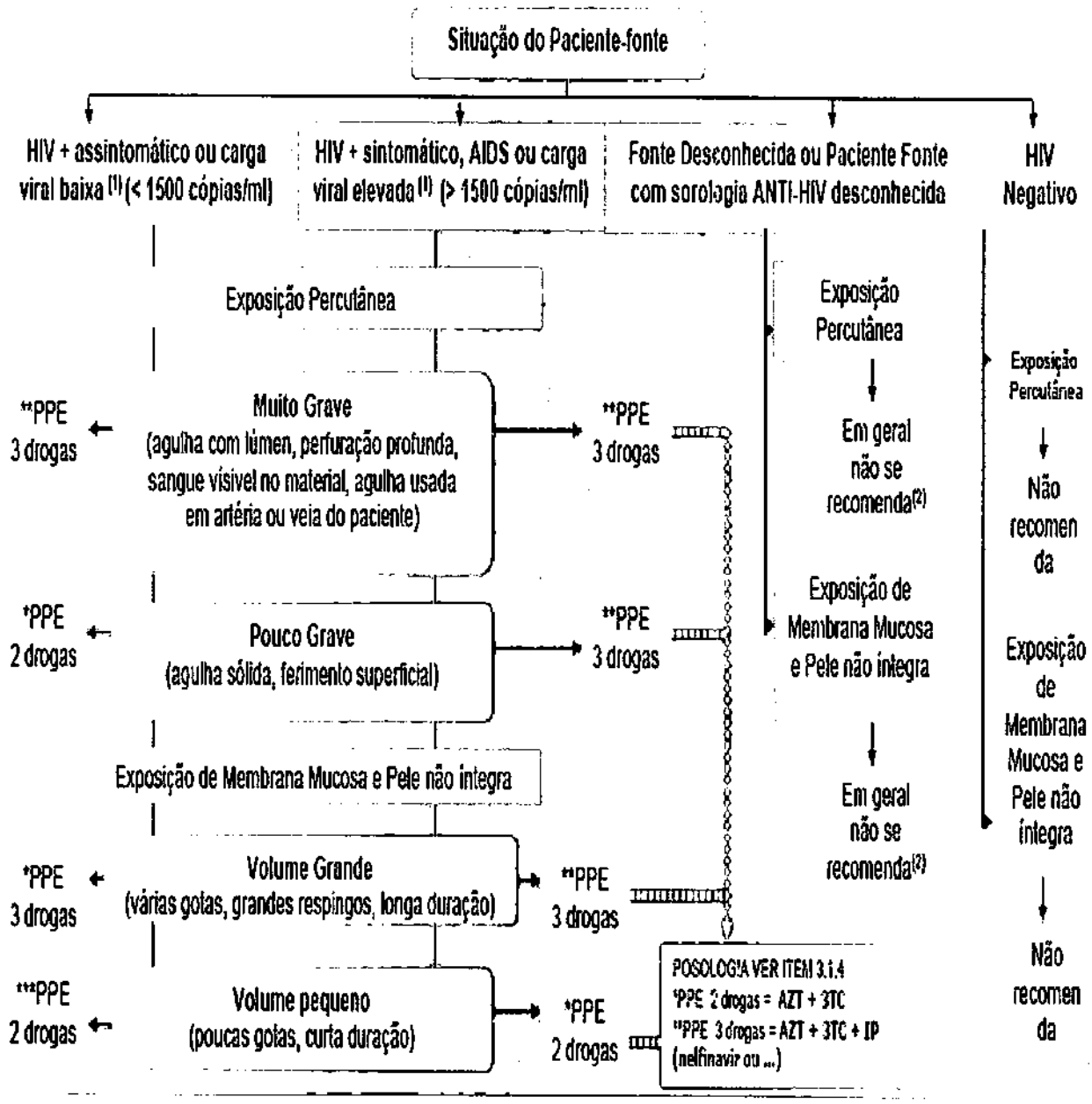


1- Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem qe indivíduos com carga viral < 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão de HIV.

2- Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso do PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV + ou história epidemiológica para HIV e outras DST's). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

[1] - Indica que a PPE é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV**

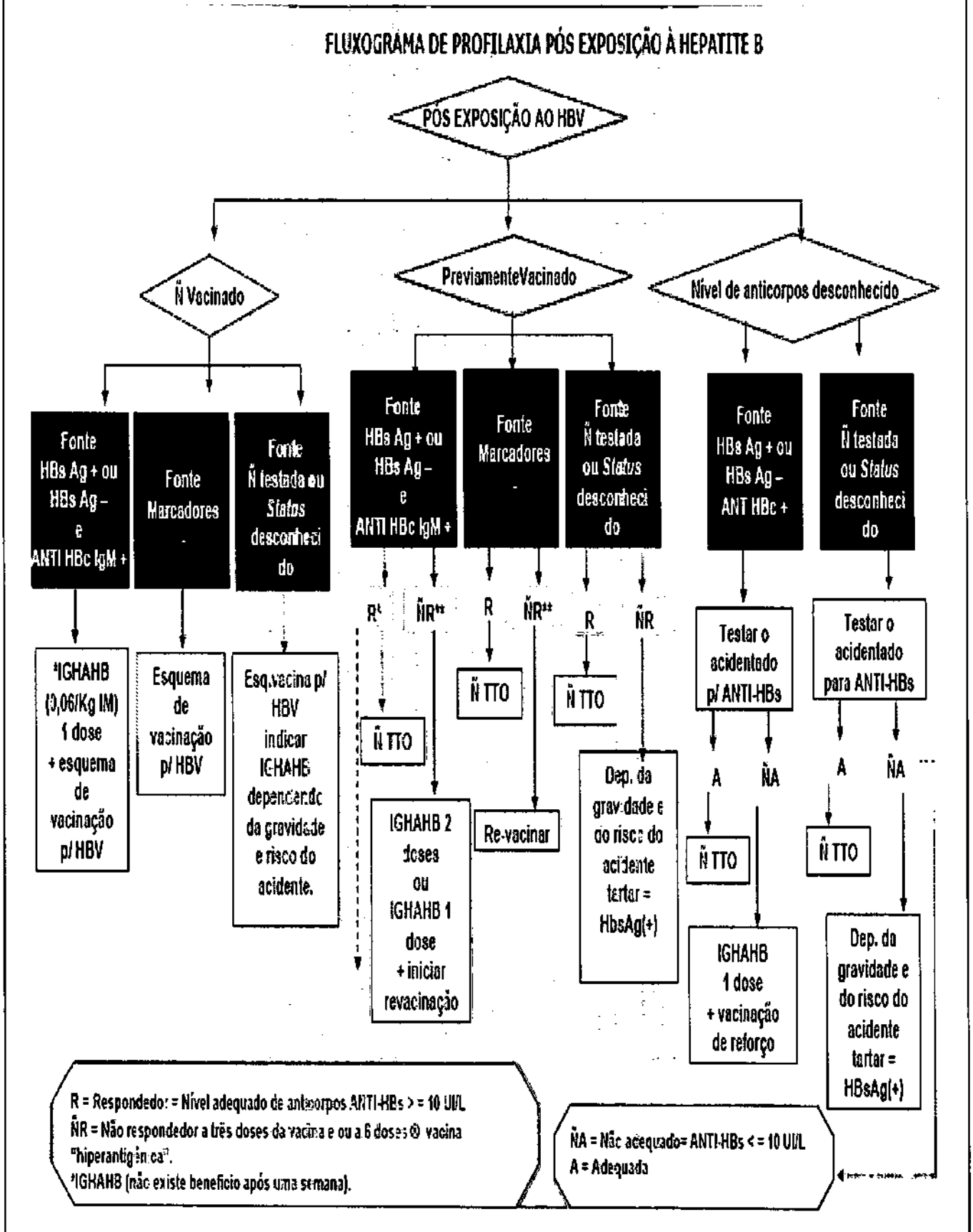

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV

# CONDUTAS FRENTE A EXPOSIÇÃO AO HCV

Até o momento não existe nenhuma profilaxia pós exposição contra o HCV. A incubação do HCV é de 2 a 24 semanas (em média 6 a 7 semanas). Pode ocorrer alteração na TGP em torno de 15 dias e a positividade do RNA - anti HCV (PCR) aparece entre 8 a 21 dias. O ANTI-HCV (3ª geração) já pode ser detectado cerca de 6 semanas após a exposição. Dessa forma, o acompanhamento preconizado para trabalhadores que se acidentaram com fonte HCV positiva ou desconhecida consiste na realização dos seguintes exames:

| EXAME/ TEMPO | Momento zero | 45 a 90 dias | 180 dias |
|---|---|---|---|
| ALT (TGP) | REALIZAR | REALIZAR | REALIZAR |
| ANTI-HCV | REALIZAR | | REALIZAR |
| PCR (RNA-HCV) | | REALIZAR* | |

FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE C – Em locais com Dificuldade de Acesso à Exames de Biologia Molecular.

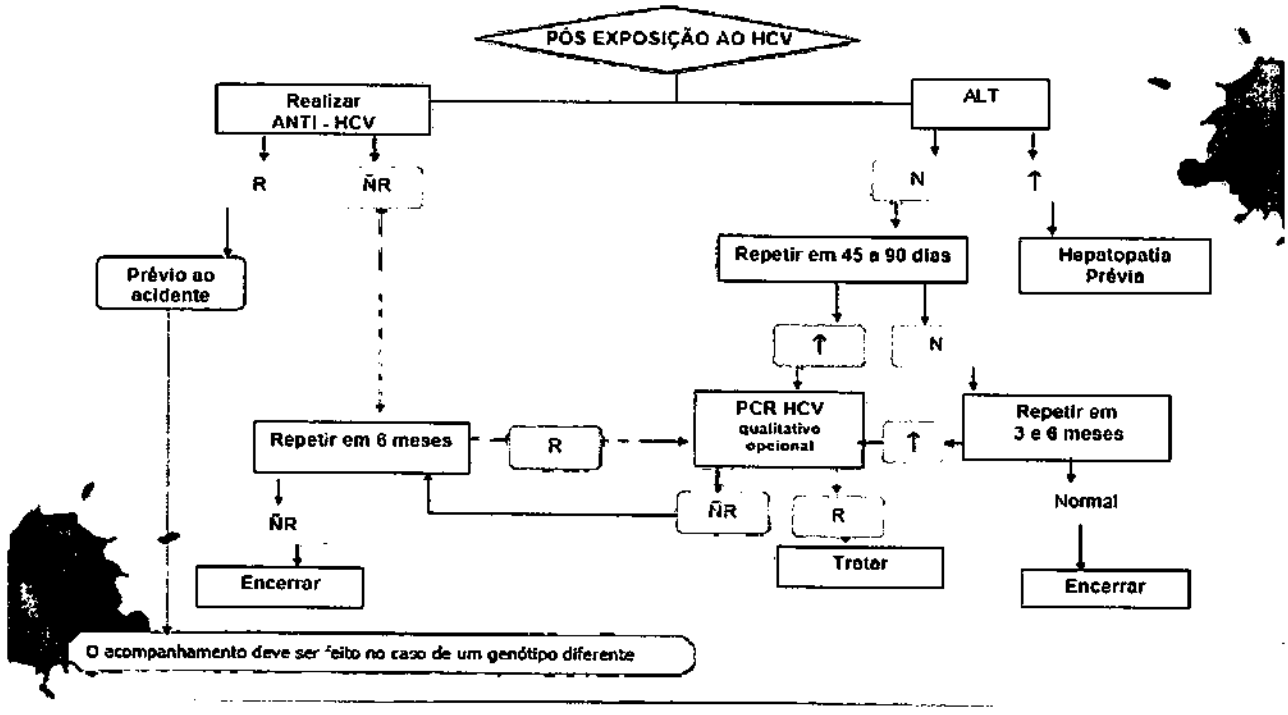

**IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV**

Consultas previstas para atendimento de um acidente com exposição a material biológico.
Rede de Atendimento Primária:
Atendimento do acidentado como urgência;
Acolhimento;
Cuidados com a lesão;
Avaliação do risco do acidente e orientações;
Rede de Atendimento Secundária e Terciária;
Teste rápido para HIV;
Acesso à laboratório para coleta de exames do paciente-fonte e do acidentado, sendo: **Paciente Fonte**: HBsAg, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV - **Acidentado**: HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV, TGP/ALT (quando da Indicação de PPE coletar também: hemograma+ plaquetas, Uréia, creatinina, TGO (AST) / TGP(ALT), bilirrubinas, glicemia, E.Q.U.).

## NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

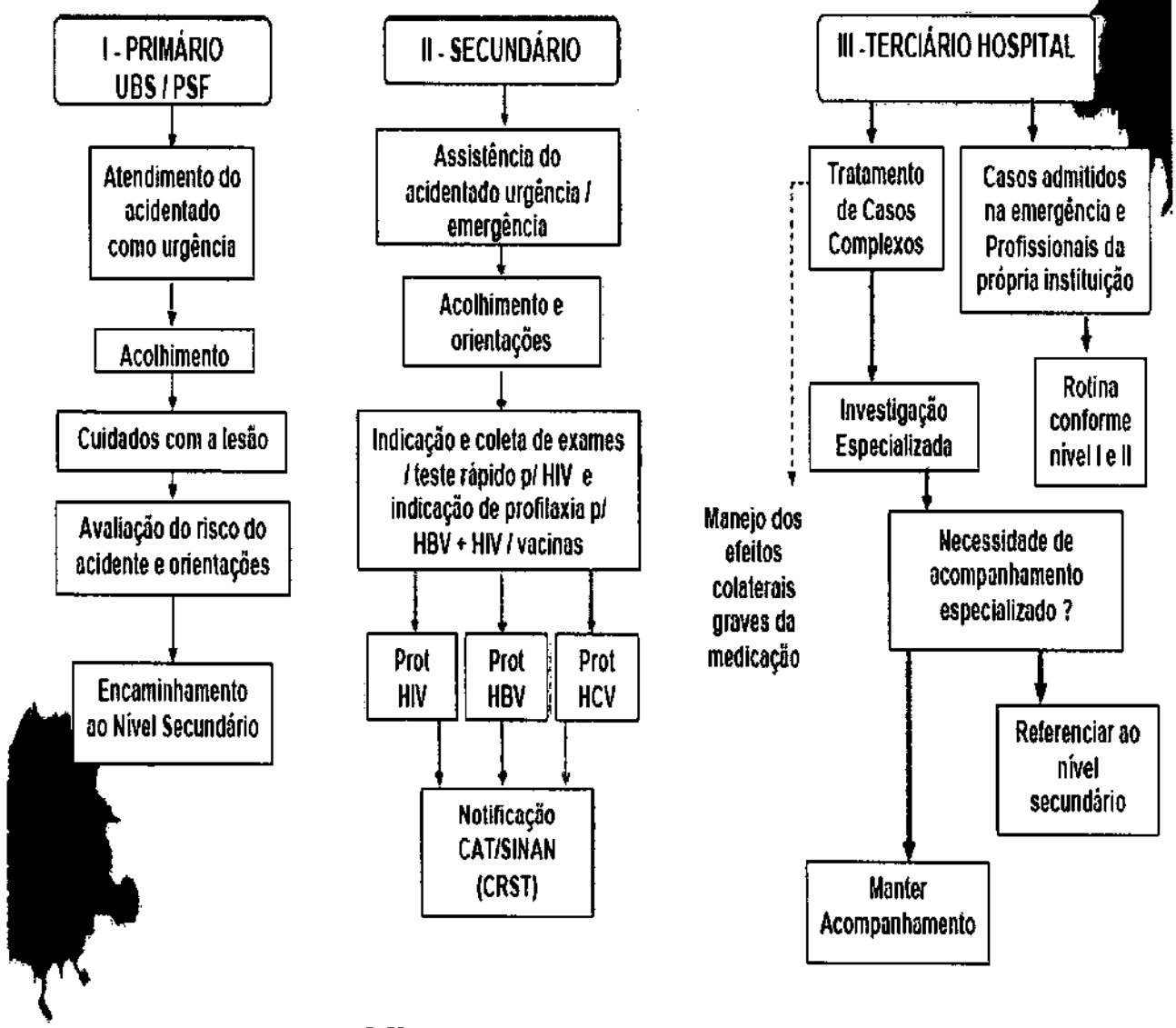

## FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO

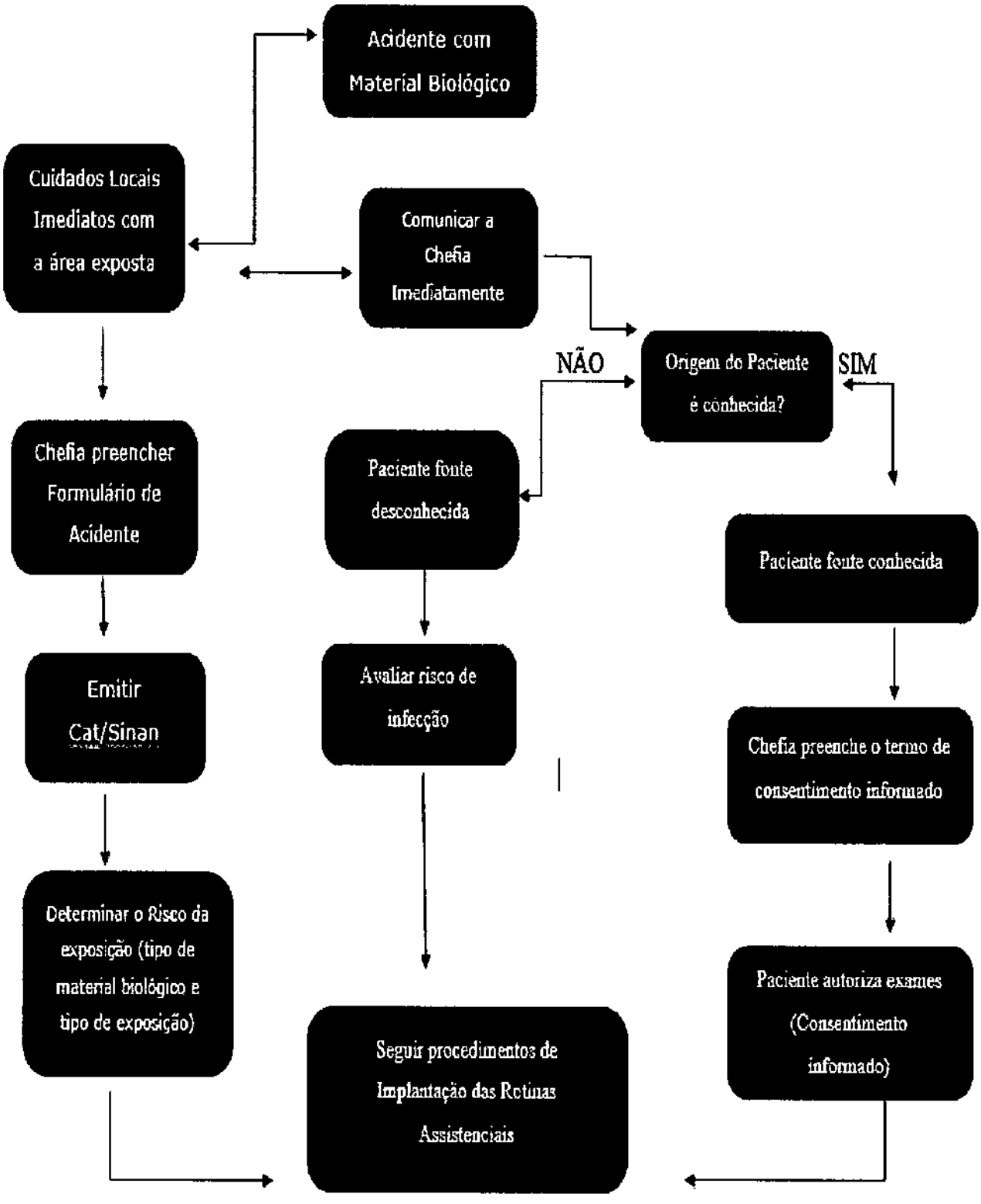


**Responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes no caso de exposição acidental aos agentes biológicos.**
**Preencher dados dos responsáveis: DRª FABYANA RODRIGUES BARATELI – CRF: 15008**
**Conforme: NR32, Item 32.2.3.3 d**

**ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**PRIMEIRO ATENDIMENTO** - Imediato ao acidente;
**SEGUNDO ATENDIMENTO** - Para informação dos resultados dos exames, com término da Investigação ou encaminhar para seguimento;
**TERCEIRO ATENDIMENTO** - Para controle/revisão de 15 dias (coleta da amostra de bioquímica para avaliar impacto do PPE);
**QUARTO ATENDIMENTO** - Entre 30 a 45 dias, para novos controles;
**QUINTO ATENDIMENTO** - Para controle de 3 meses;
**SEXTO ATENDIMENTO** - Para controle de 6 meses.

**ROTINA DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL**
**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO PACIENTE-FONTE DO ACIDENTE**

a) TESTE RÁPIDO PARA HIV
b) HBsAg
c) Anti-HBc
d) Anti-HCV
e) Anti-HIV convencional(ELISA)·

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

Se documentadamente imunizado para HBV (Anti-HBs maior ou igual a 10ui/ml):

a) Anti-HCV
b) TGP/ALT
c) Anti-HIV

Sem evidência de proteção para HBV, não sabe ou não realizado:

a)Hbs Ag
b) Anti-HBc
c) Anti-HBs
d) Anti-HCV
e) Anti-HIV
f) TGP/ALT

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

1. Hemograma + Plaquetas
2.TGO (AST) E TGP (ALT)
3. Bilirrubina
4. Uréia
5. Creatinina
6. Glicemia
7. Exame qualitativo de urina (EQU) se faz uso de indinavir

**ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV.**

**QUIMIOPROFILAXIA BÁSICA** = AZT + 3TC
Indicada em exposições com baixo risco de transmissão pelo HIV.
**QUIMIOPROFILAXIA AMPLIADA** = AZT + 3TC + IP (nelfinavir...)
Indicada em exposições com elevado risco de transmissão pelo HIV.

## CONDUTAS FRENTE À CO-INFECÇÃO [39, 48]

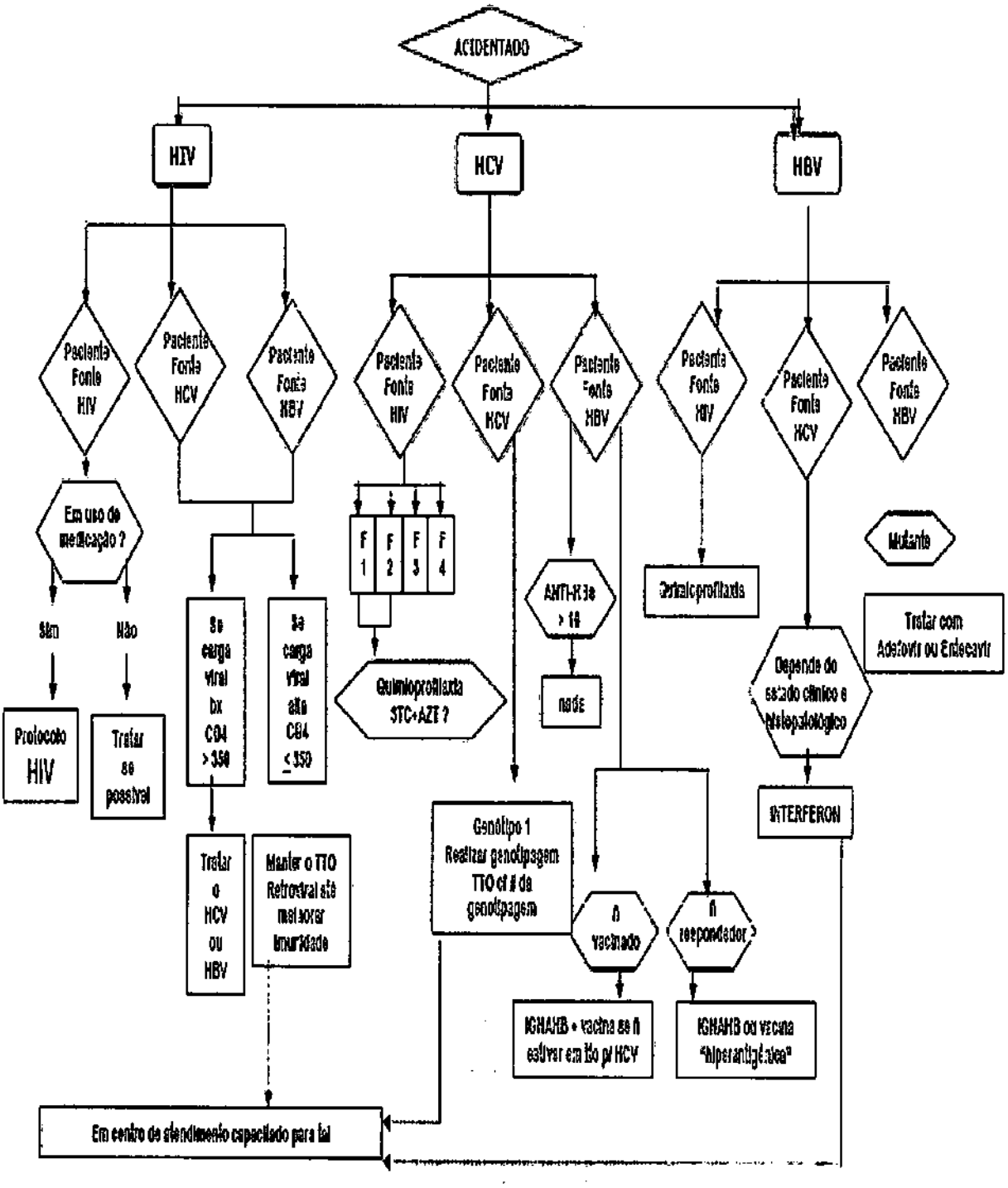

## AÇÕES PREVENTIVAS

Medidas Preventivas e Gerenciais;
Treinamento / Educação;
Controle Médico / Registros;
Vigilância.

## MEDIDAS PREVENTIVAS E GERENCIAIS

Estabelecidas pelas instituições que contratam profissionais da área da saúde que visam:

1 . Identificação dos riscos que os profissionais estão expostos;
2. Estabelecimento das práticas de trabalho (Exemplo: Não recapear agulha, descarte adequada de material;
3. Controles de engenharia os quais compreendem todas as medidas de controle que isolam ou removem risco do local de trabalho, abrangem instrumentos perfuro cortantes, modificados com proteção contra lesões e sistemas sem agulha, bem como dispositivos médicos destinados a reduzir o risco de exposição a material biológico.
4. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), nas circunstâncias em que as práticas de trabalho e o controle de engenharia são insuficientes para propiciar uma proteção adequada;
5. Investigação, controle e registro dos casos de exposição a sengue ou fluídos corporais.

## CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O programa de treinamento é fundamental e deve ser repetido regularmente, a fim de se formar uma consciência prevencionista. **Seu conteúdo deve contemplar**:

**1.** Os tipos de riscos a que o profissional da saúde está exposto;(conforme NR32; item 32.2)
**2.** Modo de transmissão dos agentes veiculados pelo sangue e outros fluidos corporais. ;(conforme NR32; item 32.2.4.9)
**3.** As ações a serem adotadas em caso de acidentes:
Higiene adequada do local onde ocorreu o acidente com material biológico;
Lavar o local do corpo atingido com água em abundância;
Identificar se possível a fonte do acidente;
Comunicar a exposição através da ficha de notificação -CAT/SINAM;
Realizar os controles médicos indicados;
**4.** as recomendações sobre o uso de EPI, sobre as práticas de trabalho adotadas e as limitações desses meios.
Fazem parte dessas recomendações:
Lavagem frequente das mãos;
Uso de luvas;
Uso de óculos, protetor facial, máscara;
Uso de avental;
Adequação do uso de EPI à NR 32.

## CONTROLE MÉDICO E REGISTROS DE AGRAVO

Deve-se considerar 2 momentos quanto ao controle médico das exposições à sangue e fluidos corporais: **a profilaxia pré exposição e pós-exposição.**
A profilaxia pré-exposição da hepatite B é feita através da vacinação: no período de admissão do Profissional de Saúde, antes do início efetivo da exposição, eleva a taxa de adesão e a prevenção de infecção, uma vez que nesse período há um aumento do risco de acidentes. O rastreamento pré-vacinação, através do Anti-HBs, não é indicado a não ser que a instituição considere o procedimento custo-efetivo.
Em relação a prevenção de transmissão do vírus C em profissionais de saúde a única orientação é o seguimento rigoroso das medidas de segurança, pois não há vacina contra hepatite C.
A profilaxia pós exposição deve seguir as condutas contempladas neste protocolo.

## VIGILÂNCIA

Está centrado na Ficha de Investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que levará ao registro do acidente do trabalho nos níveis, municipal e estadual, cabendo ao órgão local o acompanhamento e a fiscalização dos locais de trabalho com maior incidência de acidentes de trabalho.

## REGISTROS

Todos os casos de acidente com material biológico devem ser comunicados ao INSS através da **Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT** e ao Ministério da Saúde através do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN**, conforme previsto na portaria do MS nº 777 de 28/04/2004.
Além disso, a instituição deve manter um registro interno com os dados do acidente: setor em que ocorreu, data e hora do acidente, função que exerce o acidentado, tipo de acidente (contato com mucosa, pérfuro cortante, pele íntegra, pele lesada), material biológico implicado (sangue, soro, outros), uso de EPI, modo/condições que podem ter favorecido a ocorrência do acidente (falta de espaço nas coletas no leito, paciente agitado, descarte inadequado, recapamento de agulha, etc.).

**SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE REGISTROS**
**Sistematização dos dados de Registro**

**1. DADOS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

a) Pessoais:
Nome:_____Endereço:_____Idade:_____Sexo: (M) (F)
Data do Registro____/____/____Hora:___:____:_____.
b) Funcionais:
Função:_____CP:_____Ramal:_____Área:_____
_____Treinado em Riscos Biológicos sim () não ().
c) Vacinação Contra HBV: não () sim () Quando? ___/___/___ Nº Doses_____ANTI-HBs pós-vacina_____ Antitetânica: não () sim () Quando? ___/___/____ nºdoses_____ Reforço (data)____/____/____.

**2. DADOS DO ACIDENTE**

Data: ___/___/___ Hora:____:_____ Local:_____------ Descrição do acidente:(objeto/causa) _____ Momento do Acidente: antes () durante () após procedimento () _____ Objeto descartado em local inadequado: não () sim () _____ Tipo de exposição: percutânea () mucosa () pele não íntegra () pele íntegra () Origem do Material: sangue () fluido contaminado () _____ () outros _____.

**3. DADOS DA FONTE (Paciente)**

Nome:_____Registro:_____Unidade/Leito:_____
Marcadores Virais:
HBsAg reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HBcIgM reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HCV reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HIV I / II reagente () não reagente () Data: ___/___/___.

() Desconhecidos -Solicitados em Data: ___/___/___ Nº Solicitação _____ () Fonte desconhecida (ver dados acima) se, HIV + CARGA VIRAL _____CD4_____

CONDUTA RECOMENDADA e/ou OFERECIDA APÓS ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO E DO STATUS SOROLÓGICO DA FONTE

a) Profilaxia contra hepatite B: () Imunoglobulina -HBIG () Vacina contra hepatite B
b) Profilaxia contra HIV: () Regime básico: zidovudina + lamivudina
() Regime ampliado: zidovudina + lamivudina + indinavir ou nelfinavir
() outro regime:_____

**4. CONTROLE DOS EXAMES LABORATORIAIS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

| **Solicitação no.** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Previsto:**<br>**Realizado:** | Momento 0<br>___/___/___ | 1 mês e meio<br>___/___/___ | 3 meses<br>___/___/___ | 6 meses<br>___/___/___ | 12 meses<br>___/___/___ |
| HBsAg | | | | | |
| Anti-HBc IgM | | | | | |
| Anti-HBs | | | | | |
| Anti-HCV | | | | | |
| TGP | | | | | |
| Anti-HIV | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| PCR-HCV<br>Se TGO/TGP alterados | Data:____/____/____<br>Resultado: | Data:____/____/____<br>Resultado |

## 5. CONTROLE DE EXAMES QUANDO INDICADO QUIMIOPROFILAXIA CONTRA HIV

| EXAMES | INÍCIO DA QUIMIOPROFILAXIA<br>Data: ____/____/____ | 15 DIAS APÓS<br>Data: ____/____/____ |
|---|---|---|
| | | |
| HEMOGRAMA | Htc: Hb: L: | Htc: Hb: L: |
| PLAQUETAS | | |
| URÉIA/CREATININA | U: C: | U: C: |
| URINA I (COMUM) | | |
| BILIRRUBINA | BT: BD: | BT: BD: |
| TGO/TGP | TGO: TGP: | TGO: TGP: |
| GLICEMIA DE JEJUM | | |

**VACINA CONTRA HEPATITE B:**

| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |
|---|---|---|

**IMUNOGLOBULINA(HBIG)**

| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |
|---|---|

## 6. QUIMIOPROFILAXIA:

1) Tempo total de uso:_____
2) Citar os efeitos colaterais clínicos e laboratoriais (toxicidade):
3) Duração da toxicidade:
4) Se houve interrupção do uso da quimioprofilaxia assinalar a causa:
() efeitos colaterais intoleráveis
() quimioprofilaxia de investigação (até o resultado do Anti-HIV da fonte)
() não adesão

_____ Médico do Trabalho

_____ Enf. do Trabalho

## REGISTROS

De posse desses dados deve-se proceder da seguinte maneira:

1) Relacionar todos os motivos implicados na geração dos acidentes;
2) Verificar os motivos mais frequentes;
3) Iniciar o processo de busca de soluções,
4) Implementar as ações corretivas como parte de um projeto piloto;
5) Verificar a eficácia das mesmas nesse projeto;
6) Finalmente adotar as ações corretivas como rotina.

Os passos acima devem ser discutidos junto com os funcionários e com a CIPA. Todas as medidas corretivas devem passar por uma fase piloto, para verificar a sua adequação e possibilitar melhorias, para só então serem implantadas definitivamente. Os controles laboratoriais dos acidentes devem ser registrados em prontuário médico.

**Exames do GHE**

**Unidade: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

| **GHE: - ADMINISTRATIVO** | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza serviços administrativos, contas e pagar e receber, atendimentos aos clientes, confecção de relatórios de produção e gastos. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| **GHE: - ÁREA SUJA** | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Separação de roupas diversas, uniformes, lençóis, toalha, cobertores e tecidos planos e operação de lavadora. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS | **Biológico** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0234.- HEPATITE B - HBSAG | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0287.- AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0456. - CREATININA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0693.- HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0704. - HEPATITE B - HBSAC (ANTI-H8S) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0706. - HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0974. - PARASITOLÓGICO DE FEZES | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1098. - ROTINA DE URINA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1123. - SÍFILIS - VDRL | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1204. - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1205. - TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1242. - URÉIA | X | | 12 meses | X | X | X |

| **GHE: - CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS** | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Opera as maquinas de calandra, onde os tecidos planos serão secos, passados. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - CALANDRA - DOBRA | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza a dobra dos tecidos e roupas diversas já secos, encaminha para o embalo. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| CALOR | **Físico** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - EMBALO | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o embalo de roupas e tecidos em geral e encaminha para a expedição. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - EXPEDIÇÃO | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o recebimento e conferência de materiais diversos e disponibiliza os carregamentos para remessa aos clientes. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o gerenciamento dos serviços nas áreas: recursos humanos e pessoal, administração, compras, finanças e logística. Responsável pela produção, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - PREPARAÇÃO | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Retira roupas das lavadoras, operador de centrífugas e secadoras, operador de calandra e separação e dobragem de roupas. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS | **Biológico** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0234.- HEPATITE B - HBSAG | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0287.- AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0456. - CREATININA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0693.- HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0704. - HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0706. - HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0974. - PARASITOLÓGICO DE FEZES | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1098. - ROTINA DE URINA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1123. - SÍFILIS - VDRL | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1204. - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1205. - TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1242. - URÉIA | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - SECADORA | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza a colocação de roupas e tecidos em geral para o processo de secagem e dobra. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Supervisiona a equipe de lavanderia e controla entrada, saída e lavagem de roupas, a fim de garantir a qualidade dos serviços. | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Ergonômicos** |
| OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |

| GHE: - TRANSPORTE - MOTORISTAS | |
|---|---|
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza coletas, transporta e acondiciona as mercadorias diversas (tecidos planos, roupas). | |
| **Perigo / Fator de Risco** | **Grupo** |
| 02.01.002 VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃOS - BRAÇOS), RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR | **Físico** |
| BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS | **Biológico** |
| EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Ergonômicos** |
| ACIDENTE DE TRANSITO, QUEDAS DE MESMO NÍVEL., OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Acidente** |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. FUNÇ. | DEMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0234.- HEPATITE B - HBSAG | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0287.- AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0296. - AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0456. - CREATININA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0530. - ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0536. - EEG DE ROTINA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0658. - GLICEMIA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0693.- HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0704. - HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0706. - HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C | X | | 12 meses | X | X | X |
| 0974. - PARASITOLÓGICO DE FEZES | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1098. - ROTINA DE URINA | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1123. - SÍFILIS - VDRL | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1204. - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1205. - TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA) | X | | 12 meses | X | X | X |
| 1242. - URÉIA | X | | 12 meses | X | X | X |

**ASSINATURAS**

**ANÁPOLIS/GO, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**Dr. Carlos Eduardo S. Margarido**
**Médico Coordenador**
***Médico do Trabalho - Perito Judicial - Higienista Ocupacional***
***Responsável pelo PCMSO***
***CRM: 86326- CREME SP 20016/02***

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

**Nome do Responsável:** _____

ANEXO - MODELO DE CAT - COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

# CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NÚMERO DA CAT:** | | | |
| Emitente | | Data Emissão | |
| Tipo de CAT | | Comunicação Óbito | |
| Filiação | | E-mail | |
| **Informações do Empregador** | | | |
| Razão Social/Nome | | | |
| Tipo/Num Doc | CGC/CNPJ - | CNAE | |
| CEP | | Telefone | |
| Bairro | | Estado | |
| Endereço | | | |
| Município | | | |
| **Informações do Acidentado** | | | |
| Nome | | | |
| Nome da Mãe | | | |
| Data de Nascimento | | Sexo | |
| Grau de Instrução | | | |
| Estado Civil | | Remuneração | |
| CTPS | | Identidade | |
| PIS/PASEP/NIT | | CEP | |
| Endereço | | Bairro | |
| Estado | | Município | |
| Telefone | | CBO | |
| Aposentadoria | | Área | |
| **Informações do Acidente** | | | |
| Data do Acidente | | Hora do Acidente | |
| Horas Trabalhadas | | Tipo | |
| Houve Afastamento? | | Reg. Policial | |
| Local do Acidente | | | |
| Esp. Local | | | |
| CNPJ / CGC ou CEI da Prestadora | | UF do Acidente | |
| Município do Acidente | | Ultimo dia Trab. Dt Óbito | |
| Parte do Corpo | | | |
| Agente Causador | | | |
| Sit. Geradora | | | |
| Morte | | | |
| Local e Data | Assinatura e carimbo do emitente | | |
| **Informações do Atestado Médico** | | | |
| Unidade | | | |
| Data Atendimento | | Hora Atendimento | |
| Houve Internação | | Será afastado? | |
| Nat. Lesão | | | |
| CID - 10 | | | |
| Observações | | | |
| CRM | | | |
| Local e Data | Assinatura (*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF | | |

## COVID 19

### O QUE É O COVID 19?

O **CORONAVÍRUS** é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente Coronavírus foi descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na CHINA. Provocando a doença chamada **CORONAVÍRUS (COVID-19)**. A OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, declarou que o CORONAVÍRUS é uma **PANDEMIA** isso significa uma doença amplamente espalhada no mundo.

### QUE VOCÊ PRECISA FAZER!!!!!!!

- Evite aglomerações se estiver doente.

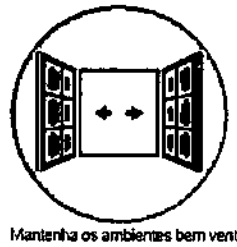

- Mantenha os ambientes bem ventilados.

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.

- Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.

- Não compartilhe objetos pessoais.

## COMO HIGIENIZAR AS MÃOS

Use álcool gel ou água e sabão

Primeiro retire anéis, pulseiras, relógios, etc!

1. Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos.

2. Friccione as palmas das mãos entre si.

3. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.

4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.

5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos.

6. Friccione o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.

7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita (e vice-versa), com um movimento circular.

8. Friccione os punhos com movimentos circulares.

Deixe o álcool secar ou enxague o sabão em água corrente

**QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?**

Os sinais e sintomas do **CORONAVÍRUS** são principalmente respiratórios, semelhantes a um estado de resfriado.

Os principais sintomas conhecidos até o momento são:

- **FEBRE**
- **TOSSE**
- **DIFICULDADE DE RESPIRAR**

**Procure uma Unidade de Saúde se você apresentar o sintoma FALTA DE AR.**

**COMO É TRANSMITIDO?**

A transmissão é através de gotículas respiratórias ou contato, então mantenha distancia de cerca de 2 metros de distância das pessoas, evite dar as mãos ao cumprimentar as pessoas.

**MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA**

- Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;

- Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;

- Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;

- Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;

- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos; 6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;

- Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;

- Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;

- Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;

- Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;

- Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

- Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;

- Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;

- Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;

- Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;

- Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência

**PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES**

- Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;

- Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;

- Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;

- Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;

- Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

**PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA**

- As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;

- SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;

- Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

**PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES**

- Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;

- Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;

- Os motoristas devem observar:
a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

**PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS**

- A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;

- O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;

- A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

- Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade

designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020; 33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

**PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO**

- Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;

- Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;

- A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

## CRONOGRAMA DE AÇÃO

| Atividade | Dt. Início | Dt. Fim | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | Ago 21 | Set 21 | Out 21 | Nov 21 | Dez 21 | Jan 22 | Fev 22 | Mar 22 | Abr 22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Cumprir a Realização dos Exames:**<br>**a) admissional;**<br>**b) periódico;**<br>**c) de retorno ao trabalho;**<br>**d) de mudança de função;**<br>**e) demissional.** | 29/04/2021 | 28/04/2022 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Treinamento de Primeiros Socorros Teórico e Prático.** | 29/04/2021 | 28/04/2022 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Caixa de Primeiros Socorros (contendo os itens conforme nesse Laudo indicado e sua Reposição).** | 29/04/2021 | 28/04/2022 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

## GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

**O Que é GHE?** É um Grupo Homogêneo de Exposição

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.
Sendo uma escolha dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que ocorre durante a fase de levantamento de dados (caracterização básica da unidade), no momento em que se processam as etapas de reconhecimento dos riscos ambientais, através da identificação, determinação e localização das fontes geradoras, identificando os **Setores** e **Cargos** dos trabalhadores expostos com suas caraterização das atividades.
Conforme definidos neste Laudo no campo **Reconhecimento de Riscos Ambientais** por GHE sendo separados por **SETORES e CARGOS.**

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RUÍDO

A metodologia empregada foi baseada na NR 15 (Atividades e Operações Insalubres) Anexo nº 1 para ruído constatado como do tipo contínuo ou intermitente, medido em escala de decibéis (dB), operando-se os equipamentos no circuito de compensação "A" (a curva de compensação "A" é a que melhor se aproxima à curva de resposta humana), e circuito de resposta lenta "SLOW", leituras feitas à altura da zona auditiva do trabalhador.
Os dosímetros são programados conforme o Anexo nº 1 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

| | |
|---|---|
| critério de referência | 85 dB (A) |
| incremento de duplicação de dose | 5 dB (A) |
| nível limiar de integração | 85 dB (A) |
| Nivel de ação | 80 dB (A) |
| limite de exposição valor teto | 115 dB (A) |
| curva de ponderação | "A" |
| constante de tempo | slow |

Para cálculo de dose projetada e nível de pressão sonora foram utilizadas as:

**Cálculo da dose projetada para 8 horas:**

$$D_{proj} = \frac{\text{dose} \times 480\,\text{min (8 horas)}}{\text{Período de Dosimetria}}$$

**Cálculo do nível equivalente:**

$$Lavg = 85 + 16{,}61 \times log\left(Dose \times \frac{8}{100 \times \text{Período de}}\right)$$

**Os tempos de exposição não devem exceder os limites de tolerância do quadro, conforme Anexo nº 1 da NR 15.**

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

| NÍVEL DE RUÍDO dB (A) | MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL |
|---|---|
| 85 | 8 horas |
| 86 | 7 horas |
| 87 | 6 horas |
| 88 | 5 horas |
| 89 | 4 horas e 30 minutos |
| 90 | 4 horas |
| 91 | 3 horas e 30 minutos |
| 92 | 3 horas |
| 93 | 2 horas e 40 minutos |
| 94 | 2 horas e 15 minutos |
| 95 | 2 horas |
| 96 | 1 hora e 45 minutos |
| 98 | 1 hora e 15 minutos |
| 100 | 1 hora |
| 102 | 45 minutos |
| 104 | 35 minutos |
| 105 | 30 minutos |
| 106 | 25 minutos |
| 108 | 20 minutos |
| 110 | 15 minutos |
| 112 | 10 minutos |
| 114 | 8 minutos |
| 115 | 7 minutos |

Para os valores não encontrados na tabela, considerar o nível imediatamente mais elevado.

**Para se determinar o Limite de Tolerância para jornadas acima de 8h, deve se aplicada a fórmula a seguir:**

$$LT = \frac{\log(16/T) \times 5 + 80}{\log 2}$$

**Onde:**

LT= Jornada de Trabalho em horas.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - CALOR

A avaliação da exposição ao calor é feita por meio da análise da exposição de cada trabalhador, cobrindo-se seu ciclo de exposição. As temperaturas a serem medidas são a temperatura de bulbo úmido natural (tbn), a temperatura de globo (tg) e a temperatura de bulbo seco (tbs). Quando não houver a presença de carga solar direta não é necessária a medição da temperatura de bulbo seco (tbs).

O equipamento deve ser fixado em local e /ou tripé de forma que seus termômetros estejam alinhados num plano horizontal e à altura do tórax do trabalhador, caso não haja fonte artificial de calor. Existindo fonte artificial de calor o instrumento deverá ser colocado na região mais atingida do corpo.

As leituras das temperaturas são iniciadas após a estabilização das situações térmicas com tempo médio de até 25 minutos. Deverão ser realizadas no mínimo três leituras, até que a variação entre elas estejam dentro de um intervalo de mais ou menos 0,2ºC. Os valores a serem atribuídos ao tbn, ao tg, e ao tbs, corresponderão às médias das leituras, respectivas a cada temperatura, contidas no referido intervalo.

O cálculo do Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo - IBUTG é dado pelas relações:

**Para ambientes internos ou externos, sem carga solar:**

$$IBUTG = 0.7tbn + 0,3tg$$

**Para ambientes externos com cargas solar:**

$$IBUTG = 0.7tbn + 0,1tbs + 0,2tg$$

Onde:
Tbn= Temperatura de Bulbo Úmido
Tg= Temperatura de Globo
Tbs= Temperatura de Bulbo Seco

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço

**Quadro 1 - Limite de exposição ocupacional ao calor**

| $\overline{M}$ [W] | $\overline{IBUTG_{MÁX}}$[°C] | $\overline{M}$ [W] | $\overline{IBUTG_{MÁX}}$[°C] | $\overline{M}$ [W] | $\overline{IBUTG_{MÁX}}$[°C] |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 33,7 | 186 | 30,6 | 346 | 27,5 |
| 102 | 33,6 | 189 | 30,5 | 353 | 27,4 |
| 104 | 33,5 | 193 | 30,4 | 360 | 27,3 |
| 106 | 33,4 | 197 | 30,3 | 367 | 27,2 |
| 108 | 33,3 | 201 | 30,2 | 374 | 27,1 |
| 110 | 33,2 | 205 | 30,1 | 382 | 27,0 |
| 112 | 33,1 | 209 | 30,0 | 390 | 26,9 |
| 115 | 33,0 | 214 | 29,9 | 398 | 26,8 |
| 117 | 32,9 | 218 | 29,8 | 406 | 26,7 |
| 119 | 32,8 | 222 | 29,7 | 414 | 26,6 |
| 122 | 32,7 | 227 | 29,6 | 422 | 26,5 |
| 124 | 32,6 | 231 | 29,5 | 431 | 26,4 |
| 127 | 32,5 | 236 | 29,4 | 440 | 26,3 |
| 127 | 32,5 | 236 | 29,4 | 440 | 26,3 |
| 129 | 32,4 | 241 | 29,3 | 448 | 26,2 |
| 132 | 32,3 | 246 | 29,2 | 458 | 26,1 |
| 135 | 32,2 | 251 | 29,1 | 467 | 26,0 |
| 137 | 32,1 | 256 | 29,0 | 476 | 25,9 |
| 140 | 32,0 | 261 | 28,9 | 486 | 25,8 |
| 143 | 31,9 | 266 | 28,8 | 496 | 25,7 |
| 146 | 31,8 | 272 | 28,7 | 506 | 25,6 |
| 149 | 31,7 | 277 | 28,6 | 516 | 25,5 |
| 152 | 31,6 | 283 | 28,5 | 526 | 25,4 |
| 155 | 31,5 | 289 | 28,4 | 537 | 25,3 |
| 158 | 31,4 | 294 | 28,3 | 548 | 25,2 |
| 161 | 31,3 | 300 | 28,2 | 559 | 25,1 |
| 165 | 31,2 | 306 | 28,1 | 570 | 25,0 |
| 168 | 31,1 | 313 | 28,0 | 582 | 24,9 |
| 171 | 31,0 | 319 | 27,9 | 594 | 24,8 |
| 175 | 30,9 | 325 | 27,8 | 606 | 24,7 |
| 178 | 30,8 | 332 | 27,7 | | |
| 182 | 30,7 | 339 | 27,6 | | |

**Quadro 2 - Taxa metabólica por tipo de atividade**

| Atividade | Taxa metabólica (W) |
|---|---|
| **Sentado** | |
| Em repouso | 100 |
| Trabalho leve com as mãos | 126 |
| Trabalho moderado com as mãos | 153 |
| Trabalho pesado com as mãos | 171 |
| Trabalho leve com um braço | 162 |
| Trabalho moderado com um braço | 198 |
| Trabalho pesado com um braço | 234 |
| Trabalho leve com dois braços | 216 |
| Trabalho moderado com dois braços | 252 |
| Trabalho pesado com dois braços | 288 |
| Trabalho leve com braços e pernas | 324 |
| Trabalho moderado com braços e pernas | 441 |
| Trabalho pesado com braços e pernas | 603 |
| **Em pé, agachado ou ajoelhado** | |
| Em repouso | 126 |
| Trabalho leve com as mãos | 153 |
| Trabalho moderado com as mãos | 180 |
| Trabalho pesado com as mãos | 198 |
| Trabalho leve com um braço | 189 |
| Trabalho moderado com um braço | 225 |
| Trabalho pesado com um braço | 261 |
| Trabalho leve com dois braços | 243 |
| Trabalho moderado com dois braços | 279 |
| Trabalho pesado com dois braços | 315 |
| Trabalho leve com o corpo | 351 |
| Trabalho moderado com o corpo | 468 |
| Trabalho pesado com o corpo | 630 |
| **Em pé, em movimento** | |
| Andando no plano | |
| 1. Sem carga | |
| • 2 km/h | 198 |
| • 3 km/h | 252 |

| | |
|---|---|
| • 4 km/h | 297 |
| • 5 km/h | 360 |
| 2. Com carga | |
| • 10 kg, 4 km/h | 333 |
| • 30 kg, 4 km/h | 450 |
| Correndo no plano | |
| • 9 km/h | 787 |
| • 12 km/h | 873 |
| • 15 km/h | 990 |
| Subindo rampa | |
| 1. Sem carga | |
| • com 5° de inclinação, 4 km/h | 324 |
| • com 15° de inclinação, 3 km/h | 378 |
| • com 25° de inclinação, 3 km/h | 540 |
| 2. Com carga de 20 kg | |
| • com 15° de inclinação, 4 km/h | 486 |
| • com 25° de inclinação, 4 km/h | 738 |
| Descendo rampa (5 km/h) sem carga | |
| • com 5° de inclinação | 243 |
| • com 15° de inclinação | 252 |
| • com 25° de inclinação | 324 |
| Subindo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m) | |
| • Sem carga | 522 |
| • Com carga (20 kg) | 648 |
| Descendo escada (80 degraus por minu- to – altura do degrau de 0,17 m) | |
| • Sem carga | 279 |
| • Com carga (20 kg) | 400 |
| Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado) | 320 |
| Trabalho moderado de levantar ou empurrar | 349 |
| Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga | 391 |
| Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice) | 495 |
| Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas) | 524 |

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES IONIZANTES

**ANEXO N.º 5:**
Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN-3.01: "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica", de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

**ANEXO N.º 7:**
Para os efeitos desta norma, são radiações não-ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.
As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400- 320 nanômetros) não serão consideradas insalubres.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - VIBRAÇÃO

**ANEXO Nº 8:**
As medições da vibração transmitida ao corpo devem ser feitas segundo as três direções de um sistema de coordenadas ortogonais de forma simultânea, utilizando-se acelerômetro do tipo triaxial.
As medições devem ser feitas no ponto de medição selecionado de forma que os resultados sejam representativos da exposição ocupacional. Em determinadas situações de trabalho, nas quais as atividades são realizadas em pé, as medições terão de ser feitas com acelerômetros fixados no piso. A seleção do transdutor ou da forma de fixação deve ser feita de modo a buscar o melhor acoplamento entre o acelerômetro e o ponto de medição, visando ao não comprometimento das condições de operação e das características ração do sinal de vibração.
Não devem ser utilizados tipos de fixação que promovam um fraco acoplamento entre o transdutor e a superfície vibrante e que possam comprometer os resultados obtidos. Outro cuidado na montagem dos acelerômetros é a disposição e a fixação dos cabos de conexão ao medidor. Deve-se procurar dispô-los de forma a não prejudicar a movimentação ou o posicionamento do trabalhador avaliado e fixá-los a fim de evitar que os cabos sofram movimentações ou oscilações desnecessárias que possam introduzir sinais indesejados durante a medição, falseando os resultados obtidos e podendo, inclusive, danificar os referidos cabos ou conexões. Quando as medições forem feitas em processos com a presença de umidade ou aerodispersóides, é recomendável considerar a eventual necessidade de se adotar cuidados adicionais visando à proteção das conexões elétricas, por exemplo, com a utilização de película de silicone. Para estas condições, também pode ser conveniente a proteção do medidor, envolvendo-o com uma película transparente de PVC ou outro material que promova sua vedação, tendo-se o cuidado de não comprometer o seu funcionamento.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - FRIO

**ANEXO N.º 9:**
As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - UMIDADE

**ANEXO N.º 10:**
As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS

**ANEXO N.º 11:**
Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.o 1 da NR 15
Todos os valores fixados no Quadro n.o 1 - Tabela de Limites de Tolerância são válidos para absorção apenas por via respiratória.
Avaliação Quantitativa.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - POEIRAS MINERAIS ASBESTO

**ANEXO N.º 12:**
O presente Anexo aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no exercício do trabalho.
Entende-se por "asbesto", também denominado amianto, a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfibólios, isto é, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais.
Avaliação Quantitativa.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS

**ANEXO N.º 13:**
Avaliação Quantitativa quando estiver no anexo 11 e Qualitativas para o anexo 13.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - BENZENO

**ANEXO N.º 13-A:**
O presente Anexo tem como objetivo regulamentar ações, atribuições e procedimentos de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno, visando à proteção da saúde do trabalhador, visto tratar-se de um produto comprovadamente cancerígeno.

## METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES BIOLÓGICOS

**ANEXO N.º 14:**
Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

## INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE VASO DE PRESSÃO NR 13

1) Prontuário do vaso de pressão: deve ser o original (vem de fábrica) ou na falta deste deve ser reconstituído por profissional legalmente habilitado um novo prontuário, o qual deve conter:
Conforme determina o item 13.5.1.6.a da NR-13 é obrigatória a manutenção durante toda a vida útil do vaso de pressão de um prontuário específico para cada vaso e que contenha as seguintes informações:

- Código de projeto e ano de edição;
- Especificação dos materiais;
- Procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final;
- Metodologia para estabelecimento da PMTA;
- Conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil;
- Pressão máxima de operação;
- Registros documentais do teste hidrostático;
- Características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais;
- Dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais;
- Ano de fabricação;
- Categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original;

2) Registro de Segurança (deve ser criado no ato de início das operações do equipamento) do vaso de pressão e atender às seguintes características: Conforme determina o item 13.5.1.6.b da NR-13 é obrigatória a manutenção durante toda a vida útil do vaso de um Registro de Segurança.
O Registro de Segurança deve ser constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado com confiabilidade equivalente onde serão registradas:

a) Todas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança dos vasos de pressão;
b) As ocorrências de inspeções de segurança periódicas e extraordinárias, devendo constar a condição operacional do vaso.

3) Conforme determina o item 13.5.1.6.e da NR-13 é obrigatória a realização de inspeções de segurança periódica de vasos de pressão e competente emissão dos respectivos Relatórios de Inspeção com absoluta observância do que determina o item 13.5.4.13.

Dessa forma, o relatório de inspeção, mencionado no item 13.5.1.6, alínea "e", deve ser elaborado em páginas numeradas, contendo no mínimo:

a) Identificação do vaso de pressão;
b) Fluidos de serviço e categoria do vaso de pressão;
c) Tipo do vaso de pressão;

d) Data de início e término da inspeção;
e) Tipo de inspeção executada;
f) Descrição dos exames e testes executados;
g) Resultado das inspeções e intervenções executadas;
h) Parecer conclusivo quanto a integridade do vaso de pressão até a próxima inspeção;
i) Recomendações e providências necessárias;
j) Data prevista para a próxima inspeção;
k) Nome legível, assinatura e número do registro no conselho profissional legalmente habilitado e nome legível e assinatura de técnicos que participaram da inspeção.

Quanto aos Relatórios de Inspeção observar as novas disposições da NR-13 quanto à exigibilidade nos seguintes termos: 13.5.4.4. Os vasos de pressão categorias IV ou V de fabricação em série, certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que possuam válvula de segurança calibrada de fábrica ficam dispensados da inspeção inicial e da documentação referida no item 13.5.1.6, alínea c), desde que instalados de acordo com as recomendações do fabricante"

## INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

As Empresas que possuem contato com Inflamáveis e Combustíveis como:

- Extração;
- Produção;
- Armazenamento;
- Transferência;
- Manuseio;
- Manipulação de inflamáveis;
- Líquidos combustíveis;
- Abastecimento ou tanque de Combustíveis.

**Deve seguir as Orientações:**

Realizar a capacitação dos trabalhadores e envolvidos conforme NR 20

**ANEXO I da NR-20**
**Critérios para Capacitação dos Trabalhadores e Conteúdo Programático**

**Tabela 1 - Critérios para Capacitação**

| Atividade / Classe | Instalação Classe I | Instalação Classe II | Instalação Classe III |
|---|---|---|---|
| Específica, pontual e de curta duração | Curso Básico (4 horas) | Curso Básico (6 horas) | Curso Básico (8 horas) |
| Manutenção e inspeção | Curso Intermediário (12 horas) | Curso Intermediário (14 horas) | Curso Intermediário (16 horas) |
| Operação e atendimento a emergências | Curso Intermediário (12 horas) | Curso Avançado I (20 horas) | Curso Avançado II (32 horas) |
| Segurança e saúde no trabalho | - | Curso Específico (14 horas) | Curso Específico (16 horas) |

Manter sinalização, em local visível, na altura das bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância, nas dimensões de 20x14 cm com os dizeres: "**A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA RISCO À SAÚDE.**"
Os trabalhadores que exerçam suas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno devem realizar, com frequência **mínima semestral**, hemograma completo com contagem de plaquetas e Reticulócitos, independentemente de outros exames previstos no PCMSO.

**SINALIZAÇÃO REFERENTE AO BENZENO**

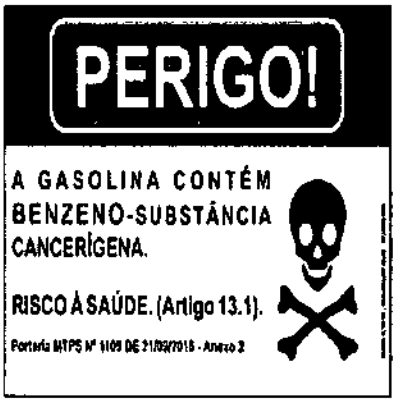


Em caso de contato direto ou indireto com Inflamáveis e Combustíveis, a empresa deve comunicar a empresa contratada **BRUMED CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - EPP**, para a alteração e adequação das Documentações PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional e ASO - Atestado de Saúde ocupacional.

**INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE PRODUTOS QUÍMICOS**

As Empresas que possuem contato com Produtos Químicos devem seguir as orientações:

- Todos os Produtos Químicos devem ter a Rotulagem. A rotulagem preventiva deve conter os seguintes elementos:

a) identificação e composição do produto químico;
b) pictograma(s) de perigo;
c) palavra de advertência;
d) frase(s) de perigo;
e) frase(s) de precaução;
f) informações suplementares.

Manter disponível na empresa a **FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)** com dados de Segurança do Produto conforme determina a Norma Regulamentadora 26, para todos os Colaboradores e pessoas envolvidas no Processo.

Seguir todas as Orientações da FISPQ.

Os colaboradores que exerçam suas atividades com risco de exposição ao Produto Químico devem realizar os exames previstos no PCMSO.

## DISPOSIÇÕES FINAIS DA NORMA REGULAMENTADORA 9

Cabe à empresa monitorar o cumprimento dos itens descritos abaixo:

- Elaborar Ordens de Serviço de acordo com cada atividade, conforme NORMA REGULAMENTADORA 1, **se aplicar**;
- Implementação da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, ou definição de um Designado de CIPA, conforme NORMA REGULAMENTADORA 5;
- Disponibilizar **EPI - Equipamentos de Proteção Individual** Realizar treinamento quanto ao Uso de Conservação de **EPIs - Equipamentos de Proteção Individuais**;
- Adequação conforme Norma Regulamentadora 8 relacionado as edificações;
- Adequação e redimensionamento da rede elétrica, quadro de disjuntores, tomadas e aterramento de máquinas e equipamentos, **se aplicável**;
- Adequar as proteções de partes móveis em máquinas e equipamentos, conforme Norma Regulamentadora 12, **se aplicável**;
- Adequação de Caldeiras e Vasos de Pressão (Compressor de Ar) conforme Norma Regulamentadora 13, **se aplicável**;
- Implementação conforme Norma Regulamentadora 17, relacionado a Ergonomia;
- Implantação de manutenção de dispositivos de combate a incêndios, tais como Extintores de Incêndio norma Regulamentadora 23;
- Realização de palestras educativas aos seus funcionários, **se aplicável**;
- Verificar e monitorar as Vacinas dos funcionários, com base no calendário de vacinação;

Adequação conforme Norma Regulamentadora 24.

**RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS**

**ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**Unidade: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - ADMINISTRATIVO** | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria/Divisória, Cobertura: Zinco/ PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza serviços administrativos, contas a pagar e receber, atendimentos aos clientes, confecção de relatórios de produção e gastos. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: ADMINISTRATIVO**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | Nº de Funcionários |
|---|---|
| **GHE: - ÁREA SUJA** | Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Separação de roupas diversas, uniformes, lençóis, toalha, cobertores e tecidos planos e operação de lavadora. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: ÁREA SUJA**

| **Agente** | BACTÉRIAS | **Grupo** | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas. | | |
| **Orientação** | Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de proteção individual cuidados. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| **Agente** | MICRORGANISMOS. | **Grupo** | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>LUVAS DESCARTÁVEIS** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| Agente | VÍRUS | Grupo | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecê-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar.<br>Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) emonitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| Agente | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | Grupo | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| Agente | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | Grupo | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.<br>Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. | | |

| | |
|---|---|
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | |
|---|---|
| | **Nº de Funcionários** |
| **GHE: - CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS** | Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Opera as maquinas de calandra, onde os tecidos planos serão secos, passados. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Grupo** | Ergonômicos |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. | | |

| | |
|---|---|
| | Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. |
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - CALANDRA - DOBRA** | Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza a dobra dos tecidos e roupas diversas já secos, encaminha para o embalo. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: CALANDRA - DOBRA**

| **Agente** | CALOR | | | **Grupo** | Físico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar | | | | | |
| **Frequência** | Intermitente | | | | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | | | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | | | | |
| **Data** | **Medição** | **Empresa** | | **Técnica Utilizada** | | |
| 03/05/2022 | 24 | BRUMED ANAPOLIS | | IBUTG NR 15 | | |
| **Setor / Equipamento** | **TBS/TG/TBN** | **IBUTG (°C)** | **Nome da Atividade** | | **Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)** | **Tempo (minutos)** |
| CALANDRA - DOBRA | 29/30/21 | 23 (Cálculo sem Carga Solar) | GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA - 03/05/2021 | | Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com as mãos / 150 | 60 |
| **Limite de exposição ocupacional °C** | | **M(W)** | **Conclusão** | | **Atividade** | |
| 29 | | 150 | Abaixo do Limite | | Trabalho não aclimatizado | |
| **Efeito** | | **Desidratação.**<br>Ingerir pouca água e suar bastante leva a perda de líquidos e sais minerais e as complicações como tontura, queda de pressão.<br>Câncer de Pele, Queimaduras solares e Cataratas. | | | | |
| **Orientação** | | Avaliação realizada ***in loco*** com o IBUTG.<br>Realizar as Avaliações conforme as estações do ano.<br>Repor sais minerais e ingerir muita água. | | | | |
| **Medidas Existentes** | | Sempre usar todos os Equipamentos de Proteção contra o calor. | | | | |
| **Medidas Propostas** | | Não se expor ao calor, quando não se tem necessidade. | | | | |

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.<br>Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | Nº de Funcionários |
|---|---|
| **GHE: - EMBALO** | Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o embalo de roupas e tecidos em geral e encaminha para a expedição. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: EMBALO**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.<br>Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. | | |

| | |
|---|---|
| | Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - EXPEDIÇÃO** | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o recebimento e conferência de materiais diversos e disponibiliza os carreçamentos para remessa aos clientes. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: EXPEDIÇÃO**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA** | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza o gerenciamento dos serviços nas áreas: recursos humanos e pessoal, administração, compras, finanças e logística. Responsável pela produção, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - PREPARAÇÃO** | Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Retira roupas das lavadoras, operador de centrífugas e secadoras, operador de calandra e separação e dobragem de roupas. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: PREPARAÇÃO**

| **Agente** | BACTÉRIAS | **Grupo** | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas. | | |
| **Orientação** | Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na | | |

| | |
|---|---|
| | área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de proteção individual cuidados. |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. |

| **Agente** | MICRORGANISMOS. | **Grupo** | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>LUVAS DESCARTÁVEIS** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| **Agente** | VÍRUS | **Grupo** | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Microorganismos. | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar.<br>Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) emonitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| Agente | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | Grupo | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| Agente | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | Grupo | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.<br>Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. | | |

| Agente | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | Grupo | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | Nº de Funcionários |
|---|---|
| **GHE: - SECADORA** | Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza a colocação de roupas e tecidos em geral para o processo de secagem e dobra. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: SECADORA**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Transporte e Movimentação de Carinhos | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso. | | |
| **Orientação** | Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte.<br>Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo.<br>Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo.<br>Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta.<br>Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.<br>Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. | | |

| | |
|---|---|
| | Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO** | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Supervisiona a equipe de lavanderia e controla entrada, saída e lavagem de roupas, a fim de garantir a qualidade dos serviços. | |

**Especificação dos Riscos - GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO**

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível | | |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL | | |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. | | |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. | | |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. | | |

| | **Nº de Funcionários** |
|---|---|
| **GHE: - TRANSPORTE - MOTORISTAS** | Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3 |
| **Descrição Local** | |
| Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial. | |
| **Descrição Atividade** | |
| Realiza coletas, transporta e acondiciona as mercadorias diversas (tecidos planos, roupas). | |

**Especificação dos Riscos - GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | 02.01.002 VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃOS - BRAÇOS) | **Grupo** | Físico |
| **Limite de Tolerância** | 5,0 m / s² - AREN / VDVR | **Nível de Ação** | 2,5 m / s² - AREN / VDVR |
| **Meio de Propagação** | Acoplamento e/ou Onda Mecânica. | | |
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Veículo/Caminhão | | |
| **EPC** | ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO COM PERÍODOS DE REPOUSO ADEQUADOS / RODÍZIO | | |
| **Efeito** | Alterações no sistema digestivo, sistema musculoesquelético, sistema nervoso, alteração na visão, enjoos, náuseas, palidez. | | |
| **Orientação** | No mínimo adoção de medidas preventivas. | | |
| **Medidas Existentes** | Eliminação dos fatores de risco;<br>Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;<br>Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e adoção de medidas de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | **Preventivas**<br>- Monitoramento periódico da exposição;<br>- Informação e orientação aos trabalhadores,<br>- Controle médico.<br><br>**Corretivas:**<br>- Modificação do processo ou da operação de trabalho, envolvendo: o reprojeto de plataformas de trabalho; uma reformulação, uma reorganização ou alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação, especialmente pela adoção de melhoria das condições e das características dos equipamentos;<br>- Manutenção, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a escolher-los em bom estado de conservação;<br>- Redução do tempo de exposição diária;<br>- Alternância de atividades ou operações que geram experientes a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem essa execução ou impliquem executáveis a menores, capazes de reduzir a exposição diária. | | |
| **Fundamentação Legal** | Norma Regulamentadora NR - 15, Anexo 08. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR | **Grupo** | Físico |
| **Meio de Propagação** | Ar | | |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | SOL | | |
| **EPI** | BLOQUEADOR SOLAR FPS 30**<br>CAMISETA MANGA LONGA** - CA: 31821 | | |
| **Efeito** | Vermelhidão na pele, queimaduras, manchas como sardas e pintas que podem evoluir para um câncer de pele. | | |
| **Orientação** | Ao se expor ao sol, utilize chapéu, bloqueador solar e óculos escuros certificados;<br>Mesmo nos dias nublados, passe protetor solar com fator de proteção (FPS) 30 no mínimo.<br>Repor muita água. | | |
| **Medidas Existentes** | **Preventivas:**<br>- Informação e orientação aos trabalhadores, | | |
| **Medidas Propostas** | Usar os equipamentos de proteção individuais a exposição solar. | | |

| Agente | BACTÉRIAS | Grupo | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Bactérias, Vírus, Microrganismo | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas. | | |
| **Orientação** | Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de Proteção Individual cuidados. | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| Agente | MICRORGANISMOS. | Grupo | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas | | |
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Bactérias, Vírus, Microorganismo | | |
| **EPI** | JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>MASCARA DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL**<br>LUVAS DESCARTÁVEIS** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). | | |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado. | | |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. | | |

| Agente | VÍRUS | Grupo | Biológico |
|---|---|---|---|
| **Meio de Propagação** | Ar e Contato Direto | | |
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Moderado | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Bactérias, Vírus, Microorganismo | | |
| **EPI** | MASCARA DESCARTÁVEL**<br>JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**<br>TOUCA DESCARTÁVEL** | | |
| **Efeito** | Doenças causadas por Microrganismo. | | |
| **Orientação** | Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual | | |

| | |
|---|---|
| | (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar.<br>Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). |
| **Medidas Existentes** | Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) emonitorar o profissional acidentado. |
| **Medidas Propostas** | Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos. |

| **Agente** | EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA | **Grupo** | Ergonômicos |
|---|---|---|---|
| **Frequência** | Ocasional | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante | | |
| **Fonte Geradora** | Postura Inadequada | | |
| **EPC** | MICRO - PAUSAS / RODIZIO | | |
| **Efeito** | Compressão dos discos intervertebrais.<br>Encurtamento muscular na região.<br>Artrose na coluna.<br>Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose. | | |
| **Orientação** | Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso. | | |
| **Medidas Existentes** | Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia.<br>Ver a iluminação do ambiente de trabalho. | | |
| **Medidas Propostas** | Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET).<br>Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas. | | |

| **Agente** | ACIDENTE DE TRANSITO, QUEDAS DE MESMO NÍVEL. | **Grupo** | Acidente |
|---|---|---|---|
| **Limite de Tolerância** | 0 | **Nível de Ação** | 0 |
| **Frequência** | Intermitente | | |
| **Classif. Efeito** | Leve | | |
| **Nível de risco** | Risco Baixo | | |
| **Fonte Geradora** | Trânsito | | |
| **EPC** | TREINAMENTO | | |
| **Efeito** | Uma das principais causas de óbito, são também responsáveis por importante ocorrência de morbidade, aí incluídas em variados graus de extensão e magnitude, incapacidades permanentes e temporárias, sequelas, dor e sofrimento. | | |
| **Orientação** | Evite o uso do celular quando estiver em deslocamento. Respeite as Leis de Trânsito. Faça manutenção periódica. Utilize os faróis corretamente à noite. Manter distância segura respeite os limites de velocidade. Não dirija sob o efeito de substâncias tóxicas, álcool ou remédios. | | |
| **Medidas Existentes** | O uso dos equipamentos de proteção individual. | | |
| **Medidas Propostas** | Evitar distrações; manter a distância de segurança; tome cuidado nas ultrapassagens e tome cuidado aquaplanagem ou óleo na pista. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Agente** | OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES | **Grupo** | Acidente |

| | |
|---|---|
| **Frequência** | Ocasional |
| **Classif. Efeito** | Leve |
| **Nível de risco** | Risco Irrelevante |
| **Fonte Geradora** | Quedas com diferença de nível |
| **EPC** | ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL |
| **Efeito** | Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores. |
| **Orientação** | Redução dos riscos de acidentes de trabalho.<br>Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.<br>Redução dos casos de doenças ocupacionais.<br>Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores. |
| **Medidas Existentes** | Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança. |
| **Medidas Propostas** | Adequação dos locais de acordo com as NR's. |

**Matriz 4x4**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Leve** | **Risco Irrelevante** | **Risco Baixo** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** |
| **2** | **Moderado** | **Risco Baixo** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** |
| **3** | **Sério** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** | **Risco Alto** |
| **4** | **Severo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** | **Risco Alto** | **Risco Crítico** |
| | | **Ocasional** | **Intermitente** | **Habitual** | **Permanente** |
| | | **1** | **2** | **3** | **4** |

**Padrão Soc**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Leve** | **Risco Irrelevante** | **Risco Baixo** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** |
| **2** | **Moderado** | **Risco Baixo** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** |
| **3** | **Sério** | **Risco Baixo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** | **Risco Alto** |
| **4** | **Severo** | **Risco Médio** | **Risco Alto** | **Risco Alto** | **Risco Crítico** |
| | | **Ocasional** | **Intermitente** | **Habitual** | **Permanente** |
| | | **1** | **2** | **3** | **4** |

**ASSINATURAS**

**ANÁPOLIS/GO, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**Dr. Carlos Eduardo S. Margarido**
**Médico do Trabalho - Perito Judicial - Higienista Ocupacional**
**Responsável pelo PPRA**
**CRM: 86326 - CREME SP- 20016/02**

**Marcos Ferreira de Oliveira**
**Técnico (a) em Segurança do Trabalho**
**Responsável pela elaboração do PPRA**
**Reg. 0002938/GO**

**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

**Nome do Responsável:** _____

## ANEXO - MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EPI

BRUMED

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE DE EPI's

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

| NOME: | FUNÇÃO: | SETOR: |
|---|---|---|
| | | |

| ADMISSÃO: | DEMISSÃO: | REGISTRO: | CBO: |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro ter recebido nesta data, para meu uso e proteção pessoal, a serviço da Empresa BRUMED - Consultório Médico Ltda, os equipamentos abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar de acordo com as instruções recebidas.

Declaro também estar ciente de que o não uso dos equipamentos abaixo descriminados constitui ato faltoso cabível a aplicação das medidas disciplinares por esta empresa, conforme Lei 8.514 de 22/12/1997, artigo 158, parágrafo único e NR-6, item 6.7.1 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

Declaro ainda estar ciente das normas de utilização, limpeza, conservação, guarda e reembolso por extravio ou mau uso desses equipamentos.

Comprometo-me a apresentar os EPI's para substituição, quando no decorrer do uso apresentarem defeitos ou desgastes naturais de utilização, tão logo estes fatos forem constatados.

Responsabilizo-me também pela guarda, conservação e higienização periódica destes equipamentos de proteção individual, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso e devolução ao término do serviço.

_____, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do Funcionário

| DATA DO FORNECIMENTO | QTDD | DESCRIÇÃO DO EPI | TAM. | C.A. | FABRICANTE / IMPORTADOR | DATA DEVOLUÇÃO | ASSINATURA DO TRABALHADOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

MODELO

| BBRUMED | PPRA<br>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais<br>GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | 29/04/2021 |
|---|---|---|

## CRONOGRAMA DE AÇÃO

| Atividade | Data de Início | Data Final | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | Ago 21 | Set 21 | Out 21 | Nov 21 | Dez 21 | Jan 22 | Fev 22 | Mar 22 | Abr 22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários e substituí-los quando necessário;<br><br>Cumprir o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;<br><br>Providenciar limpeza dos sanitários;<br><br>Providenciar água potável com copos descartáveis;<br><br>Providenciar a limpeza e arrumação do local de trabalho;<br><br>Providenciar armários se necessário;<br><br>Providenciar papel toalha e sabonete líquido;<br><br>Providenciar a troca de extintores vencidos;<br><br>Verificar se o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros está dentro da vigência Norma Regulamentadora 23. | 29/04/2021 | 28/04/2022 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Teórico) - Uso e Conservação de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva | 29/05/2021 | 29/06/2021 | X | X | | | | | | | | | | | |
| (Teórico e Prático) - Primeiros Socorros | 29/06/2021 | 29/07/2021 | | X | X | | | | | | | | | | |
| (Teórico) - Informações sobre equipamentos de combate a incêndio / Orientação de Operação segura com máquinas e Equipamentos | 29/07/2021 | 29/08/2021 | | | X | X | | | | | | | | | |
| Treinamentos ou instruções satisfatórias para o trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves NR 17 | 29/08/2021 | 29/09/2021 | | | | X | X | | | | | | | | |
| (Teórico) Proteção das Mãos e Membros Superiores | 29/09/2021 | 29/10/2021 | | | | | X | X | | | | | | | |
| (Teórico) Câncer de Pele / Animais Peçonhentos | 29/10/2021 | 29/11/2021 | | | | | | X | X | | | | | | |
| (Teórico) Segurança na utilização de Ferramentas Manuais | 29/11/2021 | 29/12/2021 | | | | | | | X | X | | | | | |
| (Teórico) DST e Higiene Pessoal / Vacinação e Sua Importância | 29/12/2021 | 29/01/2022 | | | | | | | | X | X | | | | |
| Proteção Respiratória | 29/01/2022 | 28/02/2022 | | | | | | | | | X | X | | | |
| (Teórico) Hipertensão, Diabetes e Dislipidemia / Alcoolismo e Tabagismo | 28/02/2022 | 29/03/2022 | | | | | | | | | | X | X | | |
| (Teórico) Proteção Auditiva | 29/03/2022 | 29/04/2022 | | | | | | | | | | | X | X | |
| Treinamento de Designado de Cipa | 29/04/2021 | 28/03/2022 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

BRUMED

MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO

# PPRA - NR09

Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais

(Portaria Nº 25, de 29 de Setembro de 1994)

# PCMSO - NR07

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(Portaria Nº 24, de 29 de Setembro de 1994)

## Índice

CAPA DE PPRA E PCMSO ..... Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO ..... 4
DOCUMENTO BASE ..... 5
DESENVOLVIMENTO DO PPRA ..... 6
DA NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE ..... 6
DOS RISCOS BIOLÓGICOS ..... 7
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE ..... 10
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE ..... 14
DOS RISCOS QUÍMICOS ..... 16
DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS ..... 16
DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO POR OCASIÃO DAS REFEIÇÕES ..... 17
DAS RADIAÇÕES IONIZANTES ..... 17
DA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE SAÚDE ..... 20
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA NR 32 ..... 21
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA NR 32 ..... 21
PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO ..... 23
ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO ..... 23
EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO ..... 25
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV ..... 26
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV ..... 27
IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV ..... 28
FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO ..... 29
ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO ..... 30
ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV ..... 31
ORDEM DE SERVIÇO NORMA REGULAMENTADORA 1 ..... 34
CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - NORMA REGULAMENTADORA 5 ..... 34
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NORMA REGULAMENTADORA 6 ..... 36
EDIFICAÇÕES - NORMA REGULAMENTADORA 8 ..... 37
ERGONOMIA - NORMA REGULAMENTADORA 17 ..... 38
COMBATE À INCÊNDIO NORMA REGULAMENTADORA 23 ..... 39
CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NORMA REGULAMENTADORA 24 ..... 41
PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES ..... 47
COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) ..... 50
MODELO DE CAT ..... 51
CLASSIFICAÇÃO DOS RISCO AMBIENTAIS ..... 52
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO ..... 52
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE) ..... 53
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RUÍDO ..... 53
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - CALOR ..... 54
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES IONIZANTES ..... 58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES ..... 58

## COMBATE À INCÊNDIO NORMA REGULAMENTADORA 23

### EXTINTORES INCÊNDIO

23.1 Disposições gerais.
23.1.1 Todas as empresas deverão possuir:
a) proteção contra incêndio;
b) saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
c) equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;
d) pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos e Saidas.

Os aparelhos extintores são os vasilhames fabricados com dispositivos que possibilitam a aplicação do agente extintor sobre os focos de incêndio. Normalmente os aparelhos extintores recebem o nome de acordo com o agente extintor neles contidos. Destinam-se ao combate imediato de pequenos focos de incêndio, pois acondicionam pequenos volumes de agentes extintores. São de grande utilidade, desde que manejados adequadamente e no momento certo, pois facilitam o seu transporte por não serem muito grandes ou volumosos e podem combater incêndios em quase todos os tipos de materiais e ambientes, cujos princípios são pequenos focos.

O êxito no emprego dos extintores depende dos seguintes fatores:

1. Distribuição adequada dos aparelhos pelas áreas, de acordo com os tipos de materiais e produtos nelas existentes;

2. Manutenção adequada e eficiente dos aparelhos, observando o prazo de validade da carga e dos cilindros, bem como a regularidade de suas cargas;

3. Treinamento dos funcionários para a utilização correta e adequada dos aparelhos na extinção de incêndio.

A prevenção juntamente com o desenvolvimento das Normas de Segurança (cujo cumprimento é exigido no projeto das edificações), têm sido, sem dúvida, as maiores ferramentas para se evitar grandes tragédias. Assim cada pessoa conscientizada pode contribuir para a sua própria segurança e também dos ocupantes do ambiente ao qual faz parte.

Alguns cuidados que previnem o surgimento de incêndios:

Respeitar a proibição de fumar em local de trabalho;
Manter o local de trabalho em ordem e limpo;
Manter desobstruídas as áreas de escape e não deixar materiais em escadas e corredores;
Não deixar equipamentos elétricos ligados após a sua utilização. Desligue-os da tomada;
Não sobrecarregar as instalações elétricas com a utilização de Adaptador "T" e nem improvisar instalações elétricas, lembrando que isso poderá acarretar em um curto circuito.

### CLASSE DE INCÊNDIO

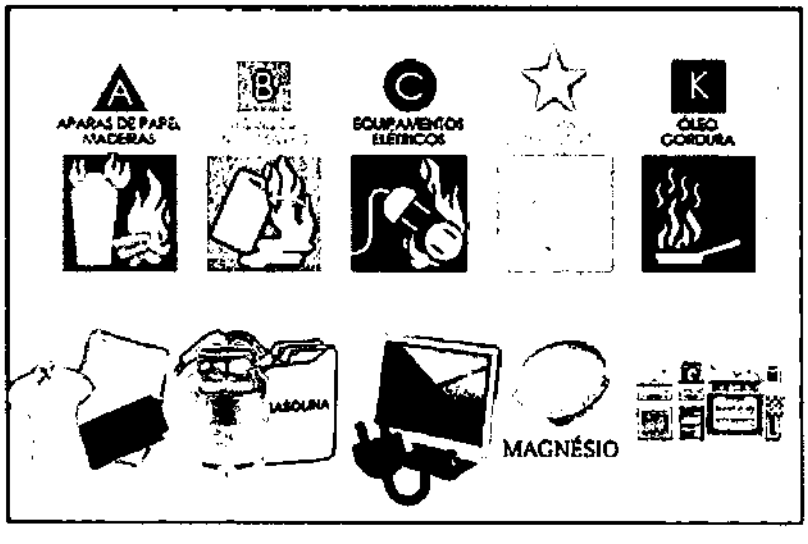


Os incêndios são classificados de acordo com as características dos seus elementos. Somente com o conhecimento da natureza do material que está se queimando, pode-se descobrir o melhor método para uma extinção rápida e segura.

**Classe A**

Materiais sólidos que queimam em superfície e profundidade, deixando como resíduos, brasas e/ou cinzas. Exemplos: madeira, tecido, papel, borracha e plásticos. Este tipo de incêndio é extinto principalmente pelo método de resfriamento, e as vezes por abafamento através do jato pulverizador.

**Classe B**

Materiais denominados de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis, queimam somente na superfície, sem deixar resíduos. Exemplos: graxas, tintas, vernizes, gasolina, álcool e óleos não comestíveis. São inclusos nesta classe de fogo os gases Inflamáveis, dado à similaridade do processo de combustão, tais como, acetileno, butano, GLP, GNP (gás natural de petróleo), propano e etc. A melhor maneira de extinguir um incêndio classe B é através do método de abafamento, reduzindo o teor de oxigênio do ar, ou por ação química que interrompa a reação química em cadeia.

**Classe C**

Fogo proveniente de equipamentos ou instalações energizadas, que oferecem risco adicional de choque elétrico durante o seu combate. Exemplos: painéis elétricos, quadros de distribuição, tomadas, interruptores, transformadores, computadores, televisores e etc. A extinção somente pode ser realizada com agente extintor não condutor de eletricidade e nunca com extintores a base de água e espuma. O primeiro passo em um incêndio Classe C é desligar a fonte de energia.

**Classe D**

Se caracteriza pelo fogo em metais, também denominados materiais pirofóricos, tais como magnésio, zircônio, titânio, alumínio, sódio, potássio, zinco, bário, cálcio e lítio. Estes incêndios são difíceis de serem apagados e o método mais recomendado para a extinção do fogo é através de abafamento. A extinção se faz com o emprego de agentes extintores especiais, entre outros o cloreto de sódio que em contato com a alta dissipação de calor do incêndio se compacta formando uma camada que isola o metal do ar. Não se recomenda utilizar extintores a base de água e espuma para a extinção deste tipo de incêndio.

**Classe K**

É a classe de incêndio que envolve a queima de gordura animal ou óleo vegetal, no estado líquido ou sólido, tendo como exemplo de ambientes as cozinhas comerciais, industriais e residenciais. Esta classe de incêndio foi adotada a partir de 1998. Aqui no Brasil ainda é pouco conhecida e não possui uma norma específica sobre o assunto. Para a extinção deste tipo de incêndio recomenda-se os extintores a base de gás carbônico.

**TIPOS DE EXTINTORES**

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - PRESSÃO PERMANENTE:** Não é provido de nenhum tipo de gás propelente, tendo em vista que a água permanece sob pressão dentro do cilindro. Para funcionar, é necessário apenas a abertura do registro de passagem do líquido extintor. Indicado para incêndios de classe A.

**EXTINTOR DE ÁGUA - PRESSÃO INJETADA:** Neste caso, o extintor é dotado de um pequeno cilindro contendo o gás propelente, que é afixado na parte externa do aparelho, cuja válvula deve ser aberta no ato da utilização do extintor, a fim de pressurizar o ambiente interno do cilindro permitindo o seu funcionamento.
O elemento extintor é a água, que atua através do resfriamento da área do material em combustão. O agente propulsor é o GÁS CARBÔNICO ($CO^2$).

**EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO ($CO^2$):** O GÁS CARBONICO é um material não condutor de ENERGIA ELÉTRICA. O mesmo atua sobre o fogo, onde a eletricidade está presente. Ao ser acionado o extintor, o gás carbônico é liberado formando uma nuvem que abafa e resfria.
É empregado para extinguir pequenos focos de fogo em líquidos inflamáveis (classe B) e em equipamentos energizados de pequeno porte (classe C).

**EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS):** O agente extintor pode ser o BICARBONATO DE SÓDIO ou o POTÁSSIO, que recebem um tratamento para torná-los um componente com grande capacidade de absorver umidade.
O agente propulsor pode ser o GÁS CARBÔNICO ou o NITROGÊNIO. O agente extintor forma uma nuvem de pó sobre a chama, buscando a exclusão do OXIGÊNIO; posteriormente são acrescidos à nuvem, GÁS CARBÔNICO e o VAPOR DE ÁGUA devido à queima do pó.

**ESPUMA**
É um agente extintor indicado na incêndios na classe A e B.

## COMO USAR OS EXTINTORES DE INCÊNDIO

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSÃO PERMANENTE**
- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a mangueira e apertar o gatilho, dirigindo o jato para a base do fogo.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSÃO INJETADA**
- Abrir a válvula do cilindro de gás.
- Atacar o fogo, dirigindo o jato para a base das chamas.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

**EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO ($CO^2$)**
- Retirar o pino de segurança.
- Acionar a válvula dirigindo o jato para a base do fogo.
- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio.

**EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)**
- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a pistola difusora.
- Acionar o gatilho.
- Atacar o fogo diretamente nas chamas.
- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio, porém em materials eletrônicos deve ser utilizado somente em último caso.

**EXTINTOR DE ESPUMA (POUCO UTILIZADO)**
- Inverter o aparelho o jato disparará automaticamente, e só cessará quando a carga estiver esgotada.
- Não usar em equipamentos elétricos.

## ONDE USAR OS AGENTES EXTINTORES

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, interfere na sua reação quimica, provocando uma descontinuidade em um ou mais lados do tetraedro do fogo, alterando as condições necessárias para ocorrência do fogo. Os agentes extintores podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.
Existe uma variedade muito grande de agentes extintores, onde trabalhamos apenas com os mais comuns, que são os que possivelmente utilizaremos em caso de incêndio, sendo eles: gás carbônico, pó químico seco, água, espuma (química e mecânica). Também são utilizados como métodos extintores de incêndio os agentes alogenados (HALON), agentes improvisados, tais como areia, cobertor, tampa de vasilhame e outros, que normalmente extinguem o incêndio por abafamento, ou seja, retirando todo o oxigênio, que é o principal combustível para o fogo.

## CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NORMA REGULAMENTADORA 24

Esta norma estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações, devendo o dimensionamento de todas as instalações regulamentadas por esta Norma Regulamentadora ter como base o número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente.
Para efeitos desta NR, trabalhadores usuários, doravante denominados trabalhador, é o conjunto de todos os trabalhadores no estabelecimento que efetivamente utilizem de forma habitual as instalações regulamentadas nesta NR.

### Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.
As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:
a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.
b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.
Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.
Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnem a pele e roupas do trabalhador.
Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de privacidade.

**As instalações sanitárias devem:**

a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
c) peças sanitárias íntegras; d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.

**Componentes sanitários Bacias sanitárias:**

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

a) ser individuais;
b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação; c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

**Mictórios**

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.
No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.
No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.
Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.

**Lavatórios**

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.
O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

**Chuveiros**

a) Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada: a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;
b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.
Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

**Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:**

a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
c) dispor de chuveiro de água quente e fria;
d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;
e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e
f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).

**Vestiários**

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.
Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = 1,5 - (nº de trabalhadores / 1000). 24.4.2.1 Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, 0,75m² (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

**Os vestiários devem:**

a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

**Armários**

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.
Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.
Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.
Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

**Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões inferiores a:**

a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou
b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.
As empresas que oferecerem serviços de guarda volume para a guarda de roupas e acessórios pessoais dos trabalhadores estão dispensadas de fornecer armários.
Nas empresas desobrigadas de manter vestiário, deve ser garantido o fornecimento de escaninho, gaveta com tranca ou similar que permita a guarda individual de pertences pessoais dos trabalhadores ou serviço de guarda-volumes.

**Locais para refeições**

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.
É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.
Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado devem:
a) ser destinados ou adaptados a este fim;
b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.
A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:
a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
c) água potável.

**Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, devem:**

a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
d) possuir espaços para circulação;
e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos;
g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
h) ter água potável disponível;
i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis

**Ficam dispensados das exigências locais de Refeição:**

a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.

**Cozinhas**

Quando as empresas possuírem cozinhas, estas devem:

a) ficar anexas aos locais para refeições e com ligação para os mesmos;
b) possuir pisos e paredes revestidos com material impermeável e lavável;
c) dispor de aberturas para ventilação protegidas com telas ou ventilação exautora;
d) possuir lavatório para uso dos trabalhadores do serviço de alimentação, dispondo de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas;
e) ter condições para acondicionamento e disposição do lixo de acordo com as normas locais de controle de resíduos sólidos;
f) dispor de sanitário próprio para uso exclusivo dos trabalhadores que manipulam gêneros alimentícios, separados por sexo.

**Câmaras Frigoríficas:**

Em câmaras frigoríficas devem ser instalados dispositivos para abertura da porta pelo lado interno, garantida a possibilidade de abertura mesmo que trancada pelo exterior.
Os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) devem ser instalados em área externa ventilada, observadas as normas técnicas brasileiras pertinentes.

**Alojamento**

Alojamento é o conjunto de espaços ou edificações, composto de dormitório, instalações sanitárias, refeitório, áreas de vivência e local para lavagem e secagem de roupas, sob responsabilidade do empregador, para hospedagem temporária de trabalhadores.

Os dormitórios dos alojamentos devem:

a) ser mantidos em condições de conservação, higiene e limpeza;
b) ser dotados de quartos;
c) dispor de instalações sanitárias, respeitada a proporção de 01 (uma) instalação sanitária com chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores hospedados ou fração; e
d) ser separados por sexo.

Caso as instalações sanitárias não sejam parte integrante dos dormitórios, devem estar localizadas a uma distância máxima de 50 m (cinquenta metros) dos mesmos, interligadas por passagens com piso lavável e cobertura.

**Os quartos dos dormitórios devem:**

a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança;
b) possuir colchões certificados pelo INMETRO;
c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas;
d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais;
e) possuir capacidade máxima para 8 (oito) trabalhadores;
f) possuir armários;
g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 m² (três metros quadrados) por cama simples ou 4,50 m² (quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário; e h) possuir conforto acústico conforme Norma Regulamentadora 17.

As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura. ,
Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.
Os trabalhadores alojados no mesmo quarto devem pertencer, preferencialmente, ao mesmo turno de trabalho.
Os locais para refeições devem ser compatíveis com os requisitos do item Locais de Refeições, podendo ser parte integrante do alojamento ou estar localizados em ambientes externos.
Quando os locais para refeições não fizerem parte do alojamento, deverá ser garantido o transporte dos trabalhadores. É vedado o preparo de qualquer tipo de alimento dentro dos quartos.
Os alojamentos devem dispor de locais e infraestrutura para lavagem e secagem de roupas pessoais dos alojados ou ser fornecido serviço de lavanderia.

Os pisos dos alojamentos devem ser impermeáveis e laváveis.
Deve ser garantida coleta de lixo diária, lavagem de roupa de cama, manutenção das instalações e renovação de vestuário de camas e colchões.

**Nos alojamentos deverão ser obedecidas as seguintes instruções gerais de uso:**

a) os sanitários deverão ser higienizados diariamente;
b) é vedada, nos quartos, a instalação e utilização de fogão, fogareiro ou similares;
c) ser garantido o controle de vetores conforme legislação local.
Os trabalhadores hospedados com suspeita de doença infectocontagiosa devem ser submetidos à avaliação médica que decidirá pelo afastamento ou permanência no alojamento.

**Vestimenta de trabalho**

Vestimenta de trabalho é toda peça ou conjunto de peças de vestuário, destinada a atender exigências de determinadas atividades ou condições de trabalho que impliquem contato com sujidade, agentes químicos, físicos ou biológicos ou para permitir que o trabalhador seja mais bem visualizado, não considerada como uniforme ou EPI.
O empregador deve fornecer gratuitamente as vestimentas de trabalho.
A vestimenta não substitui a necessidade do EPI, podendo seu uso ser conjugado.

**Cabe ao empregador quanto às vestimentas de trabalho:**

a) fornecer peças que sejam confeccionadas com material e em tamanho adequado, visando o conforto e a segurança necessária à atividade desenvolvida pelo trabalhador;
b) substituir as peças conforme sua vida útil ou sempre que danificadas;
c) fornecer em quantidade adequada ao uso, levando em consideração a necessidade de troca da vestimenta; e
d) responsabilizar-se pela higienização com periodicidade necessária nos casos em que a lavagem ofereça riscos de contaminação.

Nos casos em que seja inviável o fornecimento de vestimenta exclusiva para cada trabalhador, deverá ser assegurada a higienização prévia ao uso.
As peças de vestimentas de trabalho, quando usadas na cabeça ou face, não devem restringir o campo de visão do trabalhador.

**Disposições gerais**

Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.
O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.
Quando não for possível obter água potável corrente, está deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.

**Os locais de armazenamento de água potável devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local.**
**Deve ser realizada periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.**
**A água não-potável para uso no local de trabalho ficará separada, devendo ser afixado aviso de advertência da sua não potabilidade.**
**Os locais de armazenamento de água, os poços e as fontes de água potável serão protegidos contra a contaminação.**

Os locais de trabalho serão mantidos em estado de higiene compatível com o gênero de atividade.
O serviço de limpeza será realizado, sempre que possível, fora do horário de trabalho e por processo que reduza ao mínimo o levantamento de poeiras.

Todos os ambientes previstos nesta norma devem ser construídos de acordo com o código de obras local, devendo:

a) ter cobertura adequada e resistente, que proteja contra intempéries;
b) ter paredes construídas de material resistente;
c) ter pisos de material compatível com o uso e a circulação de pessoas;
d) possuir iluminação que proporcione segurança contra acidentes.

Na ausência de código de obra local, deve ser garantido pé direito mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), exceto nos quartos de dormitórios com beliche, cuja medida mínima será de 3,00 m (três metros).
As instalações elétricas devem ser protegidas para evitar choques elétricos.
Devem ser garantidas condições para que os trabalhadores possam interromper suas atividades para utilização das instalações sanitárias.
Em edificações com diversos estabelecimentos, todas as instalações previstas nesta NR podem ser atendidas coletivamente por grupo de empregadores ou pelo condomínio, mantendo-se o empregador como o responsável pela disponibilização das instalações. O dimensionamento deve ser feito com base no maior número de trabalhadores por turno.

**Anexo I**
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em shopping center.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se **Shopping Center** o espaço planejado sob uma administração central sujeito a normas contratuais padronizadas, procurando assegurar convivência integrada, composto por estabelecimentos tais como: lojas de qualquer natureza e quiosques, lanchonetes, restaurantes, salas de cinema e estacionamento, destinados à exploração comercial e à prestação de serviços.

2. A administração central é responsável pela disponibilização das instalações sanitárias, vestiários e ambientes para refeições aos seus trabalhadores e aos trabalhadores dos estabelecimentos que não disponham de espaço construtivo para atender os dispositivos desta NR em seus estabelecimentos.

2.1 A administração central disponibilizará local para conservação, aquecimento da alimentação trazida pelos trabalhadores, bem como para tomada das refeições.

2.2 A administração central disponibilizará vestiário para troca de roupa dos trabalhadores usuários, dos quais são exigidos o uso de uniforme e vestimentas de trabalho, bem como para guarda de seus pertences.

3.Os estabelecimentos referidos no item 1 ficam dispensados dos itens relativos a instalações sanitárias, vestiários e locais para refeições, desde que os trabalhadores possam utilizar as instalações sanitárias e a praça de alimentação do Shopping Center ou outro espaço destinado a estes fins, conforme o estabelecido nesta norma.

4. Aos trabalhadores de lanchonetes, restaurantes ou similares deverão ser disponibilizados vestiários e instalações sanitárias com chuveiros na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, obedecendo ao horário do turno de maior contingente.
4.1 Aos trabalhadores de atividades com exposição a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade deverão ser disponibilizados vestiários e instalações sanitárias com chuveiros na proporção de um conjunto para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração, obedecendo ao horário do turno de maior contingente.

**Anexo II**
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em trabalho externo de prestação de serviços.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se trabalho externo todo aquele realizado fora do estabelecimento do empregador cuja execução se dará no estabelecimento do cliente ou em logradouro público. Excetua-se deste anexo as atividades relacionadas à construção, leituristas, vendedores, entregadores, carteiros e similares, bem como o de atividade regulamentada pelo Anexo III desta norma.

2. Nas atividades desenvolvidas em estabelecimento do cliente, este será o responsável pelas garantias de conforto para satisfação das necessidades básicas de higiene e alimentação, conforme essa Norma.

2.1 Sempre que o trabalho externo, móvel ou temporário, ocorrer preponderantemente em logradouro público, em frente de trabalho, deverá ser garantido pelo empregador:
a) instalações sanitárias compostas de bacia sanitária e lavatório para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser usados banheiros químicos dotados de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, garantida a higienização diária dos módulos;
b) local para refeição protegido contra intempéries e em condições de higiene, que atenda a todos os trabalhadores ou prover meio de custeio para alimentação em estabelecimentos comerciais; e
c) água fresca e potável acondicionada em recipientes térmicos em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.

3. O uso de instalações sanitárias em trabalhos externos deve ser gratuito para o trabalhador.

4. Aos trabalhadores, em trabalho externo que levem suas próprias refeições, devem ser oferecidos dispositivos térmicos para conservação e aquecimento dos alimentos.
5. Em trabalhos externos o atendimento a este Anexo poderá ocorrer mediante convênio com estabelecimentos nas proximidades do local do trabalho, garantido o transporte de todos os trabalhadores até o referido local.

**Anexo III**
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em transporte público rodoviário coletivo urbano de passageiros em atividade externa.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se trabalho em transporte público coletivo rodoviário urbano de passageiros aquele desempenhado pelo pessoal de operação do transporte coletivo urbano e de caráter urbano por ônibus: os motoristas, cobradores e fiscais de campo - assim identificados como trabalhadores.

2. Este Anexo estabelece as condições mínimas aplicáveis às instalações sanitárias e locais para refeição a serem disponibilizados pelo empregador ao pessoal que realiza trabalho externo na operação do transporte público coletivo urbano e de caráter urbano.

3. Para efeito deste Anexo, são considerados pontos iniciais e finais de linhas de ônibus urbano e de caráter urbano os locais pré-determinados pelo poder público competente como pontos extremos das linhas, itinerários ou rotas de ônibus, situados

em logradouros públicos, com área destinada ao estacionamento de veículos e instalações mínimas para controle operacional do serviço e acomodação do pessoal de operação nos intervalos entre viagens.

3.1 Em caso de terminais e estações de passageiros implantados pelo poder público, presumem-se cumpridos os dispositivos desta norma.

3.2 Recomenda-se aos órgãos gestores públicos responsáveis pelas redes de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano que considerem as disposições deste Anexo no processo de definição dos locais para instalação dos pontos iniciais e finais das linhas que compõem as referidas redes.

4. Condições de Satisfação de Necessidades Fisiológicas, Alimentação e Hidratação.

4.1 Nos casos de linhas de transporte público coletivo de passageiros por ônibus que não possuem nenhum dos pontos iniciais e finais em edifício terminal, deverão ser garantidos pelo empregador, próximo a pelo menos um dos referidos pontos, instalações sanitárias, local para refeição e hidratação, em distância não superior a 250 m (duzentos e cinquenta metros) de deslocamento a pé.

4.1.1 As instalações sanitárias serão compostas de bacia sanitária e lavatório, respeitando a proporção de 1 (um) para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser dispensada a separação de instalação sanitária por sexo, para grupo de até 10 (dez) trabalhadores desde que sejam garantidas condições de privacidade e higiene.

4.1.2 As instalações sanitárias podem ser substituídas por unidades de banheiros químicos dotados de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, garantida a higienização diária dos módulos.

4.2 Os locais para refeição deverão ser protegidos contra intempéries, estar em boas condições e atender a todos os trabalhadores.

4.3 Água potável deve ser disponibilizada nos pontos inicial ou final e nos terminais por bebedouro ou equipamento similar que permita o enchimento de recipientes individuais ou o consumo no local, proibido o uso de copos coletivos.
4.3.1 As trocas de recipientes estarão sob a responsabilidade da empresa permissionária ou concessionária cujas recomposições se darão numa frequência que leve em consideração as condições climáticas e o número de trabalhadores, de tal modo a que haja sempre suprimento de água a qualquer momento da jornada de trabalho.
4.4 Para efeito de dimensionamento das instalações sanitárias e do local para refeição, deverá ser considerado o número máximo existente de trabalhadores presentes ao mesmo tempo, no referido ponto inicial ou final, de acordo com a programação horária oficial das linhas de ônibus.

4.5 O atendimento ao disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 poderá ocorrer mediante convênio ou parceria com estabelecimentos comerciais, industriais ou propriedades privadas.

4.6 O uso de instalações sanitárias em trabalhos externos de transporte público coletivo urbano rodoviário não deve ter custo para o trabalhador.

## PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

**Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:**

a) Os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
b) As medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

Todo estabelecimento, deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.
O material de Primeiros Socorros deverá ficar sob cuidado da pessoa treinada para esse fim.
O empregador deve garantir remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.

**EM CASOS DE:**

**CORTES E FERIMENTOS:**

1. Lave o ferimento com água e sabão;
2. Não colocar pastas, pomadas, óleos ou pó secantes;
3. Cobrir o local para evitar contaminação;
4. Encaminhar o acidentado para o pronto socorro mais próximo.

**TORÇÃO:**

1. Imobilizar o local da fratura;
2. Evite movimentar as articulações atingidas;
3. Se suspeitar de fratura encaminhe ao pronto socorro mais próximo.

**FRATURAS:**

1. Imobilizar com talas;
2. Não apertar muito;
3. Remova a pessoa acidentada ao pronto socorro mais próximo.

**DESMAIO:**

1. Deitar a vítima totalmente;
2. Eleve os pés da vítima a mais ou menos 30 cm;
3. Afrouxar as roupas;
4. Se a vítima não respirar, executar o procedimento de RCP (Ressucitação Cardio Pulmonar).

**PICADAS DE COBRAS, ESCORPIÕES E ARANHAS:**

1. Deitar a vítima o mais rápido possível;
2. Não fazer qualquer esforço físico;
3. Não aplique nenhuma solução ou medicamento caseiro;
4. Não corte a pele para extrair sangue;
5. Levar imediatamente ao pronto socorro mais próximo;
6. Levar, se possível, o animal causador do acidente.

**CHOQUE ELÉTRICO:**

1. Antes de socorrer a vítima desligue a caixa geral de força, se não for possível, utilize uma vara de madeira seca para afastar a vítima;
2. Verifique se os sapatos e as roupas estão secas;
3. Utilize uma vara de madeira para afastar a vítima;
4. Verificar se a vítima está respirando, peça ajuda para socorro médico, retorne para junto da vítima e inicie manobras de RCP (Ressucitação Cardio Pulmonar)

EM CASO DE ACIDENTES, COMUNICAR O RESPONSÁVEL PELO SETOR DA OCORRÊNCIA.

**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA DÉRMICA OU CUTÂNEA (PELE):**

1. Retirar as roupas sujas e colocá-las em um saco plástico;
2. Lavar bem a pele contaminada com água corrente e sabão por, no mínimo, 10 minutos;
3. Não esquecer de lavar cabelos, axilas, virilhas, barba e dobras do corpo;
4. No caso de contaminação nos olhos lavar bem com água corrente por 15 minutos.

**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA RESPIRATÓRIA:**

1. Remover a vítima para local fresco e ventilado;
2. Afrouxar as roupas;
3. Fazer respiração boca a boca se houver dificuldade respiratória.

**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA ORAL:**

1. Ler o rótulo do produto para ver se é recomendado provocar vômito; Verificar juntamente a **FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos** de cada Produto para a afirmação.

2. Não provocar vômito em pessoas desmaiadas, durante convulsões ou em crianças menores de 3 anos;

3. Quando recomendado, provocar vômito baixando bem a cabeça do intoxicado e pressionando a base da língua com o cabo de uma colher ou objeto similar;

4. Nunca fazer com que o intoxicado beba leite ou álcool.

Após os primeiros socorros deve-se procurar imediatamente o Serviço de Saúde mais próximos, levando o rótulo, a bula ou a embalagem do produto e o receituário agronômico.

**COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)**

A CAT é um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS.

Conforme dispõe o art. 19 da Lei Nº 8. 213/91 Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art.11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Doença profissional** - Assim entendida, a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
**Doença do trabalho** - Assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.
**Acidente de Trajeto** - É o acidente sofrido pelo empregado no percurso da residência par o trabalho ou deste para aquela.

**Acidente** - Evento Indesejável, decorrente durante a execução da atividade que resulte ou que possa resultar em danos ou falhas que afetem pessoas ou o meio ambiente envolve acidente com lesão e ocorrência anormal.

**Acidente com Afastamento** - É todo acidente típico em que o colaborador: Fique temporariamente incapacitado totalmente para o trabalho a partir do dia seguinte ao acidente, ou sofra algum tipo de incapacidade permanente,

**Acidente sem Afastamento** - É todo acidente típico em que o colaborador retorna ao trabalho após o atendimento médico ou que no dia seguinte, está apto a executar tarefas, com segurança, sem comprometimento de sua integridade física.

E Quando constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através dos exames médicos, ou sendo verificadas alterações em indicador biológico com significado clínico, mesmo sem sintomatologia.

**Caberá ao empregador rural ou equiparado, mediante orientação formal, através de laudo ou atestado do médico encarregado dos exames:**
a) Emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT;
b) Afastar o trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
c) Encaminhar o trabalhador à previdência social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

**IMPORTANTE SEMPRE EXISTIR UM PONTO DE ENCONTRO:**

MODELO DE CAT

# CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NUMERO DA CAT:** | | | | |
| Emitente | | Data Emissão | | |
| Tipo de CAT | | Comunicação Óbito | | |
| Filiação | | E-mail | | |
| **Informações do Empregador** | | | | |
| Razão Social/Nome | | | | |
| Tipo/Num Doc | CGC/CNPJ - | CNAE | | |
| CEP | | Telefone | | |
| Bairro | | Estado | | |
| Endereço | | | | |
| Município | | | | |
| **Informações do Acidentado** | | | | |
| Nome | | | | |
| Nome da Mãe | | | | |
| Data de Nascimento | | Sexo | | |
| Grau de Instrução | | | | |
| Estado Civil | | Remuneração | | |
| CTPS | | Identidade | | |
| PIS/PASEP/NIT | | CEP | | |
| Endereço | | | Bairro | |
| Estado | | Município | | |
| Telefone | | CBO | | |
| Aposentadoria | | Área | | |
| **Informações do Acidente** | | | | |
| Data do Acidente | | Hora do Acidente | | |
| Horas Trabalhadas | | Tipo | | |
| Houve Afastamento? | | Reg. Policial | | |
| Local do Acidente | | | | |
| Esp. Local | | | | |
| CNPJ / CGC ou CEI do Prestador | | UF do Acidente | | |
| Município do Acidente | | Ultimo dia Trab. Dt Óbito | | |
| Parte do Corpo | | | | |
| Agente Causador | | | | |
| Sit. Geradora | | | | |
| Morte | | | | |
| Local e Data | Assinatura e carimbo do emitente | | | |
| **Informações do Atestado Médico** | | | | |
| Unidade | | | | |
| Data Atendimento | | Hora Atendimento | | |
| Houve Internação | | Será afastado? | | |
| Nat. Lesão | | | | |
| CID - 10 | | | | |
| Observações | | | | |
| CRM | | | | |
| Local e Data | Assinatura (*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF | | | |

## CLASSIFICAÇÃO DOS RISCO AMBIENTAIS

Para efeito da elaboração do programa, foi considerado os riscos conforme a Norma Regulamentadora 31, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Cada um desses tipos de agentes é responsável por diferentes riscos ambientais que podem provocar danos à saúde ocupacional dos funcionários da empresa.

**Agentes Físicos:** As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (Frio e Calor), radiações ionizantes e não ionizantes, infra-som e ultra-som, umidade;

**Agentes Químicos:** São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo humano pelas vias respiratórias.
Exemplos: Poeiras, poeira mineral contendo sílica cristalina, fumos, fumos de cádmio, neblinas, névoas gases, vapores, vapores de tolueno, ácido sulfúrico e produtos químicos que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvida pelo organismo;

**Agentes Biológicos:** São Microrganismos, parasitas ou materials originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

**Organização do Trabalho:** São esforços físicos intensos. Levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno; jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações que possam causar Estresse físico e/ou psíquico.

**Agentes Mecânicos/Acidentes:** São arranjo físico inadequado Máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade incêndio e explosão, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

## MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No quadro abaixo a Matriz de avaliação de Risco, que define a categoria dos riscos, com base nos índices da probabilidade de ocorrência do dano e da gravidade do dano ao trabalhador.
O quadro utilizado para definir a categoria do risco (Irrelevante, Risco Baixo, Risco Médio, Risco alto e Risco Crítico).

**Para identificar a Criticidade do Risco:**

**PASSO 1** - Identificar a classificação de Efeito do Risco;
**PASSO 2** - Identificar a frequência do Risco.

**Exemplo:**
O Risco **Ruído**, está aplicado na empresa, onde o mesmo está caracterizado no campo "Classificação de efeito do Risco" com o valor "**Severo**" e a "Frequência do Risco" como "**Permanente**".
O campo **Criticidade** considerou a **Frequência** e o **Efeito** selecionados.

**Segue o quadro Matriz de avaliação de Risco para melhor compreensão.**

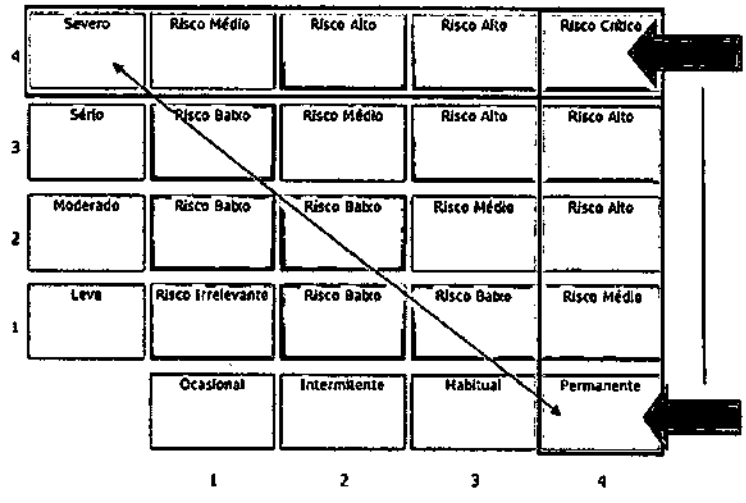


Conforme definidos neste Laudo no campo **"RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS"**, será indicando a **Criticidade** de cada Risco Ambiental.

METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - VIBRAÇÃO ..... 58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - FRIO ..... 58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - UMIDADE ..... 58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS ..... 58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - POEIRAS MINERAIS ASBESTO ..... 59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS ..... 59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - BENZENO ..... 59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES BIOLÓGICOS ..... 59
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE VASO DE PRESSÃO NR 13 ..... 59
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ..... 60
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE PRODUTOS QUÍMICOS ..... 61
DISPOSIÇÕES FINAIS DA NORMA REGULAMENTADORA 9 ..... 62
RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS ..... 63
GHE: ADMINISTRATIVO ..... 63
GHE: ÁREA SUJA ..... 64
GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS ..... 66
GHE: CALANDRA - DOBRA ..... 67
GHE: EMBALO ..... 69
GHE: EXPEDIÇÃO ..... 70
GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA ..... 70
GHE: PREPARAÇÃO ..... 71
GHE: SECADORA ..... 74
GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO ..... 75
GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS ..... 75
ASSINATURAS ..... 80
ANEXO - MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EPI ..... 81

| BRUMED | PPRA<br>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais<br>GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | 29/04/2021 |
|---|---|---|

| Vigência do PPRA | 29 de Abril de 2021 à 28 de Abril de 2022 |
|---|---|

| Identificação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empresa<br>GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | | | | |
| Endereço<br>RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO , SN | | | Complemento<br>QD.18 LT.15 A18 | CNPJ<br>36.245.583/0001-68 |
| CEP<br>74935-660 | Cidade<br>APARECIDA DE GOIÂNIA | | Bairro<br>ILDA | UF<br>GO |
| CNAE<br>9601-7/01 | Grau de Risco<br>2 | Descrição CNAE<br>Lavanderias | | |

## INTRODUÇÃO

### ELABORAÇÃO

O presente trabalho, realizado por **BRUMED MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, consta do reconhecimento e previsão de controle das situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes e ou doenças ocupacionais com trabalhadores da empresa contratante, para tornar mais saudável o ambiente laboral, e prevenir perdas e investir no homem.

### OBJETIVO

Este trabalho tem por objetivo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1.977, regulamentado pela Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1.978, que aprovou as NRs - Normas Regulamentares, do Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, referente à NR 9 - **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Este Programa visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle ou eliminação da exposição aos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.
O **PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais**, conforme Norma Regulamentadora NR 9, deve estar inserido dentro de um conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, e também no que diz respeito à aplicação das disposições das demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.
Visa este documento cumprir também as responsabilidades do empregador quanto à adoção de medidas que visem eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras dos locais de trabalho dentro da empresa, bem como mostrar aos trabalhadores os riscos profissionais inerentes às suas funções, que possam originar nos locais de trabalho e mostrar os meios para prevenir e limitar tais riscos e também as medidas adotadas pela empresa, além de informar aos trabalhadores sobre os resultados das avaliações ambientais realizados nos locais de trabalho, quando necessário.

### RESPONSABILIDADES

As funções envolvidas no planejamento e desenvolvimento deste documento base, bem como suas responsabilidades e autoridades, são definidas pelo Corpo Gerencial da Empresa. Este é um dos pontos básicos para que o programa alcance seus objetivos, pois possibilita um efetivo acompanhamento das ações corretivas planejadas e acordadas na fase de desenvolvimento.

Ficam assim definidas as funções e suas respectivas responsabilidades:

**Representante da Empresa**: prover recursos materiais, financeiros e humanos para a elaboração do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, seu desenvolvimento, acompanhamento e avallação periódica; Incentivar a administração intermediária, e os funcionários a trabalharem de forma harmoniosa para a obtenção dos objetivos propostos. Fazer a divulgação aos trabalhadores dos resultados do Programa e de seus documentos, de modo que todos possam ter acesso aos dados e tomem conhecimento dos riscos envolvidos em sua atividade; assessorar tecnicamente o Programa.
**Encarregados:** colaborar e facilitar com as atividades relacionadas ao **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**; Avisar a Empresa responsável pela Assessoria em Segurança do Trabalho, sempre que ocorrer modificações adotadas, seja no caso de maquinário, processo e método de trabalho, que possa vir a influenciar diretamente nos níveis de exposição aos agentes ambientais nocivos, quando aplicáveis.
**Técnicos e Engenheiro de Segurança do Trabalho**: responsáveis pela elaboração do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**; Centralizar e mediar as discussões e negociações entre os setores envolvidos com os riscos ambientais, quando aplicáveis; Definir tecnicamente os locais e a metodologia a ser empregada na avaliação da intensidade, concentração e exposição ao agente insalubre; Promover a efetiva participação dos trabalhadores nas fases de antecipação, reconhecimento, estabelecimento de prioridades.
**Médico do Trabalho**: informar a Empresa, sobre diagnósticos clínicos ou reclamações dos trabalhadores que indiquem em uma mudança do quadro conhecido de exposição a agentes ambientais, ao aumento de sua intensidade ou concentração, sugerindo um descontrole das condições a que os trabalhadores estão expostos, para que se procedam as investigações e avaliações que subsidiem a tomada de medidas que restabeleçam o controle.

## DOCUMENTO BASE

Consta neste item um descritivo dos aspectos estruturais do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, os quais devem ser seguidos na fase de desenvolvimento.
Tanto a sua primeira redação, bem como as alterações e complementações, deverão ser aprovadas pela **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, quando houver, em reunião ordinária ou extraordinária, e uma cópia do documento final deverá ser anexada em seu livro de atas.

### PLANEJAMENTO ANUAL E ESTABELECIMENTO DE METAS

O programa tem com prioridade identificar e tratar os agentes ambientais que na análise global dos riscos, oferecerem um maior potencial de risco à saúde do trabalhador, apresentarem concentração ou intensidade acima dos limites e que expõem um maior número de funcionários. Estes fatores serão analisados de forma ponderada, possibilitando uma graduação de prioridades para concentração de esforços nas medidas de controle que resultarem em um maior benefício. Serão também priorizadas as medidas de proteção coletiva e de mudanças nos métodos de trabalho que resultem na eliminação ou redução do impacto do agente ambiental insalubre do posto de trabalho. O uso de **EPIs - Equipamentos de Proteção Individual** será recomendado apenas nos casos em que as medidas de caráter coletivo estiverem na fase de implantação ou forem de difícil ou inviável aplicação no atual contexto da empresa. O treinamento também será considerado um importante fator de proteção ao trabalhador.
São metas do programa a identificação dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, antecipadamente, quando da introdução de novas tecnologias ou métodos de trabalho, e qualitativamente, quando estes já existirem no ambiente de trabalho. Quantificar sua intensidade, concentração e níveis de exposição. Determinar prioridades e adotar medidas compatíveis para sua redução a níveis seguros ou sua eliminação do ambiente laboral de forma sistemática e coordenada. De forma a reduzir, eliminar ou minimizar a ação dos agentes ambientais identificados. As avaliações qualitativas são relacionadas a análise do local de trabalho, permitindo o levantamento dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores. As avaliações quantitativas (com instrumentos de medição técnicos) serão realizadas, conforme planejamento e contratação entre o prestador de serviço de Saúde e Segurança do Trabalho e Cliente.

**As prioridades técnicas para implantação de medidas de controle serão assim determinadas:**

**Para os Riscos Avaliados Quantitativamente:**

**Matriz de Avaliação de Risco**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Leve | Risco Irrelevante | Risco Baixo | Risco Baixo | Risco Médio |
| 2 | Moderado | Risco Baixo | Risco Baixo | Risco Médio | Risco Alto |
| 3 | Sério | Risco Baixo | Risco Médio | Risco Alto | Risco Alto |
| 4 | Severo | Risco Médio | Risco Alto | Risco Alto | Risco Crítico |
| | | Ocasional | Intermitente | Habitual | Permanente |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 |

**Para os Riscos Avaliados Qualitativamente:**

**Matriz de Avaliação de Risco**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Leve | Risco Irrelevante | Risco Baixo | Risco Baixo | Risco Médio |
| 2 | Moderado | Risco Baixo | Risco Baixo | Risco Médio | Risco Alto |
| 3 | Sério | Risco Baixo | Risco Médio | Risco Alto | Risco Alto |
| 4 | Severo | Risco Médio | Risco Alto | Risco Alto | Risco Crítico |
| | | Ocasional | Intermitente | Habitual | Permanente |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 |

**ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO**

**Antecipação dos Riscos:** antecipação dos riscos será realizada sempre que ocorrer uma modificação substancial no processo e método de trabalho que implique em modificações na exposição, intensidade ou concentração dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam vir a afetar a saúde e integridade do trabalhador. Deverá ocorrer uma colaboração estreita entre o setor que esteja desenvolvendo o projeto e a Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, para a análise das consequências e se necessário, o desenvolvimento de uma investigação aprofundada através de modelos e simulações.

**Reconhecimento dos Riscos:** o reconhecimento dos riscos relativos aos agentes ambientais, quando aplicáveis, nos postos de trabalho, será coordenado pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, através de inspeções de área, entrevistas com os trabalhadores, etc.

**Elaboração e Aprovação do Documento Base:** o documento base inicial será elaborado pelo Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com as indicações da NR 09, item 9.2.1. Sempre que durante a avaliação periódica do PPRA, prevista em seu cronograma (**ANEXO I**), ou quando ocorrer fato novo substancial que implique em desatualização do Documento - Base, este deverá ser revisto.

**Quantificação dos Agentes Ambientais:** uma vez reconhecido os riscos ambientais, quando aplicáveis, passa-se para a fase de avaliação e quantificação dos riscos, com o emprego de equipamentos específicos de avaliação, como o Decibelímetro / Dosimentro, Termômetro de Globo e Bulbo Úmido (IBUTG), Bomba Gravimétrica, Coletores passivos, Luxímetro e outros, conforme requerer o risco a ser avaliado.

**Prioridade dos Agentes Ambientais e Medidas de Controle:** as prioridades dadas para as ações corretivas serão realizadas com critérios para gradação da exposição, efeitos, valoração das medidas de monitoração e controle, valoração das prioridades de monitoração e de níveis de ação.

**FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

O documento base do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais,** terá seu registro de forma informatizada, através de documento impresso e assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou pelo Médico do Trabalho, Técnico de Segurança que executou o Levantamento de Riscos Ambientais, e também do representante da empresa. Sempre que houver a necessidade de atualização deste documento, deverá constar em sua capa e cabeçalho o número de sua revisão, iniciando em 00 e seguindo a sequência 01, 02, sucessivamente, evitando assim o uso indevido de documentos obsoletos, devendo ainda serem invalidadas a(s) cópia(s) da(s) revisão(ões) anterior(es). A sua manutenção, arquivo digital (por no mínimo 20 anos), disposição, ficará sob responsabilidade da responsável pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho.

A divulgação dos dados e registros deste programa será feita na forma de treinamento e outros meios internos da empresa, de modo que todos os trabalhadores tenham acesso ao documento base e possam tomar ciência dos riscos que envolvem sua atividade, bem como das medidas de controle necessárias. O documento base deverá ficar disponível na empresa cliente, para consulta e esclarecimento de dúvidas. Também deverão ficar disponíveis para consulta os resultados das reuniões de avaliações periódicas anuais.

O programa de prevenção de riscos ambientais será avaliado anualmente pela comissão formada por representantes da empresa objeto deste programa e da empresa prestadora dos serviços de assessoria em segurança do trabalho. Nesta ocasião serão comparadas e analisadas de maneira criteriosa a programação do documento base e as medidas de controle que constam do desenvolvimento do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Também será realizado, caso haja necessidade, um novo monitoramento de riscos em campo para verificação dos controles dos agentes ambientais e da necessidade de iniciar uma nova programação ou priorização de ações. Assim, será adotado um novo cronograma de atividades do programa para o ano vigente, dentro do espírito da melhoria constante.

**DESENVOLVIMENTO DO PPRA**

A fase de desenvolvimento do programa de prevenção dos riscos ambientais conta com as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, com as respectivas descrições e medidas de controles a serem adotadas, bem como a avaliação dos riscos e exposições dos trabalhadores de acordo com suas atividades;
- Descritivo dos danos à saúde dos trabalhadores, relacionados aos riscos ambientais identificados, disponíveis em literatura técnica;
- Avaliação quantitativa dos riscos ambientais, quando aplicáveis;
- Registro e arquivamento dos dados coletados;
- Divulgação dos registros aos trabalhadores;
- Futuras avaliações e monitoramento, quando forem necessários, para a comprovação da manutenção do controle sobre os agentes ambientais.

**DA NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

**DO OBJETIVO**

Esta Norma Regulamentadora tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

**DA APLICAÇÃO**

Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora, entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde, em qualquer nível de complexidade.

**DOS RISCOS BIOLÓGICOS**

Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos, tais como os microrganismos geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

A classificação desses agentes biológicos pode ser dada da seguinte forma:

**Classe de Risco 1**: baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano.
**Classe de Risco 2**: risco individual moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.
**Classe de Risco 3**: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano, para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.
**Classe de Risco 4**: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

**DO PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

O PPRA, além do previsto na NR-09, na fase de reconhecimento, deve conter:
I. Identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e seus setores, considerando:

a) fontes de exposição e reservatórios;
b) vias de transmissão e de entrada;
c) transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente;
d) persistência do agente biológico no ambiente;
e) estudos epidemiológicos ou dados estatísticos;
f) outras informações científicas.
II. Avaliação do local de trabalho e do trabalhador, considerando:
a) a finalidade e descrição do local de trabalho;
b) a organização e procedimentos de trabalho;
c) a possibilidade de exposição;
d) a descrição das atividades e funções de cada local de trabalho;
e) as medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento.

O PPRA deve ser reavaliado 01 (uma) vez ao ano, e também nos casos onde se produza uma mudança nas condições de trabalho, que possa alterar a exposição aos agentes biológicos, ou também quando a análise dos acidentes e incidentes assim determinar.
Os documentos que compõem o PPRA deverão estar disponíveis aos trabalhadores.

**DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos; (CONVERSAR COM O DR CARLOS COMO PROCEDER EM INFORMAR NO PPRA NOMES E SEMPRE ATUALIZAR)
d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soro conversão e das doenças;
b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.
O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como das Autoridades Competentes.

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho.

**DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, com base na NR 09.
Em caso de exposição acidental ou incidental, as medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas na fase anterior.
A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde - Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higienização constante das mãos com torneira automática, provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com saco coletor de lixo e dotada de sistema de abertura com dispositivo do tipo pedal para evitar o contato manual.
Quando aplicáveis, os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório com os itens do parágrafo anterior, em seu interior.
O uso de luvas não substitui o processo de higienização das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.
Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

A empresa deve proibir:

a) A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
b) O ato de fumar, o uso de adornos (entende-se por adornos, segundo as Normas da Anvisa e MTE, anéis, alianças, pulseiras, relógios, piercings exposto, brincos, gravatas soltas ou fora do jaleco, crachás que não fixo a roupa) e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
c) O consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, inclusive água, que deverá estar próximo ao bebedouro;
d) A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
e) O uso de calçados abertos, inclusive administrativos, pois os calçados devem ser fechados.
f) Proibir que todos os profissionais em estabelecimento de saúde independentemente de vínculo e nível profissional abandonem os postos de trabalho trajando vestimentas das atividades laborais, equipamentos de procedimento, exame ou equipamentos de proteção individual, até mesmo para frequentar o refeitório ou copa, e deverão ser disponibilizados cabides para deposição dos jalecos onde seu uso é obrigatório.

**DAS VESTIMENTAS DE TRABALHO**

Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.
A vestimenta deve ser fornecida por conta da empresa, sem ônus para o empregado.
Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais ou com os equipamentos de proteção individual.
A empresa deve possuir locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas.
A higienização das vestimentas utilizadas nos centros cirúrgicos e obstétricos, serviços de tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infectocontagiosa e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador.

**DOS EPI's - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 6**

Os Equipamentos de Proteção Individual, descartáveis ou não, deverão estar à disposição na empresa, em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o seu fornecimento imediato ou sua reposição quando necessária.

**DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES**

A todo trabalhador dos Serviços de Saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização, atualizado para profissionais na área de saúde e os demais estabelecidos.

**OBSERVACÃO:**

**Para fins de Orientação Preventivamente relacionados a vacinação dos Trabalhadores, Informamos que o Calendário de Vacina é conforme o protocolo do Ministério da Saúde Segue calendários.**
**As vacinas são disponibilizadas em Centros de Saúde Públicas, Postos De Saúde da Cidade ou Bairros.**

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.
O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.
A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.
O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.
A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, conforme previsto na NR-07.
Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.
As pessoas que prestam cuidados à saúde ou trabalham em instituições para o cuidado de pacientes, como: médicos, enfermeiras, odontologistas, técnicos de laboratório, estudantes dessas profissões, pessoal voluntário, de suporte e administrativo estão constantemente expostos a diferentes microrganismos.
O profissional de saúde(PS) tem a responsabilidade de evitar, por meio da prevenção da transmissão de doenças imunopreveníveis, a possibilidade de causar dano aos pacientes, já que não só pode ser infectado por ele, mas também poderá ser o veículo de transmissão de diferentes doenças.
A situação vacinal do profissional deve ser registrada na sua admissão, com pronta administração das vacinas necessárias. Isso também se aplica a médicos autônomos, a pessoal de instituições geriátricas, de creches, laboratórios clínicos e de

pesquisa.

Os programas de imunizações para o pessoal da saúde devem incluir as seguintes atividades:

-Atualizar o calendário de vacinação de todo profissional de saúde;
-Revisar o relatório de vacinação dos profissionais no ingresso á instituição;
-Oferecer informação apropriada sobre os riscos de exposição, bem como dos benefícios da vacinação na admissão e periodicamente;
-Administrar as vacinas recomendadas de acordo com os riscos;
-Zelar pelo cumprimento dos programas de biossegurança, especialmente com os aspectos relacionados aos riscos biológicos;
-Atender prontamente as pessoas vítimas de acidentes de trabalho e oferecer as vacinas ou imunoglobulinas necessárias para tais casos;
-Estabelecer as normas de restrição ao trabalho em casos de infecções que necessitem de uma intervenção precisa para a proteção dos pacientes e dos profissionais da área de saúde expostos;
Estabelecer um sistema de registro para o acompanhamento de coberturas vacinais, impacto do programa e possíveis reações adversas à vacinação.

## VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

# CALENDÁRIO VACINAL DA MULHER

## (BASEADO NO CALENDÁRIO DA SBIM)

| *Vacinas* | *Passado vacinal* | *Conduta* |
|---|---|---|
| Hepatite B[1,2] | Não vacinada | Três doses |
| | Passado vacinal ignorado | Uma dose e dosar Anti-Hbs em 30 a 60 dias[8] |
| | Menos de três doses | Completar três doses |
| | Três doses | Considerar vacinada |
| Difteria, tétano e coqueluche[4,7] | Três doses ou mais de toxoide tetânico | Reforço a cada 10 anos |
| | Menos de três doses | Completar três doses |
| | Não vacinada ou ignorado | Três doses, uma dTpa e duas dT |
| Tríplice viral[5] | Nenhuma dose | Duas doses |
| | Uma dose | Uma dose |
| Febre amarela[3,6] | Nenhuma dose | Duas doses |
| | Uma dose | Uma dose |
| Varicela[5] | Não vacinada e história negativa para doença | Duas doses |
| Hepatite A[1,2] | Duas doses | Considerar vacinada |
| | Uma dose | Completar duas |
| | Não vacinada ou ignorado | Duas doses |
| Meningocócica conjugada [4,3] | Vacinada na infância | Uma dose |
| | Não vacinada | Uma dose |
| HPV[2] | Três doses | Considerar vacinada |
| | Uma ou duas doses | Completar três |
| | Não vacinada | Três doses |
| Gripe (Influenza) | Vacinado ou não anteriormente | Uma dose anualmente |

MULHER DOS 10 AOS 49 ANOS

# VACINAS E GRAVIDEZ

| *Vacinas* | *Passado vacinal* | *Conduta* |
|---|---|---|
| Dupla adulto (dT), dTpa[1] ou toxoide tetânico (TT) | Três doses ou mais de toxoide tetânico | Reforço com dTpa, em toda gestação |
| | Menos de três doses | Completar três doses, sendo uma com dTpa |
| | Não vacinada ou ignorado | Três doses, sendo uma com dTpa |
| Influenza (gripe) | Nenhuma dose no ano | Uma dose |
| Vacinas pneumocócicas | Não vacinada ou ignorado | Aplicar somente em situações especiais |
| Hepatite A | Uma ou mais uma dose | Aplicar somente em situações especiais |
| Hepatite B | Três doses | Considerar vacinada |
| | Duas ou uma dose | Completar o esquema |
| | Não vacinada | Iniciar o esquema |
| Dupla viral ou tríplice viral | Qualquer | Contraindicada |
| Dengue | Qualquer | Contraindicada |
| Febre amarela | Qualquer | Contraindicada (a não ser excepcionalmente aplicada em casos de epidemia) |
| Varicela | Qualquer | Contraindicada |
| Meningocócica conjugada ACWY | Uma dose há menos de cinco anos | Considerar vacinada |
| | Não vacinada ou vacinada há mais de cinco anos | Aplicar somente em situações especiais |
| Meningocócica B | Uma dose | Aplicar uma dose somente em situações especiais |
| | Não vacinada | Aplicar duas doses somente em situações especiais |
| HPV | Qualquer | Contraindicada |

[1] dTpa = dTpa acelular.
A Rede Cegonha recomenda, preferencialmente, a vacina dTpa (dTpa-VIP) ou uma dose de reforço para mulheres que nunca receberam a vacina.

GES PNAIC

17

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

## (BASEADO NO CALENDÁRIO DA SBIM)

ADOLESCENTES E ADULTOS

| *Vacinas* | *Passado vacinal* | *Conduta* |
|---|---|---|
| Hepatite B[1] | Não vacinado | Três doses |
| | Menos de três doses | Completar três doses |
| | Três doses | Considerar vacinado |
| Hepatite A[1] | Não vacinado ou ignorado | Duas doses |
| | Uma dose | Uma dose |
| | Duas doses | Considerar vacinado |
| dTpa | Três doses ou mais de toxoide tetânico | Reforço aos 11 anos |
| | Duas doses | Uma dose de dTpa |
| | Uma dose | Uma dTpa + uma dT |
| | Não vacinado ou ignorado | Uma dTpa + Duas dT |
| Tríplice viral | Nenhuma | Duas doses |
| | Uma | Uma dose |
| | Duas doses | Considerar vacinado |
| Febre amarela | Nenhuma dose | Duas doses |
| | Uma dose | Uma dose |
| Varicela | Não vacinado e história negativa para doença | Duas doses |
| | Uma dose | Uma dose |
| Meningocócica B | Não vacinado | Duas doses |
| | Vacinado | Uma dose |
| Meningocócica conjugada ACWY | Menores de 16 anos | Duas doses |
| | Maiores de 16 anos | Uma dose |
| HPV[2] | Não vacinado | Três doses |
| | Uma ou duas doses | Completar três doses |
| Pneumo13-valente | Não vacinado | Uma dose após 50 anos |
| Herpes-zóster | Não vacinado | Uma dose após 50 anos |
| Gripe (Influenza) | Vacinado ou não anteriormente | Uma dose anualmente |

1. Em não vacinados podem ser feitas pela Hepatite A e B combinadas.
2. A vacina HPV é indicada para meninas e mulheres de 9 a 26 anos.

# CALENDÁRIO OCUPACIONAL

## (BASEADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES - SBIm)

| Vacinas | Saúde | Alimentos e bebidas | Policiais, militares e bombeiros | Dejetos e água contaminadas | Crianças | Animais | Profissionais do sexo | Administrativo | Aviação | Que viajam muito | Manicures e pedicures | Coletores de lixo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tríplice viral | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Hepatite A | X | X | X | X | X | | X | | X | X | | X |
| Hepatite B | X | | X | X | | | X | | X | X | X | X |
| HPV | | | | | | | X | | | | | |
| Difteria, Tétano e Coqueluche | X | X | X | X | X | X | | | X | X | X | X |
| Varicela | X | | X | | X | | | | X | | | |
| Influenza (Gripe) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Meningocócica conjugada ACWY | X | | X | | | | | | X | X | | |
| Meningocócica B | X | | X | | | | | | | X | | |
| Febre amarela | | | X | | | | | | X | X | | X |
| Raiva (três doses) | | | X | X | | X | | | | | | X |
| Poliomielite inativada | | | X | X | | | | | | X | | |
| Febre tifoide | | | X | X | | | | | | X | | |

Atualizado

VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

| Quadro 3 – Vacinas recomendadas a TODOS os profissionais que trabalham em instituições geradoras de saúde, seja em caráter assistencial ou administrativo | |
|---|---|
| Vacina contra Hepatite B | Três doses (0, 1 e 6 meses) |
| Vacina contra Tétano/Difteria (dT adulto) | Uma dose a cada dez anos, se imunização básica. Esquema básico: três doses |
| Tríplice viral (sarampo/caxumba/rubéola) | Pelo menos duas doses após 1 ano de idade |
| Influenza | Dose única anual |

| Quadro 4 – Vacinas indicadas para grupos específicos | |
|---|---|
| Vacina contra Hepatite A | Indicada para profissionais das unidades de nutrição, e unidades pediátricas ou trabalhadores incluídos no grupo de risco individual. Duas doses (0, 6 meses) |
| Vacina contra Varicela | Todos os profissionais da saúde que prestam assistência a pacientes imunodeprimidos |
| Vacina contra Pertussis (incluída na tríplice bacteriana, tipo adulto) | Indicada para todos os profissionais que prestam assistência nas unidades de neonatologia, pediatria, e pacientes com doenças respiratórias crônicas |
| Vacina Pneumocócica 23v | Todos os profissionais acima de 60 anos de idade ou incluídos no grupo de risco |

**OBSERVAÇÕES:**

1) O pessoal de laboratório em contato com o vírus da febre amarela na produção de vacinas deve ter o esquema de vacinação atualizado.
2) A vacinação contra Meningocócica B é indicada para o profissional da saúde em áreas de alto risco e durante epidemias. Utiliza-se a vacina de acordo com o sorogrupo identificado. Indicada também em casos de surtos. Epidemias e para viajantes em áreas endêmicas.
3) A realização de sorologia para verificar se houve soroproteção para vacina contra hepatite B deve ser realizada entre 1 mês e 3 meses do recebimento da terceira dose. Títulos menores que 10 UI/ml após esse período não indicam falta de soroproteção.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A empresa deve:

a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos.
O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada:
a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
b) durante a jornada de trabalho;
c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.
A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:
a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
c) normas e procedimentos de higiene;
d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.
Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.
As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.
Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à **CIPA - Comissão Interna de Acidentes.**
O empregador deve informar, imediatamente, aos trabalhadores e aos seus representantes qualquer acidente ou incidente grave que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar doenças graves nos seres humanos, as suas causas e as medidas adotadas ou a serem adotadas para corrigir a situação.
Os colchões, colchonetes e demais almofadados devem ser revestidos de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização.
O revestimento não pode apresentar furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.
Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.
São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas, uso obrigatório de agulhas com sistema de segurança.
Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTPN, conforme cronograma estabelecido pela Portaria MTE 939/2008, em seu artigo 1º.
O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação sobre a correta utilização dos materiais bem como dos dispositivos de segurança disponível.

## DOS RISCOS QUÍMICOS

Todo produto químico utilizado por empresas de serviços de saúde deve ser mantido com seus respectivos rótulos do fabricante em sua embalagem original.
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, suas datas de envase e de validade, e o nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

## DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS

Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores nos seguintes assuntos:

a) segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;
b) definições, classificação e potencial de risco dos resíduos;
c) sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
d) formas de reduzir a geração de resíduos;
e) conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
f) reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
g) conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
h) orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

Os sacos plásticos utilizados no acondicionamento dos resíduos de saúde devem atender ao disposto na NBR 9191 e ainda ser:

a) preenchidos até 2/3 de sua capacidade;
b) fechados de tal forma que não se permita o seu derramamento, mesmo que virados com a abertura para baixo;
c) retirados imediatamente do local de geração após o preenchimento e fechamento;
d) mantidos íntegros até o tratamento ou a disposição final do resíduo.
A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que:
a) sejam utilizados recipientes que atendam as normas da ABNT, em número suficiente para o armazenamento;
b) os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora;
c) os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e que sejam resistentes ao tombamento;
d) os recipientes sejam identificados e sinalizados segundo as normas da ABNT.

Os recipientes existentes nas salas de cirurgia e de parto não necessitam de tampa para vedação.
Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

A sala de armazenamento temporário dos recipientes de transporte deve atender, no mínimo, às seguintes características:

I - ser dotada de:
a) pisos e paredes laváveis;
b) ralo sifonado;
c) ponto de água;
d) ponto de luz;
e) ventilação adequada;
f) abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte.
II - ser mantida limpa e com controle de vetores;
III - conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte;
IV - ser utilizada apenas para os fins a que se destina;
V - estar devidamente sinalizada e identificada.

O transporte dos resíduos para a área de armazenamento externo deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser feito através de carros constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampo articulado ao próprio corpo do equipamento e cantos arredondados;
b) ser realizado em sentido único com roteiro definido em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas.

Os recipientes de transporte com mais de 400 litros de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo.
Em todos os serviços de saúde deve existir local apropriado para o armazenamento externo dos resíduos, até que sejam recolhidos pelo sistema de coleta externa.

O local, além de atender às características descritas no item 32.5.6, deve ser dimensionado de forma a permitir a separação dos recipientes conforme o tipo de resíduo.
Os rejeitos radioativos devem ser tratados conforme disposto na Resolução CNEN NE-6.05.

## DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO POR OCASIÃO DAS REFEIÇÕES

Os refeitórios dos serviços de saúde devem atender ao disposto na NR-24.

Os estabelecimentos com até 300 trabalhadores devem ser dotados de locais para refeição, que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

a) localização fora da área do posto de trabalho;
b) piso lavável;
c) limpeza, arejamento e boa iluminação;
d) mesas e assentos dimensionados de acordo com o número de trabalhadores por intervalo de descanso e refeição;
e) lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local;
f) fornecimento de água potável;
g) possuir equipamento apropriado e seguro para aquecimento de refeições.

Os lavatórios para higiene das mãos devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa, de acionamento por pedal.
Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 30 (trinta) até 300 (trezentos) empregados, embora não seja exigido o refeitório, deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições utilizando os requisitos acima do item a ao g.
Nos estabelecimentos e frentes de trabalho com menos de 30 (trinta) trabalhadores deverão, a critério da autoridade competente, em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho, ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para as refeições em local que atenda aos requisitos de limpeza, arejamento, iluminação e fornecimento de água potável.

## DAS RADIAÇÕES IONIZANTES

O atendimento das exigências desta NR, com relação às radiações ionizantes, não desobriga o empregador de observar as disposições estabelecidas pelas normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde.
É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Plano de Proteção Radiológica - PPR, aprovado pela CNEN, e para os serviços de radiodiagnóstico aprovado pela Vigilância Sanitária.

O Plano de Proteção Radiológica deve:

a) estar dentro do prazo de vigência;
b) identificar o profissional responsável e seu substituto eventual como membros efetivos da equipe de trabalho do serviço;
c) fazer parte do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** do estabelecimento;
d) ser considerado na elaboração e implementação do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional;**
e) ser apresentado na **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** quando existente na empresa, sendo sua cópia anexada às atas desta comissão.
O trabalhador que realiza atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes deve:
a) permanecer nestas áreas o menor tempo possível para a realização do procedimento;
b) ter conhecimento dos riscos radiológicos associados ao seu trabalho;
c) estar capacitado inicialmente e de forma continuada em proteção radiológica;
d) usar os EPI adequados para a minimização dos riscos;
e) estar sob monitoração individual de dose de radiação ionizante, nos casos em que a exposição seja ocupacional.

Toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.
Toda instalação radiativa deve dispor de monitoração individual e de áreas.
Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN.
A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas.
Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.
Após ocorrência ou suspeita de exposição acidental a fontes seladas, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria cito genética, a critério médico.
Após ocorrência ou suspeita de acidentes com fontes não seladas, sujeitas a exposição externa ou com contaminação interna, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria cito genética, a análise in vivo e in vitro, a critério médico.
Deve ser elaborado e implementado um programa de monitoração periódica de áreas, constante do Plano de Proteção Radiológica, para todas as áreas da instalação radiativa.

Cabe ao empregador:

a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos;
b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento;
c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes;
d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas;
e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa;
f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional** ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR 7.

Cada trabalhador da instalação radiativa deve ter um registro individual atualizado, o qual deve ser conservado por 30 (trinta) anos após o término de sua ocupação, contendo as seguintes informações:

a) identificação (Nome, Data de Nascimento, Registro, CPF), endereço e nível de instrução;
b) datas de admissão e de saída do emprego;
c) nome e endereço do responsável pela proteção radiológica de cada período trabalhado;
d) funções associadas às fontes de radiação com as respectivas áreas de trabalho, os riscos radiológicos a que está ou esteve exposto, data de início e término da atividade com radiação, horários e períodos de ocupação;
e) tipos de dosímetros individuais utilizados;
f) registro de doses mensais e anuais (doze meses consecutivos) recebidas e relatórios de investigação de doses;
g) capacitações realizadas;
h) estimativas de incorporações;
i) relatórios sobre exposições de emergência e de acidente;
j) exposições ocupacionais anteriores a fonte de radiação.

O registro individual dos trabalhadores deve ser mantido no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho.
Toda instalação radiativa deve possuir um serviço de proteção radiológica.
O serviço de proteção radiológica deve estar localizado no mesmo ambiente da instalação radiativa e serem garantidas as condições de trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando as normas da CNEN e da ANVISA.

O serviço de proteção radiológica deve possuir, de acordo com o especificado no **PPR - Plano de Proteção Radiológica**, equipamentos para:

a) monitoração individual dos trabalhadores e de área;
b) proteção individual;
c) medições ambientais de radiações ionizantes específicas para práticas de trabalho.

O serviço de proteção radiológica deve estar diretamente subordinado ao Titular da instalação radiativa.
Quando o estabelecimento possuir mais de um serviço, deve ser indicado um responsável técnico para promover a integração das atividades de proteção radiológica destes serviços.
O médico coordenador do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional**, ou o encarregado pelos exames médicos, previstos na NR 7, deve estar familiarizado com os efeitos e a terapêutica associados à exposição decorrente das atividades de rotina ou de acidentes com radiações ionizantes.
As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica.

As áreas da instalação radiativa devem estar devidamente sinalizadas em conformidade com a legislação em vigor, em especial quanto aos seguintes aspectos:

a) utilização do símbolo internacional de presença de radiação nos acessos controlados;
b) as fontes presentes nestas áreas e seus rejeitos devem ter as suas embalagens, recipientes ou blindagens identificadas em relação ao tipo de elemento radioativo, atividade e tipo de emissão;
c) valores das taxas de dose e datas de medição em pontos de referência significativos, próximos às fontes de radiação, nos locais de permanência e de trânsito dos trabalhadores, em conformidade com o disposto no **PPR - Plano de Proteção Radiológica**;
d) identificação de vias de circulação, entrada e saída para condições normais de trabalho e para situações de emergência;
e) localização dos equipamentos de segurança;
f) procedimentos a serem obedecidos em situações de acidentes ou de emergência;
g) sistemas de alarme.

**DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR**

As áreas supervisionadas e controladas de Serviço de Medicina Nuclear devem ter pisos e paredes impermeáveis que permitam sua descontaminação.

A sala de manipulação e armazenamento de fontes radioativas em uso deve:

a) ser revestida com material impermeável que possibilite sua descontaminação, devendo os pisos e paredes ser providos de

cantos arredondados;
b) possuir bancadas constituídas de material liso, de fácil descontaminação, recobertas com plástico e papel absorvente;
c) dispor de pia com cuba de, no mínimo, 40 cm de profundidade, e acionamento para abertura das torneiras sem controle manual.

É obrigatória a instalação de sistemas exclusivos de exaustão:

a) local, para manipulação de fontes não seladas voláteis;
b) de área, para os serviços que realizem estudos de ventilação pulmonar.

Nos locais onde são manipulados e armazenados materiais radioativos ou rejeitos, não é permitido:

a) aplicar cosméticos, alimentar-se, beber, fumar e repousar;
b) guardar alimentos, bebidas e bens pessoais.

Os trabalhadores envolvidos na manipulação de materiais radioativos e marcação de fármacos devem usar os equipamentos de proteção recomendados no **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e **PPR - Plano de Proteção Radiológica**.
Ao término da jornada de trabalho, deve ser realizada a monitoração das superfícies de acordo com o **PPR - Plano de Proteção Radiológica**, utilizando- se monitor de contaminação.
Sempre que for interrompida a atividade de trabalho, deve ser feita a monitoração das extremidades e de corpo inteiro dos trabalhadores que manipulam radiofármacos.

O local destinado ao decaimento de rejeitos radioativos deve:

a) ser localizado em área de acesso controlado;
b) ser sinalizado;
c) possuir blindagem adequada;
d) ser constituído de compartimentos que possibilitem a segregação dos rejeitos por grupo de radionuclídeos com meia-vida física próxima e por estado físico.

O quarto destinado à internação de paciente, para administração de radiofármacos, deve possuir:

a) blindagem;
b) paredes e pisos com cantos arredondados, revestidos de materiais impermeáveis, que permitam sua descontaminação;
c) sanitário privativo;
d) biombo blindado junto ao leito;
e) sinalização externa da presença de radiação ionizante;
f) acesso controlado.

**DOS SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA**

Os Serviços de Radioterapia devem adotar, no mínimo, os seguintes dispositivos de segurança:

a) salas de tratamento possuindo portas com sistema de intertravamento, que previnam o acesso indevido de pessoas durante a operação do equipamento;
b) indicadores luminosos de equipamento em operação, localizados na sala de tratamento e em seu acesso externo, em posição visível.

**DA BRAQUITERAPIA**

Na sala de preparo e armazenamento de fontes é vedada a prática de qualquer atividade não relacionada com a preparação das fontes seladas.
Os recipientes utilizados para o transporte de fontes devem estar identificados com o símbolo de presença de radiação e a atividade do radionuclídeos a ser deslocado.
No deslocamento de fontes para utilização em braquiterapia deve ser observado o princípio da otimização, de modo a expor o menor número possível de pessoas.
Na capacitação dos trabalhadores para manipulação de fontes seladas utilizadas em braquiterapia devem ser empregados simuladores de fontes.
O preparo manual de fontes utilizadas em braquiterapia de baixa taxa de dose deve ser realizado em sala específica com acesso controlado, somente sendo permitida a presença de pessoas diretamente envolvidas com esta atividade.
O manuseio de fontes de baixa taxa de dose deve ser realizado exclusivamente com a utilização de instrumentos e com a proteção de anteparo plumbífero.
Após cada aplicação, as vestimentas de pacientes e as roupas de cama devem ser monitoradas para verificação da presença de fontes seladas.

**DOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO**

É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Alvará de Funcionamento vigente concedido pela autoridade sanitária local e o Programa de Garantia da Qualidade.

A cabine de comando deve ser posicionada de forma a:

a) permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente;
b) permitir que o operador visualize a entrada de qualquer pessoa durante o procedimento radiológico.

A sala de raios X deve dispor de:

a) sinalização visível na face exterior das portas de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: "raios X, entrada restrita" ou "raios X, entrada proibida a pessoas não autorizadas".
b) sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada do seguinte aviso de advertência:

"Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida". A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.
As portas de acesso das salas com equipamentos de raios X fixos devem ser mantidas fechadas durante as exposições.
Não é permitida a instalação de mais de um equipamento de raios X por sala.

A câmara escura deve dispor de:

a) sistema de exaustão de ar localizado;
b) pia com torneira automática.

Todo equipamento de radiodiagnóstico médico deve possuir diafragma e colimador em condições de funcionamento para tomada radiográfica.
Os equipamentos móveis devem ter um cabo disparador com um comprimento mínimo de 2 metros.
Deverão permanecer no local do procedimento radiológico somente o paciente e a equipe necessária.

Os equipamentos de fluoroscopia devem possuir:

a) sistema de intensificação de imagem com monitor de vídeo acoplado;
b) cortina ou saiote plumbífero inferior e lateral para proteção do operador contra radiação espalhada;
c) sistema para garantir que o feixe de radiação seja completamente restrito à área do receptor de imagem;
d) sistema de alarme indicador de um determinado nível de dose ou exposição.

Caso o equipamento de fluoroscopia não possua o sistema de alarme citado, o mesmo deve ser instalado no ambiente.

**DOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO**

Na radiologia intra-oral:

a) todos os trabalhadores devem manter-se afastados do cabeçote e do paciente a uma distância mínima de 2 metros;
b) nenhum trabalhador deve segurar o filme durante a exposição;
c) caso seja necessária a presença de trabalhador para assistir ao paciente, esse deve utilizar os EPIs.

Para os procedimentos com equipamentos de radiografia extra-oral deverão ser seguidos os mesmos requisitos do radiodiagnóstico médico.
Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.
A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.

Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:

a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;
b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;
c) proibir a varrição seca nas áreas internas;
d) proibir o uso de adornos.

As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nestes itens.

**DA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE SAÚDE**

Os trabalhadores que realizam a manutenção, além do treinamento específico para sua atividade, devem também ser submetidos a capacitação inicial e de forma continuada, com o objetivo de mantê-los familiarizados com os princípios de:

a) higiene pessoal;
b) riscos biológico (precauções universais), físico e químico;
c) sinalização;
d) rotulagem preventiva;
e) tipos de EPC e EPI, acessibilidade e seu uso correto.

Todo equipamento deve ser submetido à prévia descontaminação para realização de manutenção.
Na manutenção dos equipamentos, quando a descontinuidade de uso acarrete risco à vida do paciente, devem ser adotados procedimentos de segurança visando a preservação da saúde do trabalhador.
As máquinas, equipamentos e ferramentas, inclusive aquelas utilizadas pelas equipes de manutenção, devem ser submetidos à inspeção prévia e às manutenções preventivas de acordo com as instruções dos fabricantes, com a norma técnica oficial e legislação vigentes.
A inspeção e a manutenção devem ser registradas e estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos e à fiscalização do trabalho.
O empregador deve estabelecer um cronograma de manutenção preventiva do sistema de abastecimento de gases e das capelas, devendo manter um registro individual da mesma, assinado pelo profissional que a realizou.
Os equipamentos e meios mecânicos utilizados para transporte devem ser submetidos periodicamente à manutenção, de forma a conservar os sistemas de rodízio em perfeito estado de funcionamento.
Os dispositivos de ajuste dos leitos devem ser submetidos à manutenção preventiva, assegurando a lubrificação permanente, de forma a garantir sua operação sem sobrecarga para os trabalhadores.
Os sistemas de climatização devem ser submetidos a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para preservação da integridade e eficiência de todos os seus componentes, porém não desobriga o cumprimento da Portaria GM/MS nº 3.523 de 28/08/98 e demais dispositivos legais pertinentes.
As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto nesta NR.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA NR 32

Os serviços de saúde devem:

a) atender as condições de conforto relativas aos níveis de ruído previstas na NB 95 da ABNT;
b) atender as condições de iluminação conforme NB 57 da ABNT;
c) atender as condições de conforto térmico previstas na RDC 50/02 da ANVISA;
d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

No processo de elaboração e implementação do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional**, devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela **CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do estabelecimento ou comissão equivalente.
Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos.
Os manuais do fabricante de todos os equipamentos e máquinas, impressos em língua portuguesa, devem estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos.
É vedada a utilização de material médico-hospitalar em desacordo com as recomendações de uso e especificações técnicas descritas em seu manual ou em sua embalagem.
Em todo serviço de saúde deve existir um programa de controle de animais sinantrópicos, o qual deve ser comprovado sempre que exigido pela inspeção do trabalho.
As cozinhas devem ser dotadas de sistemas de exaustão e outros equipamentos que reduzam a dispersão de gorduras e vapores, conforme estabelecido na NBR 14518.
Os postos de trabalho devem ser organizados de forma a evitar deslocamentos e esforços adicionais.
Em todos os postos de trabalho devem ser previstos dispositivos seguros e com estabilidade, que permitam aos trabalhadores acessar locais altos sem esforço adicional.
Nos procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.
O transporte de materiais que possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador deve ser efetuado com auxílio de meios mecânicos ou eletromecânicos.

Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser:

a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física;
b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

O ambiente onde são realizados procedimentos que provoquem odores fétidos deve ser provido de sistema de exaustão ou outro dispositivo que os minimizem.
É vedado aos trabalhadores pipetar com a boca.

Todos os lavatórios e pias devem:

a) possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água;
b) ser providos de sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos.

As edificações dos serviços de saúde devem atender ao disposto na RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA NR 32**

A observância das disposições regulamentares constantes dessa Norma Regulamentadora, não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos ou regulamentos sanitários dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho, ou constantes nas demais Norma Regulamentadora e legislação federal pertinente à matéria.
Todos os atos normativos mencionados nesta NR, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.
Ficam criadas a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32, denominada CTPN da NR-32, e as Comissões Tripartites Permanentes Regionais da NR-32, no âmbito das Unidades da Federação, denominadas CTPR da NR-32.
As dúvidas e dificuldades encontradas durante a implantação e o desenvolvimento continuado desta Norma Regulamentadora deverão ser encaminhadas à CTPN.
Como o próprio nome sugere, é uma série de procedimentos simples de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento, até que ela receba o atendimento médico especializado definitivo. Pode ser feito por pessoa comum, desde que tenha noções básicas de primeiros socorros, tendo em vista que no caso de não conhecer os procedimentos corretos pode agravar o quadro da vítima.

**CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**

Conforme determina a NR 7, item 7.5.1, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, desobstruído e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A caixa de primeiros socorros nunca deverá permanecer trancada para facilitar o acesso e deve conter os seguintes itens:

- 01 tesoura;
- 06 pares de luvas de procedimento;
- 10 pacotes de gazes esterilizadas, com 5 unidades cada;
- 01 rolo de fita adesiva (tipo fita crepe);
- 03 unidades de atadura, de 08 cm;
- 03 unidades de atadura, de 15 cm;
- 02 frascos de soro fisiológico, de 250 ml;
- 01 unidade de colírio para lavagem ocular;
- 02 unidades de saco plástico;
- 01 ressuscitador bucal;
- 01 kit de talas moldáveis de imobilização;
- 01 colar cervical.

É proibido manter qualquer tipo de medicamento dentro da caixa de primeiros socorros, salvo sob recomendação do médico coordenador do PCMSO.
É necessário que no local tenha disponível uma Prancha com cintos, do tipo maca, para transporte de vítima, em caso de acidentes.

**DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique

em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soroconversão e das doenças;
b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

**O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.**

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho **Modelo Anexo I.**

## PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO

**OBJETIVOS**

Permite o atendimento aos profissionais expostos a material biológico com risco de soroconversão (HIV, HBV, HCV); estabelece conduta de atendimento inicial; estabelece orientação e seguimento dos acidentados; permite notificação de casos.

**COMO PROCEDER APÓS UM ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO?**

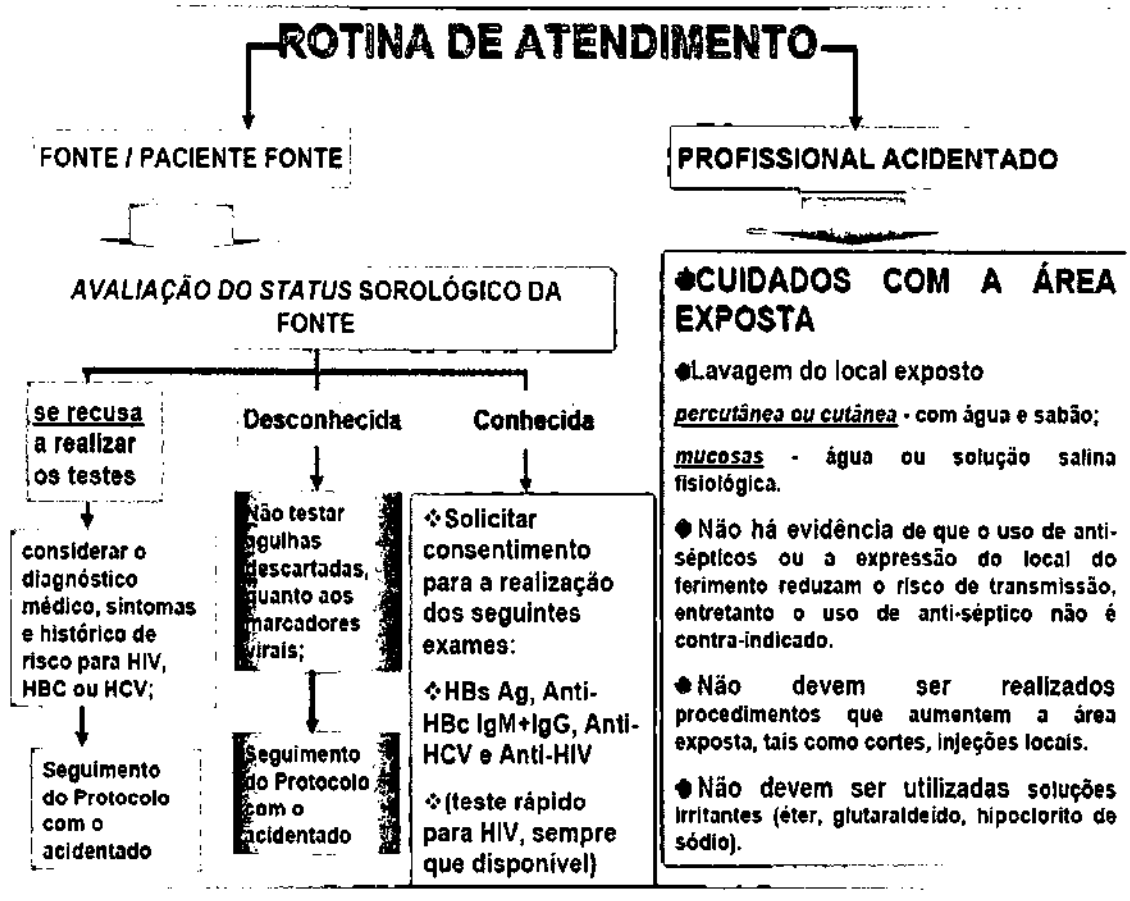


**Referencias de Atendimento: Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa da Saúde da Família (PSF), Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)**

## ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO

**ANAMNESE**

- Com relação ao risco de acidente;
- Possível uso de quimioprofilaxia;
- Consentimento para realização de exames sorológicos;
- Comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante 6 meses;
- Prevenção da transmissão secundária;
- Suporte emocional devido stress pós acidente;
- Orientar o acidentado a relatar de imediato possíveis sintomas sugestivos de soroconversão aguda;
- Linfoadenopatia;
- Rash;
- Dor de garganta;
- Sintomas de gripe.

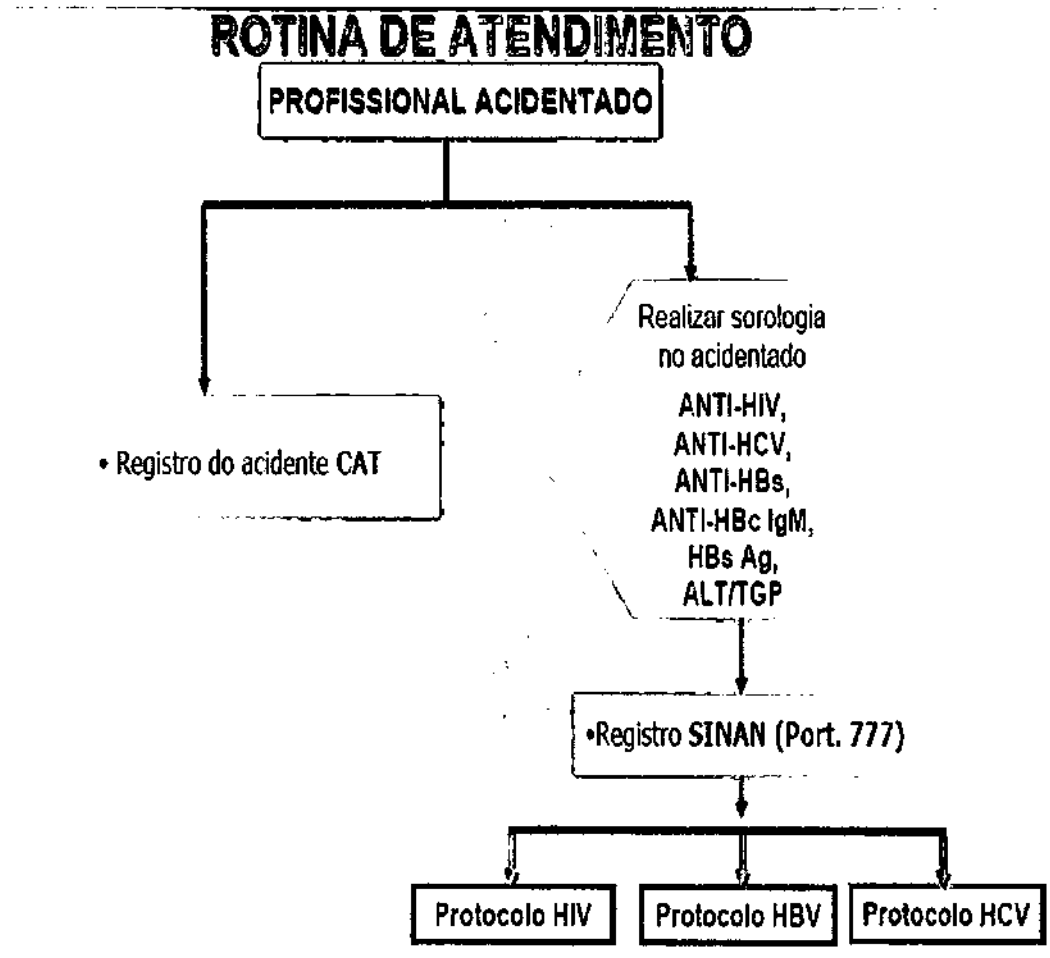

## EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

**Fluxograma de Atendimento Após Acidente com Material Biológico: HIV**

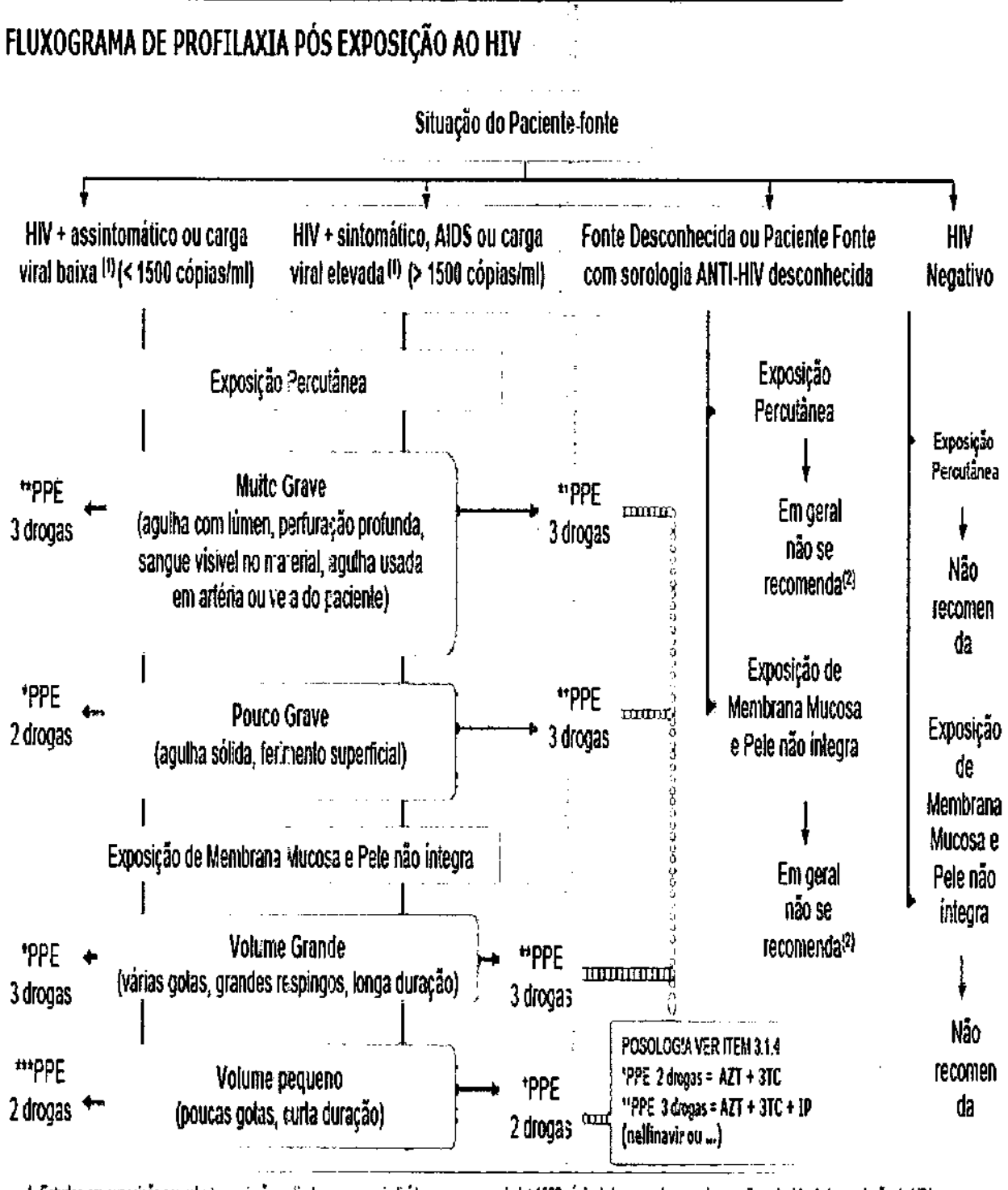


1- Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem qe indivíduos com carga viral < 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão de HIV.

2- Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso do PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV + ou história epidemiológica para HIV e outras DST's). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

"*" - Indica que a PPE é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV**

## FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE B

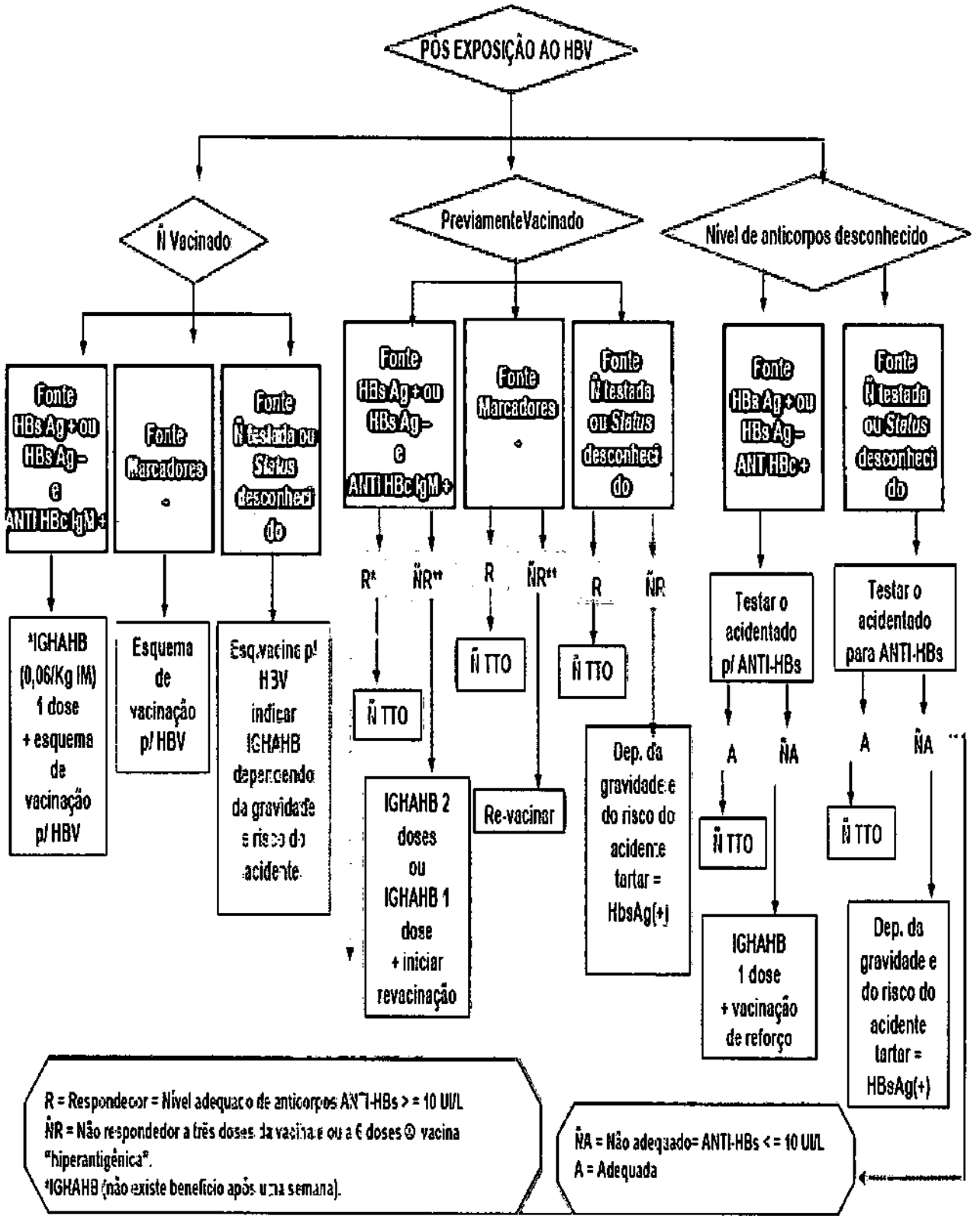

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV

## FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE C – Em locais com Dificuldade de Acesso à Exames de Biologia Molecular.

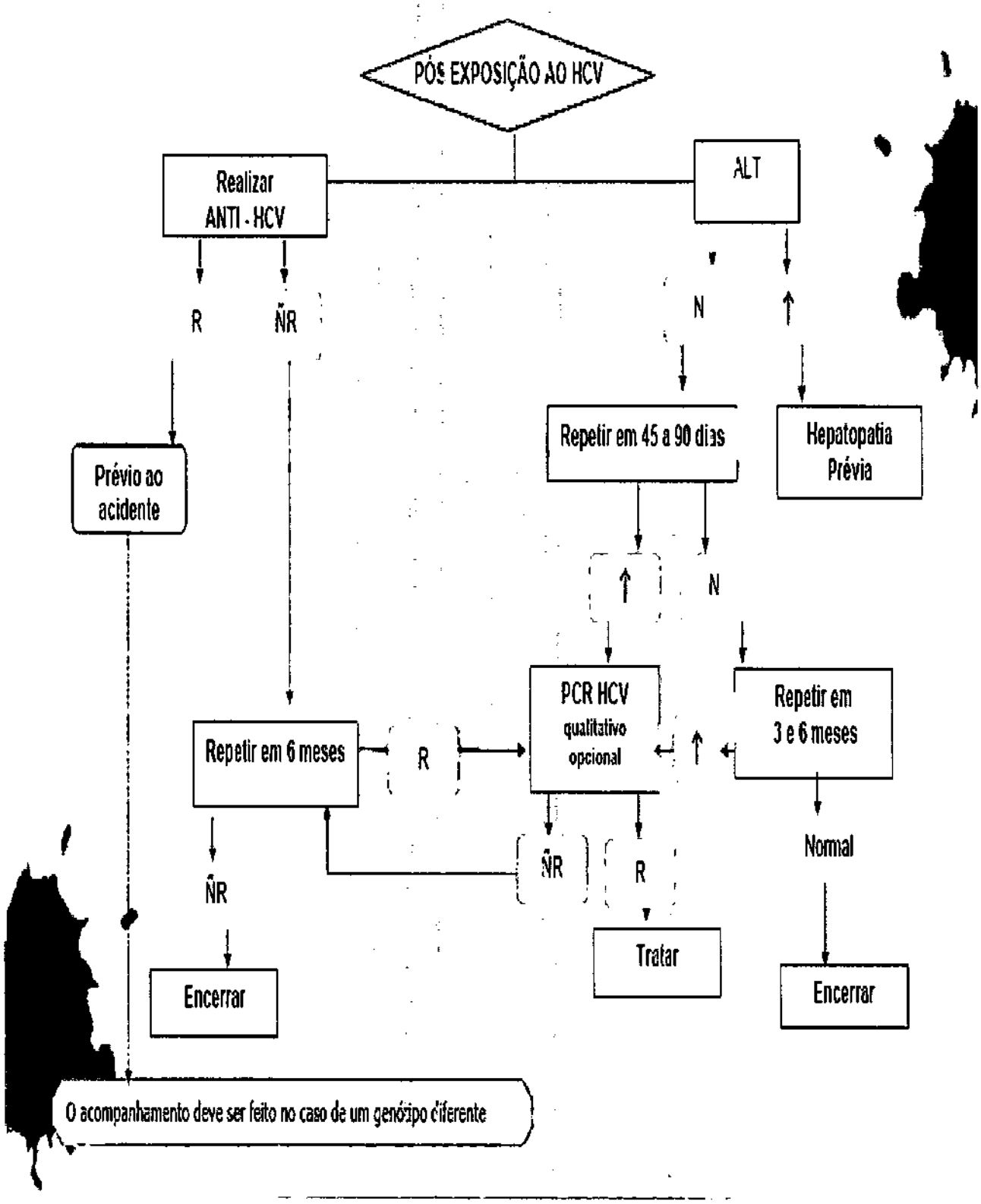

**IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV**

Consultas previstas para atendimento de um acidente com exposição a material biológico.
Rede de Atendimento Primária:
Atendimento do acidentado como urgência;
Acolhimento;
Cuidados com a lesão;
Avaliação do risco do acidente e orientações;
Rede de Atendimento Secundária e Terciária;
Teste rápido para HIV;
Acesso à laboratório para coleta de exames do paciente-fonte e do acidentado, sendo: **Paciente Fonte**: HBsAg, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV - **Acidentado**: HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV, TGP/ALT (quando da indicação de PPE coletar também: hemograma+ plaquetas, Uréia, creatinina, TGO (AST) / TGP(ALT), bilirrubinas, glicemia, E.Q.U.).

## NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

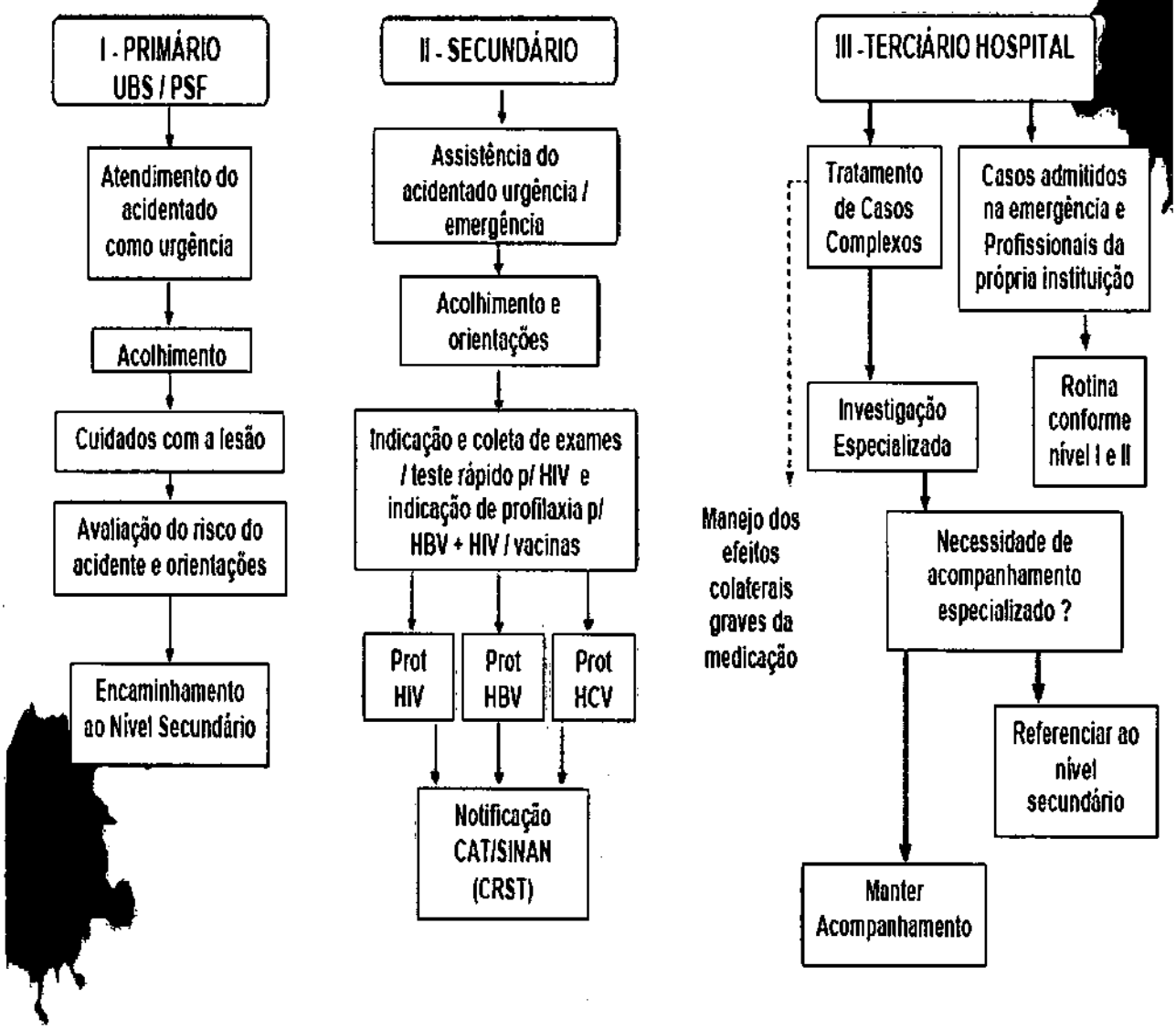

## FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO

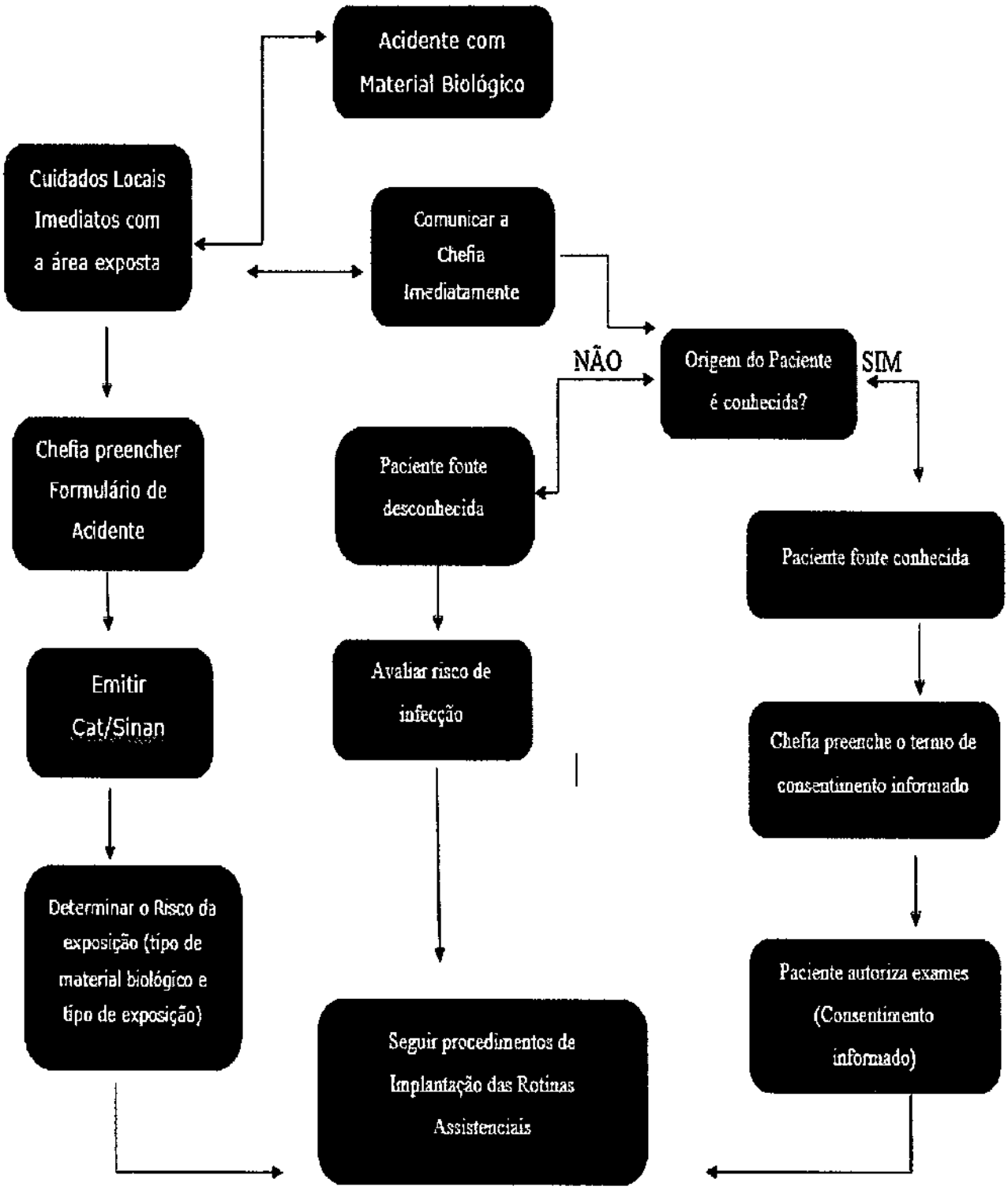


**Responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes no caso de exposição acidental aos agentes biológicos. Preencher dados dos responsáveis: DRª FABYANA RODRIGUES BARATELI – CRF: 15008**
**Conforme: NR32, Item 32.2.3.3 d**

**ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**PRIMEIRO ATENDIMENTO** - Imediato ao acidente;
**SEGUNDO ATENDIMENTO** - Para informação dos resultados dos exames, com término da Investigação ou encaminhar para seguimento;
**TERCEIRO ATENDIMENTO** - Para controle/revisão de 15 dias (coleta da amostra de bioquímica para avaliar impacto do PPE);
**QUARTO ATENDIMENTO** - Entre 30 a 45 dias, para novos controles;
**QUINTO ATENDIMENTO** - Para controle de 3 meses;
**SEXTO ATENDIMENTO** - Para controle de 6 meses.

**ROTINA DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL**
**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO PACIENTE-FONTE DO ACIDENTE.**

a) TESTE RÁPIDO PARA HIV
b) HBsAg
c) Anti-HBc
d) Anti-HCV
e) Anti-HIV convencional(ELISA)·

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

Se documentadamente imunizado para HBV (Anti-HBs maior ou igual a 10ui/ml):

a) Anti-HCV
b) TGP/ALT
c) Anti-HIV

Sem evidência de proteção para HBV, não sabe ou não realizado:

a)Hbs Ag
b) Anti-HBc
c) Anti-HBs
d) Anti-HCV
e) Anti-HIV
f) TGP/ALT

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

1. Hemograma + Plaquetas
2.TGO (AST) E TGP (ALT)
3. Bilirrubina
4. Uréia
5. Creatinina
6. Glicemia
7. Exame qualitativo de urina (EQU) se faz uso de indinavir.

## ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV

**QUIMIOPROFILAXIA BÁSICA** = AZT + 3TC
Indicada em exposições com baixo risco de transmissão pelo HIV.
**QUIMIOPROFILAXIA AMPLIADA** = AZT + 3TC + IP (nelfinavir...)
Indicada em exposições com elevado risco de transmissão pelo HIV.

### AÇÕES PREVENTIVAS.

Medidas Preventivas e Gerenciais;
Treinamento / Educação;
Controle Médico / Registros;
Vigilância.

### MEDIDAS PREVENTIVAS E GERENCIAIS

Estabelecidas pelas instituições que contratam profissionais da área da saúde que visam:

1 . Identificação dos riscos que os profissionais estão expostos;
2. Estabelecimento das práticas de trabalho (Exemplo: Não recapear agulha, descarte adequada de material;
3. Controles de engenharia os quais compreendem todas as medidas de controle que isolam ou removem risco do local de trabalho, abrangem instrumentos perfuro cortantes, modificados com proteção contra lesões e sistemas sem agulha, bem como dispositivos médicos destinados a reduzir o risco de exposição a material biológico.
4. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), nas circunstâncias em que as práticas de trabalho e o controle de engenharia são insuficientes para propiciar uma proteção adequada;
5. Investigação, controle e registro cos casos de exposição a sengue ou fluídos corporais.

### CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O programa de treinamento é fundamental e deve ser repetido regularmente, a fim de se formar uma consciência prevencionista. **Seu conteúdo deve contemplar**:

**1.** Os tipos de riscos a que o profissional da saúde está exposto;(conforme NR32; item 32.2)
**2.** Modo de transmissão dos agentes veiculados pelo sangue e outros fluidos corporais. ;(conforme NR32; item 32.2.4.9)
**3.** As ações a serem adotadas em caso de acidentes:
Higiene adequada do local onde ocorreu o acidente com material biológico;
Lavar o local do corpo atingido com água em abundância;
Identificar se possível a fonte do acidente;
Comunicar a exposição através da ficha de notificação -CAT/SINAM;
Realizar os controles médicos indicados;
**4.**as recomendações sobre o uso de EPI, sobre as práticas de trabalho adotadas e as limitações desses meios.
Fazem parte dessas recomendações
Lavagem frequente das mãos;
Uso de luvas;
Uso de óculos, protetor facial, máscara;
Uso de avental; Adequação do uso de EPI à NR 32.

### CONTROLE MÉDICO E REGISTROS DE AGRAVO.

Deve-se considerar 2 momentos quanto ao controle médico das exposições à sangue e fluidos corporais: **a profilaxia pré exposição e pós-exposição.**

A profilaxia pré-exposição da hepatite B é feita através da vacinação: no período de admissão do Profissional de Saúde, antes do início efetivo da exposição, eleva a taxa de adesão e a prevenção de infecção, uma vez que nesse período há um aumento do risco de acidentes. O rastreamento pré-vacinação, através do Anti-HBs, não é indicado a não ser que a instituição considere o procedimento custo-efetivo.
Em relação a prevenção de transmissão do vírus C em profissionais de saúde a única orientação é o seguimento rigoroso das medidas de segurança, pois não há vacina contra hepatite C.
A profilaxia pós exposição deve seguir as condutas contempladas neste protocolo.

### VIGILÂNCIA

Está centrado na Ficha de Investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que levará ao registro do acidente do trabalho nos níveis, municipal e estadual, cabendo ao órgão local o acompanhamento e a fiscalização dos locais de trabalho com maior incidência de acidentes de trabalho.

### REGISTROS

Todos os casos de acidente com material biológico devem ser comunicados ao INSS através da **Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT** e ao Ministério da Saúde através do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN**, conforme previsto na portaria do MS nº 777 de 28/04/2004.

Além disso, a instituição deve manter um registro interno com os dados do acidente: setor em que ocorreu, data e hora do acidente, função que exerce o acidentado, tipo de acidente (contato com mucosa, perfuro cortante, pele íntegra, pele lesada), material biológico implicado (sangue, soro, outros), uso de EPI, modo/condições que podem ter favorecido a ocorrência do acidente (falta de espaço nas coletas no leito, paciente agitado, descarte inadequado, recapamento de agulha, etc.).

**SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE REGISTROS**
**Sistematização dos dados de Registro**

**1. DADOS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

a) Pessoais:
Nome:_____Endereço:_____Idade:_____Sexo: (M) (F)
Data do Registro____/____/____Hora:___:____:_____.
b) Funcionais:
Função:_____CP:_____Ramal:_____Área:_____
_____Treinado em Riscos Biológicos sim () não ().
c) Vacinação Contra HBV: não () sim () Quando? ___/___/___ Nº Doses_____ANTI-HBs pós-vacina_____ Antitetânica: não () sim () Quando? ___/___/____ nºdoses_____ Reforço (data)____/____/____.

**2. DADOS DO ACIDENTE**

Data: ___/___/___ Hora:____:_____ Local:_____------ Descrição do acidente:(objeto/causa) _____ Momento do Acidente: antes () durante () após procedimento () _____ Objeto descartado em local inadequado: não () sim () _____ Tipo de exposição: percutânea () mucosa () pele não íntegra () pele íntegra () Origem do Material: sangue () fluido contaminado () _____ () outros _____.

**3. DADOS DA FONTE (Paciente)**

Nome:_____Registro:_____Unidade/Leito:_____
Marcadores Virais:
HBsAg reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HBcIgM reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HCV reagente () não reagente () Data: ___/___/___.
ANTI-HIV I / II reagente () não reagente () Data: ___/___/___.

() Desconhecidos -Solicitados em Data: ___/___/___ Nº Solicitação _____ () Fonte desconhecida (ver dados acima)
se, HIV + CARGA VIRAL _____CD4_____

CONDUTA RECOMENDADA e/ou OFERECIDA APÓS ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO E DO STATUS SOROLÓGICO DA FONTE

a) Profilaxia contra hepatite B: () Imunoglobulina -HBIG () Vacina contra hepatite B
b) Profilaxia contra HIV: () Regime básico: zidovudina + lamivudina
() Regime ampliado: zidovudina + lamivudina + indinavir ou nelfinavir
() outro regime:_____

**4. CONTROLE DOS EXAMES LABORATORIAIS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

| **Solicitação no.** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Previsto:**<br>**Realizado:** | Momento 0<br>/ / | 1 mês e meio<br>/ / | 3 meses<br>/ / | 6 meses<br>/ / | 12 meses<br>/ / |
| HBsAg | | | | | |
| Anti-HBc IgM | | | | | |
| Anti-HBs | | | | | |
| Anti-HCV | | | | | |
| TGP | | | | | |
| Anti-HIV | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| PCR-HCV<br>Se TGO/TGP alterados | Data:____/____/____<br>Resultado: | Data:____/____/____<br>Resultado |

## 5. CONTROLE DE EXAMES QUANDO INDICADO QUIMIOPROFILAXIA CONTRA HIV

| EXAMES | INÍCIO DA QUIMIOPROFILAXIA<br>Data: ____/____/____ | 15 DIAS APÓS<br>Data: ____/____/____ |
|---|---|---|
| HEMOGRAMA | Htc: Hb: L: | Htc: Hb: L: |
| PLAQUETAS | | |
| URÉIA/CREATININA | U: C: | U: C: |
| URINA I (COMUM) | | |
| BILIRRUBINA | BT: BD: | BT: BD: |
| TGO/TGP | TGO: TGP: | TGO: TGP: |
| GLICEMIA DE JEJUM | | |

**VACINA CONTRA HEPATITE B:**

| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |
|---|---|---|

**IMUNOGLOBULINA(HBIG)**

| Data: ____/____/____ | Data: ____/____/____ |
|---|---|

### 6. QUIMIOPROFILAXIA:

1) Tempo total de uso:_____
2) Citar os efeitos colaterais clínicos e laboratoriais (toxicidade):
3) Duração da toxicidade:
4) Se houve interrupção do uso da quimioprofilaxia assinalar a causa:
() efeitos colaterais intoleráveis
() quimioprofilaxia de investigação (até o resultado do Anti-HIV da fonte)
() não adesão

_____ Médico do Trabalho

_____ Enf. do Trabalho

### REGISTROS

De posse desses dados deve-se proceder da seguinte maneira:

1) Relacionar todos os motivos implicados na geração dos acidentes;
2) Verificar os motivos mais frequentes;
3) Iniciar o processo de busca de soluções,
4) Implementar as ações corretivas como parte de um projeto piloto;
5) Verificar a eficácia das mesmas nesse projeto;
6) Finalmente adotar as ações corretivas como rotina.

Os passos acima devem ser discutidos junto com os funcionários e com a **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. Todas as medidas corretivas devem passar por uma fase piloto, para verificar a sua adequação e possibilitar melhorias, para só então serem implantadas definitivamente. Os controles laboratoriais dos acidentes devem ser registrados em prontuário médico.

## ORDEM DE SERVIÇO NORMA REGULAMENTADORA 1

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho.

### CABE AO EMPREGADOR:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
b) informar aos trabalhadores:
I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
3 c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I. eliminação dos fatores de risco;
II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
IV. Adoção de medidas de proteção individual.

### CABE AO TRABALHADOR:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
b) submeter-se aos exames médicos previstos nas Norma Regulamentadora;
c) colaborar com a organização na aplicação das Norma Regulamentadora;
d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores em conformidade com o disposto nas Norma Regulamentadora.

## CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - NORMA REGULAMENTADORA 5

A **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.
A **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto nesta Norma Regulamentadora 5. Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I da Norma, que trata do dimensionamento quanto ao número de funcionários, a empresa deverá ter um **Designado de CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, responsável pelo cumprimento dos objetivos desta Norma Regulamentadora, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.
Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. O mandato dos membros eleitos da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

### DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

São atribuições dos membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**:

a) Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver;
b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
g) participar, com o **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de

trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
h) requerer ao **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
i) colaborar no desenvolvimento e implementação do **PCMSO - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional** e **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
l) participar, em conjunto com o **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
n) requisitar à empresa as cópias das **CAT - Comunicado de Acidente do Trabalho** emitidas;
o) promover, anualmente, em conjunto com o **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho **SIPAT - Semana Interna de Acidentes do Trabalho**;
p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa cliente, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

**DO FUNCIONAMENTO DA CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**

A **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.
As reuniões ordinárias da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado.
As reuniões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.
As atas devem ficar no estabelecimento à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.
As atas ficarão no estabelecimento à disposição dos Agentes da Inspeção do Trabalho

Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

a) houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;
b) ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal;
c) houver solicitação expressa de uma das representações.

As decisões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** serão preferencialmente por consenso.
Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.
Das decisões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado.
O pedido de reconsideração será apresentado à **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,** até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo o Presidente e o Vice-Presidente efetivar os encaminhamentos necessários.
O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.
A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.
A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida à ordem de colocação decrescente registrada na ata de eleição, devendo o empregador comunicar à unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego as alterações e justificar os motivos. No caso de afastamento definitivo do presidente, o empregador indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**.
No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.
Caso não existam suplentes para ocupar o cargo vago, o empregador deve realizar eleição extraordinária, cumprindo todas as exigências estabelecidas para o processo eleitoral, exceto quanto aos prazos, que devem ser reduzidos pela metade.
O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

**TREINAMENTO**

A empresa deverá promover treinamento para os membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, titulares e suplentes, antes da posse.
O treinamento de membro eleito em processo extraordinário deve ser realizado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da posse.
O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa.

## EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NORMA REGULAMENTADORA 6

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora, considera-se **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
O dispositivo individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, projetado conforme os riscos levantados e os tempos de exposição observados em cada atividade, instalado em campo por pessoal especializado, segundo as peculiaridades do ambiente de trabalho, da atividade executada e do trabalhador, que será treinado na forma correta de emprego do dispositivo, e tendo seus resultados monitorados para averiguação da manutenção de sua eficácia.
O trabalhador deve ser treinado sobre a correta utilização dos **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, no momento em que recebe os mesmos, devendo ser orientado sobre a forma correta de utilização, guarda e conservação, onde, nesta ocasião, é feito o registro dos equipamentos recebidos em uma ficha específica, contendo a completa descrição dos **EPI´s - Equipamentos de Proteção Individuais**, bem como a assinatura do trabalhador. O empregador tem como obrigação fornecer os **EPI´s - Equipamentos de Proteção Individuais**, sempre que necessário aos trabalhadores, bem como deverá realizar a inspeções periódicas dos mesmos, com a finalidade de verificar se as orientações estão sendo efetivamente seguidas.
O **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do **CA - Certificado de Aprovação**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, **EPI - Equipamento de Proteção Individual** adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
c) para atender a situações de emergência.

**Os equipamentos de proteção individual são classificados em:**

A - PROTEÇÃO DA CABEÇA
B - PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE
C - PROTEÇÃO AUDITIVA
D - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
E - PROTEÇÃO DO TRONCO
F - PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES
G - PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES
H - PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO
I - PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

### RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

Cabe ao empregador quanto ao **EPI - Equipamento de Proteção Individual**:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

### RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

Cabe ao empregado quanto ao **EPI - Equipamento de Proteção Individual**:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

## EDIFICAÇÕES - NORMA REGULAMENTADORA 8

Esta Norma Regulamentadora estabelece requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalhem.
Os locais de trabalho devem ter a altura do piso ao teto, pé direito, de acordo com as posturas municipais, atendidas as condições de conforto, segurança e salubridade, estabelecidas na Portaria 3.214/78.

### CIRCULAÇÃO

Os pisos dos locais de trabalho não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.
As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos.
Os pisos, as escadas e rampas devem oferecer resistência suficiente para suportar as cargas móveis e fixas, para as quais a edificação se destina.
As rampas e as escadas fixas de qualquer tipo devem ser construídas de acordo com as normas técnicas oficiais e mantidas em perfeito estado de conservação.
Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
Os andares acima do solo devem dispor de proteção adequada contra quedas, de acordo com as normas técnicas e legislações municipais, atendidas as condições de segurança e conforto.
Proteção contra intempéries.

As partes externas, bem como todas as que separem unidades autônomas de uma edificação, ainda que não acompanhem sua estrutura, devem, obrigatoriamente, observar as normas técnicas oficiais relativas à:

1. Resistência ao fogo;
2. Isolamento térmico;
3. Isolamento e condicionamento acústico;
4. Resistência estrutural; e
5. Impermeabilidade.

Os pisos e as paredes dos locais de trabalho devem ser, sempre que necessário, impermeabilizados e protegidos contra a umidade.
As coberturas dos locais de trabalho devem assegurar proteção contra as chuvas.
As edificações dos locais de trabalho devem ser projetadas e construídas de modo a evitar insolação excessiva ou falta de insolação.

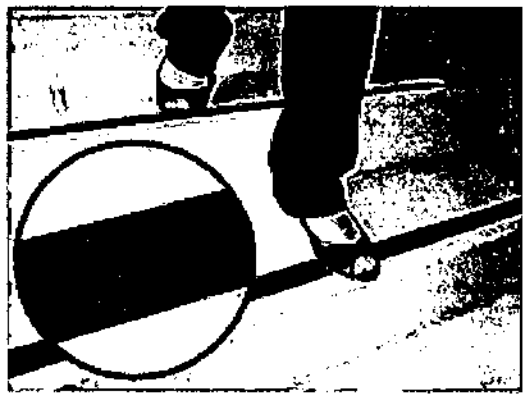

**ERGONOMIA - NORMA REGULAMENTADORA 17**

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho

- Levantamento, Transporte e Descarga Individual de Materiais
- Mobiliário dos Postos de Trabalho
- Equipamentos dos Postos de Trabalho
- Condições Ambientais de Trabalho
- Organização do Trabalho

**ORIENTAÇÃO:**

Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

# COMO CARREGAR PESO?

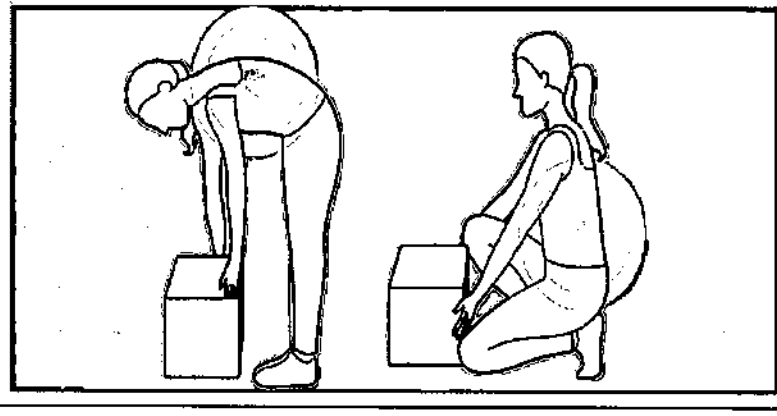

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIBLANC HAD**

Revisão:04 Data de Revisão: 29/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIBLANC HAD
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Branqueador óptico para fibras.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Produto químico não classificado como perigoso

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdc/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**DERIVADO DO ÁCIDO ESTILBENO-DISSULFÔNICO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2



CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados**: Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso ce incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. O produto é sensivel ao frio abaixo de 0°C e sensível a temperaturas acima de 40°C

**Embalagens compatíveis**: recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** armazenar longe de agentes oxidantes

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.
**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido azul

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH:** 8,0 – 10,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** > 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não inferior a 100°C

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** 1,100 – 1,200 g/cm³ a 25°C

**m) Solubilidade (s):** solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não inferior a 490°C

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** < 50 cP a 25°C

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** agentes oxidantes fortes.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de Carbono, óxidos de nitrogênio (NOx) e Óxido de enxofre.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ratazana/LD 50: > 5000 mg/kg (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** coelho/não irritante (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** coelho/não irritante (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** porquinho-da-índia/não sensibilizante (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo especifico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50 (truta): 1000 mg/L. Exposição: 48 h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Algas**: CE50: >100 mg/L. Exposição: 72 h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** N98,8% após o 28° dia. Eliminação por adsorção em lama. Não há um potencial significativo de persistência e bioacumulação (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.
**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 7

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEIBLEACH HC LIQUIDO**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Agente oxidante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade Aguda – Oral -Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1C
Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1
Sensibilizante respiratório – Categoria 1
Sensibilização à pele – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, asmas ou dificuldades respiratórias.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE** (Substância)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Hipoclorito de sódio | 7681-52-9 | Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Sensibiliz.resp.1; H334<br>Corros.metais1; H290<br>Tox.or.esp.un.3; H335<br>Aquático agudo1;H400 | 5,0 – 15,0% |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Nocivo se ingerido. Pode causar dores no estômago e vômitos. Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira. Quando inalado pode provocar falta de ar, cansaço, dores no trato respiratório e edema pulmonar. Pode provocar prurido e dermatites.

**4.3 Notas para o médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Jatos de água de forma direta ao produto.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não inflamável sob condições normais de uso. Durante o incêndio, gases irritantes podem ser gerados através da decomposição térmica ou combustão. Reage com amônia e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evtar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Vestir equipamento de proteção pessoal. Colocar as pessoas em segurança. Evitar contato do produto com os olhos e pele. Afastar os curiosos. Em caso de vazamento do líquido, o procedimento de emergência é adotar a contenção do líquido. O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com amônia e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Conter os vazamentos. Impedir que o produto atinja as canalizações ou nos cursos de água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos. Avisar as autoridades competentes se o produto alcançar sistemas de drenagem ou cursos de água ou se contaminar o solo ou a vegetação. O hipoclorito de sódio concentrado afeta seriamente as vias aquáticas.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis; evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Concreto, metais, amônia, ácidos, agentes oxidantes e redutores.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Exposição das embalagens contendo o produto sob o sol, chuva, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis (ex.: ácidos e seus derivados, animais, compostos de amônio, materiais orgâniccs, aço carbono, alumínio, bronze, cádmio, chumbo, cobre, níquel, ferro galvanizado, ferro silício, inconel, latão, monel, níquel, prata, zinco, policarbonato, epóxi, concreto e amianto). Tanques de cimento amianto são inadequados para estocagem em longo prazo, pois o amianto contém substâncias que aceleram a decomposição do Hipoclorito de sódio.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
Anexo 11 da NR15 da Portaria n°3.214/78: >0 ,8ppm (como Cl2)
Valor máximo NR15: > 2,4 ppm (como Cl2)
TLVs da ACGIH: > 0,5 ppm (como Cl2).
STEL da ACGIH: > 1,0 ppm (como Cl2)
LT da NIOSH: > 0,5 ppm (como Cl2)
STEL da NIOSH: > 1,0 ppm (Cl2)
PEL da OSHA: > 1,0 ppm (Cl2)
STEL da AIHA: > 5,8 ppm (como NACIO)

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis resistentes ao produto (borracha butílica, nitrilo, neoprene ou outras luvas de proteção adequadas). As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** Avental, calça e sapatos/botas (recomenda-se plástico ou PVC). Os tipos de auxílios para proteção do corpo devem ser escolhidos especialmente segundo o posto de trabalho em função da concentração e quantidade de substância.

**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Liquido Límpido de Incolor a amarelo.

**b) Odor e limite de odor:** Característico.

**c) pH (sol 10%):** 11,5 – 13.5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível.

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** Entra em decomposição a 110°C (760 mm hg).

**f) Ponto de fulgor:** o produto não é inflamável.

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** 17,5 mmHg a 20°C.

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** ca. 1,220 g/ml (25 ° C)

**m) Solubilidade (s):** Água e Solventes orgânicos polares.

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O hipoclorito de sódio reage violentamente com produtos oxidantes. É incompatível com ácidos, amônia, ureia, compostos oxidantes e metais, pois causa liberação de oxigênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Temperaturas altas, luz solar, contato com metais e substâncias incompatíveis. Manter o produto longe de ácidos a fim de evitar possíveis reações violentas.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Acetato de amônio, carbonato de amônio, fosfato de amônio, nitrato de amônio, oxalato de amônio, hidróxido de amônio, ácidos, álcalis, alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas, compostos nitrogenados, compostos polimerizáveis, epoxidados ésteres, explosivos, isocianatos, metais tóxicos, organofosfatos, esponjas metálicas e poeira metálicas.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio e oxigênio. O hipoclorito de sódio pode se decompor naturalmente nesses produtos, dependendo do pH, da temperatura e do tempo de estocagem.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50 (oral, camundongos): 880 mg/kg (Literatura, argumento por analogia).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação (Literatura, argumento por analogia).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provocam lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira (Literatura, argumento por analogia).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose (Literatura, argumento por analogia).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não são conhecidos efeitos sobre atividade mutagênica ou teratogênica (Literatura, argumento por analogia).

**f) Carcinogenicidade**: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade (Literatura, argumento por analogia).
**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução (Literatura, argumento por analogia).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode causar irritação ao trato respiratório (Literatura, argumento por analogia).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
**Toxicidade em peixe:** CL50 mg/L: 0,06 - 0,11 mg/L, duração da exposição: 96h, espécie: Pimephales Promelas (Literatura, argumento por analogia).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 0,033 - 0,044 mg/L, duração de exposição: 48 h, espécie: Daphnia (Literatura, argumento por analogia).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Reage com material orgânico na água. Aumenta o DQO da água. Nos testes de laboratório, o hipoclorito apresentou toxicidade de leve à moderna para os organismos aquáticos. É fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismo aquáticos, não resistem a meio líquidos com pH acima de 9 (Literatura, argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não se bioacumula nos organismos (Literatura, argumento por analogia).

**12.4 Mobilidade do solo:** Devido ao seu elevado pH, pode penetrar no solo e atingir as camadas subterrâneas do solo (Literatura, argumento por analogia).

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto é fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismos aquáticos, não resistem a meios líquidos com pH acima de 9.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | UN 1791 |
| Nome apropriado para embarque: | HIPOCLORITO, SOLUÇÃO (Mistura de Composto Oxidante e Veículo Estabilizante) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 1791 |
| Proper Shipping Name: | HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | UN 1791 |
| Proper Shipping Name: | HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ac meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development



CÓPIA NÃO CONTROLADA

DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração:06/04/2018 Revisão: 02 Data de Revisão: 27/11/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEIBLEACH PE**
**Principais usos recomendacos para a mistura ou substância**: Desinfetante / Sanitizante têxtil

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

**Danos à Saúde:**
Toxicidade Aguda – Oral - Categoria 4
Toxicidade Aguda – Dérmico - Categoria 5
Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3
**Danos Físicos e químicos:**
Líquidos inflamáveis – Categoria 4
Líquidos Oxidantes – Categoria 2
Corrosivo para os metais – Categoria 1
**Danos ao meio ambiente:**
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
**H227** Líquido combustível
**H272** Pode agravar um incêndio, comburente
**H290** Pode ser corrosivo para os metais
**H302** Nocivo se ingerido
**H313** Pode ser nocivo em contato com a pele
**H332** Nocivo se inalado
**H314** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
**H318** Provoca lesões oculares graves
**H335** Pode provocar irritação das vias respiratórias
**H401** Tóxico para os organismos aquáticos
**H410** Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEÍCULO ESTABILIZANTE** (MISTURA)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | 7722-84-1 | Liq.oxidante 1; H271<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.aguda der.5; H313<br>Tox.aguda inal.3; H331<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Toxico reprod.2; H361<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Aquático agudo2;H401 | ≥15% - ≤20% |
| Ácido acético | 64-19-7 | Líq.inflamavel 3; H226<br>Tox.aguda oral5; H302<br>Tox.aguda der.4; H312<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Aquático agudo3;H402 | ≥15% - ≤20% |
| Ácido peracético | 79-21-0 | Líq.inflamavel 4; H227<br>Peroxido org.F; H242<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.aguda der.4; H312<br>Tox.aguda inal.1; H330<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Mutag.cel.ger.2; H341<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Tox.or.esp.rep.1; H372<br>Aquático agudo2;H401 | ≥5% - ≤10% |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Irritação e corrosão, conjuntivite. Risco de leões oculares graves. Dificuldades no sistema respiratório.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Consultar um oftalmologista imediatamente em todos os casos. Se ingerido evite lavagem gástrica (risco de perfuração).

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** neblina de água, CO2 ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo; agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis; O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobre pressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros no mínimo. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis. Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas. Evite formação de vapores/ nevoas. Manter afastado do calor.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** O produto não é inflamável. Manter distante do calor / faíscas / de chamas diretas / de superfícies quentes.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C. Armazenar no recipiente original. Manter hermeticamente fechado, em local seco, fresco e bem arejado. Guardar dentro de recipientes corretamente etiquetados. Guardar numa área protegida com paredes para conter o vazamento. Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes. Não fume. O equipamento elétrico deve ser protegido de acordo com as normas vigentes. Manter afastado de produtos incompatíveis. Armazenamento de Peróxido Orgânico (Taxa de Queima) Tipo IV de acordo com o método de teste BGV B4.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno. Manter em embalagens que possuam válvulas de alívio de pressão/ respiradores de segurança.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**

| Componentes | Tipo de valor | Valor | Base |
|---|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | TWA | 1 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido acético | LT | 8 ppm<br>20 mg.m$^{-3}$ | Limites de Tolerância (LTs) - NR15 (Atividades e Operações Insalubres) |
| | Grau de insalubridade médio | | |
| Ácido acético | TWA | 10 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido acético | STEL | 15 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| Ácido peracético | STEL | 0,4 ppm | Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA |
| | Forma de exposição: fração e vapor inaláveis | | |

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com filtro para vapor (EN 141), tipo de filtro ABEK-P2.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis de borracha butílica, pausa >480 min, espessura ≥0,4 mm. Anote as informações do fabricante relativas à permeabilidade e ao tempo limite e às condições especiais de local de trabalho (tensão mecânica, duração do contato).

**Proteção dos olhos:** Usar óculos protetores resistentes aos produtos químicos; se puderem ocorrer respingos, usar: óculos de segurança bem ajustados; proteção facial.

**Proteção de pele e corpo**: Avental/botas de borracha butílica se houver risco de respingos.

**Perigos térmicos:** O produto deve ser mantido em local fresco, sendo a temperatura máxima de 35°C. Acima de 55°C o produto pode decompor-se. A decomposição gera oxigênio gasoso que poderá alimentar chamas.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico forma, cor, etc.):** Líquido límpido incolor

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (TAL QUAL):** < 1,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** aprox. - 42°C

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** aprox. 105°C

**f) Ponto de fulgor:** 74°C a 83°C, vaso fechado.

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não é explosível

**j) Pressão do vapor:** aprox. 32 hPa (25°C)

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** 1,15 – 1,20 g/mL (25 ° C)

**m) Solubilidade (s):** Completamente miscível

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** log Pow: -1,25

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponivel

**p) Temperatura de decomposição:** Decomposição auto acelerada com liberação de oxigênio a partir de 55°C.

**q) Viscosidade:** aprox. 1.07 mPa.s à 20 °C.

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Decompõe-se com o calor, pode incendiar sob ação do calor. Perigo exotérmico potencial.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Favorece a combustão de materiais combustíveis; o contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões; risco de explosão se aquecido em ambiente fechado; fogo ou calor intenso podem causar a ruptura violenta das embalagens.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, materiais inflamáveis.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio, pela sua contribuição no aumento da concentração de oxigênio gasoso do ambiente e elevar a taxa de comburente.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 300 - 2.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** DL50 (rato): 1.540 mg/kg (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** DL50 (rato): 311 mg/kg (literatura)
**Ácido acético:** DL50 (ratazana): 3.310 - 3.530 mg/kg (literatura)

**Toxicidade aguda via dérmica:** DL50: 2.000 - 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** DL50 (coelho): 1.410 mg/kg (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** DL50 (rato): 4.060 mg/kg (literatura)
**Ácido acético:** DL50 (coelho): 1.060 mg/kg (literatura)

**Toxicidade aguda inalatória:** CL50: aprox. 10,0 - 20,0 mg/L. Método: cálculo.
**Ácido Peracético:** CL50: 0,262 mg/L. Exposição: 4 hs (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** CL50 (rato): 1.438 ppm (literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa a pele (argumento por analogia).
**Ácido Peracético:** Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).
**Ácido acético:** Contato com a pele causa queimaduras severas, Espécie: Coelho (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)
**Ácido Peracético:** Provoca lesões oculares graves. Espécie: coelho (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos aos olhos (literatura).
**Ácido acético:** Contato com os olhos causa lesões irreversíveis, Espécie: Coelho (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponiveis para o produto propriamente dito.
**Ácido Peracético:** Testes in vitro mostraram efeitos mutagênicos; testes com animais não demonstraram efeitos mutagénicos. Testes em bactérias ou células de mamíferos não revelaram efeitos mutagênicos.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Nenhuma toxicidade para reprodução. Substância teste, 15 % PAA mistura, não foi observado nenhum efeito sobre o desenvolvimento conforme dados bibliográficos.
**Peróxido de Hidrogênio:** Suspeita-se que prejudique a fertilidade (efeito observado no esperma humano em experiência in vitro) (literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (Argumento por analogia).
**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (literatura)
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e sistema nervoso central (literatura).
**Ácido acético:** Se ingerido pode causar hemólise grave, coagulação intravascular disseminada ou insuficiência renal isquêmica, se inalado pode causar irritação das vias respiratórias (Literatura).

**I) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao fígado por exposição repetida ou prolongada (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao sistema sanguíneo por exposição repetida ou prolongada (literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponiveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Daphnias e cutros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L (analogia).
**Ácido Peracético:** CE50: 3,3 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).
**Peróxido de Hidrogênio:** CE50 (pulga de água): 2,4 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).
**Ácido acético:** CE50: 65 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponiveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação aeróbia; efeito inibidor em estações de tratamento de esgotos; método de degradação abiótica. Os componentes da mistura são produtos considerados rapidamente biodegradáveis no meio ambiente.

FATOR M:
Toxicidade aquática aguda = 1
Toxicidade aquática crônica = 10
Segundo o Sistema Global Harmonizado (GHS)

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não potencialmente bioacumulável.

**12.4 Mobilidade do solo:** água / solúvel /móvel. Solo / sedimentos: adsorção não significativa.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** Os componentes da mistura não são considerados como persistentes, bioacumulativos e tóxicos (PBT); também não são considerados como muito persistentes e nem muito bioacumulativos (mPmB).

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto**: se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3109 |
| Nome apropriado para embarque: | PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Ácido peroxiacético, Tipo F, estabilizado) |
| Classe de risco: | 5.2 |
| Número de risco: | 8 |
| Grupo de embalagem: | -- |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3109 |
| Proper Shipping Name: | ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized) |
| Label: | 5.2 |
| Packing group: | -- |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3109 |
| Proper Shipping Name: | ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized) |
| Label: | 5.2 |
| Packing group: | -- |

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04 Data de Revisão: 25/06/2019

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEICLEAN CWT
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Detergente emulgador.
**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Corrosão/irritação a pele, Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: FERIGO**

**Frases de perigo:**
H315 Provoca irritação a pele
H318 Provoca lesões oculares graves
H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS** (Mistura)

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nºCAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Isotridecanol etoxilado | 9043-30-5 | Tox.aguda oral5; H303<br>Corrosão pele2; H315<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Aquatico agudo1;H400 | 17,0 – 23,0 |
| Sal Sódio de um Ácido Poli acrílico/ Maleico em solução aquosa | 29132-58-9 | Corros.metais1; H290<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318 | 0,1 - 2,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as mediadas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**
Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Se a carga estiver envolvida no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.
**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens combatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com agentes oxidantes fortes e redutores fortes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** Sólidos com limites de exposição ocupacional em preparações líquidas não causam uma exposição no local de trabalho, pois não estão em forma respirável. A exposição pode ocorrer na forma de aerossóis ou após a secagem dos líquidos com permanência dos sólidos, possivelmente em forma de uma fina dispersão.

**8.2 Medidas de controle de engenharia**: Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Normalmente não é necessário equipamento pessoal de proteção respiratória. Em caso de ventilação insuficiente, excesso de valores limite no local de trabalho, cheiros muito fortes ou produção de aerossóis, névoas e fumos, deve-se usar um equipamento respiratório independente do ambiente ou um equipamento respiratório com filtro tipo A ou o correspondente filtro combinado (no caso de aerossóis, névoas e fumos, por ex.: A-P2 ou ABEK-P2) segundo EN 141.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH:** 2,5 – 3,5

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,009 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s)**: Solúvel a 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octano/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar lesões graves (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi de 2,2 de 3 possíveis, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Desconhece-se efeito sensibilizante.
**Isotridecanol etoxilado:** Inexistência de hipersensibilidade, Espécie: Porquinho da Índia, Método: Teste de maximização (GPMT) (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro e in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial cancerígeno (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia não está classificada como toxico de órgão alvo específico por exposição única (Literatura).



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** A substancia não está classificada como toxico de órgão alvo especifico por exposição repetida (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: > 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado: (Aguda)** CL50: 10 - 100 mg/L, Espécie: Cyprinus carpio (Carpa), Duração da exposição: 96h, Método: OECD 203 (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado: (Aguda)** CE50: 1 - 10 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h, Método: OECD TG 202 (Literatura).

Toxicidade em **Algas:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 0,356 mg/L, Espécie: Desmodesmus subspicatus, Duração da exposição: 72h (Literatura).

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Isotridecanol etoxilado:** Rapidamente biodegradável: > 60%, 28d, aeróbio, OECD TG 301 B (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável (Literatura).

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nosso conhecimento a mistura não contém componentes tóxicos ou metais pesados.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.
Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

Perigo ao meio ambiente: Tóxico para os organismos aquáticos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 1, 3, 11, 15 e 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEICLEAN UNI BR**

Revisão: 00 Data de Revisão:22/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial: BEICLEAN UNI BR**
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Detergente emulgador concentrado com branqueador óptico. Remove gorduras, óleos e sujidades pesadas na pré-lavagem e/ou lavagem.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4
Corrosão/irritação à pele – Categoria 1
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H312 Nocivo em contato com a pele
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.
H372 Provoca danos ao fígado, sistema nervos central, e aos rins em caso de ingestão repetida ou prolongada.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**MISTURA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICO COM SEQUESTRANTE E BRANCO ÓPITCO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Isotridecanol etoxilado | 69011-36-5 | Tox.ag.oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irr.oc.1; H318<br>Aquático agudo1;H400 | 20 - 40 |
| Etanol | 64-17-5 | Liq.inflam.2; H225;<br>Tox.aguda der.2; H310<br>Lesões oc.2; H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | ≤ 10,0 |
| CIT / MIT | 55965-84-9 | Tox.ag.oral2; H300;<br>Tox.ag.der.2; H310;<br>Tox.ag.ina.2; H330;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.cron.1; H410 | ≤ 0,01 |
| Dissódio 2,2'- ([1,1'-difenil]-4,4'-diildivinile-no)bis(benzenosulfonato) | 27344-41-8 | Lesões/irrit.oc.2; H319 | < 1,0 |
| Éter de alquilaril polyglicol | 104376-75-2 | Aquático cron.3; H412 | < 0,5 |
| Etandiol | 107-21-1 | Tox.aguda oral4; H302<br>Tox.or.esp.rep.2; H373 | < 0,5 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Liquido limpido de amarelado à amarelo.

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) Ph (SOL. 10,0%):** 6,0 – 8,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** não disponível

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor**: não disponível

**l) Densidade relativa:** ca. 0,994 g/mL

**m) Solubilidade (Sol. 10%):** Solúvel à 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** ca. 55,0 cFs (Brookfield).

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).
**CIT/MIT: DL50:** 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).
**Etandiol**: DL50: 4000 mg/Kg, espécie: Ratazana (Literatura).

**Toxicidade aguda - dérmica:** ETAM > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.
**Etanol:** DL50: 200 mg/Kg (Literatura).

**b) Corrosão/ Irritação da pele:** pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).
**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).
**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).
**Dissódio 2,2'- ([1,1'-difenil]-4,4'-diildivinile-no)bis(benzenosulfonato):** Pode provocar lesões oculares grave (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).
**Etandiol:** A ingestão prolongada e/ou repetida pode afetar os rins. (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **Peixes:** CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).
**Éter de alquilaril polyglicol:** CL50: > 10-100 mg/L, Espécie: Danio Rerio (Peixe Zebra), Duração de exposição: 96h (Literatura).

**Etandiol:** CL50: 18500 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss (Truta Arco-Íris), Duração de exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros Invertebrados aquáticos**: CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).
**Etandiol:** CE50: > 10000 mg/L, Espécie: Daphnia, Duração de Exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável. Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.

http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03 Data de Revisão: 20/03/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIPLEX CAB
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância**: Complexante com alto poder dispersante.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda oral, Categoria 5
Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

### 2.2 Elementos apropriados para rotulagem:

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H303 Pode ser nocivo se ingerido
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos
H318 Provoca lesões oculares graves
H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| 1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid | 2809-21-4 | Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318 | 50,0 – 65,0 |
| Phosphonic acid | 13598-36-2 | Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314 | 0,5 – 4,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (sol.10%):** ≤ 2,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,510 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** Solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 63,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de fósforo, fosfinas.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).
**Phosphonic acid: DL50:** 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)
**Phosphonic acid:** Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)
**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
Toxicidade em **peixe:** CL50: 368 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 527 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em **Algas**: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).
DQO: aprox. 263 mg/g (Agumento por analogia).
FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Agumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo**: Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagers originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3265 |
| Nome apropriado para embarque: | LIQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E. (Composto orgânico a base de fosforo) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3265 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. (Phosphorus-based organic compounds) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical

Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 12

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEIPUR MSC**

Revisão: 04 Data de Revisão: 16/06/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEIPUR MSC
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
E-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Toxicidade aguda – oral, Categoria 4
Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1
Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:
Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**
H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**COMPOSTO INORGÂNICO EM SOLUÇÃO** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Sodium hydroxide | 1310-73-2 | Corros.metais1; H290<br>Tox.aguda oral4; H302<br>Corrosão pele1; H314<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Tox.or.esp.un.1; H370<br>Aquático agudo3;H402 | 30,0 – 60,0 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.
**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:**
Álcalis – TLV Valor para exposição curta: 101,2 mg/m3, 15ppm
Valor para exposição longa: 67,5 mg/m3, 10ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Pode gerar reação exotérmica.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido de límpido a turvo incolor

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (SOL.10%):** 13,0 – 14,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** 14°C

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 145 °C

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 1,518 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outros matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.
**Sodium hydroxide:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide**: Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide**: Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Devido concentração de álcalis, a inalação de goticulas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).
**Sodium hydroxide:** A substancia é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

Toxicidade em **peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido à elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto**: se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | 3266 |
| Nome apropriado para embarque: | LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÔRGANICO, N.E. (Composto inorgânico em solução) |
| Classe de risco: | 8 |
| Número de risco: | 80 |
| Grupo de embalagem: | III |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3266 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | 3266 |
| Proper Shipping Name: | CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution) |
| Label: | 8 |
| Packing group: | III |

**Perigo ao meio ambiente**: Nocivo para os organismos aquáticos.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMÍCOS
De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

CHT
SMART CHEMISTRY WITH CHARACTER.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07 Data de Revisão: 07/02/2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome comercial:** BEISOFT AML
**Principais usos recomendados para a mistura ou substância:** Amaciante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**
CHT BRASIL QUÍMICA LTDA TEL: (11) 3318-8911
Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP
Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020
e-mail: vendas.brasil@cht.com

## 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2
Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Carcinogenicidade – Categoria 1
Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos: Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

**Palavra de advertência: PERIGO**

**Frases de perigo:**
H318 Provoca lesões oculares graves
H350 Pode provocar câncer (se ingerido em alta doses)
H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias
H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada
H401 Tóxico para os organismos aquáticos
H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**
P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.
P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.
P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**
Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

**GRUPOS ALQUILICOS EMULSIONADOS** (Mistura)

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

| Nome químico | nº CAS | Classificação GHS | Concentração (%) |
|---|---|---|---|
| Sal Quaternário de Amônio | 61789-80-8 | Tox.aguda der.5; H313<br>Lesões/irrit.oc.1; H318<br>Toxico reprod.2; H361<br>Aquático agudo1; H400,<br>Aquático cron.1; H410 | 2,0 – 15,0 |
| Etanol | 64-17-5 | Liq.inflam.2; H225;<br>Lesões oc.2; H320;<br>Carcinog.1; H350;<br>Tox.reprod.1; H360;<br>Org.esp.un.3; H335;<br>Org.esp.un.3; H336;<br>Org.esp.rep.1; H372;<br>Org.esp.rep.2; H373 | 0,5 – 2,0 |
| CIT/ MIT | 55965-84-9 | Tox.agud.oral2; H300;<br>Corr.pele1; H314;<br>Sens.pele1; H317;<br>Aquat.agud.1; H400;<br>Aquat.cron.1; H410 | < 0,01 |

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**
Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**
Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**Após o contato com a pele:**
Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**
Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**
Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**5.1 Meios de extinção**
**Apropriados:** Dióxido de Carbono ($CO_2$), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE FARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**
**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**8.1 Parâmetros de controle**
**Limites de exposição ocupacional:** Limites de exposição ocupacional:
Etanol: LT: 780 ppm, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**
**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação / exaustão deficiente utilizar filtro para vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUIMICAS

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Emulsão leitosa amarelada

**b) Odor e limite de odor:** Característico

**c) pH (tal qual):** 4,0 – 9,0

**d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

**e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100ºC

**f) Ponto de fulgor:** não disponível

**g) Taxa de evaporação:** não disponível



CÓPIA NÃO CONTROLADA

**h) Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

**i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

**j) Pressão do vapor:** não disponível

**k) Densidade de vapor:** não disponível

**l) Densidade relativa:** aprox. 0,99 g/mL (25°C)

**m) Solubilidade (s):** solúvel à 25°C

**n) Coeficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

**o) Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**p) Temperatura de decomposição:** não disponível

**q) Viscosidade:** aprox. 23,0 cP (Brookfield)

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis**: Não são necessárias medidas especiais.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLOGICAS:

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**
**a) Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Sebo hidrogenado: DL50 (ratazana):** > 5.000 mg/kg (literatura).
**Etanol:** DL50: 10.470 mg/kg (literatura).
**CIT/ MIT:** DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).

**Toxicidade aguda dérmica:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.
**Sebo hidrogenado:** Estimativa de toxidade aguda: > 2.000 mg/kg (literatura).

**b) Corrosão/ Irritação da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Sebo hidrogenado:** não mostrou evidência de irritação, método: irritação da pele de coelho (OCDE TG404 - CERI-NITE Hazard Assessment No.78 (2005)). Exposição: 72 horas (literatura).

**CIT/ MIT:** Corrosivo para a pele (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ Irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)
**Sebo hidrogenado:** Provoca irritação severa em contato com os olhos. Espécie: coelho. Conforme OECD TG 405 (Literatura).
**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).
**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)
**Sebo hidrogenado:** Classificado na Categoria 2 com base na evidência de redução da fertilidade de animais parentais e redução da viabilidade de filhotes, descritos em CERI-NITE Hazard Assessment No. 78 (2005).
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).
**Sal Quaternário de Amônio:** Pode provar danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática. Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática.
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
Avisos adicionais de toxicologia: Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**
**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L
**Sebo hidrogenado:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.
**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/mL (Cálculo).
**Sebo hidrogenado: CE50 (Daphnia magna):** 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).
**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: > 100 mg/L.
**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Flamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:
Sebo hidrogenado: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
BCF: 71,000
log Kow: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

| | |
|---|---|
| Nº ONU: | Não regulamentado para transporte |
| Nome apropriado para embarque: | ... |
| Classe de risco: | ... |
| Número de risco: | ... |
| Grupo de embalagem: | ... |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

| | |
|---|---|
| UN number: | Não regulamentado para transporte |
| Proper Shipping Name: | ... |
| Label: | ... |
| Packing group: | ... |

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações especificas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos quimicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.
http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. http://www.inchem.org/

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. http://ecb.jrc.it/esis/

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. http://toxnet.nlm.nih.gov/

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values
TWA - Time Weighted Average
OECD - Organization for Economic Cooperation and Development
DIN - Deutsches Institut für Normung
AOX - Absorbable Organic Halogens
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAS – Chemical Abstracts Service
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 11, 15 e 16.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Produto: PROACTION GERMI ULTRA**



## 1- IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Nome da substância ou mistura (nome comercial)** | **PROACTION GERMI ULTRA (Solução a base de Quaternário de amônio e Polihexametileno Biguanida)** |
| **Principais usos recomendados para a substância ou mistura** | Desinfetante hospitalar, indicado para superfícies fixas e artigos não críticos. |
| **Nome da empresa** | GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. |
| **Endereço** | Av. Vitória Martini, 648 – Distrito Industrial - Indaiatuba. |
| **Telefone para contato** | (019) 3935-9696 |
| **Telefone para emergências** | 0800-148110 – CEATOX –SP. |
| **Fax** | Não disponível. |
| **E-mail** | atendimento@growqf.com.br |

## 2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

| | |
|---|---|
| **Classificação da substância ou mistura** | Esse produto não é classificado como perigoso |
| **Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução.** | Não aplicável |
| **Outros perigos que não resultam em uma classificação** | Não aplicável |

## 3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

| | |
|---|---|
| **Substância ou mistura** | Mistura<br>Solução a base de Quaternário de amônio e Polihexametileno Biguanida |
| **Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo** | |

CÓPIA CONFIDENCIAL

## 4- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

| | |
|---|---|
| **Medidas de primeiros-socorros** | Inalação: Produto não tóxico. Em caso de sensibilidade remova a pessoa para local ventilado.<br>Contato com a pele: Produto não irritante a pele. Em caso de sensibilidade lave com água em abundância. Contato com os olhos: Produto não irritante ocular. Em Sensibilidade nos olhos enxágue cuidadosamente com água em abundancia. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.<br>Ingestão: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica/médico. |

**OBS:** Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX) – 08000 148110 ou (0xx11) 3069 -8571

## 5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

| | |
|---|---|
| **Meios de extinção** | Apropriados: $CO_2$, pó químico, espuma ou neblina d'água.<br>Não recomendados: Jatos d'água de alta pressão. |
| **Perigos específicos da substância ou mistura** | Não são esperados perigos específicos. Mistura a base de água. |

## 6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.** | Evite contato com o produto derramado. Em caso de contato com o produto, recorra a Seção 4 desta FISPQ – Medidas de primeiros socorros. |
| **Precauções ao meio ambiente** | Não são esperados precauções ao meio ambiente. |
| **Métodos e materiais para a contenção e limpeza** | Não é necessário contenção e limpeza. |

## 7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções para manuseio seguro** | Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. Use luvas /Avental/Óculos de Segurança. Verifique a Seção 8 desta FISPQ. |
| **Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** | Armazene em local seco. Armazene em recipiente fechado. Mantenha ao abrigo da luz solar. Evite contato com materiais incompatíveis. Verifique a Seção 10 desta FISPQ. |

## 8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

| | |
|---|---|
| **Parâmetros de controle** | Não disponível |
| **Medidas de controle de engenharia** | É recomendável tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. |
| **Medidas de proteção pessoal** | Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.<br>Proteção da pele: Luvas e avental.<br>Proteção respiratória: Não aplicável<br>Perigos térmicos: Não aplicável. |

## 9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Aspecto** | Líquido Transparente |
| **Odor** | Inodoro |
| **pH** | 6,5 – 7,5 |
| **Teor Quaternário** | 19,35 - 21,80% |
| **Teor de PHMB** | 0,80 - 1,00% |
| **Ponto de fusão/ponto de congelamento** | Não aplicável. |
| **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição** | Não aplicável. |
| **Ponto de fulgor** | Não aplicável. |
| **Taxa de evaporação** | Não aplicável. |

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| **Inflamabilidade** | Não aplicável. |
| **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade** | O produto não apresenta perigo de explosão. |
| **Pressão de vapor** | Não aplicável. |
| **Densidade de vapor** | Não aplicável. |
| **Densidade relativa** | Não aplicável. |
| **Solubilidade(s)** | Solúvel em água. |
| **Coeficiente de partição – n-octano/água** | Não aplicável. |
| **Temperatura de autoignição** | Produto não sofre autoignição. |
| **Temperatura de decomposição** | Não aplicável. |
| **Viscosidade** | Não aplicável. |

## 10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

| | |
|---|---|
| **Reatividade** | Não aplicável. |
| **Estabilidade química** | Estável sob condições normais de manipulação e armazenamento. |
| **Possibilidade de reações perigosas** | Não existem reações perigosas conhecidas. |
| **Condições a serem evitadas** | Não aplicável. |
| **Materiais incompatíveis** | Não aplicável. |
| **Produtos perigosos da decomposição** | Nenhum conhecido. |

## 11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Toxicidade aguda** | Não toxico. |
| **Corrosão/irritação da pele** | Não disponível. |

CÓPIA CONFIDENCIAL

| | |
|---|---|
| **Classe/subclasse de risco principal e subsidiário,** | Não aplicável. |
| **Número de risco** | Não aplicável. |
| **Grupo de embalagem** | Não aplicável. |
| **Perigo ao meio ambiente** | Não aplicável. |

## 15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

**Regulamentações específicas de segurança, transporte, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

Terrestre: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - Resoluções Nº 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 e 2975/08.

Hidroviário: IMO - "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code)– Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo: IATA - "International Air Transport Association" (Associação (Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) – 50th Edition, 2009.

DAC – Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001 (Instrução de (Aviação Civil).

ABNT NBR 14725:2012 – Parte 4 – FISPQ

GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals)

Resolução nº 55 de 14 de novembro de 2012. Produto de Assistência à saúde.0

CÓPIA CONTROLADA

| | |
|---|---|
| **Lesões oculares graves /irritação ocular** | Não disponível. |
| **Sensibilização respiratória ou à pele** | Não disponível. |
| **Mutagenicidade em células germinativas** | Não disponível. |
| **Carcinogenicidade** | Não disponível. |
| **Toxicidade à reprodução** | Não disponível. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única** | Não disponível. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida** | Não disponível. |
| **Perigo por aspiração** | Não disponível. |

## 12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Ecotoxicidade** | Não disponível. |
| **Persistência e degradabilidade** | Facilmente biodegradável. |
| **Potencial bioacumulativo** | Não considerado bioacumulativo. |
| **Mobilidade no solo** | Espera-se baixa mobilidade. |
| **Outros efeitos adversos** | Não disponível. |

## 13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

| | |
|---|---|
| **Métodos recomendados para destinação final** | Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas oficiais. |

## 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

**Para produto classificado como perigoso para transporte**

| | |
|---|---|
| **Número ONU** | Produto não classificado para transporte. |
| **Nome apropriado pára embarque** | Não aplicável. |

CÓPIA CONFIDENCIAL

| | |
|---|---|
| **Classe/subclasse de risco principal e subsidiário,** | Não aplicável. |
| **Número de risco** | Não aplicável. |
| **Grupo de embalagem** | Não aplicável. |
| **Perigo ao meio ambiente** | Não aplicável. |

## 15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

**Regulamentações específicas de segurança, transporte, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

Terrestre: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – Resoluções Nº. 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 e 2975/08.

Hidroviário: IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code)– Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo: IATA - "International Air Transport Association" (Associação (Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR) – 50th Edition, 2009.

DAC – Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001 (Instrução de (Aviação Civil).

ABNT NBR 14725:2012 – Parte 4 – FISPQ

GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals)

Resolução nº 55 de 14 de novembro de 2012. Produto de Assistência à saúde.0

CÓPIA CONTROLADA

# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Produto: PROACTION GERMI ULTRA**



## 16- OUTRAS INFORMAÇÕES

- OECD Guineline for the Testing of Chemicals. Acute Eye Irritation/Corrosion 405. Adopted: 09 Oct 2017, p. 1-21.

- OECD Guineline for the Testing of Chemicals. Acute Eye Irritation/Corrosion 405. Adopted: 02 Oct 2012, p. 1-19.

CÓPIA CONFIDENCIAL

| Elaborado por: | Aprovado por: | Homologado por: |
|---|---|---|
| Eliete G. Carvalho<br>Coordenadora de P&D | Patricia Campos<br>Responsável Técnica | Ana Pioltine<br>Garantia de Qualidade |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações voltadas para prevenção e minimização de riscos, aos quais os profissionais estão expostos, uma vez manipulam minimamente os agentes químicos físicos, mecânicos e biológicos.

## 2. OBJETIVO

Assegurar um processo de abordagem para prevenir acidente com material biológico evitando e prevenindo riscos inerentes aos profissionais que manipulam materiais contendo agentes químicos e biológicos.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Em toda a lavanderia e nos serviços externos.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os funcionários da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Luva de borracha;

- Luva térmica;
- Máscaras (cirúrgica, N-95 e / ou PFF2 e respirador com filtro para odores);
- Óculos de proteção;

- Botas;
- Capote de manga longa;
- Protetor auricular;
- Avental plástico;
- Roupa privativa e/ou macacão;
- Gorro (touca).

## 7. PROCEDIMENTO

### 7.1. Risco Biológico

Risco de exposição a agentes biológicos (microrganismos, sangue e outros fluidos corpóreos) no momento de triagem das roupas na área crítica.

### 7.2. Risco Químico

Risco de exposição a agentes químicos (saneantes) na sala de produtos químicos.

### 7.3. Risco Físico e Mecânico

Risco de exposição a agentes físicos e mecânicos (calor) no ato de retirar e colocar roupas nos secadores.

### 7.4. Prevenção dos riscos

### 7.5. Uso adequado do EPI:

Dispositivos usados pelo trabalhador com a finalidade de reduzir riscos que podem ameaçar sua saúde.

**7.5.1. Luvas de Borracha**

Deve ser utilizada por todos os profissionais durante a execução de limpeza e higienização, separação, lavagem da roupa.

**7.5.2. Máscaras**

Máscara N95 ou PFF2: usada para realizar a separação/ classificação do enxoval sujo, também a coleta externa deles.

Respirador facial P2 com filtro 420A: usada para recolher e transportar, separar, lavar e secar enxoval sujo.

**7.5.3. Óculos de Proteção**

Devem ser utilizados sempre quando houver risco de respingos, poeiras, secreções na mucosa ocular.

**7.5.4. Botas**

São recomendadas para proteção dos pés e pernas durante as atividades com água, produtos químicos e ainda evitar quedas.

**7.5.5. Avental**

Devem ser utilizados durante execução de procedimentos que possam provocar contaminação das roupas, como sangue ou fluidos corpóreos;

Usar em todas as coletas de enxoval sujo.

**7.5.6. Gorro**

Devem ser utilizados para todas as atividades na Unidade de Processamento de Roupas.

**7.5.7. Calçado de segurança**

Usar em todas as ocasiões dentro da lavanderia na área limpa (produção), exceto quando for recomendado o uso de outro EPI.

## 8. EPC

Os EPC são utilizados com a finalidade de proteção colaboradores e visitantes. As placas de identificação de piso molhado devem ser utilizadas para dividir os corredores e outras áreas passíveis de divisão. Prevenindo quedas e outros acidentes.

## 9. PGRSS

Os resíduos devem ser manejados conforme o PGRSS da empresa.

## 10. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é a medida mais simples e eficaz na prevenção e controle de infecções. Para higienizar as mãos usamos álcool gel e sabonete líquido, sendo que o álcool gel não deve ser utilizado quando as mãos apresentarem sujidade visível.

- Devemos higienizar as mãos nas seguintes situações:
- Antes e após as atividades de trabalho;
- Antes e após as refeições;
- Antes e após ir ao sanitário;
- Após a execução de cada atividade;
- Após realizar qualquer procedimento de limpeza e desinfecção.

A higiene das mãos deve ser realizada através de técnica adequada conforme POP de higienização das mãos.

## 11. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Caso falte algum tipo de EPI e / ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada imediatamente;

Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a ccorndenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente.

## 12. ATENDIMENTO DE FUNCIONARIO DA LAVANDERIA COM ACIDENTENTE COM MATERIAL BIOLOGICO

Entende-se como acidente com material biológico a exposição acidental a materiais potencialmente contagiosos, como sangue, líquor, líquido sinovial, líquido pleural, líquido peritoneal, líquido pericárdico, líquido amniótico, secreção vaginal, além do sêmen e do leite materno.

Há o risco de transmissão do HIV (vírus da imunodeficiência humana), VHB (vírus da hepatite B) e VHC (vírus da hepatite C) após o contato com estes fluidos, caso a amostra seja originada de paciente fonte portadora de alguma destas patologias.

Fezes, secreções nasais, saliva, escarro, suor, lágrimas, urina e vômitos não são considerados infecciosos, a menos que contenham sangue. As exposições se classificam em:

Exposições percutâneas – lesões provocadas por instrumentos perfurantes e/ou cortantes (ex. agulhas, bisturi, vidrarias etc.).

Exposições em mucosas – quando há respingos envolvendo olhos, nariz e boca.

Exposições cutâneas – exposições de material biológico em pele não íntegra (ex. dermatite, abrasão, ferimento).

Mordeduras humanas – consideradas como exposição de risco quando envolverem a presença ce sangue.

**Cuidados Iniciais:**

A primeira medida a ser tomada após exposição acidental ao material biológico consiste em lavagem do local com água abundante e sabão em caso de exposição percutânea.

Em exposições mucosas, recomenda-se a lavagem abundante com soro fisiológico. Substâncias irritantes como produtos químicos devem ser evitadas. A estimativa do risco é extremamente difícil quando o paciente fonte é desconhecido.

Encaminhar o profissional para a **UPA FLAMBOYANT, CAIS NOVA ERA, UPA BURITI SERENO e UPA BRASICON.**

Os exames deverão ser colhidos após breve aconselhamento na unidade de saúde onde está sendo o atendimento.

O acidentado deverá realizar exames sorológicos no momento do primeiro atendimento (Anti-HIV ELISA, HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc e Anti-HCV). Ressalte- se que estes exames refletem o status sorológico do paciente antes da exposição, com o objetivo de documentar um eventual soro conversão. Os exames solicitados pelo médico deverão ser repetidos com um mês, três meses, seis meses e um ano.

O início da profilaxia trata-se de urgência médica, pois a rapidez na instituição do tratamento profilático está associada a uma maior proteção. Os medicamentos deverão ser ministrados de preferência até 2 horas após a exposição. O nítido benefício da profilaxia com antirretrovirais justifica o caráter de urgência para estes atendimentos.

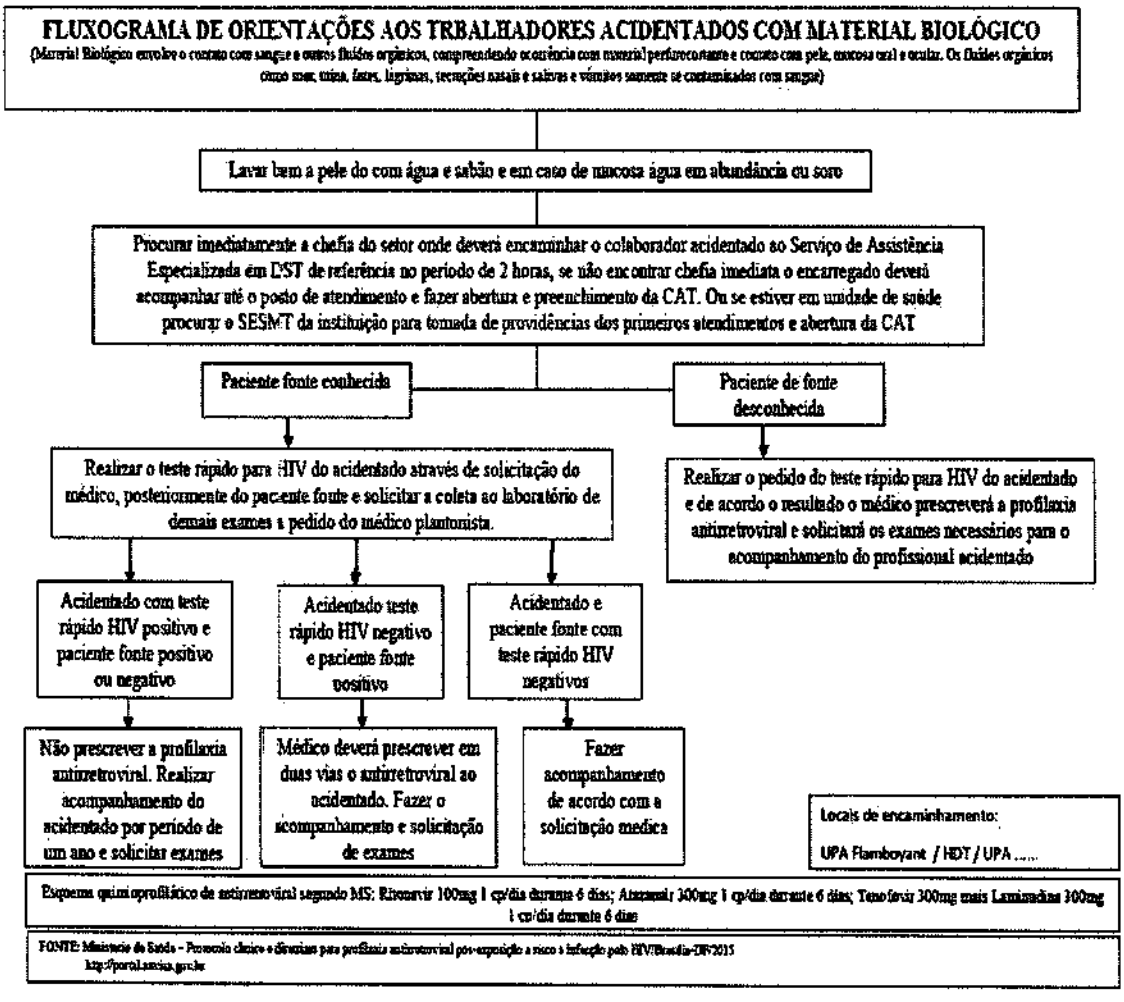
FLUXOGRAMA DE ORIENTAÇÕES AOS TRBALHADORES ACIDENTADOS COM MATERIAL BIOLÓGICO
(Material Biológico envolve o contato com sangue e outros fluídos orgânicos, compreendendo ocorrência com material perfurocortante e contato com pele, mucosa oral e ocular. Os fluídos orgânicos como suor, urina, fezes, lágrimas, secreções nasais e saliva e vômitos somente se contaminados com sangue)
Lavar bem a pele do com água e sabão e em caso de mucosa água em abundância ou soro
Procurar imediatamente a chefia do setor onde deverá encaminhar o colaborador acidentado ao Serviço de Assistência Especializada em DST de referência no período de 2 horas, se não encontrar chefia imediata o encarregado deverá acompanhar até o posto de atendimento e fazer abertura e preenchimento da CAT. Ou se estiver em unidade de saúde procurar o SESMT da instituição para tomada de providências dos primeiros atendimentos e abertura da CAT
Paciente fonte conhecida
Paciente de fonte desconhecida
Realizar o teste rápido para HIV do acidentado através de solicitação do médico, posteriormente do paciente fonte e solicitar a coleta ao laboratório de demais exames a pedido do médico plantonista.
Realizar o pedido do teste rápido para HIV do acidentado e de acordo o resultado o médico prescreverá a profilaxia antirretroviral e solicitará os exames necessários para o acompanhamento do profissional acidentado
Acidentado com teste rápido HIV positivo e paciente fonte positivo ou negativo
Acidentado teste rápido HIV negativo e paciente fonte positivo
Acidentado e paciente fonte com teste rápido HIV negativos
Não prescrever a profilaxia antirretroviral. Realizar acompanhamento do acidentado por período de um ano e solicitar exames
Médico deverá prescrever em duas vias o antirretroviral ao acidentado. Fazer o acompanhamento e solicitação de exames
Fazer acompanhamento de acordo com a solicitação medica
Locais de encaminhamento:
UPA Flamboyant / HDT / UPA .....
Esquema quimioprofilático de antirretroviral segundo MS: Ritonavir 100mg 1 cp/dia durante 6 dias; Atazanavir 300mg 1 cp/dia durante 6 dias; Tenofovir 300mg mais Lamivudina 300mg 1 cp/dia durante 6 dias
FONTE: Ministério da Saúde - Protocolo clínico e diretrizes para profilaxia antirretroviral pós-exposição a risco à infecção pelo HIV/Brasília-DF/2015
http://portal.saude.gov.br

## 13. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| **Elaboração:**<br>**Fabyana Rodrigues Barateli** | **Revisão:**<br>**Priscila de Jesus Mendonça** | **Aprovação:**<br>**João Paulo de Oliveira** |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que orientam as atividades de coleta e transporte do enxoval sujo em todos os clientes da lavanderia. Normalmente esta coleta ocorre imediatamente após a entrega do enxoval processado (limpo) aproveitando-se a mesma viagem e considerando que a roupa suja deve permanecer o menor tempo possível nas unidades geradoras.

## 2. OBJETIVO

Orientar a coleta do enxoval sujo no cliente devendo esta ser realizada em horários pré-estabelecidos de acordo com as rotinas de cada cliente.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Na execução dos serviços externos

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas e Responsável da área crítica

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**6.1.** EPI's (uniforme, capote manga longa, luva de látex, máscara N-95 ou PFF2, touca, sapato de segurança);

**6.2.** Controle de anotações no sistema força de comando;

**6.3.** Veículo revestido em material impermeável; e

**6.4.** Carrinho de transporte de roupa limpo/ suja.

## 7. PROCEDIMENTO

- Verificar se o veículo está em condições adequado, inclusive higienizado, para a realização da coleta;
- Dirigir-se no veículo até o cliente conforme rota e ao chegar, identificar-se e higienizar as mãos antes de qualquer procedimento;
- Em primeiro lugar, o motorista deverá descarregar no cliente a roupa limpa e somente após o término do procedimento de entrega finalizando no sistema força de comando, e assim iniciar o procedimento de carregamento da roupa suja, evento necessário para haver cruzamento da roupa limpa x suja.
- Colocar os EPI's;
- Realizar a coleta;
- Pesar a roupa;
- Registrar o peso no sistema força de comando, e realizar a coleta no mesmo;
- Só recolher/carregar a roupa suja que estiver em sacc hamper fechado ou saco plástico;
- Carregar o carrinho de roupa suja com a tampa devidamente fechada até o veículo;
- Carregar o veículo;
- Realizar a desinfecção com proaction germi ultra dos EPI's e guardá-los na caixa, em seguida higienizar as mãos;
- Transportar as roupas até a lavanderia;
- Colocar novamente os EPI's;
- Descarregar o veículo, colocando as roupas no carro gaiola, destinadas exclusivamente para roupas sujas.
- Proceder a desinfecção terminal do veículo da empresa, após o

descarregamento dele;

- Encaminhar para o lavajato parceiro para realizar a higienização interna/ externa, conforme POP de higienização de veículo;
- Lavar as mãos artes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujo e ao término da jornada de trabalho;
- Informar a chefia necessidades de manutenção do veículo com antecedência.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


## HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021. | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que permitem separar as roupas por grau de sujidade, cor, gramatura de tecido e cliente.

## 2. OBJETIVO

Orientar quanto à separação (classificação) das roupas que chegam ao setor para o processo de higienização/desinfecção dos enxovais sujos.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área de recepção de roupas sujas – área crítica.

## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental/capote de manga longa, avental impermeável, luva, máscara N95 ou PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculos e e macacão);
- Computador com sistema integrado à área de controle da UPRSS;
- Lixeira com acionamento de pedal;

- Balança plataforma;
- Mesa de separação;
- Recipiente rígido para armazenar material encaminhado junto ao enxoval;
- Gaiola de transporte de roupa suja.

## 7. PROCEDIMENTO

- Aos chega na empresa higienizar as mãos;
- Retirar as roupas e sapatos pessoais guardar no armário de pertences pessoais;
- Pegar a roupa privativa exclusiva para área limpa vestir, também sapatos, gorro e máscara, após a paramentação direcionar-se ao vestiário área crítica.

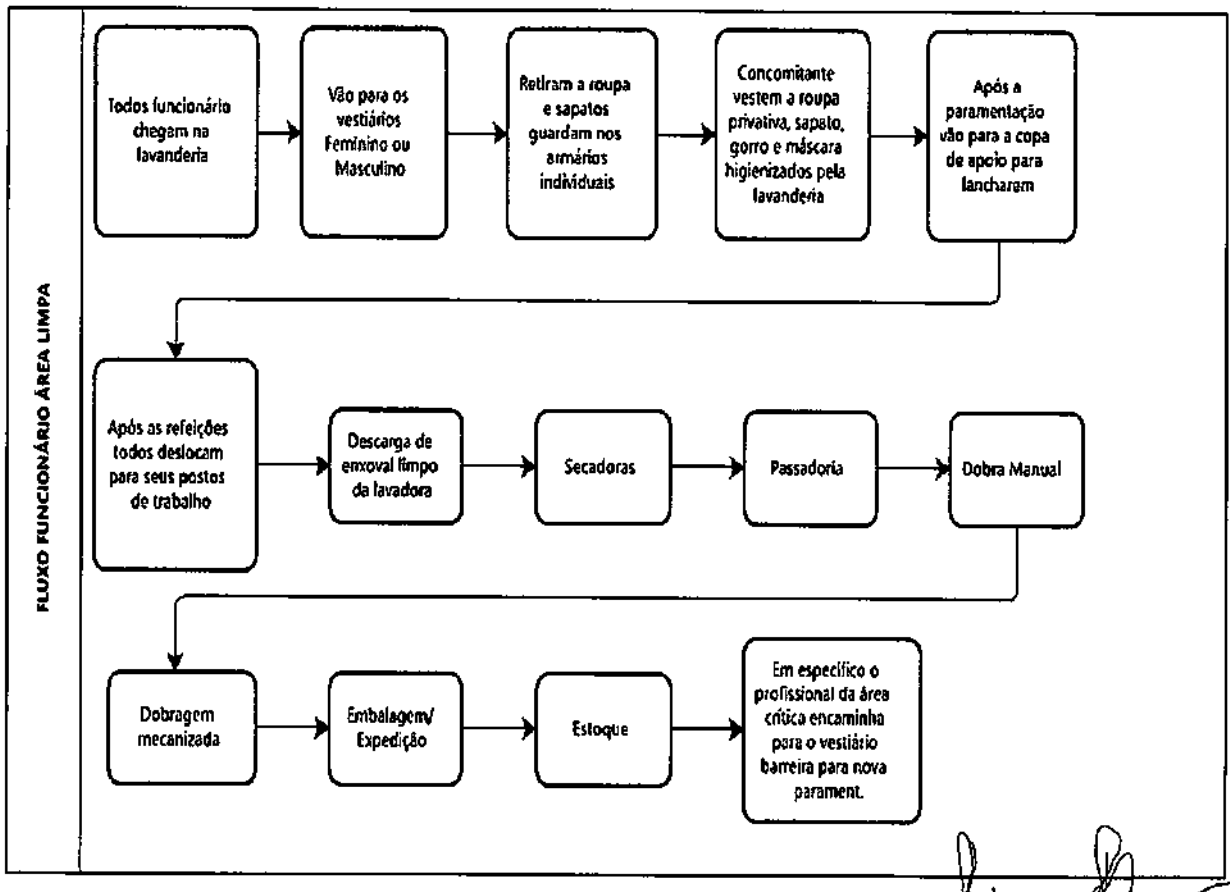

- Ao chegar na área crítica retira toda a paramentação exclusiva área limpa, e utilizar a paramentação área crítica: Macacão impermeável, bota cano longo, máscara PFF2/ respirador, luva nitrílica cano longo, capote, avental impermeável, óculos de proteção e gorro.

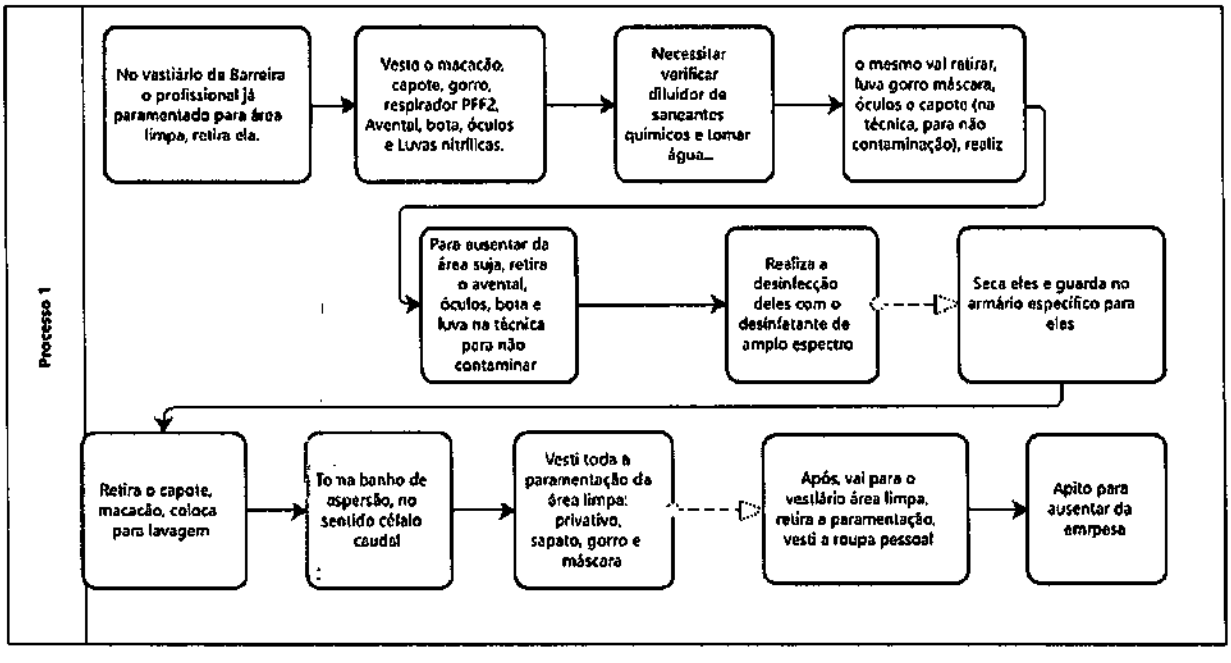


- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.
- Realizar a classificação de roupas de cada cliente por grau de sujidade, cor e gramatura de tecido;
- Abrir os hampers por lote, utilizando mesa de separação;
- O lavador pega os hampers um de cada vez, abre sobre a mesa de separação e seleciona a roupa por tipo de sujidade, cor e tipo de tecido, tendo cuidado e sempre pegar nas pontas sem fazer grandes movimentos e posiciona na gaiola próxima a balança;
- Abrir as peças de roupas cuidadosamente para retirada de materiais que tenham sido encaminhados juntos aos enxovais, evitando que estes elementos estranhos

danifiquem as roupas no momento do processo de lavagem, causando danos mecânicos ou acidente;

- No abastecimento das máquinas, ficar atento com peso e não ultrapassar os 90% da capacidade do equipamento;
- Durante a separação da roupa suja o material infectante deve ser descartado em saco hospitalar, leitoso com o símbolo infectante;
- Instrumental cirúrgico deve ser descartado em um recipiente rígido exclusivo para este fim e encaminhar ao hospital;
- Os perfuro-cortantes na caixa de papelão (amarela), com o símbolo infectante / perfuro conforme PGRSS da empresa;
- Fazer a limpeza e desinfecção concorrente da área diariamente, ao final de cada separação ou no mínimo de três vezes ao dia;
- Fazer a desinfecção terminal da área diariamente, ao final de cada plantão.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE**

**SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Praticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre Boa praticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração: Fabyana Rodrigues Baratel | Revisão: Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação: João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data: 16/07/2021 | Data: 16/07/2021 | Data: 16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que permitem o processo de higienização e desinfecção química dos enxovais, transformando a roupa suja em roupas limpa, livre de sujidades e com padrão aceitável.

## 2. OBJETIVO

Lavar, higienizar e desinfetar as roupas.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área de recepção e processamento de roupas sujas – área crítica.

## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental/capote de manga longa, avental impermeável, luva cano longo, máscara PFF2/N95 ou respirador, touca, macacão, bota de cano ¾ e óculos);
- Computador/Tablet com sistema força de comando;
- 2 Balança plataforma;

- Carro Gaiola de roupa suja;
- Carro tipo cuba;
- Barca de Separação;
- Saneantes e produtos químicos;
- Lavadoras Extratoras.

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos conforme POP da empresa;

- Já paramentado com os EPI necessários para atividade de área crítica;
- Verificar se as máquinas encontram em condições de execução dos processos necessários (Leve, Pesado, Superpesado, Cobertor, Hotelaria e Pano de Chão);
- Após classificadas e pesadas de acordo com cada lote, abastecer a máquina, checar se as portas estão travadas e selecionar o processo recomendado para elas;
- Aguardar o equipamento abrir a porta externa e posterior abrir a porta interna da máquina, pois poderemos abrir somente após acionar a trava de segurança;
- Fechar as portas internas da máquina após o abastecimento, e conferir se a porta está corretamente fechada;
- Programar a receita apropriada para o processo (Leve, Pesado, Superpesado, Cobertor, Hotelaria e Pano de Chão);

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;

- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>23/07/2021 | Data:<br>23/07/2021 | Data:<br>23/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as atividades que tem como finalidade da roupa passar por processos de secagem, calandragem, dobragem e armazenamento até a expedição do enxoval para o cliente.

## 2. OBJETIVO

Realizar todas as etapas de processamento destinadas ao setor de área limpa.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área limpa/área de Produção.

## 5. RESPONSÁVEL

Gerente, encarregado e auxiliar de produção.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's: luva para descarga de lavadoras, demais atividades na área de produção usar touca, máscara descartável/tecido, uniforme e sapato fechado exclusivo para área limpa;
- Balança plataforma;

- Carro gaiola exclusivo para roupas limpas;
- Mesas;
- Embalagens;
- Maquinários: Secador, Calandra, Dobrador Automático e Seladora;
- Impressora/etiquetadora para expedição;
- Computador/ tablet.

## 7. PROCEDIMENTO

- Aos chega na empresa higienizar as mãos;
- Retirar as roupas e sapatos pessoais guardar no armário de pertences pessoais;
- Pegar a roupa privativa exclusiva para área limpa vestir, também sapatos, gorro e máscara, após a paramentação direcionar-se ao posto de trabalho.
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.

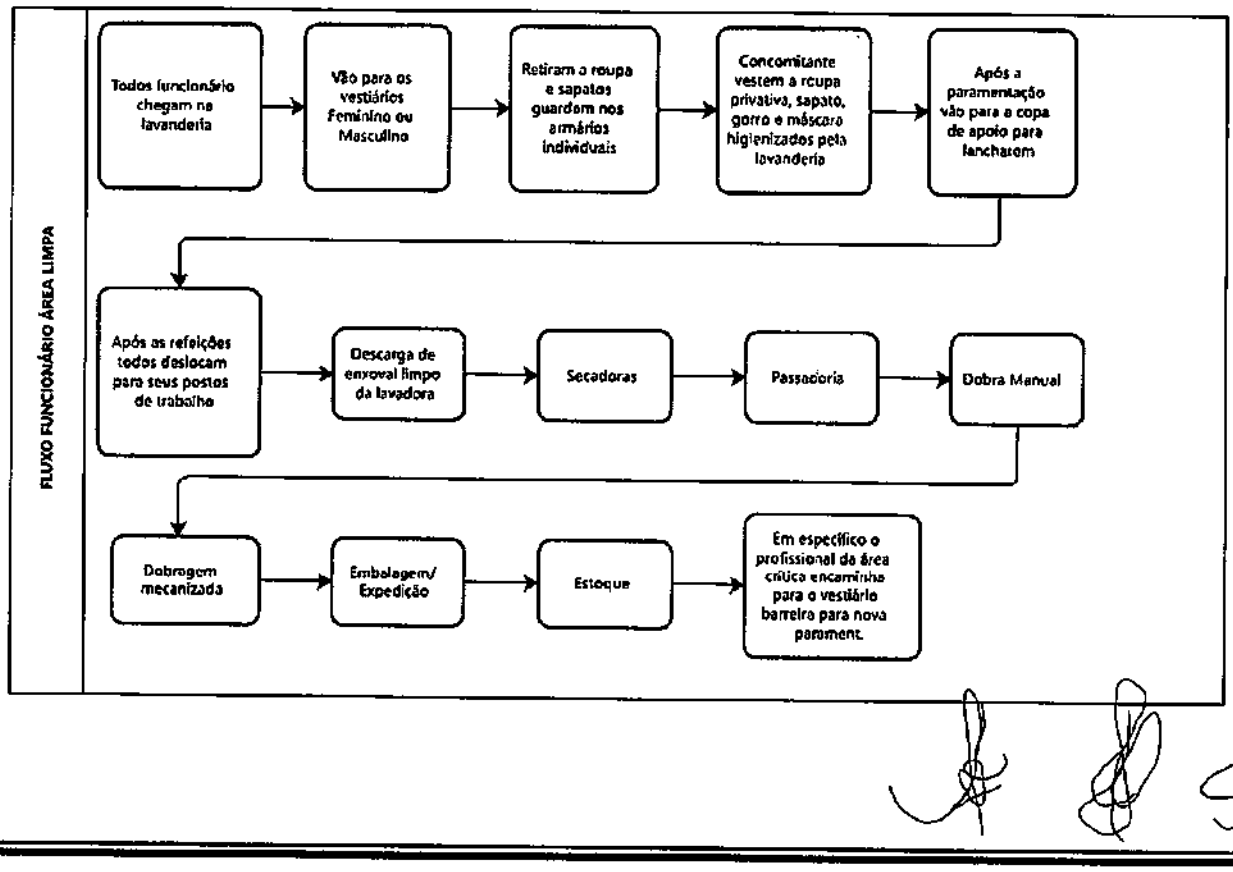

**7.1. Descarga da máquina de lavar/área limpa**

- Verificar se os equipamentos e o carro interno estão em condições para a realização da atividade;
- Primeiramente o funcionário aguarda o equipamento emitir som de término do processo de higienização, e posterior acionar o botão para liberar a porta externa dele, em sequência posicionar a escorredeira assim proceder a abertura da porta interna;
- Depois de aberta às tampas o funcionário posicionará o carro de roupa limpa onde será descarregada a roupa;
- Certificar-se antes de abrir a porta externa e interna da máquina lavadora, se ela esteja realmente posicionada e pronto para retirada dos enxovais;
- Retirar a roupa da lavadora extratora e colocar no carrinho;
- Sendo as lavadoras de dois e/ou três compartimentos, sempre descarregar estas roupas por lote separadamente;
- Depois de descarregada, o funcionário fecha a tampa interna, volta a escorrederia a posição inicial e assim fecha a porta externa da lavadora após realizar o procedimento de fechamento de porta, pressionar o botão para enviar o comando para o setor de área crítica.
- Fazer a limpeza próxima aos equipamentos devido aos detritos advindos dos enxovais após o descarregamento.
- Enviar os enxovais descarregados para o preparo da calandra e/ou secador.
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.2. Secagem da roupa**

- Higienizar as mãos;
- Verificar se os equipamentos e os carros estão em condições para a realização da atividade.

- Selecionar a roupa que irá para a secadora por tipo de tecido e cliente.
- Com a secadora desligada, carregar a roupa a ser seca, dentro da secadora respeitando a capacidade do equipamento.
- Programar o ciclo/ receita adequado para as roupas a serem secas, ligar à secadora.
- Após a conclusão do ciclo a secadora irá resfriar o enxoval e então emitirá um sinal de conclusão, para que a roupa pode ser descarregada de forma segura para o profissional.
- Posicionar o carrinho com as peças para dobrar na área de dobra manual ou dobra mecanizada.
- Limpar os filtros da secadora a cada período ou quando necessário para a retirada do pilling/pluma e melhorar o desempenho de secagem.
- Informar a chefia necessidades de manutenções nos equipamentos.

**7.3.** CALANDRAGEM DA ROUPA

- Higienizar as mãos;
- Verificar se a calandra está em condições para realização da atividade;
- Ligar a calandra para o aquecimento e limpeza da calha ou rolo;
- Selecionar a roupa por lote antes de ir para a calandra, conforme feito abertura;
- Separar toda peça de roupa que estiver manchada e colocá-la para retorno do referido cliente;
- Retirar qualquer material que esteja preso a roupa (esparadrapo, fita crepe, discos etc.);
- Esticar a roupa sobre a esteira de entrada da calandra, sem que ela se encoste no piso.
- Ao realizar uma passagem ineficiente, direcionar este enxoval para nova lavagem.

**7.4.** PREPARO SIMPLES DA ROUPA

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Verificar se a roupa está bem seca;
- Selecionar o lote/cliente e a roupa antes de dobrar;
- Separar a roupa que será encaminhada para reparos, relave/retorno por cliente e lote;
- Retirar qualquer material que esteja presa a roupa (esparadrapo, fita crepe, discos etc.);
- Dobrar a roupa de acordo a padronização adotada;
- Após dobrar separar a roupa por tipo de enxoval (modelo, cor, cliente ou unidade);
- Encaminhar por lote a roupa para embalá-la de acordo com cliente;
- Encaminhá-las a expedição por cliente/lote;
- Limpar as mesas e carrinhos antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.5.** PREPARO DE ENXOVAL CENTRO CIRÚRGICO (CAMPOS)

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Selecionar a roupa e separar os campos furados e identificá-los destinando ao cliente para reparos, os manchados ou sujos para retorno e os que caírem no chão para relave por cliente;
- Selecionar os campos operatórios adequados para uso cirúrgico e fazer conforme padronização da atividade;

- Encaminhar os pacotes em sacos devidamente identificados para a expedição;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.6.** Preparo de Avental e Capote Cirúrgicos

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Retira avental do carrinho;
- Verifica se possui todas as tiras de amarrar e se elas estão bem fixadas;
- Junta as duas pontas da gola do avental;
- Deita o avental na mesa e dá-se duas dobras em sentido longitudinal;
- Dá mais duas dobras no meio em sentido transversal;
- Fazem-se pequenas pilhas com a logomarca para cima, para serem embalados;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.7. Preparo de Conjuntos**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador verifica se a peça (calça ou camisa) não está ao avesso, invertendo-o caso esteja;
- Colocar a peça na esteireira do dobrador para dobra mecanizada;
- Na calça dá-se uma dobra no meio igualando-a;
- Então envia para o dobrador para finalizar a dobra

- A blusa coloca-se na esteira do dobrador mecanizada por cliente, já com o ciclo programado, ela procederá com o empilhamento e posterior embalagem;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.8.** Preparo de Toalhas

- Higienizar as mãos;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira toalha de banho/rosto/piso do carro de roupa limpa;
- Posiciona na esteira do dobrador mecanizado, e assim ele faz a separação do tipo de peça, empilhando em local diferente, em quantidade padronizadas
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.9.** Preparo de Cobertores

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Na dobra manual verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira os cobertores do carrinho;
- Unam-se as duas pontas do cobertor;
- Colaborador dar duas dobras no meio do cobertor;
- Colaborador então dá mais uma dobra na horizontal e outra na vertical do cobertor;
- Terminada a última dobra o colaborador coloca o cobertor sobre a mesa formando uma pilha com 4, mantendo a logomarca visível, para serem embalados;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.10.** Preparo de Sacos Hampers

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira o saco de hamper do carro e coloca sobre a mesa de dobra dá duas dobras em sentido longitudinal, dividindo-o em três partes iguais;
- Dá-se então mais duas dobras em sentido transversal e posterior fazer pequenos montes com a logomarca para cima, e depois serão embaladas e enviadas aos clientes;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.11.** Expedição

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se as mesas, máquina seladora e computador/impressora estão em condições para a realização da atividade;
- Embalar as roupas de acordo com a padronização de cada cliente;
- Colocá-las nos carros gaiolas e/ou bags de entrega de roupa limpa;
- Pesar cada lote por tipo e cliente;
- E proceder com a expedição do mesmo no sistema;
- Acomodar as roupas prontas, na expedição;
- Inspecionar a limpeza do veículo e liberar conforme;
- Auxiliar os entregadores a carregar o veículo;
- Limpar o local e mesas para entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos;

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

## HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>04/05/2021 | Data:<br>04/05/2021 | Data:<br>04/05/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: 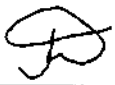 | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações que orientam as atividades de entrega de enxoval limpo a todos os clientes da lavanderia. A entrega de enxoval limpo ocorre antes da coleta de enxoval sujo nas unidades geradoras.

## 2. OBJETIVO

Orientar a entrega de enxoval limpo no cliente devendo esta ser realizada em horários pré-estabelecidcs de acordo com as rotinas de cada cliente.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Na execução dos serviços externos.

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas, Gerente do Setor e Profissionais da unidade receptora.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (touca, máscara descartável/tecido/ PFF2ou N95 ou Respirador, capote e calçado de segurança);
- Carrinho de transporte de roupa limpa;
- Celular com a integração do sistema força de comando;
- Veículo de transporte.
- Proaction Germi Ultra

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos antes de qualquer procedimento;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se o veículo está em condições de uso;
- Proceder à limpeza e desinfecção interna do veículo com o Proaction Germi Ultra, de acordo com a rotina;
- Solicitar ao encarregado da expedição a inspeção da limpeza e liberação;
- Carregar o veículo de acordo com o roteiro de entrega estabelecido;
- Carregar sempre as embalagens de entrega mais pesados de cada cliente primeiro, formando uma camada uniforme, depois os mais leves de forma cuidadosa para não danificar as embalagens da roupa limpa e/ou nas gaiolas;
- Só carregar os pacotes liberados pela expedição, identificados e devidamente lançados no sistema com o status pronto para o embarque;
- Fechar cuidadosamente a porta dos veículos de transporte e dirigir-se ao cliente conforme rota;
- Identificar-se ao chegar no destino;
- Higienizar as mãos e colocar os EPI's;
- Retirar o enxoval do interior do veículo acomodando-o no carrinho de transporte de roupa limpa e em seguida conduzi-lo até o local indicado pelo cliente;
- ATENÇÃO: Sempre descarregar no cliente primeiramente a roupa limpa e somente após o término do procedimento de entrega é que se iniciará o procedimento de carregamento da roupa suja;
- Nunca transportar roupa limpa e suja, ao mesmo tempo no mesmo compartimento do veículo.
- Nunca descarregar roupa limpa e carregar roupa suja ao mesmo tempo no veículo.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et. al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações que explica como proceder em caso de identificar materiais médico-hospitalares, que devido a desvio no processo chegam à unidade de processamento de roupas.

## 2. OBJETIVO

Entregar nas respectivas unidades os materiais médico hospitalares vindos erroneamente para a área de lavanderia.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Entregar nas respectivas unidades os materiais médico hospitalares.

## 5. RESPONSÁVEL

Gerentes, Encarregados, Lavadores, Motoristas e Responsável Técnica.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI (avental de manga longa e impermeável, luva, máscara PFF2, touca, sapato fechado, óculos, macacão);
- Caixa resistente e identificada;
- Seladora e protocolo de devolução de material.

## 7. PROCEDIMENTO

- Quando do aparecimento de algum material ou equipamento médico-hospitalar no meio das roupas sujas proceder a avaliação se é ou não um perfuro cortante, caso seja algum material perfuro cortante encontrado na roupa, deve ser pego com o auxílio de uma pinça e descartar os resíduos perfurante e cortante na caixa de perfuro cortante. quando o conteúdo desta caixa, atingir 2/3, a mesma deve ser fechada/ lacrada, acionar os serviços gerais para acondicionar a caixa de perfuro – cortante envolvida no saco branco leitoso e encaminhar para casa de resíduos biológico temporário para a devida destinação, conforme PGRSS;
- Caso o equipamento ou material não for perfuro, informar a chefia imediata, então o mesmo deve ser descartado no recipiente com o saco de lixo banco leitoso com identificação infectante, identificado como materiais cirúrgicos, e ao final do dia, na última entrega, ou no dia seguinte, este saco com o recipiente deve ser, lacrado e entregue na central de materiais do hospital;
- Registrar e documentar para a chefia de enfermagem e coordenação do hospital.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego. 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações voltadas para higienização dos veículos de transportes das roupas suja e roupas limpas.

## 2. OBJETIVO

Realizar higienização e desinfecção do veículo.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Higienização/ Desinfecção terminal veículo.

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas da empresa e Gerente.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's completos (avental impermeável, luva borracha 3/4, máscara, touca, uniforme, capote manga longa e sapato impermeável);
- Equipamentos Hidrofoan;
- Produtos químicos (Proaction Germi Ultra);
- Panos;
- Lava-jato terceiro (Lava-jato do Serginho);

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos antes de calçar as luvas para iniciar o procedimento;
- Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição;
- Paramentar-se com uniforme e EPI's preconizados;
- Após descarregar a roupa;
- Abrir portas e fixá-las para não fechar;
- Passar 1º jato d'água com produto químico (Proaction Germi Ultra) em todo o interior afim de realizar a descontaminação/ desinfecção, deixar o tempo de contato mínimo de 5 minutos conforme orientado pelo fabricante;
- Secar, retirando excesso de água, uma vez que o Proaction Germi Ultra não possui enxágue;
- Após secar pulverizar desinfetante em todo o ambiente interno,
- Proceder a desinfecção terminal a cada coleta;
- No final no período de trabalho encaminhar para o Lava-jato do Serginho (terceiro) realizar a higienização interna e externa;
- Após chegar na lavanderia pulverizar o Proaticion Germi Ultra no interior;
- Guardar o veículo em local indicado, para as atividades no dia seguinte;

## 8. RECOMENDAÇÕES

- A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a romper a cadeia microbiana do ambiente e promover o bem-estar dos colaboradores e segurança dos pacientes que utilizaram os enxovais ali transportados.
- Lavar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho.

- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.
- Informar a chefia necessidade de manutenção nos equipamentos.
- PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A LIMPEZA:
- De cima para baixo;
- Do mais distante para o mais próximo;
- De dentro para fora;
- De trás para frente, sentido unidirecional.

## 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 10. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| **Elaboração:**<br>**Fabyana Rodrigues Barateli** | **Revisão:**<br>**Priscila de Jesus Mendonça** | **Aprovação:**<br>**João Paulo de Oliveira** |
|---|---|---|
| **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** |
| **Assinatura:** | **Assinatura:** | **Assinatura:** |

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar a contratação de pessoal quando necessário aumentar o número de profissionais nos setores, substituição ou realizar um remanejamento na unidade.

## 2. OBJETIVO

Contratar profissionais qualificados para execução das atividades.

## 3. SIGLAS

RG: Registro Geral

CPF: Cadastro de Pessoa Física

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

## 5. RESPONSÁVEL

Profissional de Departamento de Pessoal e Coordenação.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Utilizar: questionário, aplicação de técnicas comportamentais, papel, caneta.

## 7. PROCEDIMENTO

- Selecionar os currículos enviados e agendar entrevista;
- Aplicar questionário e técnicas para avaliação de informações pessoais e comportamentais;
- Após o processo, realizar análise e por meio telefônico relatar ao profissional os futuros procedimentos tomados;
- Solicitar a entrega dos seguintes documentos:

- 1 foto ¾;
- Carteira de Trabalho;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos (menores de 14 anos);
- Carteira de Vacinação pessoal e dos filhos (menores de 14 anos); comprovante de frequência à escola dos filhos (maiores de 7 anos e menores de 14 anos).
- Comprovante de certificados de Cursos realizados;
- Após a entrega dos documentos supracitados encaminhar para realização dos exames admissionais. Antes do início da integração atender os colaboradores para: Fazer carta de abertura de conta salário no Banco credenciado a empresa.
- DADOS ESPECIAIS: Iniciar as Atividades na empresa somente depois de efetuado a Integração.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Enquanto o profissional não entregar todos os documentos solicitados e realização dos exames, não poderá iniciar as atividades.

## 9. BIBLIOGRAFIA


ALMEIDA, A. L. P. **Vade Mecum Trabalhista**. Edição Padrão. 11. Ed. 24ª. 2017.
LOPES, R., NASCIMENTO, R. **Seleção RH**. Ed. MATRIX.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

RICHTER, H. B. Moderna lavanderia hospitalar. 2. ed. São Paulo: Sociedade Beneficente - São Camilo, 1979.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| **Elaboração:**<br>**Fabyana Rodrigues Barateli** | **Revisão:**<br>**Priscila de Jesus Mendonça** | **Aprovação:**<br>**João Paulo de Oliveira** |
|---|---|---|
| **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** |
| **Assinatura:** | **Assinatura:** | **Assinatura:** |

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a cadeia microbiana promovendo o bem-estar do ambiente, funcionários e demais pessoas que transitam nos mesmos.

## 2. OBJETIVO

Padronizar à realização da higienização e desinfecção da área limpa e áreas afins, eliminando sujidades visíveis e com nível bacteriológico de amplo espectro, sendo aplicados em todos os locais possíveis de contaminação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os setores da unidade, exceto área crítica.

## 5. RESPONSÁVEL

Auxiliar dos Serviços Gerais, Gerente do setor e Colaboradores.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (Uniforme, luvas de borracha ¾, máscara cirúrgica/ tecido, bota ou sapato fechado e impermeável e touca);
- Panos de algodão auxiliares;
- MOP;

- Esponjas abrasivas;
- Rodos;
- Solução de desinfetante 2 em 1 a 0,4% (Proaction Germi Ultra), tempo de exposição 5 minutos sem enxágue.

## 7. CONCEITO

- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 15/15 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 2x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

## 8. PROCEDIMENTO

- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Higienizar sempre do menos contaminado para o mais contaminado, de cima para baixo, do interior para o exterior, da esquerda para direita e do distante para o mais próximo. Sempre em movimentos uniformes e unidirecionais, trocando panos e água de reservatórios sempre que apresentar sujidade e/ou necessários.

## 9. ÁREA LIMPA

**PRODUÇÃO**

Local considerado como área limpa, onde é realizada triagem, secagem, calandragem, dobras, montagem de kit's e expedição dos enxovais já processados e preparados para liberação ao cliente.

Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição.

**DIARIAMENTE (Concorrente)**

Piso: duas vezes por dia, identificar a área com placa de aviso, passar MOP, esfregar usando solução já diluída do produto químico proaction germi ultra (desinfetante de uso hospitalar), sem a necessidade de enxague e secar;

- As mesas e bancadas, limpar com panos umedecidos com solução com desinfetante de uso hospitalar – proaction germi ultra;
- Limpar vidros e beirais com panos úmidos com solução com desinfetante de uso hospitalar;
- Retirar as roupas dobradas das mesas/prateleiras proceder a higienização e posterior voltar mesmas sempre na troca de plantão e/ou quando necessário;
- Realizar a reposição dos materiais de consumo diário, tais como: papel toalha, copos, sabonetes, papel higiênico, álcool em gel 70% e sabão liquido;
- Fazer varredura no mínimo duas vezes ao dia após a limpeza concorrente.

**SEMANALMENTE (Terminal)**

- Colocar EPI's necessário para realização da limpeza;
- Preparar o balde, água e o produto químico no dispenser apropriado;
- Recolher sacos de lixo (com luvas) do local e fechá-los adequadamente para desprezar no resíduo comum conforme PGRSS;
- Repor sacos de lixos limpos (cor preta ou azul);
- Iniciar pelo teto passando esponja ou fibra úmida com produto desinfetante;
- Usar o produto químico em toda superfície do piso e paredes (protegendo tomadas e equipamentos contra respingos) e usar a escova de parede;
- Limpar os vidros e beirais com pano úmido com Proaction Germi Ultra;

- Limpa as prateleiras com pano umedecido com Proaction Germi Ultra;
- Retiram-se as roupas dobradas, se limpa às bancadas, volta as roupas para o lugar designando;
- Passar pano úmido sob as superfícies altas;
- Em climatizadores solicitar o técnico a limpeza mensal;
- Remover as partículas maiores como restos de cabelos, fiapos etc. com o mop seco;
- Iniciar do fundo para a porta de entrada delimitando a área que será limpa, passando o mop ou carrinho de limpeza em movimento de oito deitado com movimentos firmes e contínuos;
- Enxaguar o MOP em balde (do sistema MOP) contendo água limpa se caso fizer a utilização dele;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias;
- Trocar a água do balde quantas vezes necessárias;
- Recolher todo material após higienizá-los e guardá-los no DML;
- Retirar EPI's, lavar e desinfectados e guardá-los;
- Lavar as mãos e iniciar a limpeza nos demais compartimentos do setor;
- Limpeza sempre com pano úmido de proaction germi ultra das superfícies impermeabilizadas (mobiliário, pisos, vidros, paredes, tetos, luminárias, equipamentos).

**Procedimento:**

- Preparar balde com solução desinfetante com procation germi ultra;
- Mergulhar o pano no balde com solução desinfetante com procation germi ultra, torcendo-o bem para retirar o máximo possível de solução (substitui a operação de remover o pó seco, e ao mesmo tempo promover a limpeza);
- Abrir o pano umedecido, dobrando-o em 2 ou 4;
- Limpar as superfícies, desdobrando o pano para utilizar todas as dobras limpas;
- Limpar em faixas paralelas, com movimentos ritmados, longos e retos; (nunca usar o pano fazendo vai e vem);

- Pegue outro pano limpo e mergulha novamente o pano novo no balde com solução desinfetante com procation germi ultra, para se necessário, reiniciar o procedimento de limpeza;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias para promover a limpeza;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra do balde sempre que visivelmente suja, quantas vezes forem necessárias;
- Jogar a água suja no tanque do DML, nunca nos vasos sanitárias ou pias;
- Limpar e guardar todo o material após o uso;
- Lavar as mãos ao final do processo.

**LIMPEZA DE TETOS E JANELAS**

- Utilize óculos de proteção, para realizar a limpeza do teto. A operação deve ser realizada antes de qualquer outra, respeitando sempre a ordem de cima para baixo e do fundo para a porta. Limpe os cantos removendo as teias de aranha ou outras sujeiras visíveis;
- Material de cabos longos, pano limpo, mop/panos de algodão, solução desinfetante com procation germi ultra, luvas, óculos de segurança;
- Fazer o uso da aplicação das linhas paralelas de forma que toda a área seja limpa;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra da limpeza sempre que necessário. Inspecionar seu trabalho, lavar e guardar todo material utilizado no local indicado;
- As janelas limpar por dentro e por fora com solução desinfetante com procation germi ultra, depois secar;
- Ao terminar a limpeza externa inicie a limpeza interna;
- Comece a limpeza do alto a esquerda do vidro da janela e mover a sua mão para a direita. Quando alcançar o lado direito, volte para a esquerda, ligeiramente abaixo e continuar a limpeza dessa forma. Utilizar pano macio solução desinfetante com procation germi ultra;

- Inspecionar seu trabalho e limpe e guarde todo material;
- Lavar os equipamentos de proteção individual e guardá-los de forma adequada.

**LIMPEZA DE PORTAS**

- Realizar essa operação após a limpeza das paredes;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;
- Material (balde, panos macio, luvas de borracha, solução desinfetante com procation germi ultra);
- Iniciar a operação com o material no local;
- Com auxílio de um pano umedecido, remover o pó da porta em movimentos paralelos de cima para abaixo;
- Aplicar a solução desinfetante com procation germi ultra.
- Inspecionar seu trabalho e guardar o material de trabalho;
- Evitar aplicar produtos em dobradiças e fechaduras;
- Limpar bem as maçanetas com solução desinfetante com procation germi ultra.

**LIMPEZA DE SANITÁRIOS**

- Material (balde, solução desinfetante com procation germi ultra, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e rodos, equipamento de proteção individual);
- Calçar luvas amarelas de borracha;
- Fechar a tampa dos vasos e puxar a descarga;
- Em seguida abrir as tampas;
- Despejar produto químico dentre e nas bordas do vaso;
- Esfregar cuidadosamente todo o interior do vaso com vassoura devendo atingir o mais fundo possível. Deixar em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios;
- Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso sanitário;

- Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada;
- Lavar a parte externa do vaso esfregando com um pano ou esponja molhados na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças;
- Enxaguar bem o vaso e o assento com água;
- Puxar a descarga para o enxágue final do interior do vaso; aplicar na parte interna do vaso a solução desinfetante.

**LIMPEZA DE PÁTIO**

- Todos os dias realizar a varredura e recolher o lixo das lixeiras, conforme PGRSS;

## 10. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a condenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente, seguindo fluxograma para atendimento nos casos acima citado.
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos equipamentos informar imediatamente a coordenação.

## 11. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <http://www.cih.com.br> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| **Elaboração:**<br>**Fabyana Rodrigues Barateli** | **Revisão:**<br>**Priscila de Jesus Mendonça** | **Aprovação:**<br>**João Paulo de Oliveira** |
|---|---|---|
| **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** | **Data:**<br>**16/07/2021** |
| **Assinatura:** | **Assinatura:** | **Assinatura:** |

## 1. DEFINIÇÃO

Os equipamentos de proteção individual ou coletivo são materiais que deverão ser usados sempre que existir risco de contato ou aspersão de fluidos corpóreos no profissional durante os procedimentos.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a limpeza e desinfecção EPI's, responsabilizando também pela guarda e conservação, substituindo-os quando houver qualquer alteração que os tornem impróprios para uso.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Limpeza/desinfecção dos EPI's.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os funcionários da área limpa/área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Lavadoras /Extratoras e produto (Proaction Germi Ultra) e álcool gel 70%

## 7. PROCEDIMENTO

Higiene Pessoal e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's:

- Uniforme: limpo e passado (Unissex);
- Bota de borracha ou crock: usar para todos os procedimentos e mantê-la sempre limpos e secos /guardar no armário individual;
- Luvas de borracha grossa e longa, mantê-las limpa, observar se visualizam furos, lavar no final do plantão não pegar na maçaneta, telefone ou qualquer objeto com luva;
- Avental impermeável;
- Gorros;
- Óculos de acríl0ico;
- Manter vestiário (armário) sempre limpo;
- Higienização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's na máquina lavadora extratora: diariamente
- Pegar todos EPI's do plantão que não está em atividade e direcionar eles para suja para proceder com a higienização.
- Colocar todos os sapatos (identificar com caneta permanente com nome do funcionário) e botas e luvas na lavadora extratora pelo lado limpo acionando o alarme e avisando ao lavador para realizar o programa de higienização de EPI's ou processo leve. Ao término do processo retirar eles pelo lado limpo usando pano seco para secar individualmente.
- Demais EPI's (óculos e respirador) deverão ser higienizados na pia do DML com solução química já diluída de proaction germi ultra e guardar.

**TABELA DE EPI E EPC**

| | |
|---|---|
| AVENTAL | Protege contra o contato com fluidos orgânicos e contra a umidade gerada pelo aerossol e respingos provenientes dos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, e de acidente térmico, mecânico e químico. O impermeável deve ser usado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies,<br>sendo que para o profissional protege a roupa contra umidade. |
| MÁSCARA PFF2 ou N-95 | Indicada para área de lavanderia, recolhimento de resíduo, diluição de produtos etc.<br><br>OBS.: A máscara não deve ser tocada com as mãos enluvadas / Uso individual.<br><br>– Identificação na parte interna da máscara com nome e data caso seja necessário realizar alguma outra atividade guardando em saco plástico fechado.<br>–Trocar todos os plantões. |
| PROTETOR OCULAR | Utilizado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies quando houver risco de contaminação por secreções, aerossóis e produtos químicos. Protege os olhos do impacto de partículas volantes, de luminosidade intensa, de radiação ultravioleta e de |

| | |
|---|---|
| | respingos de produtos químicos e material biológico. Deve ser confortável, ter boa vedação, tendo visor transparente, permitir lavagens com água e sabão e desinfecção quando indicada. |
| BOTAS | Indicada para as atividades de lavagem do setor em geral e área suja. |

**Depósito de Materiais e Limpeza – DML: Local para guarda e limpeza do material com:**

- Pia ou tanque;
- Dispositivo: para pendurar mop, rodos e pás;
- Prateleiras: para baldes, bacias, pequenos utensílios, produtos de limpeza;
- Desinfetantes: devidamente rotulados e tampados; o rótulo deve incluir data de início do uso e nome da substância.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a condenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente, seguindo fluxograma para atendimento nos casos acima citado.
- Caso seja identificado. alguma necessidade de manutenção nos equipamentos informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <http://www.cih.com.br> Acesso em: 5 de fev. 2019.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


## HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

É o ato de remover a sujidade visível e a flora transitória existente na superfície da série.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização corretamente as mãos para remover a microbiota transitória, prevenindo as infecções relacionadas à assistência à saúde.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área limpa/área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os profissionais da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Pia;
- Dispensador/ refil para sabonete líquido;
- Porta papel toalha;
- Papel toalha;
- Proaction Germi Ultra e
- Lixeira com saco de acordo com PGRSS para descarte do papel toalha.

## 7. PROCEDIMENTO

- Utilizar preparações alcoólicas quando as mãos não estiverem visivelmente sujas:

- Duração de todo o procedimento: 20 a 30 segundos;
- Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;
- Friccione as palmas das mãos entre si;
- Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
- Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento em sentido único e vice-versa;
- Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
- Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;
- Para finalizar movimentos circulares nos punhos;
- Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras

- Utilizar água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas. Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos;
  - Abrir a torneira, molhar as mãos, evitando encostar-se a pia, ensaboar com sabonete líquido (+/- 5 ml) conforme técnica;
  - Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
  - Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
  - Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
  - Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
  - Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento em sentido único e vice-versa;
  - Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;

- Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar punho esquerdo, com auxílio da palma da mão direita, utilizando movimentos circulares e vice-versa;
- Enxágue bem as mãos com água;
- Seque as mãos com papel toalha descartáveis;
- No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha;

• Agora, suas mãos estão seguras.

## 8. RECOMENDAÇÕES

- Higienizar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho, quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <http://www.cih.com.br> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração: Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão: Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação: João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data: 16/07/2021 | Data: 16/07/2021 | Data: 16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a população microbiana no ambiente.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização da área crítica, eliminando sujidades visíveis e com nível bacteriológico reduzido nos locais possíveis de contaminação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área, área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.

## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental de manga longa, avental impermeável, luva, máscara PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculos);
- Balde
- Lixeira com acionamento de pedal;
- Sacos de lixo infectante e comum;
- Recipiente rígido para armazenar material encaminhados junto ao enxoval;

## 7. CONCEITO

- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 7/7 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 3x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

## 8. PROCEDIMENTO

- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Higienizar sempre do menos contaminado para o mais contaminado, de cima para baixo, do interior para o exterior, da esquerda para direita e do distante para o mais próximo. Sempre em movimentos uniformes e unidirecionais, trocando panos e água de reservatórios sempre que apresentar sujidade e/ou necessários.
- Retirar o produto proaction germi ultra na diluidora automática e colocar no balde;
- Recolher sacos de lixo do local e fechá-los adequadamente para desprezar nos locais corretos de acordo com o PGRSS;
- Repor sacos de lixos limpos;

### Na Área Crítica

Local considerado como área suja, onde é realizada triagem, pesagem, classificação e lavagem dos enxovais recebidos dos clientes.

Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição.

**DIARIAMENTE (Concorrente)**

Piso e mobília: três vezes por dia, identificar a área com placa de aviso, passar MOP, esfregar usando solução já diluída do produto químico proaction germi ultra (desinfetante de uso hospitalar), sem a necessidade de enxague e secar;

- As barcas e carros enviar para a sala de higienização de carros;
- Limpar vidros e beirais com panos úmidos com solução com desinfetante de uso hospitalar;
- Realizar a reposição dos materiais de consumo diário, tais como: papel toalha, sabonetes, papel higiênico, álcool em gel 70% e sabão líquido;
- Fazer varredura no mínimo duas vezes ao dia após a limpeza concorrente.

**SEMANALMENTE (Terminal)**

- Colocar EPI's necessário para realização da limpeza;
- Preparar o balde, água e o produto químico no dispenser apropriado;
- Recolher sacos de lixo (com luvas) do local e fechá-los adequadamente para desprezar no resíduo comum conforme PGRSS;
- Repor sacos de lixos limpos (cor preta ou azul);
- Iniciar pelo teto passando esponja ou fibra úmida com produto desinfetante;
- Usar o produto químico em toda superfície do piso e paredes (protegendo tomadas e equipamentos contra respingos) e usar a escova de parede;
- Limpar os vidros e beirais com pano úmido com Proaction Germi Ultra;
- Limpa as prateleiras com pano umedecido com Proaction Germi Ultra;
- Retiram-se as roupas dobradas, se limpa às bancadas, volta as roupas para o lugar designando;
- Passar pano úmido sob as superfícies altas;
- Em climatizadores solicitar o técnico a limpeza mensal;
- Remover as partículas maiores como restos de cabelos, fiapos etc. com o mop seco;

- Iniciar do fundo para a porta de entrada delimitando a área que será limpa, passando o mop ou carrinho de limpeza em movimento de oito deitado com movimentos firmes e contínuos;
- Enxaguar o MOP em balde (do sistema MOP) contendo água limpa se caso fizer a utilização dele;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias;
- Trocar a água do balde quantas vezes necessárias;
- Recolher todo material após higienizá-los e guardá-los no DML;
- Retirar EPI's, lavar e desinfectados e guardá-los;
- Lavar as mãos e iniciar a limpeza nos demais compartimentos do setor;
- Limpeza sempre com pano úmido de proaction germi ultra das superfícies impermeabilizadas (mobiliário, pisos, vidros, paredes, tetos, luminárias, equipamentos).

**Procedimento:**

- Preparar balde com solução desinfetante com procation germi ultra;
- Mergulhar o pano no balde com solução desinfetante com procation germi ultra, torcendo-o bem para retirar o máximo possível de solução (substitui a operação de remover o pó seco, e ao mesmo tempo promover a limpeza);
- Abrir o pano umedecido, dobrando-o em 2 ou 4;
- Limpar as superfícies, desdobrando o pano para utilizar todas as dobras limpas;
- Limpar em faixas paralelas, com movimentos ritmados, longos e retos; (nunca usar o pano fazendo vai e vem);
- Pegue outro pano limpo e mergulha novamente o pano novo no balde com solução desinfetante com procation germi ultra, para se necessário, reiniciar o procedimento de limpeza;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias para promover a limpeza;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra do balde sempre que visivelmente suja, quantas vezes forem necessárias;
- Jogar a água suja no tanque do DML, nunca nos vasos sanitários ou pias;

- Limpar e guardar todo o material após o uso;
- Lavar as mãos ao final do processo.

**LIMPEZA DE TETOS E JANELAS**

- Utilize óculos de proteção, para realizar a limpeza do teto. A operação deve ser realizada antes de qualquer outra, respeitando sempre a ordem de cima para baixo e do fundo para a porta. Limpe os cantos removendo as teias de aranha ou outras sujeiras visíveis;
- Fazer o uso da aplicação das linhas paralelas de forma que toda a área seja limpa;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra da limpeza sempre que necessário. Inspecionar seu trabalho, lavar e guardar todo material utilizado no local indicado;
- As janelas limpar por dentro e por fora com solução desinfetante com procation germi ultra, depois secar;
- Ao terminar a limpeza externa inicie a limpeza interna;
- Comece a limpeza do alto a esquerda do vidro da janela e mover a sua mão para a direita. Quando alcançar o lado direito, volte para a esquerda, ligeiramente abaixo e continuar a limpeza dessa forma. Utilizar pano macio solução desinfetante com procation germi ultra;
- Inspecionar seu trabalho e limpe e guarde todo material;
- Lavar os equipamentos de proteção individual e guardá-los de forma adequada.

**LIMPEZA DE PORTAS**

- Realizar essa operação após a limpeza das paredes;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;
- Material (balde, panos macio, luvas de borracha, solução desinfetante com procation germi ultra);
- Iniciar a operação com o material no local;

- Com auxílio de um pano umedecido, remover o pó da porta em movimentos paralelos de cima para abaixo;
- Aplicar a solução desinfetante com procation germi ultra.
- Inspecionar seu trabalho e guardar o material de trabalho;
- Evitar aplicar produtos em dobradiças e fechaduras;
- Limpar bem as maçanetas com solução desinfetante com procation germi ultra.

**LIMPEZA DE SANITÁRIOS**

- Material (balde, solução desinfetante com procation germi ultra, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e rodos, equipamento de proteção individual);
- Calçar luvas amarelas de borracha;
- Fechar a tampa dos vasos e puxar a descarga;
- Em seguida abrir as tampas;
- Despejar produto químico dentre e nas bordas do vaso;
- Esfregar cuidadosamente todo o interior do vaso com vassoura devendo atingir o mais fundo possível. Deixar em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios;
- Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso sanitário;
- Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada;
- Lavar a parte externa do vaso esfregando com um pano ou esponja molhados na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças;
- Enxaguar bem o vaso e o assento com água;
- Puxar a descarga para o enxágue final do interior do vaso; aplicar na parte interna do vaso a solução desinfetante.

## 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Todos as higienizações deverão ser registradas em planilhas e validadas pela auxiliar que acompanha o processo.
- Caso ocorra acidente com produto químico ou ergonômico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção predial relatar a chefia imediata e chamar para visualizar.

## 10. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <http://www.cih.com.br> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a população microbiana no ambiente.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização dos carros tipo gaiolas, tipo cuba e barca de separação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Planc de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área, área crítica em conjunto com encarregados dos setores.

## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental de manga longa, avental impermeável, luva, máscara PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculcs);
- Balde
- Proaction germi ultra

## 7. CONCEITO

- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 7/7 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 3x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

## 8. PROCEDIMENTO

- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Direcionar os carros gaiolas, carro tipo cuba e barca de separação para sala de higienização de carros em horários distintos.
- Os carros tipo gaiolas são realizadas a higienização/ desinfecção no primeiro compartimento, deixa o tempo de contato de 5 minutos do proaction germi ultra, após realizar o enxague e enviar para o próximo compartimento.
- No próximo compartimento o funcionário da área limpa, pulverizará proaction germi ultra afim reforçar a desinfecção, após o tempo de contato 5 minutos secar e enviar para o uso.
- Já os carros tipo de cuba e barca de separação, vão para o primeiro compartimento, realiza a higienização/ desinfecção no primeiro compartimento, deixa o tempo de contato de 5 minutos do proaction germi ultra, enxágua e depois aplica novamente o proaction germi ultra deixe o tempo de contato de 5 minutos, realiza a secagem e assim pode voltar para a área crítica.

## 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Todos as higienizações deverão ser registradas em planilhas e validadas pela auxiliar que acompanha o processo.
- Caso ocorra acidente com produto químico ou ergonômico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção predial relatar a chefia imediata e chamar para visualizar.

## 10. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <http://www.cih.com.br> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

## 1. DEFINIÇÃO

Garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento, mantendo as condições higiênicas dos reservatórios ou caixas d'água da unidade, também garantir o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a limpeza da caixa d'água a cada seis meses para garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento, mantendo as condições higiênicos sanitárias.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

A todos os reservatórios de água da unidade, sendo 1 caixa d'água de 1000L e outra de 50.000L.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os profissionais de manutenção da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Escovão;
- Balde;
- Hidrojato;
- Solução a base de cloro para desinfecção.

## 7. PROCEDIMENTO

- Feche o registro geral;
- Esvazie a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo;
- Quando o volume da água estiver a 15 cm do fundo da caixa, feche o expurgo do reservatório e as torneiras e com uma rolha, tampe a saída da água;
- Comece a limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão. Não use sabão, detergentes ou produtos químicos;
- Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldes e panos limpos;
- Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas;
- Com a caixa cheia, adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas;
- Feche novamente o registro ou tranque a boia, impedindo que a água entre na caixa;
- Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade;
- Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água;

## 8. RECOMENDAÇÕES

Higienizar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho, quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

## 9. BIBLIOGRAFIA


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre

boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília** (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA GM/ MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021** (Brasil): Ministério da Saúde, 2021.


**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

| Elaboração:<br>Fabyana Rodrigues Barateli | Revisão:<br>Priscila de Jesus Mendonça | Aprovação:<br>João Paulo de Oliveira |
|---|---|---|
| Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 | Data:<br>16/07/2021 |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |

Av. Francisco de Melo Qd.41 Lt.04 - Vila Rosa Goiânia - GO

(62) 3998-5779

# *ORÇAMENTO*

**Cliente:** GAO **Data:** 05/06/21

**Telefone:**

**Veiculo:** EXPERT **PLACA:QTR-3024 2019**

**Endereço:**

| | Descrição | Unitario | Total |
|---|---|---|---|
| 5,6 | OLEO MOTOR | R$50,00 | R$280,00 |
| 1 | FILTRO OLEO | R$54,00 | R$54,00 |
| 1 | FILTRO AR MOTOR | R$65,00 | R$65,00 |
| 1 | FILTRO COMBUSTIVEL | R$105,00 | R$105,00 |
| 1 | JOGO PASTILHAS FREIO TRASEIRA | R$165,00 | R$165,00 |

Total gasto em material ----> R$669,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| **ALINHAMENTO DIANTEIRO** | R$80,00 |
| **BALANCEAMENTO** | R$40,00 |
| SUBSTITUIÇÃO PASTILHAS TRASEIRA | R$120,00 |

TOTAL MÃO DE OBRA ---> R$240,00

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> R$909,00

Assinatura

IVAN

Av. Francisco de Melo Qd.41 Lt.04 - Vila Rosa Goiânia - GO

(62) 3998-5779

# *ORÇAMENTO*

**Cliente:** GAO

**Telefone:**

**Veiculo:** PEUGEOT EXPERT

**Endereço:**

Data: 12/07/21

| | Descrição | Unitario | Total |
|---|---|---|---|
| 7 | OLEO MOTOR | R$69,00 | R$483,00 |
| 1 | FILTRO OLEO | R$60,00 | R$60,00 |

Total gasto em material -----> R$543,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTAL MÃO DE OBRA --->

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> R$543,00

Assinatura

IVAN

Av. Francisco de Melo Qd.41 Lt.04 - Vila Rosa Goiânia - GO

(62) 3998-5779

# *ORÇAMENTO*

**Cliente:** GAO LAVANDERIA Data: **10/09/21**

**Telefone:**

**Veiculo:** PEUGECT EXPERT **PLACA:QTR-3024**

**Endereço:**

| | Descrição | Unitario | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | FILTRO OLEO | R$65,00 | R$65,00 |
| 1 | FILTRO AR MCTOR | R$75,00 | R$75,00 |
| 1 | FILTRO COMBJSTIVEL | R$115,00 | R$115,00 |
| 7 | OLEO MOTOR | R$77,00 | R$539,00 |

Total gasto em material ----> R$794,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| **RECUPERAÇAO E ENCHIMENTO PINÇAS FREIO TRASEIRA** | **R$280,00** |
| **DESMONTAGEM E MONTAGEM PINÇAS** | **R$150,00** |

TOTAL MÃO DE OBRA ---> R$430,00

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> R$1.224,00

Assinatura

IVAN

Av. Francisco de Melo Qd.41 Lt.04 - Vila Rosa Goiânia - GO

(62) 3998-5779

# *ORÇAMENTO*

**Cliente:** GAO LAVANDEIRA  Data: 23/06/21

**Telefone:**

**Veiculo:** DELIVERY EXPRESS 2018

**Endereço:**

| | Descrição | Unitario | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | FILTRO OLEO | R$285,00 | R$285,00 |
| 1 | FILTRO AR MOTOR | R$358,00 | R$358,00 |
| 1 | FILTRO COMBUSTIVEL | R$185,00 | R$185,00 |
| 1 | FILTRO AR CONDICIONADO | R$110,00 | R$110,00 |
| 13 | OLEO MOTOR 15W40 | R$27,00 | R$351,00 |
| 1 | HIGIENIZADOR | R$22,00 | R$22,00 |

Total gasto em material -----> R$1.311,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTAL MÃO DE OBRA --->

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> R$1.311,00

Assinatura

Av. Francisco de Melo Qd.41 Lt.04 - Vila Rosa Goiânia - GO

(62) 3998-5779

# *ORÇAMENTO*

**Cliente:** GAO

Data: 18/06/21

**Telefone:**

**Veiculo:** DELIVERY EXPRESS 2018

**Endereço:**

| | Descrição | Unitario | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | FILTRO OLEO | R$285,00 | R$285,00 |
| 1 | FILTRO COMBUSTIVEL | R$185,00 | R$185,00 |
| 1 | FILTRO AR MOTOR | R$358,00 | R$358,00 |
| 1 | FILTRO SISTEMA ARLA | R$335,00 | R$335,00 |
| 13 | OLEO MOTOR | R$27,00 | R$351,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Total gasto em material -----> R$1.514,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

TOTAL MÃO DE OBRA --->

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> R$1.514,00

Assinatura

| RECEBEMOS DE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | | NF-e<br>Nº: 000.002.276<br>SÉRIE: 001<br>Tot Nota: 568,00 |
|---|---|---|---|
| DATA DE EMISSÃO<br>07/08/2021 | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | |

ROUTE 69

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
AV FRANCISCO DE MELO S/N, 0,
VILA ROSA, GOIANIA
GO, CEP: 74345210
Fone: (62) 3998-5779

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.002.276
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 de 1

52210837252731000134550010000022761138670047

CHAVE DE ACESSO
5221 0837 2527 3100 0134 5500 1000 0022 7611 3867 0047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS/SERVICOS | 152214290145054 07/08/2021 10:07:24 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 107451034 | | 37.252.731/0001-34 |

DESTINATÁRIO / EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | | | | 36.245.583/0001-68 | 07/08/2021 |
| ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO | 0 | Ilda | | 74935-660 | |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA ENTRADA/SAÍDA |
| APARECIDA DE GOIANIA | (31) 4141-5729 | GO | 108104664 | | |

FATURAS / DUPLICATAS

| NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 568,00 | 20/08/21 | | | | | | | | | | | | | | | |

CÁLCULOS DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 568,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 568,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 - Frete por conta do Destinatário (FOB) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,0000 | 0,0000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5594 | OLEO 0W30 EUROREPAR - 122763 SEM GTIN | 27101932 | 0102 | 5102 | UN | 7,000 | 69,00 | 483,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5379 | FILTRO OLEO PEUGEOT EXPERT - WOE701 GTIN 7798186479392 | 84219999 | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 60,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 667 | LAMPADA H7 - 64210 GTIN 7898252655412 | 85392110 | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 25,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

CÁLCULO DO ISSQN

| Inscrição Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 4724623 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORCAMENTO: 4388; VENDEDOR: 46 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PAGTO: BOLETOBRADESCO; 1 - Optante do Simples Nacional. II - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS e de ISS ; EXPERT (QTR3024) - 7448Rkm | |

www.moversoftware.com

| RECEBEMOS DE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | | NF-e<br>Nº: 000.002.277<br>SÉRIE: 001<br>Tot Nota: 112,00 |
|---|---|---|---|
| DATA DE EMISSÃO<br>07/08/2021 | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | |

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
AV FRANCISCO DE MELO S/N, 0,
VILA ROSA, GOIANIA
GO, CEP: 74345210
Fone: (62) 3998-8779

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.002.277
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 de 1

52210837252731000134550010000022771157690083

CHAVE DE ACESSO
5221 0837 2527 3100 0134 5500 1000 0022 7711 5769 0063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS/SERVICOS | 152214290145385 07/08/2021 10:07:34 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 107451034 | | 37.252.731/0001-34 |

**DESTINATÁRIO / EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA | | | 36.245.583/0001-68 | 07/08/2021 |
| **ENDEREÇO** | **NÚMERO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO | 0 | Ilda | 74935-660 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| APARECIDA DE GOIANIA | (31) 4141-5729 | GO | 108104664 | |

**FATURAS / DUPLICATAS**

| NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. | NÚMERO | VALOR | VENC. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 112,00 | 06/09/21 | | | | | | | | | | | | | | | |

**CÁLCULOS DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Ocorrência de Transporte | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,0000 | 0,0000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD.PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2787 | OLEO 15W40 SEMI SINTETICO - JAMJ15W40 GTIN 17896636546476 | 27101932 | 0102 | 5102 | UN | 3,000 | 30,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5581 | FILTRO OLEO FIAT FIRE - OC259 GTIN 7892415460516 | 84212300 | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 22,00 | 22,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Inscrição Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 4724623 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORÇAMENTO: 4341 ; VENDEDOR: 46 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PAGTO: BOLETO(BRADESCO); 8 - Optante do Simples Nacional. 71 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS. ; FIAT/FIORINO 1.4 FLEX (CNPJ:3452) | |

www.inovarsoftware.com

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 117935/2018

Número da Nota **2488**
Data Emissão **07/08/2021**
Código Verificação **KAC2-2GZ1**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | **37.252.731/0001-34** Inscrição Municipal **4724623** |
| Nome/Razão Social | **ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** |
| Endereço | AV FRANCISCO DE MELO N. QD.41 LT.04 |
| Bairro | VI ROSA |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74345210 Telefone (62) 34341085 |

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA** |
| CPF/CNPJ | **36.245.583/0001-68** |
| Endereço | R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MA S/N |
| Bairro | ILDA |
| Município | APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74935660 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

224-REMENDO PNEU R$10,00

ORCAMENTO: 4381; VENDEDOR: 46 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PAGTO: BOLETO; I - Optante do Simples Nacional. II - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS e de ISS. FIAT/FIORINO 1.4 FLEX (ONP-3452) ;

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 452000300
Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**Demonstrativo**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 10,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R$ | 10,00 |

**Cálculo do Imposto**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 10,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (=) Valor da Nota | R$ | 10,00 |
| (-) Deduções | R$ | 0,00 |
| (=) Base de Cálculo | R$ | 10,00 |
| (x) Alíquota | % | 5,00 |
| (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | 0,00 |

| Serviço prestado em | Imposto devido em |
|---|---|
| GOIANIA-GO | GOIÂNIA-GO |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 10,00 | R$ 0,00 | **R$ 10,00** |

**Informações Importantes:** Usuário: W

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 2491.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

APARECIDA

**Interessado:** GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

**Nº** 2021369159 **Data:** 14/09/2021 **Hora:** 09:48

**Assunto:** PROCESSO DE VIGILANCIA SANITARIA

**Sub-assunto:** CERTIFICADO VISTORIA VEICULAR - EXCETO MOTO **Vl.** 0,00 **Data**

**Nº Documento:**

**Telefone:** (62)3089-9699

**Endereço** APARECIDA DE GOIANIA

**Representante**

**Comentário** ABERTURA DE ALVARA VEICULAR
PLACA: GCZ1J27

**Atendente:** CESAMAR DE ANDRADE OLIVEIRA FARIA **Impresso** 15/09/2021

## ANDAMENTO

| SEÇÕES | ANDAMENTO | | PERMANÊNCIA | RUBRICA DO FUNCIONÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**OBS:**



Digitalizada com CamScanner

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

APARECIDA

Interessado: GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

Nº 2021328510 Data: 30/08/2021 Hora: 15:32

Assunto: PROCESSO DE VIGILANCIA SANITARIA

Sub-assunto: CERTIFICADO VISTORIA VEICULAR - EXCETO MOTO

Nº Documento: VI. 0,00 Data

Telefone: (62)3089-9999

Endereço APARECIDA DE GOIANIA

Representante

Comentário ABERTURA DE ALVARA VEICULAR
PLACA: EOC6F38

Atendente: CESAMAR DE ANDRADE OLIVEIRA FARIA Impresso 30/08/2021

## ANDAMENTO

| SEÇÕES | ANDAMENTO | | PERMANÊNCIA | RUBRICA DO FUNCIONÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

OBS:

Usuário Impressão: CESAMAR.FARIA
1.3.2 - LA.O - 23/03/2017



Digitalizada com CamScanner

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

**Interessado:** GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

**Nº** 2021328509 **Data:** 30/08/2021 **Hora:** 15:30

**Assunto:** PROCESSO DE VIGILANCIA SANITARIA

**Sub-assunto:** CERTIFICADO VISTORIA VEICULAR - EXCETO MOTO

**Nº Documento:** VI. 0,00 Data

**Telefone:** (62)3089-9999

**Endereço** APARECIDA DE GOIANIA

**Representante**

**Comentário** ABERTURA DE ALVARA VEICULAR
PLACA: QTR-3024

**Atendente:** CESAMAR DE ANDRADE OLIVEIRA FARIA **Impresso** 30/08/2021

## ANDAMENTO

| SEÇÕES | ANDAMENTO | | PERMANÊNCIA | RUBRICA DO FUNCIONÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**OBS:**



Digitalizada com CamScanner

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Salvador, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2021 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA – IGH/GOIAS** para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; e **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210

**1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (10/09/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/09/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (http://www.igh.org.br), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 03 (três) Proponentes apresentaram proposta, quais sejam:

- **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84;**
- **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME, CNPJ 13.075.458/0001-51;**
- **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68.**

**2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

**B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfez os itens 2 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.3, conforme documentos constantes nos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME, CNPJ 13.075.458/0001-51**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfez os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfez os itens 2; 3 e 4 do edital.

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

**Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 008/2020 – IGH/GO, vem **HABILITAR** todas as proponentes, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado menor preço, com preço abaixo do valor de referência, declarar vencedora, a Proponente **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo

recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

2 mensagens

**MOURA Attilio** <attilio.moura@elis.com> 1 de dezembro de 2021 20:28
Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Prezados, boa tarde!

Devido a problemas de inadimplência do IGH conosco na cidade de Contagem-MG não conseguiremos atender ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO. Declinamos do processo.

Grato,

**Attilio Moura**
Gerente Comercial Regional Saúde & hotelaria

cid:image008.png@01D5D52F.65148340
Tel.: 31 3888-6208/ 31 99929-5062
attilio.moura@elis.com
Rua Walmir Dias Santos, 17
Dom Silvério – Belo Horizonte-MG, Brasil
CEP: 31310-298
www.elisbrasil.com

cid:image003.png@01D5D52F.2B2916F0 cid:image004.png@01D5D52F.2B2916F0 cid:image009.png@01D5D52F.65148340
cid:image007.png@01D5D52F.2B2916F0

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 6 de dezembro de 2021 09:18
Para: MOURA Attilio <attilio.moura@elis.com>
Cc: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

A Comissão de Processo Seletivo toma ciência da renúncia da Proponente, aplicando penalidade de impedimento de participar de outros processos seletivos pelo prazo de 01 (um) ano.

Instituto de Gestão e Humanização

Adriano Muricy
Advogado

adriano.muricy@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO

**comercial.lav@gaogrupo.com.br** <comercial.lav@gaogrupo.com.br> 14 de dezembro de 2021 15:07
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

Boa tarde, tudo bem?

Enviamos um contra proposta no dia 07/12/2021, com o valor da prestação de serviço de processamento de roupa de R$ 3,30, no entanto conseguimos fechar contrato com fornecedores de insumos que já são nossos parceiros, com o aumento no consumo, conseguimos melhorar os repasses (embalagens, químicos, gás GLP), além da otimização dos horários produtivos, e aumento no parque de equipamento de alto produtividade e padronização.

Sendo assim conseguimos propor o desconto de R$ 0,20 na contra proposta enviada anteriormente, perfazendo o valor de R$ 3,10 na prestação de serviço durante a vigência do contrato de 12 meses.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

**De:** adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
**Enviada em:** terça-feira, 7 de dezembro de 2021 11:23
**Para:** pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>; COMERCIAL.LAV@gaogrupo.com.br
**Assunto:** Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO

Prezados Senhores,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# PROCESSO SELETIVO 001/2021 - IGH/GO

3 mensagens

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 15 de dezembro de 2021 09:38
Para: COMERCIAL.LAV@gaogrupo.com.br, Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Prezados Senhores,

Vimos informar que as duas empresas habilitadas recusaram a prestação dos serviços pelo valor apresentado pela primeira colocada, porém apresentaram propostas substitutivas no mesmo valor, qual seja, R$ 3,10 pelo quilo de roupa suja.

Assim, facultam aos proponentes a apresentação de nova proposta, caso queiram, para que possamos finalizar o presente processo.

O prazo final para responder ao presente e-mail é dia 16/12/2021, às 10:00h.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização
Adriano Muricy
Advogado
adriano.muricy@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

**comercial.lav@gaogrupo.com.br** <comercial.lav@gaogrupo.com.br> 15 de dezembro de 2021 16:14
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

Boa tarde, Adriano Muricy, tudo bem?! Esperamos que sim.

Adriano, reunimos internamente, e refizemos toda a nossa viabilidade de custo, e conseguimos conceder mais um desconto de R$ 0,06 (seis centavos) por quilo de enxoval sujo, perfazendo o valor final de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por quilo de enxoval sujo.

Reforçamos que temos a possibilidade de início imediato. Demais condições para prestação de serviço ficam inalteradas.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

---

**Lucila Vieira** <lucila@johncler.com.br> 15 de dezembro de 2021 17:04
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Cc: Orlando <orlando@johncler.com.br>

Boa tarde Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, temos interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo. A Lavanderia John Cler vem através deste e-mail enviar nova proposta, no valor de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) o kg de roupa suja. A proposta atualizada segue em anexo.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Atenciosamente.

Lucila.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Lucila Vieira
Representante Comercial John Cler
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar
Telefone: (62) 3272 4320
Site: hospitalar.johncler.com.br
Facebook: facebook.com/hospitalar.johncler
Instagram: @hospitalar.johncler

---

**PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO SELETIVO 001-2021 IGH GOIÁS - 15-12-2021 atualizada.pdf**
2494K

Instituto de Gestão e Humanização

**adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>**

# PROCESSO SELETIVO 001/2021 - IGH/GO

**Lucila Vieira** <lucila@johncler.com.br> 15 de dezembro de 2021 17:04
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Cc: Orlando <orlando@johncler.com.br>

Boa tarde Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, temos interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo. A Lavanderia John Cler vem através deste e-mail enviar nova proposta, no valor de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) o kg de roupa suja. A proposta atualizada segue em anexo.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Atenciosamente.

Lucila.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Lucila Vieira
Representante Comercial John Cler
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar
Telefone: (62) 3272 4320
Site: hospitalar.johncler.com.br
Facebook: facebook.com/hospitalar.johncler
Instagram: @hospitalar.johncler

**PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO SELETIVO 001-2021 IGH GOIÁS - 15-12-2021 atualizada.pdf**
2494K

Instituto de Gestão e Humanização

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

# Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO (HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA)

4 mensagens

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 6 de dezembro de 2021 09:31
Para: Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>
Cc: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>

Prezados Senhores,

Face o pedido de desistência formulado pela empresa vencedora do processo seletivo 001/2021 - IGH/GO, e com fulcro no quanto preceitua a cláusula "1.3" do edital do processo seletivo, vem, perante V. Sa., solicitar posicionamento dessa empresa sobre o interesse em assumir os serviços objeto do processo seletivo, tendo por base os termos da proposta da empresa que havia sido qualificada como vencedora, conforme documentos anexos.

Salientamos que caso não seja aceito os serviços com base na proposta da empresa que havia sido qualificada como vencedora, a terceira colocada será convidada a assumir, nos mesmos termos ora ofertados.

Prazo até 08/12/2021, às 12:00h para resposta, sendo considerada como recusada a presente proposta na ausência de manifestação em resposta ao presente email.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização
Adriano Muricy
Advogado
adriano.muricy@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

**2 anexos**

**IGH - GO 001-2021 - Higienização de Rouparia - decisão.pdf**
604K

**PROPOSTA COMERCIAL_VF.pdf**
207K

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br> 7 de dezembro de 2021 10:04
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

Fone: 62-3272.4320

João Batista Barbosa Filho – Diretor

Celular: 62-99956.3701

E-mail: lucila@johncler.com.br

igh Instituto de Gestão e Humanização | Adriano Muricy
Advogado
adriano.muricy@igh.org.br
(71) 3277-0850
www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores ocultó]

**2 anexos**

**IGH - GO 001-2021 - Higienização de Rouparia - decisão.pdf**
604K

**PROPOSTA COMERCIAL_VF.pdf**
207K

---

**Lucila Vieira** <lucila@johncler.com.br> 7 de dezembro de 2021 11:16
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Cc: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>, Orlando <orlando@johncler.com.br>

Bom dia Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, quanto ao interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo, a Lavanderia John Cler vem através deste e-mail afirmar o interesse em assumir os serviços, mas confirmando o valor da proposta enviada anteriormente durante o processo, que é de R$ 3,10 o kg de roupa suja.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

Lucila.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Lucila Vieira
Representante Comercial John Cler
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar
Telefone: (62) 3272 4320
Site: hospitalar.johncler.com.br
Facebook: facebook.com/hospitalar.johncler
Instagram: @hospitalar.johncler

---

**Lucila Vieira** <lucila@johncler.com.br> 14 de dezembro de 2021 23:08
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Cc: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>, Orlando <orlando@johncler.com.br>

Boa noite.

Sr. Adriano, algum posicionamento com relação a este Processo Seletivo?

Atenciosamente.

Lucila Vieira
62-98425.8457
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2021 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA – IGH/GOIAS** para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; e **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210

**1 - Considerações iniciais:**

Após a publicação do resultado do presente processo seletivo, a empresa que foi declarada vencedora, **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84,** comunicou, através de e-mail, em 01/12/2021, que declinava do processo.

Conforme previsto no edital, item 1,3, a segunda colocada foi notificada da desistência da primeira colocada, e questionada se aceitava realizar os serviços ofertados pelo mesmo valor apresentado pela primeira colocada, não tendo aceito a realização dos serviços pelo preço da primeira colocada.

Assim, foi notificada a terceira colocada, nos mesmo termos, não tendo esta aceito os serviços pelo preço da primeira.

Face o não aceite dos preços da primeira colocada, e tendo as proponentes apresentado preços substitutivos iguais, foram as empresas notificadas para apresentarem, caso queriam, nova proposta de preços, a fim de desempatar, tendo a **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68** apresentado nova proposta, com redução de R$ 0,06 no preço do quilo, resultando em uma proposta de R$ 3,04, menor proposta apresentada.

**Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 008/2020 – IGH/GO,

e face a desistência da primeira colocada e a apresentação de propostas substitutivas, vem **DECLARAR VENCEDORA a empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68**, em razão de ter apresentado menor preço, com preço abaixo do valor de referência. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH